SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 10 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3429

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N°021/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N°021/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do credenciamento em epígrafe, **ADJUDICA** o resultado apurado , no Processo de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a futura aquisição de móveis escolares, tendo restado vencedoras as seguintes empresas: LOTE 001, Empresa CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- CNPJ nº 80.521.883/0001-14. LOTES 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 Empresa QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. – CNPJ nº 22.126.012/0001-08. LOTES 009, 012, 013, 014 e 016 Empresa EDM DiSTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ nº 31.472.249/0001-23. LOTES 010 e 015 Empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ nº 21.306.287/0001-52. Lote 011 Empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA, CNPJ nº 31.472.249/0001-23.

Caxambu, 06 de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS
Presidente Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:1A5183C4

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N°021/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N°021/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do credenciamento em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado apurado , no Processo de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a futura aquisição de móveis escolares, tendo restado vencedoras as seguintes empresas: LOTE 001, Empresa CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- CNPJ nº 80.521.883/0001-14. LOTES 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 Empresa QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. – CNPJ nº 22.126.012/0001-08. LOTES 009, 012, 013, 014 e 016 Empresa EDM DiSTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ nº 31.472.249/0001-23. LOTES 010 e 015 Empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ nº 21.306.287/0001-52. Lote 011 Empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA, CNPJ nº 31.472.249/0001-23.

Caxambu, 06 de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F2C8BA97

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2023-MOV.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 021/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2023-MOV.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCLARES
DATA: 09.01.2023
PRAZO: 09.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 001- CADEIRAS
VALOR TOTAL: R$3.600.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:38E3191B

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 002/2023-MOV.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 021/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 002/2023-MOV.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCLARES
DATA: 09.01.2023
PRAZO: 09.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 001- CADEIRAS
VALOR TOTAL: R$3.600.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3E5B696E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2023-MOV.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 021/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2023-MOV.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-EPP
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCLARES
DATA: 09.01.2023
PRAZO: 09.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 002-conjunto mesa e cadeira sala de aula. R$16.990.000,00. Lote 003 conjunto mesa e cadeira recreativo R$15.000.000,00. Lote 004 Conjunto de mês e cadeira recreativo R$3.600.000,00. Lote 005 Conjunto Refeitório mesa e cadeira R$5.000.000,00. Lote 006 cadeiras com prancheta R$11.480.000,00. Lote 007 conjunto mesa e cadeira professor R$957.500,00. Lote 008 Mesa para cadeirante R$ 512.240,00.
VALOR TOTAL: R$53.539.740,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:8B88CB2E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 004/2023-MOV.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 021/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 004/2023-MOV.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-EPP
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCLARES
DATA: 09.01.2023
PRAZO: 09.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 002-conjunto mesa e cadeira sala de aula. R$16.990.000,00. Lote 003 conjunto mesa e cadeira recreativo R$15.000.000,00. Lote 004 Conjunto de mês e cadeira recreativo R$3.600.000,00. Lote 005 Conjunto Refeitório mesa e cadeira R$5.000.000,00. Lote 006 cadeiras com prancheta R$11.480.000,00. Lote 007 conjunto mesa e cadeira professor R$957.500,00. Lote 008 Mesa para cadeirante R$ 512.240,00.
VALOR TOTAL: R$53.539.740,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:AFA6DC3C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2023-MOV.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 021/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2023-MOV.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA EDM DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCLARES
DATA: 09.01.2023
PRAZO: 09.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 009- longarina R$718.900,00. Lote 012 estante de aço guarda tudo infantil R$664.125,00. Lote 013 conjunto refeitório infantil com supervisor R$3.387.500,00. Lote 014 piso plástico para diversos ambientes R$569.000,00. Lote 016 conjunto hexagonal com seis cadeiras R$3.999.990,00
VALOR TOTAL: R$9.339.515,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:1EB9468E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 006/2023-MOV.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 021/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 006/2023-MOV.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA EDM DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCLARES
DATA: 09.01.2023
PRAZO: 09.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 009- longarina R$718.900,00. Lote 012 estante de aço guarda tudo infantil R$664.125,00. Lote 013 conjunto refeitório infantil com supervisor R$3.387.500,00. Lote 014 piso plástico para diversos ambientes R$569.000,00. Lote 016 conjunto hexagonal com seis cadeiras R$3.999.990,00
VALOR TOTAL: R$9.339.515,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:773A2DAC

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2023-MOV.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 021/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2023-MOV.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCLARES
DATA: 09.01.2023
PRAZO: 09.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 011. Poltrona para auditório rebatível apoio de braço. R$1.000.000,00
VALOR TOTAL: R$1.000.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9D3F435C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 010/2023-MOV.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 021/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 010/2023-MOV.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCLARES
DATA: 09.01.2023
PRAZO: 09.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 011. Poltrona para auditório rebatível apoio de braço. R$1.000.000,00
VALOR TOTAL: R$1.000.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A693AA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
ATA DA 153ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMERP

Ata da 153ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Muriaé/MG, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os prefeitos dos municípios integrantes do CIMERP e da AMERP, no CD MODAS, situado à Rua Sinval Florêncio da Silva, 2 - Centro, Muriaé/MG, conforme convocação direcionada aos prefeitos dos Municípios associados à AMERP e aos prefeitos dos Municípios consorciados ao CIMERP, conforme previsão disposta nos artigos 12º, 13º e 15º do Estatuto do CIMERP e nos artigos 7º ao 23º do Estatuto da AMERP. A Assembleia teve como pauta os seguintes assuntos: novas diretrizes para o exercício 2023, a eleição da Presidência e Conselho Fiscal para o Exercício 2023, demais deliberações ordinárias. Participaram desta assembleia: prefeitos representantes de municípios integrantes, chefes de gabinete devidamente autorizados, a equipe e o Presidente da AMERP e CIMERP, conforme assinaturas registradas no livro. Iniciando a Assembleia, tomou a palavra o Ilustríssimo Presidente da Associação e do Consórcio, Sr. Dr. Paulo Aziz Daher. O Presidente agradece a presença dos prefeitos e demais representantes dos municípios, inicia sua fala demonstrando, além de todos os avanços que a gestão teve na estruturação do CIMERP, as dificuldades enfrentadas, assim como a necessária e rápida adaptação estrutural que tanto a Associação, no tocante ao advento da Lei Nº 14.341/2022, quanto o Consórcio estão enfrentando nos últimos meses, conforme já tratado nas últimas assembleias extraordinárias, além disso, prestou contas com relação às atividades e projetos desenvolvidos durante o exercício 2022, como a aquisição de automóvel pela associação, ampliação da equipe de engenharia e topografia, promoção de cursos de especialização e capacitação, realização de pregão eletrônico tendo como objeto locação de maquinários, caminhões e demais equipamentos para prestação de serviços aos municípios consorciados ao CIMERP, fortalecimento e atuação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) nos municípios. Após, elencou os objetivos e projetos a serem implementados, fortalecidos e executados no exercício 2023 pela nova gestão, como o projeto de PROCON Regional a ser implementado, o fortalecimento do já existente SIM (Serviço de Inspeção Municipal), a criação do Diário Oficial Microrregional, criação e promoção de Congresso Microrregional, ampliação dos serviços de engenharia e topografia, promoção de novos cursos de capacitação, a criação de comissão consultiva e orientativa em controle interno aos municípios, a elaboração de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) e Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) em benefício dos municípios integrantes, a criação do programa de patrulha motomecanizada com a utilização alternada dos equipamentos próprios da AMERP em benefício dos municípios integrantes, a implementação do projeto de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho (SSMT), e por fim, o oferecimento de assessoria jurídica de primeira e segunda instância aos Municípios e aos seus prefeitos, tanto enquanto ocuparem o cargo, quanto em período posterior ao mandato. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Secretário Executivo Microrregional da AMERP, Sr. Dr. Evandro Hassen Freire, ao Diretor Executivo do CIMERP, Sr. Rodrigo Fernandes Pereira, e ao Assessor Jurídico da AMERP, Sr. Dr. Daniel José Dias Campos, para que pudessem explicar mais detalhadamente todos os projetos outrora elencados. Em momento posterior às explanações, o Presidente colocou em deliberação as seguintes pautas: aprovação das propostas acima apresentadas; alteração do Estatuto da AMERP, e do Estatuto do CIMERP através de aprovação de projetos apresentados; alteração do Plano de Cargos e Salários do CIMERP; aprovação do projeto de Regimento Interno do CIMERP apresentado. Todas as pautas foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo passou-se à eleição da nova Presidência, Conselho Fiscal, Secretaria e Diretoria para o exercício 2023. Com relação à primeira, a única chapa que apresentou a intenção de pleitear a presidência de ambos os entes foi a composta pelos Prefeitos de Patrocínio do Muriaé, Sr. Dr. Paulo Aziz Daher, como candidato à Presidente, e de Vieiras, Sr. Ricardo Celles Maia, como candidato à Vice-Presidente. Ambos candidatos foram eleitos e aprovados por aclamação pela Assembleia. Como integrantes do Conselho Fiscal de ambos os entes, foram eleitos e aprovados por aclamação pela Assembleia os Prefeitos dos Municípios de Recreio, Sr. José Maria André de Barros, São Francisco do Glória, Sr. Walace Ferreira Pedrosa, e de Pedra Dourada, Sr. Fagner Ferreira Veiga. Com relação à Secretaria Microrregional Executiva da AMERP, foi nomeado o Sr. Dr. Evandro Hassen Freire. Já com relação à Diretoria Executiva do CIMERP, foi nomeado o Sr. Rodrigo Fernandes Pereira. Ao final, o Presidente eleito da AMERP e CIMERP, Sr. Dr. Paulo Aziz Daher, agradece a presença e colaboração de todos os presentes, e se coloca à disposição de todos os municípios integrantes dos entes. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia, solicitando que se lavre a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Muriaé, 05 de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:EABF8B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE para o exercício financeiro de 2023 em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993:

I – Presidente da CPL: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;
II – Membro da CPL: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;
III – Membro da CPL: Bruna Letícia Silva Martins;
IV – Membro da CPL: Wesly Teodoro de Freitas Martins;
V – Membro da CPL: Renata Pires de Rezende.

Art. 2º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, a suplência será preenchida por qualquer um dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, identificado na Ata da Sessão Pública.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do Amvap Saúde

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E3325F8D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Erondina Ipólito de Sousa Fernandes para atuar como pregoeira e os seguintes membros para comporem a equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde para o exercício financeiro de 2023 em atendimento à Lei Federal nº 10.520/2002:
II – Membro da Equipe de Apoio de Pregão: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;
III – Membro da Equipe de Apoio de Pregão: Bruna Letícia Silva Martins;
IV – Membro da Equipe de Apoio de Pregão: Wesly Teodoro de Freitas Martins;
V – Membro da Equipe de Apoio de Pregão: Renata Pires de Rezende.

Art. 2º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, a suplência será preenchida por qualquer um dos Membros da Equipe de Apoio de Pregão, identificado na Ata da Sessão Pública.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do Amvap Saúde

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:064C757A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2023
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 09/01/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 09/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$83.123,94 (oitenta e três mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:932294DB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021.

Primeiro Apostilamento elaborado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – no âmbito do Contrato Administrativo nº 02/2021, firmado com a pessoa jurídica UDIPONTO SISTEMA E EQUIPAMENTO LTDA – ME assinado em 09/01/2023. Objeto: Efetivar o reajuste (5,45%) do valor contratual de acordo com o índice oficial previsto no Contrato. Valor reajustado anual: R$1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais). Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:9EA0E6F2

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 01/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 01/2023. **Contratada**: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de exames de tomografia eletiva sem anestesia. Valor do contrato: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022. Vigência: de 05/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:444CFF64

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 02/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 02/2023. **Contratada**: Imagens Médicas Ltda, CNPJ nº 09.304.226/0001-50, para realização de exames de ressonância sem anestesia. Valor do contrato: R$372.645,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022. Vigência: de 05/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:B664BC84

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 04/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 04/2023. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica Por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de exames de mamografia. Valor do contrato: R$206.146,00 (duzentos e seis mil, cento e quarenta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022. Vigência: de 05/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:DAFEFF16

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – RATIFICAÇÃO DE CARONA: PROCESSO DE CARONA Nº 01/2022.

RATIFICAÇÃO DE CARONA: Processo de Carona nº 01/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais da AMVAP. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30. Fundamento: art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/2013. Valor contratado: R$40.005,60 (quarenta mil, cinco reais e sessenta centavos). RATIFICO a referida carona para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 30 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:94378531

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 74/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 74/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022. AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PRESIDENTE, SRª. RENATA CRISTINA SILVA BORGES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04/2014 E 11/2020 DO AMVAP SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO E AQUELAS ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SE SEGUEM: ARP 01/2023 – RETINA CLINIC LTDA., CNPJ 09.431.402/0001-15: ITEM 1 – APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA (OZURDEX), VALOR R$3.794,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). ARP 02/2023 – INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA., CNPJ 11.427.233/0001-91: ITEM 2 – ARTERIOGRAFIA DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS, VALOR R$1.799,00 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). ARP 03/2023 – CLÍNICA OTORRINOLARINGOLOGIA DR. PATROCÍNIO LTDA., CNPJ 02.498.874/0001-46: ITEM 4 – AUDIOMETRIA, VALOR R$108,00 (CENTO E OITO REAIS), ITEM 40 – IMPEDANCIOMETRIA, VALOR R$48,99 (QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), ITEM 46 – NASOFIBROSCOPIA, VALOR R$147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS), ITEM 67 – VIDEOLARINGOSCOPIA, VALOR R$114,00 (CENTO E QUATORZE REAIS), ITEM 68 – VIDEONASOLARINGOSCOPIA, VALOR R$119,00 (CENTO E DEZENOVE REAIS). ARP 04/2023 – MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE-ME., CNPJ 30.408.266/0001-39: ITEM 10 – CIRURGIA DE PTERÍGEO, VALOR R$585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), ITEM 64 – ULTRASSOM OCULAR (AMBOS OS OLHOS), VALOR R$119,00 (CENTO E DEZENOVE REAIS). ARP 05/2023 – CLÍNICA MÉDICA MAREDU LTDA., CNPJ 31.994.787/0001-88: ITEM 14 – CONSULTA DE ANGIOLOGIA, VALOR R$38,00 (TRINTA E OITO REAIS), ITEM 17 – CONSULTA DE ENDOCRINOLOGIA, VALOR 81,00 (OITENTA E UM REAIS), ITEM 18 – CONSULTA DE GASTROENTEROLOGIA, VALOR R$83,00 (OITENTA E TRÊS REAIS), ITEM 26 – CONSULTA DE UROLOGIA, VALOR R$52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS). ARP 06/2023 – CRL SAÚDE LTDA., CNPJ 11.959.158/0001-00: ITEM 15 – CONSULTA DE DERMATOLOGIA, VALOR R$96,90 (NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ITEM 16 – CONSULTA DE ENDOCRINOLOGIA, VALOR R$94,90 (NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ITEM 19 – CONSULTA DE NEFROLOGIA, VALOR R$108,70 (CENTO E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ITEM 20 – CONSULTA DE NEUROLOGIA, VALOR R$110,70 (CENTO E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS), ITEM 43 – MAPA, VALOR R$100,00 (CEM REAIS). ARP 07/2023 – SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA., CNPJ 11.060.254/0001-11: ITEM 21 – CONSULTA DE OFTALMOLOGIA NO AMVAP SAÚDE, VALOR R$58,00 (CINQUENTA E OITO REAIS), ITEM 22 – CONSULTA DE ORTOPEDIA, VALOR R$88,00 (OITENTA E OITO REAIS). ARP 08/2023 – SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 01.401.136/0001-76: ITEM 24 – CONSULTA DE PROCTOLOGIA, VALOR R$90,50 (NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ITEM 25 – CONSULTA DE PSIQUIATRIA, VALOR 93,50 (NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ARP 09/2023 – INSTITUTO DE OLHOS SANTA GENOVEVA LTDA., CNPJ 05.886.232/0001-02: ITEM 27 – CROSSLINKING, VALOR R$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), ITEM 37 – FOTOCOAGULAÇÃO A LASER DE RETINA (ARGÔNIO) MONOCULAR/POR SESSÃO, VALOR R$300,00 (TREZENTOS REAIS). ARP 10/2023 – CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA., CNPJ 13.244.928/0001-63: ITEM 34 – ESPIROMETRIA, VALOR R$89,86 (OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). ARP 11/2023 – LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA, CNPJ 08.710.405/0001-25: ITEM 36 – EXAME ANATOMOPATOLÓGICO, VALOR R$41,89 (QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). ARP 12/2023 – VISION CENTER – CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS OCULARES E CIRURGIA LTDA., CNPJ 03.615.350/0001-50: ITEM 45 – MAPEAMENTO DE RETINA (AMBOS OS OLHOS), VALOR R$55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS). ARP 13/2023 – RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA., CNPJ 07.112.855/0001-53: ITEM 47 – RAIO-X PARA TODAS AS PARTES DO CORPO, COM IMAGEM E LAUDO MÉDICO, VALOR R$40,90 (QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ITEM 49 – RESSONÂNCIA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO, COM OU SEM CONTRASTE, SEM ANESTESIA, VALOR R$465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). ARP 14/2023 – CLÍNICA DE IMAGENS DE MONTE CARMELO EIRELI, CNPJ 00.265.870/0001-92: ITEM 50 - RESSONÂNCIA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO, COM OU SEM CONTRASTE, SEM ANESTESIA, VALOR R$598,00

(QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), ITEM 57 - TOMOGRAFIA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO, COM OU SEM CONTRASTE, COM ANESTESIA, VALOR R$579,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), ITEM 60 - TOMOGRAFIA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO, COM OU SEM CONTRASTE, SEM ANESTESIA, VALOR R$429,99 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). ARP 15/2023 – MED CENTER RESSONÂNCIA LTDA. CNPJ 42.559.878/0001-01: ITEM 51 - RESSONÂNCIA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO, COM OU SEM CONTRASTE, COM SEDAÇÃO, VALOR R$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS). ARP 16/2023 – PRÓ IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., CNPJ 21.243.399/0002-92: ITEM 59 - TOMOGRAFIA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO, COM OU SEM CONTRASTE, SEM ANESTESIA, VALOR R$169,90 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ARP 17/2023 – CLÍNICA DR. RASMO ULTRASSONOGRAFIA E BIÓPSIA LTDA., CNPJ 35.556.867/0001-02: ITEM 62 – ULTRASSOM COM DOPPLER DE MAMA, ABDÔMEM INFERIOR FEMININO E MASCULINO, RETAL, PEQUENAS PARTES, ABDÔMEM SUPERIOR, TRANSVAGINAL, OBSTÉTRICO, BOLSA ESCROTAL E TIREOIDE, VALOR R$99,90 (NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ARP 18/2023 – FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ 04.437.507/0002-49: ITEM 65 - ULTRASSOM DE MAMA, ABDÔMEM INFERIOR FEMININO E MASCULINO, RETAL, PEQUENAS PARTES, ABDÔMEM SUPERIOR, TRANSVAGINAL, OBSTÉTRICO, BOLSA ESCROTAL, PARTES MOLES E TIREOIDE, VALOR R$71,00 (SETENTA E UM REAIS). ESTIMA-SE QUE OS SERVIÇOS DECORRENTES DESTES REGISTROS DE PREÇOS PODERÃO ATINGIR O VALOR DE R$2.600.734,40 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA UM PERÍODO DE 12 MESES. UBERLÂNDIA-MG, 04 DE JANEIRO DE 2023. RENATA CRISTINA SILVA BORGES – PRESIDENTE DO AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:1755D280

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 07/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 07/2023. **Contratada**: Adelino & Rodrigues Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 19.330.717/0001-20 para realização exames de Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) ou procedimentos em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho). Valor do contrato: R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 71/2022 – Credenciamento Público nº 05/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 06/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F0D2188F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA 06/2023 - REVOGA PORTARIA 03/2023

PORTARIA Nº 006-2023

Revoga a Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 03/2023, de 02 de janeiro de 2023.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de janeiro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:E20B79F2

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA N° 007/2023 QUE "NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2023/2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros efetivos e suplentes para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Desterro do Melo/MG para o Biênio 2023/2024, ficando assim constituídas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Vereadores Efetivos: Fabio Junior dos Santos, Luiz Henrique de Castro e Luiz Junior Antunes Coelho.
Vereadores Suplentes: 1º Paulo Ângelo Lopes da Silva, 2º Jerônimo Francisco de Melo e 3º Cicero Sebastião do Reis Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Vereadores Efetivos: Cristiane Pinheiro Luna, Alípio Ferreira de Lima Filho e Cicero Sebastião dos Reis Silva.
Vereadores Suplentes: 1º Paulo Ângelo Lopes da Silva, 2º Luiz Henrique de Castro e 3º Luiz Junior Antunes Coelho.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO:
Vereadores Efetivos: Paulo Ângelo Lopes da Silva, Luiz Henrique de Castro e Luiz Junior Antunes Coelho.
Vereadores Suplentes: 1º Fabio Junior dos Santos, 2º Jerônimo Francisco de Melo 3º Cícero Sebastião dos Reis Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:
Vereadores Efetivos: Cleusa Barbosa Véspoli, Luiz Junior Antunes Coelho e Luiz Henrique de Castro.
Vereadores Suplentes: 1º Fabio Junior dos Santos, 2º Jerônimo Francisco de Melo e 3º Cícero Sebastião dos Reis Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E COMÉRCIO:

Vereadores Efetivos: Alípio Ferreira de Lima Filho, Jerônimo Francisco de Melo e Cícero Sebastião dos Reis da Silva.
Vereadores Suplentes: 1º Cleusa Barbosa Véspoli, 2º Luiz Henrique de Castro e 3º Luiz Junior Antunes Coelho.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E REDAÇÃO FINAL:

Vereadores Efetivos: Fabio Junior dos Santos, Cícero Sebastião dos Reis Silva e Luiz Henrique de Castro.
Vereadores Suplentes: 1º Cleusa Barbosa Véspoli, 2º Luiz Junior Antunes Coelho e 3º Jerônimo Francisco de Melo.
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 09 de janeiro de 2022.

VEREADOR JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:853519C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.002/2023

OBJETO: prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva em Hardware e Periféricos, conferência de equipamentos adquiridos nas compras públicas em geral, configuração e instalação de Impressoras, Rede, Switch e Roteadores, Instalação e Reinstalação e Configuração de Softwares Diversos nos Equipamentos da Câmara Municipal de Formiga, sob uma estimativa de 200 (duzentas) horas técnicas.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: DAIANE FARIA LIMA SOUZA 12630116670

Valor Total do Contrato: estimado em estimado de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo o valor da hora contratada de R$32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339040 – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: será da data de sua assinatura até 31/12/2023, nos termos da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2023 .

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:BB57F05A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 1/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Eduardo Lacerda Vaz do cargo em comissão de Assessor Comunicação Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-
Marcelo Fernandes
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:ED740447

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bernadete Seixas Almeida do cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:0EF0B58F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 37/2022

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito.

Ronaldo Corrêa dos Santos, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º Concede o título de honra ao mérito a Sra. Margarida Maria Ferreira Bandeira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 22 de dezembro 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA –
União
Presidente

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:41E8336B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONTRATO Nº 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 040/2022
Contratante:Câmara Municipal de Lagoa Santa.
Contratada: Leme Indústria e Comércio de Alimentos LTDA
Objeto: Contratação de empresa que forneça lanche diário para alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG.
Valor:R$ 21.166,50 (vinte e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência:da assinatura do contrato até 31/12/2022.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Assinam: Pela Câmara Municipal de Lagoa Santa: Bruno Souza Braga – Presidente. Pela Contratada – Silvano Aparecido Teixeira

Publicado por:
Laydiane Souza Rocha
Código Identificador:B5920168

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONTRATO Nº 041/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 041/2022
Contratante:Câmara Municipal de Lagoa Santa.
Contratada: Ativa Comunicação e Entretenimento LTDA
Objeto: Contratação de empresa apta a realizar eventos do Poder Legislativo do Município de Lagoa Santa, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
Valor:R$ 180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais).
Vigência:da assinatura do contrato até 06/01/2023.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2022.
Assinam: Pela Câmara Municipal de Lagoa Santa: Bruno Souza Braga – Presidente. Pela Contratada – Ernesto de Rezende Rocha

Publicado por:
Laydiane Souza Rocha
Código Identificador:209C1896

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONTRATO Nº 042/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 042/2022
Contratante:Câmara Municipal de Lagoa Santa.
Contratada:Módulos Construções e Empreendimentos LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a execução de obra de ampliação da Sede da Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico e demais projetos especializados do ramo de engenharia civil.
Valor:R$ 997.807,06 (novecentos e noventa e sete mil oitocentos e sete reais e seis centavos).
Vigência:da assinatura do contrato até 21/07/2023.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2022.
Assinam: Pela Câmara Municipal de Lagoa Santa: Bruno Souza Braga – Presidente. Pela Contratada – Idyllio Marques Moreira

Publicado por:
Laydiane Souza Rocha
Código Identificador:D39DB107

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, com as respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o nível de lotação da servidora **ADRIANA NATÁLIA SILVA DE ARAÚJO** do cargo de Assessor Parlamentar X-CM-AP-X para o cargo de Assessor Parlamentar XXVI-CM-AP-XXVI, a partir do dia 06 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no placard da Câmara.

Patrocínio-MG, 06 de janeiro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:97F38A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
LEI N. 9.668, DE 9 DE JANEIRO DE 2O23

Inclui dispositivo na Lei n. 9.166, de 28 de dezembro de 2016, que Institui o Código de Posturas Municipais de Poços de Caldas e dá outras providências, para autorizar o sepultamento de animais domésticos em jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do Município de Poços de Caldas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 81, §8º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei inclui dispositivo na Lei n. 9.166, de 28 de dezembro de 2016, que Institui o Código de Posturas Municipais de Poços de Caldas e dá outras providências, para autorizar o sepultamento de animais domésticos em jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do Município de Poços de Caldas.
Art. 2º A Lei n. 9.166, de 2016, passa a vigorar acrescida do artigo 246-A:
"…….
Art. 246-A. Fica autorizado o sepultamento de animais domésticos em jazigos localizados nos cemitérios públicos e privados do Município de Poços de Caldas, desde que observado o disposto neste Título e demais normas relativas aos cemitérios municipais.
§ 1º O sepultamento de animais nos cemitérios estipulados neste artigo destina-se prioritariamente a cães e gatos de estimação da família do concessionário do jazigo.

§ 2º Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão estabelecer regramento próprio para o sepultamento de animais domésticos, jazigos e gavetas ou carneiras, observado o disposto neste Título e demais normas relativas aos cemitérios municipais.
……..”.(NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que for necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Poços de Caldas, 9 de janeiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:D004CE8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Doutor **MARCELO JOSÉ DIAS BARBOSA**, do cargo em comissão Assessor Jurídico.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio,MG, 5 de janeiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:1CE3DC14

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Doutor **ERNESTO ANTINARELLI PIZZAMIGLIO** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio,MG, 6 de janeiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:D64EA008

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 002/2023 – Pregão Eletrônico n° 002/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de serviços de recuperação, manutenção, revitalização e implantação de gramados esportivos, parques jardins e canteiros centrais, e serviços de limpeza, multitarefas e conservação de vias incluindo o fornecimento de máquinas, equipamentos, veículos e mão de obra em obras destinadas ao atendimento das áreas de esportes, desenvolvimento social, e infraestrutura urbana e rural dos Municípios Consorciados ao CIMVALPI. Data da sessão pública: 23/01/2023, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital na Plataforma Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:12104972

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICACAO CONTRATOS E ADITIVOS 2023

Contrato nº 001/2023 aquisição de mat consumo e enfermagem - Ibituruna comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda R$11.630,50(onze mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) – Contrato 002-2023 Aquisicao de material de consumo e enfermagem Giselle Eugenia da Costa Figueiredo de Queiroz-Me no valor de total de R$1.495,00(Hum mil quatrocentos e noventa cinco reais.3º Termo aditivo de prazo e acréscimo – Cont de empresa para publicação de atos oficiais – AMM Associação Mineira de Munícipios.

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:F13B06E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 002/2019 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos infantil, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **SMR CI – Sociedades Médicas Reunidas CI Ltda**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 01/01/2023. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 11.522,28 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**, passando o valor total estimado do Contrato de R$ 51.206,62 (quinhentos e um mil, duzentos

e seis reais e sessenta e dois centavos) para **R$ 67.728,90** (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
Assinatura: 14/12/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:2280D980

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 005/2019 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões psiquiátricos infantil, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **Clínica Assis Carvalho Ltda**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 01/01/2023. Em virtude da prorrogação do reajuste, o Contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 103.700,52 (cento e três mil, setecentos reais e cinquenta e dois centavos),** passando o valor total estimado do Contrato de R$ 569.447,25 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarente e sete reais e vinte e cinco centavos) para **R$ 673.147,77** (seiscentos e setenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).
Assinatura: 14/12/2022.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:AF4AA5B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARISMIG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARISMIG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais –ARISMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os consorciados, que nesta data são em número de 12 (doze), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária "Virtual", com a participação via plataforma Google Meet, conforme prevê a Resolução nº 001, aprovada em 9 de agosto de 2022, que dispõe sobre a adoção de mecanismos virtuais de reunião na ARISMIG. A assembleia ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2023, quinta-feira, às 10h30, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos entes consorciados, conforme previsto no art. 15 §3º, para serem deliberados os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1- Acolhida do Município de Córrego Fundo como consorciado, pela ratificação do Protocolo de Intenções da ARISMIG;
2- Apreciação da doação de bens pelo CISAB SUL, após a decisão da assembleia geral do CISAB SUL;
3- Apreciação do termo de convênio entre o CISAB SUL e ARISMIG;
4- Apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, de acordo com o inciso II, §1º e §3º art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e art. 3º, inciso I do art. 4º, da Resolução nº 004, de 2022, para a ARISMIG;
5- Apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso II, §1º e §3º art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e inciso I, art. 4º, da Resolução nº 004, de 2022, para a ARISMIG;
6- Apreciação da minuta de resolução, que dispõe sobre os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
7- Apreciação da minuta de resolução, que dispõe sobre a nomeação do presidente do Conselho Superior de Regulação da ARISMIG, eleito entre os conselheiros, conforme previsto no Estatuto Social;
8- Apreciação da minuta de resolução, que dispõe sobre as regras do funcionamento do Conselho Superior de Regulação da ARISMIG;
9- Apreciação da minuta de resolução, que altera a Resolução nº 022, de 2022, que dispõe sobre a instituição do auxílio alimentação para os empregados da ARISMIG;
10- Apreciação do profissional para a exercer as atividades de controladoria interna na ARISMIG, conforme previsto na Resolução nº 023, de 2022; e
11- Outros assuntos de interesse social.

OBSERVAÇÃO: Os municípios que ratificaram o Protocolo de Intenções da ARISMIG, caso não possam ser representados pelos prefeitos ou vice-prefeitos, deverão encaminhar a procuração nomeando outro representante, por e-mail, até dois dias antes da assembleia.

Boa Esperança, 9 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Presidente da ARISMIG

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:23029F59

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas –CISABSUL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os consorciados, que nesta data são em número de 17 (dezessete), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária "Virtual", a participação será via plataforma Google Meet, conforme prevê a Resolução nº 019, aprovada em 19 de abril de 2022, que dispõe sobre a adoção de mecanismos virtuais de reunião no CISAB SUL. A Assembleia ocorrerá no dia 12 de Janeiro de 2023, quinta-feira, às 9h30, com a participação de 1/3 (um terço) dos consorciados, em primeira convocação, e às 10h, com a presença de metade mais um dos consorciados, em segunda convocação. Serão deliberados os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:
1- Apreciação e aprovação, da Ata da Assembleia Virtual, do dia 19 de dezembro de 2022;
1.1 - Acolhimento do novo Consorciado do CISAB SUL, Município de Iguatama;
2- Apreciação da Resolução que dispõe sobre a revisão anual da remuneração do empregado do CISAB SUL;
3- Apreciação da Resolução, que dispõe sobre a definição de cargos providos mediante processo seletivo ou concurso público, conforme previsto no Protocolo de Intenções;
4- Apreciação da Resolução que dispõe sobre a alteração no orçamento para cobrir as despesas com o processo seletivo e contratos por tempo determinado;
5- Apreciação da Resolução que dispõe sobre a revisão anual do auxílio alimentação dos empregados do CISAB SUL;
6- Apreciação do pedido de doação de ativos do CISAB SUL para a ARISMIG, conforme Ofício nº 001/2023, da ARISMIG;
7- Apreciação da Resolução que dispõe a revogação do inciso II da Resolução n° 025, de 2020 do CISAB SUL, que exonera do cargo de controlador interno o servidor Willian Carvalho Oliveira, da prefeitura de Boa Esperança;

8- Apreciação do currículo da servidora Gabriely Carolina Miranda, da Prefeitura Municipal de Três Pontas, indicada pelo presidente do CISAB SUL para compor equipe de licitação durante a gestão;
6- Outros assuntos de interesse social.
a) Apreciação do sistema de monitoramento de câmeras pela empresa que está em Três Pontas.

OBSERVAÇÃO: Os representantes dos municípios consorciados, caso não sejam prefeitos, que não possuam procuração válida, deverão encaminha-la, por e-mail, até dois dias antes da assembleia e depois a original pelo correio.

Boa Esperança, 9 de janeiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Presidente do CISAB SUL

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:E4222762

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 003/2023 – PP SRP 003/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **Credenciamento 20/01/2023 às 08h30min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:EBC5CE9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

Em virtude do recurso interposto ao **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022,** que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Tecnologia de Gestão e Gerenciamento da Frota, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado via web, em tempo real (real time) ou cartão magnético com chip de segurança, permitindo a transmissão de dados e movimentação diária por softwares via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados nas cidades que compõe a Macro Região Noroeste, em caráter contínuo e ininterrupto para os veículos da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO", pela empresa: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ 05.340.639.0001/30**, apresentamos nossas razões para ao final decidir:

I - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:

Foi interposto recurso relativo à Habilitação da empresa **Trivale Instituição de Pagamento Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, vencedora do lote 01 - Taxa Administrativa Manutenção da Frota.

A representante da empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ 05.340.639.0001/30**, alega que por não ser aceito Taxa Negativa no referido certame a empresa em questão ficou impossibilitada de ofertar lances e ficou violado o caráter competitivo e limitou também o número de participantes.

II. DA ANÁLISE PRELIMINAR

De início, frisa-se que os atos cometidos por esta Comissão, oriundos do Processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 33/2022 foram baseados nos princípios fundamentais apresentados pela Lei maior das Licitações, em seu artigo 3º, caput: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.
Não obstante, tais princípios basilares, continuarão à luz dos atos deste Processo, em especial o que tange ao julgamento objetivo, transparente e justo dos recursos tempestivos e de direito interposto pela Recorrente em relação à decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio sobre a Habilitação da empresa vencedora do referido Pregão Eletrônico.

III - DA ANALISE DO RECURSO

Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas nas Leis Federais n°s 8.666/1993 e 123/06 e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.
É cediço que o edital faz lei entre as partes dentro de um processo licitatório. E este, deve ser elaborado de acordo com os objetos a ser licitados, como também a empresa que participa de certame deve atender as exigências do edital.
Destaca-se, igualmente, que em observância ao Decreto nº 10.024/2019, quaisquer decisões obedecem, também, aos princípios da razoabilidade, da competitividade e da proporcionalidade, como se vê abaixo:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas no Edital.
A empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ 05.340.639.0001/30,** impetrante do Recurso, solicita o seguinte conforme retirado da peça de recurso pagina 14:

ANULAR A FASE DE LANCES OCORRIDA PARA QUE OCORRA A RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA EM 23/12, RESPEITO AO PRAZO DE OITO DIAS UTEIS, E PARA A MESMA SEJA REALIZADA NOVAMENTE COM A POSSIBILIDADE DE SE OFERTAR TAXAS NEGATIVAS, RESPEITANDO, PORTANTO, OS PRINCIPIOS DA COMPETITIVIDADE E ISONOMIA.

Foi oportunizado a empresa **Trivale Instituição de Pagamento Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, apresentar as suas contrarrazões, onde a mesmo foi feito através da Plataforma Bolsa Nacional de Compras constante da página eletrônica www.bnc.org.br.

IV - DA CONCLUSÃO
Em primeiro lugar, reitera-se que todos os Atos da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 33/2022 transcorreram com íntegra lisura e transparência, respeitando integralmente os preceitos contidos nas

legislações que regem tais atos, tais como as Leis 9.784/99, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e o Decreto 10.024/19.
Todos os Atos da sessão estão disponíveis para consulta, por meio do sistema BNC- Bolsa Nacional de Compras e com vistas ao Processo Administrativo n° 41/2022, restando portando a comprovação de que a todos os participantes foram oportunizadas as mesmas condições de participação.

Resta claro também que ficou demonstrado que não houve prejuízo para os participantes, e que todos tiveram a oportunidade de cadastrar sua proposta até a data do referido certame.
Outro fato importante de se frisar é que nas alegações onde esta Pregoeira e sua equipe não respeitou o prazo de 08 dias úteis ficou infundada, vez que o referido pregão foi publicado no dia 16/12/2022, e se contar nos dedos conforme a própria recorrente alega consta que darão 11 dias corridos e 08 dias uteis, pois o próprio certame aconteceu no dia 28/12/2022 e a própria recorrida participou.
Em análise minuciosa acerca das razões, julga-se IMPROCEDENTE a alegação da recorrente no que diz respeito ao não cumprimento **DO PRAZO DE PUBLICIDADE DO EDITAL E AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO.** Pois vejamos:

"§4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, ***exceto quando****, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."* Grifos nossos.

Pois bem, dito isso fica claro e inquestionável que a Errata a qual a recorrente cita não altera na formulação da proposta.
Em que pesem as alegações de que a não aceitação de taxa negativa restringe a participação e a escolha para alcançar economia e eficiência, causando prejuízos aos cofres públicos julgo improcedente vez que restou claro que houve interessados em participar do referido certame e que a única empresa que questionou esse quesito foi a recorrente. E que naslicitaçõesem que o menor preço é determinado portaxade administração, a formulação de proposta de valornegativotraz em si, um forte indício de inexequibilidade.
Quanto a alegação da recorrente sobre a ausência da resposta de sua peça impugnante, informo que foi recebida a Impugnação na Sexta-Feira dia 23/12/2022 às 15h:40m, e que a mesma foi **DEVIDAMENTE** respondida na terça-feira dia 27 de dezembro de 2022 às **9h:51m** horário de Brasília e que a resposta foi encaminhada no email yan.elias@primebeneficios.com.br pertencente a impugnante e que a Matéria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/12/2022. Edição 3420
Podendo-se verificar sua autenticidade no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ **Código Identificador:** 29A36328.
Informo ainda que conforme item 8.5 do Edital:
"*Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão até sua homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."*
Informo, portanto que é de **TOTAL** responsabilidade dos participantes o acompanhamento do certame até sua **HOMOLOGAÇÃO**. Não ficando essa Comissão responsável pelo ônus decorrente do desatentamente dos mesmos.

V – DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, pela seguinte **DECISÃO**:

Pelo exposto e por tudo o mais que do Recurso consta, a Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO decide **CONHECER** do Recurso pelos motivos mencionados, e, no mérito, em respeito à supremacia do interesse público, rejeitar a insurgência, julgando-a **IMPROCEDENTE**, vez que as argumentações apresentada pela Recorrente **NÃO** demonstraram fatos capazes de demover esta Pregoeira e sua Equipe da convicção do acerto da decisão.

Comuniquem-se, as empresas, é a decisão.

Patos de Minas - MG, 09 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F6DEB267

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE POSSE 2023/2024

Nome da Reunião: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIMBAJE
Presidente: Oximane Peixoto Bomfim
Secretário Executivo: Aureliomarks Matos de Oliveira
Local: Sede do CIMBAJE, sito na Rua Estevam Melo, nº 02, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 39.930-000 – Jacinto/MG.
Data: 21/12/2022.
Início: 10:00h.
Término: 14:00h.
Convocados
Prefeitos dos Entes Consorciados.

Pautas:
Apresentação da prestação de contas, relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo (2022);
Eleições para Presidente e Vice-Presidente para o biênio 2023/2024, através de CHAPA COMPLETA contendo ambos os cargos;
Designação do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024.
Demais informes e avisos gerais;
Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, realizada no dia vinte e um de dezembro de 2022, em primeira chamada, às 10:00 horas, na Sede do CIMBAJE, situado na Rua Professor Estevam Melo, nº 02, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 39.930-000 – Jacinto/MG, conforme lista de presença, documento integrante, inseparável e de verificação para o atingimento do quórum necessário às deliberações assembleares, reuniram-se os prefeitos consorciados, todos devidamente identificados, conforme assinatura na referida lista de presença. A presente **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que tem como pauta: 1) Apresentação da prestação de contas, relatório anual e o respectivo demonstrativo deultados do exercício findo (2022); 2) Eleições para Presidente e Vice-Presidente para o biênio 2023/2024, inaugurando as alterações jurídico institucionais aprovadas pela Assembleia, e que reformularam o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIMBAJE; ressalta que o processo eleitoral está se dando neste mês de dezembro com o objetivo de melhor viabilizar a transição neste contexto de tantas mudanças orgânicas do CIMBAJE; em seguida, informa que como a pauta tem especial enfoque na eleição da Presidência e designação do Conselho Fiscal, e havendo quórum adequado à tal deliberação, nos termos do § 1º, do art. 30, do novo Estatuto do CIMBAJE, abrirá a reunião com a mesma; destaca que nos termos do art. 32, também do Estatuto, passará a palavra ao Sr. Secretária Executivo, Auréliomarks, que conduzirá o processo que saúda aos presentes e informa que nos termos do processo eleitoral divulgado anteriormente, o prazo para inscrição de chapas à eleição da Presidência era de no mínimo dois dias antecedentes à data desta Assembleia, sendo que neste período fora recepcionado o registro de apenas uma Chapa, contendo os candidatos à Presidente e Vice Presidente, a saber: Sr. OXIMANE PEIXOTO BOMFIM, prefeito de Salto da Divisa e a vice-presidência MARCIO FERREIRA SOUTO, prefeito de Pedra Azul. A composição desta chapa, devidamente habilitada perante a Secretaria Executiva do CIMBAJE, foi afixada na sede do Consórcio, como determina o Contrato de Consórcio Público e Estatuto. Havendo uma única Chapa inscrita, a Secretária Executiva propõe que a eleição se dê por aclamação, nos termos da parte final do § 1º, da Cláusula 14 do Contrato de Consórcio Público e do art. 35 do Estatuto do Consórcio. Ratificada a existência de quórum adequado, decide-se processá-lo por meio de aclamação, sendo instados todos os presentes a

manifestarem-se visivelmente através do levantar de mãos visando tal aclamação. A única Chapa, então, é aclamada como eleita e o CIMBAJE será conduzido no próximo biênio (2023/2024) pelo Prefeito de Salto da Divisa, Oximane Peixoto Bomfim, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-6.057.898 SSP/MG e do CPF nº 551.373.266-15, no cargo de Presidente e pelo Prefeito de Pedra Azul, Márcio Ferreira Souto, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG-7.834.116 e do CPF nº 945.327.026-15, no cargo de Vice Presidente. A posse dos eleitos se dará em 1º de janeiro de 2023, ocasião em que um Termo de Posse será lavrado e assinado pelos mesmos, com término de mandato em 31/12/2024. Os novos Presidente e Vice-Presidente eleitos terão livre acesso aos documentos e informações do Consórcio para fins de transição administrativa e continuidade dos serviços públicos, a partir da eleição até o início de seu mandato, cabendo à Secretária Executiva zelar pelo atendimento desta disposição. Em seguida, passa-se às designações para composição do Conselho Fiscal, cujo mandato será coincidente com o da nova Presidência (de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024; em deliberação dos presentes, são indicados e designados consensualmente os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal do CIMBAJE: **1)** Wesdra Tavares Bandeira, brasileiro, casado, prefeito do município de Santo Antônio, portador da carteira de identidade nº MG 7114676 SSP/MG e do CPF nº 708.118.495-20; **2)** Sidnei Alves dos Santos, brasileiro, casado, prefeito do município de Bandeira, portador da carteira de identidade nº 10561791 SSP e do CPF nº 044.808.316-73. **3)** Adimilson Antunes de Almeida, prefeito do município de Rio do Prado, portador da carteira de identidade nº 4.981.449 SSP/MG e do CPF nº 658.685.106-82. Encerrada a eleição para Presidência e as designações para o Conselho Fiscal, dada a palavra aos novos eleitos. O Presidente Sr. Oximane e o Vice-Presidente Sr. Márcio agradecem a confiança de todos e diz que trabalhará de forma conjunta com os demais Prefeitos, mantendo o CIMBAJE aberto às demandas de todos os municípios consorciados, agradece igualmente à equipe do CIMBAJE e ressalta que trabalhará com empenho para que o Consórcio prossiga como referência consorcial. Registra-se, ainda, que o Secretário Executivo, Sr. Auréliomarks, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 049.354.156-06 e da Identidade nº MG 11.148.184-88, permanecerá na função e, por conseguinte, assinará, em conjunto com o novo Presidente, os cheques e procederá, igualmente em conjunto, as movimentações financeiras do CIMBAJE, assim como poderá assinar os demais documentos que não demandem assinatura conjunta e poderá exercer todos os atos inerentes à gestão administrativa do Consórcio, nos termos do Contrato de Consórcio Público e de suas funções estabelecidas. Nos assuntos gerais, o Sr. Secretário Executivo é convidado, Aureliomarks Matos de Oliveira, que também cumprimentou a todos, que em seguida deu prosseguimento com a pauta e apresentou os resultados obtidos em 2022. Investimento de mais de 3,5 milhões de reais, manutenção de pontos de iluminação urbana em todos os municípios do CIMBAJE. Especialidades Médicas, foram criadas 03 clínicas do CIMBAJE: Jacinto – Jequitinhonha – Pedra Azul, foram mais de 40 mil procedimentos: Consultas médicas especializadas, exames e cirurgias, credenciamento; SETS – Serviço Estadual de Transporte em Súde – Transporta SUS, fomos contemplados com 4 ônibus. Realizamos a compra compartilhada com vários processos realizados; Cadastro Multifinalitário – REURB; Iluminação Pública – Manutenção e Led; Gerenciamento de Frotas; Aquisição de Veículos; Uniformes e calçados escolares; FINTECH – Banco Digital, dentre outros. O novo presidente, Sr. Oximane Peixoto Bomfim, agradeceu a todos os presentes e se incumbiu de realizar um mandato com apoio e dedicação de todos os prefeitos dos municípios consorciados, prezando pela transparência e comprometimento a gestão associada. Não havendo mais o que ser tratado, nem quem quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião e eu, Aureliomarks Matos de Oliveira, secretário executivo, lavro a presente ata que após lida e aprovada, lavro a presente ATA ELETRÔNICA que, ato contínuo, foi lida e aprovada sem ressalvas, sendo, então, impressa, para ser devidamente assinada e arquivada na forma estatutária.----------

Relato do pleito: Eleição da Diretoria do Conselho Diretor e Fiscal APROVADA por unanimidade pelos entes consorciados presentes.
Próxima reunião: A definir
Lista de presença anexa.

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:CAEED3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE POSSE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CIMBAJE

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Pelo presente, tomam posse solenemente, perante os abaixo indicados, o Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE, com sede na cidade de Jacinto, estado de Minas Gerais, na Rua Prefeito Estevam Melo, nº 02, bairro Nossa Senhora das Graças, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.306.549/0001-58, para mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 1º de janeiro de 2023 e com término em 31 de dezembro de 2024.

O Presidente e o Vice Presidente abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral, realizada em 21 de dezembro de 2022, declaram sua vontade de tomar posse e, ao assumir suas funções, o fazem prestando o compromisso de exercerem suas atribuições com probidade e cumprirem, fielmente, todos os deveres que lhes são atribuídos; assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelo cumprimento dos Estatutos do CIMBAJE, assim como toda a legislação pertinente aos Consórcios Públicos, ao Sistema Único de Saúde e aos demais dispositivos aplicáveis a cada área de atuação do Consórcio.

As atividades ou serviços prestados pelos ora empossados são considerados de relevante interesse público a todos os entes consorciados.

Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

Presidente do CIMBAJE

Nome/CPF	ASSINATURA
OXIMANE PEIXOTO BONFIM CPF nº 551.373.266-15	

Vice Presidente do CIMBAJE

Nome/CPF	ASSINATURA
MARCIO FERREIRA SOUTO CPF nº 945.327.026-15	

Jacinto - MG, 1º de janeiro de 2023.

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Prefeito de Salto da Divisa

AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo do CIMBAJE

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:0F712378

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2022

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2023 e contém outras providências.

A Assembleia geral do **CODANORTE- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS**, no uso das suas atribuições Legais, RESOLVE aprovar e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - A receita do CODANORTE para o exercício financeiro de 2023, é estimada em R$69.562.846,00 (Sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais), conforme quadros em anexo.

Art. 2º - A despesa do CODANORTE para o exercício financeiro de 2023, e fixada em $69.562.846,00 (Sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais), conforme quadros em anexo.

Art. 3º - Durante a execução orçamentária de 2023 fica o ordenador de despesas autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor estimado para as receitas, podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

l- Anulação total o parcial de dotações previstas, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320164:

ll - O Excesso de arrecadação efetivamente realizado,

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Montes Claros - MG., 28 de Novembro de 2.022.

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:125D40F8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Regulamenta no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93 e o Artigo 68 e 69 da Lei 4.320/64, para instituir o processo de concessão de Suprimento de Fundos (Adiantamento), bem como sua aplicação e prestação de contas.

EDUARDO RABELO FONSECA, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e com base nos artigos retro citados.

CONSIDERANDO que o regime de adiantamento é uma medida excepcional que consiste na entrega de numerário ao servidor para a realização de determinado tipo de despesa, do interesse do Consórcio, que pela sua natureza ou urgência, não possa ou não convenha subordinar-se ao processo ordinário ou comum de realização de despesa. Deve ser sempre precedido de empenho na dotação própria e atender aos casos expressamente previstos em lei. Não se afasta, também, a necessidade de liquidação e pagamento.

CONSIDERAM-SE regras dos adiantamentos:
a) a necessária existência de previsão orçamentária para que se possa disponibilizar a verba para atendimento das despesas a serem realizadas;
b) a solicitação para aquisição de bens ou contratação de serviços deve ser devidamente especificada e justificada pelo requisitante do adiantamento e aprovada pelo ordenador de despesa;
c) não se fará adiantamento para despesa já realizada, nem se permitirá que efetuem despesas maiores que o limite máximo indicado nesta Resolução;
d) é vedada a inscrição de adiantamento em restos a pagar;
e) a entrega de numerário, para realização de qualquer despesa, só poderá ocorrer após a formalização de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, optando-se sempre pelo de menor valor ou aquele que ofereça maior vantagem ao Consórcio;
f) o adiantamento não poderá ser utilizado para outro fim que não seja aquele para o qual foi solicitado; (Ex.: Em adiantamento de manutenção de bens, que é para serviços, não poderá haver compra de produtos.)
g) poderá ser utilizado para pagamento à vista, ou pagamento a prazo ou parcelado;
h) para liberação do valor deverá ser comprovada a regularidade da contratada/fornecedora, nos termos exigidos nos artigos 27 ao 31 da Lei 8.666/93;

CONSIDERA-SE como despesa miúda e de pronto pagamento aquelas com valor atualmente estipulado em até R$3.000,00 (três mil reais) para cada tipo de bens e de prestação de serviços, sendo que, esse valor não é por aquisição ou por nota fiscal, é pela natureza da despesa observando o exercício financeiro.

CONSIDERAM-SE como despesas miúdas e de pronto pagamento, aquelas com:

a) selos postais, telegramas e radiogramas;
b) material e serviço de limpeza e higiene;
c) lavagem de roupa;
d) café e lanche;
e) transportes urbanos;
f) pequenos consertos;
g) encadernações avulsas;
h) qualquer despesa de pequeno vulto ou de necessidade imediata, desde que devidamente justificada dispensando a formalização de termo de dispensa.

Considera-se Execução de serviços os seguintes tipos de despesas:
a) confecção de carimbos e chaves;
b) encadernações;
c) manutenção de bens móveis e imóveis;
d) selos postais;
e) telegramas;
f) materiais e serviços de limpeza e higiene;
g) lanches;
h) pequenos consertos;
i) outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar o processo de concessão de Suprimento de Fundos com a finalidade de acudir as despesas de pronto pagamento que não possam se sujeitar ao processo normal das despesas, além de garantir maior dinamicidade ao processo de gestão.

Art. 2º. O regime de suprimento de fundos consiste na entrega de numerário a servidor designado, sempre precedido de empenho em dotação própria, para realizar despesas que pela excepcionalidade, a critério do Ordenador de Despesa e sob sua inteira responsabilidade, não se apresentem passíveis de planejamento ou que, pelo seu pequeno valor não possam ser submetidas ao procedimento licitatório ou dispensa de licitação, dependendo da estimativa de valor dos materiais, bens ou serviços a serem adquiridos.

Art. 3º. É vedada a concessão de Suprimento de Fundos:

I. Para pagamento de despesa já realizada;
II. Para aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial, classificada como despesa de capital.
Art. 4º. É vedada a utilização do suprimento de fundos em finalidade diversa daquela para a qual foi concedido.

Art. 5º. São passíveis de realização por meio de suprimento de fundos os seguintes pagamentos:

I – despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujos valores sejam iguais ou inferiores a R$ 3.000,00 (três mil reais);

II – para liberação do valor deverá ser comprovada a regularidade da contratada/fornecedora, nos termos exigidos nos artigos 27 ao 31 da Lei 8.666/93;

III – outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa;

§ 1º. Para fins dessa Resolução, consideram-se despesas de pequeno vulto aquelas que devam ser efetuadas para atender necessidades inadiáveis da Administração, inclusive aquisição de material e execução de serviço, ainda que exista dotação específica.

§2º. Para a liberação dos valores será necessária a formalização de no mínimo, 03(três) orçamentos, optando-se pelo de menor valor ou que ofereça maior vantagem ao Consórcio;

§3º. As aquisições e serviços deverão ser para entrega imediata e pagamento à vista, a prazo ou parcelado, desde que, pagos dentro do exercício financeiro em que foi emitido;

Art. 5º. É vedado o fracionamento da despesa para adequação aos limites estabelecidos nesta Resolução, devendo-se observar o limite máximo por exercício financeiro de R$3.000,00 (três mil reais), caso a expectativa de necessidade extrapole este valor, deverá ser formalizado procedimento licitatório ou termo de dispensa.

Art. 6º. O prazo para a prestação de contas será de 30(trinta) dias, a contar da data de recebimento dos objetos ou serviços;

Art. 7º. O servidor é obrigado a prestar contas, ao Departamento de Contabilidade, sujeitando-se à tomada de contas especial, quando não o fizer no prazo fixado no Artigo 6º.

Art. 8º. Os Suprimentos de Fundos concedidos serão considerados despesas efetivas, registrando-se a responsabilidade ao servidor suprido, cuja baixa será procedida após a aprovação e homologação das contas prestadas.

Art. 9º. A prestação de contas será prestada pelo servidor responsável pelo Suprimento no prazo previsto no art. 6º, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

I - 03(três) orçamentos;

II - documentação da empresa que atendeu ao Consórcio (arts. 27 ao 31 da Lei 8.666/93);

III – Nota Fiscal de serviços ou fornecimento.

Montes Claros/MG, 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:652FE149

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PORTARIA Nº 001/2023, 02 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 001/2023, 02 de Janeiro de 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

Eduardo Rabelo Fonseca, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes pela presente,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte Minas-CODANORTE nos termos do inciso XVI do Artigo 6º e Artigo 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações para julgamento dos procedimentos licitatórios das demais modalidades:

§1º - Fica nomeado como Presidente o Sr. **LUIZ CARLOS MAIA E SILVA**;
§2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação:
a) JUSSARA ALVES CORGOZINHO (SECRETÁRIA)
b) MARILANE GONÇALVES DE QUEIROZ (MEMBRO)

§3º - Ficam nomeados como Suplentes:
a) INGRID RODRIGUES MARTINS;
b) JOÃO MANOEL RIBEIRO;
c) PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES;
d) EDINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES.

Artigo 2º - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.
Artigo 3º - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Para efeito de publicidade, esta portaria será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, Diário Oficial do CODANORTE e no site Oficial do CODANORTE.

Montes Claros - MG, 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:42175B12

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 056/2022 INEXIG. 003/2022 CREDENC. 002/2022

PC 056/2022 INEXIG. 003/2022 CREDENC. 002/2022
Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRONORTE, devendo ter enfoque na promoção da saúde e

contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza o termo de credenciamento a favor da empresa:
ANDERSON PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 48.995.809/0001-27-Termo de Credenciamento 070/2022-Assina: Anderson Patrick Rodrigues de Oliveira p/ contratada – Estimativa de Vr. 59.464,00. R$-Vigência: 30/12/2022 a 29/12/2023.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:E1AB9EE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG.

Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 001/2023, modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, do tipo menor preço global, para a eventual contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software Integrado de Controle Operacional e Administrativo de ETA's, com implantação, conversão, treinamento, suporte e manutenção, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas descritos no Edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **24/01/2023**, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, 60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000, pelo email: licitação@dmaaeof.com.br ou no site do DMAAE (www.dmaaeof.com) –

Ouro Fino (MG), 09 de janeiro de 2023 -

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:B038B616

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 01/2022, firmado com o D.R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**.** Objeto: Alteração de valor para reequilíbrio contratual de areia média lavada. Valor: areia média lavada m3 R$ 147,90. Fundamento legal: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 09/01/2023.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:F6DB17F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS, CONVOCA ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS-IPREB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O conselho Municipal de Previdência, órgão integrante do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 113, de 03 de novembro de 2015, **CONVOCA eleições para Conselho Fiscal a realizar-se no dia 03 de março de 2023.**
Art.1º. Fica convocada eleições para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para a seguinte data:
I – Dia 03 de março (sexta-feira), das 8h às 12h, na sede do Instituto de Previdência de Buritis, situada à rua floresta nº542, bairro centro, para a escolha dos representantes titular e suplente do Conselho Fiscal nos termos da Lei;
Art. 2º. O Conselho Fiscal, órgão consultivo e fiscalizador, será composto por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de dois anos, permitida a recondução uma vez, sendo:
I- 01 (um) conselheiro, e respectivo suplente, indicados pelo Prefeito Municipal, dentre servidores ativos, inativos ou pensionistas, vinculados ao RPPS;
II- 01 (um) conselheiro, e respectivo suplente, indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores, dentre servidores ativos, inativos ou pensionistas, vinculados ao RPPS;
III- 03 (três) conselheiros, e respectivos suplentes escolhidos entre seus pares dentre servidores ativos, inativos ou pensionistas, vinculados ao RPPS;
§ 1º. O Presidente do Conselho Fiscal será eleito entre os seus membros e exercerá o mandato por um ano, vedada a reeleição.
§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal, não perceberão remuneração pelo desempenho do mandato.

§ 3º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente, pela maioria de seus membros, pelo Diretor-Presidente da diretoria executiva ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

§ 4º. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos deveres legais, regulamentares e regimentais destes;
II - emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais da entidade;
III - acompanhar a execução orçamentária da Autarquia;
IV - fiscalizar a execução do plano de custeio atuarial;
V - comunicar ao Conselho Municipal de Previdência os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições;
VI - opinar sobre assuntos de natureza econômico–financeira e contábil que lhe forem submetidos pelo Conselho Municipal de Previdência ou pelo Presidente da Autarquia."

§ 5º. A eleição de que trata este edital refere-se ao item III do Art. 32 da Lei Complementar Municipal n.º 113, de 03 de novembro de 2015
Art.3º. A data limite para registro de candidaturas individuais ao Conselho Fiscal será até **às 14h do dia 15 de fevereiro de 2023**, devendo tais registros serem solicitados em formulário próprio e protocolizados junto ao setor de protocolo do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, situado a Rua floresta 542, bairro centro, **no horário das 08h às 14h, nos dias úteis e de expediente do IPREB,**
Parágrafo único. É obrigatória no ato de registro de candidatura a indicação do nome do candidato a conselheiro titular, bem como do seu respectivo suplente, sob pena de indeferimento do registro.
Art.4º. A lista com os nomes dos postulantes titulares e suplentes ao Conselho Fiscal será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2023**, sendo

que eventuais impugnações poderão ocorrer por escrito até às 14h do dia **24 de fevereiro de 2023**, sendo que, a lista com os registros de candidatura deferidos será divulgada no dia **28 de fevereiro de 2023**, nos murais: da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do IPREB e no sitio eletrônico oficial do IPREB, https://ipreb.mg.gov.br/noticias.

Parágrafo único. As impugnações de que trata o art.4º poderão ser apresentadas por qualquer servidor efetivo ativo, inativo ou pensionistas vinculados ao IPREB, junto à Comissão Eleitoral.

Art.5º. São requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro titular e suplente do Conselho Fiscal do IPREB:

I – Ter no mínimo 21(vinte um) anos de idade no ato do registro de candidatura, a ser comprovado mediante a apresentação de cópia autenticada do RG ou certidão de nascimento;

II – Ser servidor ativo, inativo ou pensionista integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Buritis-MG, da Câmara Municipal de Vereadores, ou do quadro de servidores efetivos do IPREB, todos vinculados ao RPPS;

III– Não estar no período de estágio probatório;

IV- Prova de quitação de suas obrigações eleitorais, a ser comprovada mediante a apresentação do comprovante de votação da última eleição ou declaração expedida pela justiça eleitoral.

V – São vedadas candidaturas de servidores que no ato do registro estejam exercendo cargos de dirigentes sindicais, salvo se apresentarem comprovante de renúncia aos respectivos cargos.

Parágrafo único. Para fins deste edital consideram-se dirigentes sindicais os ocupantes dos cargos de Presidente ou equivalente, Vice-Presidente ou equivalente, quantos houver, Secretário ou equivalente, quantos houver, e Tesoureiro ou equivalente, quantos houver.

Art.6º. As eleições a que alude o art.1º serão realizadas com a presença de qualquer número dos servidores efetivos ativos, inativos ou pensionistas, vinculados ao IPREB, observado em qualquer caso a relação nominal dos servidores a ser expedida pelos respectivos órgãos de departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Buritis-MG, da Câmara Municipal de Buritis-MG e do IPREB.

§1º. Serão considerados eleitos para a função de conselheiro titular do Conselho Fiscal do IPREB, os três candidatos que obtiverem o maior número de votos.

§2º. Nos casos de desempate terá preferência o servidor que possuir graduação em ensino superior, persistindo o empate, o servidor que possuir maior contagem de tempo no seu cargo atual, e em último caso, o servidor mais idoso.

§3º. É vedada a participação no Conselho Fiscal do IPREB de parentes em linha reta, colateral, até o terceiro grau, no mesmo mandato, inclusive do Chefe do Poder Executivo e do Chefe do Poder Legislativo.

Art.7º. Finalizada a escolha para os membros do Conselho Fiscal, proclamado o resultado, os eleitos serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.8º. É expressamente proibida a realização de campanha eleitoral no dia da presente eleição.

Art.9. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da maioria dos membros da comissão eleitoral a que se refere o art.3º, sendo que em caso de empate caberá ao presidente do Conselho Municipal de Previdência, o voto de qualidade, devendo ser observado em qualquer caso as disposições já contidas em lei.

Art.10. Este edital entra em vigor na presente data.

Instituto de Previdência de Buritis - IPREB, 06 de janeiro de 2023.

SELVANI MENDES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Buritis-IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:E311B42F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 DISPENSA Nº 01/2023

PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA, a qual tem por nome empresarial SUPERMERCADO MANECO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.385.449/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios à compor o café dos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG, e lanches para eventos pré-aposentadorias, pós-aposentadorias e demais reuniões, incluindo o serviço de entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.004.0004.0122.0018.4012 - Gêneros de alimentação.

VALOR:O valor total deste processo é de R$ 15.744,75 (quinze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DECORRÊNCIA: Dispensa de licitação nº 01/2023, inciso IIdo art. 24 da Lei n° 8.666/93.

DATA :09 de janeiro de 2022.

FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI–
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:BE09B354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL O Nº 001/2023.

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II – A, do município de Açucena no Aterro Sanitário, em conformidade com o Termo de Referência - anexo I, do presente edital de Pregão Presencial n.º 01/2023. Abertura 23/01/2023 às 10:00 horas. O edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 09/01/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B80A2928

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2023,

Registro de Preço para o fornecimento de um veículo tipo pickup, cabine dupla, para manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, conforme Anexos do Edital Pregão Presencial n.º 02/2023. Abertura para o dia 23/01/2023 às 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG, 09/01/ 2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:78AFEF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2023,

Registro de Preço para o fornecimento de um veículo tipo pickup, cabine dupla, para manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, conforme Anexos do Edital Pregão Presencial n.º 02/2023. Abertura para o dia 23/01/2023 às 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Açucena/MG, 09/01/ 2023. Raulisson Morais – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D21C59B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Ratificação – Dispensa de Licitação Processo n° 001/2023
Processo licitatório nº 01/2023, Dispensa de Licitação nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 06.030.279/0001-32. Valor Total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES.

Alagoa, 02 de janeiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:18982657

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 024/2022 - PROCESSO 056/2022

Processo licitatório nº 056/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94**;**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ: 34.369.780/0001-63; MAT MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.305.767/0001-54; e SALVI, LOPES & CIA. LTDA - CNPJ: 82.478.140/0001-34**. Valor do Ata de Registro de Preços: R$ 108.735,05 (cento e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS NÃO INJETÁVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADO AO HOSPITAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER E GARANTIR A ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS CLÍNICOS**.

Alagoa, 09 de janeiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4360A58F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE COLETA DE PROPOSTAS - COTAÇÃO005/2023

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para Registro de Preço de Material Farmacológico.
Interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas, até o dia 20 de janeiro. Maiores informações pelo telefone (32) 3462 6733, falar com Milena Lameira – Departamento de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:3800334B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2023 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

DECRETO n. 04, de 09 de janeiro de 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Alvorada de Minas/MG afetadas por desastre – COBRADE: 1.1.3.2.1; 1.1.3.3.1; 1.1.4.2.0; 1.2.1.0.0; 1.2.2.0.0; 1.2.3.0.0; conforme a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor Valter Antônio Costa, Prefeito do Município de Alvorada de Minas localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO:
I – Que a intensidade das chuvas ocorridas nos últimos dias, volumes superiores a 200 mm;

II- Que em decorrência do referido evento ocorreram movimentos de massa, queda de barreiras, desabamento de pontes, inundações, tombamento de árvores, quedas de taludes e muros, tombamento de postes de energia, rompimento de passagens d'agua (manilhamentos) abertura de crateras e voçorocas em estradas vicinais, e que são necessárias obras pontuais de reconstrução e desobstrução necessárias para reestabelecer a normalidade dos locais.
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do COMPDEC ALVORADA DE MINAS favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.1.3.2.1; 1.1.3.3.1; 1.1.4.2.0; 1.2.1.0.0; 1.2.2.0.0; 1.2.3.0.0, conforme o anexo V da Portaria nº 260 de 02/02/2022.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC ALVORADA DE MINAS, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC ALVORADA DE MINAS.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 120 dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alvorada de Minas/MG, em 09 de janeiro de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:BFA2ED3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 017/2022 PE 07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL DO PAL 017/2022 PE 07/2022, DATADA EM 09/01/2023 ONDE SE LÊ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE LEIA-SE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:06CBBD0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECISÃO COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.: 156/2022
TOMADA DE PREÇOS N°.: 06/2022
RECORRENTE: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

Vistos,

Trata-se o presente julgamento de recurso interposto pela empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** contra a decisão de habilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, constantes nos autos do Processo em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAÚJOS/MG.

Recebemos o recurso por sua tempestividade.

I – RELATÓRIO

A Recorrente sintetiza sua insatisfação quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA inabilitada por haver divergência no descritivo do objeto social do contrato social com o descritivo da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CREA), impetrando recurso administrativo, em desfavor ao ato de inabilitação, sustentando sua regularidade e pedindo ao final a manutenção de sua habilitação.

A empresa CONSTRUTORA INÁCIO NETO – LTDA, por sua vez impetrou contrarrazões ao recurso da empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, requerendo o indeferimento do recurso da licitante diante de seu inconformismo com as alegações apresentadas.

A CPL diligenciou acerca da autenticidade do documento juntado.

É a síntese dos fatos.

II – DA ANÁLISE

Dispôs a recorrente que sua inabilitação se deu sem motivação positivada, haja vistas que os atos administrativos devem ser positivados em lei ou instrumento convocatório, demonstrando um suposto formalismo exagerado, posto que a exigência em comento em nada prejudicaria a execução do projeto do certame.

Destacou ainda, que alteração realizada sobre a atividade descrita no contrato social e não especificada na certidão do órgão de classe não seria comtemplada por este certame, de modo a ser uma atividade adicional prestada pela empresa recorrente que não traria prejuízos ao presente feito, e por entender que teria atendido as disposições contidas no edital, requereu sua habilitação.

Todavia, razão não assiste a recorrente/impugnada. Prima face, a mesma confessa a divergência observada pela Comissão de licitação no ato da análise da documentação acostada, insurgindo tão somente na ausência de prejuízos que tal divergência implicaria.

Como observado, a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA e apresentada pela recorrente não comtempla o item disposto em seu contrato social "transporte de produtos perigosos", recentemente incluído por alteração junto ao mesmo.

Analisando o caso em concreto e os argumentos apresentados, é possível chegar à conclusão clara e pacífica, por mais que a certidão apresentada pela recorrente possa supostamente estar dentro do seu prazo de validade com aduz a recorrente, o documento apresentado encontra-se desatualizado perante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e, por conseguinte, inválido ao seu propósito.

Nesse sentido, destaca-se que a própria certidão em destaque possui em seu esboço a afirmação pela invalidade da mesma em casos como o da recorrente, posto expressar: **"ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO".**

Ora, justamente o que se apresenta ao caso. Por mais que a recorrente insurja que o objeto alterado não trará prejuízos ao certame por se tratar de uma atividade extra desempenhada pela mesmo e não exigida ao edital, tem-se que a variação entre as informações invalidou a certidão apresentada e, consequentemente, tornou-a inutilizada para suprir a obrigação estipulada no certame. Sendo que a apresentação de certidão inválida é o mesmo que não apresentar.

Sendo assim, apesar de a recorrente alegar que não ocorreram e/ou não são importantes ao caso as modificações em comento, os próprios documentos apresentados pela empresa no momento da habilitação refutam esta afirmação. Isso porque, além de ser evidente que houve uma alteração no contrato social, a certidão dispõe explicitamente que o documento perderá sua validade caso ocorra qualquer modificação.

Ressalta-se que, o documento dispõe que **perde sua validade mediante qualquer modificação dos elementos cadastrais**, o que se aplica para inclusão ou exclusão de atividade, vez que tal ato por ser implica em modificação.
Isto posto, a certidão apresentada para atendimento da exigência prevista no item 4.1.6.1, do edital de maneira certeira não foi aceita pela Comissão de Licitação, por estar desatualizada e, assim, sem validade, conforme disposto no próprio documento a Comissão de Licitação agiu de forma coerente às exigências previamente estabelecidas no edital, e assim, promoveu o julgamento levando em consideração os dispositivos legais e a disposição do instrumento convocatório, o que não comporta qualquer mudança.
Em vista disso, é sabido que o edital é a lei interna da licitação ao qual se vinculam tanto a Administração, quanto os licitantes, posto que devem atender às regras contidas no instrumento convocatório, sob pena de inabilitação. Portanto, é fundamental reconhecer a relevância das normas norteadoras do instrumento convocatório e especial, a Lei nº 8.666/93, a qual menciona em seu artigo 41 que: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".
A análise e o julgamento dos documentos foram realizados de acordo com as normas que norteiam a Administração, tendo em vista a análise dos documentos anexados aos autos em estrita observância aos termos da Lei n° 8.666/93, visando os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público.

III – CONCLUSÃO
Assim, face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Araújos, conhece o recurso apresentado pela empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** para, no mérito, negar-lhe provimento.
Ante a decisão negativa, rematam-se os autos para que a autoridade competente julgue o presente recurso.

Araújos/MG, 05 de janeiro de 2023.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

THAÍS MESQUITA RIBEIRO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

LUÍS FERNANDO DUARTE
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:F52A0D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECISÃO

DECISÃO

Referência:
PROCESSO LICITATÓRIO N°.: 156/2022
TOMADA DE PREÇOS N°.: 06/2022
RECORRENTE: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA

I – RELATÓRIO
A Recorrente sintetiza sua insatisfação quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA inabilitada por haver divergência no descritivo do objeto social do contrato social com o descritivo da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CREA), impetrando recurso administrativo, em desfavor ao ato de inabilitação, sustentando sua regularidade e pedindo ao final a manutenção de sua habilitação.
A empresa CONSTRUTORA INÁCIO NETO – LTDA, por sua vez impetrou contrarrazões ao recurso da empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, requerendo o indeferimento do recurso da licitante diante de seu inconformismo com as alegações apresentadas.
A CPL diligenciou acerca da autenticidade do documento juntado.

II – DA ANÁLISE
Dispôs a recorrente que sua inabilitação se deu sem motivação positivada, haja vistas que os atos administrativos devem ser positivados em lei ou instrumento convocatório, demonstrando um suposto formalismo exagerado, posto que a exigência em comento em nada prejudicaria a execução do projeto do certame.
Destacou ainda, que alteração realizada sobre a atividade descrita no contrato social e não especificada na certidão do órgão de classe não seria comtemplada por este certame, de modo a ser uma atividade adicional prestada pela empresa recorrente que não traria prejuízos ao presente feito, e por entender que teria atendido as disposições contidas no edital, requereu sua habilitação.

Analisando o caso em concreto e os argumentos apresentados, é possível chegar à conclusão clara e pacífica, por mais que a certidão apresentada pela recorrente possa supostamente estar dentro do seu prazo de validade com aduz a recorrente, o documento apresentado encontra-se desatualizado perante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e, por conseguinte, inválido ao seu propósito.

III – CONCLUSÃO
Assim, face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Araújos, conhece o recurso apresentado pela empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** para, no mérito, negar-lhe provimento.
Ante a decisão negativa, rematam-se os autos para que a autoridade competente julgue o presente recurso.

Araújos/MG, 09 de janeiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:066FC5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 155/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em gestão da atenção básica de saúde municipal.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 18/2022 e 19/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 09 de janeiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:3E16F193

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 155/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em gestão da atenção básica de saúde municipal.**

Dia 09 de janeiro de 2023, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRITIVO	HORAS
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CLÁUSULA 4.	728

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUÍS FERNANDO DUARTE***

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:CEC0EA96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 482/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº365/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº454482/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº232/2022
Objeto: Aquisição de material didático (Livros de Inglês) para atender aos alunos do ensino fundamental das Escolas Municipais de Arcos.
Vigência: 31/12/2023

Fornecedor	VALOR GLOBAL
PRENOTARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$276.966,00

Arcos, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8CC16210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 635/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº362/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº635/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº294/2022
Objeto: Aquisição de veículos (motocicletas) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, incluindo o setor de almoxarifado e Meio Ambiente, conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº.6.411 de 15 de junho de 2021. Transferência Especial Federal.
Vigência: 31/12/2022

Fornecedor	VALOR GLOBAL
VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	R$105.297,90

Arcos, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6DD4A5AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE ADITIVO DE DISPENSA 024-2021

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO 003/2022 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2021

PROCESSO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003/2022 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o senhor (a) **JULIETA FONSECA DE CARVALHO**, devidamente qualificada no Contrato Originário e o **MUNICÍPIO DE ARCOS**.

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31/12/2023 onde o objeto deste instrumento é a locação do imóvel para alojar o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Messias Macedo, 818, Centro, em Arcos/MG. Descrição do imóvel: 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 02 banheiros, 03 quartos, 01 porão com 02 salas e 01 banheiro.

VALOR
O valor mensal a ser pago é de R$2.183,66 (dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme IGPM do mes de dezembro de 2022e solicitação do setor requisitante,

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FD9C9829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE ADITIVO DE DISPENSA - PL- 014-2021

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO 003/2022 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2021

PROCESSO Nº 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003/2022 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o senhor **ALESSANDRO ALVES DE MELO**, devidamente qualificada no Contrato e o **MUNICÍPIO DE ARCOS**,

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31/12/2023 onde o objeto deste instrumento a locação do imóvel localizado na Rua Capitão José Apolinário, 1345, Brasília, em Arcos/MG. Descrição do imóvel: 01 galpão com telhado de zinco, 01 cômodo e 01 banheiro. Destinado a alojar o Almoxarifado Central.

VALOR
O valor mensal a ser pago é de R$2.048,11 (dois mil, quarenta e oito reais e onze centavos), conforme IGPM do mês de dezembro de 2022 e solicitação do setor requisitante,

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8262655A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE ADITIVO DE DISPENSA-PL-006-2021

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO 003/2022 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2021

PROCESSO Nº 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003/2022 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o(a) senhor(a) **HELENA APARECIDA ALVES BUENO**, devidamente qualificada no Contrato Originário e o **MUNICÍPIO DE ARCOS**,

OBJETO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 31/12/2023 onde o objeto deste instrumento é a locação do imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 207, Santo Antônio, em Arcos/MG. Descrição do imóvel: 02 salas, 08 quartos, 04 banheiros, 01 garagem, porão com 02 cômodos, 02 cozinhas, 01 varanda, jardim e sacada, destinado a alojar o CAPS.

VALOR
O valor mensal a ser pago é de R$2.449,47 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme IGPM do mês de dezembro de 2022 e solicitação do setor requisitante,

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E0F45B28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 010/2023

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

OBJETO: Aquisição de kits escolares para as crianças das escolas e Creches Municipais de Arcos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 20/01/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 09/01/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:36701BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 482/2022 -
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº365/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº482/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº232/2022
Objeto: Aquisição de material didático (Livros de Inglês) para atender aos alunos do ensino fundamental das Escolas Municipais de Arcos.
Vigência: 31/12/2023

Fornecedor	VALOR GLOBAL
PRENOTARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$276.966,00

Arcos, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C24C681C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2.023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2.023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Inexigibilidade, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada em confecção de prótese dentária para secretaria municipal de saúde de Argirita-MG, Estado de Minas Gerais. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 11/01/2023 das 08hs às 16hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 09 de janeiro de 2.023.

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:C564A733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem de futsal para atender a XIV edição do campeonato de ruas de Argirita do ano de 2023. A apresentação da documentação e proposta será realizada a partir do dia 20/01/2023 às 08h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 09 de janeiro de 2023.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C5631BD5

GABINETE
PORTARIA Nº 002/2023

"Reconduz Pregoeira e Equipe de Apoio e designa novo membro da equipe de apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Argirita e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Argirita, ALEX ANDRADE ANZOLIN, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Art. 4º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 004/2013, datado de 06 de janeiro de 2.013, RESOLVE:

Art.1º. Reconduzir como Pregoeira a Servidora Beatriz Pereira Xavierpara atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Município de Argirita, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Reconduzir como membro da Equipe de Apoio a servidora Valquíria Iria Silveira,
Art. 3º. Designar como membro da Equipe de Apoio o servidor Generozo Teixeira Coelho Neto.
Parágrafo Único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar a Pregoeira em todas as suas atribuições.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Argirita, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FAA8094E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 002/2023 – Pregão Presencial n° 001/2023. Objeto: Contratação de serviços de Assessoria Técnica para elaboração de projetos para captação de recursos financeiros junto aos demais entes federativos para implementação de políticas de saúde pública em Ataléia/MG. Abertura: 23/01/2023 às 08:00 horas. Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Presencial n° 002/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de veículos leves e pesados. Abertura: 23/01/2023 às 09:00 horas. Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Presencial n° 003/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em pré-moldado para atender as demandas das diversas secretarias do município de Ataléia. Abertura: 23/01/2023 às 13:00 horas. Processo Licitatório nº 005/2023 – Pregão Presencial n° 004/2023. Objeto: Contratação de serviços mecânicos para pequenos reparos executados no próprio pátio da prefeitura municipal de Ataléia/MG. Abertura: 23/01/2023 às 14:00 horas. Processo Licitatório nº 006/2023 – Pregão Presencial n° 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria visando o planejamento, análise, organização e acompanhamento na captação dos ICMS Patrimônio Cultural, Esportivo e Turismo, e suporte no acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Cultura. Abertura: 23/01/2023 às 15:00 horas. Credenciamento nº 001/2023. Objeto: Credenciamento de monitores/facilitadores para atuar junto às oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do cras. Abertura: 13/01/2023 à 22/12/2023. Interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:157B492F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO, torna público que o Processo 192/2022, Pregão Concorrência 001/2022, realizada no dia 09/01/2022, às 13:00h, cujo objeto é a **"Concessão dos espaços para prestação de serviço de lanchonete para atendimento do público do 26° Futsal de Verão dos dias 11 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2023"**, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, foi DESERTO.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4C1ED805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 134/2022, Credenciamento Nº 006/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 017/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, procedimento de biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CARPI IMAGEM LTDA-ME**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de janeiro de 2023. Belo Oriente/MG, 05 de janeiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 006/2022
INEXIGIBILIDADE: 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 134/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: CARPI IMAGEM LTDA-ME
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 13.481.586/0001-03

LUANA LEONEL FIGUEIREDO
Presidente da CPL Substituta

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A0BC5642

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 134/2022, Credenciamento Nº 006/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 017/2022, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, procedimento de biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CARPI IMAGEM LTDA-ME**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da

Prefeitura, no dia 05 de janeiro de 2023. Belo Oriente/MG, 05 de janeiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 006/2022

INEXIGIBILIDADE: 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 134/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: CARPI IMAGEM LTDA-ME
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 13.481.586/0001-03

LUANA LEONEL FIGUEIREDO
Presidente da CPL Substituta

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:FFBEFA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-06/2023. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS (SEBRAE/MG). **OBJETO:** Prestação de serviços para realização do programa "PREPARA GASTRONOMIA**"**. **VALOR:** R$51.300,00(cinqüenta e um mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Art. 24, XIII. Processo de Dispensa de Licitação por nº 16/2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:51DE08BD

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-07/2023 REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-07/2023 REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 12.039.966/0001-11. **OBJETO:** Adesão á ata de registro de preços 018/2022, oriunda do Processo licitatório n° 036/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022, realizado pela Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM Jequitinhonha), visando contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO para a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes), manutenção preventiva/corretiva, incluíndo peças RFID ou NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Boa Esperança-MG. **PERCENTUAL DE DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**: -1,10% (um, vírgula um por cento negativo). **VALOR TOTAL COM PERCENTUAL DE DESCONTO/ TAXA**: R$ 4.477.500,00(quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, caput. Art. 22 do Decreto 7892/2013.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:79C05B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁPICE LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Engenharia Civil para construção de muro de arrimo (contenção), na rua Coronel José Mota – Bom Jesus do Amparo/MG. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a nescessidade de aditivar o Contrato tendo em vista que ocorreram contratempos na execução do serviço do item descrito no objeto do Contrato, em virtude do período chuvoso que atrapalha a execução dos serviços de concretagem e reaterro do muro, bem como a incapacidade das concreteiras da região fornecer o concreto necessário para a execução do muro, firmado pelas partes contratantes em 22 de Julho de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: 04 DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 05 de Janeiro de 2023 a 18 de Fevereiro 2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8666/1993. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA –
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:9D5E1980

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ERRATA

EXTRATO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n° 190/2022 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Extrato de Aditivo, publicado no dia 05 de janeiro de 2023 no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Bom Jesus do Amparo - nº 1.160, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 118/2021, nos seguintes termos:

* ONDE SE LÊ: Vigência: 03/01/2023 a 03/03/2023.

* LEIA-SE: Vigência: 05/01/2023 a 05/03/2023.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:2C1F8091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 030/2018

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura do **Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 030/2018**. PAL Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de operador de moto-niveladora (patrol) para atender o município de Botumirim/MG.
Contratada: **JAIME DIAS ALVES 36916161604**. CNPJ: 29.410.707/0001-58
Valor do Termo Aditivo: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da assinatura: 22/12//2022. **Nova Vigência: 02/05/2023**.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1861117F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 063/2018

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura do **Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 063/2018**. PAL Nº 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM-MG.
LOCADORA: **CRISTINA MIRANDA LEMES**. CPF: 044.084.056-20
Valor do Termo Aditivo: R$ 4.209,84 (quatro mil duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 22/12//2022.
Nova Vigência: 04/07/2023.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:49983A8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2019

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura do **Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 001/2019**. PAL Nº 021/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.
CONTRATADA: **JOSE BATISTA PINHEIRO DA SILVA**. CNPJ: 13.709.908/0001-10
Valor do Termo Aditivo: R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais).
Data da assinatura: 22/12//2022.
Nova Vigência: 31/12/2023

RICARDO ANTONIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:0172DAA9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 002/2019

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura do **Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 002/2019**. PAL Nº 002/2019 – DISPENSA Nº 001/2019.
Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOTUMIRIM/MG.
LOCADOR: **ADAO LOPES DOS SANTOS**. CPF: 769.660.626-34
Valor do Termo Aditivo: R$ 3.885,30 (três mil oitocentos e oitenta e cinco mil reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 22/12//2022.
Nova Vigência: 31/12/2023

RICARDO ANTONIO CABRITO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:DFF6AACC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 014/2019

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura do **Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 014/2019**. PAL Nº 013/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços especializados em assessoria jurídica, auxiliando a administração em assuntos que exigem conhecimentos específicos nas áreas de serviços de controle interno, licitação, contratos, serviços de tributação, e setor pessoal, ofertando pareceres, orientações necessárias e fazendo levantamento da dívida ativa, no município de Botumirim/MG.
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.084056/0001-28
Valor do Termo Aditivo: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Data da assinatura: 22/12//2022.
Nova Vigência: 31/12/2023

RICARDO ANTONIO CABRITO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3C90B23D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 21 AO CONTRATO Nº 069/2019

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura do **Termo Aditivo nº 21 ao Contrato nº 069/2019**. PAL Nº 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.
CONTRATADA: RIBEIRO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.119.970/0001-20
Valor do Termo Aditivo: R$ 2.172.806,86 (dois milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura: 22/12//2022.
Nova Vigência: 29/12/2023

RICARDO ANTONIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:09E258E6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 21 AO CONTRATO Nº 069/2019

O município de Botumirim/MG, torna público a assinatura do **Termo Aditivo nº 21 ao Contrato nº 069/2019**. PAL Nº 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.

CONTRATADA: RIBEIRO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.119.970/0001-20
Valor do Termo Aditivo: R$ 2.172.806,86 (dois milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura: 22/12//2022.
Nova Vigência: 29/12/2023

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:10E3B4E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Pregão Presencial nº 01/2023. Errata: na publicação veiculada no dia 06/01/2023, onde se lê PRC 451/2023, leia-se PRC 451/2022.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:073CA32B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 02/2023, PRC nº 450/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar e para atender as demais secretarias municipais. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/01/2023, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:45BE64C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2023 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para aquisição de leites e nutrições, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 20/01/2023, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 09 de janeiro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E3CE3A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 048/2022 – TOMADA DE PREÇO N.º009/2022**. **I – DO OBJETO** Trata-se de revogação do procedimento licitatório em referencia, que teve como Objeto: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CONFORME CONVÊNIO Nº. 8877/2021 – SIGCON, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO- DE- OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, no valor de R$ 564.033,36 (quinhentos e sessenta e quatro mil trinta e três reais e trinta e seis centavos), a ser realizada conforme cronograma. **II- DA SÍNTESE DOS FATOS** Foi autorizada abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, nº 009/2022. O Edital de abertura foi publicado com data de abertura para o dia 08 de Julho de 2022. Não houve questionamentos ou impugnações contra o edital, sendo apresentadas a documentação e propostas, a empresa descrita abaixo, que foi habilitada e classificada por atender as exigências estabelecidas pelo edital. Critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. 1° Colocado, Empresa: BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.305.684/0001-19 Representante Legal: Dalila Malba Dias Gontijo CPF: 075.070.363-82, Representada por Procuração: Geraldo Cezar Oliveira Galvão CPF: 598.574.476-00 Telefone: (38) 99916-1954 E-mail: baseconstrutora@hotmail.com, Valor Global: R$ 564.033,36 (quinhentos e sessenta e quatro mil trinta e três reais e trinta e seis centavos). Ato contínuo foi declarada vencedora do certame, por ter ofertado MENOR PREÇO GLOBAL, a empresa BASE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.305.684/0001-19, sendo divulgado no diário oficial do municipio o resultado de licitação no dia 21/07/2022 e a homologação no dia 21/07/2022. Foi enviado por e-mail baseconstrutora@hotmail.com o contrato n°.075/2022 para assinatura. Foi dada a ordem de serviços no dia 12 de Dezembro de 2022 e assinada pela empresa no dia 20 de Dezembro de 2022, porém no dia 27 de Dezembro de 2022 protocolou pedido de rescisão às folhas 059 sob o nº. 142.795. **III- DA FUNDAMENTAÇÃO** Inicialmente, cumpre-nos salientar que a administração iniciou o procedimento licitatório, porque ha uma demanda para a execução da obra descrita acima. Sobre a revogação, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002 p. 438) tece o seguinte comentário: *"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser mais bem satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato ( ) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso).* Pois bem, não foi apenas um fato superveniente que enseja a revogação da licitação, mas vários fatos supervenientes que embasam e justificam a escolha da revogação como ato que melhor atenda ao interesse público conforme descritos nas sinteses dos fatos. O TCU em seu acordão n° 889/2007, plenario tem posicionamento de que o ato de revogação da administração deve ser notivada e com indicação dos fatos e fundamentos juridicos para sua decisão, podendo ser praticado a qualquer momento vejamos: "*Em qualquer dos casos de revogação ou anulação deve constar do processo a devida motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos da decisão. Na hipótese de desfazimento do processo licitatório, por revogação ou anulação, assegura-se ao licitante vistas dos autos, direito ao contraditório e à ampla defesa. Ato de revogar a licitação pode ser praticado a qualquer momento.* É privativo da Administração. *Sem prejuízo das determinações cabíveis, considera-*

se prejudicada a representação que versa sobre falhas apontadas em concorrência ante a perda de seu objeto, devido à declaração de sua revogação pela Administração licitante." (TCU, Acórdão nº 889/2007, Plenário). (grifo nosso). Além das justificativas acima expostas a Lei 8.666/93, no seu artigo 64, §2º, disciplina que a administração pode convocar os remanecentes da licitação respeitando a ordem de classificação e as condições do primeiro colocado inclusive o preço para assinar o contrato ou podera revogar a licitação in vebis: Art.64.A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. (...) §2oÉ facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei. Ademais, cabemos salientar que no presente caso não havia empresa remanescente da licitação para ser convocada e assumir a execução da obra não restando outra opção para administração senão a revogação da licitação. **IV - DA DECISÃO** Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos decido pela REVOGAÇÃO da Licitação em referencia, nos termos do art. 64, § 2° da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 –

Cabeceira Grande (MG), 09 de Janeiro de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:2FBFD7D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO 0012023 PRC 353 22 DISP 029 22

PROCESSO...: PRC 00353 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012023 LICITACAO: DISP002922
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSAO DE
DIREITO DE USO/LOCAÇAO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO PUBLICA.
VALOR.....: R$35.899,20
VIGENCIA...: 05/01/2023 a 05/04/2023
DOTACOES...:
0027 - 339040 - 0412204122.122 -
0063 - 339040 - 0412204022.011 -
0091 - 339040 - 0412204022.013 -
0101 - 339039 - 0412904122.022 -
0109 - 339040 - 0412904122.024 -
0114 - 339047 - 2833104120.003 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:FA738682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0022023 PRC 354 22 DISP 030 22

PROCESSO...: PRC 00354 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022023 LICITACAO: DISP003022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSAO DE
DIREITO DE USO/LOCAÇAO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVES DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET
VALOR.....: R$6.736,68
VIGENCIA...: 05/01/2023 a 05/04/2023
DOTACOES...:
0109 - 339040 - 0412904122.024 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:7339AF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1252022 PRC 334 22 PP 030 22

PROCESSO...: PRC 00334 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1252022 LICITACAO: PP 003022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CRISTIANO GIRUNDI BELCHIOR
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAME NTO EM PROJETOS, MONITORAMENTO DE PROPOSTA E CAPTA ÇAO DE RECURSOS.
VALOR.....: R$30.000,00
VIGENCIA...: 02/01/2023 a 31/12/2023
DOTACOES...:
0050 - 339036 - 0412204022.006 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:F5CD370B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0012023 PRC 350 22 PE 034 22

PROCESSO...: PRC 00350 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0012023 LICITACAO: PP 003422
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME
OBJETO.....: CONTRATCAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSAO
DO DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTAO
PUBLICA, PARA PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAIS, ATRA
VES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$390.499,74
VIGENCIA...: 02/01/2023 a 02/01/2024
DOTACOES...:
0090 - 339040 - 0412204022.013 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9927A327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO 0022023 PRC 341 22 PP 032 22

PROCESSO...: PRC 00341 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0022023 LICITACAO: PP 003222
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: COOPERATIVA REG. DOS CAFEIC. DE GUAXUPE LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PO DE CAFE,

CAFE IN NATURA E SERVIÇO DE TORRA E MOAGEM, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$74.200,00
VIGENCIA...: 02/01/2023 a 02/01/2024
DOTACOES...:
0307 - 319013 - 1236112022.044 - ENSINO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:887A2778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0032023 PRC 341 22 PP 032 22

PROCESSO...: PRC 00341 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0032023 LICITACAO: PP 003222
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CAFE PODESTA LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE PO DE CAFE, CAFE IN NATURA E SERVIÇO DE TORRA E MOAGEM, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
VALOR.....: R$27.250,00
VIGENCIA...: 02/01/2023 a 02/01/2024
DOTACOES...:
0292 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:BCE2B83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **001/2023**, na modalidade **Pregão Presencial n° 001/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DE CABO VERDE DO ANO DE 2023, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL.**

Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m às 09h30m do dia 20/01/2023. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 20/01/2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B0776883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO 0052023 PRC 323 22 PE 033 22

PROCESSO...: PRC 00323 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0052023 LICITACAO: PE 003322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: WILSON DE PAULA LICO-IPUA - ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS, ATRAVES DE REGIST
RO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$340.537,40
VIGENCIA...: 09/01/2023 a 09/01/2024
DOTACOES...:
0243 - 339032 - 1030310032.145 - FARPOP

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2686FD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO 0042023 PRC 323 22 PE 033 22

PROCESSO...: PRC 00323 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0042023 LICITACAO: PE 003322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$20.230,00
VIGENCIA...: 09/01/2023 a 09/01/2024
DOTACOES...:
0243 - 339032 - 1030310032.145 - FARPOP

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5479B840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **002/2023**, na modalidade **Pregão Presencial n° 002/2023**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de vale-alimentação na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos agentes públicos que compõem o quadro de pessoal ativo da Administração Direta do Município de Cabo Verde, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados.

Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 14h00m às 14h30m do dia 20/01/2023. O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 14h30m do dia 20/01/2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5D4A5BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0062023 PRC 323 22 PE 033 22

PROCESSO...: PRC 00323 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0062023 LICITACAO: PE 003322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: STATUS MARKETING DIGITAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS, ATRAVES DE REGIST
RO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$919.963,90
VIGENCIA...: 09/01/2023 a 09/01/2024
DOTACOES...:
0243 - 339032 - 1030310032.145 - FARPOP

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:57916A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0072023 PRC 323 22 PE 033 22

PROCESSO...: PRC 00323 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0072023 LICITACAO: PE 003322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FABIANO COSTA AZEVEDO EPP
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS, ATRAVES DE REGIST
RO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$76.409,86
VIGENCIA...: 09/01/2023 a 09/01/2024
DOTACOES...:
0243 - 339032 - 1030310032.145 - FARPOP

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:FD4196B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0082023 PRC 323 22 PE 033 22

PROCESSO...: PRC 00323 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0082023 LICITACAO: PE 003322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EMBACOM LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS, ATRAVES DE REGIST
RO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$74.537,80
VIGENCIA...: 09/01/2023 a 09/01/2024
DOTACOES...:
0243 - 339032 - 1030310032.145 - FARPOP

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:021B64DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0092023 PRC 323 22 PE 033 22

PROCESSO...: PRC 00323 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0092023 LICITACAO: PE 003322
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS, ATRAVES DE REGIST
RO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$108.940,00
VIGENCIA...: 09/01/2023 a 09/01/2024
DOTACOES...:
0243 - 339032 - 1030310032.145 - FARPOP

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:54C6C7F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONRTATUAL n.º 017/2022: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME***, publicado em 06 de Janeiro de 2023 em sua edição n.º 3427, Ano XIV, página 58, devido a erro de digitação; onde se lê: "*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 017/2022**:"*; leia-se: "*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 017/2022**: ".*

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:6098A893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 121/2022**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação do tipo cartão alimentação eletrônico magnético com chip de segurança, para os servidores desta Administração.
Processo Licitatório n.º 156/2022 – Pregão Presencial n.º 030/2022.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:40D03677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 032/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA-MG, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. Início

da Disputa: 20/01/2023 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:CF4E46C8

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO DA ELISANGELA FERREIRA JOAQUIM DA SILVA

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/2019, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA POSSE.

O Departamento Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a POSSE, no prazo de 03 (dias) uteis a contar da convocação, a candidata aprovada na Eleição para Conselheiro Tutelar de 2019 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social para provimento de vaga(s) no Conselho Tutelar**,** para suprir as necessidades do setor e cobrir férias da Conselheira Tutelar, Niele Camila Ferreira , no prazo de 1(um) mês. Torna-se pública a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA especificada abaixo, para que compareça até o dia **11 de janeiro de 2023** (Quarta -feira), entre **07:00**as **13:00** horas ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme Oficio nº030/2022.

CONSELHO TUTELAR	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**
8º	**Elisangela Ferreira Joaquim da Silva**

O(s) candidato(as) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada na Eleição para Conselheiro Tutelar/2019.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 09 de janeiro de 2023.

ANA FERNANDA DA SILVA
Analista de Recursos Humanos

Publicado por:
Ana Fernanda da Silva
Código Identificador:001C63B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 0236/2022 - PREGÃO Nº 0079/2022

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 00236/2022 Pregão Eletrônico Nº 00079/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ARLA, FLUÍDOS E MATERIAIS CORRELATOS.

Onde lê-se:
- ITEM 03 - DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN – Detergente desengraxante alcalino para remover graxas, óleos e gorduras de origem animal, vegetal e mineral, utilizado para a lavagem de chassis, motores, pára-choques, carrocerias, rodas, pneus e ambientes industriais.

- ITEM 05 - ESTOPA BRANCA - FIO 100% ALGODÃO ESTOPA BRANCA – Produto para ser utilizado de diversas formas, como limpezas em geral, reformas domésticas e construções em geral, pois participa da remoção de graxas, polimento, limpeza de resíduos químicos em geral. Desenvolvida com fios 100% algodão, são macios e de ótima absorção e que não deixam resíduos de "fiapos" nas superfícies aplicadas. Deixa um perfeito polimento brilhoso em objetos metálicos e em madeiras..

Leia-se:
- ITEM 03 - DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN – Detergente desengraxante alcalino para remover graxas, óleos e gorduras de origem animal, vegetal e mineral, utilizado para a lavagem de chassis, motores, pára-choques, carrocerias, rodas, pneus e ambientes industriais. Galão 20 litros

- ITEM 05 - ESTOPA BRANCA - FIO 100% ALGODÃO ESTOPA BRANCA – Produto para ser utilizado de diversas formas, como limpezas em geral, reformas domésticas e construções em geral, pois participa da remoção de graxas, polimento, limpeza de resíduos químicos em geral. Desenvolvida com fios 100% algodão, são macios e de ótima absorção e que não deixam resíduos de "fiapos" nas superfícies aplicadas. Deixa um perfeito polimento brilhoso em objetos metálicos e em madeiras. FARDO 50 KG.

JUSTIFICATIVA: Na descrição dos itens citados não constou o peso e/ou quantidade das embalagens. Entretanto, como foi divulgado o preço médio de todos os produtos, sua identificação está clara.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B0FDCA82

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/23 - REPUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Processo nº 0002/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 0002/2023

O Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Roberto da Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e pela Assessoria Jurídica do Município a respeito da contratação fulcrada no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), tendo como objeto a contratação do grupo "PIXOTE" para o Carnaval de 2023, resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa **ALEX SANDRO DA SILVA CALIL ME ,** CNPJ nº 43.407.534/0001-40 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, conforme segue:

Data Apresentação:	**20/02/2023 (segunda-feira)**	
Cidade/ Estado:	Campanha/MG.	
Nome da banda:	**GRUPO PIXOTE**	
Motivo do evento:	CARNAVAL 2023	
Local da apresentação:	**Praça Dom Ferrão – Centro – Campanha/MG**	
Duração:	80min (oitenta minutos)	
Horário:	23h59min	
Recinto:	(x) Aberto	( ) Fechado

Ingressos:	( ) Cobrados	(x) Gratuitos

Campanha, 06 de Janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C8D2348E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE DANIEL SILVA RODRIGUES PARA O CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE DANIEL SILVA RODRIGUES PARA O CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu DANIEL SILVA RODRIGUES, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DANIEL SILVA RODRIGUES
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6AACD94F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE GABRIEL PIRES DE REZENDE PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE TFD, AUDITORIA, REGULAÇÃO E FATURAMENTO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE GABRIEL PIRES DE REZENDE PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE TFD, AUDITORIA, REGULAÇÃO E FATURAMENTO

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu GABRIEL PIRES DE REZENDE, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de CHEFE DO SETOR DE TFD, AUDITORIA, REGULAÇÃO E FATURAMENTO no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GABRIEL PIRES DE REZENDE
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:73DAA068

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE ANDRÉ LEITE SEVERINO PARA O CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE ANDRÉ LEITE SEVERINO PARA O CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu ANDRÉ LEITE SEVERINO, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeado para o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.
Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LEITE SEVERINO
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:81DDE6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE RENILDA MARFELI RIBEIRO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE RENILDA MARFELI RIBEIRO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu RENILDA MARFELI RIBEIRO, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeada para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RENILDA MARFELI RIBEIRO
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:739CF71C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Lázaro Roberto da Silva, Prefeito Municipal, compareceu CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeada para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.
Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES
Empossado(a)

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B078B302

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.714/2023

Portaria nº 4.714/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Daniel Silva Rodrigues**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Campanha, 02 de janeiro 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FB5E67C1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.715/2023

Portaria nº 4.715/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Daniel Silva Rodrigues**, no cargo de Procurador Adjunto do Município.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Campanha, 02 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9E78AD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.720/2023

Portaria nº 4.720/2023

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora, Rafaela Pereira Magalhães, estará de férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Tamyres Bellato Lobo, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Atenção Básica, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Campanha, 02 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D249C9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.721/2023

Portaria nº 4.721/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Gabriel Pires de Rezende**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Manutenção das Estradas Vicinais.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Campanha, 02 de janeiro 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:87377723

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.722/2023

Portaria nº 4.722/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **André Leite Severino**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de TFD, Auditoria, Regulação e Faturamento.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Campanha, 02 de janeiro 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:73FD15B1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.732/2023

Portaria nº 4.732/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. **Ricardo Mendes Ramos**, do cargo efetivo de Agente de Endemias e Zoonoses.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Campanha, 04 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CF23254A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.726/2023

Portaria nº 4.726/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Gabriel Pires de Rezende**, no Cargo de Provimento em comissão de Chefe do Setor de TFD, Auditoria, Regulação e Faturamento.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Campanha, 03 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C235DC92

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.727/2023

Portaria nº 4.727/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **André Leite Severino**, no cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Manutenção das Estradas Vicinais.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Campanha, 03 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D210A88C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.728/2023

Portaria nº 4.728/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Renilda Marfeli Ribeiro**, do cargo de Provimento de Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Campanha, 03 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E5B1A452

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.729/2023

Portaria nº 4.729/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Claudete de Fátima Borges**, no cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Campanha, 03 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D94A7FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.730/2023

Portaria nº 4.730/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Renilda Marfeli Ribeiro**, no cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Campanha, 04 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3AB7021C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.731/2023

Portaria nº 4.731/2023

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Claudete de Fátima Borges**, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico II.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Campanha, 04 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:179797F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.734/2023

Portaria nº 4.734/2023

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora, Márcia Cristina Silva Borges, estará de férias regulamentares, no período de 10/01/2023 a 29/01/2023,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Carolina da Silva Arantes, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, para substituir a titular no referido cargo, podendo a mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º- Autorizar o pagamento da diferença de vencimento entre os dois cargos, durante o período citado acima, de conformidade com o artigo 43, § 2º, da Lei Municipal 1463/1990 e Art. 24 da Lei Municipal 079/2014.
Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Campanha, 10 de janeiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:126ACE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 001/2023	
CONTRATADO (A):	Maria de Lourdes Souza Gonçalves
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 11.738,43 (Onze mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 09/01/2023, com término em 31/12/2023.
	Campanha, 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B077C682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 09 DEJANEIRODE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorANDRÉ LUÍS DA COSTA correspondente ao período aquisitivo de03/04/2020 á 02/04/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
André Luís da Costa	Vigia	03/04/2020 á 02/04/2021	09/01/2023	07/02/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 09 de Janeirode 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:4D80B973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 008 DE 09 DEJANEIRODE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidora PATRÍCIA DA CRUZ BATISTA correspondente ao período aquisitivo de18/02/2020 á 17/12/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
Patrícia da Cruz Batista	Assistente Social	18/12/2020 á 17/12/2021	09/01/2023	07/02/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 09 de Janeirode 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:FEC4FED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2023, Processo n.º 05/2023, destinado a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO SEMI-NOVO PARA ATENDER AS DEMANDAS EM DIVERSOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG,** com abertura prevista para o dia 24/01/2023 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 09/01/2023 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:95E702D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 99/2022
Tomada de Preço nº 06/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA:

Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Araxá - MG, Avenida Amazonas nº 695, São Geraldo, cep: 38.180-084, inscrita no CNPJ sob o nº 18.492.454/0001-92, representada legalmente pelo sócio Sr. Sérgio Augusto Afonso Chaer, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 755.570.106-53, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 08 de janeiro de 2023 a 08 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 240/2022 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 240/2022.

2.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 04 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.492.454/0001-92
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7E9BAC88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381/2023

DECRETO Nº 381/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 05 de janeiro de 2023 a Servidora **ANA PAULA CRUZ,** inscrita no CPF: 150.015.456-33, filha de Evaldo Reis Cruz e de Marly Alves da Cruz, para ocupar o cargo de **Chefe de Seção da Central Tributária, Recuperação de Créditos e Processamento da Dívida Ativa**, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de janeiro de 2023

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6962C5C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382/2023

DECRETO Nº 382/2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido da própria **Servidora, ELAINE VILAS BOAS DORNELA – CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir do dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de janeiro de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A0AB5CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
MATERIAL DE CURATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 011/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual e parcelado, a depender da necessidade, de material de curativo, em atendimento das necessidades das Estratégias de Saúde da Família – ESF, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento:25/01/2023, das 09h às 09h e 30min– Abertura: 25/01/2023, as 09hs e 30 min–Informações: Prefeitura Municipal de Carangola – MG. Pr. Cel.Maximiano,88, Centro, Carangola/MG – site:www.carangola.mg.gov.br–Tel:(32)3741-9604.

Carangola/MG,09/01/2023-

ABIMAL F. BORGES
Pregoeiro.-

Publicado por:
Tatiana Rocha Borges
Código Identificador:9A0475D9

PREFEITURA DE CARANGOLA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 003/2023 – **Pregão Presencial** nº 001/2023– Objeto: Contratação, municipalizada e exclusiva, em consonância com o art. 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira de prestação de serviços para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel), para atendimento as Secretarias e setores vinculados ao Município de Carangola/MG, a fim de atender as necessidades da Frota do Município, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento: 27/01/2023, das 09h às 09h e 30min– Abertura: 27/01/2023, as 09h e 30min – Informações: Prefeitura Municipal de Carangola - MG, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro,Carangola/MG – Tel.: (32) 3741-9604 ou no site: www.carangola.mg.gov.br.

Carangola/MG, 09/01/2023

Pregoeiro.

Publicado por:
Abimael Fernandes Borges
Código Identificador:855EB275

PREFEITURA DE CARANGOLA
PUBLICAÇÕES, AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, PORTARIAS DENTRE OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 002/2023 – **Pregão Eletrônico** nº 002/2023– Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços eventuais, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de

publicações, avisos de licitações, extratos de contratos, portarias dentre outras publicações oficiais, em atendimento às necessidades das Secretarias e demais setores da Administração Pública Municipal, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento: 31/01/2023, das 09h às 09h e 30min–Abertura: 31/01/2023, as 09h e 30min – Informações: Prefeitura Municipal de Carangola - MG, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro,Carangola/MG – Tel.: (32) 3741-9604 ou no site: www.carangola.mg.gov.br.

Carangola/MG, 09/01/2023 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-06/2023. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS (SEBRAE/MG). **OBJETO:** Prestação de serviços para realização do programa "PREPARA GASTRONOMIA**"**. **VALOR:** R$51.300,00(cinqüenta e um mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Art. 24, XIII. Processo de Dispensa de Licitação por nº 16/2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.
Pregoeiro.

Publicado por:
Abimael Fernandes Borges
Código Identificador:31629803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARPS - PRC 102.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Via Mondo Automóveis e Peças Ltda., Pedragon Autos Ltda. e Ciferal Indústria de Ônibus Ltda. Processo N°. 102/2022 – referente ao Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos novos e com quilometragem zerada, destinados a diversas secretarias municipais. – Ata De Registro De Preços Nº. 001/2023 - Via Mondo Automóveis e Peças Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 002/2023 - Pedragon Autos Ltda. e Ata De Registro De Preços Nº. 003/2023 - Ciferal Indústria de Ônibus Ltda. Data da Assinatura: 09/01/2023. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:6EF7BB8C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 102.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Eletrônico nº. 20/2022 – Processo Licitatório nº. 102/2022 - Extrato da Homologação. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos novos e com quilometragem zerada, destinados a diversas secretarias municipais. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: Via Mondo Automóveis e Peças Ltda., Pedragon Autos Ltda. e Ciferal Indústria de Ônibus Ltda. Data da Homologação: 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:5BBFB443

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 127.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Eletrônico nº. 31/2022 – Processo Licitatório nº. 127/2022 - Extrato da Homologação. Objeto: Aquisição de material esportivo com intuito de promover a vivência esportiva para crianças e adolescentes no município de Carlos Chagas, através de práticas esportivas nas modalidades de futsal, handebol, basquetebol e voleibol, programa INCENTIVO AO ESPORTE, convênio estadual 1671000953/2018. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: RMM Sports Comércio de Produtos Esportivos Ltda, Bruna Alves de Souza, Marques & Motta Comércio Ltda., Kokrenum Ltda., Oneline Distribuidora e Comércio Ltda., Mais e Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda. Data da Homologação: 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:91568719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Tomada de Preços n.º 001/2023 – Processo Licitatório n.º 001/2023. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Prefeito, o Processo n.º 001/2023, Tomada de Preço n.º 001/2023 com entrega dos envelopes no dia 25/01/2023, até 13:00 hs, visando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem na Rua José Domingos Filho, Bairro Colorado, Carmo da Mata – MG, de acordo com o anexo I da Lei Municipal nº 1.615 de 17 de julho de 2021 (***"Autoriza o Poder Municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências***") e contrato nº 0557.583-40 (contrato de financiamento que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Carmo da Mata/MG destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:AB3958CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLASTER, PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL à

empresa vencedora do certame: **CASA DOS FOGOS ARAÇATUBA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 02.779.267/0001-54, no valor global de R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Data da Adjudicação: 02/12/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A2364ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLASTER, PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL à empresa vencedora do certame: **CASA DOS FOGOS ARAÇATUBA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 02.779.267/0001-54, no valor global de R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Data da Homologação: 02/12/2022. Carneirinho/MG. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BF943A9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 074/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022. Extrato do Contrato nº. 074/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: à empresa vencedora do certame: **CASA DOS FOGOS ARAÇATUBA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 02.779.267/0001-54. Valor: R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: A Contratada se compromete a executar a REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLASTER, PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Prazo de vigência: O contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Assinatura: 02/12/2022. Carneirinho/MG. Willian Martins Maia – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:03E2DDAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.869/2022, ADJUDICA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **CORNÉLIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), **COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 48.969,50 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos), e **R. DE J. LONGO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 00.907.449/0001-38, no valor global de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Data da Adjudicação: 02/12/2022. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:72DC9EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL às empresas vencedoras do certame: **CORNÉLIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), **COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 48.969,50 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos), e **R. DE J. LONGO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 00.907.449/0001-38, no valor global de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Data da Homologação: 02/12/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4052BEAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 070/2022. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratadas: **CORNÉLIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ n° 21.629.399/0001-44, no valor global de R$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), **COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 39.337.021/0001-32, no valor global de R$ 48.969,50 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos), **e R. DE J. LONGO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 00.907.449/0001-38, no valor global de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a fornecer à Administração GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Prazo de vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018. Assinatura: 05/12/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E38C1447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

PROCESSO Nº 206/2022
Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de praça pública, na Rua Outra Banda no Vista Alegre, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.

O município de Catas Altas/MG, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, que dará prosseguimento ao processo licitatório e convoca para sessão visando a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas, a realizar-se no dia **13 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 8h:30min**, na sala de licitações da PMCA.

Catas Altas, 09 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:49D84079

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 115/2022, processo autuado nº 234/2022, visando a aquisição de papel A4, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 23/01/2023 às 08h, início da sessão pública: 23/01/2023 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 09 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:D6E63663

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 284/2023

DECRETO Nº 284/2023
O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada na data de 06 de janeiro de 2023 **FLÁVIA APARECIDA MENDES BATISTA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.***

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validando todos os atos já praticados a partir do dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei

Catas Altas, 09 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:A155ABC4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 285/2022

DECRETO Nº 285/2023

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

A**rtigo 1º** - Além das atribuições legais que é peculiar e inerente ao cargo em exercício de *Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação*, **NOMEIA FLÁVIA APARECIDA MENDES BATISTA** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

A**rtigo 2º** -Pelo exercício do cargo de Secretário Municipal Interino de Administração e Fazenda, não haverá acumulo de remuneração com o cargo já em exerci-o de *Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação*.

A**rtigo 3º** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validando todos os atos já praticados a partir do dia 06 de janeiro de 2023.

A**rtigo 4º** - Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 09 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:21DD2911

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 257/2022

ERRATA

DECRETO 257/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE NORMA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O decreto nº. 257, de 14 de dezembro de 2022, publicado na edição nº. 3412, de 16/12/2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Considerando a fixação de data para início de vigência do Decreto n.º 221/2022, que no seu art. 58 fixou o início em 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação, ocorrida em 31/10/2022;

Considerando que para aplicar os preceitos do referido Decreto n.º 221/2022 torna-se necessário que a Administração tenha em seus quadros pessoal e equipe formada (Agente de Contratação e Equipe

Auxiliar) devidamente treinada e com curso de formação atestada pela Escola de Contas Estadual ou Federal;

LEIA-SE

Considerando a fixação de data para início de vigência do Decreto n.º 224/2022, que no seu art. 58 fixou o início em 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação, ocorrida em 31/10/2022;

Considerando que para aplicar os preceitos do referido Decreto n.º 224/2022 torna-se necessário que a Administração tenha em seus quadros pessoal e equipe formada (Agente de Contratação e Equipe Auxiliar) devidamente treinada e com curso de formação atestada pela Escola de Contas Estadual ou Federal;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do referido Decreto n.º 221/2022.

LEIA-SE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do referido Decreto n.º 224/2022.

Catas Altas/MG, 09 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0EA6BFC9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 286/2023

DECRETO Nº 286/2023

Designa servidores efetivos para compor a Comissão do Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, observado o que dispõe o Decreto Municipal nº 119/2017, e

Considerando a necessidade particular de cada Secretaria Municipal, bem como a importância da celeridade no processo de contratação de vários profissionais, Considerando ainda a distribuição de responsabilidades o que torna o procedimento mais seguro e eficaz,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de que trata o art. 3º do Decreto nº 119/2017, NOMEADA para compor a Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo designado:

I – Dainild Rodrigues Fonseca
II – Maria Irene Celino de Carvalho
III – Terezinha do Menino Jesus

Parágrafo único. Os servidores membros da Comissão deverão ser dispensados de suas atribuições normais, para dedicação exclusiva ao encargo, até a conclusão do Processo Seletivo, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens decorrentes do cargo efetivo que ocupam.

Art. 2º Durante todo o Processo Seletivo, as Comissões deverão obedecer a regulamentação do Decreto Municipal nº 119/2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 09 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:8EA4D6DF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 175/2023

PORTARIA Nº 175/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia ao servidor LEUCIMAR PIRES DA COSTA, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento do servidor LEUCIMAR PIRES DA COSTA, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/06/2016 a 04/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 09 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:D34A76C9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 176/2023

PORTARIA Nº 176/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia à servidora MEIRA FERREIRA DO CARMO, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento da servidora MEIRA FERREIRA DO CARMO, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/11/2011 a 02/03/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 09 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:7D613F8E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 174/2023

PORTARIA Nº 174/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora JOYCE ANA VALENTIM SILVA, o adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, nos termos do Decreto n.º2137/2013:

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 09 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4762C649

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 173/2023

PORTARIA Nº 173/2023

Prorroga a licença do Servidor Marcelino Sotero Pereira, para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento, fica prorrogada a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, do servidor MARCELINO SOTERO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, por mais 02 (dois) anos, a iniciar em 18/01/2023 e terminar em 17/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 09 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:05F3F633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 001/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 25/01/2023 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para **Aquisição de Cadeira de Rodas, Andadores e Muletas, conforme Resolução SES/MG No. 7924/2021, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, Lei Federal no 10.520/2000, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Municipal no 16-A/2020, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes, no site do Município: www.cipotanea.mg.gov.br e site do compras governamentais: www.gov.br/compras/pt-br/

Cipotânea, 02 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:763D8B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PRC 309/2022 - PE 155/2022

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP : Nº 155/2022
OBJETO:registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e material de expediente, para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.

Aos seis dias do mês de Janeiro de 2023, às 10h00min, na sede da Prefeitura de Cláudio, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, n° 152, centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 459 de 14 de setembro de 2022, com o objetivo de analisar o ofício que será juntado aos autos, relativo a decisão da Secretária Municipal de Educação, Geny Gonçalves de Melo, referente as amostras apresentadas pelas Licitantes classificadas em primeiro lugar. As amostras dos itens 1 à 2, 4, 6 à 9, 11 à 15, 17 à 27, 30 à 31, 33 à 43, 45 à 50, 52 à 53, 55 à 66 e 68 à 91 foram apresentadas e aprovadas, os itens 03, 05, 10, 16, 28, 29, 44 e 51, conforme amostras analisadas, foram reprovadas, porquanto constatado que não estavam de acordo com o Termo de

Referência ou não foram apresentadas no prazo estipulado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes. Cláudio 06 de Janeiro de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de apoio

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

CHARLES VILELA DA SILVA
Equipe de apoio

RAMAÍNA ARAÚJO CARVALHO
Equipe de apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AEDE5065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PRC N° 309/2022 - PE N° 155/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2022 – PREGÃO Nº 155/2022, ELETRÔNICO - SRP.Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e material de expediente, para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.**ADJUDICO**o objeto do certame às empresas: **RBQ COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **48.282.307/0001-59**, no valor total de **R$ 39.341,10 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos)**; **SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.529.392/0001-50**, no valor total de **R$ 148.225,70 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**; **PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **41.852.525/0001-32**, no valor total de **R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**; **WALDIR AVELINO MARTINS LTDA,**inscrito no CNPJ sob o n° **42.113.540/0001-21**, no valor total de **R$145.824,60 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte quatro reais e sessenta centavos)**; **COMERCIAL MACHADO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n° **25.862.137/0001-86**, no valor total de **R$60.838,00 (sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais)**; **OPORTUNE COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n° **28.067.286/0001-41**, no valor total de **R$179.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)**; **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **31.486.195/0001-55**, no valor total de **R$ 2559,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**; **DAIANE DOS SANTOS MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **45.930.390/0001-37**, no valor total de **R$6.650,00 (seis mil, seiscento e cinquenta reais)**; **LAISSA A. MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o n° **42.595.262/0001-96**, no valor total de **R$41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais)**; **MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA 13230109635**, inscrito no CNPJ sob o n° **25.314.197/0001-64**, no valor total de **R$ 2.939,20 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

Cláudio, 09 de janeiro de 2022.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:41A1DBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE Nº 33 (PARTE) FIRMADO EM 26/06/2018

PARTES: Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. e Município de Conceição do Mato Dentro/MG.OBJETO: Aditar o Termo a fim de alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência, para alterar o prazo e a Cláusula Sexta – Da Fiscalização para ajustar o responsável pelo acompanhamento da iniciativa em nome da Anglo American.VIGÊNCIA: Até 31/12/2023 ou até que as obrigações entre as Partes tenham sido cumpridas, o que ocorrer primeiro.DATA E ASSINATURA: Conceição do Mato Dentro/MG, 03/01/2023.José Fernando Aparecido de Oliveira pelo Município de Conceição do Mato Dentro/MG, Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan de Araújo Simões Filho pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S. A.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:585502C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0106/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0025/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0106/2022, que tem por objeto **RREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.**, tendo como contratada a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, situada na AV. WILSON BEGO Nº 745 – DISTRITO INDUSTRIAL – FRANCA/SP, favorável a concessão do reequilíbrio para ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 G pelo respectivo preço de R$ 15,06 (quinze reais e seis centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 03 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:503DB26F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0040/2022 – INEXIGIBILIDADE 0002/2022 – CREDENCIAMENTO 0002/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0040/2022, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA, FUNILARIA E PINTURA, BORRACHARIA E RECAUCHUTAGEM, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como

contratada as empresas: **M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI – EPP** – CNPJ nº 07.811.324/0001-59, **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA** – CNPJ nº 23.127.020/0001-23, **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI** CNPJ nº 09.452.992/0001-62, **VALDINEI LOPES VILELA 03685713335** – CNPJ nº 27.509.927/0001-08, **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO** – CNPJ nº 22.371.329/0001-00, **VILELA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA – ME** – CNPJ nº 22.045.552/0001-59, **TRATORVALE P.A COMERCIO DE PECAS LTDA-ME** – CNPJ nº 05.091.121/0001-00, **TOBIAS E SILVA MECANICA LTDA – ME** – CNPJ nº 14.614.914/0001-57, **TIAGO LUIZ DA SILVA 01553958667** – CNPJ nº 37.076.059/0001-73, **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA** – CNPJ nº 05.594.006/0001-58, **RAPHAEL LUCAS COSTA DE MELO 12428197622** – CNPJ nº 36.649.932/0001-07, **POSTO DE MOLAS SAO DOMINGOS LTDA** – CNPJ nº 24.342.806/0001-26, **PEDRO FERNANDES DA SILVA 04398519122** – CNPJ nº 22.541.300/0001-10**, MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA – EIRELI** – CNPJ nº 27.016.532/0001-73, **ALVES MECANICA E PECAS LTDA** – CNPJ nº 33.773.167/0001-44, **CASSIO PEREIRA VIANA 07141258655** – CNPJ nº 33.581.525/0001-17, **ELISEU LEAL DE MELO** – CNPJ nº 19.721.964/0001-57, **AUTOMEC PECAS E SERVICOS EIRELI** – CNPJ nº 71.007.280/0001-08, **LISSANDRO SILVA** – CNPJ nº 14.672.758/0001-80 e **AGNALDO FERNANDO DA SILVA DOMINGUES** – CNPJ nº 29.959.648/0001-71, prorrogar a vigência dos contratos administrativos acima citados, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de 12(doze) meses. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 02 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F4435A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos permissivos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores, resolvem adjudicar a **CONCORRÊNCIA Nº 006/2022,** realizada no dia 26 de dezembro de 2022, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 22 M², LOCALIZADO RUA DR. FURIATI, 354 - CENTRO - CONQUISTA-MG, BEM COMO UM FREEZER DE PATRIMÔNIO 001288**.

CONCESSIONÁRIO:

GABRIEL CORREA DOS SANTOS
CPF: 444.941.078-59

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 501,00 (quinhentos e um reais centavos) mensais.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022.

CARLOS DE ASSIS BONFIM
Gestor Municipal de Esportes e Lazer

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 175/2022, **CONCORRÊNCIA *N.º 006/2022,*** para **a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 22 M², LOCALIZADO RUA DR. FURIATI, 354 - CENTRO - CONQUISTA-MG, BEM COMO UM FREEZER DE PATRIMÔNIO 001288**.

Conforme julgamento fica declarado como vencedor:

CONCESSIONÁRIO:

GABRIEL CORREA DOS SANTOS
CPF: 444.941.078-59

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 501,00 (quinhentos e um reais centavos) mensais.

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022.

CARLOS DE ASSIS BONFIM
Gestor Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:234B9662

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 019/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE DE UBERABA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 10.800 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E62D7F9C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **FERNANDA LOURENÇO ALVES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 59.445,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 013/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:965D7D9C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 147/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 147/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **NET TEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:CEF7878F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 074/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 074/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:B7A9760E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SIX WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SS LTDA ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUINTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023, É DE R$ 1.863,33 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/01/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:03D69299

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 1.680.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A5393A8A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CANASSA & VALENTE LTDA - ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUINTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 56.610,50 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:42F71E21

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 062/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MUVE LOCADORA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.317,52 (VINTE MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C629F0D3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 119/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 119/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 11.025,00 (ONZE MIL E VINTE E CINCO REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:63BE7564

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 043/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 043/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.
VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 93.938,00 (NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:37851115

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 089/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 089/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CARLOS H RIBEIRO ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUINTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 30.910,04 (TRINTA MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/20189.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6BF5B0B5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 056/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 1.272.159.63 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E44E041B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 088/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 088/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUINTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 01/10/2023, É DE R$ 13.824,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 01/10/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2EE7CFEB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOACAÇÃO DE IMÓVEL N° 184/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOACAÇÃO DE IMÓVEL N° 184/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: BRM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:4BD2893D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **NOVO HORIZONTE LOCADORA E TURISMO EIRELI EPP.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2023 A 31/03/2023.**

VALOR: **R$ 514.080,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E OITENTA REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:DE3492D8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 086/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 086/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONNECTCONQUISTA INTERNET EIRELI**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUINTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 01/09/2023, É DE R$ 82.545,79 (OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 01/09/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E683CC77

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 005/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE DE UBERABA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 32.373,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:1E11FEFA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 218.340,66 (DUZENTOS E DEZOITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, NOS TERMOS DO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D7D96661

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JOAQUIM JOSÉ VIEIRA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

VALOR**: R$ 197.413,50 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2976B0FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

VALOR: **R$ 69.944,00 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:B74D7A79

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 165/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 165/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/03/2022.**

VALOR: **582.584,28 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3136C59B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 126/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 126/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 17/02/2023, É DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 01 (UM) MES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 17/02/2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C1F2B353

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 065/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023 A 31/12/2023**.

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 034/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:0C922FDA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LEANDRO JOSÉ RODRIGUES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 161.000,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, NOS TERMOS DO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:89217B4E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 074/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 30/03/2023, É DE R$ 196.073,31 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 30/03/2023, NOS TERMOS DO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:EE9A75F7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 145/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: CENTRO DE EVOLUÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 16/03/2023, É DE R$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 16/03/2023, NOS TERMOS DO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº145/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A35329E0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 166/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: LUIZ FELIPE N. DE ANDRADE EIRELI

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 30/03/2023, É DE R$ 1.500 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 30/03/2023, NOS TERMOS DO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE COMPRAS Nº 441/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:F14E681A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 197/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 197/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

PRAZO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 2.798.734,94 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora - Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D38CCA19

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2017

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **EVOLUIR SAÚDE CONSULTORIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/01/2023 ATÉ 02/04/2023.**

VALOR: **R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:CBEF18E7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 072/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MUVE LOCADORA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 145.724,32 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:FB46E55E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 009/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CLINICA DE RADIOLOGIA SS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.
VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:4757B3CC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICOS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora - Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9956B04F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MEDICINA ESPECIALIZADA AMUI**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6C3D38D8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 077/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 077/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA LABIENO SOARES LTDA (LABORATORIO LABIENO SOARES)**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/012/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 090/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021.

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6B100B43

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 078/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 078/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LABAC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (LABAC LABORATORIOS)**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/012/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 090/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021.

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:74A84589

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 080/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **FLORENTINO&QUAIOTTI LTDA (LABORATÓRIO SANTA RITA)**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/012/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 090/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021.

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:19A247D2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 079/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 079/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ANÁLISE E PESQUISAS CLÍNICAS DE SACRAMENTO LTDA – EPP (IAPC – SACRAMENTO)**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/012/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 090/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021.

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora - Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6B75CF75

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 169/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 169/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 14/04/2023, É DE R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 14/04/2023.**

LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº161/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C8780BB9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 167/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 167/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 14/04/2023, É DE R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 14/04/2023.**

LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº159/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D2777394

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 168/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 168/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 17/04/2023, É DE R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 17/04/2023**

LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº160/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C9627F9A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 146/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 146/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 08/03/2023, É DE R$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 08/03/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 040/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C479508F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 065/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 065/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:75D8E7D8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 046/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 046/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 51.516,00 (CINQÜENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 052/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A9BE8DF8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IVO ANTÔNIO DA SILVA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUINTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 29/05/2023, É DE R$ 240.100,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E CEM REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 29/05/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:BA84BC7C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 023/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DANIELA CAMPANATI DE OLIVEIRA ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 88.500,00 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:500EE71C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 066/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 066/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CLIMED CLINICA DE CARDIOLOGIA LTDA ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 034/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:50B75398

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 144/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 144/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ENDOCLÍNICA ENDOSCOPIA E APARELHO DIGESTIVO LTDA**
OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2BDA6D0E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 143/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 143/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONFIANCE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9E2C2F66

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 067/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 067/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CIMI ECOGRAFIA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 034/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3AF835CF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 141/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 141/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DIGEST APARELHO DIGESTIVO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:F5487C1C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 142/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 142/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO TRIANGULO MINEIRO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**.

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:71C8E75F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INTERNET N° 062/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INTERNET N° 062/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONNECTCONQUISTA INTERNET EIRELI**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE $ 29.039,40 (VINTE E NOVE MIL TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET R$ 619,95 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE INTRANET R$ 1.800 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:3DA01DE5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **E. ZANOL ESPORTES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 6.521,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE UM REAIS)MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R$ 71.731,00 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:631A359B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 148/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 148/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MAURICIO DE ARAUJO MAHLER**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 1.300,38 (UM MIL TREZENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) MENSAIS, TOTALIZANDO UM VALOR ANUAL DE R$ 15.604,56 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5BA6B709

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 180/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 180/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RIBEIRO E VALENTINO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 28/02/2023, É DE R$ 18.650,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 28/02/2023**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº171/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:796F65BE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 049/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 30/06/2023, É DE R$ 2.264,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) DE CONTRAPARTIDA DE CADA VEÍCULO, R$ 256.736,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) DE CADA VEÍCULO, SENDO O VALOR TOTAL DE R$ 518.000,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 30/06/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:80D7CCB3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 182/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 182/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **TDS CONSTRUÇÃO E ADM DE OBRAS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 30/06/2023, É DE R$ 41.362,04 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 30/06/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E0E2B7C0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **INTELIGÊNCIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 2.716,63 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAIS, TOTALIZANDO UM VALOR ANUAL DE R$ 32.599,56**

(TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A90B56A0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 048/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **NET TEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) MENSAIS, TOTALIZANDO UM VALOR ANUAL ESTIMATIVO DE R$ 7.290,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTAS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:746614FD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AIRTON GONÇALVES**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 233.100,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:468F901F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 020/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **GILBERTO DOS REIS DUARTE**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 314.450,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:F509EF8A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 022/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 022/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JOÃO CLEMENTE PEREIRA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO**

CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 265.600,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:7DBD9ADF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 265.600,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:63FBCACF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 264.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:F42CCB52

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VILMAR BOLIVAR PINTO**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 264.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:B56F282E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VILMAR BOLIVAR PINTO**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 264.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A0BD3A25

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 111/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 111/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUINTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 21/11/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:BE3324ED

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 178/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 178/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:05B7F905

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 121/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 121/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RIBEIRO E VALENTINO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 54.942,68 (CINQÜENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:ECF9B73A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 042/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **QUINTAL FLORA LTDA ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:FA35CD8E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 196/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 196/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: TDS CONSTRUÇÃO E ADM DE OBRAS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 35.529,88 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023, NOS TERMOS DO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº163 /2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora - Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:627FADBC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **GVS – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO – ICMS CULTURAL**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023, É DE R$ 1.166,66 (UM MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA SEIS CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 01 (UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/01/2023**.

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6E890C1B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MARISLENE BISINOTO MAHLER**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 15.135,24 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) ANUAIS E R$ 1.261,27 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) MENSAIS.**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**.

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:80F0894F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: CONTROLLER GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, É DE R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS

A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.
LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:FB092636

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 044/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 044/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AGROPECUÁRIA POLLYANNA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 54.800,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITAÇÃO: 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:AEBF3156

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 157/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/05/2023, É DE R$ 183.136,30(CENTO OITENTA TRÊS MIL, CENTO TRINTA SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/05/2023, NOS TERMOS DO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº118/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº011/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:B5962688

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 158/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 158/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/05/2023, É DE R$ 114.310,78 (CENTO QUATORZE MIL, TREZENTOS DEZ REAIS E SETENTA OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/05/2023, NOS TERMOS DO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº012/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:7CE6C3F8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RENATO GREGÓRIO ANDRADE ALMEIDA 11568932677**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É**

DE R$ 433.312,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:753FC069

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **TRANSPORTADORA GEROLIM LTDA ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 152.108,32 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:24B1BFAA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 122/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/05/2023, É DE R$ 259.506,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/05/2023, NOS TERMOS DO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:586E8C8C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 040/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA - ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 98.378,28 (NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 082/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:498581CF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RIBEIRO E VALENTINO SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES, TENDO A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS.**

VALOR**: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/03/2023, É DE R$ 15.847,82 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/03/2023, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO CONTRATO E NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 065/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - ATA Nº 034/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:95D648C3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 065/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 136.620,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2BFF546E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 061/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MUVE LOCADORA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 70.760,28 (SETENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:253530B0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RAFAEL PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

VALOR**: R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS E R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) ANUAL.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2023 A 31/12/2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A000D53A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 140/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 140/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFANCIA VELHICE PATOS DE MINAS**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:87E48786

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A64C170F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 134/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 134/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **GABRIELLA GOMES BRINCK 12254530623**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO DE COMPRA: 399/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora - Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:B0220585

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 112/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 112/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, É DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:A0B0E9E1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 125/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 125/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:87396A4C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MUVE LOCADORA LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: **O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 1.693,11 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), TOTALIZANDO UM VALOR ANUAL DE R$ 20.317,32 (VINTE MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, COM VENCIMENTO EM 31/12/2023**

LICITAÇÃO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:EC18E046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2018. A PMC através da CPL celebrou **11º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 31/03/2022** a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares integrados de gestão pública, desenvolvido em ambiente multiusuário em plataforma Windows com modulo web (internet), com módulos integrados, incluindo a prestação dos serviços de implantação, conversão da base de dados, migração, e treinamento dos usuários. e serviços técnicos especializados para as diversas secretarias da administração direta municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que faz parte integrante do processo licitatório. Ao Contrato Administrativo nº **009/2018**, denominada **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.493.902/0001-40**, valor global do instrumento contratual originário atual é de **R$ 66.314,40** (sessenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), para pagamento nos próximos **03** (três) **meses**. Celebrado em **26/12/2022**. Vigência de **01/01/2023** a **31/03/2023**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 26 de dezembro de 2022.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:EE396E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 01/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS

O Prefeito de Coração de Jesus , Estado de Minas Gerais , no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS

Art.2º O Conselho será distribuído e contará com membros organizados da seguinte forma:
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: MARIANA ALVES GOMES ARAÚJO - CPF:118.167.366-60
SUPLENTE : SÔNIA MARIA DOS SANTOS - CPF: 810.133.536-68

TITULAR: CHRISTIAN CARLA ANDRADE MELO - CPF: 770.239.436-68
SUPLENTE: FABIANA SANTOS SILVA - CPF: 089.813.006-90

II - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: NAIARA LOPES FONSECA - CPF: 074.406.726-07
SUPLENTE: ANA MARIA GONÇALVES - CPF: 073.577.116-25

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS
TITULAR: WELCIA MOTA PEDREIRA - CPF: 045.554.166-35
SUPLENTE: JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 037.033.776-07

IV- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
TITULAR: ISABELA PEREIRA LEAL - CPF: 088055756-74
SUPLENTE: JUSSARA APARECIDA ELIAS ANDRADE - CPF: 082.500.716-03

TITULAR: JULIANA CARDOSO SANTOS - CPF: 095.480.436-88
SUPLENTE: MARIA IVONETE FERREIRA SANTOS - CPF: 104986886-23

V - REPRESENTANTES DE DIRETORES ESCOLARES
TITULAR: SANDRA SOARES RABELO RAMOS - CPF: 668.383.046-00

SUPLENTE: TÂNIA MARGARETE DIAS - CPF: 779.302.406-06

VI - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS POR INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SECUNDARISTA
TITULAR: KAUANE SOARES SANTOS - CPF: 182.833.076-06
SUPLENTE: ÁLVARO GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS - RG: MG 24230636

VII - REPRESENTANTES DE ESCOLAS QUILOMBOLAS
TITULAR: ELOIDE SILVA SANTOS - CPF: 030.756.956-02
SUPLENTE: IARA MARIA SILVA SANTOS - CPF: 135.002.786-39

TITULAR: LUCINÉIA SILVA GONÇALVES - CPF: 090.384.486-58
SUPLENTE: ANA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 849793306-06

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR : ANA PAULA NEVES ROCHA - CPF: 068.880.426-85
SUPLENTE: GERALDO MIRON ARÁUJO ALVES - CPF:687.112.206-00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 02 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2C784D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – Objeto: Torna público o edital de licitação 001/2023, Pregão Presencial 001/2023, compreendendo o registro de preços para futura e eventual fornecimento de combustível nas cidades de Corinto e Sete Lagoas para manutenção da frota municipal, em atendimento às diversas Secretarias do município, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a realizar-se no dia 20/01/2023 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:107A3411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- Processo Licitatório –03/2023, Pregão Presencial – 01/2023,do tipoMENOR PREÇO POR LOTE. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Credenciamento: **24/01/2023 das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **24/01/2023, após o credenciamento.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 09 de janeiro de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:3A1703D7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 04/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços– 02/2023,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM** Objeto**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo I do edital. Limite de acolhimento das propostas: dia 25/01/2023 às 07h59min (sete horas e cinquenta e nove minutos). Início da análise das propostas: dia 25/01/2023 às 08h00min (oito horas). Fim da análise das propostas: dia 25/01/2023 às 08h29min (oito horas e vinte e nove minutos). **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min do dia 25/01/2023** na Plataforma de Pregão eletrônico SH3, http://coronelxavierchaves.pregaonet.com.br**.**O edital está disponível no site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 09 de janeiro de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:186FEA93

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 05/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços – 03/2023, do tipoMenor Preço por Item. Objeto:AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES EM REUNIÕES E ENCONTROS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL.** Credenciamento: **27/01/2023 das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **27/01/2023, após o credenciamento.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 09 de janeiro de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:66F68A46

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 40/2020, Dispensa 12/2020. **OBJETO:** Prorrogação Contrato de Programa nº 43/2020, como aplicação de reajuste de preços, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, visando a continuidade dos serviços de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos Classe II A, de acordo com a norma ABNT NBR 10004:2004 gerados no município de Coronel Xavier Chaves. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Ficam aditadas as seguintes Cláusulas: *Cláusula Segunda* – Fica prorrogado sua vigência para 31 de dezembro de 2023; *Cláusula Quarta* – o valor para execução dos serviços será de R$81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos) por tonelada recebida, perfazendo o valor global anual de R$ 26.895,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a um reajuste aproximado de 7,695010% do valor inicial contratado.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Presidente da CPL -

Coronel Xavier Chaves, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:04762F1D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 66/2018, Dispensa 12/2018. **OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Programa nº 75/2018, que tem como objeto prestação dos serviços de esterilização cirúrgica (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia), para controle populacional de cães e gatos errantes e pertencentes a famílias de baixa renda no município de Coronel Xavier Chaves. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Ficam aditadas as seguintes Cláusulas: *Cláusula Segunda* - Fica prorrogado sua vigência para 31 de dezembro de 2023; *Cláusula Quarta* - O valor para execução dos serviços passa a ser de **R$192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)** por procedimento, perfazendo o valor global anual de R$ 115.350,00 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta reais).

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL

Coronel Xavier Chaves, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:BD219B70

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 44/2019, Dispensa 05/2019. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Programa nº 55/2019, que tem como objeto a prestação dos serviços de assessoria e consultoria na implantação e execução do S.I.M.C (Serviço de Inspeção Municipal Consorciado) no município de Coronel Xavier Chaves. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Fica aditada a *Cláusula Segunda*: Fica prorrogado sua vigência para 31 de dezembro de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Presidente da CPL -

Coronel Xavier Chaves, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:6B909FA1

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Licitatório 57/2021, Dispensa 10/2021. **OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Engenharia, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra no município de Coronel Xavier Chaves. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 60/2021, as partes dão por terminado o Contrato objeto deste termo relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL

Coronel Xavier Chaves, 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:BD485FD3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 41/2020, Dispensa 13/2020. **OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 44/2020 que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos nos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes incluída a locação de caçamba com capacidade volumétrica mínima de 35m³, com sistema *roll on roll off*, sob regime de empreitada por preço unitário. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Fica aditada a seguinte Cláusula: *Cláusula Segunda* – Fica prorrogada sua vigência para 31 de dezembro de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Presidente da CPL -

Coronel Xavier Chaves, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:006C7B43

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 69/2021, Dispensa 13/2021. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Programa nº 74/2021, firmado entre as partes em 21/12/2021, que tem como objeto a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, serviços de Call Center e locação de software de gestão, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Fica aditada a *Cláusula Quarta* - O prazo de vigência fica prorrogado para 31/12/2023 a contar do dia 01/01/2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Presidente da CPL -

Coronel Xavier Chaves, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:8E96172D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 02/2022, Dispensa 02/2022**. OBJETO: Contratação de entidade especializada para prestação de serviços de acolhimento e institucionalização da idosa Aparecida Maria da Silva, em cumprimento de ordem judicial proferida em sede liminar, no Processo Judicial nº 5000549-13.2020.8.13.0542. CONTRATADO: Associação Filhas de São Camilo – Lar São Camilo DE LELLIS**, CNPJ 61.986.402/0016-88. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O repasse será de 01 (um) salário mínimo vigente, pago em parcelas mensais, de acordo com o cumprimento da prestação dos serviços. **CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a contar de 01 de janeiro de 2023. Juliana Jaques Camargos – Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:2866DE52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Objeto: Prorroga o prazo de execução por mais 116 (cento e dezesseis) dias, passando o seu término para 29/04/2023 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e três), altera o item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato. Data: 02/01/2023 – **CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 40.786.021/0001-07.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:420D38B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
06/01/23	62525-6 - Fundeb	R$ 12.117,03
09/01/23	62525-6 - Fundeb	R$ 15.843,15

Curvelo, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DC2F88BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.061, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
– Angélica Mendes de Paula, pelo período de 30 (trinta) dias (02/01/2023 a 31/01/2023);
– Luiz Eduardo da Cruz, pelo período de 30 (trinta) dias (02/01/2023 a 31/01/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E7CEF8CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.062, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à seguinte servidora:
– Andreia Aparecida Silva Menezes, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (29/11/2022 a 28/03/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2022.

Curvelo, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:42D186AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.063, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
– Adelma Pereira de Freitas, pelo período de 05 (cinco) dias (29/11/2022 a 03/12/2022);
– Adriane Gonçalves Pio, pelo período de 03 (três) dias (14/12/2022 a 16/12/2022);
– Ana Flávia Vargas Simões, pelo período de 04 (quatro) dias (13/12/2022 a 16/12/2022);
– Ana Luiza Lucas Cruz, pelo período de 06 (seis) dias (30/11/2022 a 05/12/2022);
– Ana Paula Mariz da Silva, pelo período de 03 (três) dias (27/12/2022 a 29/12/2022);
– Ana Paula Matoso de Miranda, pelo período de 04 (quatro) dias (13/12/2022 a 16/12/2022);
– Ana Paula Martins, pelo período de 10 (dez) dias (22/11/2022 a 1º/12/2022);
– Andréa Maria Diniz Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (13/12/2022 a 16/12/2022);
– Camila Maria dos Santos Brito, pelo período de 07 (sete) dias (07/12/2022 a 13/12/2022);
– Cláudio Antônio Soares, pelo período de 03 (três) dias (29/11/2022 a 1º/12/2022);
– Cláudio Dias Soares, pelo período de 05 (cinco) dias (05/12/2022 a 09/12/2022);
– Cléa Geralda da Silva Fiúza, pelo período de 07 (sete) dias (20/12/2022 a 26/12/2022);
– Clóvis Lopes da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (06/12/2022 a 12/12/2022);
– Cristina Roberta da Silva Reis, pelo período de 05 (cinco) dias (26/12/2022 a 30/12/2022);
– Daiane Pereira da Cruz, pelo período de 03 (três) dias (23/11/2022 a 25/11/2022);
– Daline Pereira Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (13/12/2022 a 15/12/2022);
– Débora Maria Gonçalves Vieira, pelo período de 05 (cinco) dias (17/12/2022 a 21/12/2022);
– Deborah Cristina Teixeira da Costa, pelo período de 03 (três) dias (12/12/2022 a 14/12/2022);
– Denise Marques Ascendino, pelo período de 04 (quatro) dias (06/12/2022 a 09/12/2022);
– Deusa da Conceição dos Anjos, pelo período de 04 (quatro) dias (13/12/2022 a 16/12/2022);
– Deusana de Fátima Vieira Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (12/12/2022 a 16/12/2022);
– Dulcilene Ribeiro Pereira de Almeida, pelo período de 10 (dez) dias (02/12/2022 a 11/12/2022);
– Edgar José de Carvalho, pelo período de 15 (quinze) dias (05/12/2022 a 19/12/2022);
– Elânia de Fátima Pereira dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (14/12/2022 a 16/12/2022);
– Emanoel Carlos Rosa de Souza, pelo período de 09 (nove) dias (07/12/2022 a 11/12/2022 e 20/12/2022 a 23/12/2022);
– Emerson Luiz Esteves, pelo período de 04 (quatro) dias (20/12/2022 a 23/12/2022);
– Fabrícia Santos Soares, pelo período de 03 (três) dias (30/11/2022 a 02/12/2022);
– Francisnete de Oliveira Freitas, pelo período de 03 (três) dias (12/12/2022 a 14/12/2022);
– Geralda Campos de Moura, pelo período de 07 (sete) dias (05/12/2022 a 11/12/2022);
– Geraldo Ihonny dos Santos, pelo período de 10 (dez) dias (06/12/2022 a 15/12/2022);
– Giovanna Xavier dos Reis, pelo período de 04 (quatro) dias (20/12/2022 a 23/12/2022);
– Gisele Aparecida Costa Silva, pelo período de 03 (três) dias (12/12/2022 a 14/12/2022);
– Glaydston Marcelo Matoso de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (19/12/2022 a 21/12/2022);
– Heriberto Bicalho Martins, pelo período de 07 (sete) dias (02/12/2022 a 08/12/2022);
– Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso, pelo período de 03 (três) dias (05/12/2022 a 07/12/2022);
– Janaína Gomes de Jesus Calazans, pelo período de 03 (três) dias (19/12/2022 a 21/12/2022);
– Janice Guimarães Valadares, pelo período de 04 (quatro) dias (12/12/2022 a 15/12/2022);
– Jéssica Francine Bonifácio Soares, pelo período de 05 (cinco) dias (30/11/2022 a 04/12/2022);
– João Madureira Neto, pelo período de 12 (doze) dias (06/12/2022 a 10/12/2022 e 15/12/2022 a 21/12/2022);
– Jorge Eustáquio Vieira da Cruz, pelo período de 07 (sete) dias (21/12/2022 a 27/12/2022);
– José Raimundo de Freitas, pelo período de 05 (cinco) dias (19/12/2022 a 23/12/2022);
– Juliana Conceição Lopes Euzébio, pelo período de 03 (três) dias (12/12/2022 a 14/12/2022);
– Juliana Gomes de Jesus, pelo período de 03 (três) dias (19/12/2022 a 21/12/2022);
– Kelly Rejane Rodrigues Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (09/12/2022 a 13/12/2022);
– Lara Marinho Oliveira, pelo período de 06 (seis) dias (21/12/2022 a 26/12/2022);
– Larissa Lorrany Gonçalves Pedra, pelo período de 05 (cinco) dias (26/12/2022 a 30/12/2022);
– Laura Maria Diniz e Silva, pelo período de 06 (seis) dias (20/12/2022 a 25/12/2022);
– Leidiane Mariz Rocha, pelo período de 05 (cinco) dias (24/11/2022 a 28/11/2022);
– Luana Elis Santos, pelo período de 03 (três) dias (27/12/2022 a 29/12/2022);
– Luciana Marques, pelo período de 03 (três) dias (12/12/2022 a 14/12/2022);
– Luciane Campos Martins, pelo período de 05 (cinco) dias (12/12/2022 a 16/12/2022);
– Lucilene Campos Martins, pelo período de 03 (três) dias (12/12/2022 a 14/12/2022);
– Lucimara Gonçalves da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (16/12/2022 a (20/12/2022);
– Ludmila do Nascimento e Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (05/12/2022 a 09/12/2022);
– Magda Aparecida dos Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (06/12/2022 a 09/12/2022);
– Márcia Maria Ribeiro, pelo período de 04 (quatro) dias (20/12/2022 a 23/12/2022);
– Márcia Marli da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (05/12/2022 a 19/12/2022);
– Maria Berenice Rodrigues Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (14/12/2022 a 16/12/2022);

– Maria Izabel Fernandes, pelo período de 05 (cinco) dias (23/11/2022 a 27/11/2022);
– Maria Lara Franco da Cunha, pelo período de 13 (treze) dias (19/12/2022 a 31/12/2022);
– Maria Patrícia dos Santos Pereira, pelo período de 05(cinco) dias (12/12/2022 a 16/12/2022);
– Mércia Elediane Fernandes de Souza, pelo período de 03 (três) dias (13/12/2022 a 15/12/2022);
– Michele Thais Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (18/11/2022 a 21/11/2022);
– Najda Maria Linces Alves, pelo período de 04 (quatro) dias (29/11/2022 a 02/12/2022);
– Nilton Marques de Lima, pelo período de 04 (quatro) dias (26/12/2022 a 29/12/2022);
– Patrícia Paiva Ramos, pelo período de 15 (quinze) dias (05/12/2022 a 19/12/2022);
– Pollyanna Coelho de Freitas, pelo período de 09 (nove) dias (04/12/2022 a 12/12/2022);
– Rafaela Matoso Souza, pelo período de 06 (seis) dias (10/12/2022 a 15/12/2022);
– Raquel Ferreira Pimenta, pelo período de 08(oito) dias (30/11/2022 a 07/12/2022);
– Raquel Luzia Costa de Moura, pelo período de 07 (sete) dias (1º/12/2022 a 07/12/2022);
– Raquel Xavier Paixão, pelo período de 03 (três) dias (19/12/2022 a 21/12/2022);
– Renata Teodoro da Silva, pelo período de 03 (três) dias (05/12/2022 a 07/12/2022);
– Rodrigo Afonso da Costa, pelo período de 04 (quatro) dias (20/12/2022 a 23/12/2022);
– Ronaldo Tomaz da Cruz, pelo período de 04 (quatro) dias (13/12/2022 a 16/12/2022);
– Rosane França Ribas Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (05/12/2022 a 07/12/2022);
– Roseli Antônia de Souza, pelo período de 03 (três) dias (14/12/2022 a 16/12/2022);
– Rosilene Barbosa dos Santos, pelo período de 08 (oito) dias (14/12/2022 a 21/12/2022);
– Rosimeire Figueiredo, pelo período de 03 (três) dias (21/12/2022 a 23/12/2022);
– Sabrina Tamara Pereira dos Santos Vieira, pelo período de 03 (três) dias (05/12/2022 a 07/12/2022);
– Sebastião Ribeiro da Costa Júnior, pelo período de 03 (três) dias (19/12/2022 a 21/12/2022);
– Silvana Aparecida Ribeiro Santos; pelo período de 05 (cinco) dias (14/12/2022 a 18/12/2022);
– Silvanete Alves dos Santos, pelo período de 07 (sete) dias (12/12/2022 a 18/12/2022);
– Simão Pedro Alves de Oliveira Silva, pelo período de 03 (três) dias (15/12/2022 a 17/12/2022);
– Sônia Maria Alves Pereira, pelo período de 08 (oito) dias (28/11/2022 a 05/12/2022);
– Suzana Maria Lopes Rocha, pelo período de 09 (nove) dias (30/11/2022 a 08/12/2022);
– Talita Nunes de Souza, pelo período de 07 (sete) dias (06/12/2022 a 12/12/2022);
– Valdete Martins, pelo período de 05 (cinco) dias (10/12/2022 a 14/12/2022);
– Valdileia da Silva Miranda, pelo período de 14 (quatorze) dias (05/12/2022 a 18/12/2022);
– Valeria Alves dos Santos, pelo período de 07 (sete) dias (12/12/2022 a 18/12/2022);
– Vanda Lúcia Nogueira dos Reis, pelo período de 10 (dez) dias (02/12/2022 a 05/12/2022 e 07/12/2022 a 12/12/2022);
– Vivian Moreira Pinheiro Lopes, pelo período de 04 (quatro) dias (12/12/2022 a 15/12/2022);
– Viviane Barboza de Almeida, pelo período de 07 (sete) dias (14/12/2022 a 20/12/2022);
– Viviane dos Santos Rodrigues, pelo período de 07 (sete) dias (05/12/2022 a 11/12/2022);
– Viviane Queiroz dos Anjos Santiago, pelo período de 04 (quatro) dias (13/12/2022 a 16/12/2022);
– Washington Luís de Souza Silva, pelo período de 03 (três) dias (30/11/2022 a 02/12/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0EFD3195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.064, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
– Anna Carolina Gomes Lopes Leite, pelo período de 12 (doze) dias (05/12/2022 a 16/12/2022);
– Cláudio de Oliveira Freitas, pelo período de 08 (oito) dias (07/12/2022 a 14/12/2022);
– Iara Mary de Sá Araújo, pelo período de 17 (dezessete) dias (03/12/2022 a 19/12/2022);
– Karine Cristina Diniz Matos Pereira, pelo período de 22 (vinte e dois) dias (30/11/2022 a 21/12/2022);
– Kátia Pinto Guimarães, pelo período de 12 (doze) dias (21/11/2022 a 02/12/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C5BE1C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CISVI

DATA: 30/01/2023
HORÁRIO: 9:00 hs (nove horas)
LOCAL: Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério – Auditório do CISVI

O CISVI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, **e**stabelecido na cidade de Divinópolis, na Rua José Gabriel Medef, n°.230, Bairro Padre Libério, neste ato representado por seu Presidente o ***Exmo. Sr. Wirley Rodrigues Reis*** vem à presença de Vossas Excelências: **Excelentíssimos Senhores Prefeitos Municipais e Secretários Municipais de Saúde dos municípios de:** ***Carmo do Cajuru, Cláudio, Conceição do Pará, Divinópolis, Itapecerica, Japaraíba, Pedra do Indaiá, Perdigão, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste,*** consorciados ao CISVI, convocá-los para participar da ***1ª.Assembleia Extraordinária do CISVI de 2023,*** com o intuito de: ***Apresentação do Plano de Expansão do Consórcio; Novos Procedimentos, e Deliberações que se fizerem necessárias***. A Assembleia Extraordinária será realizada no dia **30 de janeiro de 2022, às 9:00 (nove horas), segunda-feira**, no auditório do CISVI, localizado nesta cidade na Rua José Gabriel Medef, 230, Bairro Padre Libério.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2023.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
WIRLEY RODRIGUES REIS
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:71B3D404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Fica prorrogado por mais um ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado n° 23/2021, a partir de 12/01/2023, conforme previsto no Edital do referido Processo.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2FA6CE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1102/2022/SEMUSA

Contratado (a): Flávia Ferreira Cassiano **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/2023 a 24/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5EAB4918

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1092/2022/SEMUSA

Contratado (a): Gabriel Steffan Silva Braga **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/01/2023 a 17/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:042D19EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1141/2022/SEMUSA

Contratado (a): Helen Alvarenga Silva **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/01/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F95834B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1072/2022/SEMUSA

Contratado (a): Cláudia Moraes Neves da Rocha **– Cargo:** Médico Psiquiatra – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 18/01/2023 a 21/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6A2A1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1091/2022/SEMUSA

Contratado (a): Bruna Souza Campos **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/01/2023 a 17/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:180FBD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1079/2022/SEMUSA

Contratado (a): Marcelo Libério de Oliveira **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 08/01/2023 a 11/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:151A65DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 146/2022/SEMUSA

Contratado (a): Joice Marcilene de Faria Gomes **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BECB048D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1069/2022/SEMUSA

Contratado (a): Gleydsmara Ariane de Souza – **Cargo**: Agente Comunitário de Saúde – **Objeto**: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 02/01/2023 a 17/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A7208D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1076/2022/SEMUSA

Contratado (a): Ednilson Messias de Oliveira **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/01/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7314CB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA N°. 003/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício SINTEMMD nº. 047/2022, datado de 20 de dezembro de 2022, emitido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis - SINTEMMD, que solicita concessão de licença para desempenho de Mandato Classista.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** licença para desempenho de Mandato Classista prevista no Art. 144 da Lei Complementar nº. 09/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis", à servidora **FLAVIA REGINA NOGUEIRA GONCALVES**, detentora do cargo efetivo de Educador Il 1º Grau Educação Física, matriculada sob o nº. 0202851-7, inscrita no CPF sob o nº. 723.030.426-15, para exercício de mandato sindical ***pelo período de 01/01/2023 a 04/10/2024***.

Art. 2°. Revogam-se em todos os termos a Portaria nº. 303/2021, de 01 de dezembro de 2021.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E9E8C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 003/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra Ana Luisa Alves Leonel. **Cargo:** Enfermeiro - 20 horas/semanais – ESF Danilo Passos – **Período:** 09/01/2023 a 07/07/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois Mil, Duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A16E650F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 005/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra Willian Alves Bueno. **Cargo:** Médico Generalista - PSF 40 horas/semanais – ESF Porto Velho II – **Período:** 16/01/2023 a 14/07/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis Mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31E25766

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 005/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra Pamella Aparecida Moreira Ferreira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – ESF Planalto I – **Período:** 05/01/2023 a 03/07/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um Mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9299965

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 004/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra Laila Aparecida da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem - PSF 40 horas/semanais – ESF Jardinópolis – **Período:** 05/01/2023 a 03/07/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois Mil Cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68A16CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 002/2023/SEMUSA

Contratado (a): Sra Cláudia Fontana Monteiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem - PSF 40 horas/semanais – ESF Bom Pastor 01 – **Período:** 16/01/2023 a 14/07/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois Mil Cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:521DDF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 012/2023

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 65.772/2022, datado de 29/12/2022, concede à servidora **NEUSA TAVARES DE BRITO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 9901854-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/06/2022***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0008/2023 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98F5D3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 497/2022

Pregão Eletrônico nº. 294/2022 – Comprasnet – Objeto:Registro de preços para aquisição futura e eventual de serviço de segurança e guarda vidas particulares credenciados, através de brigadistas, seguranças credenciados, e orientadores de público, a serem contratados em eventos, festividades, e demais ocasiões realizadas na cidade de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 23/01/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2022.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:192C4FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 17 PROCESSO SELETIVO 01/2022

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
37º	Eliane Correa Silva

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
39º	Suzamar Conceição da Cruz Pereira

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia 11/01/2023 para enviar para o endereço de e-mail prefeitura.divinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer à Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição.**
O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B156576

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 003/2022 – CT 008/2012 – PL 229/2012. LOCADOR: ALÁ IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo até 10/02/2023, conforme Lei 8.245/91. Ass: 01/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41B91CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 568/2022 – PL 453/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 270/2022.

Empresa: Comercial Sponchiado Eireli, CNPJ 13.338.681/0001-44. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para manutenção e reparo de bens imóveis do Serviço Municipal de Luto do município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Prazo: 12 meses. Ass.: 04/01/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item	Especificação	Qtde.	Valor
01	Corda Sisal 12 mm	22	R$ 28,93
02	Carrinho de mão chapa 14	12	R$ 347,49
03	Pá de bico	24	R$ 31,85
04	Pá quadrada com cabo de eucalipito 71 cm e com terminação "D" plástica	12	R$ 31,85
05	Chibanca	30	R$ 54,92
06	Enxada larga c/cabo	30	R$ 31,08
08	Enxadão	24	R$ 31,54

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB83C76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 566/2022 – PL 447/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 266/2022.

Empresa: Crescer Locações e Serviços Ltda, CNPJ 26.739.223/0001-69. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO HIDROJATO PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO, PLUVIAIS E AFINS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS NA ZONA URBANA E RURAL COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Prazo: 12 meses. Ass.: 03/01/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item	Especificação	Qtde.	Valor
01	Locação de caminhão tipo hidrojato para desobstrução de redes coletoras de esgoto, pluviais e afins.	1000 Horas	R$ 189,90

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD559A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1539/2022

Contratado (a): Marianna Santos Bulhões, CPF 125.---.636-26. Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 25ª colocação no cargo de Engenheiro Civil, no Processo Seletivo de Edital 006/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMED, no cargo de Engenheiro Civil, conforme Lei 4.450 de 22/12/1998. Prazo: 28/12/2022 à 27/12/2023. Valor: R$ 5.391,31. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.122.0006.2350. Ass.: 28/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B137F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1540/2022

Contratado (a): Juan Pablo Lima de Souza, CPF 122.---.086-90. Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 29ª colocação no cargo de Engenheiro Civil, no Processo Seletivo de Edital 006/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMED, no cargo de Engenheiro Civil, conforme Lei 4.450 de 22/12/1998. Prazo: 02/01/2023 à 01/01/2024. Valor: R$ 5.391,31. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.122.0006.2350. Ass.: 28/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D357ABED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1571/2022 – IDAISY AMBRÓSIA FERREIRA SILVA, CPF 087.---.496-40.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 43ª colocação no cargo de Assistente Social, no Concurso Público Edital 001/2017, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMUSA – CAPS I – Infanto Juvenil, no cargo de Assistente Social. Prazo: 30/06/2023. Valor: R$ 1.929,08. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.302.0007.2808. Ass.: 04/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40C93332

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1562/2022 – WEDLEY HENRIQUE ALCANTARA AMARAL DE OLIVEIRA, CPF 103.---.446-45.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 37ª colocação no cargo de Fisioterapeuta, no Processo Seletivo de Edital 02/2021 – Semad, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SEMUSA – EMAP – Equipe Multiprofissional de Apoio, no cargo de Fisioterapeuta. Prazo: 30/05/2023. Valor: R$ 1.929,08. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.302.0007.2807. Ass.: 04/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16BD330E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 74

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

- 01 vaga para o cargo de Nutricionista para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

- Os candidatos que já possuírem contratos temporários ativos para o cargo de assistente social com esta Prefeitura Municipal de Divinópolis não terão direito a esta manifestação de interesse.

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
10º	ANA LAURA LOBATO DE FARIA
11º	JESSICA NATALIA DA SILVA PARACATU
12º	JANAYNA LOPES DE CARVALHO
13º	JEFERSON RODRIGUES GONCALVES
14º	LUANA MOREIRA FONSECA
15º	LAYLA CAROLINE SILVA OLIVEIRA

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.

Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.

A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B09ED123

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 07 PROCESSO SELETIVO 17/2022

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 17/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º	Reginaldo Rodrigues de Rezende
9º	PEDRO AVELAR COSTA VARGAS
10º	MARCOS DOS SANTOS AMARAL

Tendo em vista tal fato, convocamos os candidatos relacionados abaixo:

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11º	Demetrio Rodrigues Gonçalves
12º	BRUNO BARBOSA SILVA
13º	ANDRE PEREIRA LEITE

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia 11/01/2023 para enviar para o endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer à Secretaria

Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a comprovação de experiência e de escolaridade**. O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D961625E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 45 – ASSISTENTE SOCIAL

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil da candidata convocada conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
47º	Robertha Kelem Silva Cravo Moro
48º	Isabella Gomes Ribeiro

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
49º	RAFAELA TAYNA DOS SANTOS
50º	Gislene Aparecida Mota silverio
51º	NOELIA PEREIRA DA SILVA
52º	Lucilia Maria Lima

O (a) Candidato (a) convocado (a) terá o prazo até o dia **11/01/2023** para enviar para endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.

O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:357B845A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 16 PROCESSO SELETIVO 01/2022

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.
- 01 vaga para o cargo de Psicólogo

PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
38º	Flávia Aparecida da Silva

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até dia 11/01/2023 para enviar para o endereço de e-mail prefeitura.divinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer à Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição.**
Caso o número de candidatos que compareçam, dentro do prazo estipulado e que comprovem a veracidade dos dados declarados, seja maior que o número de vagas disponíveis, terá preferência o candidato melhor classificado. Os demais candidatos que comprovarem os dados declarados voltarão para a lista de convocação.
A não comprovação de experiência e escolaridade no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC0481FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO RESULTADO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SEGURADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO DIVIPREV – EXERCÍCIO 2022

Realização: DIVIPREV

Total de segurados convocados: 1733
Cobertura aposentados recadastrados: 97%
Cobertura pensionistas recadastrados: 92%

Data de apuração: 04/01/2023

Aposentados Convocados Quantitativo	Aposentados Recadastrados Quantitativo	Aposentados não recadastrados Quantitativo	Pensionistas Convocados Quantitativo	Pensionistas recadastrados Quantitativo	Pensionistas não recadastrados Quantitativo
1568	1525	43	165	152	13

Divinópolis, 04 de janeiro de 2023.

DÊNIS ALVES DIAS AGUINALDO
Gerente de Benefícios

HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:727D6354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.480/23

Dispõe sobre a atividades de comércio informal nas adjacências da "Praça da Bíblia", no Bairro São José.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- que a Constituição Federal consagra como um dos fundamentos da República *"os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa"*;
- a consolidação e popularização do comércio informal já praticado no local, configurando não apenas uma forma de trabalho, mas, sobretudo, opção para entretenimento para os munícipes;
- a necessidade de se preservar a organização administrativa, compatibilizando-se as diversas formas de uso de equipamentos e vias públicas, a bem da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado nos termos deste Decreto o exercício de atividades comerciais nas vias públicas que circundam a *"Praça da Bíblia"* – localizada no Bairro São José, zona urbana de Divinópolis.
Art. 2º As atividades comerciais de que trata este Decreto dar-se-ão no horário compreendido entre 18 h e 22 horas, de segunda a sexta-feira; de 13 h as 23 horas aos sábados e de 8 h as 23 horas aos domingos e feriados.
Art. 3º Será admitido apenas o uso de equipamento móvel para o exercício das atividades comerciais tratadas neste Decreto, como *food truck*, *trailler* ou similar móvel, sendo proibida a instalação de estrutura fixa, tanto em vias públicas, quanto no perímetro da praça mencionada no art. 1º.
§ 1º É proibido o comércio por ambulantes, com emprego de equipamento móvel ou não, dentro do perímetro da praça e na calçada circundante, ressalvando-se em caso de realização de eventos específicos ou feiras, previamente autorizados pelo órgão municipal competente.
§ 2º Não incide a vedação contida no § 1º a vendedores de pipoca, algodão-doce e/ou balões, quando autorizados previamente pelo Poder Púbico Municipal.
Art. 4º O local delimitado para utilização de *foodtruck*, *trailer*, similar ou quaisquer outros equipamentos devidamente autorizados será estabelecido pelo Poder Público, mediante definição de ponto, ao qual se vinculará cada permissionário licenciado.
§ 1º Os pontos serão constituídos por espaços previamente delimitados na via pública e identificáveis, os quais deverão ser respeitados pelos permissionários.
§ 2º É proibida a sobreposição de qualquer equipamento ou utensílio dentro do perímetro da praça mencionada no art. 1º ou suas calçadas, as quais deverão permanecer livres e exclusivas para uso de pedestres.
§ 3º O permissionário deverá utilizar a área delimitada para seu equipamento, bem como para disposição de bancos móveis, que possam ser utilizados pelos respectivos clientes no ato do consumo.
§ 4º Ficará sob responsabilidade de cada permissionário orientar seus clientes quanto à proibição de colocação de bancos do equipamento na calçada ou interior da praça, sob pena de multa.
§ 5º Não poderão ser usados como ponto, locais destinados a carga e descarga, ponto de ônibus, taxi ou mototáxi, locais de entrada e saída de veículos, vagas destinadas a idosos ou pessoas com deficiência, logradouros definidos para estacionamento rotativo, durante o horário de funcionamento deste.
§ 6º Os equipamentos utilizados pelos permissionários, *foodtrucks*, *traillers* ou quaisquer outros, não poderão ocupar parte do logradouro defronte a edificações residenciais ou comercial enquanto este estiver em funcionamento, salvo se expressamente autorizado pelo respectivo proprietário ou inquilino do imóvel.
Art. 5º A permissão para o exercício das atividades comerciais será expedida mediante termo, alvará ou licença, com validade pelo período de um ano, podendo ser renovada sucessivamente por iguais períodos, para o mesmo titular.
Art. 6º A concessão da licença será de um ponto para cada permissionário, sendo vedada a concessão de segundo ou mais pontos à mesma pessoa ou a parente seu, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
Art. 7º A não obtenção da permissão na forma do art. 5º ou não renovação daquela anteriormente obtida configurará atividade clandestina e não autorizada, sujeitando-se o infrator às penalidades incidentes.
§ 1º O permissionário que deixar de obter a renovação de sua licença/permissão de uso e, nesta condição, exercer as atividades no local, decairá do direito ao uso do espaço público, aplicando-lhe a pena de cassação da licença.
§ 2º Independentemente do prazo de validade, a licença poderá ser revogada, cassada ou não prorrogada, em caso de descumprimento do fim declarado pelo permissionário ou de interesse público devidamente motivado.
§ 3º A revogação, a cassação ou a não prorrogação da permissão de uso não enseja indenização ao licenciado, seja a que título for ou tempo, por se tratar a autorização de ato precário e discricionário, desafeto de qualquer relação contratual.
§ 4º Na hipótese de perda da licença na forma dos §§ 1º e 2º, o permissionário somente poderá concorrer a novo ponto submetendo-se a regular processo de seleção, mediante chamamento público.
Art. 8º As pessoas físicas que exercerem as atividades de que trata este Decreto serão denominados permissionárias e se sujeitarão ao pagamento da taxa correspondente à ocupação do solo, conforme Tabela constante do art. 152 da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 – Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis, o qual poderá ser fracionado em parcelas, vencíveis dentro do respectivo exercício financeiro.
Art. 9º Para obtenção da licença para o exercício de atividades econômicas tratadas neste Decreto, a pessoa física interessada deverá participar de prévio chamamento público, que preserve a participação isonômica de todos os interessados que se habilitarem, conforme edital regularmente publicado, com observância da necessária transparência.
§ 1º A documentação necessária à habilitação será definida por ato próprio do setor competente pela condução do processo seletivo, habilitação e licenciamento, sendo imprescindível a apresentação de certidão negativa municipal, inclusive, para caso de renovação, conforme edital.
§ 2º Havendo concorrência para o mesmo ponto e tipo de atividade, o primeiro critério para desempate será a idade, em ordem decrescente, seguindo-se do maior número de dependentes formalmente declarados em tal condição e, por fim, o sorteio.
§ 3º Previamente à elaboração e publicação do edital, o setor competente poderá ouvir a população relativa à vizinhança do local, franqueando-a oportunidade de se manifestar formalmente, mediante sugestões ou advertências pertinentes, de forma individual ou associativamente, dentro do prazo que se fixar.
Art. 10 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo fica autorizada a regularizar a situação dos atuais comerciantes e prestadores de serviços que realizam suas atividades no local mencionado no art. 1º, mediante cadastramento e delimitação de espaço, desde que o interessado comprove, por meios idôneos, a ocupação do espaço anteriormente à publicação deste Decreto, ficando dispensada, neste caso, à submissão a processo seletivo, por chamamento público.
Art. 11 Ao demarcar os pontos, dar-se-á preferência para atendimento dos comerciantes habilitados para exploração de comércio de gêneros alimentícios, tipo *fast-food*, passando-se a outras naturezas, se ainda houver vagas disponíveis.
Art. 12 São obrigações comuns aos comerciantes:
I - comercializar somente mercadorias em perfeitas condições, especificadas na respectiva Licença, acompanhada do certificado de procedência das mesmas;
II - prestar apenas o serviço para o qual foi autorizado;
III - acatar as determinações regulares da fiscalização e respeitar os respectivos agentes;
IV - manter sua licença/permissão disponível para agentes de fiscalização;
V - manter sempre limpos o interior de seu equipamento e o espaço externo que lhe for destinado ao uso;
VI - disponibilizar lixeira junto ao seu equipamento, cuidar da limpeza do local e dar regular destino aos resíduos (lixo) após o encerramento das atividades;
VII - remover do local todos os seus pertences ao final da jornada de trabalho;
VIII - para o caso de comércio de gêneros alimentícios, o comerciante deve manter-se em rigoroso asseio e usar vestuário adequado, conforme definir o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sem prejuízo da observância das normas incidentes;
IX - respeitar o horário previsto na licença/permissão e protocolos da Vigilância Sanitária;
Art. 13 É proibido:
I - doar, vender, emprestar, locar, sublocar, transferir os referidos pontos de venda ou prestação de serviços;
II - incomodar os transeuntes e moradores das proximidades;
III - instalar padrões de eletricidade, extensões de rede elétrica, ligações de água e esgotos, sistema sonoro ou luminoso no local de venda ou prestação de serviço;
IV - comercializar mercadorias de procedência duvidosa, proibida ou sem comprovação de origem regular.
Art. 14 Para os fins tratados neste Decreto, ressalvados eventos previamente autorizados, fica proibido o comércio de:
I - medicamentos;
II - produtos ilícitos de qualquer natureza;

III - produtos de grande porte, inclusive, mobiliários e similares, salvo em caso de feiras ou feirões autorizados;
IV - plantas ornamentais e mudas frutíferas.
Art. 15 É proibida a instalação precária ou permanente de obstáculo físico ou de equipamento de qualquer natureza na via pública que não tenha sido previamente licenciado.
Art. 16 Não é permitido utilizar divisórias físicas ou tapumes entre os equipamentos, cabendo aos permissionários respeitar a área que lhe for outorgada para uso, configurando transgressão eventual invasão ao espaço vizinho, assim como utilização da calçada com bancos ou quaisquer equipamentos ou produtos.
Parágrafo único: Eventual uso de toldo ou similar ficará sujeito ao limite da área delimitada para o respectivo ao uso.
Art. 17 Será permitido o fechamento provisório, com interrupção do tráfego de veículos, aos domingos e feriados, da Rua Afrânio Peixoto, entre as ruas Medina e Muriaé, de oito as vinte e três horas.
Parágrafo único: Qualquer interrupção do trânsito em local, dia ou horários diversos do definido no § 1º dependerá de autorização específica pela autoridade municipal competente.
Art. 18 A atividade desenvolvida no local não pode prejudicar ou incomodar o sossego e o bem-estar da vizinhança, sobretudo por meio de emissão de gases e odores, produção de ruídos e vibrações.
Parágrafo único: É vedado o uso de aparelho de som nos equipamentos, pelos permissionários, ressalvando-se o uso de aparelho de TV, em volume moderado.
Art. 19 A fiscalização da atividade desenvolvida pelos comerciantes caberá aos agentes públicos competentes, especialmente, vinculados à Gerência de Posturas, Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, SETTRANS e, dentre outros, ao PROCON.
§ 1º O comércio de gêneros alimentícios deve ser fiscalizado e aprovado pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, na forma prevista em regulamento próprio.
§ 2º O Setor de Posturas será responsável por fiscalizar o tempo de autorização e o regular uso dos pontos e espaços delimitados.
§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS), proceder à fiscalização das atividades tratadas neste Decreto a fim de garantir a fluidez do tráfego no local e, quando for o caso, realizar sua interrupção, com fechamento parcial ou integral de vias, previamente autorizado.
§ 4º Ao PROCON caberá agir na forma de suas prerrogativas próprias, na defesa do interesse e direitos de consumidores.
Art. 20 Quanto às práticas mencionadas ou relacionadas a este Decreto incidirão as penalidades previstas no Código de Posturas, no Código Tributário e Fiscal, neste Regulamento ou na legislação correlata aplicável, conforme a hipótese, em caso de descumprimento de normas vigentes, devendo-se observar:
I - emissão de notificação preliminar à pessoa que, em tese, tenha cometido alguma transgressão ou se encontre em situação irregular, sob natureza de advertência, para cessar o ato e/ou sanar a irregularidade, franqueando-se o direito de defesa;
II - não sendo atendida a notificação tratada no inciso I, nem apresentada defesa ou sendo esta rejeitada, lavrar-se-á auto de infração, cuja ciência deverá ser dada ao infrator, por notificação, abrindo-se o prazo de dez dias para que apresente recurso, em única instância, à autoridade superior ao agente responsável pela autuação;
III - mantida a autuação, será fixada a penalidade aplicável.
Art. 21 São penalidades aplicáveis em razão de descumprimento de normas afetas à atividade tratada neste Regulamento:
I - advertência;
II - multa a ser graduada entre o mínimo de ½ e máximo de 10 UPFMD;
III - suspensão do direito de uso do ponto, por prazo de até quatro semanas;
IV - cassação da licença e reversão do ponto;
V - caducidade da licença e reversão do ponto, em caso de abandono.
VI - suspensão do direito de participar de processo licitatório seletivo, para fins deste Decreto, pelo prazo de dois anos.
VII - apreensão de equipamento(s) e mercadorias.
§ 1º Não cabe advertência nos casos em que haja riscos à saúde ou na hipótese de reincidência no mesmo tipo de transgressão.
§ 2º O prazo estabelecido no inciso III do *caput* poderá ser ampliado, mediante decisão fundamentada pela autoridade competente.
§ 3º O abandono mencionado no inciso V do *caput* será caracterizado em caso de abstenção do uso do ponto por período ininterrupto de sessenta dias, salvo justificativa, ou ausência de manifestação de interesse na manutenção do uso, quando for o caso.
§ 4º A multa poderá ser aplicada em caso de:
I - não atendimento à advertência ou notificação preliminar;
II - reincidência do fato que fundamentou a advertência formal, no período de seis meses;
III - comercialização de produtos sem autorização;
IV - cessão, gratuita ou onerosa, a terceiros para exercer a atividade;
V - utilização de bancos na calçada da praça mencionada no art. 1º;
VI - exercer comércio ambulante no interior da praça mencionada no art. 1º.
§ 5º A suspensão prevista no inciso III do *caput* poderá ser aplicada em caso de reincidência de transgressão que tenha caracterizado a penalidade de multa, sem prejuízo desta.
§ 6º São hipótese para cassação da licença de uso do ponto:
I - aplicação de suspensão por três vezes, no período de 12 meses;
II - exercer as atividades fora do ponto estabelecido;
III - exercer as atividades com validade da licença vencida e não renovada;
IV - reincidência de multa aplicada em razão do inciso IV do § 4º;
V - alienação, locação ou qualquer tipo de cessão, gratuita ou onerosa, do respectivo ponto a terceiro;
VI - comercialização de produtos ilícitos;
VII - prática de crime ou contravenção penal durante o exercício das atividades;
VIII - a constatação de qualquer tipo de fraude para obtenção de licença;
IX - por questão de relevante interesse público fundamentado.
§ 7º Dar-se-á a apreensão de mercadorias na forma prevista em lei e, especialmente, no caso de exercício de atividades sem prévia licença, cumulativamente com a penalidade de multa, prevista no § 4º, III.
§ 8º Produtos ilícitos ou com data de validade vencida deverão ser apreendidos imediatamente pelas autoridades competentes, na forma da legislação incidente.
Art. 22 Comprovado o falecimento do permissionário licenciado, o cônjuge, companheiro, companheira ou filho(a), poderá solicitar a manutenção do uso do ponto, com os mesmos direitos e deveres, assim se expressando formalmente, no prazo de até trinta dias após o óbito, demonstrando a satisfação dos requisitos pertinentes ao exercício das atividades.
Parágrafo único: Não sendo feita a comunicação de interesse do uso do ponto no prazo de 30 (trinta) dias, a permissão/licença deve ser revogada, por caducidade.
Art. 23 Quando ocorrer a vacância, seja na hipótese do art. 22 ou por desistência, abandono ou perda do ponto, este deverá ser novamente preenchido com a próxima pessoa classificada e havida em lista de espera, para o mesmo tipo/produto da atividade anterior, preferencialmente, promovendo-se a novo processo licitatório, se necessário.
Art. 24 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2BCB3BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO CONTRATO 005/2022 – PL 357/2022 – TOMADA DE PREÇOS 034/2022.

Contratada: CTHT Brasil Ltda, CNPJ 35.651.632/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,

EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A INSTALAÇÃO DE
ALAMBRADOS NO CAMPO DE FUTEBOL, SITUADO NA RUA LEÃO XIII,
BAIRROVILA ROMANA NO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. Prazo: 02
meses. Valor: R$ 70.289,25. Dot. Orçamentária:
02.14.01.27.812.0010.2221.4.4.90.51.00. Ass: 03/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05B780A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 410/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para substituição de cobertura no Centro de Saúde CSU e no Centro de Saúde Niterói, no município de Divinópolis/MG. Após decorrido o prazo recursal, fica marcada a abertura da proposta para o dia 12/01/2023 às 09h:00min na sala de licitações do município. A ata em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2AA5E2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 009/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;

Considerando o Ofício CRESST ADM Nº. 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horas extras referente ao mês de DEZEMBRO/**2022**, à servidora discriminada abaixo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - CRESST/ SEMAD, em razão da necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº. 009/1992.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
9903683-1	CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES	Exerceu suas funções de Médico Generalista em caráter emergencial para suprir a agenda médica do setor	O não cumprimento do serviço comprometeria os trabalhos do CRESST, devido à alta demanda nos atendimentos.	08h39min

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA94B41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 010/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe ao Secretário da pasta determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de outubro de 2019.

Considerando os termos do Ofício SEMEJ - SEC Nº. 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** ao servidor **ALEX DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 9901586-6, a gratificação de 40% em razão da função de Secretário do Secretário Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2°. A nomeação será em substituição interina correspondente ao período de férias regulamentares da titular, CASSIA MARA SABADINI FERREIRA, matrícula 0201391-9, **de 02/01/2023 a 31/01/2023**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02/01/2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6AC63E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 91 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
270°	SAMARA CRISTINA CABRAL	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC05DB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 117 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
274°	NAIKITA SOUZA FERNANDES LARES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:877A73E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 10 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
10°	ARTHUR MENDES PORTO PASSOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:911F6A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 11 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
11°	GUSTAVO ALEX SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2022**.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A3F15BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 57 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
34°	FRANCISCA VALDINETE DOS SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D475CA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 61 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
35°	SABRINA PALHARES SANTOS

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE26B1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 495/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

Respaldado no artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos documentos conste nos autos do Processo e no Parecer da Jurídico da Procuradoria Geral do Município N° 5.696/2022, objeto do Processo

Administrativo Licitatório nº 495/2022 – Dispensa de Licitação n° 076/2022, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, **RATIFICO** a referente licitação, cuja o objeto é a AQUISIÇÃO DE POSTE DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE BURITIS EM DIVINÓPOLIS/MG, em favor da empresa MADEIROL – MADEIRAS ROLIÇAS LTDA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2022.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFBDB9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 01/2023- SEMED.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.

Considerando o cumprimento da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
Considerando a Portaria SEMED nº. 23/2022, de 19 de dezembro de 2022, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, que nomeia os membros integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Divinópolis;

Considerando a Ata da reunião realizada, entre os membros do Conselho do Fundeb, para eleição da presidente e da vice presidente, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2022;

A Secretária Municipal de Educação, Andreia Carla Ferreira Dimas, no exercício das atribuições de seu cargo:

RESOLVE:
Art.1°- Nomear Flávia Regina Nogueira Gonçalves, representante do Segmento de Professores, como presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Divinópolis.

Art.2°- Nomear Marilda de Abreu Araújo, representante do Segmento COMED, Conselho Municipal de Educação, como vice presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Divinópolis.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023.

Divinópolis, 02 de Janeiro de 2023

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9E66F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 91 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
93°	JUSSARA ALMEIDA AMARAL	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A7622D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 118 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
99°	JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS
100°	CARLA DA SILVA SOUSA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E6DE0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO/2023 - UNDIME/MG – CV 003/2023 - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 23.840.622/0001-23.

OBJETO:O presente termo de Filiação estabelece parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.PRAZO: 31/12/2023ASS:06/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C691CC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - SEMUSA/FMS - EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO (Nº 018-2022)

Processo Administrativo Licitatório Nº 058/2019 – Inexigibilidade nº 005/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 007/2019 – **Contratada: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS. Objeto:** objeto a adequação das bases financeiras do contrato e a consequente alteração da estimativa de recursos financeiros de que trata a Cláusula Sétima do Contrato. **Valor Estimativo do Contrato**: **R$ 165.060.318,64** (cento e sessenta e cinco milhões, sessenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Divinópolis, 19 de Dezembro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:876CA439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 036/2022 - TA 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 053/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022- CONTRATO Nº 036/2022: OBJETO: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia referentes à segunda etapa da construção do Estádio Municipal Elias David, compreendendo os serviços especificados conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e memorial descritivo. Contratada: **MENESES SILVA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 38.239.920/0001-30**, neste ato representada por sua Sócia administradora, Sra. **Daiane Aparecida de Meneses Silva**, portadora da carteira de identidade nº MG-16.721.043, expedida pela PC/MG, CPF nº 110.922.476-10. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** 1ª Fica aditivado o valor de R$ R$32.812,42 (trinta e dois mil oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos) §1º O valor se justifica devido aos acréscimos que só foram possíveis de serem mensurados após o início da execução do projeto constantes na planilha orçamentária materializado em projeto básico que, independentemente de transcrição, integram o presente termo. 2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, MG. Aos 06 de janeiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:4CC61D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 07/2023, DISPENSA 01/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 07/2023, Dispensa 01/2023, objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicações de matérias nos Diários Oficiais, para atender às necessidades do Departamento de Licitação e Contratos, de acordo com termo de referência** (...), firmado com a pessoa jurídica: **CONTATO PUBLICAÇÕES COMMERCE EIRELI,** inscrita no **CNPJ 05.275.636/0001-60,** com sede na **AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM, 620, SALA 201, BAIRRO SÃO JOSÉ PAMPULHA, CEP 31275-000, BELO HORIZONTE/MG,** no valor global de **R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais),** assinado e ratificado em 06/01/2023, com vigência até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:71016609

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 01/2022, DISPENSA 01/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 01/2022, Dispensa de Licitação 01/2022, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema em gestão de software escolar, para atender às necessidades do Departamento de Educação, durante o período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência deste instrumento**, firmado com a pessoa jurídica firmado com a pessoa jurídica **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA inscrita no CNPJ 08.031.187/0001-00, com sede na RUA PARACATU, Nº 1154, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, CEP 30180-098 BELO HORIZONTE/MG,** no valor de **R$ 2.461,83** (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) mensais**,** assinado em 05/01/2023, com vigência até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDENICE DE CARVALHO BARBOSA.
Chefe do Departamento de Educação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:3BA317B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2 AO CONTRATO 2/2022.

Processo Licitatório 149/2021. Pregão Eletrônico 99/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Contratada: TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA-ME, C.N.P.J.04.568.404/0001-37. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original, com vencimento em 04/01/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 04/01/2024, conforme documentos de fls. 278/317 e Parecer Jurídico de fls. 318/319, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, II da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO VALOR: O valor a ser pago pelos serviços prestados, será reajustado de acordo com o índice IGP-M, o qual se mostrou mais vantajoso para a Administração Pública, com fundamento nos artigos

40, XI e 55, III da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico de fls. 318/319. O valor total do contrato passa de R$136.850,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) para R$143.675,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo. DATA:30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7F8FA6CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2 AO CONTRATO 21/2022.

Processo Licitatório 163/2021. Pregão 106/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Contratada: MATHEUS DE OLIVEIRA PAULA 09151875667-ME. C.N.P.J.14.726.760/0001-95. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original com vencimento em 02/02/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 02/02/2024, conforme documentos de fls. 816/841 e Parecer Jurídico de fls. 842/843 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de inalterado, sendo a quantia de R$3,95 (três reais e noventa e cinco centavos). O valor total estimado deste instrumento é R$78.210,00 (setenta e oito mil, duzentos e dez reais). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo. DATA: 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:2ECC015A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2 AO CONTRATO 20/2022.

Processo Licitatório 163/2021. Pregão 106/2021.Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Contratada: GILMAR MESSIAS DE FARIA 77444914672-ME.C.N.P.J.14.617.392/0001-47. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original com vencimento em 02/02/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 02/02/2024, conforme documentos de fls. 788/813 e Parecer Jurídico de fls. 814/815 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de inalterado, sendo a quantia de R$3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos). O valor total estimado deste instrumento é R$128.128,00 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais).. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo. DATA:30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:12AC60E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2 AO CONTRATO 17/2022.

Processo Licitatório 163/2021. Pregão 106/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Contratada: LUIS ANTONIO DA SILVA 75330784620. C.N.P.J.32.302.539/0001-91. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original com vencimento em 02/02/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 02/02/2024, conforme documentos de fls. 760/785 e Parecer Jurídico de fls. 786/787 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de inalterado, sendo a quantia de R$3,60 (três reais e sessenta centavos). O valor total estimado deste instrumento é R$63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo. DATA: 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1A0ABBDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2 AO CONTRATO 16/2022.

Processo Licitatório 163/2021. Pregão 106/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Contratada: MOISÉS DE ARANTES 05098452660. C.N.P.J.14.766.946/0001-78. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original com vencimento em 02/02/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 02/02/2024, conforme documentos de fls. 732/757 e Parecer Jurídico de fls. 758/759 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de inalterado, sendo a quantia de R$3,80 (três reais e oitenta centavos). O valor total estimado deste instrumento é R$76.000,00 (setenta e seis mil reais). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo. DATA: 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1886A9B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 2 AO CONTRATO 15/2022.

Processo Licitatório 163/2021. Pregão 106/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Contratada: ROSALVO JOSÉ DE OLIVEIRA 03480034632-ME. C.N.P.J.14.380.491/0001-58. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original com vencimento em 02/02/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até em 02/02/2024, conforme documentos de fls. 705/729 e Parecer Jurídico de fls. 730/731 do Processo Licitatório, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor mensal a ser pago por quilômetro efetivamente rodado permanece de inalterado, sendo a quantia de R$3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total estimado deste instrumento é R$107.210,00 (cento e sete mil, duzentos e dez reais).. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo. DATA: 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:26A3EFBA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 146/2022.

Processo Licitatório 181/2022. Pregão Eletrônico 109/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: JULIANA CRISTINA OLIVEIRA 04000220608 C.N.P.J. 14.774.283/0001-33. Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações da fazenda ponte alta, nas comunidades rurais de Moita Fria, Lucianos, Quilombo, Boa Esperança e imediações onde funciona o Banco da Terra à rede escolar do município e para entrega de materiais pedagógicos para estes alunos a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

referente ao item 6.Vigência:12 (doze) meses. Preço: R$61.200,00(sessenta e um mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária:
*12.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39
*12.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39
*12.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39
*12.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39
*12.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.
*12.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39
*12.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39
*12.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39
*12.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39.

Data: 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7CD2B18D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 147/2022.

Processo Licitatório 181/2022. Pregão Eletrônico 109/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: MOISES DE ARANTES 05098452660 C.N.P.J.14.766.946/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações da fazenda ponte alta, nas comunidades rurais de Moita Fria, Lucianos, Quilombo, Boa Esperança e imediações onde funciona o Banco da Terra à rede escolar do município e para entrega de materiais pedagógicos para estes alunos a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao item 5.Vigência:12 (doze) meses. Preço: R$62.060,00 (sessenta e dois mil e sessenta reais). Dotação orçamentária: *12.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39*12.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.*12.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39*12.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39*12.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39*12.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Data: 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:2592384A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 148/2022.

Processo Licitatório 181/2022. Pregão Eletrônico 109/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: MOISES DE ARANTES 05098452660 C.N.P.J.14.766.946/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações da fazenda ponte alta, nas comunidades rurais de Moita Fria, Lucianos, Quilombo, Boa Esperança e imediações onde funciona o Banco da Terra à rede escolar do município e para entrega de materiais pedagógicos para estes alunos a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao item 2. Vigência: 12 (doze) meses.Preço:R$55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: *12.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39*12.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.*12.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39*12.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39*12.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39*12.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Data: 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D7797A69

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 149/2022.

Processo Licitatório 181/2022. Pregão Eletrônico 109/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: MAURÍCIO DUARTE RESENDE 93038305634 C.N.P.J. 19.556.427/0001-07. Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações da fazenda ponte alta, nas comunidades rurais de Moita Fria, Lucianos, Quilombo, Boa Esperança e imediações onde funciona o Banco da Terra à rede escolar do município e para entrega de materiais pedagógicos para estes alunos a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao item 3. Vigência:12 (doze) meses. Preço: R$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: *12.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39*12.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.*12.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39*12.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39*12.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39*12.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Data: 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:AEF91EC6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 150/2022.

Processo Licitatório 181/2022. Pregão Eletrônico 109/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: PAULO SERGIO ALMEIDA 07466441670.C.N.P.J.48.033.688/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações da fazenda ponte alta, nas comunidades rurais de Moita Fria, Lucianos, Quilombo, Boa Esperança e imediações onde funciona o Banco da Terra à rede escolar do município e para entrega de materiais pedagógicos para estes alunos a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao item 4. Vigência:12 (doze) meses. Preço: R$66.690,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa reais). Dotação orçamentária: *12.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.498.3.3.90.39*12.01.12.362.0017.2.531.3.3.90.39*12.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.*12.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39*12.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39*12.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39*12.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39. Data: 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:21A2152A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CONVOCAÇÃO CONCURSO - SAAE

Ao Sr. Gabriel Lamounier
0 DIRETOR GERAL DO SERVIÇOAUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.A,A_E., no use de suas atribuições legais, tendo em vista resultado final do Concurso Publico para Provimento de vagas de cargos no quadro de Pessoal desta Autarquia, Edital n° 0112019, realizado no mês de Fevereiro de 2020, vem por meio desta CONVOCA-LO(A) a comparecer Seção de Pessoal e Recursos Humanos do S.A.A.E., situada a Rua Antonio Jose Barbosa, n°. 723, Bairro Santa Luzia, no prazo *de* 02 (dois) dias uteis, a contar da data da ciência desta, para se manifestar por escrito sobre sua aceitação **ou desistência da vaga do cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, para o qual foi** aprovado(a) no referido **Concurso Publico, tendo sido classificado(a) em 370 LUGAR,**
Caso V. S. NÃO atenda a esta convocação, dentro do prazo acima **mencionado, sera substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na** ordem de **classificação.**

0 processo de nomeação, posse e exercício obedecera ao previsto no referido **Edital e na Lei** Complementar **n°: 41, de 2410212011 e suas alterações posteriores.**

Atenciosamente,

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:25412D70

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 151/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 151/2022.Processo Licitatório 203/2022.Pregão Eletrônico 126/2022.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada:CARMO VEÍCULOS LTDA C.N.P.J.02.251.332/0001-74.Objeto:Aquisição de 03 (três) veículos de passeio, zero quilômetro, novos de fábrica, com capacidade de 05 lugares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes (marca: Renault, modelo: Kwid), referente ao item 1.Vigência:3 (três) anos.Preço:R$207.000,00 (duzentos e sete mil reais).Dotação orçamentária:12.01.12.122.0001.1.045.4.4.90.52.Data:30/12/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:93285207

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 152/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 152/2022.Processo Licitatório 203/2022.Pregão Eletrônico 126/2022.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada:AUTO ZEMA LTDA C.N.P.J: 20.030.086/0001-02.Objeto:Aquisição de um veículo de passeio, zero quilômetro, novo de fábrica, com capacidade de 05 lugares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes (marca: Fiat, modelo: Cronos), referente ao item 2.Vigência:12(doze)meses.Preço:R$102.800,00(cento e dois mil e oitocentos reais).Dotação orçamentária:12.01.12.122.0001.1.045.4.4.90.52.Data:30/12/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:36520249

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2169/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOANÍCIA VIEIRA DOS SANTOS MACIEL, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, 07 (sete) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:05A5BEFC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2170/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARTA MARIA DE SOUSA FERREIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I G, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1EB75CE5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2171/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSILENE BARBOSA, PROFESSOR I III D, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C566F76E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2172/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CLEUZA DE MELO SILVA, PROFESSORA III G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B6595615

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2173/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIANA MARIA FERREIRA, PROFESSORA III F, 06 (seis) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C8175D30

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2174/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), IDILAINE APARECIDA ALMEIDA E PAIVA, PROFESSOR I III D, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5D80B1D1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2175/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DE LOURDES RODRIGUES FONSECA, PROFESSOR I III D, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 03/02/2023 a 02/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:2721FDED

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2176/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DELMA MARIA DA SILVA, PROFESSOR II - INGLÊS III D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:AF9EF9D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2177/2023

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar, LARA SILVEIRA DE CASTRO, para substituir Amanda de Souza Santos, Supervisor do Departamento de Orçamento, no período de suas férias regulamentares, de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7205662D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2178/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), THAISE FONSECA FREITAS RIBEIRO, FISCAL SANITÁRIO V B, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 04/01/2023 a 04/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:732C63A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2179/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigos 138 e 140 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VALDECI GONÇALVES DE FARIA , GARI I E, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 06/01/2023 a 04/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A9C46380

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2180/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ALUIZIO JUNIO RODRIGUES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:DC0ED476

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2181/2023

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LORENA DE PAIVA ARANTES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 09/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:29E71229

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2182/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigos 138 e 140 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIAS CUNHA DE FARIA, MOTORISTA VI F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:EE2F772B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3411 DE 09/01/2023

Concede Redução de Jornada de Trabalho para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 4.948, de 21 de Julho de 2014 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º- Conceder ao servidor **KÉLCIO DE CASTRO FONSECA**, Mensageiro, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **09/01/2023 a 08/01/2024**, conforme laudo médico e requerimento, protocolados nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Janeiro de 2023.

FLÁVIO PASSOS **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A54F1CEA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3412 DE 09/01/2023 - SAAE

Delega competência que menciona, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DELEGAR** ao servidor **HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA**, Diretor(a) Adjunto(a) do SAAE, a competência para assinar em todas as Notas de Empenho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E., de Formiga(MG), no campo **"ORDENADOR DE DESPESAS"**, conforme previsto no Artigo 80, § 1º, do Decreto Lei 200/67.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 09 de Janeiro de 2023.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FBBEB77B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.027, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Determina abertura de processo administrativo para readaptação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Adjunto de Educação e Esportes por meio do Ofício nº 007/SEMEE/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para averiguação dos requisitos para readaptação do servidor Haroldo Pereira, Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – Matemática – PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 9 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0FF78AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 113/2022, Pregão Presencial nº 049/2022. Objeto: Aquisição de materiais de construção civil para serem empregados na obra remanescente de execução direta da adequação e ampliação do Centro Municipal de Saúde para implantação da Base Descentralizada do SAMU, em Formoso/MG. Situação: ADJUDICADO em 03/01/2023. HOMOLOGADO em 06/01/2023. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **JALMA MONTEIRO DA COSTA LTDA** – CNPJ: 23.496.447/0001-7, vencedora dos itens nº 001, 002, 003, 008, 016, 017, 026, 028, 038, 043 e 046, totalizando R$ 7.075,75 (sete mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **MATHEUS DE BRITTO PINHEIRO 12740155611** – CNPJ: 47.790.913/0001-12, vencedora dos itens nº 004, 010, 011, 012, 014, 018, 019, 024, 025, 036, 039, 040, 042 e 044, totalizando R$ 7.139,00 (sete mil, cento e trinta e nove reais); e, **VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA** – CNPJ: 34.448.559/0001-09, vencedora dos itens nº 005, 006, 007, 009, 015, 022, 029, 034, 035, 037 e 041, totalizando R$ 5.598,90 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Formoso/MG, 06 de janeiro de 2023.

TAYNNAH SILVA CHAVES
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:BB68D667

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.OBJETO DO PROCESSO: Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento, instalação de sistemas, customização, configuração do Portal da Prefeitura, incluindo licença, hospedagem, manutenção e suporte em servidor Web, para atender demanda da Secretaria Municipal de Governo.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20.CONTRATADA: André Luiz Alves de Souza – CNPJ: 34.552.975/0001-44.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes no dia 04 de janeiro de 2022, de Prestação de Serviços, correspondente ao Processo Administrativo nº 002/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022, que vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2023, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:290CA40B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. OBJETO DO PROCESSO: Contratação da prestação de serviços de digitação para atuação na prevenção, vigilância, controle e assistências às doenças com inserção de notificações no sistema, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Kenia Ornelas Batista 02975867182 – CNPJ: 43.707.437/0001-51. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes no dia 04 de janeiro de 2022, de Prestação de Serviços, correspondente ao Processo Administrativo nº 004/2022, Dispensa de

Licitação nº 03/2022, que vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2023, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:222FE102

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022. OBJETO DO PROCESSO: Contratação de prestação de serviços técnicos em sistemas para atuar no segmento de captação de recursos com repasses e de contrapartida da Prefeitura, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADO: Elcio Lopes Guimarães – CPF: 967.109.936-04. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes no dia 04 de janeiro de 2022, de Prestação de Serviços, correspondente ao Processo Administrativo nº 008/2022, Dispensa de Licitação nº 06/2022, que vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2023, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:ADAAE5F8

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. OBJETO: **Aquisição de produtos materiais e equipamentos diversos destinados a ações e estratégias integradas relacionadas à prevenção ao contágio e ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde**. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ Nº 18.125.153/0001-20. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021. CONTRATADO: **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** – CNPJ 23.405.990/0001-43. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 9.699,00 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 00324.02.06.001.10.301.1.002.2.063.3.3.90.30.00 FONTE 253, FICHA 00328.02.06.001.10.301.1.002.2.063.4.4.90.52.00 FONTE 253. VIGÊNCIA 12 MESES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. OBJETO: **Aquisição de produtos materiais e equipamentos diversos destinados a ações e estratégias integradas relacionadas à prevenção ao contágio e ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde**. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ Nº 18.125.153/0001-20. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021. CONTRATADO: **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** – CNPJ 27.343.602/0001-06. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 60.919,00 (sessenta mil e novecentos e dezenove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 00324.02.06.001.10.301.1.002.2.063.3.3.90.30.00 FONTE 253, FICHA 00328.02.06.001.10.301.1.002.2.063.4.4.90.52.00 FONTE 253. VIGÊNCIA 12 MESES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. OBJETO: **Aquisição de produtos materiais e equipamentos diversos destinados a ações e estratégias integradas relacionadas à prevenção ao contágio e ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde**. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ Nº 18.125.153/0001-20. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021. CONTRATADO: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME** – CNPJ 07.554.943/0001-05. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 38.720,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 00324.02.06.001.10.301.1.002.2.063.3.3.90.30.00 FONTE 253, FICHA 00328.02.06.001.10.301.1.002.2.063.4.4.90.52.00 FONTE 253. VIGÊNCIA 12 MESES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F94D1638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 120/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 120/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Sistema de Automação Escolar – Gestão Escolar online das escolas, creches e Secretaria Municipal de Educação, com Importação dos dados do Educacenso, implantação do sistema, locação de software de gestão da informação escolar; consultoria técnico-pedagógica; fornecimento de projetos de avaliação por portifólio, projeto de ensino com intervenção pedagógica e projeto de educação em tempo integral.. Data da sessão pública: 23/01/2023, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 09/01/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:BC2D574A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 117/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 117/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em vulnerabilidade social/econômica e extrema pobreza do município, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Referência da Assistência Social de Guaraciaba/MG. Data da sessão pública: 24/01/2023, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 09/01/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:496F3668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2023
DISPENSA: 001/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo 002/2022, com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, acolhendo a justificativa apresentada pelo setor requisitante, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, conforme objeto, contratado e valor abaixo indicado:
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Coração de Maria, nº 274, Centro, Guaraciaba/MG, com a finalidade de sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural.
Contratado: NEIDE SANTANA PINTO COELHO SILVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Direita, n° 02, Apart. 101, Centro, Guaraciaba/MG, CEP 35.436-000, portadora do CPF n° 748.007.956-72 e RG M-9.120-767 SSP/MG.
Valor Total: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), sendo pago o valor mensal de **R$ 1.320,00 (Mil e trezentos e vinte reais).**
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da assinatura do contrato até **31/12/2023.**

Guaraciaba/MG, 09 de Janeiro de 2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:3DBB0700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: LABORATÓRIO FERREIRA & CARMO LTDA.
CNPJ: 36.042.514/0001-57.

OBJETO: Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para assistência na realização de exames laboratoriais na gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade do Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

VIGÊNCIA: A duração do contrato decorrente do presente credenciamento será de ***12 (doze) meses***, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos, limitada ao período de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O presente contrato tem o valor global de ***R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)***, para a prestação dos serviços objeto deste contrato, de acordo com a demanda da CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023.

PROCESSO Nº: 141/2022 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 022/2022 – **CREDENCIAMENTO Nº:** 004/2022.

SIGNATÁRIOS: VANDA FERREIRA DO CARMO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:677EA81D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: LABORATÓRIO RAIMAR LTDA.
CNPJ: 01.122.138/0003-98.

OBJETO: Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para assistência na realização de exames laboratoriais na gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade do Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

VIGÊNCIA: A duração do contrato decorrente do presente credenciamento será de ***12 (doze) meses***, podendo ser prorrogada por iguais ou sucessivos períodos, limitada ao período de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O presente contrato tem o valor global de ***R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)***, para a prestação dos serviços objeto deste contrato, de acordo com a demanda da CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023.

PROCESSO Nº: 141/2022 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 022/2022 – **CREDENCIAMENTO Nº:** 004/2022.

SIGNATÁRIOS: MARTA LÚCIA LOPES GOMES E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:F8C5968A

JURÍDICO
PORTARIA Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

"Retira Função Gratificada – FG-1– de servidor".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada – FG-1 – concedida ao servidor **CLEBER CORREIA CALDI.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 06 de Janeiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 10 de Janeiro de 2023.

DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA
Assistente Jurídica
OAB/MG 179155

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:D664BEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 24º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 033/2022, firmado com a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO GUAXUPÉ LTDA EPP.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 02 – etanol hidratado comum, valor R$ 3,89. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do decreto municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 05/01/2023 –

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:DF3AB908

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N° 2.661, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 2.661, de 09 de janeiro de 2023

ATUALIZA VALORES DE TAXAS PREVISTAS NO ART. 142 DA LEI Nº 1.524/2001 (CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 103, XII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam atualizados os valores para o exercício de 2023, da taxa de licença e fiscalização de obra arruamento e loteamentos previsto no art. 142 da Lei nº 1.524/2001, de acordo com a tabela seguinte:

NATUREZADO EVENTO	**VALOR do M2**
Construção residencial ou comercial	R$ 1,51
Ampliação em prédio residência ou comercial	R$ 0,74
Construção de Barracões e Galpões	R$ 0,95
Reforma e Demolições	R$ 0,74
NATUREZADO EVENTO	**VALOR POR LOTE**
Parcelamento/Desmembramento/Fusões	R$ 18,95
NATUREZADO EVENTO	
Quaisquer outras obras não especificadas nesta Tabela	
Por metro linear	R$0,19
Por metro quadrado	R$0,95

Art. 2ºO contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título do imóvel onde se realizem as obras, arruamentos e loteamentos referidos no artigo anterior.

Art. 3º Respondem, solidariamente com o contribuinte pelo pagamento da Taxa, a empresa e ou profissional responsável pelo projeto e ou pela execução das obras, arruamentos e loteamentos, estando isenta desta Taxa a Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé - EMURB.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 09 de janeiro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral Do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:FB7D0DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022, originado da Tomada de Preços nº 013/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de abrigos para os pontos de ônibus na Avenida Dona Floriana, com recursos do Programa Avançar Cidades, no Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé,09/01/2023

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:AA941098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 074/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 074/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022

CONTRATADA:J.B MACEDO-ME**.**
CNPJ: 26.859.127/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 074/2022, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:A02D0780

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 108/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 108/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

CONTRATADA:RENATO JOSÉ DA SILVA-ME**.**
CNPJ: 16.753919/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIRF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, SEFIP, E-SOCIAL E SICOM, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 108/2022, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

CONTRATADA:RENATO JOSÉ DA SILVA-ME**.**
CNPJ: 16.753919/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIRF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, SEFIP, E-SOCIAL E SICOM, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 108/2022, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:D6EA237E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 067/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 067/2021

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

CONTRATADA:SIMONE APARECIDA MATTOS STORTI
CNPJ: 26.752.499/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS PARA ORIENTAR E SUBSIDIAR A GESTÃO DE SAÚDE PARA A TOMADA DE DECISÃO BUSCANDO OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **067/2021**, 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO:O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

GURINHATÃ, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:58EB80A4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº099/2022. Processo nº089/2022. Modalidade: Inexibilidade nº 024/2022. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, OBJETO: ATENDIMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ENCAMINHADAS PELO MUNÍCIPIO DE GURINHATÃ. Vigência: 02/08/2022 a 31/12/2022. Valor R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação orçamentária: 02.09.10.302.0007.2079 - 3.3.90.39.00 – FICHA - 410.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIBILIDADE N° 024/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, através do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº. 089/2022; b) Modalidade: Inexibilidade 024/2022; c) Data da Homologação: 02/08/2022; d) Objeto da Licitação: ATENDIMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ENCAMINHADAS PELO MUNÍCIPIO DE GURINHATÃ; e a adjudicação do objeto a Empresa Vencedora: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 21.320.064/0001-40. Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação orçamentária: 02.09.10.302.0007.2079 - 3.3.90.39.00 – FICHA - 410.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Preito Municipal.

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:3DE496EB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº133/2022. Processo nº136/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2022. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: BRM SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA LTDA-ME, CNPJ nº 18.286.188/01114-41, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM SISTEMA LÓGICO COMPOSTO DE MÓDULOS DE GESTÃO PARA UTILIZAÇÃO INTEGRADA DE DADOS, REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES. Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023. Valor R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 02.06.00.04.122.0002.2011 – 3.3.90.39.00 – FICHA 71.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, através do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº. 136/2022; b) Modalidade: Pregão Presencial 027/2022; c) Data da Homologação: 06/12/2022; d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM SISTEMA LÓGICO COMPOSTO DE MÓDULOS DE GESTÃO PARA UTILIZAÇÃO INTEGRADA DE DADOS, REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES; e a adjudicação do objeto a Empresa Vencedora: BRM SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA LTDA-ME, CNPJ nº 18.286.188/01114-41. Valor: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 02.06.00.04.122.0002.2011 – 3.3.90.39.00 – FICHA 71.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Preito Municipal.

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:F471861F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº130/2022. Processo nº132/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2022. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: MAECHI METAIS LTDA-ME, CNPJ nº 43.131.571/0001-78, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PONTES EM ESTRURUTA METÁLICA E TUBULAR. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023. Valor R$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: 02.10.00.15.451.0005.1020.3.3.90.30.00 – FICHA 306.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, através do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº. 132/2022; b) Modalidade: Pregão Presencial 026/2022; c) Data da Homologação: 11/11/2022; d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PONTES EM ESTRURUTA METÁLICA E TUBULAR; e a adjudicação do objeto a Empresa Vencedora: MAECHI METAIS LTDA-ME, CNPJ nº 43.131.571/0001-78. Valor: R$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: 02.10.00.15.451.0005.1020.3.3.90.30.00 – FICHA 306.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Preito Municipal.

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:7A4E1B08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio da Prefeita Municipal, Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP 034/2022, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de Clínica Especializada ou Comunidade Terapêutica para prestação de serviços especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória, involuntária e voluntária) para adultos de ambos os sexos (masculino e feminino), incluso serviço de remoção de Ibiá/MG para a Clinica/Comunidade Terapêutica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital, com abertura marcada para o dia 19/12/2022 às 09:00 horas, foi considerada **FRACASSADA** tendo em vista os motivos insertos no processo.

Ibiá-MG, 09 de janeiro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:92D13790

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão Presencial SRP 002/2023. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 002/2023 para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de Clínica Especializada ou Comunidade Terapêutica para prestação de serviços especializados em tratamento e recuperação de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória, involuntária e voluntária) para adolescentes e adultos de ambos os sexos (masculino e feminino), incluso serviço de remoção de Ibiá/MG para a Clinica/Comunidade Terapêutica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 23/01/2023 às 09:00hs (nove horas). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C297A284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA N.º 29, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares ao servidor Selmo Alves de Souza.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Selmo Alves de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Parlamentar, código TAP-CM, atualmente designado para a função de confiança de assessoria jurídica, relativas ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2020 a 9 de setembro de 2021.
Art. 2º A requerimento do servidor, as férias serão usufruídas em dois períodos, a saber:
I- 10 (dez) dias úteis, com início no dia 10 de janeiro de 2023 e término no dia 23 de janeiro de 2023;
II- 15 (quinze) dias úteis, com início no dia 3 de abril de 2023 e término no dia 26 de abril de 2023.
Art. 3º O adicional de férias devido ao servidor será pago na folha de pessoal do mês de março de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 9 de janeiro de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:299B65AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº **009/2021** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**- CONTRATO Nº 017/2021. Contratante: **Município de Indianópolis**. Contratada: **SIMONE APARECIDA MATTOS STORTI-ME.**
Objeto: **Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Serviços Públicos de Saúde - SUS, para orientar e subsidiar a gestão de saúde para a tomada de decisão buscando otimização dos recursos, de acordo com a legislação vigente e os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023.
Data da assinatura: 20/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7F8A094A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Extrato de Contrato Nº 003/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a : Locação de imóvel urbano localizado na Rua Marechal Deodoro, Nº 202, Bairro Centro, nesta cidade, com área construída de 230 m² sendo ampla e arejada com entrada frontal e porta blindex, dois banheiros, área de escritório, ao fundo galpão coberto com estrutura metálica com acesso ao portão lateral destinado a abrigar as instalações do espaço MULTI-USO da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 004/2023, Dispensa nº 002/2023, tendo como contratada a empresa **GABRIEL HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 143.121.536-80, pelo valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** na dotação orçamentária:
FICHA/FONTE: 28/1.500.0000.0001 - 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90. 36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 10 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E7ECC22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Extrato de Contrato Nº 002/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a locação de imóvel urbano localizado na Rua Presidente Vargas, nº 907, Bairro Centro, nesta cidade, constituído de 1 sala ampla e 2 banheiros com acessibilidade e área total de 159m² construídos, destinados a abrigar as instalações do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação coordenada pela equipe Multidisciplinar, nos termos do Processo nº 003/2023, Dispensa nº 001/2023, tendo como contratada a empresa **HELENA BARBOSA DA ROCHA BORGES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.677.546-22, pelo valor global de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** na dotação orçamentária: FICHA/FONTE: 28/1.500.0000.0001 - 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 10 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1E97BAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, Edital de Pregão Eletrônico n° 003/2023 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei

Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 4.173 de 27 de outubro de 2021 , que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2023 cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para limpeza, tratamento e pintura da parte interna do reservatório de 10.000 l de água, com 45m³ e diâmetro 2,87 x 8,40m localizada na escola infantil CEMEI Criança Feliz do Município de Indianópolis/MG, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência do Edital. Início da Disputa: 23/01/2023 às 08h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (034) 3245-2587 no setor de licitações, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h:00min as 17h:00min, de segunda à sexta feira.

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Indianópolis-MG, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2E0DA33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº36/2021,Pregão Presencial nº 30/2022, cujo o objeto é contratação para terceirização dos serviços continuados de limpeza, conservação, e higienização de bens móveis e imóveis para mão de obra de Coordenador, Auxiliares (Serviços Gerais) e Recepcionistas e Vigias, em regime de empreitada por preço unitário em prédios municipais, a partir de 29 de novembro de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 29 de novembro de 2023. Celebrado com a Contratada: **STS TRANSPORTE LTDA - ME.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 09 de janeiro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:B22C8394

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a ***REDESIGNAÇÃO*** *da licitação pública, Processo Licitatório n° 79/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 33/2022, Registro de Preço nº30/2022 cujo objeto consiste na* **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com sua necessidade e demanda.**
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, localizada na a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09:29min do dia 19/01/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de janeiro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:36E0B624

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a ***REDESIGNAÇÃO*** *da licitação pública, Processo Licitatório n° 79/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 33/2022, Registro de Preço nº30/2022 cujo objeto consiste na* **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com sua necessidade e demanda.**
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, localizada na a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br, bem como retirado no site https://www.inhauma.mg.gov.br e na plataforma digital www.licitardigital.com.br.

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital www.licitardigital.com.br até às 09:29min do dia 19/01/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de janeiro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:680DCBF2

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a republicação da realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 02/2023, na modalidade Chamada Publica n°01/2023,Inexigibilidade nº01/2023 cujo objeto **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situada a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio

eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br , bem como através do site www.inhauma.mg.gov.br.

Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:30 min do dia 02/02/2023.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 09 de janeiro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:93E93D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 5º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 13/2020– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARGENTINA, Nº 180, FUNDOS, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, EM IPUIUNA/MG, PARA A MORADIA DO SR. DOMINGOS ROSÁRIO DOS SANTOS E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL – LEI Nº 8.742/93, com a Sra. **Edna Aparecida Barbosa,** CPF nº 880.675.306-10. **Valor Mensal do Contrato:** R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **Data da assinatura:** 01.01.2023**. Período de Prorrogação:** 06 meses. **De acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 24, X. Dotações orçamentárias nº:** 02.08.08.244.0027.2.2261.339036/FICHA 766.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:97187C70

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 03/2022– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA URIEL REZENDE ALVIM, Nº 289, BAIRRO MOCOCA, PARA A MORADIA DO SR. COSME SOARES DE ARRUDA E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATÓRIO SOCIAL, com o Sr. **Antonio de Oliveira Figueiredo,** CPF nº 324.476.046-53. **Valor Mensal do Contrato:** R$ 500,00 (quinhentos reais). **Data da assinatura:** 01.01.2023**. Período de Prorrogação:** 06 meses. **De acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 24, X. Dotações orçamentárias nº:** 02.08.08.244.0027.2.2261.339036/FICHA 766.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D3CE1767

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 09/2021– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA URUGUAI Nº170, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, PARA A MORADIA DA SRAPOLLIANA JORGINA MARTINS SILVA, EM CUMPRIMENTO AO RELATÓRIO SOCIAL – LEI Nº 8.742/93, com o Sr. **ANTÔNIO LOPES FILHO,** CPF nº **016.322.818-30**. **Valor Mensal do Contrato: R$500,00 (quinhentos reais). Data da assinatura:** 01.01.2023**. Período de Prorrogação: 06 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 24, X. Dotações orçamentárias nº: 02.08.08.244.0027.2.2261.339036/FICHA 766.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:02DE9F4A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 04/2022– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TEREZA MACEDO SILVA, Nº481, BAIRRO ADEGA, PARA A MORADIA DA SRA SUELI DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL, com a Sra. **EDIVINA DA SILVEIRA E SILVA,** CPF nº 103.969.236-23. **Valor Mensal do Contrato:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Data da assinatura:** 01.01.2023**. Período de Prorrogação:** 06 meses. **De acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 24, X. Dotações orçamentárias nº:** 02.08.08.244.0027.2.2261.339036/FICHA 766.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:90049BD9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 08/2022– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PERU, Nº 90, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, PARA A MORADIA DA SRA. GISELE GERALDA CESÁRIA E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATÓRIO SOCIAL, com a Sra. **LUPERCIA CÂNDIDA DE SOUZA,** CPF nº 000.229.216-56. **Valor Mensal do Contrato:** R$ 500,00 (quinhentos reais).. **Data da assinatura:** 01.01.2023**. Período de Prorrogação:** 06 meses. **De acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 24, X. Dotações orçamentárias nº:** 02.08.08.244.0027.2.2261.339036/FICHA 766.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:CCD4CFE9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 02/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM SUA TOTALIDADE, COM ADENDO DAS INSTALAÇÕES DO PAVIMENTO TÉRREO E INCLUSO SALA COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO ROBERTO DA SILVA, Nº 13, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA ALOJAMENTO DO QUARTEL DA POLICIA MILITAR "CONVENIO PM/MG. Com a Sra. MARIA LUCIA DE MATOS, CPF nº 466.960.086-91. Valor Mensal do Contrato R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).Data da assinatura: 01.01.2023. Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.0201.06.181.0003.2.214.339036 – Ficha nº 72 – Convenio Policia Militar;

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:EBBCBA6B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 23/2021– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021- OBJETO: ARRENDAMENTO DE UMA GLEBA DE TERRAS, LOCALIZADO NO SITIO SANTO ANTONIO, NO MUNICIPIO DE IPUIUNA/MG. Com o Sr. ROVILSON BERNARDES FRANCO, CPF nº 376.317.306-44. Valor Mensal do Contrato R$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 01.01.2023 Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.07.26.606.0025.2.256.339036 - Ficha 679 - Manutenção de Estradas e Rodagens

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0E5EDDCA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 07/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL GALPÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA JK DE OLIVEIRA, Nº 2155, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA DEPOSITO DE MATERIAIS PARA RECICLAGEM. Com o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DO PRADO, CPF nº 447.574.256-00. Valor Mensal do Contrato R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Data da assinatura: 01.01.2023. Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.36.00– Ficha nº 051 – Serviços de Secretaria;

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:49A24F03

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 01/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL GALPÃO, EM SUA TOTALIDADE, LOCALIZADO NA RUA PAPA JOÃO XXIII, 96, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA GARAGEM DOS VEÍCULOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Com o Sr. Uriel de Oliveira Ribeiro, CPF nº 100.040.416-15. Valor Mensal do Contrato R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Data da assinatura: 01.01.2023. Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.0203.12.361.0009.2.223.339036 – Ficha nº 188 – Manutenção Transporte Escolar;

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:40B6E419

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 06/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ANTÔNIO, Nº 50, CENTRO, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. Com a Sra. LUCILIA PIRES RIBEIRO FACCO, CPF nº 237.002.386-49. Valor Mensal do Contrato R$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais).Data da assinatura: 01.01.2023. Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.0209.08.243.0030.2.266.339036 – Ficha nº 778 – Atividades do Conselho Tutelar.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D701B8F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 02/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUALL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 02/2023 Pregão Eletrônico 02/2023 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de equipamentos de proteção (EPI, abafador de ruídos, bota de PVC, botinas, luvas, máscaras, lentes, formicidas) protetor solar e outros para atendimento às demandas da Prefeitura, Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 24/01/2023, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:7D23401B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018. **CONTRATADA**: **BANCO BRADESCO S.A**. **Objeto**: Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas, comissionados e contratados da administração direta do Município de Itaguara. Processo Licitatório nº 122/2017, Pregão nº 70/2017. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 02/01/2023 a 01/03/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 30/12/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3FAD2C6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MELO CAVALHIERE EIRELI
CNPJ: 04.104.606/0001-28
Objeto: Aquisição de Urnas e Serviços Funerários (translado) para o ano de 2023, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.
Valor Total: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do dia 09 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 09/01/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MELO CAVALHIERE EIRELI – ME – Willian Simões Cavalhiere.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E9FC320E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022

Espécie: Contrato nº 003/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: DARA ABREU NASCIMENTO 11466217600
CNPJ: 26.034.899/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 28.840,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais)
Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP) e vasilhame para o ano de 2022, em atendimento aos diversos setores desta Prefeitura.
Vigência: O Contrato terá vigência a partir de sua data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 09/01/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DARA ABREU NASCIMENTO 11466217600 – ME – Dara Abreu Nascimento.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C252461D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 067/2022 – PROCESSO nº 152/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 152/2022 – Pregão nº 067/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **MARISA MARQUES FARAGE - ME - CNPJ: 23.955.095/0001-00**, no VALOR TOTAL **de R$ 131.013,20 (Cento e trinta e um mil, treze reais e vinte centavos), DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 40.676.733/0001-65,** no VALOR TOTAL **de R$ 448.242,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 09 de janeiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 067/2022 – PROCESSO nº 152/2022

OBJETO: Aquisição de pneus para a frota dos veículos municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Saúde e Setor Administrativo desta Prefeitura.

Empresas Vencedoras:

MARISA MARQUES FARAGE - ME
CNPJ: 23.955.095/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 131.013,20 (Cento e trinta e um mil, treze reais e vinte centavos).

DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 40.676.733/0001-65
VALOR TOTAL: R$ 448.242,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 09/01/2023.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4FCBBE3E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA N°001/2023

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°005/2023

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **24 de janeiro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo maior lance,** que tem por objeto selecionar futuros Concessionários, que fará a exploração comercial junto ao QUIOSQUE 02 e QUIOSQUE 03, localizado na Praça Padre Paulo Fadda neste Município, pelo período de 20 anos, sob o regime contratual de CONCESSÃO DE USO**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 09 de janeiro de 2023

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:9A933C16

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°006/2023

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **23 de janeiro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de suplemento alimentar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 09 de janeiro de 2023

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B9AC3A40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico 095/2022 – Objeto: fornecimento eventual e

parcelado de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos permanentes e outros, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 04/12/2022. Empresas compromissárias: Agile Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ 01.318.721/0001-07. Valor registrado: R$ 75.611,58. Ata n° 002/2023. Alessandra Bighi - ME, CNPJ 13.823.529/0001-57. Valor registrado: R$ 6.190,00. Ata n° 003/2023. Atas de Registro de Preços datadas de 09/01/2023 com vigência de 12 meses. Acesse as atas na integra no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:3D363E98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 423/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 741/2022.

Processo administrativo nº 423/2022 - processo licitatório nº 423/2022 – modalidade pregão presencial nº 35/2022. **Extrato do Contrato nº 741/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Epico Eventos Eireli – ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.505.252/0001-87. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção, reserva de hotel, transporte terrestre, alimentação, carregadores e preparação de camarins, para atender a todas as solicitações dos artistas que irão apresentar no dia 31 de dezembro de 2022, no Parque de Exposições e Leilões "João Belo de Andrade", no Município de Itatiaiuçu-MG, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)." Valor do Contrato: R$56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais). Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A88DE206

SECRETARIA DE CULTURA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 001/2023, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com o artista consagrado nacionalmente pela crítica especializada e pelo público denominado **—** PADRE ALESSANDRO CAMPOS, para apresentação no dia 21/01/2023, de acordo com a documentação comprobatória, orçamentos, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 006/2023. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 031/2023. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: IVAN JÚNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.297.782/0001-09. Valor: R$ 160.000,00. Vigência: 06/01/2023 a 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:E1A908CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 305/2022 - processo licitatório nº 305/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 177/2022. **Extrato do Contrato nº 03/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e N & C Comércio e Distribuição de Descartáveis Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.933.736/0001-60. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pinceis e refis para quadro branco, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais). Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024.

Secretária Municipal de Educação.

Processo administrativo nº 305/2022 - processo licitatório nº 305/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 177/2022. **Extrato do Contrato nº 04/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Prisma Papelaria Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.076.288/0001-05. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pinceis e refis para quadro branco, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E2890522

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 698/2022.

Processo administrativo nº 199/2022 - processo licitatório nº 199/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 110/2022. **Extrato do Contrato nº 698/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Prime Comércio e Serviços de Extintores Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.098.197/0001-18. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de extintor de incêndio, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: R$17.421,60 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Vigência: 14/12/2022 13/12/2023.

Secretária Municipal de Educação,

Secretária Municipal de Assistência Social e Comandante da Guarda Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:66EC8CA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 89/2022 - processo licitatório nº 89/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 53/2022. **Extrato do Contrato nº 686/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Aliança Comércio e Distribuição Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.19/0001-55. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: R$85.111,24 (oitenta e cinco mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023. pela Secretária Municipal de Administração, Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas, Procurador-Geral do Município, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Esportes, Secretária Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretário Municipal de Cultura, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social, Comandante da Guarda Municipal, Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Chefia de Gabinete. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 89/2022 - processo licitatório nº 89/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 53/2022. **Extrato do Contrato nº 687/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Antônio Ribeiro de Barros 17717485672 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.069.170/0001-32. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023. Secretária Municipal de Administração, Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretária Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 89/2022 - processo licitatório nº 89/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 53/2022. **Extrato do Contrato nº 688/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Exclusiva Comércio e Serviços, Papelaria e Informática Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.891/0001-92. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: R$6.016,33 (seis mil, dezesseis reais e trinta e três centavos). Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023. Secretária Municipal de Administração, Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretária Municipal de Fazenda, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 89/2022 - processo licitatório nº 89/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 53/2022. **Extrato do Contrato nº 689/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e LG Comércio e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.307.079/0001-54. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: R$ 5.697,40 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023. Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Fazenda, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas, Chefia de Gabinete, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 89/2022 - processo licitatório nº 89/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 53/2022. **Extrato do Contrato nº 690/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Liliane Alessandra Gomes de Souza Alves 0896490670 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.466.275/0001-90. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: R$ 37,42 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023. Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas, Controladoria-Geral do Município, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretária Municipal de Assistência Social.

Processo administrativo nº 89/2022 - processo licitatório nº 89/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 53/2022. **Extrato do Contrato nº 691/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Pintando e Bordando Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: R$2.048,61 (dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023. Secretária Municipal de Administração, Procurador-Geral do Município, Secretário Municipal de Esportes, Secretária Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretário Municipal de Cultura, Secretária Municipal de Assistência Social, Comandante da Guarda Municipal, Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 89/2022 - processo licitatório nº 89/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 53/2022. **Extrato do Contrato nº 692/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Polex Comercial Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de expediente I, para registro de preços, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." Valor do Contrato: R$5.166,68 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 09/12/2022 à 08/12/2023. Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7A37898B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 262/2022 - processo licitatório nº 262/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 148/2022. **Extrato do Contrato nº**

05/2023. Partes: Município de Itatiaiuçu e DBV Medicamentos do Brasil Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.145.376/0001-40. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, com um item para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$66.718,52 (sessenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 262/2022 - processo licitatório nº 262/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 148/2022. **Extrato do Contrato nº 06/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e São Bento Comércio e Serviços Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.195.203/0001-19. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, com um item para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 262/2022 - processo licitatório nº 262/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 148/2022. **Extrato do Contrato nº 07/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Três Pharma Distribuidora e Serviços - Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.401.571/0001-21. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, com um item para ampla concorrência e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F8724C16

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 376/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022.

Processo administrativo nº 376/2022 - processo licitatório nº 376/2022 – modalidade pregão presencial nº 28/2022. Fica declarado frustrado.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D74AA3D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **02/2023** - PROCESSO Nº: **06/2023 -**Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão obrigatória de 10.000 km do veículo FIAT Strada placa SBY5B04, que está no período de garantia técnica, em atenção aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagens do Município. Valor estimado em R$ 794,52 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que será pago à empresa ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.926.925/0001-56, com sede na Av. Dárcio Cantieri, n° 1.620, Bairro Jardim Europa, na cidade de São Sebastião do Paraíso - MG. Jacuí/MG, 10 de Janeiro de 2023. Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:B870EDDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

OBJETO: "Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de médico clínico para realizar pequenas cirurgias dos usuários dos serviços de saúde do município de Japaraíba, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: V.M. GOMES LTDA.
CNPJ: 41.180.151/0001-56

VALOR DO CONTRATO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Credenciamento de Médico Clinico Geral para realização de pequenas cirurgias do Município de Japaraíba e outras atividades pertinentes de acordo com a necessidade. A quantidade deverá ser de acordo com demanda encaminhada do município por um período de 12 meses.	Serviço	74	132,00	R$ 9.768,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba 06, de janeiro de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:439ABDC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2022 INEXIGIBILIDADE N° 014/2022 CREDENCIAMENTO Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente à Inexigibilidade nº 014/2022, Credenciamento nº 012/2022, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, "Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de médico clínico para realizar pequenas cirurgias dos usuários dos serviços de saúde do município. Conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência", onde foi credenciada a empresa **V.M. GOMES LTDA, inscrito no CNPJ**

41.180.151/0001-56, no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) por procedimento, sendo o valor total de R$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais), referente a 74 procedimentos, baseado no Parecer Jurídico, que emitiu parecer favorável à contratação da empresa, **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 06 de janeiro de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:3FCCB744

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº446/2022 PREGÃO N° 103/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 103/2022,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 20 de janeiro de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para recarga das balas de Oxigênio Medicinal para uso do setor ambulatorial, ambulâncias e pacientes do Município de Japaraíba no ano de 2023, com fornecimento em comodato dos cilindros durante toda a vigência do contrato, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência". Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 09 de janeiro de 2023.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:EEB31D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 203/2022 - INEXIGIBILIDADE 18/2022 - CREDENCIAMENTO 04/2022 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 203/2022 instaurado na modalidade SESSÃO PUBLICA, CREDENCIAMENTO 04/2022, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OFICINA SOCIOEDUCATIVA, POR MEIO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DE ARTES E CULTURA, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, OFERTADO PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), conforme detalhado no edital regente do certame. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes* ***LAAN CLÁUDIA ALVES PIRES,*** *como vencedoras do certame a elas* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 29 de DEZEMBRO de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:6EEA97D3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 155/2021 - PREGÃO 23/2021 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 155/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021 objetiva a contratação de empresa especializada para disposição final e tratamento de resíduos sólidos, classificados como IIA, pela ABNT NBR 10004/2004, conforme detalhado no edital regente do certame. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***ORBIS AMBIENTAL S/A,*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 26 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:1B95D3FF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 155/2021 - PREGÃO 23/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 88/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 122/2022 da licitante proponente **ORBIS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº: **06.984.726/0004-35**, oriundo do Processo Licitatório nº: 155/2021 – Pregão nº: 23/2021 , cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para disposição final e tratamento de resíduos sólidos classificados como classe IIA pela ABNT NBR 10004/2004. Assinatura: 15/12/2021 – Vigência: 12 (doze) meses. Valor total contratado: R$115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:45EF7E04

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 116/2019 - PREGÃO 53/2019 - 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 43/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o 3º Termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 43/2019 da licitante proponente **ISAQUE SAMUEL FERREIRA DA SILVA-MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.155.408/0001-01, oriundo do Processo Licitatório nº: 116/2019 – Pregão nº: 53/2021 , cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica e manutenção nos computadores e redes de informática**. Assinatura: 25/11/2022, onde fica aditado findando-se em 25/11/2023 atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93,. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:1C3F2905

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA (RT) DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE FIDELIS DINIZ COSTA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Luiz Carlos Pinheiro, de acordo com as atribuições legais previstas nos Incisos I e V do Artigo 210, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica designada a Servidora Municipal **NAGILA DE ALMEIDA BATISTA**, enfermeira, para atuar como Responsável Técnica de Enfermagem do Centro Municipal de Saúde **FIDELIS DINIZ COSTA,** neste município, a partir desta data.

Art. 2º. As atribuições de Responsável Técnica de Enfermagem do Centro Municipal de Saúde **FIDELIS DINIZ COSTA** são as seguintes:

I - Coordenar o trabalho de gestão de serviços e de pessoas na Atenção Básica de Saúde, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e legislação vigente para Unidades e Serviços de Saúde;
II - Responder tecnicamente pelos serviços de urgência e emergência do Município;
III - Coordenar a equipe para o cumprimento das legislações e normas do SUS, com integralidade e imparcialidade;
IV - Assessorar e coordenar o cumprimento das metas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde;
V - Coordenar os programas ministeriais e do Estado para o desenvolvimento das ações básicas da Saúde;
VI - Desenvolver o planejamento estratégico da Saúde;
VII - Motivar os servidores a cumprirem a função social do SUS, e o alcance das metas da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII - Divulgar aos usuários as atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde;
IX - Avaliar o serviço de atendimento prestado pelas equipes nas Unidades Básicas e nos domicílios;
X - Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem;
XI - Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem;
XII - Realizar o dimensionamento do pessoal de Enfermagem, conforme disposto na Resolução COFEN nº 293/2004;
XIII - Colaborar com todas as atividades de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem e Vigilância Sanitária; e
XIV - E demais, atividades correlatas.
Art. 3º O desempenho da função de coordenação da Vigilância Sanitária não implica em aumento da remuneração do cargo de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jequitibá-MG, 03 janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6942EDD4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições previstas nos Incisos I e V do Artigo 210, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto nº 110, de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social da Criança e do Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do município de Jequitibá-MG, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Titular: **JUCIMARA SATURNINO DOS REIS**
Membro Suplente: **JULIANA MACHADO DE SOUSA**

II-Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Membro Titular: **ROSILANE RESENDE DA SILVA BARBOSA**
Membro Suplente: **CLAUDIENE MARTINS GONÇALVES**

III-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: **VANDA MARIA FALCÃO PEREIRA DA SILVA**
Membro Suplente: **KARINA APARECIDA LOPES MARTINS**

IV-Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Membro Titular: **MARIA REGINA MARTINS**
Membro Suplente: **ISABELLA SINDEL SOARES ALVES**

V - Representantes do Conselho Tutelar
Membro Titular: **KELY CRISTINA SILVA**
Membro Suplente: **ADVANDE PEREIRA BRANDÃO SILVA**

VI - Representantes da Escola Estadual

Membro Titular: **RÚBIA DE LOURDES TEIXEIRA DIAS CARVALHO**
Membro Suplente: **ARLETE APARECIDA DA SILVA LOPES**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:16C24162

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos relativo ao exercício de 2023 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos serão lançados, no dia 15 do mês de fevereiro de 2023, em Cota Única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo único – O contribuinte que optar pelo pagamento à vista – cujo prazo vai até 28 de abril de 2023 – terá desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais e, enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

§ 1º- Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 25 de abril de 2023 deverão retirá-lo na Prefeitura Municipal de Jequitibá, Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Tributos e Cadastro, à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, Jequitibá.

§ 2º - Conforme disposto no Art. 41 do Código Tributário Municipal, adotar-se-ão para ambos os tributos lançados, na forma do Art. 1º deste Decreto, as mesmas condições de pagamento, veiculados em guia única, em atendimento ao princípio da economicidade.

Art. 3º - A data de vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2023 será o dia 28/04/2023 e a das demais parcelas serão conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01 ou Cota Única	28/04/2023
02	31/05/2023
03	30/06/2023

Parágrafo Único - Não será admitida valor de parcela inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:50205348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 163/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a competência do município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;
CONSIDERANDO a responsabilidade do poder público em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal n° 7.217, de 21 de julho de 2010;
DECRETA:
Art.1º Fica nomeado o Comité de Coordenação, que será responsável pelo auxílio na elaboração da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto por:
I - Representante da Secretaria Municipal de Obras;
II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
V - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
VI - Representante do DAE João Monlevade;
Art. 2° Fica nomeado o Comitê Executivo, que será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e terá a seguinte composição:
I - Representante da Secretaria Municipal de Obras;
II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
V - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
VI – Representante do DAE João Monlevade;
VII – Representante do Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos;
VIII – Representante de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis;
IX - Representante da Defesa Civil;
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

João Monlevade, 11 de outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DC908156

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 168/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000096
Dotação 02007001.0412204012.036.33904600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.036 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 456.120,00

Ficha 0000130
Dotação 02008001.2884600000.005.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 136 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
Valor 4.463,21

Ficha 0000581
Dotação 02009001.1212212012.042.33904600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.042 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 803.040,00
Ficha 0000422
Dotação 02013001.1545215032.090.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 692.000,00

Ficha 0000611
Dotação 02015001.1012210012.097.44909300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic
Valor 14.743,19

Ficha 0000546
Dotação 02015001.1030210032.109.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 72.400,00

Ficha 0000556
Dotação 02015001.1030310042.111.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 43.220,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Superávit Financeiro: R$ 639.829,19 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 20 de outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo dia do mês de outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1551A67F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 167/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

CANCELA RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar do Município de João Monlevade – MG.

DATA CANCELAMENTO: 19/10/2022

FICHA: 0000358 DOTAÇÃO: 02012001.1545115012.091.33903000000

EMPENHO: 0006653/2021 DATA: 11/08/2021

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: FILIPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

VALOR: 23.299,80

FICHA: 0000358 DOTAÇÃO: 02012001.1545115012.091.33903000000

EMPENHO: 0006860/2021 DATA: 31/08/2021

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: FILIPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

VALOR: 45.380,00

FICHA: 0000349 DOTAÇÃO: 02012001.1545104022.093.33903000000

EMPENHO: 0006864/2021 DATA: 31/08/2021

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: FILIPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

VALOR: 61.607,71

FICHA: 0000200 DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.076.44905100000

EMPENHO: 0007790/2021 DATA: 01/09/2021

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

VALOR: 189.027,78

FICHA: 0000510 DOTAÇÃO: 02015001.1030110022.198.33903000000

EMPENHO: 0008845/2021 DATA: 18/11/2021

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: EMIGE - MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

VALOR: 921,60

FICHA: 0000358 DOTAÇÃO: 02012001.1545115012.091.33903000000

EMPENHO: 0010384/2021 DATA: 27/12/2021

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VALOR: 6.286,36

FICHA: 0000200 DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.076.44905100000

EMPENHO: 0010694/2021 DATA: 08/12/2021

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

VALOR: 262.204,92

FICHA: 0000172 DOTAÇÃO: 02009001.1236112022.072.44905100000

EMPENHO: 0010695/2021 DATA: 08/12/2021

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

VALOR: 425.628,18

FICHA: 0000200 DOTAÇÃO: 02009001.1236512032.076.44905100000

EMPENHO: 0010708/2021 DATA: 29/12/2021

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: CONSTRUTORA SINARCO LTDA

VALOR: 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 19 de outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo nono dia do mês de outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B9D30750

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 183/2022 DE 11 DE NOVEMBRO 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DR. RAILTON FRANKLIN SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG,** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Railton Franklin Silva, que, em vida, prestou serviços relevantes ao Município;
CONSIDERANDO sua atuação como médico e agente político, tendo ocupado os cargos de vereador e vice-prefeito neste município.
D E C R E T A:
Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Railton Franklin Silva.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:67AB417C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 181/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:
Art 1º-Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000050 **Dotação** 03001003.1751217021.025.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.025 - EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 362.000,00

Art 2°-Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:Superávit Financeiro: R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 08 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:657689F5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 160/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000013
Dotação 03003002.1339213021.033.33903000000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.000,00

Ficha 0000015
Dotação 03003002.1339213021.033.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 153.000,00

Ficha 0000027
Dotação 03003003.1339113032.133.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMÔNIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 6.550,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 161.550,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinqüenta reais)

Ficha 0000005
Dotação 03003001.1312213012.130.33903000000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 8.000,00

Ficha 0000007
Dotação 03003001.1312213012.130.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 10.000,00

Ficha 0000010
Dotação 03003001.1312213012.130.44905100000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 14.800,00

Ficha 0000011
Dotação 03003001.1312213012.130.44905200000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.500,00
Ficha 0000029
Dotação 03003002.1339213021.032.33903000000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.032 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 10.000,00

Ficha 0000030
Dotação 03003002.1339213021.032.44905200000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.032 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 10.000,00

Ficha 0000017
Dotação 03003002.1339213022.131.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 10.000,00

Ficha 0000019
Dotação 03003002.1339213022.132.33903600000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.132 - GESTÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 32.000,00

Ficha 0000031
Dotação 03003003.1339113031.034.33903000000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMÔNIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 1.034 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA MONLEVADENSE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 10.000,00

Ficha 0000032
Dotação 03003003.1339113031.034.44905200000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMÔNIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 1.034 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA MONLEVADENSE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 16.550,00

Ficha 0000026
Dotação 03003003.1339113032.133.33903000000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMÔNIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 35.200,00

Ficha 0000028
Dotação 03003003.1339113032.133.44905200000
Órgão 03003 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMÔNIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA

Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:01F1C132

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 171/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O CADASTRO DE INGRESSO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PREVISTO NO ART. 2º DO DECRETO Nº 127, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de cadastro de ingresso nos centros municipais de educação infantil da rede pública municipal de ensino, previsto no art. 2º do Decreto nº 127/2022, até a data de 11 de novembro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 31 de outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D8704BF7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 182/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CASA DE CULTURA MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000025 **Dotação** 03003003.1339113032.133.33504300000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 40.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Ficha 0000003 **Dotação** 03003001.1312213012.130.31909400000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 001 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1301 - APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Projeto 2.130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 110,00

Ficha 0000019 **Dotação** 03003002.1339213022.132.33903600000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 2.132 - GESTÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 25.000,00

Ficha 0000026 **Dotação** 03003003.1339113032.133.33903000000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.600,00

Ficha 0000027 **Dotação** 03003003.1339113032.133.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.790,00

Ficha 0000028 **Dotação** 03003003.1339113032.133.44905200000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 003 - FUNDO MUNIC.PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 1303 - RESGATE E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Projeto 2.133 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E RESGATE DOS BENS CULTURAIS DE JOÃO MONLEVADE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.500,00
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 08 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:72031758

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 180/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CASA DE CULTURA MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000014 **Dotação** 03003002.1339213021.033.33903600000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 24.400,00

Ficha 0000015 **Dotação** 03003002.1339213021.033.33903900000
Órgão 03003 - FUNDAÇAO CASA DE CULTURA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto 1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 428.910,00
Superávit Financeiro: R$ 453.310,00 (quatrocentos e cinqüenta e três mil trezentos e dez reais)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 08 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no oitavo dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D94EC9E3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 172/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de OÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000001 **Dotação** 02001001.0412204012.019.31901100000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 515,00

Ficha 0000004 **Dotação** 02001001.0412204012.019.33504100000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.750,00

Ficha 0000010 **Dotação** 02002001.0412204012.020.31901100000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 42.886,00

Ficha 0000011 **Dotação** 02002001.0412204012.020.31901300000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 10.962,00

Ficha 0000022 **Dotação** 02003001.0309104012.022.33903600000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 11.470,00

Ficha 0000028 **Dotação** 02003001.2884600000.002.31909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 166.115,00

Ficha 0000037 **Dotação** 02004001.0412404012.024.31901100000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 31.443,00

Ficha 0000041 **Dotação** 02004001.0412404012.024.33903600000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.251,00

Ficha 0000050 **Dotação** 02005001.0412104012.026.33903900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 100,00

Ficha 0000051 **Dotação** 02005001.0412204022.027.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.969,00

Ficha 0000052 **Dotação** 02005001.0412204022.027.31901300000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 16.879,00

Ficha 0000058 **Dotação** 02005001.0412204022.027.44905200000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.299,00

Ficha 0000063 **Dotação** 02005001.2324423012.029.33903900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.135,00

Ficha 0000088 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31900400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.367,00

Ficha 0000091 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31901600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.874,00

Ficha 0000094 **Dotação** 02007001.0412204012.035.33903600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 40.100,00

Ficha 0000100 **Dotação** 02007001.0412204022.037.33903900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 749,00

Ficha 0000612 **Dotação** 02008001.0412304012.040.31900400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 1.921,00

Ficha 0000114 **Dotação** 02008001.0412304012.040.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 37.728,00

Ficha 0000126 **Dotação** 02008001.0412904032.041.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0403 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICAZ
Projeto 2.041 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 16.536,00

Ficha 0000128 **Dotação** 02008001.2884300000.004.32902100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 163.976,00

Ficha 0000129 **Dotação** 02008001.2884300000.004.46907100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 133.247,00

Ficha 0000130 **Dotação** 02008001.2884600000.005.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 33.215,00

Ficha 0000130 **Dotação** 02008001.2884600000.005.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural **Valor** 1.500,00

Ficha 0000133 **Dotação** 02009001.1212212012.043.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 5.227,00

Ficha 0000134 **Dotação** 02009001.1212212012.043.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 22.500,00

Ficha 0000135 **Dotação** 02009001.1212212012.043.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 7.601,00

Ficha 0000139 **Dotação** 02009001.1212212012.043.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 340,00

Ficha 0000140 **Dotação** 02009001.1212212012.043.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 3.785,00

Ficha 0000141 **Dotação** 02009001.1212212012.043.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 200,00

Ficha 0000142 **Dotação** 02009001.1212212012.043.33913900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 60.000,00

Ficha 0000173 **Dotação** 02009001.1236112022.047.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 103.000,00

Ficha 0000181 **Dotação** 02009001.1236412022.051.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.051 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 646,00

Ficha 0000186 **Dotação** 02009001.1236512021.007.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.007 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE CEMEI'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 69.194,00

Ficha 0000188 **Dotação** 02009001.1236512022.052.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 9.494,00

Ficha 0000190 **Dotação** 02009001.1236512022.052.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 9.475,00

Ficha 0000197 **Dotação** 02009001.1236512022.052.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 3.015,00

Ficha 0000202 **Dotação** 02009001.1236612022.054.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 15.580,00

Ficha 0000203 **Dotação** 02009001.1236612022.054.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 260,00

Ficha 0000204 **Dotação** 02009001.1236712022.055.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 3.000,00

Ficha 0000206 **Dotação** 02009001.1236712022.055.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 5.140,00

Ficha 0000207 **Dotação** 02009001.1236712022.055.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 1.368,00

Ficha 0000212 **Dotação** 02009001.1339212022.056.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.056 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 13.635,00

Ficha 0000213 **Dotação** 02009001.1339212022.056.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.056 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.157,00

Ficha 0000216 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **Valor** 83.515,00

Ficha 0000217 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício n **Valor** 1.864.557,00

Ficha 0000217 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **Valor** 1.046.287,00

Ficha 0000218 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **Valor** 10.100,00

Ficha 0000219 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício n **Valor** 82.861,00

Ficha 0000219 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **Valor** 2.771,00

Ficha 0000220 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31909400000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **Valor** 14.037,00

Ficha 0000227 **Dotação** 02010001.2712204012.058.33903600000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 500,00

Ficha 0000231 **Dotação** 02010002.2781127012.059.33903100000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.059 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 790,00

Ficha 0000232 **Dotação** 02010002.2781127012.059.33903600000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.059 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.800,00

Ficha 0000245 **Dotação** 02011001.0812208012.062.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 3.407,00

Ficha 0000594 **Dotação** 02011001.0812208012.062.31901600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 1.673,00

Ficha 0000249 **Dotação** 02011001.0812208012.062.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.075,00

Ficha 0000250 **Dotação** 02011001.0812208012.062.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.400,00

Ficha 0000250 **Dotação** 02011001.0812208012.062.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 599,00

Ficha 0000252 **Dotação** 02011001.0812208012.062.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 999,00

Ficha 0000273 **Dotação** 02011002.0824408022.067.31900400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.450,00

Ficha 0000274 **Dotação** 02011002.0824408022.067.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 34.924,00

Ficha 0000275 **Dotação** 02011002.0824408022.067.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 12.132,00

Ficha 0000283 **Dotação** 02011002.0824408022.068.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 334,00

Ficha 0000284 **Dotação** 02011002.0824408022.068.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.082,00

Ficha 0000298 **Dotação** 02011002.0824408032.070.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.960,00

Ficha 0000298 **Dotação** 02011002.0824408032.070.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 608,00

Ficha 0000300 **Dotação** 02011002.0824408032.071.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.021,00

Ficha 0000303 **Dotação** 02011002.0824408032.071.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.811,00

Ficha 0000306 **Dotação** 02011002.0824408032.072.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.072 - AÇÕES DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.640,00

Ficha 0000326 **Dotação** 02012001.1512204012.077.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.685,00

Ficha 0000327 **Dotação** 02012001.1512204012.077.31901300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 104.812,00

Ficha 0000329 **Dotação** 02012001.1512204012.077.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.155,00

Ficha 0000332 **Dotação** 02012001.1512204012.077.33903600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 15.376,00

Ficha 0000333 **Dotação** 02012001.1512204012.077.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 15.035,00

Ficha 0000335 **Dotação** 02012001.1518206012.078.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Projeto 2.078 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.330,00

Ficha 0000592 **Dotação** 02012001.1545115011.011.33909300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.000,00

Ficha 0000592 **Dotação** 02012001.1545115011.011.33909300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União **Valor** 26.558,00

Ficha 0000349 **Dotação** 02012001.1545115012.080.31901600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.000,00

Ficha 0000358 **Dotação** 02012002.1648216012.081.33903600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.081 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.290,00

Ficha 0000360 **Dotação** 02012002.1648216012.081.33909300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.081 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 7.365,00

Ficha 0000367 **Dotação** 02013001.1512204012.083.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.471,00

Ficha 0000369 **Dotação** 02013001.1512204012.083.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.772,00

Ficha 0000373 **Dotação** 02013001.1512204012.083.33903600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 500,00

Ficha 0000374 **Dotação** 02013001.1512204012.083.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 40.000,00

Ficha 0000375 **Dotação** 02013001.1512204012.083.33909300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.700,00

Ficha 0000378 **Dotação** 02013001.1545104012.084.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 21.362,00

Ficha 0000379 **Dotação** 02013001.1545104012.084.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 16.834,00

Ficha 0000380 **Dotação** 02013001.1545104012.084.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.080,00

Ficha 0000383 **Dotação** 02013001.1545104012.084.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 680,00

Ficha 0000384 **Dotação** 02013001.1545104012.084.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 8.500,00

Ficha 0000390 **Dotação** 02013001.1545215021.017.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 191.447,00

Ficha 0000392 **Dotação** 02013001.1545215021.018.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.018 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural **Valor** 260.000,00

Ficha 0000393 **Dotação** 02013001.1545215021.019.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.019 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS EM ÁREAS PÚBLICAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 11.645,00

Ficha 0000596 **Dotação** 02013001.1545215022.087.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA

Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 277,00

Ficha 0000406 **Dotação** 02013001.1545215022.087.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.300,00

Ficha 0000416 **Dotação** 02013001.1545215032.090.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.810,00

Ficha 0000417 **Dotação** 02013001.1545215032.090.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 12.778,00

Ficha 0000427 **Dotação** 02013001.1545215032.092.33717000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.092 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CPGRS - CONTRATO DE RATEIO
Elemento 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 21.726,00

Ficha 0000429 **Dotação** 02014001.1812204012.093.31900400000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.615,00

Ficha 0000431 **Dotação** 02014001.1812204012.093.31901300000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 13.891,00

Ficha 0000433 **Dotação** 02014001.1812204012.093.33901400000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 140,00

Ficha 0000435 **Dotação** 02014001.1812204012.093.33903600000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 636,00

Ficha 0000457 **Dotação** 02015001.1012210012.097.33901400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 19.000,00

Ficha 0000459 **Dotação** 02015001.1012210012.097.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 14.600,00

Ficha 0000473 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 503.594,00

Ficha 0000473 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 43.151,00

Ficha 0000474 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 489.545,00

Ficha 0000475 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 13.440,00

Ficha 0000478 **Dotação** 02015001.1030110022.100.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 49.100,00

Ficha 0000481 **Dotação** 02015001.1030110022.100.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 5.000,00

Ficha 0000484 **Dotação** 02015001.1030110022.101.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 2.035,00

Ficha 0000509 **Dotação** 02015001.1030210032.103.33504300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.103 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 30.000,00

Ficha 0000513 **Dotação** 02015001.1030210032.104.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 45.239,00

Ficha 0000515 **Dotação** 02015001.1030210032.104.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 53.085,00

Ficha 0000585 **Dotação** 02015001.1030210032.104.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 3.400,00

Ficha 0000523 **Dotação** 02015001.1030210032.105.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 17.940,00

Ficha 0000523 **Dotação** 02015001.1030210032.105.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 416.444,00

Ficha 0000525 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 94.440,00

Ficha 0000526 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 35.908,00

Ficha 0000527 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 2.231,00

Ficha 0000528 **Dotação** 02015001.1030210032.106.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 1.000,00

Ficha 0000533 **Dotação** 02015001.1030210032.107.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 55.075,00

Ficha 0000539 **Dotação** 02015001.1030210032.109.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 75.888,00

Ficha 0000540 **Dotação** 02015001.1030210032.109.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 38.791,00

Ficha 0000545 **Dotação** 02015001.1030210032.109.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 545,00

Ficha 0000552 **Dotação** 02015001.1030310042.111.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 10.955,00

Ficha 0000553 **Dotação** 02015001.1030310042.111.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 15.343,00

Ficha 0000554 **Dotação** 02015001.1030310042.111.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 218,00

Ficha 0000558 **Dotação** 02015001.1030310042.111.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 31.410,00

Ficha 0000562 **Dotação** 02015001.1030410052.112.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.112 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 1.490,00

Ficha 0000563 **Dotação** 02015001.1030510052.113.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 8.546,00

Ficha 0000564 **Dotação** 02015001.1030510052.113.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 38.360,00

Ficha 0000564 **Dotação** 02015001.1030510052.113.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 101.235,00

Ficha 0000565 **Dotação** 02015001.1030510052.113.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 62.132,00

Ficha 0000566 **Dotação** 02015001.1030510052.113.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 19.742,00

Ficha 0000567 **Dotação** 02015001.1030510052.113.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 1.000,00

Ficha 0000576 **Dotação** 02015001.1030510052.114.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.114 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 3.900,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 7.411.489,00 (sete milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Ficha 0000005 **Dotação** 02001001.0412204012.019.33901400000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 680,00

Ficha 0000013 **Dotação** 02002001.0412204022.021.33903000000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.021 - GESTÃO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 757,00

Ficha 0000014 **Dotação** 02002001.0412204022.021.33903600000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.021 - GESTÃO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 7.484,00

Ficha 0000015 **Dotação** 02002001.0412204022.021.33903900000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.021 - GESTÃO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.770,00

Ficha 0000019 **Dotação** 02003001.0309104012.022.31909400000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 6.527,00

Ficha 0000020 **Dotação** 02003001.0309104012.022.33901400000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 100,00

Ficha 0000021 **Dotação** 02003001.0309104012.022.33903500000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.750,00

Ficha 0000023 **Dotação** 02003001.0309104012.022.33903900000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.960,00

Ficha 0000024 **Dotação** 02003001.0309104012.022.33909300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 550,00

Ficha 0000035 **Dotação** 02003002.0412504022.023.33903900000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 4.435,00

Ficha 0000036 **Dotação** 02003002.0412504022.023.44905200000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 3.407,00

Ficha 0000037 **Dotação** 02004001.0412404012.024.31901100000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 63.348,00

Ficha 0000045 **Dotação** 02005001.0412104012.026.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 97.146,00

Ficha 0000049 **Dotação** 02005001.0412104012.026.33903600000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.045,00

Ficha 0000054 **Dotação** 02005001.0412204022.027.33903000000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.124,00

Ficha 0000055 **Dotação** 02005001.0412204022.027.33903600000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 34.470,00

Ficha 0000056 **Dotação** 02005001.0412204022.027.33903900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.787,00

Ficha 0000062 **Dotação** 02005001.2324423012.029.33903000000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.796,00

Ficha 0000076 **Dotação** 02006001.0412204012.031.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.031 - APOIO E SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 218,00

Ficha 0000089 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 25.020,00

Ficha 0000090 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31901300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 194.509,00

Ficha 0000092 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31909400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.210,00

Ficha 0000093 **Dotação** 02007001.0412204012.035.33901400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 665,00

Ficha 0000095 **Dotação** 02007001.0412204012.035.33909300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 862,00

Ficha 0000097 **Dotação** 02007001.0412204012.036.33904900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.036 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.478,00

Ficha 0000098 **Dotação** 02007001.0412204022.037.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 13.721,00

Ficha 0000102 **Dotação** 02007001.0412204022.037.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.287,00

Ficha 0000107 **Dotação** 02007001.0412604022.038.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.808,00

Ficha 0000108 **Dotação** 02007001.0412804022.039.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.039 - AÇÕES DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.000,00

Ficha 0000112 **Dotação** 02007001.0427400000.003.31900100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.003 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS/COMP.APOSENTADORIA-LO
Elemento 31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 50.000,00

Ficha 0000113 **Dotação** 02008001.0412304012.040.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 33.000,00

Ficha 0000117 **Dotação** 02008001.0412304012.040.33901400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 920,00

Ficha 0000122 **Dotação** 02008001.0412904031.003.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0403 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICAZ
Projeto 1.003 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.981,00

Ficha 0000582 **Dotação** 02009001.1212212012.042.33904900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.042 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 22.866,00

Ficha 0000137 **Dotação** 02009001.1212212012.043.33504100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 1.595,00

Ficha 0000145 **Dotação** 02009001.1212212012.043.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 2.400,00

Ficha 0000153 **Dotação** 02009001.1236112021.004.44903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.004 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES- ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 8.740,00

Ficha 0000154 **Dotação** 02009001.1236112021.004.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.004 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES- ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 5.000,00

Ficha 0000164 **Dotação** 02009001.1236112022.046.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 116.849,00

Ficha 0000168 **Dotação** 02009001.1236112022.046.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 15.570,00

Ficha 0000170 **Dotação** 02009001.1236112022.046.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 28.199,00

Ficha 0000191 **Dotação** 02009001.1236512022.052.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 3.000,00

Ficha 0000195 **Dotação** 02009001.1236512022.052.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 2.660,00

Ficha 0000198 **Dotação** 02009001.1236512022.052.33904000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 3.120,00

Ficha 0000590 **Dotação** 02009001.1236512022.052.33909300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 9.180,00

Ficha 0000200 **Dotação** 02009001.1236512022.053.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.053 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 100.000,00

Ficha 0000216 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício n
Valor 2.280.222,00

Ficha 0000218 **Dotação** 02009002.1236112022.057.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício n
Valor 823.906,00

Ficha 0000223 **Dotação** 02010001.2712204012.058.31901300000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 14.447,00

Ficha 0000225 **Dotação** 02010001.2712204012.058.33901400000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 625,00

Ficha 0000228 **Dotação** 02010001.2712204012.058.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 7.847,00

Ficha 0000229 **Dotação** 02010001.2712204012.058.44905200000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.740,00

Ficha 0000230 **Dotação** 02010002.2781127012.059.33903000000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.059 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 7.830,00

Ficha 0000237 **Dotação** 02010002.2781227011.008.44905200000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 1.008 - INFRAESTRUTURA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.568,00

Ficha 0000246 **Dotação** 02011001.0812208012.062.31909400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 7.236,00

Ficha 0000258 **Dotação** 02011001.0824308012.063.33901400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.063 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 240,00

Ficha 0000259 **Dotação** 02011001.0824308012.063.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.063 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 245,00

Ficha 0000261 **Dotação** 02011001.0824308012.063.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.063 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.462,00

Ficha 0000268 **Dotação** 02011002.0824208032.065.33903900000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 242 - ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.065 - APOIO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 200,00

Ficha 0000279 **Dotação** 02011002.0824408022.067.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 12.123,00

Ficha 0000279 **Dotação** 02011002.0824408022.067.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 2.206,00

Ficha 0000288 **Dotação** 02011002.0824408022.068.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.020,00

Ficha 0000291 **Dotação** 02011002.0824408022.069.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.069 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 18.750,00

Ficha 0000294 **Dotação** 02011002.0824408032.070.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.008,00

Ficha 0000295 **Dotação** 02011002.0824408032.070.31909400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 600,00

Ficha 0000309 **Dotação** 02011003.0824308012.074.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.074 - GESTÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 120,00

Ficha 0000311 **Dotação** 02011003.0824308012.074.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.074 - GESTÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 840,00

Ficha 0000316 **Dotação** 02011003.0824308012.075.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.075 - GESTÃO E AÇÕES PARA PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 700,00

Ficha 0000325 **Dotação** 02012001.1512204012.077.31900400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 26.115,00

Ficha 0000336 **Dotação** 02012001.1518206012.078.33903200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Projeto 2.078 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 8.306,00

Ficha 0000337 **Dotação** 02012001.1518206012.078.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Projeto 2.078 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.000,00

Ficha 0000588 **Dotação** 02012001.1518206012.078.33904800000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Projeto 2.078 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 70.000,00

Ficha 0000338 **Dotação** 02012001.1518206012.078.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Projeto 2.078 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 11.079,00

Ficha 0000339 **Dotação** 02012001.1518206012.078.44905200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Projeto 2.078 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 500,00

Ficha 0000341 **Dotação** 02012001.1545104022.079.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 218,00

Ficha 0000345 **Dotação** 02012001.1545115011.011.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 18.585,00

Ficha 0000345 **Dotação** 02012001.1545115011.011.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União **Valor** 26.558,00

Ficha 0000347 **Dotação** 02012001.1545115012.080.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.000,00

Ficha 0000348 **Dotação** 02012001.1545115012.080.31901300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 16.640,00

Ficha 0000351 **Dotação** 02012001.1545115012.080.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.880,00

Ficha 0000352 **Dotação** 02012001.1545115012.080.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 34.675,00

Ficha 0000352 **Dotação** 02012001.1545115012.080.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural **Valor** 261.500,00

Ficha 0000357 **Dotação** 02012002.1648216011.015.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 1.015 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.900,00

Ficha 0000362 **Dotação** 02013001.0412204022.082.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.082 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E LOGISTICA DA GARAGEM MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.755,00

Ficha 0000364 **Dotação** 02013001.0412204022.082.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.082 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E LOGISTICA DA GARAGEM MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 7.000,00

Ficha 0000366 **Dotação** 02013001.1512204012.083.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 95.000,00

Ficha 0000368 **Dotação** 02013001.1512204012.083.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 107.287,00

Ficha 0000381 **Dotação** 02013001.1545104012.084.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 9.762,00

Ficha 0000389 **Dotação** 02013001.1545115011.016.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 9.180,00

Ficha 0000391 **Dotação** 02013001.1545215021.018.44903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.018 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.020,00

Ficha 0000392 **Dotação** 02013001.1545215021.018.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.018 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.450,00

Ficha 0000394 **Dotação** 02013001.1545215021.019.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.019 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS EM ÁREAS PÚBLICAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.005,00

Ficha 0000403 **Dotação** 02013001.1545215022.087.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 25.000,00

Ficha 0000404 **Dotação** 02013001.1545215022.087.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 16.862,00

Ficha 0000414 **Dotação** 02013001.1545215022.089.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.089 - ESTRTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.383,00

Ficha 0000418 **Dotação** 02013001.1545215032.090.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 24.037,00

Ficha 0000422 **Dotação** 02013001.1545215032.090.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.300,00

Ficha 0000423 **Dotação** 02013001.1545215032.090.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 371,00

Ficha 0000426 **Dotação** 02013001.1545215032.092.31717000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.092 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CPGRS - CONTRATO DE RATEIO
Elemento 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 52.214,00

Ficha 0000437 **Dotação** 02014001.1812204012.093.33909300000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 840,00

Ficha 0000597 **Dotação** 02014002.1854118011.021.44905200000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 1.021 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 300,00

Ficha 0000442 **Dotação** 02014002.1854118012.094.33903000000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.094 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 12.321,00

Ficha 0000443 **Dotação** 02014002.1854118012.094.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Projeto 2.094 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 5.000,00

Ficha 0000445 **Dotação** 02014002.1854118012.095.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.095 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 27.346,00

Ficha 0000447 **Dotação** 02014002.1854118012.096.31901100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.096 - AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 36.281,00

Ficha 0000448 **Dotação** 02014002.1854118012.096.31901300000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.096 - AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 20.000,00

Ficha 0000449 **Dotação** 02014002.1854118012.096.33903000000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.096 - AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 7.635,00

Ficha 0000450 **Dotação** 02014002.1854118012.096.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.096 - AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 9.473,00

Ficha 0000454 **Dotação** 02015001.1012210012.097.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 32.491,00

Ficha 0000462 **Dotação** 02015001.1012210012.097.33909300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 16.675,00

Ficha 0000469 **Dotação** 02015001.1012210012.099.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.099 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA SAÚDE
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 1.000,00

Ficha 0000472 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 576.263,00

Ficha 0000472 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 352.513,00

Ficha 0000476 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 88.669,00

Ficha 0000477 **Dotação** 02015001.1030110022.100.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 100,00

Ficha 0000477 **Dotação** 02015001.1030110022.100.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 216.900,00

Ficha 0000479 **Dotação** 02015001.1030110022.100.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 335,00

Ficha 0000480 **Dotação** 02015001.1030110022.100.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 1.597,00

Ficha 0000482 **Dotação** 02015001.1030110022.100.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 53.947,00

Ficha 0000487 **Dotação** 02015001.1030110022.101.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 1.000,00

Ficha 0000490 **Dotação** 02015001.1030110022.101.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 22.400,00

Ficha 0000495 **Dotação** 02015001.1030210032.102.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 107.408,00

Ficha 0000496 **Dotação** 02015001.1030210032.102.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 479.088,00

Ficha 0000497 **Dotação** 02015001.1030210032.102.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 209.560,00

Ficha 0000500 **Dotação** 02015001.1030210032.102.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 43.500,00

Ficha 0000511 **Dotação** 02015001.1030210032.103.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.103 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 5.000,00

Ficha 0000520 **Dotação** 02015001.1030210032.104.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 3.090,00

Ficha 0000537 **Dotação** 02015001.1030210032.108.33904800000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.108 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 22.075,00

Ficha 0000542 **Dotação** 02015001.1030210032.109.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 600,00

Ficha 0000550 **Dotação** 02015001.1030310041.024.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 1.024 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE FARMÁCIA MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 9.314,00

Ficha 0000555 **Dotação** 02015001.1030310042.111.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 780,00

Ficha 0000556 **Dotação** 02015001.1030310042.111.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 55,00

Ficha 0000557 **Dotação** 02015001.1030310042.111.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 34.236,00

Ficha 0000569 **Dotação** 02015001.1030510052.113.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 17.885,00

Ficha 0000571 **Dotação** 02015001.1030510052.113.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 7.301,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:79F2AB19

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 174/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000022 **Dotação** 02003001.0309104012.022.33903600000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 11.290,00

Ficha 0000051 **Dotação** 02005001.0412204022.027.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 88.746,57

Ficha 0000052 **Dotação** 02005001.0412204022.027.31901300000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 12.865,91

Ficha 0000605 **Dotação** 02005001.0412204022.027.31901600000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 10,95

Ficha 0000076 **Dotação** 02006001.0412204012.031.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.031 - APOIO E SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.380,00

Ficha 0000086 **Dotação** 02006001.0413104012.033.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.033 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.590,00

Ficha 0000088 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31900400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.473,63

Ficha 0000089 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 218.319,38

Ficha 0000091 **Dotação** 02007001.0412204012.035.31901600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 40.580,93

Ficha 0000097 **Dotação** 02007001.0412204012.036.33904900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.036 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 15.662,33

Ficha 0000098 **Dotação** 02007001.0412204022.037.33903000000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 964.433,86

Ficha 0000100 **Dotação** 02007001.0412204022.037.33903900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 405,00

Ficha 0000101 **Dotação** 02007001.0412204022.037.33913900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 7.086,16

Ficha 0000112 **Dotação** 02007001.0427400000.003.31900100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.003 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS/COMP.APOSENTADORIA-LO
Elemento 31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 67.828,96

Ficha 0000125 **Dotação** 02008001.0412904032.041.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0403 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICAZ
Projeto 2.041 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 19.273,87

Ficha 0000130 **Dotação** 02008001.2884600000.005.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 191.063,28

Ficha 0000132 **Dotação** 02009001.1212212012.043.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 100.601,59

Ficha 0000133 **Dotação** 02009001.1212212012.043.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 273.000,00

Ficha 0000133 **Dotação** 02009001.1212212012.043.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 136 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 **Valor** 162.464,12

Ficha 0000134 **Dotação** 02009001.1212212012.043.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 145.933,45

. **Ficha** 0000135 **Dotação** 02009001.1212212012.043.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 7.275,89

Ficha 0000141 **Dotação** 02009001.1212212012.043.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 3.900,00

Ficha 0000162 **Dotação** 02009001.1236112022.046.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 997,90

Ficha 0000164 **Dotação** 02009001.1236112022.046.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 1.312.330,56

Ficha 0000165 **Dotação** 02009001.1236112022.046.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 23,12

Ficha 0000166 **Dotação** 02009001.1236112022.046.33504100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 21.300,00

Ficha 0000177 **Dotação** 02009001.1236212022.049.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 362 - ENSINO MÉDIO
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/EJA/PÓS MÉDIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 68.000,00

Ficha 0000178 **Dotação** 02009001.1236412022.050.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 17.060,00

Ficha 0000181 **Dotação** 02009001.1236412022.051.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.051 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 493,97

Ficha 0000188 **Dotação** 02009001.1236512022.052.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 143.277,00

Ficha 0000188 **Dotação** 02009001.1236512022.052.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 136 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 **Valor** 110.000,00

Ficha 0000189 **Dotação** 02009001.1236512022.052.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 115.851,25

Ficha 0000189 **Dotação** 02009001.1236512022.052.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 136 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 **Valor** 57.914,19

Ficha 0000190 **Dotação** 02009001.1236512022.052.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 107.563,57
Ficha 0000193 **Dotação** 02009001.1236512022.052.33504100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 15.500,00

Ficha 0000202 **Dotação** 02009001.1236612022.054.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 19.204,07

Ficha 0000203 **Dotação** 02009001.1236612022.054.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 10.832,28

Ficha 0000204 **Dotação** 02009001.1236712022.055.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 125.153,70

Ficha 0000205 **Dotação** 02009001.1236712022.055.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 99.152,17

Ficha 0000206 **Dotação** 02009001.1236712022.055.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 61.023,60

Ficha 0000207 **Dotação** 02009001.1236712022.055.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 869,85

Ficha 0000212 **Dotação** 02009001.1339212022.056.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.056 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 7.070,85

Ficha 0000254 **Dotação** 02011001.0824308012.063.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.063 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 11.788,72

Ficha 0000273 **Dotação** 02011002.0824408022.067.31900400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.408,43

Ficha 0000274 **Dotação** 02011002.0824408022.067.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 15.974,62

Ficha 0000275 **Dotação** 02011002.0824408022.067.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.831,41

Ficha 0000613 **Dotação** 02011002.0824408022.067.31901600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 41,45

Ficha 0000277 **Dotação** 02011002.0824408022.067.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 7.937,88

Ficha 0000278 **Dotação** 02011002.0824408022.067.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 60.000,00

Ficha 0000279 **Dotação** 02011002.0824408022.067.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 5.937,88

Ficha 0000283 **Dotação** 02011002.0824408022.068.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.535,67

Ficha 0000595 **Dotação** 02011002.0824408022.068.31901600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 50,91

Ficha 0000298 **Dotação** 02011002.0824408032.070.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 2.996,00

Ficha 0000300 **Dotação** 02011002.0824408032.071.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.509,87

Ficha 0000325 **Dotação** 02012001.1512204012.077.31900400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 15.105,61

Ficha 0000326 **Dotação** 02012001.1512204012.077.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 222.443,81

Ficha 0000328 **Dotação** 02012001.1512204012.077.31901600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 675,77

Ficha 0000333 **Dotação** 02012001.1512204012.077.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 150.000,00

Ficha 0000349 **Dotação** 02012001.1545115012.080.31901600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.364,60

Ficha 0000352 **Dotação** 02012001.1545115012.080.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 429.808,92

Ficha 0000352 **Dotação** 02012001.1545115012.080.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural **Valor** 149.262,60

Ficha 0000364 **Dotação** 02013001.0412204022.082.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.082 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E LOGISTICA DA GARAGEM MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.000,00

Ficha 0000367 **Dotação** 02013001.1512204012.083.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 99.144,50

Ficha 0000368 **Dotação** 02013001.1512204012.083.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 18.660,48

Ficha 0000369 **Dotação** 02013001.1512204012.083.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.021,94

Ficha 0000376 **Dotação** 02013001.1512204012.083.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 8.292,00

Ficha 0000378 **Dotação** 02013001.1545104012.084.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 35.080,20

Ficha 0000380 **Dotação** 02013001.1545104012.084.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 22.191,35

Ficha 0000384 **Dotação** 02013001.1545104012.084.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 20.000,00

Ficha 0000386 **Dotação** 02013001.1545115011.016.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 535,00

Ficha 0000392 **Dotação** 02013001.1545215021.018.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.018 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural **Valor** 175.320,00

Ficha 0000596 **Dotação** 02013001.1545215022.087.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 190,01

Ficha 0000414 **Dotação** 02013001.1545215022.089.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.089 - ESTRTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 28.602,63

Ficha 0000415 **Dotação** 02013001.1545215032.090.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.517,86

Ficha 0000416 **Dotação** 02013001.1545215032.090.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 10.249,63

Ficha 0000418 **Dotação** 02013001.1545215032.090.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.736,15

Ficha 0000429 **Dotação** 02014001.1812204012.093.31900400000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.798,51

Ficha 0000430 **Dotação** 02014001.1812204012.093.31901100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 47.311,84

Ficha 0000533 **Dotação** 02015001.1030210032.107.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 24.242,19

Ficha 0000534 **Dotação** 02015001.1030210032.107.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 11.888,16

Ficha 0000552 **Dotação** 02015001.1030310042.111.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 18.911,76

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Excesso de Arrecadação: R$ 6.258.172,32 (seis milhões duzentos e cinqüenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C2278596

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 159/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha 0000008
Dotação 02001001.0412204012.019.33903900000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 25.310,00

Ficha 0000010
Dotação 02002001.0412204012.020.31901100000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 10.682,00

Ficha 0000011
Dotação 02002001.0412204012.020.31901300000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 500,00

Ficha 0000022
Dotação 02003001.0309104012.022.33903600000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 34.000,00

Ficha 0000026
Dotação 02003001.2884600000.001.31909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.001 - PAGAMENTO DE PEQUENOS VALORES - RPV
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 99.000,00

Ficha 0000037
Dotação 02004001.0412404012.024.31901100000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 28.220,00

Ficha 0000041
Dotação 02004001.0412404012.024.33903600000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000051
Dotação 02005001.0412204022.027.31901100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 62.123,00

Ficha 0000052
Dotação 02005001.0412204022.027.31901300000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 20.000,00

Ficha 0000057
Dotação 02005001.0412204022.027.33913900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 20.021,00

Ficha 0000086
Dotação 02006001.0413104012.033.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.033 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 3.000,00

Ficha 0000091
Dotação 02007001.0412204012.035.31901600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 27.762,00

Ficha 0000094
Dotação 02007001.0412204012.035.33903600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 40.000,00

Ficha 0000096
Dotação 02007001.0412204012.036.33904600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.036 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 193.142,00

Ficha 0000098
Dotação 02007001.0412204022.037.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 50.739,00

Ficha 0000100
Dotação 02007001.0412204022.037.33903900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 4.577,00

Ficha 0000612
Dotação 02008001.0412304012.040.31900400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 1.360,00

Ficha 0000114
Dotação 02008001.0412304012.040.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 21.845,00

Ficha 0000120
Dotação 02008001.0412304012.040.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 5.000,00

Ficha 0000128
Dotação 02008001.2884300000.004.32902100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 259.780,00

Ficha 0000129
Dotação 02008001.2884300000.004.46907100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 76.100,00

Ficha 0000130
Dotação 02008001.2884600000.005.33904700000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
Valor 138,00

Ficha 0000581
Dotação 02009001.1212212012.042.33904600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.042 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 399.100,00

Ficha 0000132
Dotação 02009001.1212212012.043.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 71.130,00

Ficha 0000133
Dotação 02009001.1212212012.043.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO

Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 253.710,00

Ficha 0000134
Dotação 02009001.1212212012.043.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 58.000,00

Ficha 0000140
Dotação 02009001.1212212012.043.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 2.200,00

Ficha 0000162
Dotação 02009001.1236112022.046.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 300.167,00

Ficha 0000163
Dotação 02009001.1236112022.046.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 630.983,00

Ficha 0000165
Dotação 02009001.1236112022.046.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 11.872,00

Ficha 0000170
Dotação 02009001.1236112022.046.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 2.200,00

Ficha 0000173
Dotação 02009001.1236112022.047.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 29.816,00

Ficha 0000173
Dotação 02009001.1236112022.047.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 147 - Transferência do Salário-Educação
Valor 23.053,00

Ficha 0000189
Dotação 02009001.1236512022.052.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 40.090,00

Ficha 0000190
Dotação 02009001.1236512022.052.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA

Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 1.540,00

Ficha 0000202
Dotação 02009001.1236612022.054.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DO EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 317,00

Ficha 0000204
Dotação 02009001.1236712022.055.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 26.675,00

Ficha 0000205
Dotação 02009001.1236712022.055.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 63.867,00

Ficha 0000206
Dotação 02009001.1236712022.055.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 36.800,00

Ficha 0000212
Dotação 02009001.1339212022.056.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.056 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 11.710,00

Ficha 0000213
Dotação 02009001.1339212022.056.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.056 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 5.000,00

Ficha 0000216
Dotação 02009002.1236112022.057.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor 73.435,00

Ficha 0000217
Dotação 02009002.1236112022.057.31901100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor 111.076,00

Ficha 0000218
Dotação 02009002.1236112022.057.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor 41.490,00

Ficha 0000219
Dotação 02009002.1236112022.057.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício n
Valor 32.196,00

Ficha 0000220
Dotação 02009002.1236112022.057.31909400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor 1.515,00

Ficha 0000226
Dotação 02010001.2712204012.058.33903000000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 954,00

Ficha 0000231
Dotação 02010002.2781127012.059.33903100000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.059 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.549,00

Ficha 0000233
Dotação 02010002.2781127012.059.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.059 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 28.719,00

Ficha 0000594
Dotação 02011001.0812208012.062.31901600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 1.390,00

Ficha 0000248
Dotação 02011001.0812208012.062.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor 1.292,00

Ficha 0000249
Dotação 02011001.0812208012.062.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000273
Dotação 02011002.0824408022.067.31900400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 4.344,00

Ficha 0000274
Dotação 02011002.0824408022.067.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 33.439,00

Ficha 0000275
Dotação 02011002.0824408022.067.31901300000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 5.000,00

Ficha 0000277
Dotação 02011002.0824408022.067.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor 885,00

Ficha 0000279
Dotação 02011002.0824408022.067.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor 4.000,00

Ficha 0000290
Dotação 02011002.0824408022.069.33903200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.069 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 40.000,00

Ficha 0000290
Dotação 02011002.0824408022.069.33903200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.069 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor 7.565,00

Ficha 0000300
Dotação 02011002.0824408032.071.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 3.021,00

Ficha 0000303
Dotação 02011002.0824408032.071.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 16.000,00

Ficha 0000306
Dotação 02011002.0824408032.072.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.072 - AÇÕES DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.680,00

Ficha 0000326
Dotação 02012001.1512204012.077.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 200.595,00

Ficha 0000327
Dotação 02012001.1512204012.077.31901300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 31.445,00

Ficha 0000329
Dotação 02012001.1512204012.077.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 8.850,00

Ficha 0000332
Dotação 02012001.1512204012.077.33903600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 7.410,00

Ficha 0000333
Dotação 02012001.1512204012.077.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 5.405,00

Ficha 0000592
Dotação 02012001.1545115011.011.33909300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Valor 18.174,00

Ficha 0000349
Dotação 02012001.1545115012.080.31901600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.307,00

Ficha 0000367
Dotação 02013001.1512204012.083.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 72.406,00

Ficha 0000369
Dotação 02013001.1512204012.083.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.295,00

Ficha 0000374
Dotação 02013001.1512204012.083.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 215,00

Ficha 0000375
Dotação 02013001.1512204012.083.33909300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 315,00

Ficha 0000380
Dotação 02013001.1545104012.084.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor 7.327,00

Ficha 0000384
Dotação 02013001.1545104012.084.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - Multas de Trânsito
Valor 8.500,00

Ficha 0000386
Dotação 02013001.1545115011.016.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 157 - Multas de Trânsito
Valor 149.531,00

Ficha 0000390
Dotação 02013001.1545215021.017.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor 238.381,00

Ficha 0000390
Dotação 02013001.1545215021.017.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 200.000,00

Ficha 0000395
Dotação 02013001.1545215021.019.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.019 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS EM ÁREAS PÚBLICAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 264.450,00

Ficha 0000416
Dotação 02013001.1545215032.090.31901100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 8.783,00

Ficha 0000417
Dotação 02013001.1545215032.090.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 3.700,00

Ficha 0000422
Dotação 02013001.1545215032.090.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 72.000,00

Ficha 0000428
Dotação 02013001.1545215032.092.44717000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.092 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CPGRS - CONTRATO DE RATEIO
Elemento 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 13.485,00

Ficha 0000430
Dotação 02014001.1812204012.093.31901100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 35.941,00

Ficha 0000431
Dotação 02014001.1812204012.093.31901300000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 10.000,00

Ficha 0000433
Dotação 02014001.1812204012.093.33901400000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 200,00

Ficha 0000441
Dotação 02014002.1854118011.021.44905100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 1.021 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 59.760,00

Ficha 0000446
Dotação 02014002.1854118012.095.44905200000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.095 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 580,00

Ficha 0000452
Dotação 02015001.1012210012.097.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 1.250,00

Ficha 0000459
Dotação 02015001.1012210012.097.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 14.350,00

Ficha 0000460
Dotação 02015001.1012210012.097.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 64.680,00

Ficha 0000468
Dotação 02015001.1012210012.099.33904600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.099 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA SAÚDE
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 685.438,00

Ficha 0000472
Dotação 02015001.1030110022.100.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 9.855,00

Ficha 0000473

Dotação 02015001.1030110022.100.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 231.721,00

Ficha 0000474
Dotação 02015001.1030110022.100.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 49.526,00

Ficha 0000475
Dotação 02015001.1030110022.100.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 15.152,00

Ficha 0000476
Dotação 02015001.1030110022.100.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 350,00

Ficha 0000478
Dotação 02015001.1030110022.100.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 173.030,00

Ficha 0000478
Dotação 02015001.1030110022.100.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 58.200,00

Ficha 0000480
Dotação 02015001.1030110022.100.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 4.570,00

Ficha 0000480
Dotação 02015001.1030110022.100.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 15.000,00

Ficha 0000484
Dotação 02015001.1030110022.101.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 2.031,00

Ficha 0000502
Dotação 02015001.1030210032.102.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 54.300,00

Ficha 0000503
Dotação 02015001.1030210032.102.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 50.700,00

Ficha 0000509
Dotação 02015001.1030210032.103.33504300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.103 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 6.000,00

Ficha 0000513
Dotação 02015001.1030210032.104.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 24.910,00

Ficha 0000523
Dotação 02015001.1030210032.105.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 500,00

Ficha 0000525
Dotação 02015001.1030210032.106.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 9.681,00

Ficha 0000526
Dotação 02015001.1030210032.106.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 6.345,00

Ficha 0000527
Dotação 02015001.1030210032.106.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 1.619,00

Ficha 0000534
Dotação 02015001.1030210032.107.33933900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 244.000,00

Ficha 0000536
Dotação 02015001.1030210032.108.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.108 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 15.000,00

Ficha 0000553
Dotação 02015001.1030310042.111.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 10.000,00

Ficha 0000554
Dotação 02015001.1030310042.111.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 217,00

Ficha 0000558
Dotação 02015001.1030310042.111.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 5.200,00

Ficha 0000562
Dotação 02015001.1030410052.112.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.112 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 1.478,00

Ficha 0000563
Dotação 02015001.1030510052.113.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 2.910,00

Ficha 0000564
Dotação 02015001.1030510052.113.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 110.763,00

Ficha 0000565
Dotação 02015001.1030510052.113.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 38.500,00

Ficha 0000570
Dotação 02015001.1030510052.113.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 3.000,00

Ficha 0000576
Dotação 02015001.1030510052.114.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.114 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 4.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 6.699.410,00 (seis milhões seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e dez reais).

Ficha 0000003
Dotação 02001001.0412204012.019.31909400000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 500,00

Ficha 0000005
Dotação 02001001.0412204012.019.33901400000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.799,00
Ficha 0000009
Dotação 02001001.0412204012.019.44905200000
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 940,00

Ficha 0000607
Dotação 02002001.0412204012.020.33903000000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.220,00

Ficha 0000013
Dotação 02002001.0412204022.021.33903000000
Órgão 02002 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Unidade 001 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.021 - GESTÃO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.752,00

Ficha 0000020
Dotação 02003001.0309104012.022.33901400000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 840,00

Ficha 0000021
Dotação 02003001.0309104012.022.33903500000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 63.430,00

Ficha 0000024
Dotação 02003001.0309104012.022.33909300000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 16.000,00

Ficha 0000028
Dotação 02003001.2884600000.002.31909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 306.245,00

Ficha 0000029
Dotação 02003001.2884600000.002.33909100000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 550,00

Ficha 0000033
Dotação 02003002.0412504022.023.33903000000
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 580,00

Ficha 0000037
Dotação 02004001.0412404012.024.31901100000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 36.990,00

Ficha 0000039
Dotação 02004001.0412404012.024.33901400000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 600,00

Ficha 0000042
Dotação 02004001.0412504022.025.31901100000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.025 - GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 41.695,00

Ficha 0000043
Dotação 02004001.0412504022.025.31901300000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.025 - GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 20.000,00

Ficha 0000044
Dotação 02004001.0412504022.025.33903900000
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.025 - GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 4.335,00

Ficha 0000048
Dotação 02005001.0412104012.026.33903500000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 115.951,00

Ficha 0000050
Dotação 02005001.0412104012.026.33903900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 16.440,00

Ficha 0000055
Dotação 02005001.0412204022.027.33903600000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 25.310,00

Ficha 0000059
Dotação 02005001.2312523012.028.31717000000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSMEPI - CONTRATO DE RATEIO -SIM
Elemento 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000060
Dotação 02005001.2312523012.028.33717000000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSMEPI - CONTRATO DE RATEIO -SIM
Elemento 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 500,00

Ficha 0000061
Dotação 02005001.2312523012.028.44717000000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSMEPI - CONTRATO DE RATEIO -SIM
Elemento 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 500,00

Ficha 0000062
Dotação 02005001.2324423012.029.33903000000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor 2.000,00

Ficha 0000065
Dotação 02005001.2369123011.002.33903000000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 1.002 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS E STARTUP'S
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 23.500,00

Ficha 0000066
Dotação 02005001.2369123011.002.33903900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 1.002 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS E STARTUP'S
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 3.500,00

Ficha 0000068
Dotação 02005001.2369123011.002.44905100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 1.002 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS E STARTUP'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 30.000,00

Ficha 0000069
Dotação 02005001.2369123011.002.44905200000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 1.002 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS E STARTUP'S
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 3.100,00

Ficha 0000070
Dotação 02005001.2369123012.030.33504100000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.030 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 101.552,00

Ficha 0000071
Dotação 02005001.2369123012.030.33903000000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.030 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 10.000,00

Ficha 0000072
Dotação 02005001.2369123012.030.33903600000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.030 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 10.000,00

Ficha 0000073
Dotação 02005001.2369123012.030.33903900000
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 2.030 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 20.000,00

Ficha 0000074
Dotação 02006001.0412204012.031.33903000000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.031 - APOIO E SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.715,00

Ficha 0000076
Dotação 02006001.0412204012.031.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.031 - APOIO E SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 11.140,00

Ficha 0000077
Dotação 02006001.0412204012.031.44905200000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.031 - APOIO E SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 4.480,00

Ficha 0000082
Dotação 02006001.0413104012.032.33903000000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.032 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.656,00

Ficha 0000084
Dotação 02006001.0413104012.032.33903900000
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.032 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 8.000,00

Ficha 0000089
Dotação 02007001.0412204012.035.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 203.734,00

Ficha 0000090
Dotação 02007001.0412204012.035.31901300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 30.000,00

Ficha 0000092
Dotação 02007001.0412204012.035.31909400000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 5.060,00

Ficha 0000095
Dotação 02007001.0412204012.035.33909300000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 8.395,00

Ficha 0000097
Dotação 02007001.0412204012.036.33904900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.036 - GARANTIA DOS AUXILIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 37.142,00

Ficha 0000107
Dotação 02007001.0412604022.038.44905200000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 11.720,00

Ficha 0000110
Dotação 02007001.0412804022.039.33903600000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.039 - AÇÕES DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 3.000,00

Ficha 0000111
Dotação 02007001.0412804022.039.33903900000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.039 - AÇÕES DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 23.746,00

Ficha 0000112
Dotação 02007001.0427400000.003.31900100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.003 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS/COMP.APOSENTADORIA-LO
Elemento 31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 106.510,00

Ficha 0000123
Dotação 02008001.0412904031.003.33904000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0403 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICAZ
Projeto 1.003 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 13.534,00

Ficha 0000582
Dotação 02009001.1212212012.042.33904900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.042 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 12.376,00

Ficha 0000138
Dotação 02009001.1212212012.043.33901400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 317,00

Ficha 0000141
Dotação 02009001.1212212012.043.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 60.500,00

Ficha 0000143
Dotação 02009001.1212212012.043.44903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 15.570,00

Ficha 0000145
Dotação 02009001.1212212012.043.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 11.300,00

Ficha 0000154
Dotação 02009001.1236112021.004.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.004 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES- ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 110.000,00

Ficha 0000155
Dotação 02009001.1236112021.005.33904000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA

Projeto 1.005 - INFORMATIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- EDUCAÇÃO CONECTADA
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 50.000,00

Ficha 0000156
Dotação 02009001.1236112021.005.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.005 - INFORMATIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- EDUCAÇÃO CONECTADA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 156.674,00

Ficha 0000158
Dotação 02009001.1236112021.006.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 3.116,00

Ficha 0000159
Dotação 02009001.1236112021.006.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 4.500,00

Ficha 0000160
Dotação 02009001.1236112021.006.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 48.000,00

Ficha 0000161
Dotação 02009001.1236112021.006.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 20.250,00

Ficha 0000164
Dotação 02009001.1236112022.046.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 135.240,00

Ficha 0000166
Dotação 02009001.1236112022.046.33504100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 22.700,00

Ficha 0000167
Dotação 02009001.1236112022.046.33504300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 11.700,00

Ficha 0000168
Dotação 02009001.1236112022.046.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 254.700,00

Ficha 0000169
Dotação 02009001.1236112022.046.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 4.000,00

Ficha 0000171
Dotação 02009001.1236112022.046.33904000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 85.100,00

Ficha 0000172
Dotação 02009001.1236112022.046.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 147 - Transferência do Salário-Educação
Valor 6.042,00

Ficha 0000174
Dotação 02009001.1236112022.048.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.048 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 15.000,00

Ficha 0000175
Dotação 02009001.1236112022.048.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.048 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 20.000,00

Ficha 0000176
Dotação 02009001.1236112022.048.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.048 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 18.635,00

Ficha 0000183
Dotação 02009001.1236412022.051.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.051 - APOIO AO ACESSO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.585,00

Ficha 0000185
Dotação 02009001.1236512021.007.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.007 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE CEMEI'S
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 50.000,00

Ficha 0000187
Dotação 02009001.1236512021.007.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.007 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE CEMEI'S
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 50.000,00

Ficha 0000188
Dotação 02009001.1236512022.052.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 371.824,00

Ficha 0000191
Dotação 02009001.1236512022.052.31901600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 50.000,00

Ficha 0000194
Dotação 02009001.1236512022.052.33504300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 15.000,00

Ficha 0000195
Dotação 02009001.1236512022.052.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 155.000,00

Ficha 0000196
Dotação 02009001.1236512022.052.33903600000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 8.880,00

Ficha 0000197
Dotação 02009001.1236512022.052.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 94.000,00

Ficha 0000198
Dotação 02009001.1236512022.052.33904000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 55.090,00

Ficha 0000590
Dotação 02009001.1236512022.052.33909300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 200,00

Ficha 0000199
Dotação 02009001.1236512022.052.44905200000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 147 - Transferência do Salário-Educação
Valor 17.011,00

Ficha 0000209
Dotação 02009001.1236712022.055.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor 18.795,00

Ficha 0000214
Dotação 02009001.1339212022.056.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.056 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 7.400,00

Ficha 0000216
Dotação 02009002.1236112022.057.31900400000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício n
Valor 218.222,00

Ficha 0000218
Dotação 02009002.1236112022.057.31901300000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício n
Valor 41.490,00

Ficha 0000228
Dotação 02010001.2712204012.058.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 10.000,00

Ficha 0000230
Dotação 02010002.2781127012.059.33903000000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.059 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.688,00

Ficha 0000232
Dotação 02010002.2781127012.059.33903600000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.059 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.030,00

Ficha 0000237
Dotação 02010002.2781227011.008.44905200000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 1.008 - INFRAESTRUTURA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 509,00

Ficha 0000241
Dotação 02010002.2781227012.061.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.061 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.065,00

Ficha 0000242
Dotação 02010002.2781227012.061.33913900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.061 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.380,00

Ficha 0000250
Dotação 02011001.0812208012.062.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor 432,00

Ficha 0000252
Dotação 02011001.0812208012.062.44905200000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor 810,00

Ficha 0000279
Dotação 02011002.0824408022.067.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 15.205,00

Ficha 0000283
Dotação 02011002.0824408022.068.31901100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor 1.050,00

Ficha 0000288
Dotação 02011002.0824408022.068.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor 3.885,00

Ficha 0000291
Dotação 02011002.0824408022.069.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.069 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
Valor 7.565,00

Ficha 0000292
Dotação 02011002.0824408032.070.31900400000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000302
Dotação 02011002.0824408032.071.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 5.600,00

Ficha 0000307
Dotação 02011003.0824308012.073.33903600000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.073 - GESTÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 750,00

Ficha 0000308
Dotação 02011003.0824308012.073.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.073 - GESTÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 250,00

Ficha 0000311
Dotação 02011003.0824308012.074.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.074 - GESTÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000331
Dotação 02012001.1512204012.077.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 5.000,00

Ficha 0000334
Dotação 02012001.1512204012.077.44905200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 345,00

Ficha 0000335
Dotação 02012001.1518206012.078.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Projeto 2.078 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 4.180,00

Ficha 0000338
Dotação 02012001.1518206012.078.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 182 - DEFESA CIVIL
Programa 0601 - POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Projeto 2.078 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 19.510,00

Ficha 0000345
Dotação 02012001.1545115011.011.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Valor 18.174,00

Ficha 0000347
Dotação 02012001.1545115012.080.31901100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 50.000,00

Ficha 0000348
Dotação 02012001.1545115012.080.31901300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 92.610,00

Ficha 0000350
Dotação 02012001.1545115012.080.31909400000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 5.000,00

Ficha 0000351
Dotação 02012001.1545115012.080.33903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
Valor 138,00

Ficha 0000354
Dotação 02012001.1545123011.012.44905100000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 1.012 - INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 15.740,00

Ficha 0000356
Dotação 02012002.1648216011.015.44903000000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 1.015 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 11.487,00

Ficha 0000358
Dotação 02012002.1648216012.081.33903600000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Projeto 2.081 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 41.393,00

Ficha 0000359
Dotação 02012002.1648216012.081.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.081 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 103.500,00

Ficha 0000361
Dotação 02013001.0412204022.082.33901400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.082 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E LOGISTICA DA GARAGEM MUNICIPAL
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 10.500,00

Ficha 0000362
Dotação 02013001.0412204022.082.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.082 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E LOGISTICA DA GARAGEM MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 11.344,00

Ficha 0000366
Dotação 02013001.1512204012.083.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 145.000,00

Ficha 0000368
Dotação 02013001.1512204012.083.31901300000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 45.000,00

Ficha 0000371
Dotação 02013001.1512204012.083.33901400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000373
Dotação 02013001.1512204012.083.33903600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 500,00

Ficha 0000376
Dotação 02013001.1512204012.083.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 11.790,00

Ficha 0000377
Dotação 02013001.1545104012.084.31900400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 9.000,00

Ficha 0000382
Dotação 02013001.1545104012.084.33504100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 157 - Multas de Trânsito
Valor 1.525,00

Ficha 0000383
Dotação 02013001.1545104012.084.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 157 - Multas de Trânsito
Valor 8.475,00

Ficha 0000387
Dotação 02013001.1545115011.016.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - Multas de Trânsito
Valor 57.920,00

Ficha 0000388
Dotação 02013001.1545115011.016.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 157 - Multas de Trânsito
Valor 41.538,00

Ficha 0000389
Dotação 02013001.1545115011.016.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 157 - Multas de Trânsito
Valor 48.573,00

Ficha 0000391
Dotação 02013001.1545215021.018.44903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.018 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 2.100,00

Ficha 0000398
Dotação 02013001.1545215022.085.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DAS REDES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor 238.381,00

Ficha 0000405
Dotação 02013001.1545215022.087.31909400000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.000,00

Ficha 0000406
Dotação 02013001.1545215022.087.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 12.647,00

Ficha 0000407
Dotação 02013001.1545215022.087.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 5.000,00

Ficha 0000408
Dotação 02013001.1545215022.087.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 4.000,00

Ficha 0000409
Dotação 02013001.1545215022.088.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.088 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 600,00

Ficha 0000410
Dotação 02013001.1545215022.088.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.088 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 4.000,00

Ficha 0000411
Dotação 02013001.1545215022.088.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.088 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 3.960,00

Ficha 0000412
Dotação 02013001.1545215022.089.33903000000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.089 - ESTRTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 7.820,00

Ficha 0000413
Dotação 02013001.1545215022.089.33903900000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.089 - ESTRTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.890,00

Ficha 0000414
Dotação 02013001.1545215022.089.44905100000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.089 - ESTRTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 9.106,00

Ficha 0000418
Dotação 02013001.1545215032.090.31901600000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 15.746,00

Ficha 0000423
Dotação 02013001.1545215032.090.44905200000
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 4.875,00

Ficha 0000434
Dotação 02014001.1812204012.093.33903000000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 1.415,00

Ficha 0000436
Dotação 02014001.1812204012.093.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 20.845,00

Ficha 0000440
Dotação 02014002.1854118011.021.44903000000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 1.021 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 14.500,00

Ficha 0000439
Dotação 02014002.1854118011.021.44903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 1.021 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 26.710,00

Ficha 0000597
Dotação 02014002.1854118011.021.44905200000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 1.021 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 200,00

Ficha 0000443
Dotação 02014002.1854118012.094.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.094 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 5.000,00

Ficha 0000444
Dotação 02014002.1854118012.094.44905100000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.094 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 20.000,00

Ficha 0000445
Dotação 02014002.1854118012.095.33903900000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.095 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 15.000,00

Ficha 0000456
Dotação 02015001.1012210012.097.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 2.000,00

Ficha 0000466
Dotação 02015001.1012210012.098.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 2.000,00

Ficha 0000467
Dotação 02015001.1012210012.098.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 2.600,00

Ficha 0000469
Dotação 02015001.1012210012.099.33904900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.099 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA SAÚDE
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 6.000,00

Ficha 0000471
Dotação 02015001.1030110021.022.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.022 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 12.200,00

Ficha 0000475
Dotação 02015001.1030110022.100.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 37.905,00

Ficha 0000477
Dotação 02015001.1030110022.100.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 10.000,00

Ficha 0000477
Dotação 02015001.1030110022.100.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 3.090,00

Ficha 0000477
Dotação 02015001.1030110022.100.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 97.484,00

Ficha 0000481
Dotação 02015001.1030110022.100.33909100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 1.690,00

Ficha 0000482
Dotação 02015001.1030110022.100.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 100.000,00

Ficha 0000482
Dotação 02015001.1030110022.100.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor 1.980,00

Ficha 0000482
Dotação 02015001.1030110022.100.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 15.000,00

Ficha 0000483
Dotação 02015001.1030110022.101.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 7.000,00

Ficha 0000488
Dotação 02015001.1030110022.101.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 4.690,00

Ficha 0000489
Dotação 02015001.1030110022.101.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 5.728,00

Ficha 0000490
Dotação 02015001.1030110022.101.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 7.372,00

Ficha 0000491
Dotação 02015001.1030110022.101.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 9.947,00

Ficha 0000492
Dotação 02015001.1030210031.023.44903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.023 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 31.135,00

Ficha 0000493
Dotação 02015001.1030210031.023.44905100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.023 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 25.000,00

Ficha 0000494
Dotação 02015001.1030210031.023.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.023 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 25.000,00

Ficha 0000496
Dotação 02015001.1030210032.102.31901100000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 149.998,00

Ficha 0000497
Dotação 02015001.1030210032.102.31901300000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 104.371,00

Ficha 0000500
Dotação 02015001.1030210032.102.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 59.435,00

Ficha 0000504
Dotação 02015001.1030210032.102.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 6.430,00

Ficha 0000510
Dotação 02015001.1030210032.103.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.103 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 6.968,00

Ficha 0000514
Dotação 02015001.1030210032.104.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 54.300,00

Ficha 0000517
Dotação 02015001.1030210032.104.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor5.000,00

Ficha 0000518
Dotação 02015001.1030210032.104.33901400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 2.000,00

Ficha 0000520
Dotação 02015001.1030210032.104.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 3.000,00

Ficha 0000521
Dotação 02015001.1030210032.104.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 74.638,00

Ficha 0000523
Dotação 02015001.1030210032.105.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 244.000,00

Ficha 0000528
Dotação 02015001.1030210032.106.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 1.000,00

Ficha 0000531
Dotação 02015001.1030210032.106.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 2.738,00

Ficha 0000532
Dotação 02015001.1030210032.106.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 33.472,00

Ficha 0000535
Dotação 02015001.1030210032.108.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.108 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 24.606,00

Ficha 0000541
Dotação 02015001.1030210032.109.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 1.000,00

Ficha 0000543
Dotação 02015001.1030210032.109.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 27.719,00

Ficha 0000544
Dotação 02015001.1030210032.109.33903600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 1.000,00

Ficha 0000545
Dotação 02015001.1030210032.109.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 154.271,00

Ficha 0000546
Dotação 02015001.1030210032.109.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 274.312,00

Ficha 0000550
Dotação 02015001.1030310041.024.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 1.024 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE FARMÁCIA MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 27.040,00

Ficha 0000559
Dotação 02015001.1030310042.111.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor18.800,00

Ficha 0000560
Dotação 02015001.1030410052.112.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.112 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 102.557,00

Ficha 0000563
Dotação 02015001.1030510052.113.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 1.000,00

Ficha 0000566
Dotação 02015001.1030510052.113.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 7.900,00

Ficha 0000567
Dotação 02015001.1030510052.113.31909400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 1.000,00

Ficha 0000570
Dotação 02015001.1030510052.113.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor 29.700,00

Ficha 0000574
Dotação 02015001.1030510052.114.33903200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.114 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 20.000,00

Ficha 0000577
Dotação 02015001.1030510052.114.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.114 - GESTÃO DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 20.000,00

Ficha 0000578

Dotação 02015001.1030510052.115.33903000000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 38.200,00

Ficha 0000580
Dotação 02015001.1030510052.115.44905200000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
Valor 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A9F923B8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 173/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000151 **Dotação** 02009001.1230612022.045.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 247 - Transferência do Salário-Educação **Valor** 55.000,00

Ficha 0000154 **Dotação** 02009001.1236112021.004.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.004 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES- ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 247 - Transferência do Salário-Educação **Valor** 104.615,05

Ficha 0000168 **Dotação** 02009001.1236112022.046.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 247 - Transferência do Salário-Educação **Valor** 8.348,44

Ficha 0000173 **Dotação** 02009001.1236112022.047.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 247 - Transferência do Salário-Educação **Valor** 500.000,00

Ficha 0000195 **Dotação** 02009001.1236512022.052.33903000000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 247 - Transferência do Salário-Educação **Valor** 12.924,12

Ficha 0000592 **Dotação** 02012001.1545115011.011.33909300000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 224 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União **Valor** 214.021,37

Ficha 0000472 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31900400000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 39.272,69

Ficha 0000473 **Dotação** 02015001.1030110022.100.31901100000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 58.898,37

Ficha 0000523 **Dotação** 02015001.1030210032.105.33903900000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 242.597,40

Ficha 0000566 **Dotação** 02015001.1030510052.113.31901600000
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 76,55

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Superávit Financeiro: R$ 1.235.753,99 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil setecentos e cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8D09C2B9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 284-2022 – 3 PODERES COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 284-2022 – 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 367.114,63 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2B52AF55

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 285-2022 – EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 285-2022 – EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 331.401,95 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8C6CBFE5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 286-2022 – WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 286-2022 – WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 250.059,28 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:832CFBC0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 287-2022 – DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 287-2022 – DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 35.185,82 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E6579542

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 288-2022 – MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 288-2022 – MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores

da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 46.262,68 - **Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:58AF86A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 289-2022 – MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 289-2022 – MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 6.250,64 - **Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1134D812

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 290-2022 – LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 290-2022 – LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 20.211,40 - **Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3B2780E8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 291-2022 – TECELAGEM SÃO DOMINGOS LTDA - EPP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 291-2022 – TECELAGEM SÃO DOMINGOS LTDA - EPP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 16.246,00 - **Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CB813898

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 292-2022 – ATUAL COMÉRCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 292-2022 – ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 165.438,08 - **Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EFF6AF3A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 293-2022 – BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 293-2022 – BBX SOLUÇÕES EM HIGIENE BRASIL LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 217.091,85 - **Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C4C6C471

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 294-2022 – DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 294-2022 – DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 3.792,60 - **Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:93F2EE1C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 295-2022 – JKS PROFISSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA RP 295-2022 – JKS PROFISSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 34.884,00 - **Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2E76397E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 296-2022 – LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 296-2022 – LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 93.559,86 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EFA41C4C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 297-2022 – MRV PLÁSTICOS E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 297-2022 – MRV PLÁSTICOS E COM. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 12.499,20 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7DEDE59A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 298-2022 – NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 298-2022 – NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 11.483,16 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C1F9F98F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 299-2022 – POLEX COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 299-2022 – POLEX COMERCIAL LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 257,40 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:FC482335

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 300-2022 – SILVANE MAYRA REIS MARTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 300-2022 – SILVANE MAYRA REIS MARTINS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 68.006,00 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A192CB05

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 301-2022 – USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 301-2022 – USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 61.997,92 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1F3CACBB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 302-2022 – ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 302-2022 – ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 16.907,92 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B29DE424

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 303-2022 – ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 303-2022 – ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, destinados ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Diretal, decorrente do **Pregão Eletrônico** 74/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 592/2022, homologado em 02/12/2022 **- Vigência:** 12 meses **- Valor:** R$ 33.866,25 **- Data:** 05/12/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EC7CCDFC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DISTRITO INDUSTRIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo designados para compor Comissão de propostas para o Distrito Industrial.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO
Thiago Henrique dos Santos - Presidente
Eduardo Bastos - Vice Presidente
Wellington Caetano da Silva - Primeiro Secretário
José Silvério dos Santos - Segundo Secretário
Raquel Guerra Lopes - Terceira Secretária

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO
Titular: Bruno Nepomuceno Braga
Suplente: Fernando Linhares Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ACIMON:
Titular: Carlos Augusto Arthuso
Suplente: Eder Junio Martins

SIME:
Titular: Carlos Alexandre Lelis Barçante
Suplente: Wenilson Fernandes Carneiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro 2022..

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6FD3D924

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 12/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **04/01/2023** a **04/01/2024** licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 6304** de **Desenhista Projetista,** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Ricardo Alves Perdigão

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Janeiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EAADD2CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 11/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2023 aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2022 aprovado pela Lei Municipal n° 2439/2022;

Art.1º Exonerar, a partir 02 de Janeiro de 2023, **Maria de Fátima Gomes Cota Matrícula 4146 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Janeiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C11CEBC0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 10/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2023 aprovado pela Lei Municipal n° 2.392/2021, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal n° 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o art.16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo, 2022 aprovado pela Lei Municipal n° 2439/2022;

Art.1º Exonerar, a partir 02 de Janeiro de 2023, **Angela Maria Firmo e Moreira Matrícula 5015 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Janeiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:19D96586

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 06/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA TITULAR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir o cargo de **Chefe de Serviços de compras** no período de 14/12/2022 a 02/01/2023.

Jéssica Martins de Oliveira em substituição de **Carmem Augusta Braga Maciel.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Janeiro de 2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, o segundo dia do mês de Janeiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7292F211

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 20/2022**, fundamentada nos incisos IV e XII do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº788/2022.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, em atendimento a Administração Municipal Direta".

Fornecedor: ORGANIZAÇÃO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA
CNPJ: 18.107.045/0003-97

Valor Global: R$ 42.853,88 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária:
04.122.0402.2037 / 33.90.30 / Ficha: 98 / Fonte de Recurso: 100

João Monlevade, 22 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1E160810

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 165/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 165/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRA DESTINADA A

ABERTURA DA RUA SÃO JOSÉ DE ABREU, NO BAIRRO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990; e, em conformidade com os artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações e;
CONSIDERANDO que o Bairro Industrial se trata de um dos mais antigos do município;

CONSIDERANDO o papel do município de promover o alongamento da Rua José de Abreu, no bairro supracitado para melhor atender à população local;
CONSIDERANDO a possibilidade de desapropriação da referida gleba por via administrativa, sem ônus para o município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, por via administrativa, sem ônus para o município, nos termos do Memorial Descritivo anexo e que se torna parte integrante deste Decreto, uma área de terra urbana medindo 173,99m² (cento e setenta e três vírgula noventa e nove metros quadrados), para a abertura da Rua São José de Abreu, no bairro Industrial, no município de João Monlevade-MG.
Art. 2º O Município de João Monlevade-MG fica autorizado, em conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio em terreno, conforme descrito no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º Fica declarado o interesse social desta desapropriação.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 18 de outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo oitavo dia do mês de outubro de 2022..

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:40F1FE08

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 155/ 2.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO 98/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990; e,
CONSIDERANDO que ocorreu erro material na redação ementa do Decreto nº 98/2022, constando número de Lei diferente da matéria regulamentada.
DECRETA:
Art. 1º Fica retificada a ementa do decreto n°98, de 01 de junho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
REGULAMENTA A LEI N° 2.448, DE 01 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A FRENTE DE TRABALHO AUTÔNOMA NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.".
Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.
Art. 3° Revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 28 de setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito de setembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:788713CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 194/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 14/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE CRECHE, MONITOR PARA ATENDER ALUNO COM DEFICIÊNCIA E SECRETÁRIO ESCOLAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado n°14/2022 da Secretaria Municipal de Educação, visando a contratação de monitor de creche, monitor para atender aluno com deficiência e secretário escolar, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.
Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei n° 2011/2012.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de dezembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5E7FC255

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 87/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, RETINA E VÍTREO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS COM APLICAÇÃO INTRAVÍTREA**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Data de abertura: 24/01/2023 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 09 de Janeiro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:481016BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023

CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP – E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o n° 05.802.877/0001-10, com sede administrativa na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, na cidade de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 062.535.666.79, residente e domiciliado no município de São Joaquim de Bicas/MG, e o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº nº 18.401.059.0001-57, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Srº **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 195.086.896-68, residente e domiciliado no município de João Monlevade/MG, formalizam o presente Contrato de Rateio, que reger-se-á pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Regulamentador nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

1.1. É vedado ao Consórcio utilizar-se dos recursos recebidos por meio deste instrumento para realização de despesas em que a execução orçamentária se faça com modalidade de aplicação indefinida (despesas genéricas).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais orçados e projetados do ICISMEP para o exercício financeiro de 2023; sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, ao Sistema Único de Saúde e por outras fontes de receita própria.

3. DO VALOR DO CONTRATO – O valor global deste Contrato de Rateio é no montante de **R$ 113.727,18,** conforme detalhamento contido na Cláusula 7.

4. DA COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO – O valor global especificado no item 3 é composto de duas partes, a saber:

4.1. DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio perfaz o montante global de **R$ 105.150,00 (cento e cinco mil, cento e cinquenta reais), sendo:**
Rateio Administração: R$ 34.125,00
Rateio Saúde: R$ 71.025,00

4.2. DA ESTIMATIVA DE APROPRIAÇÃO RELATIVA AO IRRF – O valor global estimado da apropriação das receitas obtidas com a retenção de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo Consórcio, é no limite de **R$ 8.577,18 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), sendo:**
Rateio Administração: R$ 3.482,14
Rateio Saúde: R$ 5.095,04

5. DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor global relativo ao subitem 4.1 deste contrato será pago em 12 (doze) repasses mensais, no valor de **R$ 8.762,50 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) cada um**, através da ferramenta administrativa do *débito em conta* ou *transferência automática*, a ser devidamente autorizada pelo município consorciado junto à instituição financeira indicada pelo ICISMEP, atendidas as exigências dos estágios da despesa aplicáveis elencados na Lei nº 4.320/64. Este valor mensal refere-se à:
Rateio Administração: R$ 2.843,75
Rateio Saúde: R$ 5.918,75

5.1. DOS VENCIMENTOS – Os repasses mensais indicados na cláusula anterior serão debitados das contas indicadas pelo Município ou, em caso de qualquer impossibilidade, transferidos pelo mesmo, até o quinto dia útil de cada mês.

5.2. DAATUALIZAÇÃO MONETÁRIA– Havendo atraso por parte do ente consorciado nos repasses das parcelas aqui ajustadas, o valor devido sofrerá a incidência de atualização monetária, tendo como termo inicial de incidência o dia previsto para o repasse e, como termo final, a data do efetivo repasse. Essa atualização se fará pelo número de dias em atraso (*pro rata temporis*) e pelo INPC, divulgado pelo IBGE ou, em sua falta, por outro índice legal de atualização aplicável e vigente na data do pagamento.

6. DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PELO CONSÓRCIO – Até o limite indicado no subitem 4.2, o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo ICISMEP, será apropriado pelo Consórcio.

6.1. Com base na autonomia dos entes federativos, os valores relativos à apropriação citada no item anterior e estimada no subitem 4.2, serão incorporados, através deste instrumento, como fonte de recursos repassados ao Consórcio, conforme previsão no artigo 35, § 6º, da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público.

6.2. Para atendimento do disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 6.017/2007 o Consórcio deverá prestar todas as informações financeiras respectivas a todos os entes consorciados, para fins de consolidação em suas contas dos valores relativos ao IRRF integralizados como receita de repasse ao Consórcio.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral – Projeto Atividade: 04.122.0402.2135
Atividade: Rateio - Contrato de Rateio - Gestão do ICISMEP
31.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público -F102 **R$ 20.977,23**
33.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público -F103 **R$ 16.629,91**
Total **R$ 37.607,14**

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial – P. Atividade:10.302.1003.2136
Atividade: Contrato de Rateio da ICISMEP
31.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público **R$ 14.928,68**
33.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público **R$ 61.191,36**
Total **R$ 76.120,04**

7.1. Conforme previsão legal, constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

8. DA VIGÊNCIA – O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2023, iniciando-se a partir de sua assinatura – **com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro, se for o caso –, e encerrando-se em 31 de dezembro, do exercício/2023.**

8.1. DA PRORROGAÇÃO – O presente Contrato de Rateio não comporta prorrogação, devendo ser formalizado em cada exercício financeiro, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

9. DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO – O município consorciado, por meio do Contrato de Consórcio Público, se compromete na manutenção do ICISMEP em conjunto com os demais municípios subscritores, devendo zelar pela continuidade do mesmo e pela pontualidade dos repasses. Assim, em caso de desligamento injustificado do Município, o mesmo deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste Contrato para o corrente exercício financeiro, como forma de manutenção do equilíbrio econômico e da cooperação pactuada.

9.1. Casos excepcionais poderão ser apreciados e decididos pela Assembleia Geral, inclusive quanto às responsabilidades aqui firmadas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Aplicam-se ao presente contrato e tem-se como base de interpretação do mesmo, os dispositivos da Lei nº 11.107/2005 e do seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, aplicando-se, na ausência de previsão legal, as normas e princípios de direito público, da teoria geral dos contratos e, supletivamente, as normas e princípios de direito privado.

10.2. Conforme definição do Objeto deste Contrato de Rateio, o mesmo contempla os custos operacionais e investimentos no Consórcio, custos estes que se justificam por possibilitar aos municípios consorciados: ganhos de escala; melhoria da capacidade técnica, gerencial e financeira; aumento na capacidade de realização; maior eficiência do uso dos recursos públicos, maior poder de negociação; realização de ações inacessíveis a um único município, isoladamente; ampliação do poder de diálogo; aumento da transparência das decisões públicas com maior facilidade de participação da sociedade local; tudo em consonância com o preceito constitucional esculpido no art. 241 da Carta Republicana.

11. DO FORO – Para a solução de eventual litígio, fica eleito o Foro da sede do Consórcio, na Comarca de Igarapé/MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade/MG, 2 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA
Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Município de João Monlevade/MG

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A395B3C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna público, a **RETIFICAÇÃO 01 do Pregão Eletrônico Nº. 86/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, em atendimento as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme descrições do Termo de Referência. **Data de abertura: 23/01/2023 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 09 de janeiro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:409D00BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 269/2021

3º Termo Aditivo do Contrato 269/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Agropecuária Boa Safra Ltda**, empresa sediada na Rua Professor Abeylard, 21056, Bairro Manoa, Sete Lagoas – MG, CEP 35.700-069, inscrita no CNPJ sob o nº 41.937.665/0001-03; neste ato representada pelo **Sr. Ronaldo Alves Costa**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 194.368.406-59, RG nº M-784.193 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Sete Lagoas – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Outubro de 2021 o Instrumento de Contrato 269/2021 no qual ajustaram a aquisição de inseticida e larvicida destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Pinheiro.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico de 22 de Novembro de 2022, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2023.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 22 de Novembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Agropecuária Boa Safra LTDA
RONALDO ALVES COSTA

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:BDB7448F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 20/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratado, **G.P.A Gerenciamento e Projetos Eireli**, empresa sediada na Rua Henrique Schwering, 766, Sala 01, Bairro José Bonifácio – Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47; neste ato representada pelo Sr. **Daniel Arcari,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.379.790-80, RG nº 8079776186 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Erechim - RS, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Março de 2022 o Instrumento de Contrato 20/2022 no qual ajustaram a aquisição de materiais de construção civil destinado a Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais e creches da rede municipal de ensino de João Pinheiro- MG

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2022, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2023.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 27 de Dezembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

G.p.a Gerenciamento e Projetos EIRELI
DANIEL ARCARI

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:5D2F56E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 234/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 234/2022. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Playrio Parques Infantil Ltda**, empresa sediada na Victor Tyski, 40, Sala 01, Bairro Industrial, Rio Azul – PR – CEP 84.560-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.492.887/0001-31; neste ato representada pelo **Sr. Ademir Augusto Dembrinski**, brasileiro, solteiro, CPF nº 030.067.319-13, residente na cidade de Rio Azul – PR, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Julho de 2022 o Instrumento de Contrato 234/2022 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada a Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados as Creches Municipais (Pró-Infância).
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Novembro de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2023.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 10 de Novembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Playrio Parques Infantil LTDA
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:C6155DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 251/2021

3º Termo Aditivo do Contrato 251/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.446-20 e RG nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Marpe Engenharia Ltda**, empresa situada na Praça Dom Pedro II, 213, Centro, Coqueiral – MG, CEP 37.235-0000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.525.798/0001-53; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Marcelo Correa Pereira,** brasileiro, Engenheiro, solteiro, inscrito no CPF nº 086.966.296-12, documento de identidade MG182078D CREA/MG, residente e domiciliado na cidade de Coqueiral - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Setembro de 2021 o Instrumento de Contrato 251/2021 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada global por lote e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de **continuação de Unidade de Educação Infantil – Creche - Proinfância**, nos Bairros Itaipu e Santa Cruz, no Município de João Pinheiro MG**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Concorrência pública nº **002/2021.**

2.Atendendo uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento Parecer Jurídico datado em 22 de dezembro de 2022, tendo ainda a Justificativa Técnica anexada ao Oficio da empresa e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **08 de Setembro de 2023.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato em questão.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 22 de Dezembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Marpe Engenharia LTDA
MARCELO CORREA PEREIRA

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:69ED3867

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 01/2023

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o senhor **CARLESANDRO COLUNA MACHADO**, **MÉDICO**, para responder interinamente como Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento- UPA, exercendo cumulativamente as suas funções como Médico e Diretor.

Art. 2º- Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como **Médico**.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 02 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CCC03ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 05/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 no valor total de R$ 1.013,88 (mil e treze reais e oitenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Orcilo Pereira Lima Ltda	560	Alvará	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	1.013,88

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7C1EB6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 006/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 no valor total de R$ 1.492,13 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Mult-Clean Comércio Equipamentos Materiais Limpeza Ltda ME	5097	Alvará	2014, 2015, 2016 e 2017	1.492,13

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5B6110EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 041/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 041/2021.

Processo Licitatório nº 043/2021
Carta Convite nº 007/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento, fiscalização e projetos na área de Engenharia Ambiental e Sanitária (apresentar ART anotação de responsabilidade técnica para os serviços desenvolvidos junto à PML) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar- MG.

Contratada:
MIRA ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Vigência até 31/12/2023.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:FD30A5CF

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 004/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 004/2022.

Processo Licitatório nº 006/2022
Pregão Presencial 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, plataforma Desktop, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar –MG.

Contratada:
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Vigência até 31/12/2023

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D87ED214

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
DISTRATO CONTRATO 061/2022.

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL POR CONVEÇÃO DA PARTES

De um lado o **MUNICÍPIO DE LAGAMAR-MG** com inscrição no CNPJ: 18.192.260/0001-71, com sede administrativa na Praça Magalhães Pinto nº 68, Bairro Centro, Lagamar-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Auro José Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Guanabara nº 49, Centro nesta cidade de Lagamar-MG, portador da Identidade nº M.1.034.567 e CPF: 238.976.276-04 ora contratante, e de outro a empresa **CARLOS EDUARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 45.341.397/0001-13** com sede na RUA AMAZONAS, número 143, bairro/distrito CENTRO, município LAGAMAR - MINAS GERAIS, CEP 38.785-000, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. CARLOS EDUARDO REIS SILVA, inscrita no CPF sob o nº CPF: 130.752.566-09, ora Contratado, considerando que o contratado não possui interesse na manutenção do presente

contrato e em especial observância à prestação do maior interesse público, explanado no despacho proferido pelo Ilustre Prefeito Municipal, resolvem, com base no disposto do Art. 78, inciso XII, c/c Art.79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 RESCINDIR o contrato n.º 061/2022. Ambas as partes se declaram satisfeitas, não havendo nada o que reclamar ou requerer uma da outra, ficando ambos os contratantes desvinculados de todas as obrigações oriundas da presente contratação.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de Lagamar – MG 09 de janeiro de 2023.

O Município de Lagamar
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 45.341.397/0001-13
CARLOS EDUARDO REIS SILVA
CPF: 130.752.566-09

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D1E71B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2022 - PRC: Nº 292/2022

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 292/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / RÁDIOS (DIGITAL) VHF DE COMUNICAÇÃO PARA USO DA GCM GUARDA CIVIL MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. TIPO: MENOR PREÇO LOTE.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa BRTEL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 09 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:E2EF6A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2022 - PRC Nº 230/2022

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 230/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, CENTRIFUGAÇÃO E PREPARO DO MATERIAL, PARA EXAMES QUE SERÃO ENVIADOS A FUNED, PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO Nº 6.962/2019, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA – ME, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 06 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:5D43B27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 020/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS referente à **TP 20/2022**, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAPITÃO JOSÉ BAHIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** Considerando que não foram apresentados recurso das empresas habilitadas, ou seja, **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME, CONSTRUTORA VALENTE LTDA, LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA, OFICIAL ENGENHARIA LTDA – ME e THOR EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI**.

Data de Abertura: **13/01/2023 (sexta-feira) às 09:00 horas.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, 09/01/2023

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:FF317199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 177/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E TROCAS DE GÁS EM AR CONDICIONADO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 177/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E TROCAS DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE**

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data de Abertura: 23/01/2023 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro
09/01/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C01D13CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2022, CUJO OBJETO TRATA DA: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ALTERAÇÃO da data de Abertura do PREGÃO Presencial n.º 158/2022, cujo objeto trata da: **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Motivo: Alterações no Anexo V do Edital em atendimento ao Memorando nº 44/2022 e Memorando nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana.

Nova data de Abertura: 26/01/2023 às 09:00 horas.

O inteiro teor do edital permanecem inalterados.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis no site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Informações: na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro - (37) 3262-5302 ou (37) 99136-0217

PREGOEIRO OFICIAL, JOSÉ GABRIEL ELIAS
09/01/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0B7A398C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 173/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.**

Data de Abertura: 27/01/2023 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro,
09/01/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:64060706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 171/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 171/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA CGC GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Data de Abertura: 27/01/2023 às 13:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro,
09/01/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B13402E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
20ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 11/01/2023
Horário: 13h às 15h

Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
14	GLADSON DE ALMEIDA PRADO	Psicólogo	09/01/2023	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:88D914B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 001/2023, no dia 23/01/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de bandeiras tamanhos especiais para atender à demanda do mastro da bandeira da Praça da Bíblia, no Município de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

DANIEL ALVES VILELA
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8DA75AEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 002/2023, no dia 20/01/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de capina, roçada, caiação de vias e limpeza de lotes vagos no Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3D3FD09A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

Julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de urbanização e fechamento da área externa da Escola Dona Santinha, no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Empresa habilitada: Arpan Engenharia EIRELI.

Empresa inabilitada: MCM Empreendimentos Eireli - EPP

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso não haja manifestação de recurso fica estabelecido e convocadas desde já as empresas participantes para retomada dos trabalhos no dia 18/01/2023 às 09h30min no mesmo local.

Lagoa Santa/MG em 09/01/2023.

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5B0A2CF4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013213
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **SILVA BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** portador do CNPJ/CPF nº 02.526.971/0001-03 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA HELI GONÇALVES, s/n - RESIDENCIAL ELDORADO, (lote 01 quadra 2), conforme Auto de Infração lavrado no dia 01 de Dezembro de 2022 , às 12 horas e 13 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001046
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **HUMBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA FREITAS** portador do CNPJ/CPF nº 541.775.616-49 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA CONDE DOLABELA, S/N - SHALIMAR, (lote 06 quadra 10), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Dezembro de 2022 , às 11 horas e 13 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001020
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **CASSIO ANTERO MOREIRA** portador do CNPJ/CPF nº 092.893.536-19 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Olegario Lelis, 270 - NOVO SANTOS DUMONT, (lote 05 quadra 19), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Novembro de 2022 , às 11 horas e 51 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de

execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001054

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **KARLA MARA ALMEIDA COSTA E SILVA** portador do CNPJ/CPF nº 561.193.806-04 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA PINTO ALVES, S/N - BRANT, (lote 390 quadra 107), conforme Auto de Infração lavrado no dia 06 de Dezembro de 2022 , às 10 horas e 56 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001019

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **CARLOS LUIZ DA SILVA** portador do CNPJ/CPF nº 255.888.936-20 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Olegário Lelis, S/N - NOVO SANTOS DUMONT, (lote 19 quadra 19), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Novembro de 2022 , às 11 horas e 40 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001025

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **RENATA ELIZABETE DIAS** portador do CNPJ/CPF nº 039.095.606-60 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua OLEGARIO LELIS, S/N - NOVO SANTOS DUMONT, (lote 11 quadra 12), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Novembro de 2022 , às 08 horas e 29 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022521000991

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **EDUARDO LUIZ PEREIRA** portador do CNPJ/CPF nº 952.546.846-15 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na VL 27, S/N - LAGOA MANSOES, (lote 07 quadra 7B), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Outubro de 2022 , às 09 horas e 04 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022521000993

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **DAVID ALMEIDA FERNANDES** portador do CNPJ/CPF nº 048.699.796-08 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na VL 27, S/N - LAGOA MANSOES, (lote 07 quadra 10), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Outubro de 2022 , às 10 horas e 28 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022521000990

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **MIPRISA - INVESTIMENTOS IMOB. E PARTIC. LTDA** portador do CNPJ/CPF nº 17.157.967/0001-84 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na VL 27, S/N - LAGOA MANSOES, (lote 06 quadra 7B), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Outubro de 2022 , às 08 horas e 59 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a

área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001031

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **ERCILIO ANTUNES DOS ANJOS** portador do CNPJ/CPF nº 220.927.496-68 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA IVONE ALCICI, S/N - PROMISSAO, (lote 01 quadra 9), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Novembro de 2022 , às 12 horas e 20 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001032

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **ADRIANA MARA DE BRITTO** portador do CNPJ/CPF nº 531.894.776-04 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA NASSIF JOSE DAHER, S/N - LUNDCEA, (lote 13A quadra XX), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Novembro de 2022 , às 12 horas e 36 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013196

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SCHMITTD** portador do CNPJ/CPF nº 068.849.396-30 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA ALVARO ALVIM, S/N - NOVO SANTOS DUMONT, (lote 14 quadra 26), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Novembro de 2022 , às 13 horas e 02 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022521000988

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **ANA SIMONE DUTRA DE SOUZA** portador do CNPJ/CPF nº 851.371.546-87 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVN MANOEL ANTONIO DE ABREU, 205 - RECANTO DA LAGOA, (lote 28 quadra 38), conforme Auto de Infração lavrado no dia 07 de Outubro de 2022 , às 10 horas e 59 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013205

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **MARCELO HENRIQUE DE QUEIROZ E OLIVEIRA** portador do CNPJ/CPF nº 140.865.576-49 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVENIDA JARDIM IMPERIAL, 220 - JARDIM IMPERIAL, (lote 33 quadra 06), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Dezembro de 2022 , às 07 horas e 54 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001041

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **MARCELO HENRIQUE DE QUEIROZ E OLIVEIRA** portador do CNPJ/CPF nº 140.865.576-49 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVN JARDIM IMPERIAL , 210 - JARDIM IMPERIAL, (lote 34 quadra 06), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Dezembro de

2022 , às 08 horas e 00 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001042

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **MARCELO HENRIQUE DE QUEIROZ E OLIVEIRA** portador do CNPJ/CPF nº 140.865.576-49 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVN JARDIM IMPERIAL , S/N, JARDIM IMPERIAL, (lote 35 quadra 06), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Dezembro de 2022 , às 08 horas e 06 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013306

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **GABRIEL HENRIQUE LOPES CERQUEIRA** portador do CNPJ/CPF nº 147.303.816-29 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Armindo Rodrigues , S/N - LUNDCEAL, (lote 5C quadra 1A), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Dezembro de 2022 , às 09 horas e 09 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013345

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **SOARES ENGENHARIA LTDA - ME** portador do CNPJ/CPF nº 01.541.988/0001-69 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda Noruega , S/N - LUNDCEA, (lote 11 quadra 7), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Dezembro de 2022 , às 13 horas e 22 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D93D4022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013213

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **SILVA BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** portador do CNPJ/CPF nº 02.526.971/0001-03 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA HELI GONÇALVES, s/n - RESIDENCIAL ELDORADO, (lote 01 quadra 2), conforme Auto de Infração lavrado no dia 01 de Dezembro de 2022 , às 12 horas e 13 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001046

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **HUMBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA FREITAS** portador do CNPJ/CPF nº 541.775.616-49 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA CONDE DOLABELA, S/N - SHALIMAR, (lote 06 quadra 10), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Dezembro de 2022 , às 11 horas e 13 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço

ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001020

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **CASSIO ANTERO MOREIRA** portador do CNPJ/CPF nº 092.893.536-19 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Olegario Lelis, 270 - NOVO SANTOS DUMONT, (lote 05 quadra 19), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Novembro de 2022 , às 11 horas e 51 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001054

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **KARLA MARA ALMEIDA COSTA E SILVA** portador do CNPJ/CPF nº 561.193.806-04 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA PINTO ALVES, S/N - BRANT, (lote 390 quadra 107), conforme Auto de Infração lavrado no dia 06 de Dezembro de 2022 , às 10 horas e 56 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001019

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **CARLOS LUIZ DA SILVA** portador do CNPJ/CPF nº 255.888.936-20 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Olegário Lelis, S/N - NOVO SANTOS DUMONT, (lote 19 quadra 19), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Novembro de 2022 , às 11 horas e 40 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001025

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **RENATA ELIZABETE DIAS** portador do CNPJ/CPF nº 039.095.606-60 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua OLEGARIO LELIS, S/N - NOVO SANTOS DUMONT, (lote 11 quadra 12), conforme Auto de Infração lavrado no dia 11 de Novembro de 2022 , às 08 horas e 29 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022521000991

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **EDUARDO LUIZ PEREIRA** portador do CNPJ/CPF nº 952.546.846-15 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na VL 27, S/N - LAGOA MANSOES, (lote 07 quadra 7B), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Outubro de 2022 , às 09 horas e 04 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022521000993

A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **DAVID ALMEIDA FERNANDES** portador do CNPJ/CPF nº 048.699.796-08 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na VL 27, S/N - LAGOA MANSOES, (lote 07 quadra 10), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Outubro de 2022 , às 10 horas e 28 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a

área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022521000990
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **MIPRISA - INVESTIMENTOS IMOB. E PARTIC. LTDA** portador do CNPJ/CPF nº 17.157.967/0001-84 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na VL 27, S/N - LAGOA MANSOES, (lote 06 quadra 7B), conforme Auto de Infração lavrado no dia 17 de Outubro de 2022 , às 08 horas e 59 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001031
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **ERCILIO ANTUNES DOS ANJOS** portador do CNPJ/CPF nº 220.927.496-68 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA IVONE ALCICI, S/N - PROMISSAO, (lote 01 quadra 9), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Novembro de 2022 , às 12 horas e 20 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001032
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **ADRIANA MARA DE BRITTO** portador do CNPJ/CPF nº 531.894.776-04 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA NASSIF JOSE DAHER, S/N - LUNDCEA, (lote 13A quadra XX), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Novembro de 2022 , às 12 horas e 36 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013196
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SCHMITTD** portador do CNPJ/CPF nº 068.849.396-30 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na RUA ALVARO ALVIM, S/N - NOVO SANTOS DUMONT, (lote 14 quadra 26), conforme Auto de Infração lavrado no dia 22 de Novembro de 2022 , às 13 horas e 02 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022521000988
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **ANA SIMONE DUTRA DE SOUZA** portador do CNPJ/CPF nº 851.371.546-87 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVN MANOEL ANTONIO DE ABREU, 205 - RECANTO DA LAGOA, (lote 28 quadra 38), conforme Auto de Infração lavrado no dia 07 de Outubro de 2022 , às 10 horas e 59 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013205
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **MARCELO HENRIQUE DE QUEIROZ E OLIVEIRA** portador do CNPJ/CPF nº 140.865.576-49 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVENIDA JARDIM IMPERIAL, 220 - JARDIM IMPERIAL, (lote 33 quadra 06), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Dezembro de 2022 , às 07 horas e 54 minutos. "Fica o proprietário/ responsável

autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001041
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **MARCELO HENRIQUE DE QUEIROZ E OLIVEIRA** portador do CNPJ/CPF nº 140.865.576-49 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVN JARDIM IMPERIAL , 210 - JARDIM IMPERIAL, (lote 34 quadra 06), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Dezembro de 2022 , às 08 horas e 00 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 20225210001042
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **MARCELO HENRIQUE DE QUEIROZ E OLIVEIRA** portador do CNPJ/CPF nº 140.865.576-49 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na AVN JARDIM IMPERIAL , S/N, JARDIM IMPERIAL, (lote 35 quadra 06), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Dezembro de 2022 , às 08 horas e 06 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013306
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **GABRIEL HENRIQUE LOPES CERQUEIRA** portador do CNPJ/CPF nº 147.303.816-29 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua Armindo Rodrigues , S/N - LUNDCEAL, (lote 5C quadra 1A), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Dezembro de 2022 , às 09 horas e 09 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100013345
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020, o Contribuinte **SOARES ENGENHARIA LTDA - ME** portador do CNPJ/CPF nº 01.541.988/0001-69 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Alameda Noruega , S/N - LUNDCEA, (lote 11 quadra 7), conforme Auto de Infração lavrado no dia 13 de Dezembro de 2022 , às 13 horas e 22 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F9A82D97

SETOR DE CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2021

O Município de Lagoa Santa/MG torna sem efeito a publicação do extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato 005/2019 – Concorrência Pública 010/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIV, n° 3428, na edição do dia 09 de janeiro de 2023, página 103.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:3D588E3F

SETOR DE CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2021

O Município de Lagoa Santa/MG torna sem efeito a publicação do extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato 005/2019 – Concorrência Pública 010/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIV, n° 3428, na edição do dia 09 de janeiro de 2023, página 103.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:B05B54CE

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIV, n° 3428, página 103, de 09/01/2023, referente ao 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 116/2020

Onde se lê:

"... EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 116/2020 –DISPENSA Nº 013/2020. ..."

Leia-se:

"... EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 116/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020. ..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:9B8DA81C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO 007/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e GRUPO INFORMAL I representado por**LEONARDO GUSTAVO FERREIRA -** CPF sob o nº 049.862.416-13.

Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor a alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 e resolução 21 do FNDE, de 16/11/2021**.**

Valor: R$ 119.996,59

Vigência: 09/01/2023 a 31/12/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:A2FA8200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001 DE 2023

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2023. Edital Exclusivo para ME, EPP e MEI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra para atender as necessidades do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 23/01/2023. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoeso ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:8CF866AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, PRC 1876/2022.

Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2023, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.. Dia da Licitação 24/01/2023, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação. Leopoldina, MG, 06 de janeiro de 2023. Karine Louzada Gomes Namorato – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:30A68B87

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 006/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 006/2022 para atender ao Programa da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 006/2022 e suas alterações, **homologado em 18 de Julho de 2022**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a)01 retrato ¾ atual**; b)** xerox de certidão de nascimento ou casamento; **c)** Xerox do CPF do cônjuge **d)** xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos**; e)** xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; **f)** declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade; **g)** xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; **h)** xerox da carteira profissional; **i)** xerox da carteira de identidade; **j)** xerox do título de eleitor; **k)** xerox do comprovante de votação da última eleição; **l)** xerox do CPF; **m)** xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); **n)** Xerox do cartão do PIS ou PASEP; **o)** tipo de sangue, fator RH**; p)** declaração de bens; **q)** comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; **r)** atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; **s)** xerox do comprovante de residência**; t)** fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; **u)** fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; **v)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; **w)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; **x)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil **y)** Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS PIMENTEL
Chefe Interino do Poder Executivo Municipal
Decreto Legislativo nº01 de 19 de Dezembro de 2022

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 006/2022

Função: NÍVEL SUPERIOR – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10º	MARIANA OLIVEIRA SOUZA	17

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse dos candidatos classificados em:**
8º JOSE RAFAEL L. CARDOSO
9º CARINA VILELA DA SILVA DE PAULA

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E082578F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, PRC 1873/2022

Contratação de empresa, através de **REGISTRO DE PREÇO** na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, para futuras e eventuais locações de banheiros químicos, para atender as diversas secretarias municipais de Cultura e Esporte Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. **Dia da Licitação 24/01/2023, às 15:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 09 de janeiro de 2023.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9110C0B5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º5.166 DE 07 DE JANEIRO DE 2023.

Antecipa intervenção no serviço de transporte coletivo urbano municipal de Leopoldina.

Considerando o disposto no Decreto 5.164, de 6 de janeiro de 2023, que promove intervenção no serviço de transporte coletivo urbano municipal;

Considerando ter chegado ao conhecimento da administração informações oficiosas de que a concessionária pretende retirar os veículos vinculados ao serviço público da cidade, frustrando a ação administrativa;

Considerando a premente necessidade de assegurar a continuidade do serviço de caráter essencial.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no exercício de suas atribuições, Decreta o que segue.

Art. 1º Fica antecipado para 08 de janeiro de 2023 o início da intervenção objeto do Decreto 5.164, de 6 de janeiro de 2023, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Em razão do caráter de urgência, publique-se imediatamente este decreto, e o Decreto 5.164, de 6 de janeiro de 2023, no átrio do prédio da Prefeitura Municipal bem como em seu site eletrônico e posteriormente no diário oficial.

Art. 3º Requisite-se auxílio da Polícia Militar para cumprimento da intervenção.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de janeiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS PIMENTEL
Chefe Interino do Poder Executivo Municipal
Decreto Legislativo Nº 01 de 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:4F04A022

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RONNEY DE PAULA OLIVEIRA para exercer o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de janeiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D0B925BC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no §4º, do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I – Membros titulares:
MARIA DA PENHA ESTEVÃO;
THAIS BARBOSA DE ALENCAR;
FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA;
SANDRA MORAES TAVARES;
IRACEMA MARIA FREITAS FIORAVANTE.

I – Membro suplente:
SABRINA FRANZONI BARBOSA FERREIRA.

Parágrafo único: A Comissão a que se refere este artigo será presidida pelo servidor MARIA DA PENHA ESTEVÃO, tendo como Secretária a servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 2° O mandado dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da presente data, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 10/01/2023.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 06, de 06 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de janeiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:56F50F11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022 - PREGÃO Nº 19/2022, PRC Nº 79/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº139/2022 - PREGÃO Nº. 19/2022, PRC Nº79/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". FICA SUPRIMIDO O VALOR DE R$ 6.924,01 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022, PASSANDO DE R$ 638.039,01 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) PARA R$ 631.115,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E QUINZE REAIS) E SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE R$ 20.129,60 (VINTE MIL, CENTO E VINTE NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 651.244,60 (SEISCENTOS E CINQÜENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) . CONFORME PREVISTO EM LEI. NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA *"A" E* "B" *E* ARTIGO 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 06/01/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AA7FB754

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2022 – DISPENSA - 078/2022

DISPENSA 078/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2022 DE 19/10/2022. PRC Nº 180/2022 – DISPENSA - 078/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CÉLIO XAVIER DA SILVA EIRELI.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PALIATIVO AO DESBARRANCAMENTO À MARGEM DO CÓRREGO AÇUDINHO NA ALTURA DA RUA TREZE DE MAIO".** FICA SUPRIMIDO O VALOR DE **R$ 530,59 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS)** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2022. ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **R$ 36.812,41 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** PARA **R$ 36.281,82 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. E SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE **R$9.528,44 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS),** ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA **R$ 45.810,26 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).** CONFORME PREVISTO EM LEI**.** LUZ/MG, 09/01/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:437D36B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.396, DE 09 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N.º 3.396, DE 09 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DE CLÁUDIA CRISTINA CASSIANO SILVA E CARLOS ALBERTO CASSIANO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar N.º 39/2014, Plano Diretor;
Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento N.º 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
Considerando a íntegra do Processo Administrativo N.º 50.675/2022, em especial os pareceres técnicos ali lançados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo N.º 50.675, de 22 de julho de 2022, o imóvel urbano de Matrícula N.º 7.266, Livro N.º 2-AB, Folha 99, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, propriedade de CLÁUDIA CRISTINA CASSIANO SILVA, inscrita no CPF sob Nº. 064.082.796-94 e CARLOS ALBERTO CASSIANO SILVA, inscrito no CPF sob N.º 036.582.666-94, imóvel situado nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, na Rua Sete de Setembro, N.º 890, Bairro Novo Oriente, inscrito no cadastro municipal sob o N.º 00.02.012.0046.0000, constituído por um terreno com área de 441,00 m² (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), com uma casa residencial nele edificada, com área construída averbada de 62,83 m² (sessenta e dois metros e oitenta e três centímetros quadrados), possuindo o terreno as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE** para a Rua Sete de Setembro, por uma extensão de 14,70 m (quatorze metros e setenta centímetros); pelo **LADO DIREITO,** por 15,60 m (quinze metros e sessenta centímetros) com o Lote N.º 29, por 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) confronta com o Lote N.º 786-01 e por 7,00 m (sete metros) confronta com o Lote N.º 786; pelo **LADO ESQUERDO,** por uma extensão de 30,00 m (trinta metros), confronta com o Lote N.º 59; e pelo **FUNDO**, por 2,10 m (dois metros e dez centímetros) confronta com o Lote N.º 780, por 11,90 m (onze metros e noventa centímetros) confronta com o Lote N.º 729 e por 0,70 m (zero vírgula setenta metros) confronta com o Lote N.º 718, fica assim desmembrado:
I - LOTE N.º 46-A: uma casa residencial nele edificada, com área construída averbada de 62,83 m² (sessenta e dois metros e oitenta e três centímetros quadrados), com o respectivo terreno com área total de 228,00 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Sete de Setembro, por uma extensão de 7,60 m (sete metros e sessenta centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta por 15,60 m (quinze metros e sessenta centímetros) com o Lote N.º 29, por 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) confronta com o Lote N.º 786-01 e por 7,00 m (sete metros) confronta com o lote 786; pelo **LADO ESQUERDO** confronta com o Lote N.º 46-B, por uma extensão de 30,00 m (trinta metros) e **FUNDO** por uma extensão de 2,10 m (dois metros e dez centímetros) confronta com o Lote N.º 780 e por 5,50 m (cinco metros e cinquenta centímetros) confronta com o Lote N.º 729;
II - LOTE N.º 46-B: área total de 213,00 m² (duzentos e treze metros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Sete de Setembro, por uma extensão de 7,10 m (sete metros e dez centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta com o Lote N.º 46-A, por uma extensão de 30,00 m (trinta metros); pelo **LADO ESQUERDO** confronta com o Lote N.º 59, por uma extensão de 30,00 m (trinta metros) e **FUNDO** por uma extensão de 6,40 m (seis metros e quarenta centímetros) confronta com o Lote N.º 729 e por 0,70 m (zero vírgula setenta metros) confronta com o Lote N.º 718.

Art. 2º.A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º.O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o Art. 18 da Lei Federal N.º 6.766/79.
§ 1º. O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar ao Serviço de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, que comprove o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º. O prazo para cumprimento do disposto no parágrafo anterior é de cinco dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.
§ 3º. A certidão de que trata o parágrafo primeiro deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo N.º 50.675, de 22 de julho de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto N.º 3.382/2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 09 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:08F5188A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.391, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N.º 3.391, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO À SOCIEDADE EMPRESÁRIA CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA., NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a íntegra do Processo Administrativo N.° 10, de 26 de janeiro de 2022, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SADEMA e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Luz – COMDELUZ;

Considerando o que dispõe o Art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar N.º 155/2022;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, incisos IX e X, no Art. 191 e no Art. 195, §3º, todos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica permitido, a título precário e gratuito, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público, cuja posse direta e propriedade pertencem a este Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, à sociedade empresária CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA., inscrita no CNPJ sob N.º 04.888.354/0001-75, com sede na Rua Vigário Parreiras, N.º 809, Centro, Luz/MG, CEP N.º 35.595.

§1º. A permissão de uso que ora se autoriza não poderá obstar a utilização do bem público pelo Município ou quem esteja legalmente autorizado a utilizá-lo, possuindo a Administração Pública prioridade no seu uso.
§2º. As eventuais benfeitorias realizadas pela Permissionária no bem que se permite o uso, quando de sua devolução ao Município, integrarão o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
§3º. A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.
§4º. A permissão de uso poderá ser prorrogada mediante requerimento fundamentado da Permissionária, mantendo-se as condições já estabelecidas, e desde que não ocorra modificação no objeto da permissão.

Art. 2º. O imóvel sobre o qual recai a permissão de uso é o POLIESPORTIVO PREFEITO JOSÉ FERREIRA - QUADRA DA SONDA, o qual poderá ser utilizado pela Permissionária para fins de desenvolver atividades educacionais, especialmente ministração de aulas de educação física, objeto do pedido.
§1º. O desvirtuamento da finalidade ou não cumprimento de quaisquer das condições expressa neste Decreto é razão jurídica para revogar e impedir a utilização do bem, sem prejuízo das demais penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.
§2º. Os danos ocasionados ao bem público em razão da utilização da Permissionária serão de inteira e única responsabilidade desta.
§3º. Todo e qualquer dano material e ou humano que venha a ocorrer durante o uso do bem pela Permissionária será exclusivamente de sua responsabilidade, havendo responsabilização do Município por dano a que não deu causa, exercerá seu direito de regresso.

Art. 3º. O Município poderá, a qualquer tempo, revogar a permissão de uso, desde que notifique a Permissionária com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, não podendo ser responsabilizado por eventuais danos ocasionas pela revogação.

Art. 4º. A permissão de uso do bem público municipal será regida nos exatos termos do presente Decreto e do Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luz, 05 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:07306B26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.392, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N.º 3.392, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO À SOCIEDADE EMPRESÁRIA SONHO EDUCACIONAL LUZENSE LTDA - ME, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a íntegra do Processo Administrativo N.° 11, de 05 de fevereiro de 2022, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SADEMA e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Luz – COMDELUZ;

Considerando o que dispõe o Art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar N.º 155/2022;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, incisos IX e X, no Art. 191 e no Art. 195, §3º, todos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica permitido, a título precário e gratuito, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público, cuja posse direta e propriedade pertencem a este Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, à sociedade empresária SONHO EDUCACIONAL LUZENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 26.092.090/0001-81, com sede na Rua Sete de Setembro, N.º 2051, Centro, Luz/MG, CEP N.º 35.595.
§1º. A permissão de uso que ora se autoriza não poderá obstar a utilização do bem público pelo Município ou quem esteja legalmente autorizado a utilizá-lo, possuindo a Administração Pública prioridade no seu uso.
§2º. As eventuais benfeitorias realizadas pela Permissionária no bem que se permite o uso, quando de sua devolução ao Município, integrarão o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
§3º. A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.
§4º. A permissão de uso poderá ser prorrogada mediante requerimento fundamentado da Permissionária, mantendo-se as condições já estabelecidas, e desde que não ocorra modificação no objeto da permissão.

Art. 2º. O imóvel sobre o qual recai a permissão de uso é o POLIESPORTIVO PREFEITO JOSÉ FERREIRA - QUADRA DA SONDA, o qual poderá ser utilizado pela Permissionária para fins de desenvolver atividades educacionais, especialmente ministração de aulas de educação física, objeto do pedido.
§1º. O desvirtuamento da finalidade ou não cumprimento de quaisquer das condições expressa neste Decreto é razão jurídica para revogar e impedir a utilização do bem, sem prejuízo das demais penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.
§2º. Os danos ocasionados ao bem público em razão da utilização da Permissionária serão de inteira e única responsabilidade desta.
§3º. Todo e qualquer dano material e ou humano que venha a ocorrer durante o uso do bem pela Permissionária será exclusivamente de sua responsabilidade, havendo responsabilização do Município por dano a que não deu causa, exercerá seu direito de regresso.

Art. 3º. O Município poderá, a qualquer tempo, revogar a permissão de uso, desde que notifique a Permissionária com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, não podendo ser responsabilizado por eventuais danos ocasionas pela revogação.

Art. 4º. A permissão de uso do bem público municipal será regida nos exatos termos do presente Decreto e do Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luz, 05 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:91889177

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.393, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N.º 3.393, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A LUCIANO MACHADO DA SILVA - MEI, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a íntegra do Processo Administrativo N.° 12, de 08 de março de 2022, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SADEMA e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Luz – COMDELUZ;

Considerando o que dispõe o Art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar N.º 155/2022;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, incisos IX e X, no Art. 191 e no Art. 195, §3º, todos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica permitido, a título precário e gratuito, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público, cuja posse direta e propriedade pertencem a este Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, a LUCIANO MACHADO DA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ sob N.º 36.160.732/0001-96, com sede na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, N.º 646, Nações, Luz/MG, CEP N.º 35.595.
§1º. A permissão de uso que ora se autoriza não poderá obstar a utilização do bem público pelo Município ou quem esteja legalmente autorizado a utilizá-lo, possuindo a Administração Pública prioridade no seu uso.
§2º. As eventuais benfeitorias realizadas pela Permissionária no bem que se permite o uso, quando de sua devolução ao Município, integrarão o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
§3º. A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.
§4º. A permissão de uso poderá ser prorrogada mediante requerimento fundamentado da Permissionária, mantendo-se as condições já estabelecidas, e desde que não ocorra modificação no objeto da permissão.

Art. 2º. O imóvel sobre o qual recai a permissão de uso é o POLIESPORTIVO PREFEITO JOSÉ FERREIRA - QUADRA DA SONDA, o qual poderá ser utilizado pela Permissionária para fins de desenvolver atividades educacionais, especialmente ministração de aulas de educação física, objeto do pedido.
§1º. O desvirtuamento da finalidade ou não cumprimento de quaisquer das condições expressa neste Decreto é razão jurídica para revogar e impedir a utilização do bem, sem prejuízo das demais penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.
§2º. Os danos ocasionados ao bem público em razão da utilização da Permissionária serão de inteira e única responsabilidade desta.
§3º. Todo e qualquer dano material e ou humano que venha a ocorrer durante o uso do bem pela Permissionária será exclusivamente de sua responsabilidade, havendo responsabilização do Município por dano a que não deu causa, exercerá seu direito de regresso.

Art. 3º. O Município poderá, a qualquer tempo, revogar a permissão de uso, desde que notifique a Permissionária com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, não podendo ser responsabilizado por eventuais danos ocasionas pela revogação.

Art. 4º. A permissão de uso do bem público municipal será regida nos exatos termos do presente Decreto e do Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luz, 05 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BB094232

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA BRENO VASCONCELOS DE AZEVEDO

DECRETO S/N.º, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA BRENO VASCONCELOS DE AZEVEDO DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Cargo Efetivo de Procurador, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, **BRENO VASCONCELOS DE AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade N.º 12.465.185 e inscrito no CPF sob o Nº 118.103.726-31, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 09 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:682323CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO Nº 260/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

PROCESSO nº 260/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2022

AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço**, com a finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 25 de janeiro de 2023, às 14h00min,** na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas, contato através do telefone (32) 3276-1225.

Mar de Espanha/MG, 27 de dezembro de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:BBB093D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.072, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II e VIII, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 20, § 1º, do Código Tributário Municipal, com a redação dada pela Lei nº 1.668/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação exclusivamente para fins de fixação de base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis no âmbito do Município de Mendes Pimentel, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – Elaina Cristina de Assis, servidora do quadro permanente, atualmente ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda, portadora do CPF n° 991.329.156-91;

II – Adrialdo Duarte Freitas, servidor do quadro permanente, atualmente ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Serviços Administrativos e Escolares, portador do CPF nº 069.723.586-63;

III – Sidinei Gonçalves da Silva, servidor do quadro permanente, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas, portador do CPF nº 049.766.506-93;

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, documento em que constem os valores a serem utilizados pelo Poder Executivo na avaliação de bens imóveis para fins de cálculo do ITBI, observando estritamente o previsto no art. 20, § 2º, do Código Tributário Municipal, com a redação dada pela Lei nº 1.668/2021.

Art. 3º. Para vigência dos valores apresentados, ato administrativo do Poder Executivo deverá homologar a decisão da Comissão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) _____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:D32B07FD

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.073, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera servidor, declara vacância do cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a confirmação da aposentadoria voluntária da servidora Elha Madalena de Aquino;

Considerando que a aposentadoria, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é causa de vacância do cargo público ocupado pelo servidor;

Considerando que a discussão outrora existente acerca do direito de permanecer no exercício do cargo mesmo depois de deferida aposentadoria ao servidor público foi dirimida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do IRDR nº 1.0002.14.000220-1/003, firmando-se o entendimento de que a aposentadoria é causa inexorável de vacância do cargo público;

Considerando o efetivo afastamento da servidora de suas funções desde 22.11.2022, reconhecendo, ainda que tacitamente, o fim do vínculo com o Município de Mendes Pimentel,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, em razão de sua aposentadoria, a servidora pública **Elha Madalena de Aquino**, inscrita no CPF sob o nº 721.614.006-06, do cargo de Servente Escolar.

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos deverá lavrar termo de rescisão contemplando todas as verbas rescisórias apuradas previamente, as quais, caso ainda pendentes, serão quitadas de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo de Servente Escolar, relativamente à vaga ocupada pela servidora exonerada.

Parágrafo único. O provimento da vaga deverá ocorrer mediante concurso público, ressalvada a hipótese de preenchimento dos requisitos legais e constitucionais para contratação temporária por excepcional interesse público, a ser oportunamente demonstrado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) _____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:4CE31FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 002/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 001/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSTODONTIA, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE ACORDO COM A PORTARIA 3168 DE 09/12/19 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*
FORNECEDOR: JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO. CNPJ: 18.742.797/0001-68
Vigência: 24/01/2022 até 23/01/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:448E882A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 003/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 002/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RURAIS E MEIO AMBIENTE.*
Fornecedor: AGNALDO LIMA DOS SANTOS-EPP. CNPJ: 66.257.577/0001-91
Vigência: 25/01/2022 até 24/01/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 003/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 002/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS RURAIS E MEIO AMBIENTE.*
Fornecedor: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ: 06.540.440/0001-18
Vigência: 25/01/2022 até 24/01/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:CEF3D159

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 006/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 003/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
Fornecedor: EMANOEL SANTOS NEIVA. CNPJ: 21.729.982/0001-27
Vigência: 15/02/2022 até 14/02/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 006/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 003/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*
Fornecedor: JONATAS DO ROSÁRIO FREIRE MARTINS-ME. CNPJ: 66.313.958/0001-40
Vigência: 15/02/2022 até 14/02/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:C6A9D2FE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foram alterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO E PROJETORES COM FACHOS DE LUZ,passando de R$4.645,00 para R$2.100,00 decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 52/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 29/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO E PROJETORES COM FACHOS DE LUZ PARA SER USADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E OUTROS*
Fornecedor: JONATAS DO ROSARIO FREIRE MARTINS-ME. CNPJ: 66.313.958/0001-40
Vigência: 13/04/2022 até 12/04/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E1B88274

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 89/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 51/2022.*

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: AGNALDO LIMA DOS SANTOS-EPP. CNPJ: 66.257.577/0001-91
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 89/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 51/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA. CNPJ: 12.917.891/0001-24
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 89/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 51/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERV.MEC.MINAS NOVAS LTDA ME. CNPJ: 01.061.897/0001-18
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 89/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 51/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ: 06.540.440/0001-18
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 89/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 51/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E OUTO PEÇAS LTDA ME. CNPJ: 23.256.589/0001-99
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:DC4F8922

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 90/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 52/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL*
Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE NUNES. CNPJ: 20.807.757/0001-65
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:51601DD0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 93/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 54/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA E OUTRAS*
Fornecedor: AGNALDO LIMA DOS SANTOS-EPP. CNPJ: 66.257.577/0001-91
Vigência: 22/07/2022 até 21/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião *Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 93/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 54/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA E OUTRAS*
Fornecedor: CORDEIRO EVANGELISTA LTDA-ME. CNPJ: 04.938.183/0001-41
Vigência: 22/07/2022 até 21/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 93/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 54/2022.*

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA E OUTRAS*
Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERV.MEC.MINAS NOVAS LTDA ME. CNPJ: 01.061.897/0001-18
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 93/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 54/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA E OUTRAS*
Fornecedor: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ: 06.540.440/0001-18
Vigência: 22/07/2022 até 21/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 93/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 54/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNAS OU ORIGINAIS, DE REPOSIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA E OUTRAS*
Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E OUTO PEÇAS LTDA ME. CNPJ: 23.256.589/0001-99
Vigência: 22/07/2022 até 21/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5B7857B0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 94/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 76/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
Fornecedor: COMERCIAL BARBOSA&NETO LTDA. CNPJ: 02.819.245/0001-70
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 94/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 76/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
Fornecedor: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA. CNPJ: 19.308.785/0001-92
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 94/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 76/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
Fornecedor: RAFAEL SILVA SANTOS-ME. CNPJ: 26.893.325/0001-34
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 94/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 76/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE*
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO-ME. CNPJ: 07.676.668/0001-00
Vigência: 04/07/2022 até 03/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:12CF4467

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foram alterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *AQUISIÇÃO DE AREIA,passando de R$94,98 PARA R$115,20 decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 96/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 80/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO*
Fornecedor: COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ: 22.675.086/0002-76
Vigência: 08/07/2022 até 07/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 96/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 80/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO*
Fornecedor: E M MATERIAL DE CONSTRUÇÃOLTDA-ME. CNPJ: 21.542.001/0001-73
Vigência: 08/07/2022 até 07/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 96/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 80/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO*
Fornecedor: MARIA DIVA PRIMO SOARES-ME. CNPJ: 10.831.894/0001-15
Vigência: 08/07/2022 até 07/07/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:46C9D1F4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 139/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 81/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO*
Fornecedor: BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 30.540.358/0001-78
Vigência: 04/10/2022 até 03/10/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 139/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 81/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO*
Fornecedor: DISTRIBUIDORA & COMERCIO ARACUAÍ LTDA. CNPJ: 01.166.654/0001-52
Vigência: 04/10/2022 até 03/10/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 139/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 81/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO*
Fornecedor: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 42.579.294/0001-06
Vigência: 04/10/2022 até 03/10/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 139/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 81/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO*
Fornecedor: JAIRO DA CONCEIÇÃO SOARES-ME. CNPJ: 26.156.141/0001-91
Vigência: 04/10/2022 até 03/10/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 139/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 81/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO*
Fornecedor: JOSÉ CALIXTO DE SOUZA JUNIOR. CNPJ: 40.080.675/0001-02
Vigência: 04/10/2022 até 03/10/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:23B0F66E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 142/2002, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 82/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA*

ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
Fornecedor: MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA. CNPJ: 71.107.320/0001-93
Vigência:14/10/2022 até 13/10/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5801A1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 001/2023 a realizar-se dia 26/01/2023 as 9:00 hs – Objeto – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de recapeamento e tapa buracos, em diversas ruas deste município de Mirabela-mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E1D4297B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 005/2023 - Inexigibilidade nº 036/2022 – Processo nº 206/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁDICOS, INCLUSO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ENSINO DE APRENDIZAGEM DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA/MG - Empresa Contratada: PRENOTARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.670.214/0001-05, no valor global de R$ 553.405,00.

Mirabela, 09 de Janeiro de 2023.

JÔNATAS GONÇALVES RÊGO–
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:06B7FF96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 915/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas de Miradouro afetadas por Tempestade Local/ Convectiva/ Chuvas Intensas - Nº 1.3.2.1.4 – COBRADE], conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

CLOVES DA SILVA BOTELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que devido as chuvas intensas ocorridas no município de Miradouro-MG, por volta das 06:00 horas do dia 07 de janeiro de 2023, ocorreram inicialmente quedas de barreiras, danificação em vias públicas e estradas vicinais. Diante da situação apresentada, a Prefeitura Municipal enviou esforços para responder o desastre. Sendo no dia seguinte contabilizado os danos humanos e prejuízos públicos e privados em todo município.

CONSIDERANDOque devido às chuvas intensas a Secretaria Municipal de Assistência Social contabilizou até a presente data, 3564 pessoas afetadas direta ou indiretamente pelo desastre, havendo até o momento 38 pessoas desalojadas e 26 pessoas desabrigadas, (sendo disponibilizadas 07 casas por meio do benefício do aluguel social para atendimento dos desabrigados). Devido à incapacidade momentânea das famílias afetadas, a Secretaria Municipal de Assistência Social atendeu 32 famílias com cestas básicas, 07 famílias com transportes de mudanças e 07 famílias com custeio temporário de aluguel social.

CONSIDERANDOque devido as chuvas intensas ocorridas no município de Miradouro-MG, por volta das 06:00 horas do dia 07 de janeiro de 2023, houve recalque em um trecho de aproximadamente 70,00m de comprimento na via principal de acesso ao córrego dos pinheiros, próximo a fazendo do Sr. Maguinho, onde se encontra sem possibilidades de trafego de veículos, outro fato acontecido foi devido ao transbordamento do córrego que ocasionou a instabilidade da estrutura em que foi instalado um tubulão, ao qual as alas dessa estrutura ficaram aéreas na parte inferior devido a força da água ter descalçado a estrutura que o suporta.

CONSIDERANDOque devido as chuvas intensas ocorridas no município de Miradouro-MG, por volta das 06:00 horas do dia 07 de janeiro de 2023, ocorreu deslizamento de terra em um maciço terroso na rua Santo Antônio, onde apesar do risco eminente de deslizamento total da estrutura, afeta também o acesso a diversos distritos e comunidades locais, não havendo outro acesso a esses por outros locais.

CONSIDERANDO que devido as chuvas intensas ocorridas no município de Miradouro-MG, por volta das 06:00 horas do dia 07 de janeiro de 2023, houve deslizamento de terras em vários trechos da via pública, que as deixaram as vias totalmente bloqueadas e impossibilitadas para o trânsito de veículos no local, sendo o Distritos de Santa Barbara de Miradouro, Santa Cruz do Monte Alverne e Varginha de Miradouro, Comunidade dos Pinheiros, Comunidade do Murici, Comunidade do Pica-pau e Comunidade dos Gomes devido aos deslizamentos de terras ocorridos.

CONSIDERANDO que devido as chuvas intensas ocorridas no município de Miradouro-MG, por volta das 06:00 horas do dia 07 de janeiro de 2023, ocorreu que na Rua Maximiano Gomes de Paiva a rua toda cedeu deixando a via totalmente intransitável.

CONSIDERANDO que devido as chuvas intensas ocorridas no município de Miradouro-MG, por volta das 06:00 horas do dia 07 de janeiro de 2023, houve quedas de taludes também em algumas residências no bairro do Cruzeiro (Rua Prof. Conceição de Oliveira Reis, Rua José Lucindo da Cunha, Rua José Pereira de Oliveira, Rua José Fernandes da Silva, Rua), assim com no Bairro dos Carreiros também houve queda de taludes nos fundos de várias residências (Rua Prof. Maria Vieira Lopes, Rua Aracy Andrade Dias, Rua Durval José Moreira, Rua Albino Estebam de Lima)
assim com no Bairro dos do Centro também houve queda de taludes nos fundos de várias residências (Rua Cel. Albucacys de Castro, Rua Cel. João Freitas bem como houve inundação na Rua José Schittine devido as cheias do Rio Gloria e o mesmo ter saído da calha), e no Bairro Bela Vista houve queda de talude em via pública (Rua Afonso Gomes de Paiva).
CONSIDERANDOo Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil que é favorável à Declaração da Situação de Anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.
Considerando a supremacia do interesse público;

***DECRETA*:**

Art. 1º.Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município Miradouro registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/ Convectiva/ Chuvas Intensas - Nº 1.3.2.1.4 – COBRADE**,** conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Miradouro, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Miradouro.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Praça Santa Rita, n°288, Miradouro/MG, aos 09 dias de mês de janeiro de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:72418E80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - TRIBUTOS ARRECADAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Credenciamento nº 01/2023**. Abertura do processo de credenciamento dia **01/03/2023 às 13:00 horas, o qual ficará aberto até o dia 01/03/2024**, cujo objeto é o Credenciamento de instituições bancárias e não bancárias estabelecidas ou não no Município de Moema/MG, que deverão prestar os serviços de recebimento de taxas, tributos e impostos de competência do Município, de qualquer contribuinte, emitidas e distribuídas pelo Município de Moema/MG, através de guias de arrecadação, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – início da prestação dos serviços em 21/04/2023, pela prestação dos serviços o Município de Moema/MG pagará o valor de R$1,60 (um real e sessenta centavos) por autenticação – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 09/01/2023 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:604B796D

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 24/2022 – Processo nº 802/2022, com fulcro no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **CENTRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARMO DO CAJURU LTDA – CNPJ nº 29.869.738/0001-71** – Objeto: Aquisição de imóvel – terreno situado na região denominada "Fazenda Brejinho" no município de Moema/MG, com área de 11,27,58 Ha destinado preferencialmente, à instituição de loteamento para doação a pessoas carentes para construção de residências, conforme Decreto nº 189/2022. Data da assinatura 30/12/2022 com vigência até 31/01/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 09/01/2023

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3ECA9181

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 25/2022 – Processo nº 804/2022, com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02** – Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o seguro total do veículo RVZ6F97 – ambulância MB Sprinter zero km. Valor total R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data da assinatura 30/12/2022 com vigência até 31/12/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 30/12/2022

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:86044CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Pregão 31/2022. 1° T.A – Ctt 89/2022. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Eletro Epcel Ltda - EPP, CNPJ: 04.163.744/0001-88. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Substituição de Braços e Luminárias com Lâmpadas Vapor de Mercúrio e de Sódio, por Luminárias de LED, na Cidade de Monte Carmelo MG, incluindo Fornecimento de Material, Elaboração e Aprovação de Projeto junto à CEMIG. Solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F9F5A311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 38/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR LEGISLATIVO,** a Sra. **ADRIELLE MARIA DE SOUZA COSTA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:FD5F5361

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 39/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor do Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DO DIRETOR LEGISLATIVO,** a Sra. **VITORIA DOS SANTOS CORREA PAULINO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:C612A9CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 34/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a solicitação do **Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Júnior – Ciso**;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** a Sra. **ANA CAROLINE AREDES REIS CRUZ.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

obs: republicado devido erro material no Art.2º

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:7E27572C

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 35/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a solicitação do **Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Júnior – Ciso**;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** o Sr. **WELTON JOSE TEIXEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

OBS: republicado devido erro material no Art.2º

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:82AC0150

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.640, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOa necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDOa possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica o senhor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de Janeiro de 2023, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	CH-09	CC-09	HERMELINDO JOSÉ GOMES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09de Janeiro de 2023.

Muriaé, 09 de Janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:3EEA480D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.639, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOa necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDOa possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito, a partir de 09 de Janeiro de 2023, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	AS-08	CC-09	WILSON LUCINDO DE CASTRO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09de Janeiro de 2023.

Muriaé, 09 de Janeiro de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:536DDA08

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre aposentadoria de MADILENE GARDONI SILVA OLIVEIRA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 a servidora **MADILENE GARDONI SILVA OLIVEIRA,** Matrícula 741.001, CPF 765.573.406-20, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/01/2023.**

Muriaé – MG, 09 de janeiro de 2023

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé- PREV
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:24AB59F4

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre aposentadoria de VANDA MARIA BARBOSA MACIEL.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora **VANDA MARIA BARBOSA MACIEL,** Matrícula 895.001, CPF 700.239.996-91, no cargo efetivo de Professor (Readaptada).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/01/2023**.

Muriaé – MG, 09 de janeiro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:672D058F

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, brinquedos, jogos educativos e outros a serem usados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Muriaé/MG. A sessão de licitação será realizada no dia 24/01/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C68DA1E9

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em construção e prestação de serviços para construção de muro de contenção em concreto armado. A sessão de licitação será realizada no dia 20/01/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1D8C4EAC

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Objeto: Aquisição de tela de aço soldada nervurada para utilização em pavimentação de estradas em concreto, por meio do sistema de registro de preços. A sessão de licitação será realizada no dia 20/01/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:AC43E73B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 090/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2022
DISPENSA Nº 090/2022

OBJETO: Manutenção corretiva em consultório odontológica, em atendimento às Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, HOMOLOGO a **DISPENSA Nº 090/2022**, referente à Manutenção corretiva em consultório odontológica, em atendimento às Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG, como vencedora a empresa: **JOSÉ KLEBER LIMA, CNPJ Nº. 18.934.686/0001-53**,

com valor total R$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, 09 de janeiro de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:6B869336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo - Menor preço global, para a ampliação e reforma da UBS Aníbal Ferreira Cândido, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 26 de janeiro de 2023 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 10 de janeiro de 2023.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:C1AFA960

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 011/2022 – DISPENSA 002/2022.
Departamento municipal de Água e Esgotos-DMAE de Nova Ponte – Ratificação de dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 011/2022 Dispensa 002/2022, fundamenta-se no art. 75, II da Lei 14.133/2021, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa LABORATÓRIO ÁGUA E TERRA LTDA com o valor total de R$ 41.986,72 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), para fornecimento de 03 (três) prestação de serviços de amostragem de água bruta, tratada e rede de distribuição conforme PORTARIA GM/MS N° 888, de 04 de Maio de 2021 nos pontos de captação ETA 1, 2, 3, 4 e ponto 5. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte- MG, 25 de Dezembro de 2022.

JOSE MARLEY GUNDIM
Diretor do DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:3AE60380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Retificação - Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Presencial nº 004/2023 – Registro de Preços nº 004/2023 – Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal para todos os departamentos da prefeitura do município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Onde se lê dia 24/01/2023 até às 09h15 – Leia se dia 24/01/2023 até às 13h15 -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:7847C613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 435/2022

Processo: 7357/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 435/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7357/2022**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 53/2022. DATA: 30/12/2022. VENCIMENTO: 09/01/2024.** Detentora dos Itens: 1, 43. Valor: R$ 12.550,70. Assinaturas: Denys Henrique de Andrade Santiago, Tiago de Deus Silva, Maikon Antônio Freitas, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Ana Maria de Andrade Silva, Ailson Rodrigues Monteiro, Pedro Aguiar Adjuto, Igor Araújo Diniz, Deicy Lorrane Rodrigues de Araújo, Leonardo Pereira Costa, Pedro Henrique de Moura Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:EBA1E698

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 438/2022

Processo: 7357/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 438/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **DYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7357/2022**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 53/2022. DATA: 30/12/2022. VENCIMENTO: 09/01/2024.** Detentora do Item: 5. Valor: R$ 286.941,60. Assinaturas: Denys Henrique de Andrade Santiago, Tiago de Deus Silva, Maikon Antônio Freitas, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Ana Maria de Andrade Silva, Ailson Rodrigues Monteiro, Pedro Aguiar Adjuto, Igor Araújo Diniz, Deicy Lorrane Rodrigues de Araújo, Leonardo Pereira Costa, Pedro

Henrique de Moura Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **DYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:406A380C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE N° 16/2022

AVISO DE ADIAMENTO. **Pregão Eletrônico Saúde Nº 16/2022 – Processo de Compra nº 420/2022** – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do Pregão Eletrônico Saúde Nº 16/2022, anteriormente marcada para o dia **19 de Janeiro de 2023,** às nove horas, fica **ADIADO** para o dia **10/02/2023,** às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 09 de Janeiro de 2023**.**

DANILO ALVES DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:CFFCD31B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Aviso de Licitação. **Concorrência Pública nº 13/2022. Processo de Compra nº 446/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE PARACATU, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **14-02-2023** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. Paracatu-MG, 09 de Janeiro de 2022. **Luiz Gustavo Netto Jordão** – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:C9760B02

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 440/2022

Processo: 7357/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 440/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7357/2022**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 53/2022. DATA: 30/12/2022. VENCIMENTO: 09/01/2024.** Detentora dos Itens: 7, 34, 53, 59, 62, 63, 75. Valor: R$ 1.066.175,60. Assinaturas: Denys Henrique de Andrade Santiago, Tiago de Deus Silva, Maikon Antônio Freitas, Gabriel Antônio de Oliveira Claudino, Ana Maria de Andrade Silva, Ailson Rodrigues Monteiro, Pedro Aguiar Adjuto, Igor Araújo Diniz, Deicy Lorrane Rodrigues de Araújo, Leonardo Pereira Costa, Pedro Henrique de Moura Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:1A2D25C1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇAO- EXTRATO CONTRATO Nº 011/2022

Processo: 17264/2021

Onde se lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. FUNDAMENTO** artigo 26, §1° I e II, da Decreto Municipal nº. 4983/2016. **PROCESSO: 17264/2021. OBJETO**: Adesão da ata de registro de preços nº 019/2021 realizado no município de conceição do mato dentro, com o objeto de: "futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos, tais como palco, som, iluminação, tendas, barracas, banheiros químicos, gerador, entre outros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Governo do Município de Paracatu/MG, conforme especificações contidas no termo de referência." **VENCIMENTO: 10/11/2023. VALOR**: **R$2.972.853,00. ASSINATURAS: GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA**pela contratante e **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** pela contratada.

Leia-se:

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. FUNDAMENTO** artigo 26, §1° I e II, da Decreto Municipal nº. 4983/2016. **PROCESSO: 17264/2021. OBJETO**: Adesão da ata de registro de preços nº 019/2021 realizado no município de conceição do mato dentro, com o objeto de: "futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos, tais como palco, som, iluminação, tendas, barracas, banheiros químicos, gerador, entre outros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Governo do Município de Paracatu/MG, conforme especificações contidas no termo de referência." **VENCIMENTO: 10/01/2023. VALOR**: **R$2.972.853,00. ASSINATURAS: GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA**pela contratante e **ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:99CDD04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 001/2023

Processo Licitatório nº 002/2023
DISPENSA 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICPIOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DENAIS NATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE PAULA CÂNDIDO

VALOR: R$ 5.052,00 (CINCO MIL E CINQÜENTA E DOIS REAIS) CONTRATO: nº 002/2023
VIGÊNCIA: 06/01/2023 A 05/01/2024

Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor dos contratos e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:9958D72F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 004/2023 Pregão Presencial nº 002/2023 Registro de Preços nº 002/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÃO SELF-SERVICE**.
Data de abertura / Julgamento: 20/01/2023 às 8h15min.
Edital disponível em: www.paulacandido.mg.gov.br.
Mais informações: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3E41DE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011_2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 011/2021.

ADITANTE-CONVENENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONVENIADO:	**INSTITUTO ACOLHER**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2023 A 31/12/2023,** cujo objeto **e o** formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o **MUNICÍPIO** e O **INSTITUTO ACOLHER**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do/a Serviço de atendimento à acolhimento provisório de crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar, mediante atendimento específico na sede do instituto conforme plano de trabalho. Parte integrante do processo, de relevância pública e social.
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **[794 - 02.03.00.08.243.0110.2.0148.00.00.3.3.40.41.00.00]** **Fonte de recurso: PRÓPRIO.**
PROCESSO Nº:	**019/2021**
MODALIDADE:	**Inexigibilidade nº 002/2021.**
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	**011/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 110.004,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATRO REAIS)**

Pedrinópolis - MG, 30 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Convenente

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:EDF87189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, e ainda com espeque no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, objetivando a **Prestação de serviços de montagem de palco e som, necessários à realização do evento Réveillon 2022/2023 desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Pedrinópolis**, Contratado: **OSWALDO LIMA** no valor total de **R$ 30.150,00** Dessa forma, **DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação,** que proceda à abertura do procedimento via dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o contrato.

Pedrinópolis/MG, 22 de Dezembro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Duarte Silva
Código Identificador:DB0458DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006_2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2021
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 006/2021.

ADITANTE-CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONTRATADA:	**CLEYTON PEREIRA JUNIOR 124.114.976-36.**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2023 A 31/12/2023,** cujo objeto do contrato é a Contratação De Pessoa Jurídica Para A Prestação De Serviços Na Apuração Do VAF - Valor Adicionado Fiscal Do Município De Pedrinópolis
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **[397 - 02.06.02.04.123.0046.2.011.00.00.3.3.90.39.00.00]** **Fonte de recurso: PRÓPRIO**
PROCESSO Nº:	**015/2021**
MODALIDADE:	**Dispensa de Licitação Nº 006/2021.**
CONTRATO Nº:	**006/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**

Pedrinópolis - MG, 30 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:BFDBCF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000003/2023, Pregão Presencial nº: 000003/2023, Registro de Preços nº: 000003/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.** Entrega dos Envelopes: 25/01/2023 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 09 de janeiro de 2023.

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6AE82144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11/2022. DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES. EXTRATO CONTRATUAL. Contrato Administrativo nº 11/2022, celebrado com a empresa Diretriz Informática EIRELI, CNPJ 22.493.902/0001-40. Processo de Contratação n. 20/2022 – Dispensa de Licitação n. 18/2022. Objeto: manutenção de software de gestão do legislativo, incluindo assessoria técnica. Vigência de 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2022. Valor global do contrato: R$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais).

Câmara Municipal de Perdões, 28 de dezembro de 2022.

FLORISVALDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B52C15EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA VENCEDORA - PRAÇA DE ESPORTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA VENCEDORA

A EMPRESA CASA DE SUCOS E PANQUECAS MANA LTDA, FOI A ÚNICA EMPRESA A ENVIAR PROPOSTA PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023. A EMPRESA APRESENTOU A PROPOSTA DE **R$ 122,00 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS)** PARA UTILIZAR O ESPAÇO NA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM 28/01/2023, DEVENDO A REFERIDA EMPRESA EFETUAR O DEPÓSITO DO VALOR EM CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES ANTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Perdões/MG, 09 de janeiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5E9B5E2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO UROLOGISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023 - objeto: Registro de preço para contratação de médico urologista com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 20.01.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:267A5383

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 PROCESSO Nº 12/2023- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 PROCESSO Nº 12/2023- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 08/2022 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar valores destinados a prestação de serviços de saúde a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de trinta anos, sendo ela a**Santa Casa de Misericórdia de Perdões.**

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas, e que a Santa Casa de Misericórdia de Perdoes se trata de uma entidade filantrópica regularmente cadastrada perante o Sistema Único de Saúde.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: ““*Art. 24.Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais*

eficaz a execução do objeto". Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

O referido art. 31, dispõe: *verbis: "Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*

Considerando, que a Santa Casa de Misericórdia de Perdões se trata do único estabelecimento hospitalar existente neste município e presta serviços de urgência/emergência em dezenas de atendimento diários a toda população de Perdões e região, inclusive com pronto atendimento 24h;

Considerando, que o município de Perdões é cortado pelas rodovias federais: BR-354 e BR-381(Rodovia Fernão Dias) nas quais trafegam milhares de veículos diariamente sujeitos a atendimento hospitalar.

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade**Santa Casa de Misericórdia de Perdões**para seus devidos fins, que presta valorosos serviços de interesse social e da saúde do município destinado ao atendimento hospitalar em regime urgência/emergência, bem como exames e atendimentos de COVID-19, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços hospitalares somente podem ser prestados pela**Santa Casa de Misericórdia de Perdões**no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO *entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

Pelo exposto;

Resolve:

Fica autorizado a inexigibilidade de chamamento público para a**Santa Casa de Misericórdia de Perdões**nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15 de 15.12.2015**.**

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A6DBB9BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023, PROCESSO Nº 13/2023 – ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023, PROCESSO Nº 13/2023 – ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 08/2022 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de dez anos, sendo ela a Associação Projeto Vida Nova de perdões.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: *""Art. 24.Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de

elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

O referido art. 31, dispõe: in *verbis: "Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES para seus devidos fins, que presta valorosos serviços de interesse social destinado ao atendimento e encaminhamento de menores, infratores ou não que estejam em situação de risco, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais a crianças e adolescentes somente podem ser prestados pela Associação Projeto Vida Nova de Perdões no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

Pelo exposto; Resolve:

Fica autorizado a inexigibilidade de chamamento público para a entidade Associação Projeto Vida Nova de Perdões nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15 de 15.12.2015**.**

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A492A12D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, PROCESSO Nº 09/2023- LATEMP

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, PROCESSO Nº 09/2023- LATEMP

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte ato administrativo: A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, PROCESSO Nº 09/2023: O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 08/2022 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.
Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de trinta anos, sendo ele o Latemp, Lar Trabalho Escola do Menor Perdoense, é entidade assistencial destinada a abrigar crianças carentes.
Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;
Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.
Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: *""Art. 24 - Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.
O referido art. 31, dispõe:*verbis: "Art. 31 - Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*
Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena

admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente*a posteriores* disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade LATEMP para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais a crianças e adolescentes somente podem ser prestados pelo Latemp no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO *entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:*

Pelo exposto;
Resolve:

Fica determinado **a Inexigibilidade de Licitação entre o Município de Perdões e a entidade LATEMP,** devido às fundamentações acima relacionadas, e autorizado à celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdões e esta entidade.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C7691A98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023, PROCESSO Nº 08/2023 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023, PROCESSO Nº 08/2023 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 08/2022 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de quarenta anos, sendo ele o Lar Vicentino Chico Norberto.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: "*Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo. O referido art. 31, dispões:*verbis: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31. Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade Lar Vicentino Chico Norberto para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais aos idosos somente podem ser prestados pelo Lar Vicentino Chico Norberto no âmbito municipal, voltado a prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, sendo Entidade reconhecida de utilidade pública Federal Portaria 2274/05 do Ministério da Justiça, utilidade publica Estadual Lei 7482/79 e utilidade publica Municipal Lei 913/77 além de possuir certificação de filantropia pela portaria 702/12. Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:*

Pelo exposto; Resolve: Fica determinado a inexigibilidade de chamamento publico ao Lar Vicentino Chico Norberto devido as fundamentações acima relacionadas, e autorizado a celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdoes e esta entidade assistencial.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:611C54A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023, PROCESSO Nº 07/2023 - APAE

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023, PROCESSO Nº 07/2023 - APAE

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 08/2022 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de trinta anos, sendo ele o APAE, Associação de Pais e Amigos dos Especiais.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: "*Art. 24 - Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta forma o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

Considerando a inexistência de competividade em âmbito local acerca de entidades que assistem a crianças e jovens portadoras de necessidades especiais, inclusive com a pratica de ensino e assistência a saúde especializada a este público até mesmo com credenciamento junto ao SUS, assim a APAE Perdões é a única entidade desta natureza instalada neste município, dispensando desta forma a celebração de Chamamento Público.

Considerando que o referido art. 31, dispõe:*verbis: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente*a posteriori*as disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade APAE para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais a crianças e adolescentes somente podem ser prestados pelo APAE no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:*

Pelo exposto;
Resolve:

Fica determinada a Inexigibilidade de Licitação entre o Município de Perdões e a entidade APAE, devido às fundamentações acima relacionadas, e autorizado à celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdões e esta entidade.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7744DEAC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, PROCESSO Nº 06/2023 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, PROCESSO Nº 06/2023 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES - APAC

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 08/2022 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de dez anos, sendo ela a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Perdões - APAC.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: "“*Art. 24.Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

O referido art. 31, dispõe: in *verbis: “Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)”*

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES para seus devidos fins, que presta valorosos serviços de interesse social destinado ao atendimento e recuperação de detentos, que cumprem pena em regime aberto e semiaberto, sendo APAC reconhecida em âmbito Nacional, com excelência na recolocação profissional dos detentos e sua ressocialização coibindo a reincidência em praticas ilícitas e fortalecendo os vínculos desses detentos com a sociedade no geral, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais de recuperação de detentos somente podem ser prestados pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Perdões no âmbito municipal.

Considerando a Lei Municipal nº 3.103/18, que estabelece a possibilidade jurídica dos detentos prestarem serviço remunerado no Município de Perdões.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

Pelo exposto;

Resolve:

Fica autorizado a inexigibilidade de chamamento público para a entidade Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Perdões nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15 de 15.12.2015**.**

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8F0A172B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023, PROCESSO Nº 10/2023 – PROMOÇÃO HUMANA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023, PROCESSO Nº 10/2023 – PROMOÇÃO HUMANA

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 08/2022 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas, comunitárias, culturais e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de vinte anos, sendo ela a PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ:17.420.894/0001-71, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 05/2011.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe:““Art. 24.Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

O referido art. 31, dispõe: in verbis: “Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)”

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente a posteriores disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ: 17.420.894/0001-71, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 05/2011, para seus devidos fins, que presta valorosos serviços de interesse social destinada a criação de condições que assegurem sobrevivência à população carente de Perdões com a promoção integração das pessoas e amparo social da coletividade carente proporcionando assistência a população carente contribuindo em suas rendas, adquirindo terrenos e casas, reformando moradias, distribuindo medicamentos, vestuários e alimentação, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais na área de Assistência Social somente podem ser prestados pela Promoção Humana no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Pelo exposto;

Resolve:

Fica autorizado a inexigibilidade de chamamento público para a entidade PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ:17.420.894/0001-71, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 05/2011.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:703E1961

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023, PROCESSO Nº 11/2023 – CASA DE APOIO RENASCER

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023, PROCESSO Nº 11/2023 – CASA DE APOIO RENASCER

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 08/2022 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas, comunitárias, culturais e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões, sendo ela a Entidadea **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLOGICO DE PERDÕES E REGIÃO – CASA DE APOIO RENASCER, CNPJ: 34.392.006/0001-73**, com sede na Rua Romão Fagundes, nº 206, Vila Nova, Perdões, neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: **PATRÍCIA GUIMARÃES ROSA BERNARDES**, inscrita no CPF sob o nº 514.243.636-91, brasileira, residente e domiciliada neste município de Perdões, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 13/2020.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: "*"Art. 24.Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

O referido art. 31, dispõe: in *verbis: "Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões a Entidadea **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLOGICO DE PERDÕES E REGIÃO – CASA DE APOIO RENASCER, CNPJ: 34.392.006/0001-73**, com sede na Rua Romão Fagundes, nº 206, Vila Nova, Perdões, neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: **PATRÍCIA GUIMARÃES ROSA BERNARDES**, inscrita no CPF sob o nº 514.243.636-91, brasileira, residente e domiciliada neste município de Perdões, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 13/2020, para estes fins, que presta valorosos serviços de interesse social destinada a Promoção de amparo sócio assistenciais as pessoas de tratamento oncológico em nosso Município, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

Pelo exposto;

Resolve:

Fica autorizado a inexigibilidade de chamamento público para a entidade a Entidade a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLOGICO DE PERDÕES E REGIÃO – CASA DE APOIO RENASCER, CNPJ: 34.392.006/0001-73**, com sede na Rua Romão Fagundes, nº 206, Vila Nova, Perdões, neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: **PATRÍCIA GUIMARÃES ROSA BERNARDES**, inscrita no CPF sob o nº 514.243.636-91, brasileira, residente e domiciliada neste município de Perdões, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 13/2020**.**

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A78A641C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS 2023

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 001/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS COM FORNECIMENTO DE TANQUE DE 15.000 LITROS, BIPARTIDO E BOMBA EM REGIME DE COMODATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA.** Data de Abertura: 24 de janeiro de 2023 as 09:00 horas na Sede desta Prefeitura na Sala de Compras e Licitações localizada na Praça José Moises Miziara Sobrinho nº 10. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 09 de janeiro de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:F9D6CD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
MERENDA ESCOLAR 2023

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 002/2023(Registro de Preços) - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA PARA O ANO DE 2023. A abertura dos envelopes será no dia 25 de janeiro de 2023 as 09:00 horas. o Edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. E. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 09 de janeiro de 2023

DIOGO Q. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:2F3A7224

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
GENEROS ALIMENTICIOS GERAL

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações O PREGÃO 003/2023 pelo Sistema de Registro de Preços - para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG. Data De Abertura: 26 De janeiro De 2023 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As Solicitações Dos Editais Serão Respondidas Diariamente No Horário Das 16:00 As 17:00 Horas.

Pirajuba-MG 09 de janeiro de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B11485A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2022

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de mobiliário e equipamentos escolares para atender as necessidades da rede municipal de ensino de acordo com convênio nº 1261000729/2022 – Programa de Fortalecimento das escolas, através das empresas: Maap Celulares Informatica LTDA CNPJ 01.510.820/0001-96, no valor global de R$2.079,00; G P Comercio e Serviços LTDA CNPJ 04.375.274/0001-16, no valor global de R$18.924,00; Vinicius Chaves dos Santos CNPJ 05.207.424/0001-45, no valor global de R$45.864,00; B9 Bebedouros Industria e Comercio LTDA CNPJ 05.490.249/0001-46, no valor global de R$ 16.830,00; Advanced Comercio de Equipamentos LTDA CNPJ 08.331.877/0001-77, no valor global de R$3.480,00; Comercial Montalvão Eletrodomésticos LTDA CNPJ 16.749.975/0001-57, no valor global de R$ 13.291,00; Automx Soluçoes Eireli CNPJ 19.031.878/0001-12, no valor global de R$828,00; Danfessi Moveis, Máquinas e Equipamentos Industriais LTDA CNPJ 24.419.569/0001-54, no valor global de R$ 19.306,35; Nelson Alves de Moraes LTDA CNPJ 30.607.224/0001-27, no valor global de R$47.978,00; Thiago Augusto de Oliveira Santos CNPJ 30.725.507/0001-73, no valor global de R$ 11.310,00; C Kozar dos Santos Info Eletro CNPJ 32.314.972/0001-47, no valor global de R$12.630,00; Jonathan de Brito Alves Eler CNPJ 32.525.359/0001-79, no valor global de R$ 7.245,00; Sinces Tecnologia Comércio e Serviços LTDA CNPJ 33.615.509/0001-06, no valor global de R$18.400,00; Bruna Maria Fernandes Rabelo CNPJ 34.821.050/0001-51, no valor global de R$23.560,00; LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo LTDA CNPJ 36.925.507/0001-01, no valor global de R$13.680,00; Ricardo Guilherme Marques CNPJ 43.875.492/0001-71, no valor global de R$15.640,00; Treebuy LTDA CNPJ 44.444.374/0001-71, no valor global de R$18.556,56; Ramos Eletrodomésticos LTDA CNPJ 44.592.139/0001-47, no valor global de R$11.400,00; Ciamundo Importação e Exportação LTDA CNPJ 45.306.525/0001-68, no valor global de R$8.610,00; Rednov Ferramentas LTDA CNPJ 45.769.285/0001-68, no valor global de R$60.960,58; Pinheiro e Souza Distribuidora LTDA CNPJ 45.785.473/0001-80, no valor global de R$43.404,00; Inforcomp Distribuidora LTDA CNPJ 47.139.364/0001-10, no valor global de R$ 17.204,00; GSE Comercio e Distribuidora LTDA CNPJ 47.358.557/0001-62, no valor global de R$30.072,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 06/01/2023 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:910A8673

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO– CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o julgamento da habilitação da Concorrência nº 005/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Creche Municipal do Bairro Cidade Jardim no município de Pirapora-MG. Resultado Julgamento de habilitação: Tema Engenharia e Logística LTDA CNPJ 26.743.742/0001-09 HABILITADA; JP & Oliveira Construtora LTDA CNPJ 30.660.186/0001-76 INABILITADA; Andrade & Pimenta Engenharia LTDA CNPJ 14.131.047/0001-07 INABILITADA; Lino Engenharia Construção e Projetos LTDA CNPJ

27.249.061/0001-43 INABILITADA; CJ14 Empreendimentos LTDA CNPJ 31.777.927/0001-66 INABILIADA; conforme ata de julgamento. Fica concedido o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data da publicação, conforme art. 109 da Lei. A ata de julgamento de habilitação, na sua íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 09/01/2023 –

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI –
Presidente CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:3D5BB4D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Concorrência nº 007/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico da Av. Humberto Mallard no município de Pirapora-MG, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente, na seguinte forma: Tipo – **menor valor ofertado regime de execução de empreitada por preço global**; Data/horário: **09/02/2023 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 09/01/2023 –

ERIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI –
Presidente CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:A8CE9B66

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023

Extrato do Contrato n° 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Licitatório n° 084/2022; Tomada de Preços n° 003/2022. Extrato do Contrato n° 001/2023. ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21.* ***Contratada:*** *SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ da contratada: 01.221.604/0001-20.* ***Objeto:*** *contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de reforma da Unidade Ambulatorial de Pirapora, Farmácia de Minas e UAPS Rodolfo Mallard no município de Pirapora-MG.* ***Valor global:*** *R$ 1.078.783,21 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).* ***Vigência:*** *06/01/2023 a 06/01/2024.* ***Data de Assinatura:*** *06/01/2023.* ***Fiscal:*** *Rodrigo Soares Magalhães (Matrícula: 13486).*

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:A5B5C3E0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 376/2022

Portaria Nº 376/2022

Dispõe sobre a revogação da cessão de servidor público, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 069/2022, que autorizou a cessão do servidor **Vinicius de Souza Jorge**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo (ATA), matrícula 894, para a Câmara Municipal de Pirapora, devendo o mesmo retornar a prestação de seus serviços no Executivo Municipal.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pirapora, 16 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:BB8C1941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO PL 167/2022_PREGÃO 91/2022

Processo Licitatório nº 167/2022
Pregão Presencial nº 091/2022

Objeto: Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de eletrodomésticos eletroportáteis a serem utilizados por todas as secretarias municipais e entes conveniados.

Eu, **ANA PAULA SILVA RAMOS**, Pregoeira do Município de Pitangui/MG, conforme **Portaria 135/2022**, referenciando o **Processo Licitatório nº 167/2022 – Pregão Presencial nº 091/2022**, que tem como objeto o registro de preços para uma futura e eventual aquisição de eletrodomésticos eletroportáteis a serem utilizados por todas as secretarias municipais e entes conveniados.

Venho por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Administração, responsável pela solicitação dos itens do processo acima mencionado resolve;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novas exigências no Termo de Referência para a compra do item 31 do processo_ projetor multimídia entrada mínima USB 2.0 tipo A e B, VGA, HDMI, como ainda, a exclusão de determinadas exigências que constam do mesmo bem como a quantidade determinada anteriormente;

CONSIDERANDO que, tais alterações findam por impactar nos valores a serem propostos, de modo a se mostrar inviável o aproveitamento do processo que se encontra em trâmite;

Resolve, tendo em vista os fatos expostos nos "considerandos", anteriormente mencionados, por REVOGAR o item MENCIONADO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Pitangui, MG, 06 de janeiro de 2023.

ANA PAULA SILVA RAMOS
Pregoeira

THIAGO DE LIMA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:FA7ABF56

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 0130/2022 – DISPENSA 033/2022

HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público , inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGA** o **PL 0130/2022 – Dispensa 033/2022,** para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de caminhão trucado, incluso motorista e toda as despesas, como óleo diesel, dentre outras, para realização de cascalhamento nas estradas vicinais das comunidades rurais de Pitangui

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:7FCD8D78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 0130/2022 – DISPENSA 033/2022

CONTRATO Nº 089/2022

ORIGEM: PAL 0130/2022 – Dispensa 033/2022
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de caminhão trucado, incluso motorista e toda as despesas, como óleo diesel, dentre outras, para realização de cascalhamento nas estradas vicinais das comunidades rurais de Pitangui

DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **GIOVANNI TAVARES**
VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:EC12CA43

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO

Processo Licitatório nº 169/2022
Pregão Presencial nº 093/2022

Objeto: Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de eletrodomésticos eletroportáteis a serem utilizados por todas as secretarias municipais e entes conveniados.

Eu, **ANA PAULA SILVA RAMOS**, Pregoeira do Município de Pitangui/MG, conforme **Portaria 135/2022**, referenciando o **Processo Licitatório nº 169/2022 – Pregão Presencial nº 093/2022**, que tem como objeto o registro de preços para uma futura e eventual aquisição de eletrodomésticos eletroportáteis a serem utilizados por todas as secretarias municipais e entes conveniados.

Venho por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Administração, responsável pela solicitação dos itens do processo acima mencionado resolve;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novas exigências no Termo de Referência para a compra do item 31 do processo_ projetor multimídia entrada mínima USB 2.0 tipo A e B, VGA, HDMI, como ainda, a exclusão de determinadas exigências que constam do mesmo bem como a quantidade determinada anteriormente;

CONSIDERANDO que, tais alterações findam por impactar nos valores a serem propostos, de modo a se mostrar inviável o aproveitamento do processo que se encontra em trâmite;

Resolve, tendo em vista os fatos expostos nos "considerandos", anteriormente mencionados, por REVOGAR o item MENCIONADO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Pitangui, MG, 09 de janeiro de 2023.

ANA PAULA SILVA RAMOS
Pregoeira

THIAGO DE LIMA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:E789C3CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Arrecadação de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais com o Banco do Brasil, com o objeto de ajustar as condições pactuadas para a prestação, pelo Banco, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICÍPIO DE PITANGUI e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio de PIX, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central do Brasil(BC). Período de Vigência: 28/10/2022 a 22/01/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:7747D19A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 065/2022 – TOMADA DE PREÇO 07/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2022 DO PROCESSO LICITATORIO N°065/2022, TOMADA DE PREÇO N° 07/2022
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: JOÃO VITOR PAZ BATISTA
Modalidade: Tomada de Preço N° 07/2022
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Casa da Cultura do Município de Pitangui/MG.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre **21/12/2022 a 21/03/2023**.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:7BE306D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 08/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste Edital dar publicidade à justificativa para a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a qual rege o Marco Regulatório, autorizada pela Lei Municipal nº 2.450 de 21 de dezembro de 2022, objetivando celebrar Termo de Fomento com a GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA VILA, inscrita no CNPJ sob nº 11.057.839/0001-82, com sede à Rua Pref. Edgar Ferreira, nº 286, Centro, Poço Fundo – MG, e com a GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO MORRO, inscrita no CNPJ sob nº 04.838.441/0001-18, com sede à Rua Nair Vieira da Silva, nº 18, Centro, Poço Fundo – MG para a transferência de recursos financeiros em favor das OSC's para a promoção cultural, considerando que ambas as entidades estão envolvidas diretamente na execução e salvaguarda do Carnaval de Poço Fundo, sendo este um bem registrado como Patrimônio Cultural do Município junto ao IEPHA-MG.
Lei Municipal nº 2.450 de 21 de dezembro de 2022 prevê um repasse de R$ 35.000,00 (trinte e cinco mil reais) para cada uma das entidades, para o exercício de 2023, os quais deverão ser utilizados única e exclusivamente conforme plano de trabalho.
Justifica-se a presente inexigibilidade de Chamamento Público no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, onde se prevê que a regra geral do chamamento será considerada inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atendidas por uma entidade específica, como no presente caso, onde não há viabilidade de competição. Além disso, a Lei Municipal nº 2.450 de 21 de dezembro de 2022 autoriza a celebração do Termo de Fomento e a fazer as transferências previstas, identificando expressamente a entidade beneficiária, atendendo ao inc. II do art. 31 da Lei do Marco Regulatório.
Desta forma, cumprindo-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, disponibiliza-se o prazo de 5 dias para impugnação da presente justificativa.
Data de recebimento da documentação da OSC: a partir de 16 de janeiro de 2023 as 09:00 horas.
Poço Fundo, 09 de janeiro de 2023.
ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:77EEFA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000263/22 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 0165/22
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ EM PO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2023, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POCO FUNDO E REGIAO LTDA - COOPFAM. Valor global estimado de R$ 125.190,00. Data da assinatura: 04/01/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1AE5A6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.319, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Reconduz a Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 4.260/2022 e prorrogada pela Portaria nº 4.309/2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo presidente da Comissão Processante, realizado em 03 de janeiro de 2022 por meio da Comunicação Interna nº 10/2023 – PRC/PGM/PA, solicitando a prorrogação do prazo de duração da referida Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO que o prazo para a conclusão dos trabalhos já foi prorrogado por meio da Portaria nº 4.309/2022, e que o parágrafo único do artigo 189 da Lei Ordinária nº 1042/1971 estabeleceu que a prorrogação é admitida "pelo mesmo período fixado na portaria de nomeação da Comissão";

CONSIDERANDO que a Sindicância foi instaurada com o objetivo de apurar a autoria da falsificação da assinatura do servidor público municipal Sr. F.P.B., matrícula funcional nº 13.178-01, Auxiliar de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito à época dos fatos, e que a Comissão Sindicante deliberou, em ata datada de 21 de dezembro de 2022, pela realização de perícia grafotécnica;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante solicitou ao Prefeito Municipal a instauração de procedimento licitatório para contratação de perito grafotécnico, todavia até o presente momento, o *expert* ainda não foi contratado;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 4.260/2022, tendo como último ato a solicitação ao Prefeito Municipal da instauração de procedimento licitatório para a contratação de perito grafotécnico, em 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2023.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C3A4AA87

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023** – TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022. Processo Administrativo nº 231/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA UNIDADE ESCOLAR CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. O prazo de

vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 06/01/2023. Contratada: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Coronel Ribeiro de Abreu, nº 318, bairro Chácara Primavera I, CEP 37.552-003, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.982.183/0001-59, com Inscrição Estadual registrada sob nº 003236244.00-79. Valor total do contrato é de **R$ 113.497,27 (cento e treze mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos),** conforme planilha e proposta apresentada, cuja dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa é: nº 02.007.000.0012.0365.0027.2227.3.3.90.39.00 – ficha 1902.

***EVANDRO CARVALHO LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8DABB9D5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 123/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 123/2021 - Decorrência: TOMADA DE PREÇOS nº 06/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL NO AEROPORTO REGIONAL DE POUSO ALEGRE – MG.** Valor: R$ 373.780,37(trezentos e setenta e três mil setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), representando um acréscimo de 36,66 %. Contratado : BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . Data assinatura: 28/12/2022. Dotação orçamentária nº02.015.0026.0781.0042.1146.3.4.4.90.51.00 – ficha 1456.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:AF729B6F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 145/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO nº 145/2022 - "Aquisição de medicamentos básicos e medicamentos injetáveis." A sessão pública será realizada no dia 25 de janeiro de 2023 as 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN-DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449 - 4023 ou e-mail: licitacao@pousoalegre.mg.gov.br.

***RODRIGO RODRIGUES PEREIRA* –**
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F068DF26

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 128/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 128/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 21/12/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRAJEIROS LTDA. Valor: R$ 33.962,50 (trinta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item 20.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4F8E033C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº 266/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA ÁREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 09/01/2023. Contratados: **LARISSA DE OLIVEIRA BATAGINI** pessoa física, domiciliada na Avenida Francisca Ricardina de Paula, nº 62, Bairro Santa Elisa, CEP 37.553-057, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 227.412.028-50, **BEATRIZ GIANINI DE OLIVEIRA BURZA MAIA**, pessoa física, domiciliada na Rua Maria Peres Resende, nº 120, Bairro Altaville, CEP 37.553-159, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 111.741.446-96, **PEDRO PUCCINI COBRA BORGES**, pessoa física, domiciliada na Rua Maria Joana da Silva Neves nº 170, Bairro Mirante Santa Barbara, CEP 37.551-306, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 061.783.456-31 e **MATHEUS HENRIQUE FERNANDES**, pessoa física, domiciliada na Avenida Ondina Pereira Rios nº 240, Bairro Francisca Augusta Rios, CEP 37.557-039, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 097.619.676-03.Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, conforme decreto conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
539	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
472	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.36.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6A52B9E3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 289/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº 266/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 29/12/2022. Contratado: RAFAELA VIEIRA CONTI, pessoa fisica, residente na Avenida Luiz Gonzaga Nunes, nº 310, Bairro Jardim Mariosa, CEP 37.557-097, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o

nº 107.906.276-98. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, conforme decreto conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
539	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
472	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.36.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:AB59920A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 139/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 139/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE ALAMBRADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL".** Data da assinatura: 05/01/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: UAIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 7.137,00 (sete mil cento e trinta e sete reais), referente ao item 04.. Dotação orçamentária nº 02.012.000.0004.0122.0034.2172.3.3.90.39.30.00 - ficha 373.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 139/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE ALAMBRADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL".** Data da assinatura: 05/01/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. Valor: R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), referente ao item 01.Dotação orçamentária nº 02.012.000.0004.0122.0034.2172.3.3.90.39.30.00-ficha 373.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:40519AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N. 3.951, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REURB (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Prata/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei nº 2.749 de 14 de Setembro de 2021, contida previsão expressa de existência de uma Comissão de Regularização Fundiária, responsável pela aprovação final da REURB.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear membros para compor a Comissão REURB (Regularização Fundiária Urbana) do Município de Prata/MG.

I – Representantes do REURB:

SECRETARIA DE OBRAS – CAROLINA DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA;
SECRETARIA DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO – LIELSON INACIO SILVA;
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – MARYELLE DA SILVA SOUZA;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – WELTON JONH DE ASSIS SILVA;

Art. 2° - A comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário Municipal.

Art. 3° - São atribuições da Comissão, quando o Município não for requerente da Regularização fundiária Urbana;

– Processar administrativamente requerimento;
– Classificar, caso a caso, as modalidades do REURB;
– Processar, analisar e aprovar o projeto de regularização fundiária;
IV – Sanear procedimento administrativo;
V – Elaborar Certidão de Regularização Fundiária – CRF.

Art. 4º - A Comissão Municipal de Regularização Fundiária poderá publicar portaria ou instrução normativa com o fluxograma das fases dos procedimentos administrativos e a relação da documentação necessária para a efetivação da regularização, nos limites impostos aos secretários municipais.

Art.5° - Revoga e torna sem efeito o Decreto n°3.795, de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 6º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, e retroage o seus efeitos a partir de 02/01/23.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 02 de Janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:35D79249

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.952

"*Fixa o preço de camarotes no recinto do Carnaval da Cidade de Prata-MG 'CARNAPRATA' do ano de 2023".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições lhe confere a alínea "j" do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Prata-MG;

DECRETA:
Art. 1º. Durante os festejos do Carnaval ***'CARNAPRATA' do ano de 2023***, a ser realizado entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023 na Praça XV de Novembro, nesta cidade, serão disponibilizados ao público uma estrutura de Camarote em três níveis de piso, sendo 48 (quarenta e oito) camarotes fechados ao todo com capacidade para 12 (doze) pessoas cada, contendo mesas com 4 (quatro) cadeiras e acesso à área de *backstage*.

§ 1º. Fica estipulado o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** cuja quantia deverá ser previamente recolhida pelo interessado aos cofres públicos municipais mediante guia de recolhimento a ser expedida pela Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Prata-MG ou adquirido junto a Comissão de Eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.

§ 2º. Não será permitida a reserva de camarotes ou mesas sem o pagamento do respectivo preço, devendo os mesmos serem disponibilizados aos interessados na ordem em que ocorrerem os pagamentos até o limite total disponibilizado.

Art. 2º. Não está incluso no preço fixado neste Decreto o consumo de alimentos e bebidas que possam ser servidos no local.

Art. 3º. Fica proibida a entrada de armas ou quaisquer outros tipos de produtos perfuro cortantes que possam causar situações conflituosas, podendo ser retirado do local o indivíduo que descumprir esta norma.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 02 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:6C33A4C3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 019/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 002/2021, alterada pela Lei Complementar nº 015/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 02/01/2023, o servidor efetivo TIAGO TEODORO DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Cirurgião Dentista Responsável pela Exodontia de Terceiro Molar.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 50% (cinquenta por cento) a ser paga e calculada sobre os vencimentos do cargo de carreira, ao servidor TIAGO TEODORO DE SOUZA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5D8A1AF2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
02//01/2023

Processo Licitatório nº 271/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de filmagens e equipamentos em geral para atender diversas Secretarias Municipais do Município do Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, às empresas **ARGOS LTDA,** vencedora para os itens **nº 11, 13, 16, 26, 29 e 31,** perfazendo um valor total de **R$ 11.404,45 (onze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), COMERCIAL ROSA LTDA,** vencedora para o item **nº 30,** perfazendo um valor total de **R$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais), CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, vencedora para os itens de **nº 02, 17, 19, 21, 25 e 27**, perfazendo um valor total de **R$ 15.482,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais), FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA,** vencedora para o item de **nº 05**, perfazendo um valor total de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), GO ATACADISTA LTDA,** vencedora para os itens de **nº 03 e 04,** perfazendo um valor total de **R$ 46.683,98 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA,** vencedora para o item de **nº 15,** perfazendo um valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI,** vencedora para o item de **nº 09,** perfazendo um valor total de **R$ 15.903,23 (quinze mil novecentos e três reais e vinte e três centavos), M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI,** vencedora para os itens de **nº 06, 12 e 20,** perfazendo um valor total de **R$ 43.097,33 (quarenta e três mil noventa e sete reais e trinta e três centavos), SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** vencedora para o item de **nº 14,** perfazendo um valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** e **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650,** vencedora para o item **nº 28,** perfazendo um valor total de **R$ 647,99 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos),** autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3925ACE9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0012/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por tempo indeterminado para tratamento de saúde, a partir do dia 28/12/2022, a servidora **GISELE APARECIDA DE CASTRO FERREIRA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, matrícula 05732.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:A181D1CD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0013/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **14 (QUATORZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/12/2022 a 08/01/2023, devendo retornar ao serviço no dia 09/01/2023, a servidora **GRAZIELA DE ALMEIDA SOUZA VILELA,** ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 07825.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de dezembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:E06AEC76

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0014/2023

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença de **15 (QUINZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/01/2023 a 16/01/2023, devendo retornar ao serviço no dia 17/01/2023, a servidora **FERNANDA AGRELLI ALVES LEMES,** ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula 06739.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de dezembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:795520BC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0015/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **14 (QUATORZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 29/12/2022 a 11/01/2023, devendo retornar ao serviço no dia 12/01/2023, a servidora **IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 03525.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de dezembro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:4B11F898

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0016/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por tempo indeterminado para tratamento de saúde, a partir do dia 04/01/2023, a servidora **LILIANE APARECIDA DE URZEDO MOREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 07092.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:3D398962

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0017/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 09/10/2020 a 08/10/2023, para serem gozadas em 01 período, de 09/01/2023 a 07/02/2023, a servidora **MARIA DAS DORES SILVA ARANTES**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 06112.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:F2C0DDA8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0018/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, para serem gozadas em 02 períodos; um no período em 03/01/2023 a 17/01/2023 e outro no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, a servidora **KATIA DI BLASIO**, ocupante do cargo de MÉDICO DO PSF, matrícula 07035.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:2DD5A9DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do dia 30 de dezembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da contratada: Queren Rosa da Silva Caetano. Onde se lê: Vigência 01/02/2023 a 31/12/2023, leia-se 02/01/2023 a 31/12/2023 . Onde se lê valor: R$ 29.198,40, leia-se R$ 31.852,80 – Cibele de Assis Campos – Pregoeira – 09/01/2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D5CC72DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, (ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 74, inciso I da lei federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO**, a Contratação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do município no Diário oficial da União, (DOU), conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 09 de janeiro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8D370B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2020

Processo Licitatório n ° 102/2022
Pregão Presencial n° 061/2022
Registro de Preço nº 063/2022

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 900 de 04 de dezembro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares e correlatos, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
VALOR: R$ 26.480,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 02.259.625/0001-06
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
VALOR: R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 35.909.317/0001-20
VALOR: R$ 12.743,00 (doze mil e setecentos e quarenta e três reais)

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP
CNPJ: 35.496.391/0001-61
VALOR: R$ 12.626,50 (doze mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

M.R HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.009.233/0001-13
VALOR: R$ 836.550,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 71.336.101/0001-86
VALOR: R$ 42.452,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 09 de janeiro de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:73DDA735

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022
Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às nove horas reuniu-se a pregoeira e sua equipe nomeada pela Portaria 900/2022 de 22 de dezembro de 2022, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de reagente de cloro livre em pó, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Foi considerada deserta pela Comissão de Licitação, por não haver registro de interessados.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 09 de janeiro de 2023.

ANA AMÉLIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5B62FB42

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos do referente Processo Licitatório 085/2022 – Pregão Presencial 052/2022- Registro de Preço 053/2022 – cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnica nas áreas de licitação, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Recreio/MG, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, **Ratifica o Ato de Revogação do referido certame,** baixado pela Senhora Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, devendo a Comissão de Licitação proceder as anotações de praxe e o consequente arquivamento do processo licitatório a que se refere este termo.

Publique-se na forma da lei.

Recreio, MG, 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8B6745C2

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de reagente de cloro livre em pó, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com data de abertura para o dia 09/01/2023 às 09h00min, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 09 de janeiro de 2.023

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EAB9D7E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 4633/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 4633/2021

PROCESSADO (A): F.C.L.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Alyne Guedes dos Santos, Suelen Mesquita de Jesus .

RESULTADO: Processo arquivado com fulcro no art. 174, II, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:5BD1D2FB

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 5251/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5251/2018

PROCESSADOS (A): M.O.V.A. e L.C.A.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Alyne Guedes dos Santos, Suelen Mesquita de Jesus .

RESULTADO: Processo arquivado com fulcro no art. 174, II, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017, em relação a M.O.V.A., e remessa ao Ministério Público, em cumprimento ao disposto no art. 167, §1º, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:7E9B19C8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 43/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2022, Processo 43/2022. **Objeto:** Aquisição de antissépticos, saneantes e afins. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO EPP. Vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais);
COMERCIAL VENER LTDA - EPP. Vencedora dos itens 20, 21 e 25, perfazendo o valor total de R$ 161.520,00 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais);
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Vencedora dos itens 23, 24 e 28, perfazendo o valor total de R$ 591.924,00 (Quinhentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais);
INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, 04, 09, 18, 19, 22, 26, 27 e 29, perfazendo o valor total de R$ 3.418.610,00 (Três milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e dez reais);
MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais);

Data do Despacho: 19 de Dezembro de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7F7919FB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 220/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2022 – Processo: 43/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Antissépticos, saneantes e afins, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, 04, 09, 18, 19, 22, 26, 27 e 29, perfazendo o valor total de R$ 3.418.610,00 (Três milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e dez reais);
MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais);

Data do Despacho: 09 de Janeiro de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4AF60B1B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 221/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2022 – Processo: 43/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Antissépticos, saneantes e afins, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO EPP. Vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais);
COMERCIAL VENER LTDA - EPP. Vencedora dos itens 20, 21 e 25, perfazendo o valor total de R$ 161.520,00 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais);
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Vencedora dos itens 23, 24 e 28, perfazendo o valor total de R$ 591.924,00 (Quinhentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e quatro reais);

Data do Despacho: 09 de Janeiro de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E20FCEEB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2022
PROCESSO: 183/2022
OBJETO: Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e ar comprimido com comodato dos cilindros, para utilização no Hospital Municipal São Judas Tadeu, UPA Joanico Cirilo de Abreu, UPA Acrízio Menezes, Transporte Sanitário, SAMU, Unidades Básicas de Saúde, Pneumologia Sanitária, dentre outros, e oxigênio em tanque criogênico para o Hospital Municipal São Judas Tadeu, UPA Acrízio Menezes e Canil com comodato dos tanques, centrais de alarmes e cilindros reservas.

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 ,05, 06, perfazendo o valor total de R$ 2.492.662,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais);

Ribeirão das Neves, 09 de Janeiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B7B9C414

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
PROCESSO ADM: Nº 198/2022.

Objeto:LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

Empresas vencedoras valor total: R$661.860,00(seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta reais):**LIG & LOKA LOCADORA DE VEICULOS LTDA**(26825176000176) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$661.860,00 (seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 06 de janeiro de 2023

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:98037997

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 020/2022.

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a **Comunidade Kolping Nossa Senhora da Conceição**
Objeto: parceria para execução do Projeto ´´Circuito no Passo da Convivência – Veneza`` conforme Emenda Parlamentar Municipal Impositiva de Bancada n.º 143c-/2021
Valor do repasse: R$ 20.000.00 (Vinte mil reais)
Vigência: 06 (Meses), com início após o recebimento da primeira parcela.
Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2022
Processo Administrativo n.º 1005483/2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7EF9768E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°014/2022

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a **Associação de Promoção Humana Divina Providência**: Parceria para execução do Projeto **Tecnologia, Arte e Vida.** Conforme Edital de Chamamento n° 001/2021- CMDCA, para utilização de recursos – FMDCA.
Valor do repasse: R$571.358,38
Vigência: 12 (Meses)
Data da Assinatura: 29 de Dezembro 2022

Processo Administrativo n.º 3494/2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:436B37E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2022

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a **Associação de Promoção Humana Divina Providência**: Parceria para execução do Projeto **Percurso Formativo da Rede de Atendimento Ribeirão das Neves.** Conforme Edital de Chamamento n° 001/2021- CMDCA, para utilização de recursos – FMDCA.
Valor do repasse: R$48.830,00
Vigência: 05 (Meses)
Data da Assinatura: 29 de Dezembro 2022
Processo Administrativo n.º 3493/2022

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5DC7AE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL N° 009/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Aluguel N° 009/2021 no Processo Nº 248/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Locador) com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas físicas **MAUZA RIBEIRO DOS SANTOS REIS** e **GIOVANE ALVES DOS REAIS** (locadores). **Objeto do aditivo:** Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses e o valor a ser pago passa a ser de R$1.611,79 ao mês. Data da assinatura do aditivo: 22 de dezembro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EE37C220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/20223

AVISO DE DISPENSA – ELETRÔNICA nº 001/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar na data de 13 de janeiro de 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada em transporte intermunicipal e interestadual de passageiros (excursão), bem como a contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de imóvel para temporada, com intuito de promover viagem comemorativa aos idosos usuários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e modelo de proposta vinculados no Portal do município, bem como informações

constantes na Plataforma BLL, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis junto a Plataforma BLL Compras, através do Link: http://www.bll.org.br , mediante ainda ao devido registro junto a plataforma ou presencialmente junto ao Setor de Licitação deste município.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/01/2023 às 17h30min.
Início disputa: 13/01/2023 às 08h00min, com duração de 06 (seis) horas.

A proposta de Preços deverá ser anexada junto a Plataforma BLL Compras, através do Link: http://www.bll.org.br mediante ainda ao devido registro junto a plataforma ou protocolada junto ao Setor de Licitações deste município.

O modelo de Proposta e Edital da Dispensa Eletrônica estará disponível no Site Oficial do Município. Demais Informações no setor de Licitações, pelo telefone (32) 3723-1263 ou através do e-mail:licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br.

Rosário da Limeira/MG, 09 de janeiro de 2023.

CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:E0E7AB5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DEREEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
CONTRATO Nº065/2022

PROCESSO:020/2022 – TOMADA DE PREÇOS 002/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
CONTRATADO: RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado no Distrito de Lagoa de Baixo e Bairro Beira Rio e Bela Vista na Sede do Município, pagamento. Com recurso do Convênio 9288130 e conforme disposto na Lei Estadual nº23830/2021.

A alteração será para restabelecer o**EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO**alterando o valor dos itens da planilha de execução de acordo com a Planilha do mês 10/2022 SETOP fornecida pela SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais), com fundamentação no art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.
Locação de pavimentação altera de R$0,63 o m² para R$0,71;
Regularização do subleito com proctor normal altera de R$1,08 o m² para R$1,19; Execução de calçamento em bloquete - e = 8 cm - fck = 35 mpa, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, colchão de assentamento e=6cm, altera de R$75,73 o m² para R$79,30;
Sarjeta de concreto urbano (scu), tipo 1, com fck 15 mpa, largura de 50cm com inclinação de 3%, esp. 7cm, padrão deer-mg, exclusive meio-fio, inclusive escavação, apilaomento e transporte com retirada do material escavado (em caçamba), altera de R$29,66 o metro para R$32,31;
Meio-fio de concreto pré-moldado tipo a - (12 x 16,7 x 35) cm, rejuntado com argamassa de cimento, inclusive escavação e reaterro, altera de R$51,92 o metro para 53,36;
Passeio de concreto (fck >= 11 mpa - espessura de 6 cm) (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais), altera de R$41,33 o m² para R$46,96;
Cordão de concreto pré-moldado boleado 10 x 10 cm, altera de R$34,86 o metro para R$36,20.
DATA DA ASSINATURO DO TERMO: 02/01/2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:E4F657AC

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DA 13ª APOSTILA DEREEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIROA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2022

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2022
PROCESSO:Nº 090/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
DETENTORA DA ATA: POSTO RUBELITA LTDA.
OBJETO: Registro de preço para aquisição, com entrega parcelada, de combustíveis para o abastecimento da frota do Município.

A alteração será para restabelecer o**EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO**alterando o valor unitário da**Gasolina Comum** de R$5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) para R$5,63 (Cinco reais e sessenta e três centavos), obedecendo a majoração dos preços praticados pela política da Petrobrás/Distribuidor para a13º APOSTILA de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Fundamentação no art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 30/12/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:792E024D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023 - TOMADA DE PREÇOS 007/2022, PROCESSO N° 248/2022

Às 15 horas do dia 09 de janeiro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 007/2022, Processo n° 248/2022, cujo objeto é a construção de 02 (duas) unidades habitacionais padrão popular em Santa Bárbara-MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Abertas as propostas Comerciais, apurou-se os seguintes preços.

Nome Empresarial		Casa Popular: Vista Alegre	Casa Popular: São Bernardo	Valor Total
01	Edificar Empreendimentos e Construções Ltda	R$ 308.234,25	R$ 316.620,82	R$ 624.855,07
02	Thiago Ribeiro Engenharia Ltda	R$ 227.363,70	R$ 234.721,45	R$ 462.085,15

Conforme parecer técnico nº 003/2023, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa **Thiago Ribeiro Engenharia Ltda** que ofertou o valor de **R$ 462.085,15** (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2023.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:6F692EED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

Processo: 230/2022
Tomada de Preços: 004/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção da ponte, sobre o Rio Conceição, na Comunidade Paiol, zona rural de Santa Bárbara – MG.

Lote	Cód. Int.	Nome Empresarial: Everest Engenharia de Infraestrutura Ltda	Valor Global
01	18422	Serviço de Engenharia – Ponte Paiol	R$ 2.125.426,78
Valor Total			R$ 2.125.426,78

Valor Total: **R$ 2.125.426,78** (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte seis reais e setenta e oito centavos)

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2023

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:A7B925B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2023 –PROCESSO Nº 62/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022.

Extrato Contrato nº 003/2023 –Processo nº 62/2022 – Inexigibilidade nº 22/2022.

Objeto: Chamamento público, para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e marceneiro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
CNPJ: 18.245.183/0001-70
Contratado: Gustavo Augusto Severiano Carlota**,** inscrito no CPF sob o nº 170.473.216-67, endereço: Avenida Brasil N°165, Centro, Santana da Vargem/ MG tem sua escolha firmada, vigência: 09 de Janeiro de 2023 à 08 de Abril de 2023.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:9401B059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 187/2022
PREGÃO PRESENCIAL 64/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 64/2022 – Processo Licitatório nº 187/2022. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Flores Ornamentais, para Eventos e Homenagens, Mudas de Plantas para Arborização, Manutenção do Estádio de Futebol e Jardins Públicos do Município de Santana da Vargem/MG**. Tipo: Menor preço por item. Os envelopes para participação no certame serão recebidos até as 8hs do dia **23/01/2023**, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei 10.520/02, no **Centro Administrativo Dona Niná** (Alexandrina Antônia de Abreu), localizado na rua **José Venâncio de Miranda, 371 – São Luiz** – Santana da Vargem/MG, onde será realizada a **sessão de julgamento com início previsto para as 8hs do mesmo dia (23/01/2023)**. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:70099B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 193/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 66//2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **66/2022** – Processo Licitatório nº **193/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas sera a partir do dia: **11/01/2023** a partir das 8hs, na Plataforma do Banco do Brasil: licitações-e (www.licitacoes-e.com.br), a abertura das propostas será a partir das 8:15hs do dia **24/01/2023** e a sessão terá início às 08h30 do dia **24/01/2023.** O edital está disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:D2DC8F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO QUINTO AO CONTRATO Nº 66/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases/MG, CONTRATADA: **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.919.604/0001-52, com sede na Av. Regina Antunes Napoleão, 278, Bairro Cardoso de Melo, Muriaé/MG, representada pelo senhor Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini, CPF: 023.595.336-90, identidade MG 20.987.590, celebram o aditivo quinto ao Contrato 66/2022, Processo: 31/2022 Tomada de Preços: 03/2022, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA do contrato nº 66/2022, fica prorrogado a vigência contratual por 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2023 a 06/02/2023, com previsão de termino em 06/02/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 09 de janeiro de 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Município de Santana de Cataguases
Contratante

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.919.604/0001-52
Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA_____
CPF: _____

ASSINATURA_____
CPF:_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:0DDBE8DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.919.604/0001-52.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO FERREIRA,brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, IDENTIDADE M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.919.604/0001-52, com sede na Av. Regina Antunes Napoleão, 278, Bairro Cardoso de Melo, Muriaé/MG, representada pelo senhor Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini, CPF: 023.595.336-90, identidade MG 20.987.590, celebram o aditivo quarto ao Contrato 66/2022, Processo: 31/2022 Tomada de Preços: 03/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando haver interesse recíproco, entre as partes acima indicadas, para fazer acrescimo ao contrato 66/2022, passando doravante a prevalecer o seguinte:

Existe a necessidade de aditamento dos serviços, conforme planilha orçamentaria expedida pela engenheiro Hildebrando Halfeld Clarrk, anexa no dia 22/12/2022 no valor de R$ 34.760,64 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 28,80% de acrescimos, pois se tratando de obra este percentual encontra se dentro dos limites estabelecidos por lei. Constando em planilha anexo.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**
E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 09 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.919.604/0001-52
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:0D55CD63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 150/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e equipamentos para equipar o departamento municipal de saúde, nova UBS, em conformidade com a resolução SES-MG 8095 e Fundo Estadual de Saúde do Programa Saúde em casa, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e equipamentos para equipar o departamento municipal de saúde, nova UBS, em conformidade com a resolução SES-MG 8095 e Fundo Estadual de Saúde do Programa Saúde em casa, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, solicitado pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.554.943/0001-05, enviado via email.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 5 e seguintes do Edital de Licitação do referido Pregão Eletrônico, em consonância com o disposto na legislação vigente é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a TEMPESTIVIDADE da Impugnação impetrada pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.554.943/0001-05.

Neste sentido, reconhecemos o pleito registrado (protocolado) pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual, contudo, antes de apreciar o mérito e nos posicionar, decidimos e publicamos o seguinte.

DA DECISÃO

Diante das informações prestadas pela Sra. Secretária de Saúde, em que pese a necessidade urgente dos equipamentos e mobiliários para UBS do Município, outrora, a necessidade de adquirirmos produtos de excelentes qualidades, através de empresas que possuam AFE.

Desta forma, a I. Secretária de Saúde nos solicitou que acatemos a sugestão da empresa ora impugnante e possamos proceder as alterações necessárias no nosso ato convocatório.

Conforme autorização da Secretária Municipal de Saúde, que também firma este presente documento, acatamos a sugestão da impugnante e passamos a exigir a AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, das empresas participantes nos documentos de habilitação do edital, da seguinte forma:

13.7.4 - DOCUMENTOS para Qualificação Técnica:
13.7.4.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de pelo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DA NOTA FISCAL DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E ENTREGUES para aquele determinado órgão ou empresa que expediu o referido Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para o fornecimento dos produtos.
13.7.4.2 - Apresentação de registro ANVISA que comprove fabricação dos produtos nas especificações exatas ao termo de referência dos referidos itens;

13.7.4.3 - Apresentação de registro INMETRO dos produtos nas especificações exatas ao termo de referência dos referidos itens;
13.7.4.4 - Alvará Sanitário do fabricante e da empresa representante (tratando-se de representação ou distribuidora);

INCLUINDO:

13.7.4.5 **- AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA** ***do fabricante dos produtos e da empresa representante (tratando-se de representação ou distribuidora).***

Não obstante, a preocupação do I. representante da empresa ora impugnante, esta *douta* comissão de licitação, se preocupa em sempre zelar pela supremacia do interesse público e os princípios da administração pública, e com base na decisão da Secretária Municipal de Saúde em solicitar a alteração dos documentos de habilitação.

Contudo, devemos ainda registar que a referida decisão será publicada da mesma forma e meios que se deram a publicação do edital, com relação a empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.554.943/0001-05, ora impugnante, a mesma será comunicada formalmente do aviso de alteração, por email da mesma forma que enviaram a impugnação ao referido edital.

Destarte, por fim, a garantia de que NENHUMA empresa ou interessados em participar do referido certame foi ou será lesado ou prejudicado, devido alteração dos documentos de habilitação conforme decisão e resposta da impugnação, republicaremos o edital com as devidas alterações, nos mesmos meios utilizados anteriormente, e este estará disponível no site da Prefeitura e no Portal de Compras BBMNET.

Encaminha-se a presente decisão ao representante legal da empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.554.943/0001-05, ora impugnante e/ou procurador legalmente constituído, devidamente comprovado, e após sejam tomadas as providências legais cabíveis para publicação da alteração necessária.

Santana de Cataguases, MG, aos 06 de Janeiro de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

MARIANA ARCHANGELO FERREIRA FONTES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:3E5BA4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº09, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado, e dá outras providências.

O Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, nos termos do artigo 89 da LOM;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. Giselle de Sousa dos Reis, portadora da Carteira de Identidade nº 20.521.055-2, para o cargo de Assessoria de Gestão do Auxílio Brasil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 09 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:F8AE2A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª CHAMADA - CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 192/2022, CHAMADA PÚBLICA: 012/2022

Aviso de publicação de designação de sessão pública de 2ª (segunda) chamada para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório 192/2022, Chamada Pública: 012/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Vitória, comunica a data da sessão pública de 2ª (segunda) chamada para as vagas não preenchidas no Credenciamento referente ao Processo Licitatório 192/2022, Chamada Pública: 012/2022, de objeto: **"Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, que possuam disponibilidade de profissionais médicos em seus quadros para prestação de serviços de consultas médicas em diversas especialidades, plantões médicos, sobreavisos médicos, transferência de pacientes graves acompanhados com médicos e consultas médicas de urgência em diversas especialidades conforme tabela anexa, mediante preço fixo, para atender às necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde, constante do Projeto Básico, Anexo I e IA deste Edital."**.Fica marcada, para o dia 16 de janeiro de 2023, as 09h00min, a sessão pública de 2ª (segunda) chamada para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório 192/2022, Chamada Pública: 012/2022. Fundamentado nos autos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Alan Nunes Alcântara.

Santa Vitória-MG, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:172FF87E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª CHAMADA CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 167/2022, CHAMADA PÚBLICA: 010/2022

Aviso de publicação de designação de sessão pública de 3ª (terceira) chamada para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório 167/2022, Chamada Pública: 010/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Vitória comunica a data para sessão pública de 3ª (terceira) chamada para as vagas não preenchidas no Credenciamento referente ao Processo Licitatório 167/2022, Chamada Pública: 010/2022, de objeto: **"**Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de vigia e porteiro, para atendimento das necessidades do Município de Santa Vitória e do Distrito de Chaveslândia, pelo preço das Tabelas fixadas pelo Gestor, a partir de preços referenciais de mercado, constante do Projeto Básico, Anexo I deste Edital.**"** Fica marcada, para o dia 17 de janeiro de 2023, as 09h00min, a sessão pública de 3ª (terceira) chamada para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório 167/2022, Chamada Pública: 010/2022. Fundamentado nos autos.

ALAN NUNES ALCÂNTARA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Santa Vitória-MG, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:04D02C31

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª CHAMADA CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 172/2022, CHAMADA PÚBLICA: 011/2022

Aviso de publicação de designação de sessão pública de 3ª (terceira) chamada para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório 172/2022, Chamada Pública: 011/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Vitória, comunica a data para sessão pública de 3ª (terceira) chamada para as vagas não preenchidas no Credenciamento referente ao Processo Licitatório 172/2022, Chamada Pública: 011/2022, de objeto: **"CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, OPERÁRIOS DE TRITURAÇÃO DE ENTULHOS E TAPA-BURACO, AUXILIAR DE APOIO A CAMINHÃO PIPA, LAVADOR DE VEÍCULOS, AJUDANTE DE INSTALÇÃO DE MATA-BURROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO**, para atendimento das necessidades do Município de Santa Vitória-MG e seus Distritos de Chaveslândia e Perdilândia, pelo preço das Tabelas fixadas pelo Gestor, a partir de preços referenciais de mercado, constante do Projeto Básico, Anexo I deste Edital**."**. Fica marcada, para o dia 18 de janeiro de 2023, as 09h00min, a sessão pública de 3ª (terceira) chamada para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório 172/2022, Chamada Pública: 011/2022. Fundamentado nos autos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Alan Nunes Alcântara.
Santa Vitória-MG, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:8583B59A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DATA PARA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 199/2022 - TOMADA DE PREÇOS 016/2022.

Aviso de publicação de data para sessão pública de continuidade para abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Vitória, comunica data para sessão pública de continuidade para abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço referente ao **processo licitatório 199/2022, da tomada de preços 016/2022**, de objeto: **"Contratação de empresa especializada para restauração e fornecimento dos materiais da CASA DA CULTURA "ANÍBAL CLEMENTE DE SOUZA", com Recursos Próprios do Município, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Santa Vitória/MG. Conforme projeto básico e executivo, memoriais descritivos, planilha orçamentária de quantitativos e preços, cronograma físico financeiro e especificações, descritos nos Anexos deste edital."**. Fica marcada a sessão pública de continuidade para abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço para o dia 20 de janeiro de 2023, as 13h00min. Fundamentado nos autos.

ALAN NUNES ALCÂNTARA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Santa Vitória-MG, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:2B4E4933

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DATA PARA CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 168/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022.

Aviso de publicação de data para sessão pública de continuidade para abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Vitória, comunica data para sessão pública de continuidade para abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço referente ao processo licitatório 168/2022, da concorrência pública 004/2022, de objeto: "**EXECUÇÃO DE OBRAS DA 2ª ETAPA DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO SANTA VITÓRIA, com Recursos Próprios do Município, localizada no município de Santa Vitória/MG**, conforme projetos básico e executivo, memoriais descritivos, planilha orçamentária de quantitativos e preços, cronograma físico financeiro e especificações, descritos nos anexos deste edital.". Fica marcada a sessão pública de continuidade para abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço para o dia 16 de janeiro de 2023, as 13h00min. Fundamentado nos autos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Alan Nunes Alcântara.

Santa Vitória-MG, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:9BBFCAA7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/201

5ª Alteração Contratual – Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018, referente ao Processo nº 002/2018, Dispensa nº 002/2018. Partes: Prefeitura Município de Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Associação Regional de Proteção Ambiental de Santa Vitória – ARPA CNPJ nº 08.049.244/0001-70. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024; Valor: R$14.400,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9F907278

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

7ª Alteração Contratual – Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, referente ao Processo nº 003/2018, Dispensa nº 003/2018. Partes: Prefeitura Município de Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Luzinei Silva Santos CPF nº 803.753.916-49 . Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 05/01/2022 a 05/07/2023; Valor: R$15.548,64. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:177B1097

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

6ª Alteração Contratual – Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, referente ao Processo nº 004/2018, Dispensa nº 004/2018. Partes: Prefeitura Município de Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Claudinéia Nascimento Freitas Santos CPF nº 698.163.606-91. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024; Valor: R$24.000,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:CA7514BB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

5ª Alteração Contratual – Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018, referente ao Processo nº 005/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Município de Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Maria Aparecida Veríssimo de Souza CPF nº 360.435.406-49. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024; Valor: R$14.400,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:ECB958B2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

6ª Alteração Contratual – Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018, referente ao Processo nº 010/2018, Dispensa nº 010/2018. Partes: Prefeitura Município de Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Luzilei Alves Santos CPF nº 803.757.406-78. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 05/01/2023 a 05/07/2023; Valor: R$8.302,62. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:ADB25218

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

6ª Alteração Contratual – Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018, referente ao Processo nº 011/2018, Dispensa nº 011/2018. Partes: Prefeitura Município de Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Luzilei Alves Santos CCPF nº 803.757.406-78. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 05/01/2023 a 05/07/2023; Valor: R$8.302,62. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:89FDC044

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

6ª Alteração Contratual – Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018, referente ao Processo nº 012/2018, Dispensa nº 012/2018. Partes: Prefeitura Município de Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e Luzilei Alves Santos CPF nº 803.757.406-78. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo de vigência; Vigência: 05/01/2023 a 05/07/2023; Valor: R$8.302,62. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BBDF0541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0094/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0108/2022 – Pregão Presencial nº 0053/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO CPF 806.628.116-15. Ata no valor Global de: R$ 435.933,75 (quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E COMPONENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 19/12/2022 – VIGÊNCIA: 19/12/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de dezembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:350BD0E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2023

Processo Licitatório nº 0006/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 0006/2023, Pregão Presencial nº 0002/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL NA TABELA SIMPRO, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Entrega dos envelopes e credenciamento: **Até as 08:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/01/2023**. Abertura de envelopes: **às 08:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/01/2023**. Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E3111DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO: 214/2022

MODALIDADE: Pregão nº 137/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório, papelaria ecorrelatos, frustrados e/ou desertos no Processo 155/2022 e novos itens para atender à solicitação das diversas unidades detrabalho do Município, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens e condições constantes do Termode Referência, Edital e anexos.

VALOR: R$2.807,20 (dois mil, oitocentos sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 04/01/2024

Santo Antônio do Monte, 05 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:BA4FF0E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2023

PROCESSO:214/2022

MODALIDADE: Pregão nº 137/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO:W&M COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório, papelaria e correlatos, frustrados e/ou desertos no Processo 155/2022 e novos itens para atender à solicitação das diversas unidades de trabalho do Município, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens e condições constantes do Termo de Referência, Edital e anexos.

VALOR:R$288.679,02 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta nove reais e dois centavos)

VIGÊNCIA:05/01/2023 a 04/01/2024

Santo Antônio do Monte, 05 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:581B4A79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2023

PROCESSO:213/2022

MODALIDADE: Pregão nº 136/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de aduelasde concreto armado pré-fabricada em diversos tamanhos atendendo à solicitação da Secretaria Municipalde Obras e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações constante do Relatório de Itens edemais condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R$450.200,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 04/01/2024

Santo Antônio do Monte, 05 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:648082AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: LB SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de profissionais de MÉDICO CLÍNICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE e UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS– UPA

VALOR: De acordo com itens listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 06 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:AF59F997

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 08/2022

PROCESSO: 13/2022

MODALIDADE: Adesãonº 02/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços emgestão, consultoria e assessoria de saúde pública, promovendo assessoria, treinamento, capacitação e educaçãocontinuada, vinculada à atenção básica, bem como interface com a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais eMinistério da Saúde do Governo Federal, serviço adjudicado a contratada em decorrência da licitação supracitada,segundo a proposta respectiva da contratada, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporando-se a este instrumento,independente de transição.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 31 de janeiro de 2024.

Santo Antônio do Monte, 6 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:FD3E904F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL 138/2022

Processo 215/2022
Pregão 138/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para coordenação junto com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Programa de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Risco – PGR e consequentemente o Programa Profissiográfico Previdenciário – PPP; elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (PPP, Atestado de Saúde Ocupacional – ASOs admissionais, demissionais, periódicos, afastamentos e retornos, CID, CAT) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT; validar (carimbo/assinatura/data) os atestados médicos apresentados pelos servidores; emitir relatório/laudo para fins de aposentadoria por invalidez e para casos de readaptação de função conforme legislação vigente, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e súmulas 346 e 473 do STF:

Súmula 346 do STF - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos. A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473 do STF - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque que, o serviço licitado precisa, por razões óbvias, ser executado no âmbito do município de Santo Antônio do Monte, e tal não ficou devidamente determinado no edital e haja vista as várias impropriedades desde a sua redação e condução do procedimento licitatório. A continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação, amparada nas disposições legais, e em seu juízo de discricionariedade, tendo em vista a conveniência da Administração em relação ao interesse público. Após detida análise, optou-se pela revogação do Pregão em epígrafe, em consequência:

RESOLVE:
2.1. Revogar o Edital de Pregão 138/2022 e Processo 215/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para coordenação junto com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Programa de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Risco – PGR e consequentemente o Programa Profissiográfico Previdenciário – PPP; elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (PPP, Atestado de Saúde Ocupacional – ASOs admissionais, demissionais, periódicos, afastamentos e retornos, CID, CAT) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT; validar (carimbo/assinatura/data) os atestados médicos apresentados pelos servidores; emitir relatório/laudo para fins de aposentadoria por invalidez e para casos de readaptação de função conforme legislação vigente, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Santo Antônio do Monte, 09 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9D9AEEB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 1/2023 – PROCESSO 01/2023

AVISO DE DISPENSA 1/2023 – PROCESSO 01/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento, torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

DO OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para produção de publicações com veiculação em plataformas digitais e impressas, e cobertura fotográfica e audiovisual das ações e eventos promovidos pela administração pública municipal. Os serviços serão, conforme especificações e preços o estimado da seguinte planilha:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEPRODUÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIÁRIAS E NÃO-DIÁRIAS COM VEICULAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAL E IMPRESSA; E COBERTURA FOTOGRAFICA E AUDIOVISUAL DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
12 SERVIÇOS/MENSAL: R$ 4.000,00 - UNITÁRIO - R$ 48.000,00 - TOTAL

O valor refere-se ao menor valor encontrado no balizamento de preço de mercado.

JUSTIFICATIVA:
A presente contratação tem como objetivo profissionalizar o suporte à Administração e ao Gabinete do Prefeito, necessária, tendo em vista a grande demanda e a necessidade de manter a produção de publicações diárias e não diárias com veiculação em plataformas digitais e impressas, e cobertura fotográfica e audiovisual das ações e eventos promovidos pela administração pública municipal. Considerando a magnitude da proposta ora apresentada, consideramos indispensável a formalização de contrato de profissional ou empresa técnica com Prefeitura Municipal de São Bento Abade, a fim de assegurarmos condições para ampla publicidade e divulgação das ações, programas e serviços públicos prestados pela Administração

DO PRAZO:
O contrato deverá ter prazo 12 (doze) meses.
No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de início dos serviços, a contratada deverá comunicar por escrito a Prefeitura Municipal, indicando a data em que efetivará o início da execução do serviço, não podendo o adiamento ser superior a 15 (quinze) dias.

DA ESPECIALIZAÇÃO:
Para a prestação dos serviços torna-se necessário que a empresa contratada detenha conhecimentos necessários, através de apresentação de atestado de capacidade técnica.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços solicitados serão realizados nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG, de acordo com as horas.

Os serviços serão prestados por equipe técnica especializada da licitante e serão desenvolvidos durante todos os dias úteis, de segunda a sexta, das 8h às 17h, na sede da prefeitura, via telefone, email, whatsapp, chat e acesso remoto sempre que demandado pelo Gabinete do Prefeito, inclusive plantões nos finais de semana e feriado conforme necessidade e demanda do Município.
Deverá haver equipe fixa instalada na Prefeitura de São Bento Abade/MG, que deverá estar ainda disponível para atender prontamente aos chamados de todas as Secretarias de Municipais

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
A fiscalização da execução dos serviços será feita pelo Departamento de Administração e pelo Gabinete do Prefeito, especialmente designado para tal finalidade, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas neste termo de referência.

DO PAGAMENTO
- O pagamento será mensal, em 12 (doze) parcelas e após a efetiva execução dos serviços realizados no referido período.
- O pagamento se dará mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10 (dez) dias da apresentação da Nota Fiscal.
- O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos serviços e cumprimento dos prazos, que será atestado por meio de manifestação do servidor responsável para acompanhar a execução do contrato.
- Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado relatório de atividades mensal.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:
- A participação na presente dispensa:
- Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Termo de referência.
- Possuírem o objeto social compatível com o objeto de contratação.
- O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

FASE DE PROPOSTAS
Às 8 (oito) horas do dia 12/01/2023, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada.
Protocolo: até 12/01/2023 – 8 horas
- Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, será realizado sorteio.
- Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, caso não esteja presente, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

HABILITAÇÃO
- Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
registro comercial, no caso de empresa individual;
ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, caso possua;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

Alvará de Licença e Funcionamento

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
j) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a pessoa jurídica ou o sócio da empresa interessada

executado o objeto licitado ou similar. Não serão considerados atestados técnicos fornecidos por empregados/terceirizados da pessoa jurídica.
j.1) Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária da LICITANTE, especificadas no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB e, também, deverão conter, obrigatoriamente, identificação completa da Contratante e da Contratada; descrição clara e objetiva dos serviços contratados; data da emissão, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

k) Com base na natureza da contratação, a licitante deverá comprovar ter pessoal técnico adequado e disponível para atender o objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do rol de documentos a serem apresentados dentre os previstos no art. 30 da Lei federal nº 8.666/1993). Desta forma, ter em seu quadro técnico, profissionais com formação e experiência compatível com objeto deste edital:
k.1) Profissional graduado em jornalismo, devidamente registrado no ministério do trabalho, MTB.
K.2) Comprovação do vínculo dos profissionais da equipe técnica com a empresa poderá se dar através de uma das seguintes hipóteses:
a) O vínculo empregatício será comprovado mediante apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e da ficha de registro de empregado.
b) O vínculo de dirigente de empresa será feito através da cópia da ata de eleição ou do contrato social e sua/ou última alteração, conforme o caso, declaratório de sua investidura no cargo.
c) O vínculo de prestação de serviços autônomos será comprovado mediante apresentação do instrumento vigente de contrato de prestação de serviços ou de cópia autenticada, devendo a avença estar em plena vigência na data de apresentação da proposta.
l) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem na relação da equipe técnica o mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

- **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**
m) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca.

CONTRATAÇÃO
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES
- Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10 (dez) porcento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG.
- No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- No valor proposto deverão estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento o objeto licitado, nos prazos previstos no instrumento convocatório, inclusive tributos, encargos sociais, deslocamentos da equipe técnica até o município, hospedagem e alimentação e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a realização do serviço objeto da presente licitação.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D228C8DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE
Primeira Comissão Disciplinar de Processos de Sindicâncias e Administrativos
Rua Montes Claros, 243, Centro, São Francisco/MG, CEP: 39.300-000

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n°. 06/2022, instaurado pela Portaria/CM n°. 38, de 09 de novembro de 2022, do Ilmo. Sr. Corregedor Municipal, publicada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de São Francisco, no dia 09 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 205, da Lei Complementar n°. 23, de 17 de março de 2015, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **GIZELE COSTA DE OLIVEIRA**, Médica Especialista do Trabalho - SEMS, matrícula funcional n°. 15526, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento da imputação em seu desfavor, por abandono de cargo, em razão da ausência injustificada no cumprimento de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, para comparecimento na Corregedoria Municipal, situada na Av. Montes Claros, 243, Centro, São Francisco/MG, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** no prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, na qual poderá arrolar até 10 (dez) testemunhas, sendo o máximo de 03 (três) para cada fato, sob pena de revelia. A Comissão Processante encontra- se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: corregedoria@saofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 10 de janeiro de 2023.

DANILO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:894A33C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES.

Processo Licitatório nº 013/2022
Modalidade: Adesão nº 02/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Miguel Paulo Souza Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro, a Empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.857.557/0001-68, situada na Estrada Ubaí, nº 933, Planalto, CEP: 39.318.000, na cidade de Icaraí de Minas/MG, representada pelo Sr. **Guilherme de Sales Celestino Lima**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 090.314.016-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Clausula sétima do contrato original aditivada quanto ao prazo de Vigência, prorrogado até **31 (trinta e um) de dezembro de 2023**, justificando se o pedido em razão de que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, e ainda ante ao fato de que haverá uma redução dos valores propiciando assim uma economia, sendo vantajoso para administração municipal.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.
São Francisco/MG, 29 de dezembro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa Consórcio Spa Transportes
CNPJ sob o Nº 40.857.557/0001- 68
GUILHERME DE SALES CELESTINO LIMA
CPF - 090.314.016-09
Contratado

Testemunhas:

NOME:_____
NOME:_____
RG: RG:
CPF CPF

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:8DA8BF2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa **LUIZ AMORIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor Manoel do Carmo, nº. 74, Sala 201, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.582.969/0001-71, representada pelo sócio administrador, Luiz Gonzaga Amorim, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. MG-430.732, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 179.034.326-72, OABMG 41.717, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário.

São Francisco do Glória, 09 de Janeiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:50E1838B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a

Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 002/2023/Pregão Presencial nº. 001/2023/Registro de Preço nº. 001/2023, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e disco de tacografo para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 23 de janeiro de 2023, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 09 de janeiro de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:DC2A1254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR ITEM**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, para registro de preço e futura contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos conforme regras da deliberação CIB-SUS nº 3.999, de novembro de 2022 conforme descrição contida no Edital nº. 001 e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **25 de janeiro às 08h30min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 09 de janeiro de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:16F43849

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 004/2023/Tomada de Preço nº. 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras públicas para pavimentação de via em piso intertravado com blocos retangular de 20x10cm com espessura de 8cm na rua 1º de fevereiro, referente à terceira etapa em atendimento ao município de São Francisco do Glória, inclusive material e mão de obra especializada. O certame será realizado no dia 27 de janeiro de 2023, com início às 08h:30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 09 de janeiro de 2023.

ERLANDIA CLAUDIA ABRAAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:76DBF971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 005/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 005/2023/Pregão Presencial nº. 002/2023/Registro de Preço nº. 003/2023, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de oxigenio medicinal, cilindro sem recarga e ar comprimido para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 25 de janeiro de 2023, com início às 14h00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 09 de janeiro de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2CC88090

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 07/2023 "EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 07/2023

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora **ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA**, inscrita sob o CPF de nº 041.989.246-77, do cargo em comissão de COORDENADOR III, junto a Secretaria Municipal de Administração Controle e Finanças , de São Francisco do Glória/MG, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 09 de janeiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Felizardo Soares
Código Identificador:1A273702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 266/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **1º** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **266/2021**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **219/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **125/2021**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO **1°** TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**. VALOR ESTIMADO GLOBAL: **42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).** DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **29/12/2022.** VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 A 31/12/2023**. CONTRATADA: **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA** . ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL**.** FLÁVIA LUÍZA PEREIRA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALTAIR FRANCISCO GROSSI- REPRESENTANTE DA CONTRATADA**.**

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:1A86C1D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 04/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. nº. 46, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte - MG) e demais dispositivos legais atinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara pedido, o servidor **DANILO FERREIRA SANTOS,**brasileiro, inscrito no CPF nº. 097.280.726-86 do Cargo de Provimento Efetivo de **"FACILITADOR OFICINA DE ESPORTES - SCFV"**, cuja posse e exercício ocorreram em 30/05/2022, conforme Termo de Posse e exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 09 de Janeiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:F23909CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº003/2023 – Pregão Eletrônico nº003/2023. Obj: Prestação de serviços de confecção de uniforme escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: dia 20/01/2023 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 09 de Janeiro de 2023.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A7AF2430

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **090/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **019/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 090/2022 – Inexigibilidade de Licitação n°: 019/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as Tradicionais festividades de final de ano, a ser comemorado no dia 31 de Dezembro de 2022, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: WAGNER APARECIDO DE SOUZA 08497502612
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA DORO BRASAMUNDO
CNPJ: 46.292.318/0001-94.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2022 à 26/12/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 27 de dezembro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:261946CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **090/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **019/2022**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 090/2022 – Inexigibilidade de Licitação n°: 019/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as Tradicionais festividades de final de ano, a ser comemorado no dia 31 de Dezembro de 2022, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: WAGNER APARECIDO DE SOUZA 08497502612
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA DORO BRASAMUNDO.
CNPJ: 46.292.318/0001-94.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 26 de dezembro de 2022

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:4DC2918B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **090/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: **019/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionais festividades de final de ano,** a ser comemorado no dia 31 de Dezembro de 2022, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, HOMOLOGA/ADJUDICA à empresa WAGNER APARECIDO DE SOUZA 08497502612, inscrita no CNPJ: 46.292.318/0001-94, sediada na Rua
PC Faustina Fernandes Pessoa, n° 12 Bairro centro - MG, CEP: 39.560-000, Salinas - MG, por conta da apresentação de show artístico musical da BANDA DORO BRASAMUNDO, de reconhecimento regional para apresentação no dia 31/12/2022 a partir das 21h30min, com o custo total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 26 de dezembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D7409BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0003/2023
DISPENSA: 01/2023

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0003/2023, dispensa nº 01, artigo 24 inciso IV da lei 8666.93, licitante vencedor TCR IMAGIOLOGIA LTDA, com valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cujo objeto: Dispensa para exame de RX contrastado de trânsito e morfologia do delgado para atender a menor Maria Lua Carvalho Silva assistida pela Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 04 de janeiro de 2023. Secretária Municipal de Saúde – Patrícia Pereira Lessa.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:73977586

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.017 DESIGNA COORDENADORA DE GESTÃO COM PESSOAS.

DECRETO Nº. 9.017

Designa Coordenadora de Gestão com Pessoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular, conforme solicitação realizada através do Ofício nº. 001/DRH/2023, datado de 02/01/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Alícia Bernardes de Carvalho Santana** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora de Gestão com Pessoas "** enquanto durar o período de férias da titular do cargo, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus feitos em 02/01/2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5C756CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.020 DESIGNA CHEFE DE GABINETE. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES DOS INCISOS IX, XII, XIII E XVII DO ART. 88 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - LOM; CONSIDERANDO QUE AO CHEFE DO EXECUTIVO COMPE

DECRETO Nº. 9.020

Designa Chefe de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Alexandre Paulino Lopes** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Chefe de Gabinete"** enquanto durar o período de férias do titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Secretário Executivo de Gabinete",** no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º. Fica determinado que, para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de janeiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E161B836

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.321 DESIGNA FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH.

PORTARIA Nº. 3.321

Designa funcionário municipal para praticar todos os atos necessários de recebimento de equipamentos junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** a necessidade de designar funcionário da Administração Municipal para adotar todos os procedimentos necessários, visando o recebimento do conjunto de equipamentos destinados ao Conselho Tutelar do município; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Leandro Caetano Côrrea**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para representar o Poder Executivo Municipal junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, visando praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 3.025 de 16/08/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de janeiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DEBAB576

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 001/2023
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 35.638.331/0001-36**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de higiene e limpeza
Valor total: R$ 29.500,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 05/01/2023

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E235D022

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001A/2023

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 001A/2023
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **H.A DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 01.255.291/0001-21**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de higiene e limpeza
Valor total: R$ 82.900,00 .
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: **05/01/2023**

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E80C0375

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2.º AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

2.º Aviso do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-007/2022

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex para os servidores do SAAE em casos excepcionais.
Data: 23/01/2023 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:79B52BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 003/2023 Pregão Presencial n° 002/2023, tendo como objeto Registro de Preços para locação de equipamentos para eventos e atendimento das atividades das diversos departamentos e fundos municipais. O certame será dia no 19/01/2023, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:9E8559B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO, MEIO FIO E SARJETA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 23/01/2022, as 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 001/2023, Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento em blocos hexagonais de concreto, meio fio e sarjeta na Estrada Municipal José de Paiva e Silva Bairro Ponte Nova, no município de Sapucaí-Mirim/MG, recurso de emenda Estadual. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 05 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:575C61BC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO, MEIO FIO E SARJETA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 23/01/2022, as 14h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 002/2023, Tomada de Preços nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento em blocos hexagonais de concreto, meio fio e sarjeta na Estrada Municipal José de Paiva e Silva Bairro Ponte Nova, no município de Sapucaí-Mirim/MG, recurso de emenda Federal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 05 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:23E69443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 003/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Parque Infantil. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. Sem Peixe, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:177D1B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 009/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2023.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 009/2023, Pregão Presencial (SRP) nº 001/2023. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **24/01/2023, às 13:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.
Senador Cortes

MG, 9 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:204D3F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 010/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 010/2023, Pregão Presencial nº 002/2023. Tipo menor preço por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. O Credenciamento, abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **25/01/2023, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153. José Luis Garcia Fernandez. Pregoeiro Municipal. Senador Cortes – MG, 9 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:D5084A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES LÚDICAS E BILINGUES (INGLÊS/ PORTUGUÊS) PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da Pessoa Jurídica/Fornecedora **RENATA CRISTINA MARTINS SITTA DUARTE ME**, com sede na Rua São Jose, Nº 122, Bairro Centro, na Cidade de Simão Pereira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 45.381.566/0001-49, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES LÚDICAS E BILINGUES (INGLÊS/ PORTUGUÊS) PARA OS ALUNOS DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 006/2023 – Dispensa n.º 005/2023.**

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos)

Em 06 de janeiro de 2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:A2C28B88

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 005/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES LÚDICAS E BILINGUES (INGLÊS/ PORTUGUÊS) PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**006/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Renata Cristina Martins Sitta Duarte
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES LÚDICAS E BILINGUES (INGLÊS/ PORTUGUÊS) PARA OS ALUNOS DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 005/2023 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.09.01.12.361.0004.2.0032 1.500.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Prazo	**11 (onze) meses**
Valor Global	**R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**
Data de assinatura	**06 de janeiro de 2023**
Signatário Contratante	**David Carvalho Pimenta - Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Renata Cristina Martins Sitta Duarte - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 06 de janeiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:5CE0C02F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE IDIOMAS – PORTUGUÊS COMO PRÁTICA SOCIAL PARA PROFESSORES E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da Pessoa Jurídica/Fornecedora **SIMONE FERREIRA BARBOSA-ME**, com sede na rua Wilds Luis de Freitas, nº 177 Casa, centro, na Cidade de Simão Pereira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 46.253.994/0001-59, cujo objeto e a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE IDIOMAS – PORTUGUÊS COMO PRÁTICA SOCIAL PARA PROFESSORES E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 007/2023 – Dispensa n.º 006/2023.**

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Em 06 de janeiro de 2023

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:818A1702

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 006/2023- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE IDIOMAS – PORTUGUÊS COMO PRÁTICA SOCIAL PARA PROFESSORES E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**007/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	SIMONE FERREIRA BARBOSA-ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE IDIOMAS – PORTUGUÊS COMO PRÁTICA SOCIAL PARA PROFESSORES E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 006/2023 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.09.01.12.361.0004.2.0032 15.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Prazo	**11 (onze) meses**
Valor Global	**R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos)**
Data de assinatura	**06 de janeiro de 2023**
Signatário Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Simone Ferreira Barbosa, Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 06 de janeiro de 2023

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:FE388EDC

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO OFICINA DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da Pessoa Jurídica/Fornecedora **Carlos Henrique de Oliveira ME,** com sede na rua Luiz Vassalo Caruso, 26, Casa 01 , Bairro Centro, na Cidade de Simão Pereira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 46.711.649/0001-11, cujo objeto **e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO OFICINA DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 008/2023 – Dispensa n.º 007/2023.**

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Em 06 de janeiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:5490C467

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 007/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO OFICINA DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**008/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO OFICINA DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 007/2023 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.09.01.12.361.0004.2.0032 15.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Prazo	**11 (onze) meses**
Valor Global	**R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos)**
Data de assinatura	**06 de janeiro de 2023**
Signatário Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Carlos Henrique de Oliveira, Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 06 de janeiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:27B62AAE

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO OFICINA DE TEATRO PARA ALUNOS E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da Pessoa Jurídica/Fornecedora **JULIANA AMARAL CORREA ME**, com sede na Rua Vereadora Cecilia Ferreira da Silva, Nº 3 , Bairro Balança, na Cidade de Simão Pereira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 24.851.745/0001-22, cujo objeto e a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE OFICINA DE TEATRO PARA ALUNOS E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 009/2023 – Dispensa n.º 008/2023**

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Em 06 de janeiro de 2023

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:3205E99D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 008/2023- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO OFICINA DE TEATRO PARA ALUNOS E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**009/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	JULIANA AMARAL CORREA ME
Objeto	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO OFICINA DE TEATRO PARA ALUNOS E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 008/2023 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.09.01.12.361.0004.2.0032 15.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Prazo	**11 (onze) meses**
Valor Global	**R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos)**
Data de assinatura	**06 de janeiro de 2022**
Signatário Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Juliana Amaral Correa, Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 06 de janeiro de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:CAD38F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 - **Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.436.496/001-65 - **Referência**: Tomada de Preços nº 001/2022 - **Data de Assinatura:** 05/12/2022**. Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto o aditamento de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 021/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 021/2022 fica prorrogado por 2 (dois) meses contados a partir de 09 de dezembro de 2022, findando em 08 de fevereiro de 2023. Teófilo Otoni/MG.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5AE0BEB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022 - PARCERIA Nº 27/2022 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação Apascentai Esporte, Cultura e Lazer – CNPJ nº 07.347.898/0001-18, para o repasse do valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: Apoio às atividades institucionais da Associação Apascentai e a realização da Conferência "Que venha o Teu Reino".

Teófilo Otoni/MG, 09/01/2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:5F4161E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2022 - PARCERIA Nº 28/2022 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Instituto de Arte, Cultura e Educação dos Três Vales - CNPJ nº 40.256.168/0001-87, para o repasse do valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: Apoio à produção de obra cinematográfica de curta metragem "Abandono".

Teófilo Otoni/MG**,** 09/01/2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:3785B2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**., inscrita no **CNPJ n° 06.981.180/0001-16** no valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), tendo como objetivo a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA PELA CEMIG AO CONSUMIDOR, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO GOBIRA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG"**. Teófilo Otoni/MG, 09/01/2023. Lauana Pacheco Rodrigues Teles – Secretaria Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D7AB8D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no **CNPJ n° 06.981.180/0001-16** no valor global de R$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), tendo como objetivo a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA PELA CEMIG AO CONSUMIDOR, PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG"**. Teófilo Otoni/MG, 09/01/2023. Lauana Pacheco Rodrigues Teles – Secretaria Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F6A90729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORAÇÕES. ERRATA 0001/2023.TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2022.

Prefeitura municipal de tres corações. Errata 0001/2023.tomada de preços nº 00023/2022. O departamento de contratos na presente data, no uso de suas atribuições, em análise à publicação do contrato nº 00256/2022 oriundo da tomada de preços nº 00023/2022, que tem por objeto "contratação de empresa de engenharia para reforma da escola municipal zilah rezende pinto com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento necessários", torna pública e oficializa a presente "errata", conforme disposições a seguir alinhadas: a publicação do contrato em questão, por um equívoco, constou erroneamente o objeto do contrato.onde se lê:"contratação de empresa especializada em instalações da iluminação da quadra retirinho com fornecimeto de materias e equipamentos necessários.".leia-se: "contratação de empresa de engenharia para reforma da escola municipal zilah rezende pinto com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento necessários".as demais cláusulas permanecem inalteradas.três corações, 09 de janeiro de 2023. Giselle ribeiro pereira rodrigues. Departamento de licitação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:876ED1D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 130/2019 – PROCESSO N.º 2169/2019 – CONTRATO N.º 004/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Central de Tratamento de Resíduos de Minas Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.292.284/0001-31. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 10/01/2024.**Data:**09/01/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1B0FCB31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA,** por intermédio de seu Presidente Dalmo Salviano Santana, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93; vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever de revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o despacho administrativo arrazoado pela Pregoeira; dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos; bem como o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis;

Considerando que, as alterações frisadas nos pedidos de esclarecimentos da empresas licitantes não consubstanciam apenas uma mera correção, mas, sim configuram alterações substanciais no julgamento das propostas, impactando, inclusive, em atos da fase interna da licitação;

Considerando a necessidade de se refazer atos do procedimento desde a fase interna do procedimento licitatório;

RESOLVE:

Revogar, a bem do interesse público e a conveniência administrativa, o Edital do Pregão Presencial 07/2022, Processo Licitatório 07/2022 e processo de compra 058/2022, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de tradutor/interprete de Libras para transmissões "AO VIVO" das Sessões da Câmara Municipal de Tupaciguara.
Mandar publicar extrato da revogação no Diário Oficial do Municípios Mineiros-AMM e nos demais meios oficiais da Câmara Municipal.

Tupaciguara, 09 de janeiro de 2023.

VER. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:951371EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 145/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 085/2022, a aquisição de materiais eletrônicos, nos termos da Resolução SES/MG Nº. 6.985 de 20 de dezembro de 2019 e da Resolução de Nº. 7.733 de 22 de setembro de 2021, para atender as necessidades do setor de Epidemiologia e da Equipe de Controle das Arboviroses do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo Referência. A sessão será realizada no dia 25/01/2023 às 09:00hs pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:03CA8B12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato Administrativo nº. 112/2021 celebrado com a empresa **RINAV TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.760.722/0001-38**,** nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 75 – 01.0500.0000.0000.
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 75 – 01.0501.0000.0000.
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 75 – 01.0704.0000.0000.
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 75 – 01.0706.0000.0000.
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 75 – 01.0709.0000.0000.
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 75 – 01.0753.0000.0000.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:24BC197B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.074/2022

Processo Licitatório nº. 131/2022 - Pregão Eletrônico nº. 074/2022
Abertura: 21/12/2022 às 09:00hs

Objeto: **o Registro de Preço para aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares de A a Z e saneantes listados na tabela (Revista) SIMPRO de A a Z, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde (Policlínica), Hospital Municipal, Centro de Especialidades Médicas (CEM), EMAD, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Zoonoses, Clínica de Fisioterapia, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Atenção Primária (PSFs), através de maior desconto nos itens relacionados na tabela SIMPRO, conforme especificações no instrumento convocatório e seus anexos.**
Empresa Participante:
L.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 41.197.176/0001-62
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA –– CNPJ 31.600.475/0001-42
PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – CNPJ 41.990.236/0001-08
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES - CNPJ 12.628.603/0001-11
RCMED DISTRIBUIDORA – CNPJ 41.990.236/0001-08

Empresas Vencedora e Habilitada:
RCMED DISTRIBUIDORA – CNPJ 41.990.236/0001-08

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:B6E15112

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 05/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR DE TESOURARIA E REGISTROS E REGISTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DE TESOURARIA E REGISTROS,** o Sr. **GABRIEL ANTÔNIO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 164.610.406-41, portador do RG nº MG-22.869.377, residente e domiciliado na Avenida Francisco de Paula Lamonier, nº 67, Nova Esperança, Tupaciguara/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:3E74A223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 010/2021; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 010/2021; Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM QUESTÕES CONTENCIOSAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES DIVERSOS, INCLUSIVE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATUAR EM TODAS AS ESFERAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAL, DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA, PERANTE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E SUPERIORES, BEM COMO PROMOVENDO DEFESAS JUNTO AO TCE E TCU, REALIZAR O ASSESSORAMENTO EM TODAS AS QUESTÕES JURÍDICAS QUE EVOLVAM INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: BEBIANO PIMENTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 11.720.755/0001-87. Atualização de Valor Contratual pelo IPCA. Valor Parcela Mensal Atualizado: R$ 6.055,67 (seis mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Valor Global Atualizado (Exercício 2023): R$ 72.668,04 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). DATA: 30/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3A634139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA 008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022, REGISTRO DE PREÇOS PE 006/2022, ORGÃO GERENCIADOR CIMBAJE.

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, intenção de adesão a ata 008/2022 Processo licitatório 014/2022 Registro de Preços PE 006/2022, do **Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE** Objeto,:**" CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE.**

JOÃO ÉLCIOFONSECA ALMEIDA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:A63F3979

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023 – Número do Contrato: 073/2021. Processo Licitatório: 127/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 34.263.271/0001-51, neste ato representada pelo Sr.(a) Clailton de Faria, inscrito(a) no CPF sob o nº 394.783.276-15 e RG: M3864034 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia - MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO E CONSECUÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS – MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total do Contrato: R$ 224.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2022.

União de Minas/MG 09/01/2023,

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA -
Prefeito.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C0C77F79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023, PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2022, CONTRATO Nº 017/2022. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Contratada: ALGAR TELECOM S/A, com sede na cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.208.516/0001-74. OBJETO: Altera o valor total do contrato de R$ 48.174,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais), Para R$ 45.291,48 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Data de assinatura: 02/01/2023.

União de Minas/MG,09 de janeiro de 2023.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA –
Prefeito.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:6EDDCA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 195/2022 – PE SRP Nº 050/2022. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame para todos os efeitos legais. **Objeto:** Formação de registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vespasiano/MG. **DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano** e a empresa: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** para o **LOTE: 001 (único),** no valor total de **R$ 250.000,00.** A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C200CBD9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 144/2022 – P.L. 186/2022 – P.E. 046/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as diversas secretarias do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 49.821,50. **FDO:** 129, 394, 429, 440, 453, 467, 488, 535, 571, 587.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0501D8E0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 179/2022 – P.L. 225/2022 – P.E. 058/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.VIG:12 meses. **VLR:** R$ 175.612,50. **FDO:** 372, 373.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E6F0807C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 183/2022 – P.L. 225/2022 – P.E. 058/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.VIG:12 meses. **VLR:** R$ 12.214,01. **FDO:** 372, 373.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E2650685

PROCURADORIA
LEI Nº 2.844/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado rua **"DURVAL JOSÉ FERREIRA",** a via que inicia na esquina da rua 5 (cinco), no bairro Bela Vista, Vespasiano/MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Vespasiano será responsável por informar aos órgãos competentes e prestadores de serviços o disposto no art. 1º, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 21 de dezembro de 2022.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:323113FC

PROCURADORIA
LEI Nº 2.841/2022

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA A GENTE SE IMPORTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **"COMUNIDADE TERAPÊUTICA A GENTE SE IMPORTA"**, inscrito no CNPJ/MG 35.045.387/0001-87, com sede a Alameda Presidente Domingos Moutinho, nº 555, da quadra 39, lote 09, no bairro Jardim Encantado, na Cidade de Vespasiano/MG, CEP 33.205-592.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 13 de dezembro de 2022.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:79A09807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4° DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 4º Termo aditivo ao CONTRATO 146/2020,- Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS – Objeto CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA_NEW HOLLAND (MODELO E 145 C EVO.COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2020) DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:37BDB9EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO 85/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 95/2022,-Contratado: CLOVES GILDENIS MOREIRA NUNES, Objeto Locação de Imóvel para Acomodação de Arquivo para atender as demandas da administração da prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:92B0A73D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Termo aditivo ao CONTRATO 118/2020,- Contratado: CAMILA COSTA ANDRADE – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:DD8DE74D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 65/2021,- Contratado: ANA ELIZA SOARES OLIVEIRA – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:24D008A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 156/2022,- Contratado: PHYSICAN BRASIL LTDA – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:B02455D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 103/2022,- Contratado: MARMUR VIDA E SAUDE LTDA – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:8B69CA22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 18/2022,- Contratado: LUMA FRANCELINA DA SILVA – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:68AB1081

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 43/2022,- Contratado: INMED SERVIÇOS MÉDICOS – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:B3B39FCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 101/2022,- Contratado: GLAUBER DE ABREU CHAVES– Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:7528B128

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 44/2022,- Contratado: Serviços Médicos Carmo Peixoto LTDA - ME– Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:14990885

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 111/2022,- Contratado: Tanure & Miranda Saúde Médica – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:B508B2C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 142/2022,- Contratado: Naftali Janaina Carvalho Soares – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:0762F7B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 72/2021,- Contratado: STAR VIDA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:2841D6F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 26/2021,- Contratado: LIMA MOTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:B76401B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Termo aditivo ao CONTRATO 94/2021,- Contratado: SEMET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Objeto: prestação de serviços especializados em Medicina. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:293BB6F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 48/2022,- Contratado: MARIA NILMA BARRETO DE OLIVEIRA – Objeto: credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados no município de Virgem da Lapa/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:1387445D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 87/2021,- Contratado: SOLANGE JARDIM TORRES DE SOUZA – Objeto: credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados no município de Virgem da Lapa/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:E2A13357

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 135/2022,- Contratado: SURANE JARDIM TORRES – Objeto: credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante localizados no município de Virgem da Lapa/MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:E4E47914

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 5° Termo aditivo ao CONTRATO 86/2018,- Contratado: RODRIGO RAMALHO DOS SANTOS – Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria na Área de Ação Social, **OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:78FA5F2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 5º Termo aditivo ao CONTRATO 110/2018,- Contratado: P A R NAJAR CASTRO – ME, Objeto: prestação dos serviços de instalação de luminárias na rede de iluminação pública do município de Virgem da Lapa/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:D30C5FAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Termo aditivo ao CONTRATO 03/2020,- Contratado: CIS/ MEJE – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO JEQUITINHONHA, Objeto: Contratação de Pessoa física ou jurídica para a realização de Serviços de Assessoria de Gestão a Saúde, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:F3D9E394

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 5º Termo aditivo ao CONTRATO 72/2018,- Contratado: ADENIZIA SOUZA CANDIDO, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. OBRAS, MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA-MG., OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:A567F059

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Termo aditivo ao CONTRATO 70/2020,- Contratado: CLARICI DE FATIMA ALMEIDA JARDIM, Objeto Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Virgem da Lapa / MG, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:C2A1F9F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 13/2021,- Contratado: VITAL GONÇALVES COTA, Objeto Locação de imóvel para funcionamento das atividades da junta militar e tecnologia, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:949F8700

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 56/2021,- Contratado: AMARYLIS LUIZA DUARTE, Objeto Locação de imóvel para funcionamento de uma casa de apoio para hospedagem de pacientes munícipes de Virgem da Lapa em tratamento fora do domicilio na cidade de Belo Horizonte OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:082C99B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Termo aditivo ao CONTRATO 16/2020,- Contratado: KATTYANNY REGINA COELI PRATES VILELA, Objeto Locação de imóvel para funcionamento da EMATER, para atender os Munícipes de Virgem da Lapa / MG, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:F39BD7B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Termo aditivo ao CONTRATO 35/2020,- Contratado: TEREZINHA FERREIRA OLIVEIRA. Objeto Locação de imóvel no distrito de São João Vacarias, para apoio aos profissionais da área de Saúde do Município de Virgem da Lapa / MG, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:0B5BCAD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 18/2021,- Contratado: JOSÉ APARECIDO SILVA, Objeto: Locação de Imóvel para o apoio a Secretaria de Transporte no Distrito de São João do Vacarias OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:4E3F16FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 79/2021,- Contratado: GUILHERME DIAS FERREIRA. Objeto Locação de Imóvel para funcionamento/atendimento da escola educação infantil, extensão da escola municipal professora Diva, no Distrito de São João do Vacarias OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:3F7F714F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 09/2021,- Contratado: MONICA VIEIRA DE QUEIROZ BARROSO, Objeto Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS do município de Virgem da Lapa OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:A1A34BE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 04/2021,- Contratado: AMELIA MARIA DOS SANTOS PENEDO DE JESUS, Objeto Locação de Imóvel para Funcionamento das Atividades do Projeto de Tempo Integral Extensão da Escola Professora Diva, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:BCACEF15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 24/2021,- Contratado: ANTONIO RENATO PEREIRA COSTA, Objeto Locação de Imóvel para funcionamento da secretaria de Turismo e Cultura e Departamento de Esporte e Lazer, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:49B9F63D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 15/2021,- Contratado: DECIO LUIZ DE MAGALHAES, Objeto Atender Família em Situação de Vulnerabilidade Social a Pedido da Secretaria Municipal da Assistência Social, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:4846FC6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 14/2021,- Contratado: EDIVANIA MARTINS DE AGUIAR, Objeto Locação de Imóvel para funcionamento do Espaço Sensorial Interagir da Secretaria de Saúde OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:2D06B1ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 12/2021,- Contratado: JOSE MARTINS DOS SANTOS, Objeto Locação de Imóvel para funcionamento/atendimento do PSF no bairro da Ponte, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:97FA969A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 07/2021,- Contratado: MARIA RIBEIRO SILVA, Objeto Locação de imóvel para funcionamento das atividades da clínica de fisioterapia Madre Paulina, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:3179B920

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 02/2021,- Contratado: MARIA DE LOURDES SOARES FERNANDES, Objeto Locação de imóvel para funcionamento/atendimento Conselho Tutelar Município de Virgem da Lapa, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:F1E32628

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 08/2021,- Contratado: JOSE NELSON RODRIGUES MAGALHAES, Objeto Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Apoio, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:17F9487E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 13/2021,- Contratado: Vital Gonçalves Cota, Objeto Locação de Imóvel Casa dos Conselhos e Associações Comunitários do Município de Virgem da Lapa, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:77764F24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 90/2021,- Contratado: Weber Jardim, Objeto Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado do hospital Municipal São Domingos OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:DED9402C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 05/2021,- Contratado: DOMINGOS FIGUEIRO NETO, Objeto Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Assistência Social e habitação em atendimento as demandas do município de Virgem da Lapa/MG, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:B2BC55D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 03/2021,-Contratado: JACÓ PAIVA DE AMORIM, Objeto Locação de imóvel para funcionamento das atividades do serviço de conveniência e PETI, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:E645B498

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 95/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 95/2022,-Contratado: CLOVES GILDENIS MOREIRA NUNES, Objeto Locação de Imóvel para Acomodação de Arquivo para atender as demandas da administração da prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:FEAE9757

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 149/2022,-Contratado: Alberto Almeida Silva, Objeto Locação de Imóvel para Funcionamento/Atendimento Médico Hospitalar dos Munícipes de Virgem Da Lapa, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:D0EE6006

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 21/2021,- Contratado: Raul Ferreira dos Santos, Objeto Locação de Imóvel para o funcionamento do CAPS, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:F5C4C832

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 01/2021,- Contratado: PRIUS REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) – Objeto: Contratação de empresa informador de publicação jurídica, via dispensa de licitação, visando a prestação de serviço de acompanhamento de publicações das diárias, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:64720019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Termo aditivo ao CONTRATO 16/2021,- Contratado: CHARLLEY PEREIRA DA SILVA – Objeto: Prestação serviços de internet, instalação e manutenção, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:14160191

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 17/2022,- Contratado: Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA OPERACIONAL, OBJETIVANDO A IDENTIFICAÇÃO, APURAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DE MUNICÍPIO, COM AÇÃO PLANEJADA E TRANSPARENTE, VISANDO ASSEGURAR E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo ao CONTRATO 17/2022,- Contratado: Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA OPERACIONAL, OBJETIVANDO A IDENTIFICAÇÃO, APURAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DE MUNICÍPIO, COM AÇÃO PLANEJADA E TRANSPARENTE, VISANDO ASSEGURAR E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Publicado por:
Bárbara Gonçalves Santos
Código Identificador:1AF52886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Contrato n. 03/2023, Tomada de Preços n. 06/2022, referente a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado nas Ruas "E" e "B", no Bairro Esperança no Município de Alpercata, proveniente do Convênio n. 1082636-43, em conformidade com projetos e especificações, a favor da CONSTRUTORA POLIPISO GV ME, CNPJ 40.461.572/0001-92, valor global de R$ 339.999,41. Data da assinatura do contrato 06/01/2023. Vigência do contrato 12 meses. Prazo para execução da obra 02 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:07A24384

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Contrato n. 04/2023, Tomada de Preços n. 07/2022, referente a Contratação de empresa especializada para execução de drenagem profunda e outros, para diversas Ruas do Bairro Boa Viagem no Município de Alpercata em conformidade com projetos e especificações, a favor da CONSTRUTORA POLIPISO GV ME, CNPJ 40.461.572/0001-92, valor global de R$ 565.686,38. Data da assinatura do contrato 06/01/2023. Vigência do contrato 12 meses. Prazo para execução da obra 03 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:04CD7C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Pregão Presencial nº 01/2023,
Do tipo menor preço item, abertura no dia 23/01/2023, as 09h:00min. Objeto; Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede Municipal de Ensino, conforme convênio n. 1261002444/2022/SEE.
Pregão Presencial para RP nº 02/2023, do tipo menor preço item, abertura no dia 23/01/2023, as 13h:00min. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de produtos alimentícios – gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados) e não perecíveis **destinados** aos Programas de Distribuição gratuita de merenda escolar Municipal.
As sessões serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal, à Rua João Massoriol, n.55, B. Vila Eugenio. Os editais poderão ser adquirido na Prefeitura, horário de 13h às 17h. Inf.: 33-3236-1867.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:A0629284

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Pregão Presencial nº 03/2023,
Do tipo menor preço item, abertura no dia 23/01/2023, as 15h:30min, na sede da Prefeitura, à Rua João Massoriol, n.55, B. Vila Eugenio. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo van novo (zero quilômetro) escolar destinado aos alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, em conformidade com Convênio n. 1261000060/2022/SEE. O edital disponível na Prefeitura, no horário de 13h às 17h ou www.alpercata.gov.mg.br.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:06C4711F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato das Atas de Registro de Preço, Pregão Presencial para registro de preços nº. 42/2022, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de restaurantes para fornecimento de refeições no Município de Alpercata, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, Anexo I. ARP N. 05/2023 – RESTAURANTE PERETE'S, CNPJ 14.504.655/0001-01, vencedor do item 02, com valor global de R$ 25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais); ARP N. 06/2023 - BOM SABOR, CNPJ 48.606.691/0001-06, vencedor do item 01, com valor global de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil); ARP N. 07/2023 - JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA 03458259694, CNPJ 47.094.034/0001-56,

vencedor do item 03, com valor global de R$15.000,00(quinze mil); Data de assinatura das ARP 09/01/2023. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:BB4F3B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 04/2023, Pregão Presencial 04/2023. Objeto: SRP – Aquisição de combustível para uso dos veículos (linha leve e linha pesada) da Frota Municipal. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 20 de janeiro de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:36150C2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

10º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 014/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG - CONTRATANTE E POSTO DE COMBUSTÍVEL ALVARENGA LDTA - CONTRATADO. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO ITEM 01 GASOLINA COMUM – R$ 4,99, ITEM 02 ÓLEO DIESEL S-10 – R$ 6,49, VISANDO MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REFERIDO CONTRATO. DATA: 09/01/2023.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:001C6929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar Chamada Pública, com base no que dispõe a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, que regulamenta a Lei Federal nº.11.947/2009, devendo os interessados apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período do dia 25/01/2023 até o dia 30/01/2023. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 31/01/2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, para aquisição sem licitação de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 02/01/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:E1301866

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 20/01/2023, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a permissão de uso de espaço público para exploração da praça de alimentação, para realização das festividades do Carnaval 2023, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, conforme especificações deste edital. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 03/01/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:80E23512

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Srª. Pregoeira e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 136/2022, Pregão Presencial nº 66/2022, deserto.

Astolfo Dutra, 21 de dezembro de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:4326F23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, incluindo combustível e operador, para locação de retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme projeto básico constante do Anexo I do presente Edital.

- **Dotação Orçamentária nº.** 3.3.90.39.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 4.4.90.51.00.2.08.00.26.782.0013.1.0022 00.01.64 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRDAS VICINAIS.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal na Prefeitura de Astolfo Dutra.

- **Empresa vencedora:**
RODRIGO ASSUNÇÃO 12421689660

CNPJ nº 27.040.603/0001-73
Item: 1
R$ 145,00/hora

- Total Geral: R$ 435.000,00

Astolfo Dutra, MG, 26 de dezembro de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:20B09A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 13/2021
Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: R J Pacelli Imobiliária e Serviços EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses.
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 09/06/2023
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 131/2021 – Convite: nº 13/2021, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Geraldo Majela Queiroz Botelho – R J Pacelli Imobiliária e Serviços EIRELI.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:356F90D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 16/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2022
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Carlos Alberto Linhares
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 09/05/2023.
Valor: R$ 650,00/mês
Assinatura: 25/01/2022
Vigência: 10/11/2022 a 09/05/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 055/2022, Dispensa de Licitação nº 16/2022, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:C2286B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de consultoria e assessoria junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.011.2.0046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias após a aprovação de cada um dos projetos/etapas concluídas, referentes aos serviços efetivamente executados, comprovados mediante ateste do Setor responsável.

- Empresa vencedora:
ALINE CRISTINA CÔRREA DE SOUZA
CNPJ nº 46.883.141/0001-09

- Total Global: R$ 53.624,00

Astolfo Dutra, MG, 05 de dezembro de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:7679B8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 196/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Convite 04/2022

Nº 196/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: ALINE CRISTINA CÔRREA DE SOUZA
Objeto: Contratação de serviços para revitalização de áreas públicas com a confecção de projetos arquitetônico, urbanístico, com a inserção e/ou substituição de pavimentação, iluminação e mobiliário urbano.
Valor: R$ 53.624,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.011.2.0046 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS
Assinatura: 05/12/2022
Vigência: 05/12/2022 a 04/12/2023
Processo Licitatório: 127/2022 – Convite: nº 04/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Aline Cristina Côrrea de Souza

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:3384217A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 033/2022, Processo nº 089/20223. Vencedor: **IDEA TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ: 24.575.752/0001-49 Objeto: **Aquisição de equipamento/materiais permanentes para atender o Departamento de Saúde**, 09 de janeiro de 2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:6E1589CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 033/2022, Processo nº 089/20223. Vencedor: **IDEA TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ: 24.575.752/0001-49, Objeto: **Aquisição de equipamento/materiais permanentes para atender o Departamento de Saúde**, 09 de janeiro de 2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:ABC3951F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/12/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2021 DISPENSA Nº 170/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/12/2022** NO QUE SE REFERE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021 – Processo Licitatório nº 190/2021 – **ONDE-SE LÊ:** "Clausula Quarta – Da vigência" - O presente Termo Aditivo terá o início em 31/12/2022 à 31/01/2023 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93. **LÊ-SE SOMENTE:** "Clausula Quarta – Da vigência" - O presente Termo Aditivo terá o início em 31/12/2022 à 31/12/2023 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:E6C7D615

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023 PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 003/2023 – Pregão Presencial nº 003/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA, TODOS COM OPERADOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Abertura: 20/01/2023 às 09:00 horas. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 09/01/2023.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES –
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:95636AC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
DISPENSA Nº 06/2023

O Município de Caldas-MG, situado na Praça dr. Paulino Figueiredo, nº 55, Centro, CNPJ sob nº 18.625.129/0001-50, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa para **SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, VISTORIAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA MELHOR OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DOS DISTRITOS DE SANTANA DE CALDAS E SÃO PEDRO DE CALDAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 13/01/2023, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.
Informações adicionais pelo telefone: (35)3735-1578 e e-mail.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, VISTORIAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA MELHOR OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DOS DISTRITOS DE SANTANA DE CALDAS E SÃO PEDRO DE CALDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Serviços a serem executados conforme o Termo de Referência.

Valor total estimado: R$ R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Caldas, 10 de janeiro de 2023.

ALINE GALDINO
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:0E36BCF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N. º 003/2023

> "Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Cambuí-MG afetadas por desastre natural do tipo chuvas intensas com acumulado significativo, (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme Portaria Nº 260 de 02/02/2022 - Decretação de SE ou ECP".

O Senhor TALES TADEU TAVARES, Prefeito do Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que que no dia 30 (trinta) de dezembro de 2022, no período da tarde, ocorreram chuvas intensas no Bairro Fonseca na Zona rural deste município, com transbordamento do rio Três Irmãos, em consequência de uma tromba d'água em sua cabeceira;
II-Que em decorrência do referido evento ocorreram danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais e que são necessárias obras para reconstruir a ponte e a estrada de acesso ao bairro mencionado;
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil do município de Cambuí-MG, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria Nº 260 de 02/02/2022 - Decretação de SE ou ECP.
DECRETA:

Art. 1º.Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município de Cambuí-MG, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE

1.3.2.1.4, conforme Portaria Nº 260 de 02/02/2022 - Decretação de SE ou ECP.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil de Cambuí-MG, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistira população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil de Cambuí-MG.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrarem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por no máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o Decreto 001/2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:CDE4FE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº199 / 2022. Partes: Município de Campo do Meio e a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. 33.583.026/0001-69 Avenida Alziro Zarur Vila Vardelina Maringá – PR. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE., conforme constante neste instrumento e seus anexos. Valor: R$ 2.070,00. data: 22/12/2022. Prazo: 15 Dias.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:CAF35A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CAMPO DO MEIO MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº200 / 2022. Partes: Município de Campo do Meio e a empresa SALVI, LOPES CIA. LTDA. 82.478.140/0001-34 Rua Gaturamo Jardim Primavera Arapongas – PR. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE., conforme constante neste instrumento e seus anexos. Valor: R$ 81,00. data: 22/12/2022. Prazo: 15 Dias.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:CC55C856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 107/2022 - TOMADA DE PREÇO 11 /2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE (AMPLIAÇÃO) LOCALIZADA NA RUA PADRE FRANCISCO, S/N, ESQUINA COM A RUA JOAQUIM MACHADO SOBRINHO, BAIRRO LAGOINHA, NA CIDADE DE CAMPO DO MEIO-MG, COM EMPREGO DE MAO DE OBRA E MATERIAL. Contratados: CONSTRUTORA REIS OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 15.194.720/0001-02, contrato nº231 / 2022: R$383.323,80. Data da assinatura: 25/11/2022. Vigência: 24/04/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:67CF4057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 113/2022 -

INEXIGIBILIDADE 13 /2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO CANTADA DE NATAL 2022.. Contratados: EWERTON JOSE MOREIRA DE SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 48.243.611/0001-97, contrato nº228 / 2022: R$17.000,00. Data da assinatura: 16/11/2022. Vigência: 31/12/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:CDD7CD97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Licitatório nº 001/2023 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de execução de pavimento e recapeamento asfáltico em PMF (Pré-misturado à frio), a ser executado em diversos logradouros no município de Canaã/MG.
Data para credenciamento dos licitantes: Dia 26/01/2023 às 08h30min
Data de abertura da sessão: Dia 26/01/2023 às 09h00min

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

MARIA ESTHER COSTA LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:F47AB1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 001/2023 PRC 002/2023

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Aquisição de medicamentos genéricos pela tabela ABC para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 20/01/2023 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 09 de janeiro de 2022.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:DF9092F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 002/2023 PRC 003/2023

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Aquisição de medicamentos éticos pela tabela ABC para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 23/01/2023 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 09 de janeiro de 2022.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C5C293E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 003/2023 PRC 004/2023

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de gêneros de padaria em atendimento as demandas das diversas secretarias do Município de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 20/01/2023 às 14 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 09 de janeiro de 2022.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:114F0086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 005/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO Nº001/2023

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO Nº001/2023, para Credenciamento de Psicólogo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Saúde. Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 23/01/2023 às 14h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 09 de janeiro de 2023

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:5F2EE6CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 162/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 106/2022
OBJETO: Seleção de empresa para aquisição de materiais didáticos para as etapas da Educação Infantil (Pré-Escolar 4 e 5 anos) e (1º e 2º anos do Ensino Fundamental).

O Prefeito Municipal de Coimbra-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 162/2022 e Pregão Presencial nº 106/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 16/12/2022, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresa vencedora: **GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA,CNPJ:43.719.855/0001-80**, no valor total de **R$ 159.900,00 (Cento e cinquenta e nove mil, e novecentos reais).**

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pela licitante, determino, então, que o setor competente comunique à vencedora do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra-MG, 19 de dezembro de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 009/2023

Processo Licitatório nº:162/2022

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico, nº 106/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, CNPJ:43.719.855/0001-80

Objeto: Seleção de empresa para aquisição de materiais didáticos para as etapas da Educação Infantil (Pré-Escolar 4 e 5 anos) e (1º e 2º anos do Ensino Fundamental).

Itens Vencidos:
1-MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 04 ANOS/ 380 unidades/ valor unitárioR$ 102,50, Valor totalR$ 38.950,00;
2--MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 05 ANOS, 380 unidades/ valor unitário R$ 102,50,Valor totalR$ 38.950,00;
3-MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNFAMENTAL, 1º ANO, 400 unidades/ valor unitário R$ 102,50,Valor totalR$ 41.000,00
4-MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNFAMENTAL, 2º ANO, 400 unidades/ valor unitário R$ 102,50,Valor totalR$ 41.000,00

VALOR TOTAL: R$159.900,00(Cento e cinquenta e nove mil, e novecentos reais)

Data da ata: 06/01/2023

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, a contar da data de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MARIA DO CARMO MASSENSINI DOS SANTOS
Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:23595E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2022

RERRATIFICAÇÃO DE Nº 1.

PROCESSO LICITÁTORIO: 158/2022;
PREGÃO PRESENCIAL: 103/2022;
CONTRATO: 130/2022.

A Rerratificação se trata, considerando que houve a digitação errônea do valor unitário referente ao item 02, do lote 01, no qual Fica retificado em comum acordo com a empresa **DELTA PRODUÇÕES LTDA-ME.**

O item 02 onde se lia:
PRESTAÇAO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE CAMARIM DE OCTANORM 4 X 4 - COM FORRO DE TETO, CARPETE PARA O CHÃO, AR CONDICIONADO, SOFÁ, MESA, SEIS CADEIRAS, ARMÁRIO E ESPELHO. ABERTURA PARA BANHEIRO EM UMA LATERAL, PORTA COM CHAVE, ILUMINAÇÃO E TOMADA. (02 CAMARINS POR NOITE). SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DE 1 CAMARIM EM ATÉ 3 DIAS. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 29/12/2022 A 31/12/2022, **valor unitário R$ 4.480,23.**

Passa a se lê:
PRESTAÇAO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE CAMARIM DE OCTANORM 4 X 4 - COM FORRO DE TETO, CARPETE PARA O CHÃO, AR CONDICIONADO, SOFÁ, MESA, SEIS CADEIRAS, ARMÁRIO E ESPELHO. ABERTURA PARA BANHEIRO EM UMA LATERAL, PORTA COM CHAVE, ILUMINAÇÃO E TOMADA. (02 CAMARINS POR NOITE). SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DE 1 CAMARIM EM ATÉ 3 DIAS. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 29/12/2022 A 31/12/2022, **com valor unitário R$ 4.840,23**.

Pois bem, essa foi a única mudança, permanecendo inalterado o valor total do contrato.

Coimbra-MG, 03 de janeiro de 2023.

EDERLEY EMANUEL SOUZA
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:EA809845

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ADVERTÊNCIA

Ref:
Processo licitátorio: 099/2022;
Fornecedora: MARIA APARECIDA ROSA SILVA SANTOS

MOTIVO: Considerando o ato proticado pela empresa **MARIA APARECIDA ROSA SILVA SANTOS**, por não ter entregado os produtos conforme as especificações da Ata de Registro de Preço, no qual foi assinada por ambas as partes. Descumpriu assim ás cláusulas da Ata de Registro de Preço, bem como o Edital do Processo Licitátorio.
Mantendo assim, o princípio do interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 87, incisos I e II, da Lei Feferal 8.666/93, aplicar as penalidades de ADVERTÊNCIA á empresa.

Coimbra-MG, 09 de janeiro de 2023.

MAURILIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:E1E6944A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022

A Prefeitura Municipal de Coimbra, torna público o Pregão Eletrônico nº 110/2022, Processo Licitatório nº 167/2022, cujo objeto é seleção de empresas especializadas para fornecimento de rolo compactador, para atender as necessidades do departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme anexo I do Termo de Referência. Recurso proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, convênio P B n 911164, Unidade GIVOV/JF 7704, data limite para entregar das propostas: ás 08:30h do dia 25/01/2023, inicio da sessão: 09:00h do dia 25/01/2023.Valor estimado: R$ 254.831,87 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e setecentavos). Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil BLL http://www.bll.org.br.

Coimbra-MG, 9 de janeiro de 2023

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:D20C47C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 139/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022 (REPUBLICAÇÃO)

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatorio nº:139/2022

Pregão Presencial nº:092/2022

Objeto:*Seleção de empresas para futura aquisições de Tanque rede, alevinos e berçário que serão utilizados no Programa de Incentivo a Psicultura, para atender as demandas da Diretoria de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).*

Valor estimado:R$ 41.654,15 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 14:00h do dia 25/01/2023.

Abertura da sessão pública:14:00h do dia 25/01/2023.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:27CE44D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 138/2022, PREGÃO PRESENCIAL DE N° 029/2022

Aviso deAnulaçãodo Processo Licitatório de n° 138/2022, Pregão Presencial de n° 029/2022, tendo como objeto, o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica nos veículos, máquinas e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Cordislândia-MG.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:9B53C910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 006/2023 – Pregão Presencial nº002/2023 – Tipo Menor Preço por Item. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto a aquisição de cargas de oxigênio, conforme especificações constantes do termo de referência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega dos envelopes e abertura das propostas se dará no dia **23** de **janeiro** de **2023**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:3FA84A82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório sob n.º 004/2023, pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na modalidade Pregão Presencial pelo tipo **Registro de Preço Nº 003/2023,** na data de 24/01/2023 às 09h00min**,** visando futuras aquisições de mangueiras hidráulicas, terminais, correias, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG 09/01/2023.

MARINA LOPES PAULO -
Pregoeira

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6AA7DADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
RETIFICAÇÃO CONTRATO E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA/MG, torna público a retificação de texto publicado em 23 de setembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página de nº 3355, em sua redação, **onde se lê:** Rua José Pereira da Silva, nº 408**.** Leia-se**:** Rua Moacir Figueredo de Souza, nº 131.

Jequitinhonha/MG, 09 de janeiro de 2023.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:A107DC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 026/2021

Processo Licitatório nº 064/2021. Objeto: Locação do imóvel situado no Município de Jequitinhonha à Rua José Pereira da Silva, nº 231, Alvorada, onde será instalado o CRAS – Centro de Referência a Assistência Social Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação nº 082/2021 com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:EB0993C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 031/2021
Processo Licitatório nº 079/2021. Objeto: Locação do imóvel situado no Município de Jequitinhonha na Rua Dr. Olindo Martins, nº 222, Centro, onde será instalado o CAPS infantil na cidade de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação nº 093/2021 com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:AA0576A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA Nº 031/2021
Processo Licitatório nº 079/2021. Objeto: Locação do imóvel situado no Município de Jequitinhonha à Locação do imóvel situado no Município de Jequitinhonha na Rua Dr. Olindo Martins, nº 222, Centro, onde será instalado o CAPS infantil na cidade de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 1º Termo de Apostilamento de readequação de valor. O valor referente ao acréscimo é de R$ 1.642,48 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:849D1D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 002/2022
Processo Licitatório nº 005/2022. Objeto: Locação do imóvel situado no Município de Jequitinhonha à Av. Pedro Ferreira, nº 47, Bairro Centro, onde será instalado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável em Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação nº 006/2022 com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:80743957

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO Nº 001/2021
Processo Licitatório nº 030/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 021/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:92FC2E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
Processo Licitatório nº 009/2022. Objeto: Contratação de serviços de Consultoria Jurídica, prestados por pessoa física ou jurídica apta a exercer a advocacia, à População de Baixa Renda do Município de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n°

069/2022, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:103C3BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Processo Licitatório nº 009/2022. Objeto: Contratação de serviços de Consultoria Jurídica, prestados por pessoa física ou jurídica apta a exercer a advocacia, à População de Baixa Renda do Município de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 070/2022, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023. Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:EEE60265

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Processo Licitatório nº 008/2021. Objeto: Prestação de serviços de triagem e processamento de materiais recicláveis e reutilizáveis ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JEQUITINHONHA (ASCAREJE) do município de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 002/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:A1A66F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Processo Licitatório nº 023/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software para os Serviços da Assistência Social, com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, implantação, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientações, e acompanhamento durante o período contratual. Firmam o presente 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 025/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:40546536

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 044/2021

Processo Licitatório nº 110/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializado na Elaboração, Organização e Realização do Concurso Público e Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos cargos a serem contratados e provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 113/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023. Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:75D5C73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 005/2022
Processo Licitatório nº 054/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da Política de Proteção do Patrimônio Cultural no tocante a elaboração da documentação solicitada pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural de Minas Gerais – Deliberação Normativa de acordo com a portaria do IEFHA 06/2021, CONEP 20/2018 e a Deliberação do exercício em vigor CONEP 01/2021 – além da realização de demanda de inventário e registro a ser realizado em todo o município de Jequitinhonha-MG, para cumprir o programa ICMS Patrimônio Cultural. Firmam o presente 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo. O prazo de vigência estabelecido no contrato n° 080/2022, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com início em 01/01/2023 e término em 01/04/2023.

Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:7458F6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
LUCAS SOUZA SANTOS – CNPJ 40.275.499/0001-64
Pregão Presencial nº 009/2022 - **Processo Licitatório** n° 037/2022.
Objeto: Contratação de serviços de Assistência Jurídica, prestados por pessoa física ou jurídica apta a exercer a advocacia, à população de baixa renda do Município de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 29 de abril de 2022.
Vigência do Contrato: nº 069/2022: 02/05/2022 a 31/12/2022.
Valor do Contrato: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
RAFAEL MARTINS CABRAL – CPF: 037.825.976-65
Pregão Presencial nº 009/2022 - **Processo Licitatório** n° 037/2022.

Objeto: Contratação de serviços de Assistência Jurídica, prestados por pessoa física ou jurídica apta a exercer a advocacia, à população de baixa renda do Município de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 29 de abril de 2022.
Vigência do Contrato: nº 070/2022: 02/05/2022 a 31/12/2022.
Valor do Contrato: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:A1E029C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2023, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de JANEIRO de 2023, às 08:00 horas.** Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro - Telefones (38) 3759-1537 – (38) 3759-1267 **– licitacao@lassance.mg.gov.br.**

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C57E0570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 11/2023 – Pregão Presencial Nº 01/2023, que acontecerá no dia **24/01/2023**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para compor a Cesta Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos em anexo no Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:6F07D14B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 12/2023 – Pregão Presencial Nº 02/2023, que acontecerá no dia **25/01/2023**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de GÁS-GLP DE 13 KG, VASILHAME VAZIO, MANGUEIRA, CLICK COMPLETO, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I do presente Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:F85C3B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 059/2021- DISPENSA 025/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o PAL nº 059/2021– Dispensa nº 25/2021, destinado à dispensa de licitação para, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, proceder-se à locação do imóvel localizado na Rua Carlos Luz, nº88, Centro – CEP: 37.240-000 – Luminárias – MG (fundos)/ Rua Silva Pinto, 96, Centro- Luminárias- MG(frente).

Contratada: ESCOLA LUMINARENSE DE MUSICA, inscrita no CNPJ sob o n.º20.408.324/0001-70.
Valor: R$ R$5.600,00(cinco mil e seiscentos reais).

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 08/06/2021

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:0B058FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO 059/2021- DISPENSA 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO 028/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 028/2021, referente à locação do imóvel localizado na Rua Carlos Luz, nº88, Centro – CEP: 37.240-000 – Luminárias – MG (fundos)/ Rua Silva Pinto, 96, Centro- Luminárias- MG(frente).

Contratada: ESCOLA LUMINARENSE DE MUSICA, inscrita no CNPJ sob o n.º20.408.324/0001-70.
Valor: R$ R$5.600,00(cinco mil e seiscentos reais).

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 08/06/2021

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:018B98C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 123/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/166/167/168/169/170/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 123/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/166/167/168/169/170/2022

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, adjudico e homologo o processo licitatório 123/2022, em referência destinada ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 – Ata de Registro de Preços nº 165/2022. EMPRESA
BRUNO DO CARMO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.240.500/0001-12, situada na Rua José Danid Nasser, 25 – Loja A – Bairro Francisco Bernardino, Juiz de Fora – MG – CEP: 36.081-640. Valor total registrado: R$ 97.388,00 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais)
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 – Ata de Registro de Preços nº 166/2022. EMPRESA
TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 44.933.822/0001-09, situada na Rua das Guianas, 185 – Letra A -Governador Valadares – MG – CEP: 35.051-290. Valor total registrado: R$ 66.638,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais)
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 – Ata de Registro de Preços nº 167/2022. EMPRESA
ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 44.506.209/0001-05, situada na Rua São Geraldo, 400, Centro – Mantenopolis – ES – CEP: 29.770-000. Valor total registrado: R$ 90.383,38 (noventa mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 – Ata de Registro de Preços nº 168/2022. EMPRESA
TCA MINHAS INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.371.029/0001-29, situada na Rua Minas Gerais, 750, loja 01 - Centro – Divinópolis – MG – CEP: 35.500-007. Valor total registrado: R$ 258.916,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais)
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 – Ata de Registro de Preços nº 169/2022. EMPRESA
ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.992.628/0001-60, situada na Rua Geraldo Honorato de Souza, 311, Centro – Natércia – MG – CEP: 37254-000. Valor total registrado: R$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais)
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 – Ata de Registro de Preços nº 170/2022. EMPRESA
TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.274.178/0001-87,situada na Av. Canaa, 3000 – sala 01 – Bairro Setor 01 – Ariquemes – RO – CEP: 78.870-140. Valor total registrado: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
Vigência: 19/12/2022 a 18/12/2023

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:670AB4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Machacalis/MG Torna Público a Tomada de Preços 001/2023 - PL 002/2023, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para Pavimentação de Ruas em Pré Moldado de Concreto – Bloquete Hexagonal e=8cm FCK=35MPA de 3.908,58 m², assentamento de 1.134,35 m de meio fio de concreto tipo dr-mf-01 e a Construção de 1.035,07m Sarjeta de Concreto Urbano (SCU) tipo 1 (30x7cm, i=3%) na Rua Ana Paula, Prof. Milton Vasconcelos e a Rua 06, conforme Convênio mº 1491002140/2022 celebrado entre o Município de Machacalis e a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais**,** com data prevista para abertura dia 26/01/2023, às 09h00min. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (33) 988118672 de 07h00min as 13h00min, ou e-mail licita.machacalis@gmail.com e no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.machacalis.mg.gov.br.

Machacalis 09 de janeiro de 2023 –

EDENILSON VIEIRA DE ARAÚJO –
Presidente de CPL.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:B3874836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Malacacheta/MG - CNPJ: 18.404.871/0001-36
Praça Mons. Jorge Lopes de Oliveira, 130 - CEP: 39.690-000
Telefone: (33) 3514-1629

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO

DAS PARTES:

Município de Malacacheta X SOS SERVIÇOS E COMERCIO, **CNPJ- MF 18.795.065/0001-36.**

DO OBJETO :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (BLOQUETE HEXAGONAL), IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, NESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG, CONFORME RECURSO DO BDMG

DO VALOR:

Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 32.007,24 (trinta dois mil, sete reais e vinte quatro centavos), referente a acréscimo de itens conforme planilhas e memorial de calculo anexo, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, de acordo com Art. 57 da Lei 8666 – Inciso II.

DO CONTRATO: 043/2020

DA ASSINATURA: 28/12/2022

MALACACHETA, 09 DE JANEIRO DE 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:244A9373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 128/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 128/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 – PREGÃO PRSENCIAL Nº015/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA,** inscrita no CNPJ nº 29.823.557/0001-04, com sede a Rua Santa Rita de Cássia, nº 115, Apto 205, Edifício Faria Lima, bairro Boa Vista, na cidade de Itajubá/MG, representada por seu Sócio/Administrador **Sr. Christian Almeida Galhardo Siqueira,** brasileiro, portador do CPF nº 087.703.356-05, doravante denominado CONTRATADO, contratação de Empresa especializada em execução de serviços de arbitragem de futebol, futsal e basquete, para os jogos de campeonatos municipais e outras modalidades esportivas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência e relação dos Itens/serviços, por modalidades, firmam o presente **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 141/2022, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé 19 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2º _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:D43B17D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - DISPENSA Nº06/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **Luis Felipe de Souza Freitas,** portador do CPF nº124.734.326-00, residente e domiciliado na Zona Rural, bairro Grota, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 008/2022, para locação de um imóvel urbano, situado na Av. Dona Mariquinha, nº 1824, bairro Centro, nesta cidade, constituído de uma sala de espera, uma sala para consultas, uma sala para tratamento e dois sanitários, com instalações hidráulicas e elétricas, para fins de funcionamento do CRAS- Centro de Referência em Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R$2.118,01 (dois mil, cento e dezoito reais e oitenta e um centavo) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2023.

CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

LUIS FELIPE DE SOUZA FREITAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:F4268920

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Xayene de Campos Roxael a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado XAYENE DE CAMPOS ROXAEL, CPF nº 057.857.946-40, CNH nº 04730696630, autorizado a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:ED196759

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias-Prêmio à servidora Vita Raimunda Teodoro Mendes Vilas Boas conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, à servidora VITA RAIMUNDA TEODORO MENDES VILAS BOAS - Mat. E-305, admitida em 01/04/1996, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, pelo período de 02/01 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:B798D484

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias-prêmio ao servidor Ronaldo Rennó Rivoli conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO a que tem direito, ao servidor RONALDO RENNÓ RIVOLI - Mat. E-369, admitido em 22/01/2001, no Cargo de Provimento Efetivo de Médico, pelo período de 02/01 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:97D61404

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza Luiz Gustavo Ferreira de Carvalho a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado LUIZ GUSTAVO FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº 107.929.728-64, CNH nº 03690653001, autorizado a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:DC001BEC

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 008, de 13 de janeiro de 2022, que nomeou Anna Luiza Almeida Miguel para o Cargo em Comissão de Diretor Escolar I e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação verbal da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 08, de 13 de janeiro de 2022 que nomeou ANNA LUIZA ALMEIDA MIGUEL, Mat. E-2892, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar I, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º A servidora retornará, a partir desta data, a exercer o Cargo de Provimento Efetivo - Classe Professor Municipal, com lotação na

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:04FA0FF7

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Compõe a Comissão de Licitação para o Exercício de 2023.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal; em cumprimento ao art. 8 e caput e §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE LICITAÇÃO passa a ter a seguinte composição:
Presidência:
Carlos Alberto Lemes, Matrícula nº E-0173

Demais membros:
Hígor Siqueira de Moraes, Mat. C-2520;
Mariane da Silva Santos Mendonça, Mat. E-2452.

Suplentes:

Ana Lucia de Souza, Mat. E-0463;
Vânia Cristina Ferreira Ribeiro, Matrícula nº E-2278

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:DFAD11A3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiro Municipal e compõe Equipe de Apoio para realização de procedimentos licitatórios conforme específica.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal; em cumprimento ao art. 8º §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e tendo em vista estabelecer Equipe de Apoio para fins de maior qualidade e eficiência na condução dos pregões;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Pregoeiro Municipal para o exercício de 2023, o servidor CARLOS ALBERTO LEMES - Mat. E-0173.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio os servidores:
I. HÍGOR SIQUEIRA DE MORAES, Mat. C-2520;
II. MARIANE DA SILVA SANTOS MENDONÇA, Mat. E-2452;
III. LUCIANO DOS SANTOS GABRIEL, Mat. E-0384.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:B03E2991

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias-prêmio ao servidor Olívio José Sartorato, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor OLÍVIO JOSÉ SARTORATO, Mat. E-267, admitido em 01/12/1994, no Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, pelo período de 05/01/2023 a 03/02/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F54592AB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza Tulio Silva Batista a conduzir veículo da frota municipal**.**

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado TULIO SILVA BATISTA, CPF nº 121.570.166-78, CNH nº 06697203506, autorizado a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:8604937F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.411, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Ana Paula Bernardo de Almeida do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Setor.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ANA PAULA BERNARDO DE ALMEIDA, Mat. C-2613, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Setor, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:87514F10

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.412, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Viviane Ferreira Ribeiro do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Setor.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei

Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, VIVIANE FERREIRA RIBEIRO, Mat. C-2619, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Setor, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:35D640D4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Rosângela Aparecida Ribeiro Toledo de Freitas do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar I.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO TOLEDO DE FREITAS, Mat. E-2508, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar I, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:63920DEB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.414, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Declara vacância no Quadro de Provimento Efetivo em razão de aposentadoria do servidor José Márcio Soares e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, em conformidade com os art. 97, V e 112, III, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e com fundamento na documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada vacância na Classe Motorista, do Anexo II – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, em virtude de aposentadoria obtida pelo servidor JOSÉ MÁRCIO SOARES, Mat. E-0167.

Art. 2º O funcionário passa a receber seus proventos através do Benefício nº 204.259.856-3, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 07/06/99.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:C2ABD10B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.416, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal (UF) do Município de Maria da Fé.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 178, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994, que consolidou a legislação tributária do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º O valor da **Unidade Fiscal – U.F** do Município de Maria da Fé passa vigorar a partir de 02 de janeiro de 2023 no valor de **R$246,98** (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), resultado da aplicação do índice IGP-M/FGV de 5,45% (cinco virgula quarenta e cinco por cento), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 4.279/2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:DD1B6BC0

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.417, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Cancela os débitos inscritos em dívida ativa referentes ao exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 175, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994, que consolidou a legislação tributária do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os tributos municipais inscritos em Divida Ativa no ano de **2017**, devendo ser providenciada a baixa no Departamento da Fazenda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito de Maria da Fé

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:ADFDF247

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.418, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Atualiza a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para vigorar no exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994 que consolidou a legislação tributária do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de cobrança de IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano), atualização do m2 (metro quadrado) será atualizado conforme percentuais do IGP-M/FGV em 5,45% para o exercício de 2023.

Art. 2º O valor do m2 de construção para o exercício de 2023, base de cálculo do Imposto Predial será R$311,93 (trezentos e onze reais e noventa e três centavos), das propriedades situadas dentro do perímetro urbano, conforme localização nas quadras e seções dos logradouros públicos estabelecidos no cadastro Imobiliário.

Art. 3º O valor final da propriedade será obtido com aplicação dos fatores de correção do terreno e da edificação, estabelecendo o "padrão do imóvel", de acordo com suas características de construção e localização, sobre o resultado do cálculo do art. 2º deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 4.279/2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:D9C1D384

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.419, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece as formas de pagamento de tributos municipais para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 134, da Lei Municipal nº 947, de 27 de dezembro de 1994, que consolidou a legislação tributária do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º O pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício de **2023** poderá ser efetuado em parcela única ou em 06 (seis) parcelas, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, com vencimento em 10 de junho de **2023**, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.

II – PAGAMENTO PARCELADO EM 06 (SEIS) PARCELAS, sem desconto, nas seguintes datas:
1ª Parcela com vencimento em 12/06/2023
2ª Parcela com vencimento em 10/07/2023
3ª Parcela com vencimento em 10/08/2023
4ª Parcela com vencimento em 11/09/2023
5ª Parcela com vencimento em 10/10/2023
6ª Parcela com vencimento em 10/11/2023

Art. 2º Os pagamentos de ISSQN, Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento, Taxa Ocupação Logradouro Público (Taxista), anual de empresas ou profissionais autônomos do exercício de 2023 poderá ser efetuado em parcela única ou em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, com vencimento em 10 de abril de 2023, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.

II– PAGAMENTO PARCELADO EM 02 (DUAS) PARCELAS, sem o desconto, com as seguintes datas:

a) 1ª Parcela com vencimento em 10/04/2023
b) 2ª Parcela com vencimento em 10/05/2023

Art. 3º O pagamento da Taxa de Limpeza Pública do Cemitério Municipal para o exercício de 2023**,** poderá ser efetuado em parcela única ou em 02 (duas) parcelas, nas seguintes condições:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, com vencimento em 18 de outubro de 2022, com desconto de 10% (dez por cento), até esta data.

II – PAGAMENTO PARCELADO EM 02 (DUAS) parcelas, sem o desconto, com as seguintes datas:
a) 1ª Parcela com vencimento em 17/10/2023
b) 2ª Parcela com vencimento em 17/11/2023

Art. 4º Os pagamentos de taxas de licenças diversas (alvarás, comércio eventual, ocupação de logradouro público, etc...), quando realizados temporariamente, deverão ser pagos em parcela única.
Parágrafo Único – Eventos realizados esporadicamente, deverão recolher as taxas de licenças e impostos antes da data de sua realização.

Art. 5º Os Tributos não quitados até o seu vencimento, ficam sujeitos à incidência de correção monetária, juros e multas:
I – Juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês ou fração, contados da data de vencimento;
II – Multa de 2% (dois por cento) do valor corrigido do tributo, além dos previstos no Art. 170 do Código Tributário.

Art. 6º Os Tributos inscritos em Divida Ativa poderão ser parcelados em até 10 parcelas, com valor mínimo de R$50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física e R$120,00 (cento e vinte reais) para Pessoa Jurídica.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 4.281/2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F4272DFB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.420, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o valor da ajuda de custo a ser concedida ao profissional do Programa Médicos Pelo Brasil designado para o município de Maria da Fé.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o art. 1º, da Lei Municipal nº 1.698, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica Estabelecido em R$1.100,00 (mil e Cem Reais) a Ajuda de Custo a Ser Concedida a Viviane Ribeiro Leite, Cpf Nº 012.263.596-65, Crm Nº 2255471617, Designada Pelo Ministério da Saúde Para Trabalhar no Município de Maria da Fé, no âmbito do Programa Médicos Pelo Brasil.

Parágrafo único - o Recurso Pecuniário Estabelecido Será Pago Mediante Assinatura de Recibo e Nota de Empenho.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:27DA6EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA PARA AS ESCOLAS, CRECHES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 09 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:0C19453E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2023, às 13:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGEM E DEMAIS MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE PORTÕES, GRADES, BASCULANTES, PORTAS, JANELAS, ETC E SERVIÇOS DE SERRALHEIRO E SOLDADOR PARA REPAROS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 09 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:A2B19568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSOM VETERINÁRIO PARA O PROJETO DE CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAÍ. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC, Miraí, 09 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:E2EBCEE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.155 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N° 4.155 DE 05 DE JANEIRO DE 2.023.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS AILON LUIZ.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao Secretário Municipal de Finanças servidora Ailon Luiz, matrícula nº 80951 poderes para assinar: alvarás de licença de localização e funcionamento, licença para festas, concessão perpétua de jazigo no cemitério e liberação de escritura, alvarás, projetos, certidões perante a Secretaria Municipal de Obras e serviços do Setor de Urbanismo bem como demais atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, durante o período de férias do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico à partir de 09 de janeiro de 2023 até 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0162A1CD

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.156 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N° 4.156 DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

REGULAMENTA E ESTABELECE O RITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-SANITÁRIO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES SANITÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 061/2009, Anexo VI.

DECRETA:

Art. 1º. O Processo Administrativo sanitário para apuração de infrações e aplicação de penalidades sanitárias, no âmbito do Município de Patrocinio, seguirá o rito estabelecido pelo presente Decreto, bem como as disposições estabelecidas para o Processo Administrativo Federal, pela Lei Federal nº. 9784/1999, naquilo que não conflitar com o presente decreto.

Art. 2º. O (A) Servidor (a) municipal, devidamente credenciado como fiscal sanitário do Município de Patrocinio, tem competência, no âmbito de suas atribuições, para fazer cumprir a legislação sanitária, expedindo os Termos previstos na Lei Complementar Municipal Nº 061/2009, Anexo VI.

Art. 3º. Incumbe à Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária julgar, em primeira instância administrativa, os processos relativos às autuações oriundas de penalidades impostas em decorrência do Poder de Polícia Sanitária do Município, bem como, os atos administrativos deles decorrentes, que versem sobre impugnação do Auto de Infração.

Art. 4º. A Junta de Julgamento de que trata este regulamento será composta por 03 (três) membros, pertencentes ao quadro de servidores públicos do município de Patrocinio, designados pelo Prefeito Municipal, via Decreto. .

§ 1º Cada membro da Junta de Julgamento terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º A Junta de Julgamento terá 01 (um) Presidente nomeado pela portaria.

§ 3º Não poderá ser membro da Junta de Julgamento, o servidor municipal que estiver afastado em razão de Processo Administrativo Disciplinar ou aposentado.

Art. 5º. A Junta de Julgamento realizará sessões, quando necessário, Mediante convocação por seu Presidente, com fixação de dia e horário da referida sessão em mural público.

Art. 6º. Compete ao Presidente da Junta de Julgamento:

I - presidir as reuniões deliberativas;

II - proferir voto ordinário e, quando necessário, o de qualidade, sendo este fundamentado;

III - determinar o cumprimento das diligências solicitadas pelos membros da Junta de Julgamento;

IV - solicitar a execução das tarefas administrativas da Junta de Julgamento;

V - proceder à distribuição dos processos aos membros da Junta.

Art. 7º. São atribuições dos membros que compõem a Junta de Julgamento:

I - relatar e examinar processos relativos a créditos não tributários oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de Polícia Sanitária do Município, bem como os atos administrativos deles decorrentes, que lhe forem distribuídos, apresentando, no prazo legal, relatório e parecer conclusivo, por escrito;

II - pedir esclarecimentos, vista ou diligências necessárias e solicitar, quando conveniente, destaque de processo constante de pauta de julgamento;

III - proferir voto fundamentado.

Art. 8º. Compete ao Prefeito, munido de sua Assessoria Jurídica, o julgamento em 2ª e última instância dos recursos interpostos contra as decisões da Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária.

Art. 9º. Poderão ser solicitadas as informações da autoridade de Vigilância Sanitária, quanto da defesa ou dos recursos apresentados, visando subsidiar os julgamentos.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:8442B270

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.157 DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

DECRETO N° 4.157 DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA DE JULGAMENTO NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.156 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° do DecretoMunicipal nº 4.157 de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Nomear por meio da presente portaria como membros da Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária conforme determina o Decreto municipal nº 4.156 de 06 de janeiro de 2023, os seguintes servidores:
I – Fabiana de Oliveira Bustamante (membro titular) - Carlos de Assis (suplente);
II – Paulo Roberto da Silva (membro titular) – Juliamara Fernanda Romão Pires (suplente);
III - Gilberto Martins Junior (membro titular) – Cristiano de Stefani Marquez (suplente);

Art. 2º - Conforme determina o §2º do artigo 4º, do Decreto municipal nº 4.156 de 06 de janeiro de 2023, fica nomeada como presidente da Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária a servidora pública Fabiana de Oliveira Bustamante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A52A9293

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014 PROCESSO Nº: 59/2014 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 25/2014

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 de fevereiro de 2014

Processo nº: 59/2014
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 25/2014
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Locação de imóvel residencial situado à Rua Leôncio Batista da Cunha, nº 808, bairro Marciano Brandão, para funcionamento da ARCA, solicitado pela Sec. Mun. Assistência Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GENERVINO CAIXETA NETO, pessoa física de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 191.826.006-00, estabelecida na Rua Nhonho Paiva, nº 1.243, neste ato representado pelo **BRUMADO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.878.931/0001-12, situada à Rua Cesário Alvim, nº 1.223, Patrocínio - MG, abaixo assinado:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.

Cláusula SEGUNDA - Do VALOR E prazo de vigência

3- O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – Fica acrescido ao valor da presente contratação o valor correspondente ao Índice do INPC de 5,974440%, assim o valor que era de R$ 2.600,45 (dois mil e seiscentos reais e quarenta e cinco centavos), passará para o valor de R$ 2.755,82 (dois mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que será pago em 3 (três) parcelas mensais a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.

"Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de março de 2023.

As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 22 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:78411507

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019 PROCESSO Nº: 16/2019 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 02/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº: 16/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 02/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua Geralda Ferreira Marra nº997, Bairro Cidade Jardim, para atendimento às crianças acolhidas pela ARCA – Casa de Acolhimento de Crianças, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: MARCELO DE AGUIAR PEREIRA, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob o n° 066.326.196-14, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Professor Olimpio Santos, nº 627, bairro Centro; **ISABELA DE AGUIAR PEREIRA**, pessoa física inscrita no CPF de nº 071.106.456-30 e **VICTOR DE AGUIAR PEREIRA**, pessoa física inscrita no CPF de nº 083.718.676-54neste ato representados pelo **BRUMADO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.878.931/0001-12, situada à Rua Cesário Alvim, nº 1.223, Patrocínio - MG, abaixo assinado:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. art. 57 inc. II e art. 65 inc. II, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.

Cláusula Segunda - Do VALOR E prazo de vigência
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima - do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido ao valor global da presente contratação R$ 25.216,60 (vinte e cinco mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais R$ 2.101,38 (dois mil cento e um reais e trinta e oito centavos) a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado 5,974440% conforme o índice do INPC acumulado dos meses de dezembro/2021 a novembro/2022. "Cláusula Sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 21 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:EDFAEE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 146/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 95 EDITAL Nº: 116/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 146/2022
Modalidade: Pregão - RP 95
Edital nº: 116/2022

Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 13 de setembro de 2023.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **GERA SUPERMERCADO LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46, sediada na Av. Benedito Romão de Melo nº 1051 Santa Terezinha na cidade de Patrocínio/MG, neste ato assinado por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1 - , - o item n° 2 ARROZ AGULHINHA. PACOTE DE 5 KG. EXCLUSIVO PARA ME ; cujo valor era de R$ 17,36 (dezessete reais e trinta e seis centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos), n° 3 ARROZ AGULHINHA. PACOTE DE 5 KG. EXCLUSIVO PARA ME ; cujo valor era de R$ 17,36 (dezessete reais e trinta e seis centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos), tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0FBC406C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 146/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 95 EDITAL Nº: 116/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 146/2022
Modalidade: Pregão - RP 95
Edital nº: 116/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 13 de setembro de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
CONTRATADO: **M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90, sediada na Rua Demira Gonçalves nº 360, Garcias na cidade de Itauna/MG, neste ato assinado por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1 - o item n° 19- FEIJAO CARIOCA 1KG NOVO TIPO 1 - AMARAL EXCLUSIVO M E. cujo valor era de R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); n° 20 - FEIJAO CARIOCA 1KG NOVO TIPO 1 - AMARAL, cujo valor era de R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos); tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 05 de janeiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1E415393

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 47/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 28 EDITAL Nº: 35/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 47/2022
Modalidade: Pregão - RP 28
Edital nº: 35/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 12 de abril de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **GERA SUPERMERCADO LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46, sediada nesta cidade à Avenida Benedito Romão de Melo, nº 1.051, bairro Santa Terezinha, Patrocínio/MG, neste ato assinado por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1 - - Deste modo, - o item n° 5 AÇUCAR CRISTAL - EMBALAGEM 5 KG – DELTA cujo valor era de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos) n° 06 AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG.- DELTA EXCLUSIVO PARA ME cujo valor era de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A2AC63F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 54/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 34 EDITAL Nº: 42/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 54/2022
Modalidade: Pregão - RP 34
Edital nº: 42/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 29 de Abril de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **GERA SUPERMERCADO LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46, sediada nesta cidade à Avenida Benedito Romão de Melo, nº 1.051, bairro Santa Terezinha, Patrocínio/MG.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS

- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1 o item n° 19 MAÇÃ NACIONAL cujo valor era de R$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos); 20 MAÇÃ NACIONAL EXCLUSIVO ME cujo valor era R$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos), tudo em conformidade.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:6B62CF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 186/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 26 EDITAL Nº: 145/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 186/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 26
Edital nº: 145/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO:**ENGEAÇOS AÇOS E METAIS LTDA.**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº05.520.336/0001-07, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, doDecreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens: nº 01 – BOBINA MATERIA PRIMA AÇO GALVALUME CHAPA 0.50 MM, cujo valor era de R$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos) ; 071 – TELHA MATERIA PRIMA AÇO GALVALUME TIPO TRAPEZIO 40 ESPESSURA 0.43 X 980 MM COR NATURAL cujo valor era de R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 42,46 (quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) ; n° 074 – TELHA MATERIA PRIMA GALVALUME TIPO ONDULADA 17 ESPESSURA 0.43 X 1092 MM COR NATURAL, cujo valor era de R$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 44,28 (quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); n° 075 – TELHA MATERIA PRIMA GALVALUME TIPO ONDULADA 17 ESPESSURA 0.43 X 1092 MM COR NATURAL cujo valor era de R$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 44,28 (quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:F7B488A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022

2º Termo Aditivo ao contrato n° 005/2022 do Processo nº 006/2022, Dispensa n° 004/2022. Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar, localizado na Praça José Ferreira de Paiva,

nº 20, Centro, Pedra do Anta/MG. Locador:Sebastião Leles Viana, inscrito no CPF sob o n° 381.543.406-82. Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato supramencionado, que passará a vigorar de 01/01/2023 a 31/03/2023. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 29 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:EB0CE872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 045/2022.Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de material de Higiene, Limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa: **CLAUDIONEI GOMES DE SOUZA-ME** inscrita no **CNPJ Nº: 06.205.601/0001-17** no valor Global de 126.851,90. **Empresa: SUPERMENDONÇA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 38.524.591/0001-79** no valor Global de 429.126,00.

Pintópolis 09 de Janeiro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:937AA866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA DECRETO 12850 NOMEIA REPRESENTANTES DA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DE VALORES NA TESOURARIA.

DECRETO Nº12.850/2023

Nomeia representantes da Comissão para Verificação de Valores na Tesouraria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam nomeados para compor a Comissão para Verificação de Valores na Tesouraria (Termo de Conferência de Caixa em 31.12.2022) os seguintes membros:
I- Gilmar de Freitas Gomes;
II – Jane de Oliveira Santos;
III – Cristiane Aparecida de Souza Bretas .

Art. 2o Os nomeados deverão tomar posse após a publicação deste Decreto, em reunião previamente estabelecida, elegendo entre si Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUÍS NUNES SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:85F884C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA DECRETO 12854 DEMITIR O SERVIDOR TAFFAREL MICHEL MOREIRA DE SOUZA

DECRETO No 12.854/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a conclusão da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo instituído pela Portaria SEMASH nº 012/2022, em face de conduta grave e incompatível com o cargo, praticada pelo Servidor Taffarel Michel Moreira de Souza, ocupante do Cargo de Motorista - SEMASH,

RESOLVE:
Art. 1o Demitir o Servidor Taffarel Michel Moreira de Souza, por não apresentar conduta desidiosa e incompatível com o cargo público ecxercido, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMASH no 012/2022, com fulcro no artigo 135, inciso XIII c/c artigo 119, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos), assim como determino a apuração do dano causado pela conduta realizada e, com fulcro nos artigo 125, § 1o c/c 50 do mesmo Estatuto, determino a instauração de procedimento para fins de RESSARCIMENTO.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARAES
Prefeito Municipal

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:EE95706B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA DECRETO 12855 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

DECRETO Nº 12.855/2023

Dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes de Pós-Graduação no âmbito da Assessoria Jurídica do Município de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Federal nº 11.788/08:

Considerando o teor da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

Considerando o teor do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 4.328 de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o atual quadro técnico de assessores a expressiva amplitude de atuação da Assessoria Jurídica Municipal em âmbito administrativo e judicial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada no âmbito da Assessoria Jurídica do Município de Ponte Nova, a contratação de estágio para estudantes de pós-graduação, lato ou stricto sensu, na área do Direito, matriculados em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - O estágio deve propiciar ao estudante toda a complementação do ensino e da aprendizagem e, ainda, será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários do curso de pós graduação.

Art. 3º - O estágio, obrigatório ou não-obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Município de Ponte Nova.

§ 1º - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso em que o estudante esteja matriculado, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º - Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso em que o estudante esteja matriculado.

Art. 4º - É condição para a concessão do estágio, obrigatório ou não, que o estudante:

I - esteja matriculado em Instituição de Educação Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, no curso de pós-graduação, lato ou stricto sensu, na área do direito;

II - tenha frequência regular atestada pela instituição de ensino, em se tratando de curso presencial;

III - seja aprovado em seleção pública de estagiários baseada em provas de conhecimento.

IV - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas pelo estagiário na Assessoria Jurídica Municipal e a área de formação do estudante.

Art. 5º - O Município de Ponte Nova poderá estabelecer convênios com serviços de agentes de integração, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 11.788/2008.

Art. 6º - A jornada de atividade em estágio deverá constar no Termo de Compromisso de Estágio e será de 06 horas diárias, totalizando30 horas semanais na forma do art. 10, II da Lei Federal n.º 11.788/2008, desenvolvida dentro do horário de expediente da Assessoria Jurídica Municipal, qual seja, entre 08h e 18h, dentro da necessidade do Setor.

Parágrafo único. A critério da Assessoria Jurídica e a disponibilidade do estagiário, pode ser admitida a compensação de horas da jornada do estagio, não permitida a formação do banco de horas.

Art. 7º - A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estágio para pessoa com deficiência.

§ 1º O prazo de 2 (dois) anos será considerado em cada modalidade de ensino superior, conforme "caput" do artigo 1º, podendo o estudante que já tenha estagiado na modalidade graduação ser admitido no estágio para a modalidade pós-graduação, se aprovado em processo seletivo específico.

§ 2º O estagiário da modalidade pós-graduação, independentemente do número de cursos realizados ou de aprovações em distintos processos seletivos, não poderá perfazer, no total, mais de 2 (dois) anos de estágio.

§ 3º A duração do estágio de graduação e pós-graduação de estudantes com deficiência poderá exceder 2 (dois) anos, nos termos da Lei.

§ 4º É vedada a conversão da modalidade de estágio de ensino superior de graduação para ensino superior de pós-graduação.

Art. 8º - O número de vagas para estagiários de pós-graduação será definido pelo Assessor Jurídico II, após deliberação junto ao Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), após análise conjunta das necessidades da Assessoria Jurídica Municipal, bem como a disponibilidade orçamentária-financeira proveniente no Fundo, em observância da Lei Municipal nº 4.328 de 05 de dezembro de 2019 .

Art. 9º - Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio oferecidas pela Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 10 - O candidato à vaga de estágio será submetido a processo de seleção pública, conduzido por membros da Assessoria Jurídica Municipal a serem indicados pelo Assessor Jurídico II.

Parágrafo único – a seleção se fará exclusivamente por meio de prova escrita;

Art. 11 - O estudante em estágio não obrigatório, terá direito a bolsa de estudo e auxílio-transporte, conforme valores definidos nos respectivos termos de convênio e de compromisso de estágio, a serem fixados pelo Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), considerando a disponibilidade e compatibilidade orçamentária-financeira da Assessoria Jurídica Municipal;

§ 1º - Independentemente da dotação orçamentária, o valor fixado a título de bolsa de estudo e auxilio transporte não poderá ser superior a R$ 1.800,00 (hum mil e setecentos reais), sendo aplicável o índice de reajuste anual dos servidores.

Art. 12 - A contratação do estagiário dar-se-á mediante encaminhamento dos seguintes documentos:

I - termo de compromisso de estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

II - documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação da data prevista para encerramento do curso;

III - cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;

IV - cópia de comprovante de endereço;

V - cópia dos documentos de identificação pessoal;

VI - declaração pessoal de que não exerce advocacia contra a Fazenda Pública Municipal, nem realiza atividades no âmbito do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público ou qualquer outro órgão que integre a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer dos três entes da federação.

§ 1º A ausência de qualquer um dos documentos a que se refere este artigo impedirá a contratação do estagiário, hipótese em que será convocado o classificado subsequente.

§ 2º As vagas destinadas a estudantes de pós-graduação em Direito somente podem ser preenchidas por bacharéis em Direito que estejam cursando pós-graduação em área jurídica compatível com competências da Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 13 - É vedado o início das atividades do estagiário antes de sua efetiva contratação.

Art. 14 - O estagiário terá direito a período de recesso de trinta (30) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias do curso de pós-graduação, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior 01 (um) ano.

Art. 15 - São funções do estagiário de pós-graduação em Direito:

I - acompanhar medidas judiciais e extrajudiciais propostas, auxiliando na elaboração de manifestações processuais e pareceres jurídicos, sob orientação dos Assessores e Analistas que lhe supervisione;

II - pesquisar conteúdo doutrinário ou jurisprudencial e estatísticas, conforme orientação prévia de seu orientador;

III - participar de audiências ou sessões, acompanhando o membro da Assessoria Jurídica Municipal, auxiliando no que for necessário, quando solicitado por aquele;

IV - estudar as matérias que lhe forem confiadas, mediante diretrizes dos Assessores e Analistas a que esteja vinculado;

V - colaborar no registro e na movimentação dos processos judiciais e administrativos;

VI - acompanhar o atendimento ao público, nos limites da orientação que vier a receber;

VII - desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica, sempre sob a orientação do supervisor a que esteja vinculado.

Art. 16. São deveres do estagiário:

I - atender às orientações que lhe forem dadas pelo orientador do estágio;

II - cumprir o horário fixado e a jornada de atividades definida nesta Resolução;

III - manter sigilo dos fatos relevantes de que tomar conhecimento em razão do exercício das funções;

IV - manter atualizada a documentação exigida neste Decreto.

Parágrafo único - O estagiário que descumprir qualquer dos deveres listados neste artigo será passível de desligamento.

Art. 17 - É vedado ao estagiário:

I - praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos dos Assessores e Analistas lotados na Assessoria Jurídica Municipal, tanto nas esferas judicial quanto extrajudicial;

II - invocar a condição de estagiário da Assessoria Jurídica Municipal ou usar papéis com timbre da instituição em qualquer matéria alheia ao estágio;
III - ter comportamento incompatível com a condição de estagiário da Assessoria Jurídica
IV - revelar quaisquer fatos de que tenha conhecimento em razão das atividades de estágio;
V - exercer atividades concomitantes na advocacia, contra a Fazenda Pública Municipal, bem como no Ministério Público, no Poder Judiciário, no Poder Legislativo ou qualquer outro órgão que integre a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer dos três entes da federação;
VI - acumular recebimento da bolsa mensal de estágio com tipo de remuneração proveniente de outro órgão público.
Art. 18 – A extinção do estágio e o consequente desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I - automaticamente, ao término do prazo da validade do Termo de Compromisso de Estágio;
II - por abandono, caracterizado por ausência não-justificada de 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados no período de 1 (um) mês;
III - por interrupção do curso na Instituição de Ensino;
IV - por conclusão do curso na Instituição de Ensino Superior, caracterizado pela respectiva certificação;
V - a pedido do estagiário;
VI - por interesse e conveniência da Assessoria Jurídica Municipal;
VII - por baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;
VIII - por descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;
IX - por conduta incompatível com a exigida pela Assessoria Jurídica Municipal
X - por reprovação acima de 50% (cinquenta por cento) dos créditos disciplinares em que o estagiário se encontra matriculado no semestre anterior ou por reprovação no último período cursado;
XI - na hipótese de troca e/ou transferência de Instituição de Ensino ou curso, exceto quando tais hipóteses não impliquem em solução de continuidade entre os cursos e permaneça na área jurídica.
Art. 19 - O estagiário receberá, ao término do estágio, certificado ou certidão de conclusão, desde que reconhecida sua assiduidade e seu desempenho.
Art. 20 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 21 - Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DANIEL DOS SANTOS PAVIONE
Assessor Jurídico II

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:9FB5A215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 209/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 209/2022 – Pregão Eletrônico Nº 152/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 209/2022 – Pregão Eletrônico Nº 152/2022 – Data: 24/01/2023 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança não armada para apoio ostensivo a eventos. José Geraldo Cremonezi Júnior. (Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1AB0A213

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 210/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 210/2022 – Pregão Eletrônico Nº 153/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 210/2022 – Pregão Eletrônico Nº 153/2022 – Data: 25/01/2023 às 09h00min. Registro de preços para futura e eventual locação de barraca lateral em lona 3x3 com balcão.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C6799610

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REVOGAÇÃO. PROCESSO 031/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, decide pela REVOGAÇÃO do Processo 031/2022 – Pregão Eletrônico 022/2022 cujo objeto é a Aquisição de servidor de rede. Esta revogação se dá por razões de interesse público. Publique-se e comunicando aos interessados, cientificando-lhes do direito de recorrer da presente decisão em 05 até (cinco) dias úteis, à autoridade superior.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:2FFDB4C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 206/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 206/2022 – Pregão Eletrônico Nº 149/2022 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e eletrodomésticos. A referida retificação altera o ANEXO I (termo de referência), descrição dos itens 20 (fragmentadora de papel) e 21(freezer horizontal 2 portas). E altera o valor do item 14(cadeira fixa), deverá ser de R$225,76(duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para 24/01/2023 às 9:00 hs. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital.
Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

MARILENA PARREIRA ALVES
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4879FF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 139/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o Extrato de Termo de Decisão, referente ao Pregão Eletrônico Nº 194/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projeto de arquitetura para revitalização da praça Getulio Vargas. Com orientação do Parecer Jurídico, por meio da técnica de fundamentação *per relationem*, a Administração decide dar provimento do recurso da empresa Portfolio Arquitetura e Engenharia LTDA, reformando a decisão, que declarou vencedora a empresa Concepção Serviços Profissionais LTDA, para invalidar os atos insuscetiveis de aproveitamento — a partir da fase de análise da compatibilidade do preço, após a fase de negociação — com a análise de acordo com artigo 48, da Lei 8.666/93 c/c 8.3 do edital e, caso seja necessário, seja aberta diligência para comprovar a exequibilidade da proposta. Diante disso, informo que a sessão será retomada a partir da fase de análise de propostas no dia 26/01/2022 às 13:00 horas.

Publique-se.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:6B650868

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 167/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

Processo nº 167/2022 Pregão eletrônico nº 116/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de lanches. Contratada: PONTE NOVA PÃES LTDA - ME, CNPJ: 02.071.746/0001-11; Valor global: R$ 362.598,50 (Trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:3D5F60A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
– RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 200/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro, vem por meio desta "RETIFICAR" a Publicação de Aviso de Licitação do Processo Licitatório Nº 200/2022 – Pregão Eletrônico Nº 144/2022 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, publicado em 30/12/2022 no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", página 289. Onde se lê "Data: 13/01/2023 às 13h00min", lê-se "Data: 13/01/2023 às 09h00min".

Publique-se.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:154D8E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
HOMOLOGA PROCESSO SELETIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME - (EXTRATO DO DECRETO Nº 04/2023) – Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME** e organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do Edital nº 03, de 19/08/2022, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no dia 12/12/2022, e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br, no dia 12/12/2022. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto Firme– MG, 03 de janeiro de 2023.

(A) RENATO SANTANA SARAIVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:0152F5B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 081/2022 – Pregão Presencial n.011/2022 - Foi firmado em 30.11.2022, o 1º termo aditivo para supressão do item 2 do contrato. Contratada: César Santiago Filho

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:CA237454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 001/2023 – Pregão Presencial 001/2023 – Tipo: Menor Preço por Item – Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Ferramentas e Artigos Afins – Entrega dos Envelopes: Dia 19 de janeiro de 2023 às 09h30min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min. Edital disponível em: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:CD834700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório n.º 001/2023

Pregão presencial n.º 001/2023
Data da realização:19/01/2023
Horário: 9 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **locação de trio elétrico, para prestação de serviços durante o carnaval de Santo Antônio do Grama, Minas Gerais de 2023**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.
Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: até as 09hs00min, horário local, do dia 19/01/2023.
Início da Sessão: até as 09hs00min, horário local, do dia 19/01/2023.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 06 de janeiro de 2023.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:51ED8286

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório n.º 002/2023
Pregão presencial n.º 002/2023
Data da realização:19/01/2023
Horário: 14 horas
Local:Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PRESENCIAL, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CADASTROS DE PROPOSTAS, PETICIONAMENTOS OBJETIVANDO CELEBRAR CONVÊNIOS BEM COMO MONITORAR E PRESTAR CONTAS, EM PROGRAMAS/SISTEMAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: até as 14hs00min, horário local, do dia 19/01/2023.
Início da Sessão: até as 14hs00min, horário local, do dia 19/01/2023.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 06 de janeiro de 2023.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:8A3D98E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023**, **Processo Licitatório nº 02/2023**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93, Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

HABILITAÇÃO: a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no **Item 8 (DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) deste Edital.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: http://www.licitardigital.com.br
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública **DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** ***20/01/2023*** às 12h30min (Meio dia e meia) quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência Anexo I, de forma que a Pregoeira possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 20 de Janeiro de 2023.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 12:00 HORAS DE 20/01/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12h30min.

2. – DO OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA COMPRA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, PARA TRABALHAR AÇÕES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSICIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Retirada do Edital no Site: http://www.licitardigital.com.br
Portal: **www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br**
ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel.: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 09 de janeiro de 2023.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:FD07998A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
QUARTO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052/2021, referente a Dispensa 016/2021 PRC 093/2021 - OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIA SRA. LUCIENE BRAZ DOS SANTOS.** Com fulcro, na lei 8.666/93 e na clausula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário fica prorrogado por 01 (um) mês o prazo de vigência do contrato até a data de 22 de março de 2023, a contar da data de 23 de fevereiro de 2022, mediante a determinação judicial através do processo 5002303-95.2022.8.13.0549 – MANDATO DE INTIMAÇÃO 254, o executivo Municipal resolve prorrogar por mais 01 (um) mês o vinculo contratual com o locador do imóvel, visto que a ciência da determinação judicial datada no dia 02/12/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 09 de janeiro de 2023.

Rodrigo Ribeiro de Oliveira – Agente de contratação -

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8E32D6A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 102/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 73/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, trabalhador rural, portador do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. MG - 13.969.706 residente a Rua Padre Jose Rocha nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: LOURIVAL PEDRO DE MELO 27905552810, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.398.735/0001-05 situada na Comunidade Morro das Vacas, Zonal Rural na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.260-000, representada pelo Sr. Lourival Pedro de Melo, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 279.055.528-10 e RG nº. M – 5.815.083 SSP/MG, residente na Comunidade Morro das Vacas, Zonal Rural na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.260-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A vigência do contrato que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,** referente à **linha 01 -** Abreus – Coelhos - Morro do Vaca – Floresta – China 2 E. M. José Eloi Benedito, com o veiculo Microônibus, 16 lugares, Ano: 1997, Placa: GVH – 4734 e condutor Lourival Pedro de Melo, fica prorrogada de **31/12/2022 para 31/03/2023**, com vigência a partir de 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 28 de Dezembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal/Contratante

LOURIVAL PEDRO DE MELO 27905552810
Contratado

Testemunhas:

1 -_____
2 - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:3CB93E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 05/2023, DISPENSA 01/2023. Obj: Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de site para Prefeitura Municipal. Contratado: Einar Tecnologia Serviços Digitais LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.287.970/0001-48. Valor total previsto anual para a despesa é de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), conforme proposta em anexo, sendo que o valor mensal será R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

Sra dos Remédios, 09/01/2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:200CDB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023, Processo Licitatório no. 05/2023, Dispensa no. 01/2023. Obj: Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de site para Prefeitura Municipal. Contratado: Einar Tecnologia Serviços Digitais LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.287.970/0001-48. Valor total previsto anual para a despesa é de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), conforme proposta em anexo, sendo que o valor mensal será R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Vigência: 09/01/2023 a 31/12/2023.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:38BF3F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 150/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (COM EFEITO RETROATIVO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE,RATIFICAR E HOMOLOGAR, o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 150/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, conforme justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZANDO, a contratação da Empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, no valor de mensal de cada item de acordo com a tabela do lote nº 02 do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2022-PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022:02 Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo)– COM CONDUTOR E SEM COMBUSTIVEL 140 HS R$ 14.570,00 total: R$ 29.140,00/01 Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. – COM CONDUTOR E COM COMBUSTIVEL 140 HS R$ 17.390,00 - total:R$ 17.390,00/01 Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). COM CONDUTOR E COM COMBUSTIVEL 140 HS R$ 8.460,00 Tatal R$ 8.460,00 / 01 Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). COM CONDUTOR E COM COMBUSTIVEL 140 HS R$ 11.562,00 total R$ 11.562,00 /02 Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potencia minima 85 HP. – COM CONDUTOR E SEM COMBUSTIVEL 140 HS R$ 24.440,00 total: R$ 48.880,00 / 01 Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). COM CONDUTOR E COM COMBUSTIVEL 140 HS R$ 21.620,00 Total R$ 21.620,00 - TOTAL MENSAL DA ADESÃO:R$ 137.052,00 - TOTAL ANUAL DA ADESÃO: R$ 1.644.624,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Serranópolis de Minas/MG, 23 de Dezembro de 2022.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:81C11D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-010/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA GAB-010/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A SERVIDORES QUE MENCIONAM PERANTE O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV e o parágrafo único do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO que o Fundo Municipal do Idoso é subordinado ao Secretário de Assistência Social nos termos do Art. 2º da Lei 1.420, de 05 de maio de 2021;
CONSIDERANDO a competência definida ao gestor do órgão municipal de assistência social na forma estabelecida pelo do Art. 2º da Lei 1.420/2021 e pelo Art. 48 da Lei 1.361, de 01/03/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam delegadas às servidoras **EMÍLIA ÚBIA DE SOUZA SARMENTO**, CPF 261.369.238-31 e RG MG-16.613.882 – SSP/MG, nomeada no cargo de Tesoureiro, com lotação na Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência, sigla SEMOF, nos termos do Decreto Municipal nº 2.387, de 04/01/2021, e **THIARA MÁRCIA MENDES,** CPF 084.840.616-80 e RG MG-13.866.705 – SSP/MG nomeada no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2.396 de 04/01/2021, relativamente ao funcionamento do Fundo Municipal do Idoso (FMI), inscrito no CPNJ 48.643.620-0001/75, as seguintes funções administrativas:
I. Nos termos do inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal:
a. Superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e aplicação da receita autorizando as despesas e pagamentos, dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Municipal, no âmbito do FMI.
II. Nos termos do art. 4º da lei 861/1999, art. 2º, 4º e 6º do Decreto nº 2.034, de 02/05/2016 e da lei 1.361/19:
a. Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
b. Fixar critérios para aplicação de recursos do Fundo, através do Plano Anual de Aplicações, de acordo com os parâmetros legais pertinentes;
c. Orientar e acompanhar o desenvolvimento orçamentário e financeiro dos planos, programas e projeto aprovados;
d. Elaborar, conjuntamente com o órgão municipal de Finanças, as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem avaliadas pelo CMAS e encaminhá-las ao órgão fiscalizador e controle, publicando os respectivos relatórios no Quadro de Avisos da Prefeitura, órgão oficial de publicação previsto no art. 115 da Lei Orgânica Municipal;
e. Elaborar diretrizes gerais para o Fundo, com o auxílio do CMAS;
f. Propor matéria relacionada à política financeira e operacional;
g. Em conjunto com o prefeito ou isoladamente, ordenar a emissão de notas de empenho, bem como o pagamento das despesas do Fundo, de acordo com a legislação;
h. Encaminhar trimestralmente ao CMAS, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor público e privado.

III. São, ainda, funções dos gestores do FMAS:
a. Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Anual de Aplicações do FMAS;
b. Submeter ao CMAS o Plano de Anual de Aplicações a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
c. Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social as contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica, conforme dispõe o art. 10 do Decreto 2.034/2016;
d. Encaminhar à Divisão de Contabilidade do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior com a devida deliberação do CMAS;
e. Realizar, conjuntamente, com o tesoureiro, assinaturas de cheques e transações eletrônicas
f. Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
g. Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

Art. 2º. As rotinas de coleta, registro e controle dos atos e fatos contábeis inerentes ao funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. (FMAS) e suas variações, bem como o acompanhamento e execução do orçamento, registrando a arrecadação de receitas e a execução das despesas do FMAS, controlando os atos e fatos relacionados ao fundo e ao seu respectivo Orçamento, assim como as demonstrações contábeis necessárias, tudo tanto nos termos da Lei 4.320/64 como das pertinentes à matéria, serão realizados pela Divisão de Contabilidade, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura de Taiobeiras.

Art. 3º. Ao Tesoureiro delegado nesta portaria, dentre outras funções previstas na legislação pertinente, zelará:
I. Pela observação de que os recursos movimentados no Fundo Municipal de Assistência Social estejam previstos no Plano Anual de Aplicações, elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), não autorizando o pagamento de nenhuma despesa realizada sem a necessária autorização orçamentária.
II. Para que a liberação de recursos do fundo esteja de acordo com o cronograma de execução do Plano de Ação, observados os limites estabelecidos no Plano Anual de Aplicação, apresentado pela entidade encarregada de sua execução e aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Assistência Social mediante a expedição da Resolução devida.
III. Para que a administração operacional e contábil do Fundo Municipal de Assistência Social seja feita de modo a não permitir qualquer movimentação de recursos sem autorização expressa da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, mediante a resolução apropriada daquele conselho.

Art. 4º. O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), além da fiscalização dos órgãos de controle interno do Poder Executivo, estará sujeito ao controle externo do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 5º. Para a movimentação financeira de recursos do FMAS ficam atribuídos aos delegados nesta portaria os poderes para representar o Município de Taiobeiras junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2705-7, Taiobeiras-MG e Caixa Econômica Federal, Agência 3411, Taiobeiras-MG, relativamente a todas as contas correntes/aplicações vinculadas do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte forma:
I. Isoladamente, ao Tesoureiro:
a. Assinar apólice de seguro;
b. Receber ordem de pagamentos;
c. Abrir contas de depósitos;
d. Autorizar cobranças;
e. Receber, passar recibos e dar quitação;
f. Solicitar saldos e extratos;
g. Requisitar talonários de cheques;
h. Retirar cheques devolvidos;
i. Sustar/contraordenar cheques;
j. Cancelar cheques;
k. Baixar cheques;
l. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
m. Consultar contas de aplicação de programas de Repasse de Recurso Federal – RPG;
n. Solicitar saldos/extratos investimento, solicitar saldos/extratos investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos emitir comprovantes;

II. Conjuntamente entre o Chefe de Poder e o Tesoureiro e/ou Secretário Municipal de Assistência Social e o Tesoureiro:
a. Emitir, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento;
b. Assinar instrumento de crédito;
c. Assinar menção adicional;
d. Assinar aditivo de qualquer espécie;
e. Assinar contrato de abertura de crédito;
f. Emitir cheques;
g. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
h. Autorizar débito em conta relativo a operações;
i. Endossar cheques;
j. Efetuar resgates em aplicações;
k. Efetuar saques em conta correntes;
l. Efetuar saques em poupanças;
m. Efetuar movimentação financeira no RPG;
n. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o. Efetuar transferência por meio eletrônico;
p. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;
q. Efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando inteiramente a Portaria GAB-059/2022, de 01 de dezembro de 2022.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de janeiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Luciano dos Santos Oliveira
Código Identificador:BBC5A661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº GAB-005/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023*

PORTARIA Nº GAB-005/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023*

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS, EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e atendendo a determinação da Controladoria Geral do Município, sobre a necessidade de expedição de Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela verificação da Execução dos Atos Potenciais referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:
José dos Santos Cardoso, matrícula 0026, Secretário de Administração e Recursos Humanos;
Emília Úbia de Souza Sarmento, matrícula 1124, Tesoureira;
Maurina Anacleto da Costa Pereira, matrícula 0043, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar a certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto à execução dos atos potenciais, verificando, apontando as

inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso à informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, até o dia 09/02/2023 a certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe as contas representativas da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial de 2022.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas.

Art. 3º A Comissão funcionará até a conclusão do processo de prestação de contas de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de janeiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Luciano dos Santos Oliveira
Código Identificador:F0E27177

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.079, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 3.079, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019 e nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **CLEONESIO MOURA RAMOS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI,** com lotação na
Assessoria de Comunicação, sigla **ASCOM,** a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 09 de janeiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Luciano dos Santos Oliveira
Código Identificador:467F4C52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAÇÃO DE PARCERIA

A prefeitura municipal de Tiradentes torna publico a Dispensa de Chamamento Publico do APAE TIRADENTES
Processo nº001/2023
Referência: DISPENSA nº 001/2023
Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº 2.467 de 20 de Março de 2019.
OSC interessada: APAE TIRADENTES
CNPJ: 03.558.755/0001-02.
Objeto:a execução de atividades referentes ao Serviço de Educação Especializada e atendimento psicopedagogo..
Valor total do repasse: R$ 122.000,00(cento e vinte dois mil reais)
Período de Execução: Fevereiro a Dezembro de 2023
Tipo da Parceria: (x) Colaboração ( ) Fomento ( ) Cooperação
JUSTIFICAMOS a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil APAE TIRADENTES, pelos seguintes motivos:
I - a entidade atua no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território;
II - A referida entidade ha anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, o trabalho desenvolvido é de suma importância para os munícipes especiais sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão de deslocamento dos mesmos bem como para o fortalecimento do vinculo familiar

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

09/01/2023

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:DFF5EA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 073/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 013/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público a Homologação do **PAL N.º 073/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 013/2022** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para reforma da biblioteca, sala dos professores e do salão de eventos da Escola Municipal Marieta Guariglia Bravo.** Empresa Vencedora: **VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 35.692.634/0001-37- Valor Total do Fornecedor: **R$ 388.569,74 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).**

Tombos – MG, 04 de janeiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B37DCD93

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 073/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 013/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL N.º 073/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 013/2022** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para reforma da biblioteca, sala dos professores e do salão de eventos da Escola Municipal Marieta Guariglia Bravo.** Empresa Vencedora: **VASCONCELOS COPARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 35.692.634/0001-37- Valor Total do Fornecedor: **R$ 388.569,74 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).**

Tombos – MG, 05 de janeiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:C6F37C7C

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

O Município de Tombos torna público a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2023, para pagamento dos serviços móveis de atendimento a rede de urgência e emergência. Valor estimado: **R$ 43.206,28 (quarenta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 06 de janeiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:8736A7C9

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO
O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** torna público o extrato de contrato do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023** - Objeto: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2023, para pagamento do custeio das atividades do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio (como aluguel, água, luz, telefone etc.), com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor estimado: **R$ 43.206,28 (quarenta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 06 de janeiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:87EFC731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 073

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 0129/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 073/2022

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação da empresa Gustavo Silva Martins de Freitas – MEI, CNPJ 30.920.129/0001-89 pelo preço global de R$ 126.300,00, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de borracharia, remendo, troca de pneus e outros para manutenção dos veículos da frota municipal, inclusive os conveniados, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 22 de dezembro de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:43213399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 02/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 14/2021, referente ao processo licitatório nº 09/2021, Convite nº 01/2021, até 31 de dezembro de 2023 Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços técnicos contínuos de engenharia, junto a prefeitura e suas diversas secretarias para elaboração de projetos, planilhas e fiscalização de obras no município de Vieiras/MG, durante o ano de 2021, com visita in loco semanal e suporte técnico remoto sempre que houver necessidade. Empresa Contratada: **FRAGA MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.762.193/0001-98.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:10BF8F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 02/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 57/2021, referente ao processo licitatório nº 67/2021, Pregão nº 29/2021, até 31 de dezembro de 2023 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio administrativo ao Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Empresa Contratada: **VITÓRIA DE AMORIM COELHO 13218547652**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.997.097/0001-73.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7ADFEDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 02/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 72/2021, referente ao processo licitatório nº 88/2021, Pregão nº 37/2021, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria tributária para o Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: **HÉRCULLES TRINDADE DE AMBRÓSIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.466.125/0001-72.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4070F2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 03/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 17/2021, referente ao processo licitatório nº 20/2021, Dispensa nº 14/2021, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços com instituição financeira da rede nacional e/ou cooperativas, autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, cuja cláusula corresponde a conta para as transferências dos recursos. Empresa Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO CREDISUDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.656.789/0001-76.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:319657DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 02/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 63/2021, referente ao processo licitatório nº 71/2021, Inexigibilidade nº 05/2021, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo BACEN - Banco Central do Brasil a exercer a atividade, para processamento da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais, estatutários, comissionados, pensionistas e aposentados do Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO CREDISUDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.656.789/0001-76.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B7DBB3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 03/2022, referente ao processo licitatório nº 07/2022, dispensa nº 03/2022, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na orientação e suporte técnico em procedimentos necessários para a gestão de programas desde seu planejamento, execução e monitoramento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.395/0001-24.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4E389A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 22/2022, referente ao processo licitatório nº 19/2022, Pregão nº 06/2022, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de* Consultoria e Assessoria Técnica na Área da Gestão da Saúde para o Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: **EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA 02739263651,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 15.720.803/0001-98

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2974317B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 02/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 38/2021, referente ao processo licitatório nº 46/2021, Dispensa nº 24/2021, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva nos consultórios odontológicos do Município de Vieiras, conforme exigências descritas. Empresa Contratada: **EVANDO SILVA DE MELO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 42.840.389/0001-23.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8745EBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 65/2022, referente ao processo licitatório nº 70/2022, Pregão nº 25/2022, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço médico veterinário (cirurgias, castrações, vermifugações, vacinações, orientações médicas, reprodução e sanidade) em animais de pequeno porte, como cães e gatos (machos e fêmeas), para atuar nas ações e serviços de enfretamento e controle de zoonoses no município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: **CAMILLA MONTEIRO DIAS** inscrita no CPF sob o nº 051.008.986-07.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7814C0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 16/2022, referente ao processo licitatório nº 08/2022, Pregão nº 04/2022, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e substituição de cabos danificados da rede da municipalidade, instalação, ativação, configuração, fornecimento de equipamentos para suprir a necessidade acesso e suporte técnico, de acordo com as especificações constantes no**Termo de Referência,** para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Empresa Contratada: **RONTEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.695.898/0001-22.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:13497925

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 15/2022, referente ao processo licitatório nº 08/2022, Pregão nº 04/2022, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e substituição de cabos danificados da rede da municipalidade, instalação, ativação, configuração, fornecimento de equipamentos para suprir a necessidade acesso e suporte técnico, de acordo com as especificações constantes no**Termo de Referência,** para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Empresa Contratada: **INTERMICRO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.874/0001-14.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:04904FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 51/2022, referente ao processo licitatório nº 60/2022, dispensa nº 29/2022, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Locação de Imóvel para fins de instalação do Destacamento da Polícia Militar do Município de Vieiras/MG. LOCADOR: Sr. **ALCEBÍADES SOARES DE ANDRADE NETO,** inscrito no CPF nº 591.015.636-53.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0B20228A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2022 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 02/2022, referente ao processo licitatório nº 04/2022, dispensa nº 01/2022, até 31 de dezembro de 2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento do VAF do Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: **FLORESTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.955.604/0001-85.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9FEFFB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO Nº 077/2017 – DISPENSA Nº 024/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2017 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: Sra. Cecília Franco Ignacchiti – OBJETO: objeto deste presente contrato é a prorrogação o prazo de validade do Contrato de locação n**º 077/2017,** que visa à locação de um imóvel, localizado à Rua do Rosário, nº 116,Centro, Visconde do Rio Branco/MG, para funcionamento do Arquivo Municipal, retirando desse processo adotação orçamentária da Secretaria de Saúde e permanecendo apenas da Administração. **Data:** 24/11/2022 **– Vigência:** 20/12/2022.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:C3365E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/23 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023
A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial ,visandoà seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro Preços, para prestação de serviços funerários para atender às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. (Ver maiores especificações no Edital). A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **23/01/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.**(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:8B4B9622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2022, REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

POSTO DIOGO LTDA - CNPJ: 05.395.552/0001-60

Valor Total de R$ 1.435.414,16 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos)

Vigência: 28/12/2022 à 27/12/2023.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:428F3263

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 32/2022

Torna pública a homologação do processo licitatório 32/2022, Pregão Presencial 27/2022. Empresas vencedoras: Geovane Agnelle Brugnara CNPJ 01.818.369/0001-79 e Padaria e Confeitaria Maria e Maria Ltda ME CNPJ 08.715.045/0001-54. Objeto: Aquisição de lanches, pães, leite e manteiga para a autarquia.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:922B7431

SAAE DE ITAGUARA/MG
CONTRATO Nº 001/2023

Torna pública a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis líquidos para abastecimento dos veículos da Autarquia. Vigência 02/01/2023 a 31/12/2023, nos termos da Lei 8666/93 e Lei 10520/2002. Contratante: SAAE Itaguara. Contratada: Posto Itacema Eireli. Valor contrato: R$ 228.062,80. Dotações: 03.001.17.512.0047.2082.3.3.90.30.00.01.501, 03.001.17.512.0049.2156.3.3.90.30.00.01.501, 03.001.17.512.0050.2157.3.3.90.30.00.01.501, 03.001.17.512.0210.2158.3.3.90.30.00.01.501.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS -
Diretora.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:543A2ABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
SAAE PIRAPORA-MG EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 34/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato 1º aditivo ao Contrato 34/2022, originado do Processo n° 112/2022, Pregão Presencial 22/2022 – Lei Federal 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda ao Decreto Municipal nº 35/2005, aplicando-se nos casos omissos, o disposto na legislação vigente. Objeto: **Peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas do SAAE Pirapora, referente aos lotes declarados frustrados/desertos no Pregão Presencial nº12/2022 no ano de 2022.** Empresa Contratada: GILSON RODRIGUES DA SILVA AUTO CENTER, CNPJ sob o n° 23.645.787/0001-44. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pareceres do Controle Interno e Jurídico favoráveis, altera o prazo de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2023. Data da assinatura do aditivo: 21/11/2022.

Pirapora/MG., 21 de novembro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:00D01E02

SAAE PIRAPORA-MG
SAAE PIRAPORA-MG EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 35/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato 1º aditivo ao Contrato 35/2022, originado do Processo n° 112/2022, Pregão Presencial 22/2022 – Lei Federal 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda ao Decreto Municipal nº 35/2005, aplicando-se nos casos omissos, o disposto na legislação vigente. Objeto: Objeto: **Peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas do SAAE Pirapora, referente aos lotes declarados frustrados/desertos no Pregão Presencial nº12/2022 no ano de 2022.** Empresa Contratada: MJM COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o n° 18.462.338/0001-20. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pareceres do Controle Interno e Jurídico favoráveis, altera o prazo de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2023. Data da assinatura do aditivo: 21/11/2022.

Pirapora/MG., 21 de novembro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:8DAFC4FC

SAAE PIRAPORA-MG
SAAE PIRAPORA-MG EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 36/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato 1º aditivo ao Contrato 36/2022, originado do Processo n° 112/2022, Pregão Presencial 22/2022 – Lei Federal 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda ao Decreto Municipal nº 35/2005, aplicando-se nos casos omissos, o disposto na legislação vigente. Objeto: **Peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas do SAAE Pirapora, referente aos lotes declarados frustrados/desertos no Pregão Presencial nº12/2022 no ano de 2022.** Empresa Contratada: LUIZ GUILHERME CORREA DE CARVALHO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 22.600.886/0001-47. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pareceres do Controle Interno e Jurídico favoráveis, altera o prazo de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2023. Data da assinatura do aditivo: 21/11/2022.

Pirapora/MG., 21 de novembro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:F72F7547

SAAE PIRAPORA-MG
SAAE PIRAPORA-MG EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 25/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato 1º aditivo ao Contrato 25/2022, originado do Processo n° 36/2022, Pregão Presencial 12/2022 – Lei Federal 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda ao Decreto Municipal nº 35/2005, aplicando-se nos casos omissos, o disposto na legislação vigente. Objeto: **Peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas do SAAE Pirapora.** Empresa Contratada: MJM Comércio, Serviços e Transportes LTDA, CNPJ sob o n° 18.462.338/0001-20. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pareceres do Controle Interno e Jurídico favoráveis, altera o prazo de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2023. Data da assinatura do aditivo: 21/11/2022.

Pirapora/MG., 21 de novembro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:12108122

SAAE PIRAPORA-MG
SAAE PIRAPORA-MG EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 21/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato 1º aditivo ao Contrato 21/2022, originado do Processo n° 19/2022, Pregão Presencial 07/2022 – Lei Federal 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda ao Decreto Municipal nº 35/2005, aplicando-se nos casos omissos, o disposto na legislação vigente. Objeto: **Serviços de lavo jato para máquinas e veículos do SAAE Pirapora/MG.** Empresa Contratada: PIRACAR LAVA A JATO E ESTÉTICA AUTOMOTIVA sob a razão social JACIARA GONCALVES DOS SANTOS 55487270600, CNPJ nº 42.500.822/0001-81. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pareceres do Controle Interno e Jurídico favoráveis, altera o prazo de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2023. Data da assinatura do aditivo: 21/11/2022.

Pirapora/MG., 21 de novembro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:8BCE9600

SAAE PIRAPORA-MG
SAAE PIRAPORA-MG EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 01/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato 1º aditivo ao Contrato 01/2022, originado do Processo Inexigibilidade de Licitação nº 190/2021 – PBS: 356/2021 com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, aplicando-se nos casos omissos, o disposto na legislação vigente. Objeto: "**Prestação de serviços de publicação online no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais que abrangem licitações e demais**

matérias de interesse do Serviço Autônomo Água e Esgoto – Pirapora/MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.159/2013". Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ nº 20.513.859/0001-01. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e pareceres do Controle Interno e Jurídico favoráveis, altera o prazo de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2023 e altera o valor da mensalidade que passa a ser R$ 421,00 - a partir de 1º de janeiro de 2023; tudo nos termos das cláusulas 7ª, 8ª e 9ª do contrato 01/2022. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no Processo nº 190/2022, (PBS 356/2021), ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta das dotações orçamentárias sob a rubricas: 17.122.2011.2172.3.3.90.39-33-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos para o exercício 2022, da dotação correspondente do exercício subsequente no caso de aditamentos. Data da assinatura do aditivo: 21/11/2022.

Pirapora/MG., 21 de novembro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:5A08B236

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
FORNECIMENTO DE GASOLINA

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 02/2022, visando o fornecimento de GASOLINA para utilização em diversos veículos da frota do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia 20/01/2023 às 09h00min (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br. Mais informações pelo telefone (34) 3631-4194 – a aquisição do edital será através dos sites www.saaeibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br.

BIANKA SILVA REIS
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:729E00A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 04/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
Processo Licitatório nº 14/2022
Pregão Presencial n° 04/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA, situado na Rua Coração de Maria, n° 232, – Centro, Guaraciaba – MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.151.795/0001-22, neste ato representado pelo Presidente. Vantuir Martir de Souza, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **registrar os preços** apresentados pela(s) empresa(s) **AGP - ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A,** com sede à Rua Paulo Afonso, nº 146, sala 408, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob o n.º10.532.822/0001-77, a seguir denominada **FORNECEDOR**, neste ato representado por Carlos Augusto Cardoso, inscrito no CPF nº 525.554.706-97 e Roger de Araujo Melo inscrito no CPF nº 422.059.726-34; uma vez que tais valores foram os menores obtidos no processo em epígrafe.

I- DO OBJETO E DO PAGAMENTO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Contratação de empresa especializada para concessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, como descritos no Termo de Referência e Anexo I, que é parte integrante deste edital**.**

ITEM	OBJETO	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**IMPLANTAÇÃO**			R$1.238,85	R$1.238,85
1.1	Sistema de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento);	01	Parcela	R$82,59	R$82,59
1.2	Sistema de Contabilidade Pública, Tesouraria e Obras Públicas;	01	Parcela	R$247,77	R$247,77
1.3	Sistema de Contratações Públicas (Compras, Licitações);	01	Parcela	R$247,77	R$247,77
1.4	Sistema de Patrimônio;	01	Parcela	R$165,18	R$165,18
1.5	Sistema de Almoxarifado;	01	Parcela	R$165,18	R$165,18
1.6	Sistema de Pessoal e Folha de Pagamento (E-SOCIAL, Atendimento ao Servidor – WEB);	01	Parcela	R$247,77	R$247,77
1.7	Módulo do Portal da Transparência;	01	Parcela	R$82,59	R$82,59
2	**LOCAÇÃO**			R$2,411,65	R$28.939,80
2.1	Sistema de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento);	12	Mensal	R$165,18	R$1.982,16
2.2	Sistema de Contabilidade Pública, Tesouraria e Obras Públicas;	12	Mensal	R$536,84	R$6.442,08
2.3	Sistema de Contratações Públicas (Compras, Licitações);	12	Mensal	R$768,10	R$9.217,20
2.4	Sistema de Patrimônio;	12	Mensal	R$165,18	R$1.982,16
2.5	Sistema de Almoxarifado;	12	Mensal	R$165,18	R$1.982,16
2.6	Sistema de Pessoal e Folha de Pagamento (E-SOCIAL, Atendimento ao Servidor – WEB);	12	Mensal	R$528,58	R$6.432,96
2.7	Módulo do Portal da Transparência;	12	Mensal	R$82,59	R$991,08
3	**SERVIÇO SOB DEMANDA**				R$19.822,00
3.1	**TREINAMENTOS ADICIONAIS**	100	hora técnica	R$99,11	R$9.911,00
3.2	**SUPORTE TÉCNICO**	100	hora técnica	R$99,11	R$9.911,00
	VALOR TOTAL LOTE 01 (ITENS 01, 02, 03)	-	-		R$50.000,65

1.4. O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo a este Edital de Licitação, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.5. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias: 0103101012.002 Conta 339030

1.6. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após a comprovação da prestação ou do fornecimento, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, com aceite da Unidade Requisitante.

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O gerenciamento desta Ata será realizado pela **Câmara Municipal de Guaraciaba**, em específico pela servidora Flávia Moreira Carneiro, atual Diretora da Câmara.

2.2. Diante da opção pelo aditamento ao quantitativo da ARP fica vedado o aditamento de quantitativos nos contratos dela decorrentes.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.

3.2.A Câmara não será obrigada a contratar os serviços referidos nesta ata, não cabendo, desse fato, recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras de preços registrados.

4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
4.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a CAMARA, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela fiscalização, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela CÂMARA, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela CÂMARA a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da CÂMARA, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar a CÂMARA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a CÂMARA, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CÂMARA, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a CÂMARA, mediante a adoção das seguintes providências: a) dedução de créditos do FORNECEDOR; b) medida judicial apropriada, a critério da CÂMARA.

5. DA RESCISÃO
5.1. Os serviços oriundos desta Ata e contratados pela CÂMARA poderão ser rescindidos:

a) Por ato unilateral e escrito da CÂMARA, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

DAS SANÇÕES

6.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
6.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
6.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
6.1.3 Apresentar documentação falsa;
6.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
6.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
6.1.6 Não mantiver a proposta;
6.1.7 Cometer fraude fiscal;
6.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
6.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
6.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
6.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
6.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
6..4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
6..4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de até cinco anos;
6.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

6.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
6.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
6.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
6.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
6.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, A Câmara poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
6.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
6.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
6.3 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
6.4 A Câmara Municipal de Guaraciaba adotará rito similar ao adotado pela União para a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, podendo editar normas específicas sobre a matéria.

7. DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Guaraciaba, de 28 de dezembro de 2022.

Pelo Contratante:

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Pelo Contratado:

CARLOS AUGUSTO CARDOSO
CPF 525.554.706-97

ROGER DE ARAUJO
CPF 422.059.726-34

AGP - ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A

Testemunha: _____
CPF:

Testemunha:_____
CPF:

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:B62C9606

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem aos servidores e diretores do Consórcio CODANORTE.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE no uso de suas atribuições, conforme o Protocolo de intenções e Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as normas para adiantamentos e prestação de contas de viagem e agilizar as ações operacionais da equipe executiva,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o regime de diárias de viagens e despesas com locomoção de servidores e diretores do quadro do Consórcio.

Art. 2º - Diárias são indenizações destinadas a atender as despesas de alimentação e de pousada devida ao servidor que se desloca de sua Sede, eventualmente e por motivo de serviço.

Art. 3º - É competente para autorizar a concessão de diárias o Presidente do Consórcio.
§ 1º - A diária é devida por fração ou dia de afastamento tomando-se como termo inicial e final para contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede.
§ 2º - A diária integral compreende as parcelas de alimentação e pousada.
§ 3º - A diária é integral quando o afastamento se der por fração de dia superior a 12 (doze) horas e exigir pousada do servidor fora da sede.
§ 4º - Ocorrendo afastamento por mais de 06 (seis) horas e até 12 (doze) horas, será devida somente a parcela de diária relativa à alimentação.

Art. 4º - O servidor poderá receber antecipadamente o valor relativo aos dias previstos de duração da viagem, até o limite de 05 (cinco) dias.

Art. 5º - Ao servidor poderá ser concedido, ainda, em regime de adiantamento, numerário para aquisição de passagem e/ou combustíveis, mediante solicitação prévia sempre precedida de empenho.

Art. 6º - Em viagem em veículo de propriedade do servidor, seja devido o reembolso das despesas, através de pagamento por quilômetro rodado, à razão de 21% do preço do litro de gasolina vigente em Montes Claros.

Parágrafo Único - O Consórcio não se responsabilizará por nenhum dano, desgaste, acidente ou sinistro em viagens com veículos particulares.

Art. 7º - Em todos os casos de deslocamento para viagens, previstos nessa resolução, o servidor é obrigado a apresentar relatório de viagem, conforme modelo próprio, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, restituindo os valores relativos às diárias recebidas em excesso.
Art. 8º - A concessão e o pagamento de diárias condicionam-se a existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira.

Art. 9º - Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da Lei, conceder ou receber diárias indevidamente.

Art. 10º - Os valores das diárias, a título de indenização de despesas com alimentação e pousada para o servidor em deslocamento, são as da tabela própria do Consórcio (Tabela de Valores de Diárias) constante do Anexo I.

Parágrafo Único - A Tabela de Diárias, constante do Anexo I, será reajustada a critério do Presidente do Consórcio, através de Portaria.

Art. 11º - As despesas correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento vigente.

Art. 12º - Esta resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Montes Claros, 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS				
LIMITE POR POPULAÇÃO	PARCELAS	CATEGORIA		
		I	II	III
Cidades abaixo de 8.000 habitantes	PA	40,00	50,00	60,00
	PP	80,00	100,00	120,00
	DI	**120,00**	**150,00**	**180,00**
Cidades de 8.000 a 30.000 habitantes	PA	50,00	60,00	70,00
	PP	100,00	140,00	180,00
	DI	**150,00**	**200,00**	**250,00**
Cidades acima de 30.000 habitantes	PA	70,00	80,00	100,00
	PP	130,00	150,00	180,00
	DI	**200,00**	**230,00**	**280,00**
Capitais	PA	200,00	300,00	300,00
	PP	300,00	400,00	500,00
	DI	**500,00**	**700,00**	**800,00**

LEGENDA	
PA	Parcela Alimentação
PP	Parcela Pernoite
DI	Diária Integral
Categoria I	Níveis I da Tabela de Cargos e Salários
Categoria II e III	Nível II e III da Tabela de Cargos e Salários
Categoria IV	Nível IV da Tabela de Cargos e Salários Diretores

	Cargo	**Nível**
1	Assistente Administrativo e outros	I
2	Gerentes, Coordenadores, Assessoria Jurídica	II
3	Secretário Executivo, Procurador, Presidente	III

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR HABITANTES

MUNICÍPIOS ABAIXO DE 8.000 HABITANTES		MUNICÍPIOS DE 8.000 A 30.000 HABITANTES		MUNICÍPIOS ACIMA DE 30.000 HABITANTES	
Augusto de Lima	4.869	Bonito de Minas	11.230	Bocaiúva	49.979
Botumirim	6.319	Buenópolis	10.365	Brasília de Minas	32.347
Campo Azul	3.817	Buritizeiro	28.056	Jaíba	38.909
Catuti	4.986	Capitão Enéas	15.234	Janúária	67.742
Claro dos Poções	7.551	Coração de Jesus	26.602	Pirapora	56.428
Cônego Marinho	7.642	Francisco Sá	26.277	São Francisco	56.323
Cristália	5.971	Grão Mogol	15.836	Várzea da Palma	39.493
Divisa Alegre	6.786	Ibiaí	8.395		
Engenheiro Navarro	7.242	Icaraí de Minas	11.990		
Francisco Dumont	5.215	Itacarambi	18.153		
Glaucilândia	3.150	Itaobim	21.062		
Guaraciama	4.972	Japonvar	8.134		
Ibiracatu	5.400	Lontra	9.496		
Itacambira	5.385	Manga	18.407		
Jequitaí	7.531	Matias Cardoso	11.157		
Josenópolis	4.867	Mirabela	13.589		
Juramento	4.331	Montalvânia	14.877		
Juvenília	5.724	Monte Azul	20.854		
Lagoa dos Patos	4.102	Pedras de Maria da Cruz	12.107		
Luislândia	6.699	São João da Ponte	25.165		
Nova Porteirinha	7.398	São João das Missões	11.715		
Olhos D'Água	6.096	Ubaí	12.533		
Padre Carvalho	6.378	Varzelândia	19.320		
Patis	5.972	Verdelândia	8.346		
Ponto Chique	4.261				
São João da Lagoa	4.915				
São João do Pacuí	4.419				

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8695A547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 119/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 04/01/2023

Processo n.º: 279/2022
Pregão Presencial nº 119/2022
Objeto: Contratação empresa com profissional qualificado com registro no conselho regional de medicina e título de especialista (RQE) na área além de comprovação de experiência ou mestrado na área de atuação ou em saúde coletiva para implantação de programa municipal de atendimento em pneumologia pediátrica, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, os itens às licitantes vencedoras, conforme ata da sessão do dia 03/01/2023, e resultado abaixo:

ü A empresa **HENRIQUE AMARAL BINATO**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.382.452/0001-05 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1,00	UN	contratação de serviço de consultoria/treinamento de Pneumonia Pediátrica para os profissionais da PMAP, com profissional qualificado com registro no Conselho Regional de Medicina e titulo de especialista (RQE) na área além de comprovação de experiência ou Mestrado na área de atuação ou em saúde coletiva Para implantação de programa municipal de atendimento em Pneumologia Pediátrica.	SERVICO	SERVICO	R$ 64.500,00	R$ 64.500,00
Total R$ 64.500,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:C8574CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 550/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de materiais de pintura e tintas, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcos, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	6	6	7.445,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	9	9	5.925,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	16	16	8.910,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	17	17	1.100,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	19	19	9.285,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	20	20	3.125,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	21	21	20.550,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	22	22	41.600,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	23	23	23.400,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	36	36	18.000,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	38	38	32.400,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	39	39	16.320,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	40	40	78.600,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	43	43	61.200,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	44	44	30.600,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	49	49	5.680,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	51	51	5.200,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	55	55	9.600,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	62	62	1.225,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8	8	1.180,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	10	399,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27	27	299,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35	35	3.540,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	41	41	26.397,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42	42	23.000,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52	52	3.736,80
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58	58	1.400,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61	61	9.997,60
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	26	26	656,85
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45	45	245,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	46	46	1.353,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	47	47	1.467,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	48	48	1.189,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	53	53	1.872,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	54	54	2.070,00
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	57	57	17.190,80
LM SUPRIMENTOS LTDA	1	1	453,60
LM SUPRIMENTOS LTDA	2	2	839,30
LM SUPRIMENTOS LTDA	3	3	308,50
LM SUPRIMENTOS LTDA	4	4	2.155,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	5	5	3.471,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	7	7	2.150,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	11	11	1.905,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	12	12	3.497,50
LM SUPRIMENTOS LTDA	13	13	3.470,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	14	14	2.006,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	15	15	732,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	18	18	2.024,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	24	24	1.150,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	25	25	649,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	28	28	227,10
LM SUPRIMENTOS LTDA	29	29	231,70
LM SUPRIMENTOS LTDA	30	30	146,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	32	32	675,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	33	33	4.500,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	34	34	1.240,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	59	59	90,50
LM SUPRIMENTOS LTDA	60	60	43,60
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	31	31	142,80
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	37	37	26.394,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	56	56	17.202,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	380.165,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69.949,40
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	8.852,85
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	17.190,80
LM SUPRIMENTOS LTDA	31.964,80
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	43.738,80

Valor Total Adjudicado	**551.861,65**

Arcos, 07 de dezembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022

Objeto: Aquisição de materiais de pintura e tintas, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcos.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 550/2022 Pregão nº 261/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	6	6	148,90	7.445,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	9	9	39,50	5.925,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	16	16	44,55	8.910,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	17	17	11,00	1.100,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	19	19	61,90	9.285,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	20	20	12,50	3.125,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	21	21	137,00	20.550,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	22	22	208,00	41.600,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	23	23	78,00	23.400,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	36	36	450,00	18.000,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	38	38	405,00	32.400,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	39	39	408,00	16.320,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	40	40	262,00	78.600,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	43	43	204,00	61.200,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	44	44	340,00	30.600,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	49	49	71,00	5.680,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	51	51	260,00	5.200,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	55	55	384,00	9.600,00
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	62	62	24,50	1.225,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8	8	1,18	1.180,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	10	1,33	399,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27	27	5,98	299,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35	35	29,50	3.540,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	41	41	87,99	26.397,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42	42	115,00	23.000,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52	52	62,28	3.736,80
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58	58	28,00	1.400,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61	61	249,94	9.997,60
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	26	26	218,95	656,85
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45	45	2,45	245,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	46	46	4,51	1.353,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	47	47	9,78	1.467,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	48	48	11,89	1.189,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	53	53	15,60	1.872,00
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	54	54	17,25	2.070,00
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	57	57	429,77	17.190,80
LM SUPRIMENTOS LTDA	1	1	6,48	453,60
LM SUPRIMENTOS LTDA	2	2	11,99	839,30
LM SUPRIMENTOS LTDA	3	3	6,17	308,50
LM SUPRIMENTOS LTDA	4	4	4,31	2.155,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	5	5	11,57	3.471,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	7	7	2,15	2.150,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	11	11	6,35	1.905,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	12	12	13,99	3.497,50
LM SUPRIMENTOS LTDA	13	13	13,88	3.470,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	14	14	10,03	2.006,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	15	15	4,80	732,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	18	18	10,12	2.024,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	24	24	46,00	1.150,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	25	25	32,45	649,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	28	28	7,57	227,10
LM SUPRIMENTOS LTDA	29	29	6,62	231,70
LM SUPRIMENTOS LTDA	30	30	5,84	146,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	32	32	2,25	675,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	33	33	2,25	4.500,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	34	34	2,48	1.240,00
LM SUPRIMENTOS LTDA	59	59	1,81	90,50
LM SUPRIMENTOS LTDA	60	60	2,18	43,60
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	31	31	3,57	142,80
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	37	37	439,90	26.394,00
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	56	56	286,70	17.202,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	380.165,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69.949,40
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	8.852,85
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	17.190,80
LM SUPRIMENTOS LTDA	31.964,80
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	43.738,80

Arcos, 28 de dezembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº521/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
Objeto: Aquisição de materiais de pintura e tintas, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcos.

Fornecedor	Valor Total			
LM SUPRIMENTOS LTDA	31.964,80		194,50	29.175,00

Arcos, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº522/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
Objeto: Aquisição de materiais de pintura e tintas, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcos.

Fornecedor	Valor Total			
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	17.190,80		194,50	29.175,00

Arcos, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº523/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
Objeto: Aquisição de materiais de pintura e tintas, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcos.

Fornecedor	Valor Total			
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69.949,40		194,50	29.175,00

Arcos, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº524/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
Objeto: Aquisição de materiais de pintura e tintas, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcos.

Fornecedor	Valor Total			
CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	43.738,80		194,50	29.175,00

Arcos, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº525/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
Objeto: Aquisição de materiais de pintura e tintas, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcos.

Fornecedor	Valor Total			
MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	8.852,85		194,50	29.175,00

Arcos, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº526/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
Objeto: Aquisição de materiais de pintura e tintas, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcos.

Fornecedor	Valor Total			
SUPERMAX EMPREENDIMENTOS	380.165,00		194,50	29.175,00

Arcos, 28 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5C7FA9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79

INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que entre si celebram o Município de Cachoeira Dourada - MG e a empresa RCMED DISTRIBUIDORA LTDA

Por este instrumento de CONTRATO que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Das Nações nº 400 – Centro, Cachoeira Dourada - Minas Gerais, CEP. 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal **ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, agente público, portador da RG nº M-11.142.989. e CPF nº. 044.191.166-84, residente e domiciliado à Av. Brasil, Vila Dourada, nesta cidade de Cachoeira Dourada- Minas Gerais, CEP. 38.370-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa RCMED DISTRIBUIDORA LTDA**,** sediada na cidade de Capinópolis à Rua Monte alegre, Bairro Vila Paraiso, Nº70, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.990.236/0001-08, neste ato representada por Rogerio Alves da Silva Castro, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.645.206-85, residente e domiciliado na cidade de Capinópolis, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente **CONTRATO,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO
O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão 027/2022**, na Forma Eletrônica, **processo 151/2022**, homologada em 23 de Dezembro de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.
Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 024/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
Integra o presente Contrato/Ata de Registro de Preços, ao respectivo Processo sob o nº 151/2022.
Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
DA CONTRATADA:
Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.
DA CONTRATANTE:
Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do **Pregão nº 027/2022** na forma eletrônica;
Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO
O contrato/Ata de Registro vigorará por 12 (doze) meses.
Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O Item deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a Emissão da Autorização do Fornecimento;

O item deverá ser entregue **na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: O item deverá ser entregue na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: Av. N° 21, esquina com Rua 18, n° 2, , Vila Dourada – Cep: 38.370-000 - Cachoeira Dourada – MG.**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool em gel antisséptico 1kg Asseptgel.	UN	ASSEPTGEL	1.500,00	20,90	31.350,00
3	Álcool etílico hidratado a 46,2 INPM, embalagem plástica transparente, contendo1000ml.	UN	UZUCLEAN	600,00	9,10	5.460,00
4	Álcool Gel Antisséptico Asseptgel 4,3 kg.	GL	ASSEPTGEL	2.000,00	66,89	133.780,00
5	Alvejante desinfetante-água sanitária - biodegradável super concentrado, cloro ativo	UN	PROEZA	4.000,00	3,10	12.400,00

	com germicida e bactericida, embalagem plástica na cor verde e tampa brancacontendo 1000ml.					
6	Amaciante de roupas, contendo 2L em embalagem plástica com tampa rosquiavel, composição; tensoativo catiônico, coadjuvantes, preservantes, corantes, fragância eveículo, controlador de viscovidade. Componente ativo; Cloreto de diestearil, dimetil, amônio	UN	PROEZA	600,00	6,03	3.618,00
91	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, CONTENDO 500 ML	UN	PROEZA	2.600,00	4,90	12.740,00
97	Luvas forradas multi-uso, palma antiderrapante, ideal para todas tarefas domesticas, resistentes, látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas, canolongo, pacote em embalagens plástica contendo 01 par em cada, Tamanho grande.	UN	MEDIX	1.600,00	3,00	4.800,00
133	REMOVEDOR LIMPA PEDRA 02 LTS	UN	ZUPP	500,00	12,00	6.000,00
143	SABONETE LÍQUIDO BISNAGA 800 ML.	UN	EDUMAX	190,00	9,00	1.710,00
146	SACO DE LIXO PRETO 15 LTS 39X58 COM 10 UN	PC	PLÃ • STICOS PONTAL	1.200,00	1,40	1.680,00
147	SACO DE LIXO PRETO 30LTS 59 X 62 COM 10 UN	PC	PLÃ • STICOS PONTAL	920,00	2,00	1.840,00
148	SACO DE LIXO PRETO 50 LTS 63 X 80 COM 10 UN	PC	PLÃ • STICOS PONTAL	1.500,00	3,00	4.500,00
161	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL PCT C/100	PC	HNDESC	120,00	12,00	1.440,00
168	VASSOURA DE PELO	UN	VALLE	360,00	11,00	3.960,00
170	VASSOURA LIMPA TETO, AJUSTÁVEL C/ CABOS COMPRIMENTO DE 2,5 METROS.	UN	VALLE VASSOURAS	80,00	24,00	1.920,00

FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação ou de Assistência Social, conforme a origem do pedido de compras, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cachoeira Dourada /MG 23 de Dezembro de 2022.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Empresa Contratada: Rcmed Distribuidora LTDA
CNPJ: 41.990.236/0001-08
ROGERIO ALVES DA SILVA CASTRO
CPF: nº 044.645.206-85

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:CBD24DE9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80

INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que entre si celebram o Município de Cachoeira Dourada - MG e a empresa FRANCISCA LAZARA DA SILVA -ME

Por este instrumento de CONTRATO que entre si fazem, de um lado, **OMUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Das Nações nº 400 – Centro, Cachoeira Dourada - Minas Gerais, CEP. 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal **ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, agente público, portador da RG nº M-11.142.989. e CPF nº. 044.191.166-84, residente e domiciliado à Av. Brasil, Vila Dourada, nesta cidade de Cachoeira Dourada- Minas Gerais, CEP. 38.370-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa FRANCISCA LAZARA DA SILVA -ME**,** sediada na cidade de Cachoeira Dourada/mg à AV tres, Bairro Centro, Nº42, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.548.409/0001-51, neste ato representada por FRANCISCA LAZARA DA SILVA Castro, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.923.386-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira Dourada/mg, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente **CONTRATO,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO
O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão 027/2022**, na Forma Eletrônica, **processo 151/2022**, homologada em 23 de Dezembro de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.
Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 024/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
Integra o presente Contrato/Ata de Registro de Preços, ao respectivo Processo sob o nº 151/2022.
Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
DA CONTRATADA:
Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.
DA CONTRATANTE:
Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do **Pregão nº 027/2022** na forma eletrônica;
Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO
O contrato/Ata de Registro vigorará por 12 (doze) meses.
Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O Item deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a Emissão da Autorização do Fornecimento;

O item deverá ser entregue **na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: O item deverá ser entregue na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: Av. N° 21, esquina com Rua 18, n° 2, , Vila Dourada – Cep: 38.370-000 - Cachoeira Dourada – MG.**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM COM 70% - EMBALAGEM COM 01 LITRO.	UN	AZU	4.000,00	8,44	33.760,00
28	Brilha alumínio: tradicional, c/ glicerina-biodegradável e princípio ativo: ácidosulfônico - Embalagem plástica transparente e tampa com bico, contendo 500ml.	UN	POLITRIZ	1.300,00	3,48	4.524,00
52	Detergente lava louça neutro concentrado, formulado com uma composição equilibrada de detergentes, em embalagem plástica transparente c/ tampa em bico, contendo 500ml.	UN	POLYLAR	2.500,00	1,93	4.825,00
75	FOSFORO COM PALITO DE 15MM DE COMPRIMENTO CONTENDO 10CX. NA CAIXA DEVERÁ CONTERO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU VENDEDOR RESPONSAVE; QUANTIDADE DE UNIDADES E O AVISO "MANTER LONGE DO ALCANCE DAS CRIANÇAS".	UN	GOVOARDE	300,00	3,92	1.176,00
88	LAVA ROUPAS EM PÓ (SABÃO EM PÓ), EMBALAGEM PLÁSTICA C/ PESO LÍQUIDO 1,6 KG. COMPOSICAO MINIMA TENSOATIVO ENZIMAS AGUA PERFUME TAMPONANTES COADJUVANTES SINERGISTA BRANQUEADOR E CORANTE BIODEGRADAVEL COM AROMATIZADO.	UN	TIXAN	600,00	22,39	13.434,00
89	LAVA ROUPAS EM PÓ (SABÃO EM PÓ), EMBALAGEM PLÁSTICA C/ PESO LÍQUIDO 800 G. COMPOSICAO MINIMA TENSOATIVO ENZIMAS AGUA PERFUME TAMPONANTES COADJUVANTES SINERGISTA BRANQUEADOR E CORANTE BIODEGRADAVEL COM AROMATIZADO.	KG	TIXAN	1.800,00	14,66	26.388,00
101	OLEO ESSÊNCIA DE EUCALIPTO 120 ML	UN	POLITRIZ	50,00	15,87	793,50
103	PALHA DE AÇO N° 2 PACOTE C0M 01 UNIDADE	UN	AÃ§OBOM	250,00	2,03	507,50
104	palha de aço nº 0, embalagem plastica com 01 unidade cada	PT	AÃ§OBOM	300,00	2,00	600,00
105	Palitos de madeiras de ótima qualidade com ponta afinada para palitar dentes ou espetar petiscos. Embalagem com 100 Unidades. Cor: Natural Dimensões: 6 x 11 x 18cm	PT	GABOARDE	80,00	1,05	84,00
118	PAPEL TOALHA BRANCO, FARDO COM 6 BOBINAS DE 200 METROS.	FD	SNAK	40,00	116,40	4.656,00
120	PENEIRA EM INOX14 (DIAMETRO) 28CM COMPRIMENTO.	UN	ABC ALUMÃ • NIO	12,00	25,18	302,16
121	PENEIRA EM INOX18 (DIAMETRO) 32CM COMPRIMENTO.	UN	ABC ALUMÃ • NIO	12,00	26,23	314,76
123	Pigmento em cores variadas corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água, Bisnaga de 50 ml.	UN	XADREZ	100,00	5,17	517,00
124	Pinho gelatinoso. Limpa cerâmica e azulejos, desinfeta, perfuma e da brilho, contem tensoativo, aniônico, cloreto de alquil, dimetil, benzil, fosfato, óleo de Pinho, sal inorgânico, água. Frasco de plástico com 2000ml.	UN	BRILEX	2.500,00	14,60	36.500,00
132	REFIL PARA FLSH LIMP, MOP GIRATÓRIO 8 LITROS	UN	FLASHILIMP	40,00	160,00	6.400,00
158	SUPORTE LIMPA TUDO COM ROSCA , COM CABO. CONTENDO DUAS FIBRAS PARA SUPERFÍCIES DE LIMPEZA PESADA.	UN	CONDOR	30,00	16,20	486,00
160	Toalhas de papel interfolhadas, contendo 1000 folhas, 22,5cm x 21cm - branco.	UN	NEW	1.200,00	15,69	18.828,00

FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação ou de Assistência Social, conforme a origem do pedido de compras, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cachoeira Dourada /MG 23 de Dezembro de 2022.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Empresa Contratada:
Francisca Lazara Da Silva -ME
CNPJ: 14.548.409/0001-51
FRANCISCA LAZARA DA SILVA CASTRO
CPF: nº 700.923.386-15

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:7FE53381

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81

INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81 para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS,** que entre si celebram o Município de Cachoeira Dourada - MG e a empresa ROSELENA FRANCISCO PEREIRA 05556666628 - ME

Por este instrumento de CONTRATO que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Das Nações nº 400 – Centro, Cachoeira Dourada - Minas Gerais, CEP. 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal **ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, agente público, portador da RG nº M-11.142.989. e CPF nº. 044.191.166-84, residente e domiciliado à Av. Brasil, Vila Dourada, nesta cidade de Cachoeira Dourada- Minas Gerais, CEP. 38.370-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ROSELENA FRANCISCO PEREIRA 05556666628 - ME**,** sediada na cidade de Cachoeira Dourada/mg à AV tres, Bairro Centro, Nº101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.540.830/0001-93, neste ato representada por ROSELENA FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.566.666-28, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira Dourada/mg, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente **CONTRATO,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO
O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão 027/2022**, na Forma Eletrônica, **processo 151/2022**, homologada em 23 de Dezembro de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.
Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 024/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
Integra o presente Contrato/Ata de Registro de Preços, ao respectivo Processo sob o nº 151/2022.
Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

DA CONTRATADA:
Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.
DA CONTRATANTE:
Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do **Pregão nº 027/2022** na forma eletrônica;
Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO
O contrato/Ata de Registro vigorará por 12 (doze) meses.
Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O Item deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a Emissão da Autorização do Fornecimento;

O item deverá ser entregue **na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: O item deverá ser entregue na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: Av. N° 21, esquina com Rua 18, n° 2, , Vila Dourada – Cep: 38.370-000 - Cachoeira Dourada – MG.**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	ASSADEIRA RETANGULAR DE VIDRO COM TAMPA PLÁSTICA DE 5 LITROS.	UN	MARINEX	30,00	66,75	2.002,50
8	Avental em napa resistente na cor branca, tamanho grande	UN	ENCOPA	80,00	13,16	1.052,80
9	BACIA COM TAMPA GRANDE RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 40LITROS.	UN	PLASUTIL	40,00	86,50	3.460,00
10	BACIA EM PLÁSTICO TAMANHO 20 CM ALTURA X 55 CM DE COMPRIMENTO X 35 LARGURA.COM TAMPA.	UN	PLASUTIL	60,00	26,65	1.599,00
11	BALDE PLÁSTICO CONCRETO 12 LITROSCAPACIDADE PARA 12 (DOZE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ALÇA EM METAL, NA COR PRETO.	UN	ARQPLAST	300,00	10,90	3.270,00
13	BANDEJA EM INOX MEDINDO 39X24 CM COM ALÇA.	UN	PANTHEON	30,00	39,99	1.199,70
14	BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL 58,5 X 30 CM.	UN	REGINA	100,00	10,18	1.018,00
15	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5LTS LITROS.	UN	BOMSUCESS	20,00	4,35	87,00
16	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7,0 LITROS.	UN	BOMSUCESSO	50,00	5,12	256,00
17	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) DE ÁGUA EM PLÁSTICO 01LT.	UN	PLASUTIL	300,00	4,12	1.236,00
19	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n° 39 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92n° 39.	UN	FUJIWARA	30,00	51,59	1.547,70
21	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n° 41 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92n° 41.	UN	FUJIWARA	30,00	51,99	1.559,70
22	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n° 44 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92n° 44.	UN	FUJIWARA	20,00	51,69	1.033,80
23	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n° 42 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92n° 42.	UN	FUJIWARA	30,00	51,99	1.559,70
24	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n° 43 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92n° 43.	UN	FUJIWARA	20,00	51,99	1.039,80
25	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n° 40, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92.n° 40.	UN	FUJIWARA	40,00	51,99	2.079,60
26	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n°35 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92n° 35.	UN	FUJIWARA	10,00	51,99	519,90
27	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n°36 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92n° 36.	UN	FUJIWARA	15,00	51,99	779,85
29	BULÉ DE CAFÉ COM TAMPA E ALÇA DE PLASTICO EM ALUMÍNIO4,5 LITROS	UN	NACIONAL	20,00	45,50	910,00
30	BULÉ DE CAFÉ COM TAMPA E ALÇA DE PLASTICO EM ALUMÍNIO2,5 LITROS.	UN	NACIONAL	50,00	45,19	2.259,50
31	BULÉ DE CAFÉ COM TAMPA E ALÇA DE PLASTICO EM ALUMÍNIO01 LITRO.	UN	NASCIONAL	30,00	43,69	1.310,70
32	CAIXA ORGANIZADORA 45 LITROS, TRANSPARENTE. COM TAMPA	UN	ARQUIPLAST	30,00	86,59	2.597,70
36	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICOSEM TAMPA REFORÇADO , CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UN	ARQUIPLAST	200,00	6,20	1.240,00
37	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO FLANELADO, TAMANHO GRANDE	UN	ZEBINA	300,00	4,90	1.470,00
38	COADOR EM TECIDO FLANELADO, TAMANHO 16.	UN	ZEBINA	50,00	5,09	254,50
39	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTAVEL C / 50 UND	UN	PRAFESTA	300,00	6,00	1.800,00
40	COLHER DE SOPA MATERIAL EM INOX. TAMANHO MEDIO	UN	NACIONAL	500,00	7,90	3.950,00
41	COLHER INFANTIL - INOX	UN	NACIONAL	200,00	7,00	1.400,00
42	CONCHA EM METAL PARA (FEIJÃO) COM CABO DE MADEIRA - 34X8CM	UN	NACIONAL	30,00	19,70	591,00
43	CONCHA ESCUMADEIRA TAMANHO GRANDE CABO DE MADEIRA 36CM - 10CM DIAMETRO.	UN	NACIONAL	40,00	18,60	744,00
44	CONCHAS EM METAL PARA SOPA COM CABO EM MADEIRA FUNDA GRANDE	UN	NACIONAL	30,00	19,96	598,80
45	COPO DE ALUMÍNIO LISO 9X8X6 CM.	UN	NACIONAL	80,00	5,10	408,00
47	COPO DE VIDRO - AMERICANO	UN	NADIR	2.000,00	1,30	2.600,00
49	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCTE 100 UNDS SUPER RESISTENTES	CX	COPO BOM	80,00	134,99	10.799,20
50	CORTADOR DE LEGUMES DUPLA FACE. COMPOSIÇÃO PS E AÇO INOX	UN	JLK	80,00	17,98	1.438,40
54	ESCORREDOR DE MACARRAO COM ALÇAS EM PLASTICO 01 LTS	UN	PLASUTIL	10,00	11,68	116,80
55	ESCORREDOR DE MACARRÃO COM ALÇAS EM PLÁSTICO 4,75 LTS	UN	PLASUTIL	10,00	15,68	156,80
56	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM INOX COM ALÇAS CAPACIDADE 4,75 LTS	UN	NACIONAL	3,00	9,38	28,14
59	ESPANADOR DE PÓ	UN	NOVIÃ§A	60,00	17,50	1.050,00
63	FACA DE MESA EM INOX	UN	IDEA	150,00	6,18	927,00
64	FACA PARA COZINHA COM CABO DE MADEIRATAMANHO MÉDIO.	UN	IDEA	100,00	12,45	1.245,00
65	FACA PARA COZINHA COM CABO DE MADEIRATAMANHO PEQUENO.	UN	IDEA	30,00	12,70	381,00
70	FORMA DE ALUMÍNIORESISTENTE MEDINDO 58X43X5CM.	UN	NACIONAL	36,00	60,30	2.170,80
71	FORMA DE ALUMÍNIORESISTENTE PEQUENA MEDINDO 32X22X5CM.	UN	NACIONAL	24,00	50,40	1.209,60
72	FORMA DE ALUMÍNIORESISTENTE MEDINDO 44X31X5CM.	UN	NACIONAL	36,00	50,00	1.800,00
73	FORMA DE ALUMÍNIORESISTENTE MEDINDO 46X32X5CM	UN	NACIONAL	36,00	45,90	1.652,40

74	FORMA DE ALUMÍNIORESISTENTE MEDINDO 38X27X5CM.	UN	NACIONAL	24,00	45,90	1.101,60
76	GARFO SOBREMESA INOX	UN	NACIONAL	20,00	9,00	180,00
77	GARFOS DE INOX TAMANHO MÉDIO.	UN	NACIONAL	300,00	3,50	1.050,00
79	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS (PRESSÃO)	UN	INVICTA	60,00	71,99	4.319,40
80	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO PRESSÃO.	UN	INVICTA	40,00	52,99	2.119,60
81	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	UN	INVICTA	25,00	50,00	1.250,00
82	GUARDANAPO COM 50 UNIDADES CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA SIMPLES; MEDINDO 33X30CM. NA EMBALAGEM DEVERÁ COSNTAR DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE.	UN	PRA FESTA	400,00	3,70	1.480,00
84	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS.	UN	PLASUTIL	60,00	10,50	630,00
85	JARRA DE VIDRO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS.	UN	NADIR	50,00	25,00	1.250,00
86	JARRA EM INOX COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS.	UN	NACIONAL	25,00	79,90	1.997,50
87	JOGO DE COPO DE VIDRO COM 06 UNIDADE TAMANHO GRANDE RESISTENTE.	UN	NADIR	30,00	16,99	509,70
106	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO, COM TAMPA , CABO DE MADEIRA. OBS: ESPESSURA DA PANELA: 4 MM.N ° 60.	UN	NACIONAL	10,00	479,00	4.790,00
107	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UN	PANELUX	10,00	165,00	1.650,00
108	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS, PROFISSIONAL , FECHAMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA.	UN	PANELUX	10,00	563,99	5.639,90
109	PANELA DE PRESSÃO CAPC 5 LTS	UN	PANELUX	50,00	49,94	2.497,00
110	PANELA DE PRESSÃO CAPC 7 LTS	UN	PANELUX	80,00	82,99	6.639,20
112	PANELA RABINHA PARA FAZER CAFÉ EM ALUMÍNIO POLIDO N° 18.	UN	NACIONAL	45,00	29,84	1.342,80
114	PANO DE CHÃO ESFREGÃO , TECIDO 100% EM ALGODÃO. TAMANHO 60 X 90 CM.	UN	SACARIA	1.800,00	9,50	17.100,00
125	PORTA QUEIJO, FRIO, BOLO DE BAMBU COM TAMPA. COMPOSIÇÃO: BAMBÚ E ACRÍLICO . MEDIDAS: DIAMÊTRO 9 CM , ALTURA 7,5 CM E PESO 236 GRAMAS.	UN	MIMO	20,00	28,00	560,00
126	POTE DESCARTÁVEL REDONDO COM TAMPA 500 MLPACOTE COM 25 UNIDADES.	PC	PRA FESTA	200,00	16,00	3.200,00
127	PRATO DE ISOPOR TAMANHO N°03 24X17X4,5CM - FARDO COM 100 UNIDADES.	FD	MEIWA	80,00	95,00	7.600,00
129	PRATO FUNDO EM PLÁSTICO	UN	PLASUTIL	200,00	5,25	1.050,00
130	PRATO FUNDO EM VIDRO	UN	NADIR	420,00	5,99	2.515,80
156	SAQUINHO PARA PÃO DE CACHORRO QUENTEPACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	MEGA MIL	500,00	4,54	2.270,00
159	TABUA PARA CORTES - TAM GRANDEMATERIAL POLIETILENO, FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE EVITAM A PLORIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS, FUNGOS E ODORES DESAGRADÁVEIS. MEDINDO: 40 CM X 30 CM.	UN	CORTEX	40,00	20,99	839,60
162	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA GRANDE35 LITROS	UN	PLASUTIL	50,00	39,69	1.984,50
163	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA GRANDE45 LITROS	UN	PLASUTIL	80,00	48,90	3.912,00
164	VASILHA EM ALUMÍNIO COM CABO DE PLÁSTICO PARA FAZER CAFÉ TAMANHO 01LTS.	UN	NACIONAL	60,00	29,99	1.799,40
165	VASILHA EM ALUMÍNIO COM CABO DE PLÁSTICO PARA FAZER CAFÉ TAMANHO 04LTS.	UN	NACIONAL	30,00	89,99	2.699,70
166	VASILHA EM ALUMÍNIO COM CABO DE PLÁSTICO PARA FAZER CAFÉ TAMANHO 2,5LTS.	UN	NACIONAL	80,00	48,99	3.919,20
172	XÍCARA PARA CAFÉ 50MLSEM OS PIRES	UN	NADIR	80,00	11,94	955,20
173	XÍCARA PARA CAFÉ 50MLCOM PIRES	UN	NADIR	120,00	8,00	960,00

FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação ou de Assistência Social, conforme a origem do pedido de compras, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cachoeira Dourada /MG 23 de Dezembro de 2022.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Empresa Contratada:
Roselena Francisco Pereira 05556666628 - ME CNPJ: 29.540.830/0001-93
ROSELENA FRANCISCO PEREIRA
CPF: nº 055.566.666-28

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:2F5939EC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82

INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82 para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS,** que entre si celebram o Município de Cachoeira Dourada - MG e a empresa RODRIGO VANZETTO 08498301688

Por este instrumento de CONTRATO que entre si fazem, de um lado, **OMUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Das Nações nº 400 – Centro, Cachoeira Dourada - Minas Gerais, CEP. 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal **ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, agente público, portador da RG nº M-11.142.989. e CPF nº. 044.191.166-84, residente e domiciliado à Av. Brasil, Vila Dourada, nesta cidade de Cachoeira Dourada- Minas Gerais, CEP. 38.370-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa RODRIGO VANZETTO 08498301688**,** sediada na cidade de Cachoeira Dourada/mg à AV das america, Bairro Centro, Nº148, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.961.122/0001-57 , neste ato representada por RODRIGO VANZETTO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.983.016-88, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira Dourada/mg, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente **CONTRATO,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO
O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão 027/2022**, na Forma Eletrônica, **processo 151/2022**, homologada em 23 de Dezembro de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.
Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 024/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
Integra o presente Contrato/Ata de Registro de Preços, ao respectivo Processo sob o nº 151/2022.
Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
DA CONTRATADA:
Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.
DA CONTRATANTE:
Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do **Pregão nº 027/2022** na forma eletrônica;
Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO
O contrato/Ata de Registro vigorará por 12 (doze) meses.
Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O Item deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a Emissão da Autorização do Fornecimento;

O item deverá ser entregue **na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: O item deverá ser entregue na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: Av. N° 21, esquina com Rua 18, n° 2, , Vila Dourada – Cep: 38.370-000 - Cachoeira Dourada – MG.**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	BALÕES DE BEXIGA - CORES VARIADAS (AZUL, VERMELHO, PRETO, BRANCO, AMARELO, VERDECORES VARIADAS CONTENDO 50 UNIDADES CADA PACOTE.	PC	IDEATEX	100,00	11,90	1.190,00
18	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n° 37 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92n° 37.	UN	BRACOL	20,00	49,50	990,00
20	BOTA EMBORRACHADA CALÇADO DE SEGURANÇA, CANO LONGO, CABEDAL EM PVC NA COR BRANCA/ PRETA TAMANHO n° 38 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92n° 38.	UN	BRACOL	30,00	51,60	1.548,00
33	CERA LÍQUIDA INCOLOR EMULSIONADA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1,75ML	UN	POLYLAR	1.000,00	10,45	10.450,00
46	COPO DE PLÁSTICO COM ALÇA - TAMANHO NORMAL	UN	PLASTIC	300,00	2,74	822,00
51	Desinfetante c/ ação bactericida componente ativo: formaldeído 0,5%, cloreto dealquil dimetil benzil amônio (50 %). Composição: tensoativo não iônico, conservante. Embalagem plástica c/ tampa rosquiável contendo 2000 ml.Fragrância, lavanda e talco	UN	BUFALO	2.600,00	5,90	15.340,00
53	DETERGENTE PARA LIMPEZA E SUPERFICIE LAVAVEIS DE COZINHAS, BANHEIRO, PISO, AZULEIJOS E DEMAIS SUPERFICIS LAVAVEIS. EMBALAGEM 500 ML . REF. AZULIM	UN	AZULIM	380,00	7,15	2.717,00
57	ESCOVA PARA ROUPAS, FIOS DE NYLON E BORDA PLASTICA	UN	ANITA	300,00	4,85	1.455,00
58	ESFREGÃO PARA CALÇADA, COM CABO ROSQUEAVEL E BORDA PLASTICA COM PELO DE NYLON	UN	MENDONÃ§A	100,00	21,90	2.190,00
60	ESPONJA DE AÇO P/ CPZINHA EM AÇO CARBONO. PACOTE DE PAPEL CONTENDO 14 EMBALAGENS PLASTICAS DE 45G. C/ 08 UNIDADE CADA	PT	ASSOLAN	1.500,00	34,80	52.200,00
61	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO, MEDINDO 100 MM X 20 MM. EMBALAGEM PLASTICA. DE UMA LADO AMARELA E OUTRO DE FIBRA ABRASIVA	UN	BRASILEIRINHA	1.600,00	1,30	2.080,00
62	ESPONJA PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL SUPER MACIA E OTIMA PARA BANHO INFANTIL	UN	PONJITA	280,00	4,55	1.274,00
66	FACA PARA COZINHA EM AÇO INOX TAMANHO GRANDE.	UN	TRAMONTINA	30,00	3,90	117,00
68	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 38 X 58 CM COM 92% DE ALGODÃOBRANCA/AMARELA.	UN	SIVAL	1.200,00	3,53	4.236,00
78	GARFOS DESCARTAVEIS PACOTE COM 50 UNIDADE	UN	STRAWLUX	500,00	4,00	2.000,00
83	ISQUEIRO TAMANHO GRANDE	UN	GTI	200,00	4,80	960,00
90	LIMPA VIDRO COM ALCOOL EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML. LIMPA E DÁ BRILHO	UN	AZULIM	300,00	4,20	1.260,00
93	Luva de procedimento tamanho grande, constando os dados de identificação, proce	CX	VABENE	50,00	17,00	850,00
94	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL , PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	NT	50,00	2,50	125,00
95	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - CAIXA COM 100UND.	CX	VABENE	500,00	18,90	9.450,00
96	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - CAIXA COM 100UND.	CX	VABENE	500,00	17,30	8.650,00
98	LUVAS FORRADAS MULTI-USO, PALMA ANTIDERRAPANTE, IDEAL PARA TODAS TAREFAS DOMESTICAS, RESISTENTES, LÁTEX 100% NATURAL, FORRO 100% ALGODÃO, BORDAS AJUSTADAS, CANO LONGO, PACOTE EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO 01 PAR EM CADA.TAMANHO PEQUENO	UN	NOBRE	200,00	3,99	798,00
99	Luvas forradas multiuso, palma antiderrapante, ideal para todas tarefas domesticas, resistentes, látex 100% natural, forro 100% algodão, bordas ajustadas, canolongo, pacote em embalagens plásticas contendo 01 par em cada. Tamanho médio.	UN	NOBRE	1.000,00	3,99	3.990,00

100	Mangueira para jardim de silicone, recomendada com pressão da água de até 25 bar. Eesguicho + adaptador para torneira já embutidos no produto.Comprimento: 30 metros Material: SiliconeMedidas: 1/2x2,0	UN	DUCOLOR	30,00	94,00	2.820,00
102	PÁ PARA LIXO USO DOMESTICO EM ALUMINIO COM CABO EM PLÁSTICO OU MADEIRA MEDINDO 40 CM	UN	MENDONÃ§A	150,00	12,35	1.852,50
111	PANELA RABINHA PARA FAZER CAFÉ EM ALUMÍNIO POLIDO N° 16.	UN	NIPOPAM	30,00	26,80	804,00
113	PANO DE CHÃO 45 CM X 85CM CARACTERISTICAS COSTURA DUPLAS DE FIOS DE POLIESTER ABSORVENTE E EFICAZ NÃO PERECIVEL NO MINIMO 85% DE ALGODÃO	UN	MENDONÃ§A	800,00	7,30	5.840,00
115	PANO DE PRATOTAMANHO 46CM X70CM.	UN	UNIÃ£O	200,00	4,95	990,00
116	PAPEL HIGIÊNICODE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS; ACABAMENTO PICOTADO; NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA. COMPLEMENTO: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1.480 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DO PAPEL. OS LAUDOS DEVERÃO ESTAR VIGENTES E CONSTAR O NOME DA MARCA ANALISADA, CONTENDO 08 UNIDADES CADA PACOTE.	UN	SUBLIME	3.100,00	10,40	32.240,00
117	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO NATURAL FOLHA SIMPLES FARDO COM 8 ROLOS DE 300 METRO.	FD	NEWPAPER	80,00	53,00	4.240,00
119	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO E GOFRADA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ARMAZENAMENTO SECO NA COR BRANCA. CONTENDO 02 UNIDADES EM CADA PACOTE	PC	TOTEX	200,00	5,70	1.140,00
122	PENEIRA PVC ARO 60 ARROZ	UN	COMEF	12,00	105,00	1.260,00
128	PRATO FUNDO DESCARTÁVELCONTENDO 10 UNIDADES	UN	CRYSTALCOPO	170,00	5,90	1.003,00
131	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	GABOARDE	50,00	4,50	225,00
134	RODO DE PIA	UN	GUIRADO	30,00	6,80	204,00
135	RODO P/ CHÃO 40 CM C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,50 MT.	UN	MENDONÃ?A	120,00	10,70	1.284,00
136	RODO P/ CHÃO 60 CM C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,50 MT.	UN	MENDONÃ?A	380,00	13,40	5.092,00
138	SABÃO EM QUADRO NEUTRO EM COR AMARELA, COM PODER GLICERINADO. CONTENDO 05 UNIDADES. EXCETO SEBO BOVINO E SEBO INDUSTRIAL.	BA	ESTRELA	800,00	13,50	10.800,00
139	SABONETE CREMOSO LIQUIDOEMBALAGEM COM 05 LTS COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE.	L.	START	100,00	35,00	3.500,00
140	SABONETE CREMOSO LÍQUIDO - EMBALAGEM 500 ML - AROMA ERVA DOCE	UN	OMLY	400,00	15,00	6.000,00
141	SABONETE EM EMBALAGEM DE PAPEL C/ PESO LÍQUIDO 85G - C/ HIDRATAÇÃO PROLONGADA.	UN	ALBANY	300,00	4,74	1.422,00
142	SABONETE EM EMBALAGEM DE PAPEL C/ PESO LIQUIDO 90 G - INFANTIL	UN	POMPOM	300,00	3,66	1.098,00
144	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 80 X 56 CM 100% ALGODÃO	UN	UNIÃ?O	800,00	4,60	3.680,00
149	SACO EM PAPEL BRANCO PARA PIPOCA COM 50 UNIDADES.	PC	DOMPLASTIC	800,00	6,78	5.424,00
157	SODA CÁUSTICA 01 KG	UN	YARA	50,00	21,50	1.075,00
167	VASSOURA COQUEIRO	UN	MENDONÃ§A	360,00	14,30	5.148,00
169	VASSOURA ESFREGÃO 60 CM, CABO DE MADEIRA DE 1,5M.	UN	MENDONÃ§A	80,00	16,60	1.328,00
171	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON CABO PLÁSTICO MEDINDO 17CM.	UN	MENDONÃ§A	150,00	9,00	1.350,00

FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação ou de Assistência Social, conforme a origem do pedido de compras, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS
Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cachoeira Dourada /MG 23 de Dezembro de 2022.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Empresa Contratada:
Rodrigo Vanzetto 08498301688
CNPJ: 43.961.122/0001-57
RODRIGO VANZETTO
CPF: nº 084.983.016-88

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:B58A4588

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83

INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, que entre si celebram o Município de Cachoeira Dourada - MG e a empresa COMERCIAL ROSA LTDA

Por este instrumento de CONTRATO que entre si fazem, de um lado, **OMUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Das Nações nº 400 – Centro, Cachoeira Dourada - Minas Gerais, CEP. 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal **ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, agente público, portador da RG nº M-11.142.989. e CPF nº. 044.191.166-84, residente e domiciliado à Av. Brasil, Vila Dourada, nesta cidade de Cachoeira Dourada- Minas Gerais, CEP. 38.370-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa COMERCIAL ROSA LTDA**,** sediada na cidade de Capinópolis/mg à AV cento e nove, Bairro Centro, Nº154, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.162.101/0001-97 , neste ato representada por ROSA MARIA SOUTO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.096.756-68, residente e domiciliado na cidade de Capinópolis/mg, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente **CONTRATO,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO
O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão 027/2022**, na Forma Eletrônica, **processo 151/2022**, homologada em 23 de Dezembro de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.
Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 024/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
Integra o presente Contrato/Ata de Registro de Preços, ao respectivo Processo sob o nº 151/2022.

Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
DA CONTRATADA:
Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.
DA CONTRATANTE:
Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do **Pregão nº 027/2022** na forma eletrônica;
Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO
O contrato/Ata de Registro vigorará por 12 (doze) meses.
Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O Item deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a Emissão da Autorização do Fornecimento;

O item deverá ser entregue **na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: O item deverá ser entregue na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: Av. N° 21, esquina com Rua 18, n° 2, , Vila Dourada – Cep: 38.370-000 - Cachoeira Dourada – MG.**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
34	CERA LÍQUIDA VERDE EMULSIONADA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1,75ML	UN	POLITRIZ	400,00	9,74	3.896,00
35	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMULSIONADA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1,75ML.	UN	POLITRIZ	1.600,00	9,74	15.584,00
48	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CX COM 25 PCTS 100 UND	CX	TERMOCOPO	200,00	133,00	26.600,00
67	FIBRAS SUPER LIMPEZA PESADA MEDINDO 25 X 10 CM	UN	AZULIM	350,00	3,65	1.277,50
69	FLASH LIMP, MOP GIRATÓIRIO8 LITROS, SEM REFIL.	UN	NOBRE	40,00	72,48	2.899,20
92	Lustra móveis lavanda, composição: silicone, cera de carnaúba, ceras naturais, emucionantes, conservantes solventes de petróleo, perfume e água, com embalagem plástica contendo 200ml.	UN	AZULIM	600,00	7,50	4.500,00
137	RODO P/ CHÃO 80 CM C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,50 MT.	UN	RODOFORT	120,00	26,79	3.214,80
155	Sapólio líquido, cremoso, biodegradável com embalagem plástica contendo 300ml.	UN	NOBRE	1.000,00	7,85	7.850,00

FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO
O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação ou de Assistência Social, conforme a origem do pedido de compras, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS
Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cachoeira Dourada /MG 23 de Dezembro de 2022.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Empresa Contratada:
Comercial Rosa LTDA
CNPJ: 19.162.101/0001-97
ROSA MARIA SOUTO
CPF: nº 350.096.756-68

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:74591040

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84

INSTRUMENTO CONTRATUAL / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS,** que entre si celebram o Município de Cachoeira Dourada - MG e a empresa INDUPLASTIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS ITUIUTABA LTDA

Por este instrumento de CONTRATO que entre si fazem, de um lado, **OMUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Das Nações nº 400 – Centro, Cachoeira Dourada - Minas Gerais, CEP. 38.370-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.457.267/0001-78 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal **ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, agente público, portador da RG nº M-11.142.989. e CPF nº. 044.191.166-84, residente e domiciliado à Av. Brasil, Vila Dourada, nesta cidade de Cachoeira Dourada- Minas Gerais, CEP. 38.370-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa INDUPLASTIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS ITUIUTABA LTDA**,** sediada na cidade de Ituiutaba/mg à Rua Milton Marchiori, Bairro setor industrial, Nº190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.660.686/0001-35 , neste ato representada por GILSON MAIA FERNANDES, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.619.916-53, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/mg, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente **CONTRATO,** subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO
O presente instrumento contratual decorre da Licitação **Pregão 027/2022**, na Forma Eletrônica, **processo 151/2022**, homologada em 23 de Dezembro de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2018, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e decreto federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.
Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 024/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
Integra o presente Contrato/Ata de Registro de Preços, ao respectivo Processo sob o nº 151/2022.
Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
DA CONTRATADA:
Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.
DA CONTRATANTE:
Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do **Pregão nº 027/2022** na forma eletrônica;
Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO
O contrato/Ata de Registro vigorará por 12 (doze) meses.
Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O Item deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a Emissão da Autorização do Fornecimento;

O item deverá ser entregue **na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: O item deverá ser entregue na Central de Abastecimento, das 07hs às 13hs, Endereço: Av. N° 21, esquina com Rua 18, n° 2, , Vila Dourada – Cep: 38.370-000 - Cachoeira Dourada – MG.**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Item	Descrição	UN	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
145	SACO DE LIXO PRETO 100 LTS 75 X 90 COM 100 UN	PC	MARCA PRÃ³PRIA	400,00	37,90	15.160,00
150	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 15X25	KG	MARCA PRÃ³PRIA	20,00	33,50	670,00
151	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 30 X 40.	KG	MARCA PRÃ³PRIA	20,00	39,00	780,00
152	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES DE 10 KG.	KG	MARCA PRÃ³PRIA	150,00	39,00	5.850,00
153	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES DE 2 KG.	KG	MARCA PRÃ³PRIA	10,00	39,00	390,00
154	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES DE 5 KG.	KG	MARCA PRÃ³PRIA	40,00	39,00	1.560,00

FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO
O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação ou de Assistência Social, conforme a origem do pedido de compras, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS
Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cachoeira Dourada /MG 23 de Dezembro de 2022.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Empresa Contratada:
Induplastil - Industria De Plasticos Ituiutaba LTDA
CNPJ: 03.660.686/0001-35
GILSON MAIA FERNANDES
CPF: nº 301.619.916-53

Testemunhas:
_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:8EF48098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 - ADMINISTRAÇÃO
(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 01/2023, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade da função pública de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**.

1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

1.4. A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar). As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/

1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
Até 10/01/2023	Divulgação do Edital
18/01/23 a 20/01/2023	Período de Inscrições
23/01/2023	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
24 e 25/01/2023	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
26/01/2023	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
30/01/2023	Prova Objetiva
31/01/2023	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
01 e 02/02/2023	Recurso (Gabarito)
06/02/2023	Homologação da Prova Objetiva
08/02/2023	Entrevista
10/02/2023	Resultado Final
Até 16/02/2023	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;
1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;
1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;
1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;
1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;
1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;
1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período à critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;
1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;
1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;
1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo VIII deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;
1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de **18/01/2023 a 20/01/2023,** no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG;
3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VII deste edital.
3.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia de CPF e RG, inclusive para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.
3.5. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
3.6. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.
3.7. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 23/01/2023, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.8. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 24 e 25/01/2023, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, perante a Comissão.
3.9. No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.10. A lista final das inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 26/01/2023. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Técnico em Adminstração	30/01/2023	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barrros, nº 141, Centro – Catas Altas	18 horas	03 horas

4.2. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
4.3. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
4.4.Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
4.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Entrevista.
4.6. Do conteudo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua pablicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Técnico em Administração	Médio	Conhecimentos Específicos	20	04	80	100
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	

5.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
5.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.
5.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.
5.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).
5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
5.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
5.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
5.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortersia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
5.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
5.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
5.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
5.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
5.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
5.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.
5.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
5.19. Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
5.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva, no Portal da Transparência, no dia 31/01/2023.
6.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dia úteis.
6.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas**.**
6.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da Prova Objetiva, em ordem decrescente, no Portal da Transparência no dia 06/02/2023. Os candidatos classificados estão automaticamente convocados para a Entrevista.

7. DA ENTREVISTA
7.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo IV;
7.2. A entrevista será realizada no dia 08/02/2023, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 06/02/2023.
7.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.
7.4. A entrevista será realizada por profissional com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) candidato com maior idade.

09. DO RESULTADO FINAL
9.1. Até o dia **10 de fevereiro de 2023** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
9.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.
9.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
9.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
10. DA CONVOCAÇÃO
10.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
10.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
10.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
10.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
10.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

11. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

11.1. O candidato classificado e convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m)Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4 recente;
o) Conta Corrente no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

12. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
12.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
13.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
13.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
13.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
13.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva
Anexo IV - Critérios de Pontuação para Entrevista;
Anexo V – Atribuições do cargo;
Anexo VI – Formulário de Recurso;
Anexo VII - Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo VIII – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 05 de janeiro de 2023.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA
Com. de Processo Seletivo

MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO
Com. de Processo Seletivo

JOEMAXON A. DE OLIVEIRA RAVAIANO
Com. de Processo Seletivo

FLÁVIA APARECIDA MENDES BATISTA
Secretária M. de Administração

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Técnico em Administração	CR	40	2.061,20 (vencimento base) + R$ 500,00 (cartão alimentação)	Ensino médio completo

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 01/2023)
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ / Tel:_____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ Cidade:_____ / UF: _____
CARGO PRETENDIDO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 01/2023 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato_____
efetuou inscrição para o cargo de Técnico em Administração referente ao Processo Seletivo Público n° 01/2023.

Comissão do Processo Seletivo

ANEXO III
CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:
Conhecimentos Específicos:
- Administração Pública: Conceito de administração pública. / Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. / Lei de Licitações e Contratos Administrativos. / Lei de Contabilidade Pública. / Lei de Responsabilidade Fiscal
Conhecimentos Gerais:
-Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. / As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. / Habilidade de produção textual. / Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. / As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. / Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. / Morfologia: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. / Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). / Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. / Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista	Pontos
Conhecimento do trabalho	10
Postura e Comportamento	10
Total	**20**

ANEXO V

DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:
* efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalhos nos órgãos municipais;
* auxiliar na execução de análises de trabalho;
* executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro;
* acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições;
* estudar processos complexos;
* elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos;
* colaborar no recrutamento e seleção de pessoal;
* orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal;
* fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos, referentes às atividades da unidade;
* desempenhar tarefas afins.

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 01/2023
Nome do Candidato:
Cargo: Técnico em Administração.
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Gabarito – Prova Objetiva

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

ANEXO VII

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, (_____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 01/2023 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s)._____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____

Local _____ data_____ de _____de 20_____

Assinatura por extenso

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:127E8332

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023 – GABINETE
(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 02/2023, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público do Gabinete do Prefeito e Assessorias.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade da seguinte funções pública de **MECÂNICO**.

1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

1.4. Todas as etapas do PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Catas Altas, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar).

1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por análise de títulos e entrevista**, e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;

1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
10/01/2023	Divulgação do Edital
18 a 20/01/2023	Período de Inscrições
23/01/2023	Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
24 e 25/01/2023	Prazo para Apresentação de Recurso
26/01/2023	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
27/01/2023	Apresentação dos Títulos
31/01/2023	Resultado Preliminar dos Títulos
01 e 02/02/2023	Prazo para Apresentação de Recurso (Títulos)
03/02/2023	Homologação da Prova de títulos
03/02/2023	Divulgação da Entrevista (local e horário)
06/02/2023	Data da Entrevista
08/02/2023	Resultado Final
Até dia 13/02/2023	Homologação

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos para o edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;

1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;

1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;

1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;

1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;

1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período à critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;

1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;

1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;

1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo IX deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;

1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de **18 a 20 de janeiro 2023,** no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG;
3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VII deste edital.
3.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, documentos originais e cópia de RG, CPF sendo válido também para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.

3.5. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
3.6. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1. A 1ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos, conforme critérios de pontuação previsto no anexo III, de caráter classificatório e eliminatório. O candidato que não possuir e/ou não apresentar títulos está automaticamente desclassificado deste PSP.
4.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega de cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) juntamente com a apresentação dos originais, pessoalmente, dia 27/01/2023, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG.
4.3. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
4.4. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
4.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

4.6. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.
4.7. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
4.8. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
4.9. Cada título será computado uma única vez.
4.10. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.

5. DA ENTREVISTA
5.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no anexo IV;
5.2. O local e horário da realização da entrevista será divulgado, no Portal da Prefeitura, no dia 03/02/2023.
5.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação de experiência atuando no serviço público ou privado;
b) candidato com maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL
7.1. Até o dia **08 de fevereiro de 2023** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
7.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada nos locais mencionados no item 1.4 deste Edital.
7.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
7.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
08. DA CONVOCAÇÃO
8.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
8.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
8.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
8.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
8.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

9. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

9.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)

g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m)Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4recente;
o) Conta no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

10. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

10.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
11.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
11.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
11.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
11.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Critérios de Pontuação para Títulos;
Anexo IV – Critérios de Pontuação para Entrevista;
Anexo V – Atribuições do cargo;
Anexo VI – Formulário de Recurso;
Anexo VII - Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo VIII – Modelo de Procuração para Títulos;
Anexo IX – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 05 de janeiro 2023.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA MARCUS
Com. de Processo Seletivo

VINÍCIUS PINTO SANTORO
Com. de Processo Seletivo

JOEMAXON A. DE OLIVEIRA RAVAIANO
Com. de Processo Seletivo

Saulo Morais de Castro
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Mecânico	CR	40	R$ 2.263,75 (vencimento base) + R$ 500,00 (cartão alimentação)	Sem Escolaridade com experiência comprovada

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 02/2023)

Candidato:_____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ Cidade:_____ Tel:_____
Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 02/2023 e que preencho todos os requisitos nele previsto.
Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato_____
efetuou inscrição para o cargo de Mecâncio referente ao Processo Seletivo Público n° 02/2023.

Comissão do Processo Seletivo

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

MECÂNICO			
Título	**Pontuação**	**Pontuação Máxima do Item**	**Comprovante**
Curso de Técnico em Mecância	20	20	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso.
Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria B, C, D ou E	10	10	CNH
Até 02 anos de experiência na área, no serviço público ou privado.	20	40	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).
De 02 a 04 anos de experiência na área, no serviço público ou privado.	30		
Acima de 04 anos de experiência na área, no serviço público ou privado.	40		

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista	**Pontos**
Conhecimento do trabalho	15
Postura e Comportamento	05
Total	**20**

ANEXO V

DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Conforme Lei Complementar nº 540/2017, de 14 de fevereiro de 2017:
Mecânico:
* Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica da frota municipal;
* Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes;
* Realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo;
* Instalar sistemas de transmissão no veículo;
* Substituir, peças dos diversos sistemas;
* Reparar componentes e sistemas de veículos;
* Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos;
* Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo;
* Regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas;
* Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho;
* Fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos;
* Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
* Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
* Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
* Desempenhar tarefas afins.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 02/2023 GABINETE
Nome do Candidato:
Cargo: MECÂNICO
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Resultado da Prova de Títulos

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

ANEXO VII

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, (_____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

ANEXO VIII

Modelo de Procuração para Títulos

Por este instrumento particular de procuração, eu, (_____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de encaminhar os títulos, abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

Relação dos Títulos encaminhados:
_____
_____
_____
_____
_____
_____

ANEXO IX
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 02/2023 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).
_____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____
Local _____ data_____ de _____de 2023

Assinatura por extenso

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:F53058FC

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2023 - OBRAS
(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 03/2023, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade da função pública de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**.

1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;

1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;

1.4. A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar). As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/

1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;
1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
Até 10/01/2023	Divulgação do Edital
25/01/23 a 27/01/2023	Período de Inscrições
30/01/2023	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
31/01/2023 e 01/02/2023	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
02/02/2023	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
06/02/2023	Prova Objetiva
07/02/2023	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
08 e 09/02/2023	Recurso (Gabarito)
17/02/2023	Homologação da Prova Objetiva
23/02/2023	Entrevista
27/02/2023	Resultado Final
Até 03/03/2023	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;
1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;
1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;
1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;
1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;
1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;
1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período à critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;
1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;
1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;
1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo VIII deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;
1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo qualquer taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de **25/01/2023 a 27/01/2023,** no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG;
3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VIII deste edital.
3.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia de CPF e RG, inclusive para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.
3.5. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
3.6. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.
3.7. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 30/01/2023, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.8. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 31/01/2023 e 01/02/2023, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, perante a Comissão.
3.9. No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

3.10. A lista final das inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 02/02/2023. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Fiscal de Obras e Posturas	06/02/2023	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barrros, nº 141, Centro – Catas Altas	18 horas	03 horas

4.2. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
4.3. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
4.4.Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
4.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Entrevista.
4.6. Do conteudo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua pablicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio	Conhecimentos Específicos	20	04	80	100
		Conhecimentos Gerais	10	02	20	

5.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
5.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.
5.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.
5.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).
5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
5.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
5.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
5.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortersia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
5.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
5.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
5.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
5.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
5.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
5.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.
5.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
5.19. Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
5.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva, no Portal da Transparência, no dia 07/02/2023.
6.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dia úteis.
6.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VI, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas**.**
6.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da Prova Objetiva, em ordem decrescente, no Portal da Transparência no dia 17/02/2023. Os candidatos classificados estão automaticamente convocados para a Entrevista.

7. DA ENTREVISTA
7.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo IV;
7.2. A entrevista será realizada no dia 23/02/2023, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 17/02/2023.
7.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.
7.4. A entrevista será realizada por profissional com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) candidato com maior idade.

09. DO RESULTADO FINAL
9.1. Até o dia **27 de fevereiro de 2023** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
9.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.
9.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
9.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
10. DA CONVOCAÇÃO
10.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
10.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
10.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
10.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
10.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

11. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

11.1. O candidato classificado e convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m)Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4recente;
o) Conta Corrente no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

12. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
12.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
13.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
13.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
13.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
13.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Conteúdo Programático da Prova Objetiva
Anexo IV - Critérios de Pontuação para Entrevista;

Anexo V – Atribuições do cargo;
Anexo VI – Formulário de Recurso;
Anexo VII - Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo VIII – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 05 de janeiro de 2023.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA
Com. de Processo Seletivo

MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO
Com. de Processo Seletivo

JOEMAXON A. DE OLIVEIRA RAVAIANO
Com. de Processo Seletivo

UILSON RODRIGUES SAULO MORAIS DE CASTRO
Secretária M. de Obras Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Fiscal de Obras e Posturas	CR	40	2.061,20 (vencimento base) + R$ 500,00 (cartão alimentação)	Ensino médio completo

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 03/2023)
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ / Tel:_____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ Cidade:_____ / UF: _____
CARGO PRETENDIDO

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 03/2023 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato_____
efetuou inscrição para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas referente ao Processo Seletivo Público n° 03/2023.

Comissão do Processo Seletivo

ANEXO III
CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:
Conhecimentos Específicos:
1. Lei Orgânica Municipal. 2. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização 3.Código Tributário de Catas Altas. 4. Noções de Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e fiscalização do comércio ambulante. 5. Plano Diretor de Catas Altas. 6. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços, cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra; Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. 7. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras 8. Normas técnicas inerentes à atividade do cargo: Segurança no trabalho, Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas, Uso de EPIs e EPCs.

Conhecimentos Gerais:
Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. / As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de

uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. / Habilidade de produção textual. / Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. / As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. / Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. / Morfologia: estrutura dos vocábulos; elementos mórficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. / Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). / Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. / Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Administração Pública: Conceito de administração pública. / Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. / Lei de Licitações e Contratos Administrativos. / Lei de Contabilidade Pública. / Lei de Responsabilidade Fiscal. / Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista	**Pontos**
Conhecimento do trabalho	10
Postura e Comportamento	10
Total	**20**

ANEXO V

DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:
* Fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento do solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral.
* Fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros;
* Orientar os contribuintes quanto a aplicação do Código de Obras e demais legislações pertinentes;
* Providenciar diretamente a correção da condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator do auto;
* Realizar tarefas administrativas relativas a área tributária;
* Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura;
* Fiscalizar obras públicas do Município, quando determinado;
* Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
* Lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais;
* Executar tarefas afins. (Redação acrescida pela Lei nº309/2010)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 03/2023
Nome do Candidato:
Cargo: Fiscal de Obras e Posturas.
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Gabarito – Prova Objetiva

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

ANEXO VII

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, (_____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade _____, (estado civil), portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) na _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO VIII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 01/2023 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).
_____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____
Local _____ data_____ de _____de 20_____
Assinatura por extenso

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:CC0B6426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 3/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 3/2023
A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
APD0546	DM00016501	30/12/2022	6599/2	03/03/2023
BEH3F46	DA00015415	28/12/2022	5541/4	27/02/2023
BYN7E15	DM00017401	28/12/2022	5010/0	27/02/2023
BYN7E15	DM00017402	28/12/2022	6599/2	27/02/2023
CAT7E34	DM00007140	30/12/2022	7366/2	03/03/2023
CNM6F67	DA00015908	31/12/2022	7633/1	03/03/2023
DXM7G67	DA00015813	30/12/2022	5550/0	03/03/2023
ELW0611	DA00015809	29/12/2022	5550/0	28/02/2023
EMX3484	DA00015261	27/12/2022	5541/1	27/02/2023
FEZ5199	DM00010094	27/12/2022	5185/1	27/02/2023
FHD1C48	DA00015273	29/12/2022	5487/0	28/02/2023
FKE6J00	DA00015420	29/12/2022	7633/1	28/02/2023
FPS1H47	DA00015713	02/01/2023	5185/2	06/03/2023
GKT1568	DA00014874	02/01/2023	5452/1	06/03/2023
GLF7136	DM00007074	31/12/2022	5010/0	03/03/2023
GLG2D30	DA00015080	30/12/2022	5487/0	03/03/2023
GOS5D01	DM00011478	01/01/2023	6599/2	03/03/2023
GOS5D01	DM00011479	01/01/2023	5282/0	03/03/2023
GOW7973	DA00013986	30/12/2022	7340/0	03/03/2023
GOW7H66	DA00013989	02/01/2023	5550/0	06/03/2023
GOZ8777	DA00015417	28/12/2022	7633/1	27/02/2023
GRY0483	DA00015262	27/12/2022	5550/0	27/02/2023
GSB4178	DA00015805	28/12/2022	7625/1	27/02/2023
GSB4400	DM00017204	31/12/2022	5010/0	03/03/2023
GSB4400	DM00017205	31/12/2022	6599/2	03/03/2023
GSB4400	DM00017206	31/12/2022	5169/1	03/03/2023

GSB6436	DA00015167	02/01/2023	7633/2	06/03/2023
GSL3F28	DA00015170	02/01/2023	7234/0	06/03/2023
GSQ5F94	DM00007142	02/01/2023	6653/1	06/03/2023
GSS7713	DM00014811	01/01/2023	6050/1	03/03/2023
GTE9186	DM00017504	31/12/2022	6050/1	03/03/2023
GTK4924	DA00015269	29/12/2022	5487/0	28/02/2023
GTT3D08	DA00015072	28/12/2022	5568/0	27/02/2023
GXO1277	DM00004455	30/12/2022	6530/0	03/03/2023
GXO1277	DM00004456	30/12/2022	6050/3	03/03/2023
GYF7232	DC00001401	30/12/2022	7056/1	03/03/2023
GYX1697	DM00017501	29/12/2022	6599/2	28/02/2023
GYX1697	DM00017502	29/12/2022	5045/0	28/02/2023
GZC1676	DM00010654	31/12/2022	7340/0	03/03/2023
GZJ6604	DA00015274	30/12/2022	7625/2	03/03/2023
GZY2540	DM00016312	29/12/2022	5010/0	03/03/2023
GZY2540	DM00016313	29/12/2022	6599/2	03/03/2023
GZY2540	DM00016314	29/12/2022	6637/1	03/03/2023
HAG9020	DA00015271	29/12/2022	5541/4	28/02/2023
HAM0838	DM00011628	02/01/2023	7633/2	06/03/2023
HAM2589	DA00015906	29/12/2022	5550/0	28/02/2023
HAM3G30	DA00015076	28/12/2022	5550/0	27/02/2023
HBC3596	DA00013990	02/01/2023	6050/1	06/03/2023
HBU7047	DM00016310	27/12/2022	5010/0	27/02/2023
HBU7047	DM00016311	27/12/2022	6599/2	27/02/2023
HBZ8295	DA00015069	28/12/2022	7366/2	27/02/2023
HCH6224	DA00015087	02/01/2023	5541/4	06/03/2023
HCJ8370	DA00013055	30/12/2022	5550/0	03/03/2023
HCT2972	DA00015158	27/12/2022	5452/1	27/02/2023
HCU2656	DA00015810	29/12/2022	7625/2	28/02/2023
HCV0812	DA00015814	31/12/2022	5541/1	03/03/2023
HDD2079	DM00015650	01/01/2023	5010/0	03/03/2023
HDD2079	DM00015651	01/01/2023	6599/2	03/03/2023
HDG8596	DM00010958	31/12/2022	6122/0	03/03/2023
HDG9634	DC00000869	28/12/2022	6653/2	06/03/2023
HDG9634	DM00015646	31/12/2022	7340/0	03/03/2023
HDR9286	DA00013988	02/01/2023	5568/0	06/03/2023
HDV5A72	DA00015710	02/01/2023	7633/1	06/03/2023
HDX6513	DC00000868	31/12/2022	5487/0	06/03/2023
HDX6513	DC00000874	31/12/2022	6653/2	06/03/2023
HEH5C27	DC00000867	31/12/2022	5487/0	06/03/2023
HEH5C27	DC00000875	31/12/2022	6653/2	06/03/2023
HEJ8027	DA00015084	30/12/2022	5738/0	03/03/2023
HEP8F26	DA00015506	28/12/2022	5550/0	27/02/2023
HFA2616	DM00016401	01/01/2023	5010/0	03/03/2023
HFA2616	DM00016403	01/01/2023	7048/1	06/03/2023
HFC0861	DC00001215	31/12/2022	5185/1	03/03/2023
HFC0861	DC00001216	31/12/2022	5207/0	03/03/2023
HFN6092	DA00015418	28/12/2022	5487/0	27/02/2023
HFO3777	DA00015091	02/01/2023	7366/2	06/03/2023
HFX3233	DA00015259	27/12/2022	5592/0	27/02/2023
HGE9628	DA00015275	30/12/2022	5452/2	03/03/2023
HGF0C55	DA00015416	28/12/2022	5185/1	27/02/2023
HGM2A48	DM00012167	30/12/2022	5010/0	03/03/2023
HGM2A48	DM00012168	30/12/2022	6599/2	03/03/2023
HGY8279	DA00015160	27/12/2022	6653/1	27/02/2023
HID1H94	DA00015165	30/12/2022	7633/1	03/03/2023
HID5830	DC00001003	28/12/2022	6050/2	27/02/2023
HJG8230	DA00015070	28/12/2022	5550/0	27/02/2023
HJH9E60	DC00000864	02/01/2023	5487/0	06/03/2023
HJH9E60	DC00000873	02/01/2023	6653/2	06/03/2023
HJL1412	DA00013987	02/01/2023	6050/1	06/03/2023
HJX0I74	DM00017405	29/12/2022	6599/2	28/02/2023
HJX0I74	DM00017406	29/12/2022	6610/2	28/02/2023
HKB2183	DM00015645	31/12/2022	5738/0	03/03/2023
HKB2E98	DM00003253	28/12/2022	6599/2	27/02/2023
HLA0181	DA00015085	31/12/2022	5452/2	03/03/2023
HLB7607	DA00015090	02/01/2023	7633/1	06/03/2023
HLE0217	DM00003254	01/01/2023	5010/0	03/03/2023
HLE0217	DM00003255	01/01/2023	6637/1	03/03/2023
HLH6942	DA00015807	28/12/2022	5541/3	27/02/2023
HLN7399	DA00015258	27/12/2022	7633/2	27/02/2023
HMD0B72	DA00014871	27/12/2022	7633/1	27/02/2023
HMD5740	DC00001005	02/01/2023	6050/2	06/03/2023
HMQ6499	DA00015811	29/12/2022	5550/0	28/02/2023
HMT5D79	DA00015163	27/12/2022	5550/0	27/02/2023
HNI3390	DA00015320	30/12/2022	7633/1	03/03/2023
HNP1136	DA00015263	27/12/2022	6068/1	27/02/2023
HNP1508	DM00012213	28/12/2022	6637/1	27/02/2023
HNR4167	DA00015907	31/12/2022	5541/1	03/03/2023
HNY4G81	DA00015168	02/01/2023	7633/1	06/03/2023
HNY8834	DM00016402	01/01/2023	5010/0	03/03/2023
HOG3C09	DA00015711	02/01/2023	7633/2	06/03/2023
JGR0451	DA00014876	02/01/2023	6050/3	06/03/2023
JGV9100	DA00015279	02/01/2023	7633/1	06/03/2023
JPP2457	DM00012169	30/12/2022	5010/0	03/03/2023
JPP2457	DM00012170	30/12/2022	6599/2	03/03/2023
JPP2457	DM00012171	30/12/2022	5045/0	03/03/2023
JPP2457	DM00012172	30/12/2022	7579/0	03/03/2023
JRO6286	DM00004321	28/12/2022	6599/2	27/02/2023

LPO4487	DM00004457	02/01/2023	7579/0	06/03/2023
LSN4510	DM00015112	02/01/2023	5991/0	06/03/2023
MNX4818	DA00015277	02/01/2023	5541/4	06/03/2023
MUV7721	DC00000865	02/01/2023	5991/0	06/03/2023
NYD1657	DA00015260	27/12/2022	7633/1	27/02/2023
NYW9165	DA00015424	30/12/2022	5550/0	03/03/2023
ODF4J79	DA00015071	28/12/2022	5550/0	27/02/2023
OIG3F63	DA00015161	27/12/2022	7366/2	27/02/2023
OIY0J11	DA00014872	27/12/2022	5576/0	27/02/2023
OLT2300	DA00015089	02/01/2023	7633/1	06/03/2023
OOX6H30	DA00015164	30/12/2022	7633/1	03/03/2023
OPB3H48	DA00013054	30/12/2022	7633/2	03/03/2023
OPZ9C94	DA00015280	02/01/2023	7633/2	06/03/2023
OQO9963	DM00007139	29/12/2022	7340/0	28/02/2023
OQV3686	DA00015266	28/12/2022	7633/1	27/02/2023
ORA7A28	DA00015270	29/12/2022	5401/0	28/02/2023
OWR2141	DM00011209	29/12/2022	7633/2	28/02/2023
OXF8604	DA00013459	29/12/2022	5541/4	28/02/2023
OXI3201	DA00015282	02/01/2023	5193/0	06/03/2023
PNP2F98	DA00015803	28/12/2022	5550/0	27/02/2023
PPR3F76	DA00015078	30/12/2022	5738/0	03/03/2023
PUO8193	DM00010959	01/01/2023	7633/2	03/03/2023
PVM8421	DA00014938	29/12/2022	7633/1	28/02/2023
PVS9454	DA00015322	30/12/2022	6050/1	03/03/2023
PWN5126	DA00014939	30/12/2022	5550/0	03/03/2023
PWR7410	DA00015806	28/12/2022	5541/4	27/02/2023
PXI7498	DM00010655	01/01/2023	5037/1	03/03/2023
PXL1343	DA00015902	28/12/2022	7633/1	27/02/2023
PXS9918	DA00015321	30/12/2022	7366/2	03/03/2023
PYC7J85	DA00015159	27/12/2022	5452/1	27/02/2023
PYF7J03	DA00015324	02/01/2023	7366/2	06/03/2023
PYI4514	DA00015419	29/12/2022	5487/0	28/02/2023
PYO7F53	DA00015905	29/12/2022	5550/0	28/02/2023
PZD9834	DM00011480	01/01/2023	5169/2	06/03/2023
PZJ8704	DA00015077	28/12/2022	7633/1	27/02/2023
PZM6885	DA00015082	30/12/2022	5487/0	03/03/2023
QMR1582	DA00014937	29/12/2022	7625/1	28/02/2023
QNG8580	DA00013053	30/12/2022	7633/2	03/03/2023
QNY8268	DM00016002	30/12/2022	6599/2	03/03/2023
QNZ7D27	DM00001708	28/12/2022	7366/2	27/02/2023
QOO1270	DA00013583	29/12/2022	5380/0	28/02/2023
QOW5334	DA00015281	02/01/2023	7633/1	06/03/2023
QPA5G65	DA00013984	28/12/2022	6602/0	27/02/2023
QQB5068	DA00013991	02/01/2023	5525/0	06/03/2023
QUV8061	DM00016003	30/12/2022	5991/0	03/03/2023
QUZ2681	DM00016309	27/12/2022	6599/2	27/02/2023
QWX8D88	DM00016204	31/12/2022	5185/1	03/03/2023
QXZ8I16	DA00015169	02/01/2023	6050/1	06/03/2023
RFI9A66	DA00015278	02/01/2023	5541/4	06/03/2023
RFQ8A90	DM00000378	01/01/2023	7366/2	03/03/2023
RMY4I20	DC00000863	02/01/2023	6653/2	06/03/2023
RNR4F07	DA00015808	28/12/2022	5550/0	27/02/2023
RNY4B95	DA00015804	28/12/2022	5541/4	27/02/2023
RTE4G56	DA00015423	30/12/2022	6599/2	03/03/2023
RTL3F76	DM00015647	31/12/2022	6599/2	03/03/2023
RTL3F76	DM00015648	31/12/2022	6653/1	03/03/2023
RTL3F76	DM00015649	31/12/2022	6637/2	03/03/2023
RTN6G40	DM00002629	02/01/2023	6050/1	06/03/2023
RTP7H98	DM00010956	01/01/2023	6050/1	03/03/2023
RTZ4B77	DA00015901	27/12/2022	7633/1	27/02/2023
RUI5I37	DA00015267	28/12/2022	5550/0	27/02/2023
RUQ6E84	DA00015815	31/12/2022	7323/2	03/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0192E893

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 4/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 4/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal De Trânsito, Segurança Pública E Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
APA5498	DA00012651	13/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
ARV0B93	DA00013107	14/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
AUA5905	DM00005961	17/10/2022	6700/0	R$195,23	17/02/2023
AVO9E97	DA00012744	13/10/2022	5185/2	R$195,23	17/02/2023
BCI2020	DM00010039	14/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
BMM2456	DA00012273	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
CCM8522	DA00012740	11/10/2022	5991/0	R$293,47	13/02/2023
CCO0518	DM00007058	17/10/2022	5010/0	R$880,41	17/02/2023
COO6918	DA00013110	14/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
CTC9F17	DA00012663	17/10/2022	7625/2	R$293,47	17/02/2023
CWV5929	DA00012751	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
DGO7680	DM00007807	11/10/2022	5169/1	R$2.934,70	13/02/2023
DGO7680	DM00007808	11/10/2022	5010/0	R$880,41	13/02/2023
DQP8797	DM00010938	17/10/2022	6599/2	R$293,47	17/02/2023
DQP8797	DM00010939	17/10/2022	5045/0	R$293,47	17/02/2023
EGW8416	DA00012842	14/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
EIR3284	DA00012747	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
EKH6035	DA00012547	11/10/2022	7633/1	R$293,47	13/02/2023
EQM5E93	DA00012192	11/10/2022	5568/0	R$195,23	13/02/2023
EUU2094	DM00010928	11/10/2022	7633/2	R$293,47	13/02/2023
EVE1339	DM00005568	13/10/2022	5487/0	R$195,23	17/02/2023
FJB6376	DA00011076	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
FMU4838	DA00012632	13/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
FST9C25	DM00005572	14/10/2022	6050/1	R$293,47	17/02/2023
FYY2F28	DA00012643	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
GKS7899	DA00012193	11/10/2022	5550/0	R$130,16	13/02/2023
GLA7072	DM00000787	15/10/2022	6050/1	R$293,47	17/02/2023
GLD7334	DM00010933	17/10/2022	5045/0	R$293,47	17/02/2023
GLD7334	DM00010934	17/10/2022	6599/2	R$293,47	17/02/2023
GOA1389	DA00012200	11/10/2022	5541/2	R$195,23	13/02/2023
GOS5D01	DA00012067	15/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
GPV8H40	DA00012069	17/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
GQY7505	DA00012645	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
GRR4050	DA00012063	13/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
GSV3885	DA00012548	11/10/2022	5541/4	R$195,23	13/02/2023
GSY6219	DA00011935	13/10/2022	5568/0	R$195,23	17/02/2023
GSZ9065	DM00010935	17/10/2022	5010/0	R$880,41	17/02/2023
GSZ9065	DM00010936	17/10/2022	6599/2	R$293,47	17/02/2023
GSZ9065	DM00010937	17/10/2022	6726/1	R$195,23	17/02/2023
GTI7E94	DM00010929	11/10/2022	6122/0	R$293,47	13/02/2023
GTJ4454	DM00012504	13/10/2022	5010/0	R$880,41	17/02/2023
GTJ4454	DM00012505	13/10/2022	7579/0	R$2.934,70	17/02/2023
GUV2827	DA00012849	17/10/2022	5568/0	R$195,23	17/02/2023
GVU6F66	DA00010988	14/10/2022	5541/3	R$195,23	17/02/2023
GVW5F53	DM00005963	17/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
GVW7548	DA00010984	11/10/2022	7625/1	R$293,47	13/02/2023
GWB3959	DA00011290	17/09/2022	5568/0	R$195,23	17/02/2023
GWC8709	DA00010490	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
GWG4226	DM00011417	15/10/2022	6653/1	R$195,23	17/02/2023
GWG4226	DM00011418	15/10/2022	6610/2	R$195,23	17/02/2023
GWG4226	DM00011419	15/10/2022	7340/0	R$130,16	17/02/2023
GWG4226	DM00011420	15/10/2022	6637/2	R$195,23	17/02/2023
GWH0962	DM00005574	14/10/2022	6530/0	R$195,23	17/02/2023
GWH0962	DM00005575	14/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
GWS2294	DM00005185	14/10/2022	6530/0	R$195,23	17/02/2023
GWS4E53	DA00011793	11/10/2022	6050/1	R$293,47	13/02/2023
GXG3A02	DA00012655	14/10/2022	5568/0	R$195,23	17/02/2023
GXW1637	DA00012339	17/10/2022	5584/0	R$88,38	17/02/2023
GYG2248	DA00012649	13/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
GYG2248	DA00012650	13/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
GYI9488	DA00012283	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
GYN5795	DM00011087	11/10/2022	6050/3	R$293,47	13/02/2023
GYR3372	DA00012545	11/10/2022	7633/1	R$293,47	13/02/2023
GYV6725	DA00012648	13/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
GYY1772	DM00001837	14/10/2022	6599/2	R$293,47	17/02/2023
GZB6357	AG01857317	06/10/2022	5010/0	R$880,41	17/02/2023
GZB6558	DA00012266	13/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
GZD8277	DA00012338	14/10/2022	5460/0	R$130,16	17/02/2023
GZH2D86	DA00012841	11/10/2022	7633/2	R$293,47	13/02/2023
GZN9451	DM00003722	15/10/2022	5045/0	R$293,47	17/02/2023
GZP2482	DA00012330	11/10/2022	5541/4	R$195,23	13/02/2023
GZS3973	AG01857318	07/10/2022	7366/2	R$130,16	17/02/2023
HAM2871	DA00012661	17/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
HAZ8820	DM00005577	17/10/2022	6653/1	R$195,23	17/02/2023
HBA4388	DA00012752	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HBA9J34	DA00012013	16/09/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
HBB3555	DM00012105	11/10/2022	5010/0	R$880,41	13/02/2023
HBB3555	DM00012106	11/10/2022	6599/2	R$293,47	13/02/2023

HBB3555	DM00012108	11/10/2022	6726/1	R$195,23	13/02/2023
HBB3555	DM00012109	11/10/2022	6556/1	R$293,47	13/02/2023
HBC0707	DA00010489	17/10/2022	6050/3	R$293,47	17/02/2023
HBC1332	DA00012677	24/10/2022	7340/0	R$130,16	16/02/2023
HBC3063	DA00012460	14/10/2022	6050/1	R$293,47	17/02/2023
HBC3897	DM00000063	15/10/2022	6050/3	R$293,47	17/02/2023
HBC4E37	DM00010566	14/10/2022	6050/1	R$293,47	17/02/2023
HBM5586	DA00012839	11/10/2022	5568/0	R$195,23	13/02/2023
HBW3482	DA00012657	14/10/2022	5541/4	R$195,23	17/02/2023
HCA4058	DM00000589	13/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
HCA4058	DM00000590	13/10/2022	6548/0	R$130,16	17/02/2023
HCU0037	DM00007059	17/10/2022	6050/2	R$293,47	17/02/2023
HCU3118	DA00012272	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HCU3394	DM00010037	14/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
HCV2B25	DA00012739	11/10/2022	7625/1	R$293,47	13/02/2023
HDD2079	DM00007052	11/10/2022	6530/0	R$195,23	13/02/2023
HDD2079	DM00007053	11/10/2022	5037/1	R$586,94	13/02/2023
HDD2079	DM00007054	11/10/2022	5045/0	R$293,47	13/02/2023
HDG8212	DA00010986	14/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
HDQ1768	DA00012670	17/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
HDV7267	DA00012741	13/10/2022	7625/2	R$293,47	17/02/2023
HEL9878	DA00012641	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HFA1843	DA00012271	13/10/2022	5541/1	R$195,23	17/02/2023
HFA2249	DA00010987	14/10/2022	7030/1	R$293,47	17/02/2023
HFD5139	DA00012551	11/10/2022	5487/0	R$195,23	13/02/2023
HFP6990	DA00012334	11/10/2022	5541/4	R$195,23	13/02/2023
HGE8C26	DA00011693	17/10/2022	6130/0	R$293,47	17/02/2023
HGF2600	DM00010038	14/10/2022	7366/2	R$130,16	17/02/2023
HGO0674	DM00007057	17/10/2022	6599/2	R$293,47	17/02/2023
HGP7674	DM00005184	14/10/2022	6599/2	R$293,47	17/02/2023
HGZ2090	DA00013208	17/10/2022	5541/4	R$195,23	17/02/2023
HGZ4992	DA00012289	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HHB2G44	DA00012292	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HHI9446	DA00012625	13/10/2022	6050/1	R$293,47	17/02/2023
HHX6481	DA00013109	14/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
HIF9936	DM00013704	17/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
HIK2516	DA00012658	15/10/2022	7366/2	R$130,16	17/02/2023
HIM2344	DA00012559	17/10/2022	5541/4	R$195,23	17/02/2023
HIP0586	DA00012332	11/10/2022	6050/1	R$293,47	13/02/2023
HIQ6I88	DA00012199	11/10/2022	6050/1	R$293,47	13/02/2023
HIU1435	DA00012748	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HJA6254	DA00013108	14/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
HJI7192	DA00012653	14/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
HJR7219	DA00012195	11/10/2022	5550/0	R$130,16	13/02/2023
HKD3277	DA00012624	11/10/2022	6050/1	R$293,47	13/02/2023
HKN2123	DA00012847	16/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
HKQ0123	DA00012279	14/10/2022	5541/4	R$195,23	17/02/2023
HLA1601	DA00012557	13/10/2022	7625/2	R$293,47	17/02/2023
HLB6I50	DM00007050	11/10/2022	7633/1	R$293,47	13/02/2023
HLF3500	DA00012554	13/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
HLJ9168	DA00011800	11/10/2022	5541/4	R$195,23	13/02/2023
HLN4230	DA00012293	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HLQ0247	DM00013701	17/10/2022	6599/2	R$293,47	17/02/2023
HLY0J96	DA00012331	11/10/2022	5541/4	R$195,23	13/02/2023
HMA5120	DA00012845	14/10/2022	5541/3	R$195,23	17/02/2023
HMB9319	DM00000789	15/10/2022	6530/0	R$195,23	17/02/2023
HMD3E21	DA00012288	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HMQ5690	DA00012263	11/10/2022	5550/0	R$130,16	13/02/2023
HMQ7948	DA00012267	13/10/2022	5487/0	R$195,23	17/02/2023
HNK5225	DA00010491	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HNO4622	DA00012738	11/10/2022	7625/2	R$293,47	13/02/2023
HNP7D28	DM00009221	13/10/2022	7366/2	R$130,16	17/02/2023
HNW3898	DA00012634	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
HOC8038	DM00010040	14/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
HOC8330	DM00010033	11/10/2022	7340/0	R$130,16	13/02/2023
HOP9009	DA00013112	17/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
JGO7298	DM00010930	13/10/2022	6122/0	R$293,47	17/02/2023
JHN3391	DA00011075	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
JMZ4615	DA00011063	13/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
JQU1J97	DA00012458	13/10/2022	7366/2	R$130,16	17/02/2023
KLN7205	DA00012848	16/10/2022	5193/0	R$293,47	17/02/2023
KPV3H21	DA00012295	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
LTX8B93	DA00011694	17/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
MTR3G42	DA00012669	17/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
MTT1F80	DC00000602	11/10/2022	5525/0	R$130,16	13/02/2023
NUG3E33	DA00012834	11/10/2022	7633/1	R$293,47	13/02/2023
NYA9698	DA00012743	13/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
NYB0400	DA00012070	17/10/2022	5452/2	R$195,23	17/02/2023
NYC3134	DA00012071	17/10/2022	5568/0	R$195,23	17/02/2023
NYT5982	DA00012064	13/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
OLP3E32	DA00012294	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
OLP6107	DM00000067	15/10/2022	7340/0	R$130,16	17/02/2023
OLS9051	DA00011696	17/10/2022	5452/2	R$195,23	17/02/2023
OLV2269	DM00010932	13/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
OLV3895	DA00012268	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
OMF2179	DA00012549	11/10/2022	5541/4	R$195,23	13/02/2023
ONR8287	DA00012652	14/10/2022	6041/1	R$195,23	17/02/2023
OOZ2735	DA00010989	14/10/2022	7366/2	R$130,16	17/02/2023
OPA0150	DA00012274	13/10/2022	5541/1	R$195,23	17/02/2023

OPJ2589	DA00012340	17/10/2022	5487/0	R$195,23	17/02/2023
OPR6920	DA00012635	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
OQC5999	DA00012191	11/10/2022	5452/1	R$195,23	13/02/2023
OQN1D85	AG01857319	07/10/2022	7366/2	R$130,16	17/02/2023
OQO5762	DA00011064	13/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
OQQ6704	DA00012277	14/10/2022	6041/1	R$195,23	17/02/2023
OQS0897	DA00013201	17/10/2022	7625/1	R$293,47	17/02/2023
ORA1E58	DA00012665	17/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
ORA1E58	DA00012666	17/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
OSZ8G19	DA00012335	11/10/2022	5541/4	R$195,23	13/02/2023
OWO7234	DM00011614	12/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
OWP0837	DC00000737	14/10/2022	6050/1	R$293,47	17/02/2023
OWS9C58	DA00013207	17/10/2022	5541/4	R$195,23	17/02/2023
OWV7251	DA00012838	11/10/2022	5550/0	R$130,16	13/02/2023
OYE5283	DA00012269	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
PDT5B87	DA00012623	11/10/2022	7633/1	R$293,47	13/02/2023
PHZ3J04	DM00007051	11/10/2022	7633/2	R$293,47	13/02/2023
PNP2F98	DA00010492	17/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
PRN8226	DA00011067	13/10/2022	7625/1	R$293,47	17/02/2023
PUF6H74	DM00012613	16/10/2022	5738/0	R$293,47	17/02/2023
PUH2469	DA00012298	17/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
PUJ0D88	DA00012285	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
PUJ2F05	DA00012336	11/10/2022	5487/0	R$195,23	13/02/2023
PUK3I93	DA00012556	13/10/2022	7366/2	R$130,16	17/02/2023
PUP9742	DA00012276	14/10/2022	6050/1	R$293,47	17/02/2023
PUW8139	DA00012837	11/10/2022	7633/1	R$293,47	13/02/2023
PVG8489	DA00012284	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
PWM1H13	DA00012745	13/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
PWQ6576	DM00005571	14/10/2022	6050/1	R$293,47	17/02/2023
PXB8J62	DM00005962	17/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
PXB9905	DA00012628	13/10/2022	6050/1	R$293,47	17/02/2023
PXI7278	DM00000064	15/10/2022	6050/3	R$293,47	17/02/2023
PXL1343	DM00007055	17/10/2022	7056/1	R$293,47	17/02/2023
PXL1343	DM00007056	17/10/2022	5215/2	R$293,47	17/02/2023
PXS1A60	DA00012835	11/10/2022	7633/2	R$293,47	13/02/2023
PXS3080	DA00012846	14/10/2022	5452/6	R$195,23	17/02/2023
PXX0001	DM00011089	11/10/2022	5410/0	R$130,16	13/02/2023
PXX0808	DA00012636	13/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
PXX0808	DA00012746	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
PYG4A27	DM00003721	16/10/2022	5169/1	R$2.934,70	17/02/2023
PYK8851	DA00012459	14/10/2022	5592/0	R$130,16	17/02/2023
PYP3J17	DA00012622	11/10/2022	5550/0	R$130,16	13/02/2023
PYQ3214	DM00010931	13/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
PYY8601	DA00012297	17/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
PZW6I95	DA00012646	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
QMX2944	DA00013203	17/10/2022	5185/2	R$195,23	17/02/2023
QNX6123	DA00012329	11/10/2022	5550/0	R$130,16	13/02/2023
QOD8810	DA00012296	17/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
QOF1031	DA00012662	17/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
QOP6898	DA00011069	13/10/2022	5550/0	R$130,16	17/02/2023
QOT1C39	DA00012262	11/10/2022	5550/0	R$130,16	13/02/2023
QOU7I43	DA00012558	13/10/2022	5541/3	R$195,23	17/02/2023
QPF1107	DA00012462	17/10/2022	5592/0	R$130,16	17/02/2023
QPG1636	DM00011086	11/10/2022	6050/3	R$293,47	13/02/2023
QQF0413	DA00012640	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
QQK2C99	DA00012457	11/10/2022	5550/0	R$130,16	13/02/2023
QUF5008	DA00011695	17/10/2022	5401/0	R$195,23	17/02/2023
QUG9730	DA00013101	11/10/2022	5541/2	R$195,23	13/02/2023
QUI2219	DA00012287	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
QUJ3455	DA00012544	11/10/2022	7633/1	R$293,47	13/02/2023
QUO3542	DA00012270	13/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
QUX8A08	DM00005953	11/10/2022	5460/0	R$130,16	13/02/2023
QWV0E86	DA00012627	13/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
QXF8728	DA00012664	17/10/2022	5541/4	R$195,23	17/02/2023
QXF8J25	DA00012555	13/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
QXH2867	DM00007121	15/10/2022	5010/0	R$880,41	17/02/2023
QXH2867	DM00007122	15/10/2022	5274/1	R$2.934,70	17/02/2023
QXH2867	DM00007123	15/10/2022	6637/2	R$195,23	17/02/2023
QXR6J95	DA00010493	17/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
RBB5E94	DA00012546	11/10/2022	7366/2	R$130,16	13/02/2023
RFN4C74	DM00000784	19/09/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
RFP8E28	DA00012282	17/10/2022	5541/2	R$195,23	17/02/2023
RFP8E28	DA00012654	14/10/2022	7633/1	R$293,47	17/02/2023
RFY4J63	DA00012550	11/10/2022	5509/0	R$130,16	13/02/2023
RKT2G47	DM00013703	17/10/2022	6408/0	R$130,16	17/02/2023
RML8I36	DA00011799	11/10/2022	5541/7	R$195,23	13/02/2023
RMT1C34	DA00013206	17/10/2022	5541/1	R$195,23	17/02/2023
RNC6H89	DA00012553	11/10/2022	7625/2	R$293,47	13/02/2023
RNF0F62	DA00012461	14/10/2022	7633/2	R$293,47	17/02/2023
RNH5C84	DA00012068	17/10/2022	5452/1	R$195,23	17/02/2023
RNO9D98	DM00010042	14/10/2022	5274/1	R$2.934,70	17/02/2023
RNO9D98	DM00010043	14/10/2022	5835/0	R$195,23	17/02/2023
RNO9D98	DM00010044	14/10/2022	5215/1	R$293,47	17/02/2023
RNO9D98	DM00010045	14/10/2022	5010/0	R$880,41	17/02/2023
RTL9G17	DA00011068	13/10/2022	5452/2	R$195,23	17/02/2023
RTN5B84	DA00012463	17/10/2022	5185/1	R$195,23	17/02/2023
RTZ6B58	DA00012851	17/10/2022	5487/0	R$195,23	17/02/2023
RUH3C21	DM00010114	15/10/2022	7684/2	R$130,16	17/02/2023
RUH5G69	DA00011070	14/10/2022	5487/0	R$195,23	17/02/2023

RUK8E79	**DA00012278**	**14/10/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**17/02/2023**
RUV3B62	**DA00011065**	**13/10/2022**	**5452/6**	**R$195,23**	**17/02/2023**
RVE1J02	**DA00012742**	**13/10/2022**	**7633/1**	**R$293,47**	**17/02/2023**
RVF6D26	**DM00000068**	**15/10/2022**	**5045/0**	**R$293,47**	**17/02/2023**
RVF6D26	**DM00000069**	**15/10/2022**	**6580/0**	**R$293,47**	**17/02/2023**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:588BA34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 374/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 374/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO -
Número da Licitação: 215/2022
Aquisição de: Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 374/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médicos diversos, tais como ácido acético, atadura de crepe, colchonete de ginástica e protetor facial dentre outros, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do edital, e o adjudica para as empresas:

ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
9	UN	80,00000	90,00000	7.200,00	RÉGUA DE CRESCIMENTO INFANTIL DE 63 A 170 CM EM MDF, COM ADESIVO PARA PAREDE. E DESENHOS INFANTIS FADESIVOS - SAFARI 3	FADESIVOS - SAFARI 3
Total para Este Fornecedor:						7.200,00
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
4	PC	5.000,00000	8,28000	41.400,00	ATADURA DE CREPE 12 CM ATADURA TIPO 1 MEDINDO 12 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, SENDO NO MÍNIMO 70% ALGODÃO. FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. POLARFIX	POLARFIX
5	PC	5.000,00000	20,64000	103.200,00	ATADURA DE CREPE 30 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS,CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, SENDO NO MÍNIMO 70% ALGODÃO. FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. POLARFIX	POLARFIX
6	PC	5.000,00000	4,20000	21.000,00	ATADURA DE CREPE 6 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO MÍNIMO DE 70% ALGODÃO , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. POLARFIX	POLARFIX
Total para Este Fornecedor:						165.600,00
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	LT	200,00000	115,00000	23.000,00	ÁCIDO ACÉTICO 2% PARA COLPOSCOPIA 1 LITRO REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOME COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONSTANDO NA EMBALAGEM manipulado	manipulado
2	UN	10,00000	40,00000	400,00	ÁCIDO ACÉTICO 5% REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES CONSTANDO NA EMBALAGEM. VOLUME DE 30 ML manipulado	manipulado
3	FR	25,00000	108,00000	2.700,00	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% L FRASCO COM 100 ML manipulado	manipulado
Total para Este Fornecedor:						26.100,00
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
8	UN	2.000,00000	6,50000	13.000,00	PROTETOR FACIAL Protetor facial anatômico, ajustável e não descartável, para proteção total da testa e da face de aerossóis; Transparente (no mínimo 98% de transparência) com tratamento antiembaçante, com visor em policarbonato flexível que não risque e que proteja 100% da face; Leve e confortável, que permita uso de óculos por baixo; Lavável com água e sabão e passível de desinfecção com álcool a 70% e hipoclorito. VALEPLAST	VALEPLAST
Total para Este Fornecedor:						13.000,00
RADAR CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E BENEFICIAMENTO DE ESPUMAS LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
7	UN	105,00000	35,00000	3.675,00	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM TECIDO QUE PERMITA A HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES: 100X60X3 RADAR	RADAR
Total para Este Fornecedor:						3.675,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 9 de janeiro de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E91D9973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 458/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO						
Processo Licitatório: 458/2022						
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO -						
Número da Licitação: 275/2022						
Aquisição de: Materiais						
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 458/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de insumos da bomba de insulina da Medtronic, de cânula de traqueostomia Shiley e de cadarço, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do edital, e o adjudica para as empresas:						
Não Ofertados						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	RL	30,00000		0,00	CADARÇO COM 10.0 MM DE LARGURA 100% ALGODÃO ROLO COM 50 METROS	
2	UN	7,00000		0,00	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,5MM SHILEY 5,5 SS PDC DIÂMETRO INTERNO 5,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO 7,7 MM COM CUFF. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	
Total para Este Fornecedor:						0,00
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
3	CX	175,00000	1.998,00000	349.650,00	GUARDIAN SENSOR 3 - MMT 7020C1 SENSOR MMT-7020C1 GS3 Guardian Sensor 3 -Sensor de Glicose que mensura os níveis de glicose através do fluído intersticial. Identificação da concentração de glicose a cada 5 minutos, total de 288 leituras por dia. Aplicação em tecido subcutâneo. Dimensão: 8,75 mm. Compatível com Guardian Link 3 BLE. Registro ANVISA 10349001003 (acessório bomba) CÓD.PRODUTO/CFN: MMT-7020C1 Medtronic / MMT-7020C1	Medtronic / MMT-7020C1
4	UN	15,00000	3.260,00000	48.900,00	TRANSMISSOR GUARDIAN LINK3 MMT-7810W1 KIT ASSY PKG MMT-7810W1 INTRICON O Guardian™Link3 código MMT-7810W1 é o transmissor usado com a bomba de insulina MiniMed™640G (código kit MMT- 1752/ código bomba MMT-1712) para monitorização contínua da glicose. Recebe os dados provenientes do sensor, aplicado no subcutâneo, e os envia para a bomba de insulina através de uma ligação sem fios. É compatível apenas com o sensor de glicose Guardian™ Sensor 3. REGISTRO ANVISA: 10349000912 Medtronic / MMT-7810W1	Medtronic / MMT-7810W1
Total para Este Fornecedor:						398.550,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 9 de janeiro de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13B9E8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO: 465/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 465/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 278/2022
Aquisição de: Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 465/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022, objeto:Aquisição de agulha hipodérmica com dispositivo de segurança tamanho 20 x 0,55 mm conforme descritivo e quantitativo indicados no Termo de Referência e Anexo I do edital, e o adjudica para as empresas:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição Marca
1	UN	100.000,00000	0,32000	32.000,00	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 INJEX AGULHA HIPODÉRMICA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O REUSO DA AGULHA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. AGULHA TRIFACETADA AFIADA DE FORMA QUE FACILITE A PENETRAÇÃO NO FRASCO E NA PELE. CÂNULA DA AGULHA EM INOX ISENTA DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE, DE FORMA QUE NÃO SOFRA DEFORMAÇÕES NO MANUSEIO E/OU PENETRAÇÃO NO FRASCO E NA PELE. BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE ENCAIXE PERFEITO PARA SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER, REGISTRO NA ANVISA. COM LOTE E DATA DE VALIDADE. SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES INJEX
Total para Este Fornecedor:					32.000,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 9 de janeiro de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41CEBA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 474/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 474/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 282/2022
Aquisição de: Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 474/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022, objeto:Aquisição de cadeira fixa e espreguiçadeira conforme descritivo e quantitativo indicados no Termo de Referência e Anexo I do edital, e o adjudica para as empresas:

GSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	UN	13,00000	132,60000	1.723,80	MÁQUINAS , MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - Cadeiras secretária fixa, 4 pés, curvim preto. KM Móveis	KM Móveis
Total para Este Fornecedor:						1.723,80
PREPAVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
2	UN	18,00000	324,67000	5.844,06	MÁQUINAS , MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL - Espreguiçadeiras de plástico branca. Antares/Pitangui	Antares/Pitang ui
Total para Este Fornecedor:						5.844,06

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 9 de janeiro de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A1F3F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 475/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 475/2022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 283/2022
Aquisição de: Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 475/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022, objeto:Aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção das atividades do setor de Serviços Especializados da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos., e o adjudica para as empresas:

CRIATIVA SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
14	UN	10.000,00000	0,79000	7.900,00	GEL LUBRIFICANTE SACHÊ A BASE DE ÁGUA 05 GR Marca: Kgel	Marca: Kgel
Total para Este Fornecedor:						7.900,00
DMT COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	UN	5,00000	76,90000	384,50	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE DA PANELA (L) 4,5 L CARACTERÍSTICA TAMPA DE BAQUELITE COMPOSIÇÃO/MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 20,2 X 20,1 X30,2CM GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MODELO PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 1 KG VÁLVULA DE SEGURANÇA SIM PANELUX / 4,5 LT	PANELUX / 4,5 LT
2	UN	2,00000	119,00000	238,00	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 7 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO COR POLIDA TIPO DE ACABAMENTO POLIDO MATERIAL: LIGA DE PURO ALUMÍNIO CABO: BAQUELITE GUARNIÇÃO: SILICONE VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE DESIGN PANELUX / 7 LT PRESSAO	PANELUX / 7
3	UN	2,00000	184,00000	368,00	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS, 5 VELOCIDADES, PULSAR, 700 WATS, 110 VOLTS MONDIAL / L900	MONDIAL / L900
4	UN	15,00000	97,00000	1.455,00	MESA DA PLASTICO BRANCA EMPILHÁVEL, 70 CM X 70 CM E ALTURA: 72 CM,CAPACIDADE 30 KG. MODERNA / MESA ECO	MODERNA / MESA ECO
5	UN	60,00000	46,66000	2.799,60	CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL, SEM BRAÇO, 40 CM X 40 CM ALTURA: 86 CM. PESO SUPORTADO: 154 KG. MODERNA / CADEIRA ECO	MODERNA / CADEIRA ECO
6	UN	6,00000	61,66000	369,96	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA N° 28 CAROLA /50085	CAROLA / 50085

7	UN	24,00000	3,22000	77,28	TALHERES DE MESA GARFOS INOX MARTINAZO / GARFO MESA TODO INOX	MARTINAZO / GARFO MESA TODO INOX
8	UN	24,00000	3,70000	88,80	TALHERES DE MESA FACAS INOX MARTINAZO / FACA MESA INOX	MARTINAZO / FACA MESA INOX
9	UN	24,00000	3,20000	76,80	TALHERES DE MESA COLHERES DE SOPA INOX MARTINAZO / COLHER SOPA INOX	MARTINAZO / COLHER SOPA INOX
10	UN	24,00000	12,00000	288,00	PRATOS BRANCOS PARA REFEIÇÕES, FUNDO, 22 CM DE VIDROS. NADIR / NADIR /PETALA BRANCO 22 CM	PETALA BRANCO 22 CM
11	UN	5,00000	21,00000	105,00	ESCUMADEIRA INOX MARCAMIX / ESCUMADEIRA INOX	MARCAMIX / ESCUMADEI RA INOX
12	UN	5,00000	21,00000	105,00	COLHER DE ARROZ INOX SIMONAGIO / COLHER ARROZ INOX 24 SIMONAGIO / CM	COLHER ARROZ INOX 24 CM
13	UN	5,00000	21,00000	105,00	CONCHA INOX SIMONAGIO / MONIZ	SIMONAGIO / MONIZ
Total para Este Fornecedor:						6.460,94

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 9 de janeiro de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:311DFB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 008/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;

Considerando o Ofício CRESST ADM Nº. 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horas extras referente ao mês de DEZEMBRO/**2022**, ao servidor discriminado abaixo, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - CRESST/ SEMAD, em razão da necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº. 009/1992.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
9700609-2	**ANTONIO DE PADUA SILVA**	Exerceu suas funções de Médico Generalista em substituição as férias da Drª Clarissa Raquel da Silva Gomes	O não cumprimento do serviço comprometeria os trabalhos do CRESST, devido à grande demanda dos atendimentos agendados.	**35h22min**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23E49F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO - SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Exercício de 2023

Município: Formiga

Código Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	1.671.054,28	1.593.683,97	1.739.442,31	1.668.119,50	1.786.653,16	1.751.693,42	1.748.646,43	1.769.167,26	1.769.248,85	1.795.162,16	1.815.617,98	1.891.510,68	21.000.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	1.658.163,93	1.567.882,76	1.722.864,18	1.652.311,46	1.769.752,42	1.738.556,90	1.734.405,09	1.755.628,16	1.755.789,58	1.781.600,47	1.801.898,87	1.877.946,18	20.816.800,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	19.500,00	19.000,00	18.000,00	17.000,00	16.000,00	16.500,00	15.000,00	14.500,00	14.000,00	13.000,00	12.000,00	10.300,00	184.800,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	1.638.663,93	1.548.882,76	1.704.864,18	1.635.311,46	1.753.752,42	1.719.956,90	1.719.405,09	1.741.128,16	1.741.789,58	1.768.600,47	1.789.898,87	1.867.646,18	20.629.900,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇA	12.890,35	25.801,21	16.578,13	15.808,04	16.900,74	13.136,52	14.241,34	13.539,10	13.459,27	13.561,69	13.719,11	13.564,50	183.200,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	12.890,35	25.801,21	16.578,13	15.808,04	16.900,74	13.136,52	14.241,34	13.539,10	13.459,27	13.561,69	13.719,11	13.564,50	183.200,00
TOTAL GERAL:	1.671.054,28	1.593.683,97	1.739.442,31	1.668.119,50	1.786.653,16	1.751.693,42	1.748.646,43	1.769.167,26	1.769.248,85	1.795.162,16	1.815.617,98	1.891.510,68	21.000.000,00

Formiga, 06/01/2023

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Diretor de Controle Interno

onte: Sistema Betha SAPO - Betha Sistemas. Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
FFONTE:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A399D392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 003, de 06 de janeiro de 2023

Altera Portaria n° 518, de 14 de dezembro de 2022, que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de servidores nomeados para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	**SERVIDOR**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE:**	**E-MAIL**	**TELEFONE**
35494	**FABIANA MARA MARQUES**	**ADMINISTRAÇÃO**	**fabianacomprasguaxupe@yahoo.com**	**(35) 3559-1020**
34995	**MARIANA MARTINS PERIM**	**ADMINISTRAÇÃO**	**marianaperim@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1011**
35415	**REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI**	**ADMINISTRAÇÃO**	**regiane.rh@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1012**
2111	**LUIZ RIBEIRO DE PAULA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**luiz@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1014**
35414	**JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
35359	**BARBARA ROMANELLI DE FARIA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**romanelliba@gmail.com**	**(35) 3559-1020**
35531	**ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1013**
35493	**LEANDRO CESAR FIDELIS**	**ADMINISTRAÇÃO**	**leandro@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
35302	**JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**leandro@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1109**
35913	**JAIR PEREIRA BASTOS FILHO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
16457	**ELZA DE MESQUITA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**elza.adm@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-5051**
35794	**OTÁVIO VINÍCIUS VASCONCELLOS**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Otavio.ti@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1014**
35612	**ANTÔNIO DE PÁDUA GOUVÊA BAZANINI**	**ADMINISTRAÇÃO**	**antonio@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1021**
35946	**GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-5051**
35964	**GABRIEL MARIANO SILVA DE DEUS**	**ADMINISTRAÇÃO**	**almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-5051**
35911	**LUCAS SILVEIRA NASCIMENTO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-5051**
16271	**FLÁVIO LUCIANO GRATIERI**	**CULTURA**	**flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1097**
35451	**MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED**	**CULTURA**	**marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1004**
35453	**ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO**	**CULTURA**	**smculturaguaxupe@yahoo.com.br**	**(35) 3559-1004**

35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	nicorafaelsantos@hotmail.com	(35) 3559-1081
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35460	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35419	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35420	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35662	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	merenda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35935	RAFAEL DE SOUZA VIEIRA	EDUCAÇÃO	Rafael.vieira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35405	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
1916	ELIANA CORREA MANSANO LEANDRINI	FINANÇAS	elianadesenvolvimento@yahoo.com	(35) 3559-1029
16711	MANOEL FERNANDO DA ASCENÇÃO	FINANÇAS	mfernandoasc@gmail.com	(35) 3559-1022
16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1005
35495	LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO	GOVERNO	lucianaaraujo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 98824-1435
33570	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	GOVERNO	gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
35407	JANINE COIMBRA FRANCA CUNHA	GOVERNO	janinecoimbracomunicacao@gmail.com	(35) 3559-1001
35551	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	GOVERNO	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 99809-4472
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35472	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	PROCURADORIA	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1009
35762	RAFAEL FELICIO MANSANO	PROCURADORIA	mansanorafael84@gmail.com	(35) 3559-1018
35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
02513	GERSON GONÇALVES	MEIO AMBIENTE	gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
16916	GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34563	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35872	SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO	MEIO AMBIENTE	Soldecarvalho@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1084
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1084
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35158	LEONARDO DE JESUS BUENO	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 99182-1242
35446	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35538	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35443	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
35654	KARINA DE BRITO BENTO	PLANJEMANETO E URBANISMO	karinabrito@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35712	NILCE FRANCHI	PLANJEMANETO E URBANISMO	nilcefranchi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Betemonteiro1968@gmail.com	(35) 3559-1165
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	fernandasaudeguaxupe@gmail.com	(35)3559-1061
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1165
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
35427	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES	SAÚDE	Juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
35845	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	adilson_freitas2022@yahoo.com.br	(35)3559-1141
35459	SINHARA APARECIDA DIAS	SAÚDE	sinhara_dias@hotmail.com	(35) 3559-1000
35848	GUILHERME DE CARVALHO	SAÚDE	Guilherme.saude2022@gmail.com	(35) 3559-1056
35396	MARCELO RIBEIRO MORENO	SAÚDE	Marcelo.ribeiro.saudegxp@gmail.com	(35) 98809-9412
35589	CÉLIA REGINA ALVES PEDRO	SAÚDE	Crapedro96@gmail.com	(35) 3551-8415
35858	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAÚDE	toninhaprefeituragpe@gmail.com	(35) 3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 3559-1068
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
35896	ANA RAQUEL LENCI	SAÚDE	anaraqlenci@hotmail.com	(35) 3551-2719
34861	CAROLINA GOUVEA DA COSTA VIEIRA	SAÚDE	Carolg.saude@gmail.com	(35) 3559-1100
35860	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
3981	GRASIELA DOS SANTOS VIEIRA	SAÚDE	grasvieira@yahoo.com.br	(35) 3559-1056
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
35426	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1062
35821	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SAÚDE	odontologia.ceo@hotmail.com	(35) 3559-1000
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35431	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	SOCIAL	adrianacsantos73@gmail.com	(35) 3559-5052
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	brunasouza_silva13@hotmail.com	(35) 3559-5052
35435	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35432	FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES	SOCIAL	moraesfranciele8@gmail.com	(35) 3559-1078
35770	LUIZ GUSTAVO AMORIM GONÇALVES	SOCIAL	Luiz.gustavo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
33504	JULIANA PEREIRA ROLLO	SOCIAL	Juliana.rollo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35.161	ROUSIANE ALVES BARBOSA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	rousiane@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
35476	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
34904	JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	joseeustaquio1@gmail.com	(35) 3551-5473
34936	FAUSTINO JOSE DOS SANTOS NETO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	faustinogxp@gmail.com	(35) 3551-5473
35.206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35.613	DAVID WILLIAN FERNANDES DOS REIS COSTA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	David.willian@guaxupe.gov.br	(35) 3551-5473
35.751	LUCAS MISSURA DE LIMA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Lucas.missura@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pela Reserva Orçamentária/Financeira

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIAMUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35418	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1022

Responsável pelo Edital				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	ADMINISTRAÇÃO	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
35494	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35) 3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsável pela abertura do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	PREGOEIRO	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35) 3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
33523	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	PREGOEIRO	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35) 3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35494	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	PREGOEIRO	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsável pela Homologação	
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES	SECRETARIO SOLICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	SECRETARIO SOLICITANTE

Responsável pelo Pregão Presencial e CPL	
PREGÃO PRESENCIAL	Portaria Especifica
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	Portaria Especifica

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35762	RAFAEL FELICIO MANSANO	PROCURADORIA	mansanorafael84@gmail.com	(35) 3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16920	MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	ADMINISTRAÇÃO	Mariana.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
35446	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35538	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35654	KARINA DE BRITO BENTO	PLANJEMANETO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	karinabrito@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35445	ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA	GOVERNO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35495	LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO	GOVERNO	Apoiar o Almoxarifado Central e Serviços da Secretaria	lucianaaraujo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 98824-1435

2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35158	LEONARDO DE JESUS BUENO	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 99182-1242
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras.transporte2018@gmail.com	(35) 3559-1074
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frota Municipal	marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
35858	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	toninhaprefeituragpe@gmail.com	(35) 3559-1165
35860	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
35426	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1062
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 3559-1068
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	cristianesaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1061
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
35821	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central e Serviços de Odontologia	odontologia.ceo@hotmail.com	(35) 3559-1000
35589	CÉLIA REGINA ALVES PEDRO	SAÚDE	Apoiar o almoxarifado Central	Crapedro96@gmail.com	(35) 3551-8415
35845	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	adilson_freitas2022@yahoo.com.br	(35)3559-1141
34861	CAROLINA GOUVEA DA COSTA VIEIRA	SAÚDE	Serviços de Seção de Transportes	Carolg.saude@gmail.com	(35) 3559-1100
3950	YARA CRISTINA GIUNTI DAMITO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	Yarafarma.prefeitura@gmail.com	(35) 3559-1056
35396	MARCELO RIBEIRO MORENO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	marcelo.ribeiro.saudegxp@gmail.com	(35) 988099412
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	Betemonteiro1968@gmail.com	(35) 3559-1165
35848	GUILHERME DE CARVALHO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	Guilherme.saude2022@gmail.com	(35) 3559-1056
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	Apoiar o almoxarifado Central	fernandasaudeguaxupe@gmail.com	(35)3559-1061
35896	ANA RAQUEL LENCI	SAÚDE	Serviços da Vigilância em saúde	anaraqlenci@hotmail.com	(35) 3551-2719
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
3981	GRASIELA DOS SANTOS VIEIRA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	grasvieira@yahoo.com.br	(35) 3559-1056
35459	SINHARA APARECIDA DIAS	SAÚDE	Apoiar o almoxarifado Central e serviços de odontologia	sinhara_dias@hotmail.com	(35) 3559-1000
35935	RAFAEL DE SOUZA VIEIRA	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Educação e Responder pelo Recebimento de Bens e Serviços	Rafael.vieira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35420	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35460	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35662	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	merenda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	bruna.social@2guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	Serviços da Secretaria	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35432	FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	moraesfranciele8@gmail.com	(35) 3559-1078
35698	DANIELA APARECIDA DA SILVA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Danyysilva.gxp@bol.com.br	(35) 3559-5052
35746	DALILA DOS SANTOS GONÇAVES FERREIRA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Ferreira.dalila@yahoo.com.br	(35) 3559-5052
35431	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Adrianacsantos73@gmail.com	(35) 3559-5077
35435	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	Serviços da Secretaria	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35770	LUIZ GUSTAVO AMORIM GONÇALVES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	luiz.gustavo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5052
33504	JULIANA PEREIRA ROLLO	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Juliana.rollo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35414	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35) 3559-1020
35415	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	regiane.rh@guaxupe.mg.br	(35) 3559-1012
34995	MARIANA MARTINS PERIM	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	marianaperim@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1011
35474	ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1013
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
35302	JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5051
35794	OTÁVIO VINÍCIUS VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	Otavio.ti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
35946	GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO	ADMINISTRAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5051
35964	GABRIEL MARIANO SILVA DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5051
35911	LUCAS SILVEIRA NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5051
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015

35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35762	RAFAEL FELICIO MANSANO	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	mansanorafael84@gmail.com	(35) 3559-1018
35449	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
02513	GERSON GONÇALVES	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	smculturaguaxupe@yahoo.com.br	(35) 3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	nicorafaelsantos@hotmsail.com	(35) 3559-1081
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	Serviços da Secretaria	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
35451	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35455	MURILO CHARALLO GALATTE	CULTURA	Serviços de Secretaria	murilogalatte@hotmail.com	(35) 3559-1004
35.161	ROUSIANE ALVES BARBOSA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços; Serviços da Secretaria.	rousiane@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços; Serviços da Secretaria.	seguranca@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
34904	JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	joseeustaquio1@gmail.com	(35) 3551-5473
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SNTOS NETO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	faustinogxp@gmail.com	(35) 3551-5473
35476	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35.613	DAVID WILLIAN FERNANDES DOS REIS COSTA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	David.willian@guaxupe.gov.br	(35) 3551-5473
35.751	LUCAS MISSURA DE LIMA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	Lucas.missura@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras/ apoiar o Almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pelas avaliações de bens

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E DE SERVIÇOS PÚBICOS	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35357	RAFAEL ANANIAS PELEGRINI	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	rafaelpelegrini@live.com	(35) 3559-1089
35505	ELITON ISRAEL PEREIRA	PANEAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 98833-3147
27	AUGUSTO VITOR FERREIRA	PLAJAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090

Técnicos responsáveis pelo orçamento de obras e serviços de engenharia

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35447	WALBER GUSTAVO VASCONCELOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	vascon.1604@gmail.com	(35) 98722- 0296
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35505	ELITON ISRAEL PEREIRA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
35503	LUCIANA GABRIEL CHARAVALLOTE RIBEIRO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
34699	LILIANE GIACCHERO PIMENTA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35532	ELVIS HÉLITON DE MELO LIMA	PLANJEMANETO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	elvis@guaxupe.mg.gov.br	(35) 98722-0296
35351	ANA CLAUDIA SOUZA DE ALMEIDA	PLANJEMANETO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	acsadias@yahoo.com.br	(35) 3559-1091
35585	ANA LUISA RIBEIRO MAGALHÃES REIS	PLANJEMANETO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Ana.reis@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551 4355
35750	ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO	PLANJEMANETO E URBANISMO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	abel.celestino@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
34993	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANJEMANETO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Nathaliap06@gmail.com	(35) 3559-1091
35863	DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	dennetmorais@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090

			URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 518 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 06 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B092881D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 136 /2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 05/2016 DO CODEMA QUE DISPÕE SOBRE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO NOS TERMOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o inciso III e VII, do parágrafo primeiro do artigo 119, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.808 de 14 de julho de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente e dá melhorias da qualidade de vida no Município de João Monlevade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 08/2016 que institui o código de Postura Municipal;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de aperfeiçoar e simplificar os procedimentos de análise e aprovação de serviços de movimentação de solo no Município, sem prejuízo municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado nesta municipalidade os termos da Deliberação Normativa nº 06/2022, do CODEMA, que dispõe sobre novos procedimentos para aprovação de movimentação de solo.

Art. 2º Dependerá de autorização pelo CODEMA, em sessão plenária, a movimentação de solo em áreas dentro do perímetro urbano, públicas e particular, independentes do documento do terreno, com ou sem transporte de terras em vias públicas, mediante a formalização de procedimento administrativo próprio.

§ 1° A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) poderá autorizar "*Ad Referendum"* do plenário do CODEMA, a movimentação de solo, com ou sem transporte de terras em vias públicas, até o limite de 1000m³ (mil metros cúbicos), por meio do Documento Autorizativo para Movimentação de Solo.

Art. 3º Para fins desta deliberação, consideram-se como área de relevância ambiental:

I – os terrenos situados em Zona de Recuperação Ambiental (ZRA) e Zona de Preservação (ZP), nos termos da Lei 1.686 de 10 de outubro de 2006 e suas alterações;

II – os terrenos que apresentam área de preservação permanente – APP;

III – as áreas verdes.

Art. 4º Para fins desta deliberação ficam dispensados de autorização para movimentação de solo:

I – Nos casos de comprovação técnica por profissional habilitado de ausência de risco iminente e volume de terra inferior a 60m³ (sessenta metros cúbicos), não inseridos em área de relevância ambiental;

II – A movimentação ou transporte de material derivado da capina e limpeza de terrenos, desde que não inseridos em área de relevância ambiental;

III – Em casos de movimentação de solo, onde há constatação de risco iminente, emitido pela Defesa Civil Municipal ou profissional habilitado, através da emissão de parecer com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), não inseridos em área de relevância ambiental.

Art. 5º Para formalização do pedido de movimentação de solo, o requerente deverá apresentar a seguinte documentação na SMMA:

I. Requerimento a ser preenchido e entregue na SMMA;

II. Cópia do documento de identificação do requerente com foto e CPF, quando o requerente se tratar de pessoa física;

III. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), cópia do contrato social e suas alterações, ou documento equivalente, e cópia do documento pessoal do representante legal, quando o requerente se tratar de pessoa jurídica;

IV. Procuração autenticada com documentação pessoal do outorgante e outorgado, quando couber;

V. Cópia de documento comprobatório de titularidade do terreno;

VI. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra ou serviço com a indicação do volume de solo a ser movimentado, original e assinada. Deverá ser incluído também, na ART, os serviços complementares;

VII. Indicação da destinação do material, quando couber. Incluir declaração do responsável pelo aterro, autorizando a receber material, acompanhado da licença ambiental do local;

VIII. Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa responsável pela execução dos serviços;

IX. Cronograma de execução das obras, contemplando os serviços complementares como revegetação do talude e/ou contenção, sistema de drenagem e demais serviços, conforme projeto. Indicar no cronograma a previsão de aspersão de água para contenção das poeiras e lavagem da via pública;

X. Projeto arquitetônico do empreendimento, aprovado pelo órgão técnico do Município ou Alvará de Construção, quando couber;

XI. Projeto de terraplanagem (corte/aterro) da área, em Escala 1:200, com definição do talude e representação do perfil longitudinal contendo as cotas e dimensões lineares. Acompanhar memorial de cálculo do volume de corte/aterro e memorial descritivo do projeto, especialmente no que se referem às dimensões do(s) platô(s), altura e a inclinação do(s) talude(s) e sua respectiva ART (projeto e execução), quando se tratar de volume acima de 1000m³;

XII. Identificação do local da intervenção, em planta de situação do terreno, com indicação das coordenadas geográficas, em Escala 1:1000, demonstrando os limites e confrontações do mesmo e sua respectiva ART, quando se tratar de volume acima de 1000m³; e

XIII. Levantamento planialtimétrico da área, em Escala 1:200, com curvas de nível de metro em metro, com pelo menos uma Referência de Nível (RN) respectiva ART, quando se tratar de volume acima de 1000m³.

§ 1ºA qualquer momento e a critério da SMMA, mediante justificativa técnica, poderá ser exigida documentações complementares para análise do processo.

§ 2º Ressalva-se da apresentação da documentação completa, os serviços de movimentação de solo para fins de utilidade pública, desde que o órgão executor do Setor Público ateste de forma expressa, a finalidade do serviço, o volume de terras a ser movimentado e o local de destinação do material, quando couber.

§ 3º Será aceita apena a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, independentemente do volume da movimentação.

Art. 6º A partir da data de formalização do pedido, a SMMA terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação favorável ou não.

§ 1º Considera-se a formalização do pedido, o momento em que o requerente atender na íntegra a documentação listada no artigo 4º desta deliberação.

§ 2º Ressalva-se do prazo estipulado no caput deste artigo, os casos em que for solicitada retificação da documentação e/ou pedido de informações complementares.

§ 3º Quando o pedido for passível de apreciação do plenário do CODEMA, o prazo para manifestação favorável ou não poderá ser acrescido de 30 (trinta) dias.

Art. 7º As autorizações para movimentação de solo terão validade de 03 (três) a 06 (seis) meses, salvo prazo maior estabelecido pela SMMA mediante justificativa técnica ou apresentado no cronograma de execução dos serviços.

Art. 8º É vedada a execução de serviços de movimentação de solo em dias chuvosos, salvo em hipótese de situação emergencial ou utilidade pública.

Art. 9º Durante o transporte do material o caminhão deverá estar, obrigatoriamente, coberto por lona plástica ou similar, para evitar dispersão de material nas vias públicas.

Art. 10 Havendo quaisquer transtornos com despejo de terras nas vias públicas, o requerente deverá providenciar a limpeza imediata do local, bem como, a manutenção de eventuais danos ao pavimento.

Art. 11 Na ocorrência de emissões de particulados na atmosfera, durante a movimentação de solo, o requerente deverá providenciar a aspersão de água no local.

Art. 12 Em movimentação de solo de volume superior a 1000 m³, o local deverá sinalizado, de acordo com as normas gerais de trânsito.

Art. 13 A execução de movimentação de terra deve ser acompanhada por responsável técnico, bem como adicionar placa de identificação do requerente, executor dos serviços, responsável técnico, prazo de conclusão das operações e local de destinação/origem do material (quando couber). Deverá ser acompanhada também da licença/autorização, bem como o projeto arquitetônico ou de terraplenagem deverá estar disponível na obra juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 14 É obrigatório a revegetação dos taludes formados pela movimentação de solo, salvo quando for realizada obras de contenção no mesmo.

Art. 15 É obrigatório a execução de sistema de drenagem e contenção no local da movimentação de solo a fim de evitar carreamento de sedimentos na rede pública de drenagem e/ou nos cursos d'água do Município.

Art. 16 Em caso de eventual interrupção dos serviços, o requerente deverá comunicar, de forma expressa, a motivação da paralisação.

Parágrafo único. O requerente deverá comunicar, de forma expressa, o encerramento da atividade autorizada, através de Termo de Conclusão de Obra.

Art. 17 É proibida a utilização de logradouro público, de parque, de margens de curso d'água e de área verde para bota-fora ou empréstimo, exceto quando se tratar de obras de recuperação ou interesse ambiental sob responsabilidade do Poder Executivo ou mediante sua anuência.

Art. 18 O transporte de terra deverá estar acompanhado de cópia da autorização de movimentação de solo.

Art. 19 Constatada divergência entre o volume de terra a ser movimentado e o volume indicado na autorização, deverá ser solicitado ao órgão emissor da licença novo documento referente à alteração ou complementação da licença/autorização anteriormente concedida.

Art. 20 Caso a execução de movimento de terra cause instabilidade ou danos a logradouro público ou a terrenos públicos ou privados, o proprietário, o responsável legal e o responsável técnico ficarão obrigados a executar as obras corretivas necessárias no prazo de dez dias, contados a partir da constatação da ocorrência do dano em procedimento de fiscalização.

Parágrafo único. O responsável técnico pela execução da obra ou serviço será considerado responsável pela movimentação de terra.

Art. 21 O infrator será autuado pelas infrações dispostas no Anexo I, visto a não autorização e/ou inconformidade.

§ 1º O autuado, seu representante legal ou preposto deve assinar e receber o documento de autuação, e a recusa deverá ser registrada pelo agente fiscal.

§ 2º O valor da infração deverá ser destinado ao Fundo Especial para a Gestão Ambiental (FEGA) nos termos do Art. 38, Inciso II, da Lei Municipal nº. 1808, de julho de 2009.

Art. 22 Fica revogada a DN nº. 05, de 28 de setembro de 2016.

Art. 23 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de setembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	NOTIFICAÇÃO PRÉVIA	PRAZO PARA ATENDIMENTO	MULTAS				CASSAÇÃO DE LICENÇA	INTERDIÇÃO OU EMBARGO
				Classificação	Detalhamento	Valor	Periodicidade mínima		
1	Movimentar terra sem autorização/licença, com ou sem a com transporte de terra em vias públicas, causando danos ao meio ambiente, a terceiros e a integridade física	Não	-	Gravíssima	Aplicada ao proprietário do terreno por ausência de autorização e pelos danos causados	10 Unidades Fiscais Padrão da Prefeitura Municipal de João Monlevade (UFPMJM)	A cada constatação	-	Embargo imediato
2	Movimentar terra sem autorização/licença, com ou sem transporte de terra em vias públicas	Sim	10 dias	Grave	Aplicada ao proprietário do terreno por ausência de autorização	5 UFPMJM	A cada constatação	-	Embargo imediato
3	Transportar terra em logradouro público sem que o caminhão esteja coberto por lona plástica ou similar	Sim	Imediato	Leve	Aplicada ao proprietário do veículo.	1 UFPMJM	A cada constatação	-	Interdição
4	Realizar bota-fora em locais proibidos ou não autorizados	Sim	3 dias	Grave	Aplicada ao proprietário do veículo.	Em áreas sem relevância ambiental: 5 UFPMJM	A cada constatação	Sim	Interdição
				Gravissímo		Em áreas de relevância ambiental: 10 UFPMJM			
5	Movimentar terra em em dias chuvosos	Não	-	Médio	Aplicada ao proprietário do terreno	3 UFPMJM	A cada constatação	Sim	Interdição
6	Realizar movimentação de terra para execução de aterro,	Sim	10 dias	Média	Aplicada ao proprietário do terreno	3 UFPMJM	A cada constatação	Sim	Embargo imediato

	desaterro e bota- fora em desconformidade com a licença do órgão competente e/ou em desacordo com o projeto/declaração apresentado para fins de licenciamento								
7	Deixar de adotar, em movimentação de terra, mecanismos de manutenção de estabilidade de taludes, rampas e platôs e/ou sistema de drenagem com direcionamento adequado das águas pluviais, de modo a impedir a ocorrência de erosão e suas consequências e danos aos equipamntos urbanos	Não	-	Grave	Aplicada ao proprietário do terreno	5 UFPMJM	A cada constatação	Sim	Embargo
8	Deixar de fazer no aterro ou desaterro, a recomposição do solo, cobertura vegetal, sistema de drenagem, muro de contenção e/ou outros serviços complementares	Não	-	Grave	Aplicada ao proprietário do terreno	5 UFPMJM	A cada constatação	Sim	Embargo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9F99A0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
16ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 11/01/2023
Horário: 13h às 15h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	ISABELLA FERREIRA VIANA SILVA	Pedagogo	09/01/2023	
2	JOELSON VICENTE ALCICI DE BRITO	Pedagogo	09/01/2023	
3	DANIELLE MUNIZ DE MELO SILVA	Pedagogo	09/01/2023	
4	MICHELLE FERNANDA MOREIRA DIAS	Pedagogo	09/01/2023	
5	LARISSA BRUNNA MARQUES EMERICK	Pedagogo	09/01/2023	
6	LORRAINE MACIEL DE MOURA	Pedagogo	09/01/2023	
7	GABRIELA GOMES DOS PASSOS LINO	Pedagogo	09/01/2023	
8	THATIANE BITENCOUR DAMIAO	Pedagogo	09/01/2023	
9	MARINA ABREU DOS SANTOS	Pedagogo	09/01/2023	
10	ROSILENE SILVA DE ANDRADE	Pedagogo	09/01/2023	
5	FABIANA SOARES DIAS BARRETO	Secretário Escolar	09/01/2023	
6	VANESSA DA SILVA FERNANDES	Secretário Escolar	09/01/2023	
7	NAYARA CELIA RIBEIRO SOUZA NOLASCO	Secretário Escolar	09/01/2023	
8	JULIA DALMAZIO	Secretário Escolar	09/01/2023	
9	MARIA FERNANDA MACIEL SILVA	Secretário Escolar	09/01/2023	
10	ALINE CRISTHIAN DE LIMA SILVA	Secretário Escolar	09/01/2023	
6	PEDRO OLAVYO LOPES DOS REIS	Técnico em Informática	09/01/2023	
7	ANTONIO TOLENTINO SANTOS DUARTE	Técnico em Informática	09/01/2023	
8	HENRIQUE CAETANO DA SILVA	Técnico em Informática	09/01/2023	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:76B4EF3A

GABINETE DO PREFEITO
Nº 4.778, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019, e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2533758	150	Alisson Junior Rodrigues Ferreira	Servente Escolar
2515456	151	Álvaro Clemente de Freitas	Servente Escolar
2507876	152	Rosemary de Abreu	Servente Escolar
2536545	153	Adriana Nunes Gonçalves	Servente Escolar
2513748	154	Maria Tereza Oliveira Marcelino	Servente Escolar
2522188	155	Jean Lucas de Oliveira	Servente Escolar
2531381	156	Paula Vieira Oliveira	Servente Escolar
2512016	157	Vanda Lucia Alves dos Santos Linhares	Servente Escolar
2508492	158	Juracy de Assis Silva	Servente Escolar
2505829	159	Sonia Martins Pereira de Faria	Servente Escolar
2535828	160	Ana Paula Rodrigues Gomes	Servente Escolar
2505679	1	Gabriel Molfetti Martins	Engenheiro Civil
2530468	8	Lucas Philippe Silva Delfino	Advogado
2507461	368	Christiane Keylla dos Santos Souza	Agente Administrativo
2504794	369	Kristofferson Schneider Bispo	Agente Administrativo
2509940	370	Natalia Costa Leao	Agente Administrativo
2504349	10	Leonardo de Oliveira Bastos	Analista De Sistemas
2531960	11	Etienne Frade Lima	Analista De Sistemas
2514599	9	Ana Rosa Marcolini Pereira	Arquiteto
2507971	33	Alice Soares Andrade	Assistente Social
2529910	22	Fabio Ferreira Murta	Contador
2525875	59	Luciano Gonzaga Ferreira	Motorista
2535612	6	Andressa Cristina Marques	Nutricionista
2527439	34	Gizele Cristina Teixeira Araujo	Psicólogo

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:906A7202

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa torna público que as empresas abaixo listadas, solicitaram regularização do Licenciamento Ambiental:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO EMPREENDIMENTO	MODALIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	PROCESSO
LF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.379.842/0001-48	FAZENDA VEREDAS - Residencial Vila Albanos LAGOINHA DE FORA//Lagoa Santa – MG	Renovação de Licenciamento Ambiental Simplificado CLASSE 2	E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares	2141-22-LST-LIC
SANTO POSTO LAGOA SANTA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	30.359.201/0001-22	Rua Pinto Alves, 1059, Bairro Quebra, Lagoa Santa/ MG	Renovação de Licenciamento Ambiental Simplificado CLASSE 2	F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	1043 -22-LST-LIC
JPR-ADMINISTRACAO E	22.816.806/0001-95	FAZENDA QUEBRA	Renovação de	E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos	1159 -22-LST-LIC

SERVICOS LTDA		COQUEIROS - Loteamento Parque das Orquídeas - Fazenda Quebra Coqueiros - Gleba 2 - Lagoa Santa/ MG	Licenciamento Ambiental Simplificado CLASSE 2	industriais e similares	
AUTO POSTO LS LUNDCEA LTDA	34.776.167/0001-60	Av. João Daher, 770, Lundcea, Lagoa Santa/ MG	Renovação de Licenciamento Ambiental Simplificado CLASSE 2	F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	1482 -22-LST-LIC
VBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.293.732/0001-94	FAZENDA VEREDAS - Loteamento Parque das Borboletas Lagoinha de Fora/Lagoa Santa – MG	Renovação de Licenciamento Ambiental Simplificado CLASSE 2	E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares	1611 -22-LST-LIC
REM 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA	48.190689/0001-90	Av. Carlos Orleans Guimarães, 376, Joá, Lagoa Santa/ MG	Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS	F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	1948 -22-LST-LIC

Lagoa Santa, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7A863318

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS - 001/2023

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (T.L.L.F.), TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (T.F.F.), TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (T.F.S.), TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS (TSD VISTORIA), TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE (TLP LETREIRO), TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA PUBLICIDADE (TFP LETREIRO) TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TL.LOC.FUNC.)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	GUIA	AREA M²	VALOR R$	VENCIMENTO
0161342022	ANA THEREZA COMBAT VIEIRA LTDA	T.F.F	2985/2022	6	190,05	13/03/2023
0162982022	AMPESE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	T.F.F	3037/2022	10	190,05	13/03/2023
0100312017	CAFÉ COM ARTE & FLORES COMERCIO LTDA	T.F.S	659/2022	35	171,05	13/03/2023
		T.F.S COMP	11/2022		95,33	
0163562022	CARLA ISABEL VAZ LEAO PROMOCAO DE VENDAS	T.F.F	3059/2022	50	190,05	13/03/2023
0158272022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOP 19 LTDA	T.F.F	2944/2022	10	190,05	13/03/2023
0158142022	CORREA E DRUMOND ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	T.F.F	2943/2022	30	190,05	13/03/2023
0126492020	FLH AUTOMAÇÃO LTDA	T.F.F	3065/2022	10	190,05	13/03/2023
			3066/2022			
			3067/2022			
0157952022	FORTE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	T.F.F	2945/2022	10	190,05	13/03/2023
0158122022	GF7 HOLDING LTDA.	T.F.F	2942/2022	10	190,05	13/03/2023
0128162020	HARAS SANTA LAGOA	T.F.F	3092/2022	169	570,15	13/03/2023
		T.L.L.F	469/2022		570,15	
			470/2022			
0164592022	JVD PARTICIPACOES LTDA	T.F.F	3090/2022	20	190,05	13/03/2023
0153442022	LEONOR DE MOURA TIMPONI	T.F.S COMP	41/2022	5	15,84	13/03/2023
0152512022	PRIMOR EVENTOS SOCIAIS E EMPRESARIAIS LTDA	T.F.F	3063/2022	30	190,05	13/03/2023
0159552022	RETALHAO VILA MARIA LTDA	T.F.F	2968/2022	68,44	190,05	13/03/2023
0163572022	TECHMINING CONSULTORIA LTDA	T.F.F	3060/2022	5	190,05	13/03/2023
0119212019	TEXANO FLORESTAL LTDA	T.F.F	2382/2022	10.000	8.742,30	13/03/2023

Lagoa Santa, 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE CAROLINA DE SOUZA
Coordenadora Municipal
Setor de Rendas Mobiliárias

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:DA1E1F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AUTORIZADA PELALEI N° 2.620/1994 ALTERADA PELA LEI N° 3.444/2007, ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO/88, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 09/01/2023 A 20/01/2023AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023, PARA ATENDER AO QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:
CARGOS PREVISTOS:

- **01 (UM) FARMACÊUTICO (VISA)** + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAR NASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VISA.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1- Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link (1.5) abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.

1.3-O(A) candidato(a), ao acessar o link (1.5) abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo VEDADA a mesma para(02) duas ou mais funções. Caso ocorram duas ou mais inscrições, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.

1.4 - DATA DAS INSCRIÇÕES: 09/01/2023a20/01/2023.

1.5 - LINK DE INSCRIÇÃO:https://forms.gle/hqJFoAvfQPqhwsbV9

1.6- O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃOE REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, **o upload, em formato PDF** escaneados dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, constante do anexo I, e Curriculum Vitae, constante do anexo II, os quais deverãovir acompanhados dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências, devidamente preenchidos.
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos).

Requisitos necessários:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal.
- Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos.
- Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4.
- Ter a escolaridade exigida, comprovada mediante apresentação de diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário e no momento da contratação).

4- DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadrodemonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
FARMACÊUTICO - VISA	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA HORAS SEMANAIS)	DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	Salário R$ 2.522,22 + R$ 430,00 de Auxílio Alimentação

CR = CADASTRO DE RESERVA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
FARMACÊUTICO - VISA	- Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;- Conhecimento pleno da Portaria n.º 344 e preenchimento dos livros de medicamentos controlados;- Conhecimento pleno de gestão de estoque;- Conhecimento de Psicofarmacologia;- Conhecimento de Psicopatologia;- Conhecimento dos fundamentos do SUS;- Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e Inter setorial;- Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares /hospitalares;- Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão; - Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1- A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVELSUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2018 observando-se: a) Carga horária acima de 80h..... b) Carga horária acima de 120h.....	 02 03	 10 15
2	Pós-graduação na área pretendida.	15	30
3	Mestrado na área pretendida.	40	40
4	Doutorado na área pretendida.	50	50
5	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos). É necessário que tais informações sejam precedidas de data de entrada e de saída. Experiências em concomitância, ou seja, de dois empregadores diferentes ao mesmo período de tempo, não serão computadas em conjunto, sendo válidaapenas àquela relativa a um deles.

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato maior idade.

6.3- O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina(www.leopoldina.mg.gov.br), Associação Mineira de Municípios (https://portalamm.org.br), além de ser afixado nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Leopoldina, situada na Rua Benedito Valadares, 52, Centro, Leopoldina, MG, CEP 36.700-278.

7- DO RECURSO:

7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (UAI), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos, convocará através de telefone celular ou e-mail, os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o

preenchimento da função: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido unilateralmente, de acordo com interesse da Administração, ou ainda nos casos de: I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo; III - inassiduidade habitual; IV - improbidade administrativa; V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; VI - insubordinação grave em serviço; VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; VIII - aplicação ilegal dos recursos do erário; IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo disciplinar; X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público; XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; XIII - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, XIV - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, XV - recusar fé a documentos públicos quando a lei ou ato específico o autorizar; XVI - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, XVII - promover manifestação de desapreço pessoal e pejorativo no recinto da repartição, XVIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, XIX - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, XX - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, XXI - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, XXII - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas municipais, salvo repartições públicas, de qualquer pessoa ainda que parente de qualquer grau, cônjuge ou companheiro, XXIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições funcionais, XXIV - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, XXV - praticar usura sob qualquer de suas formas, XXVI - proceder de forma negligente, XXVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, XXVIII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, XXIX - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, XXX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, XXXI - praticar crimes ou contravenções penais, especialmente os crimes contra a administração pública, falsidades, inclusive ideológicas e ofender a honra de munícipes ou servidores através de calúnia, injúria ou difamação na repartição pública, XXXII - faltar com a ética, cujos preceitos deontológicos serão definidos em lei, XXIII - contratar com o Poder Público Municipal. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.

8.3 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes dainscrição.

9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dosmesmos.

9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 -O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.7- O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01(um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 001/2023	
NOME			
E- MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	IDENTIDADE	CPF	SEXO
ENDEREÇO			Nº / COMPLEMENTO
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)	TELEFONE (S)	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 001/2023 que rege este processo seletivo, e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de2023.

ANEXO II DO EDITAL - CURRICULUM VITAE

NOME:	
FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
EMAIL:	
Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área do cargo pleiteado). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho/contrato ou certidão de onde trabalhou, no caso de órgão público).	
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola,	

certificado ou diploma).	
Cursos de Qualificação Profissional *Só serão válidos certificados de cursos na área em que irá atuar, realizados nos últimos 05 anos. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos). É necessário que tais informações sejam precedidas de data de entrada e de saída. Experiências em concomitância, ou seja, de dois empregadores diferentes ao mesmo período de tempo, não serão computadas em conjunto, sendo válida apenas àquela relativa a um deles.

Leopoldina, MG, 04 de janeiro de 2023

ANTÔNIO CARLOS MARTINS PIMENTEL
Chefe Interino do Poder Executivo
D. L. n° 01/12/2022

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:AC603E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030_2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 030/2021.

ADITANTE-CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
ADITANTE-CONTRATADA:	**ARAXA AMBIENTAL TESTES E ANALISES EIRELLI.**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2023 A 31/12/2023,** cujo objeto do contrato é a Contratação de empresa para a realização de analise físico e químico bacteriológico, de acordo com as exigências dos órgãos ambientais, em pontos específicos na ETE (estação de tratamento de esgoto) do Município de Pedrinópolis - MG
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **[488- 02.07.01.17.512.0300.2.0022.00.00.3.3.90.39.00.00]** **Fonte de recurso: PRÓPRIO**
PROCESSO Nº:	**042/2021**
MODALIDADE:	**Dispensa de Licitação Nº 013/2021.**
CONTRATO Nº:	**030/2021.**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)**

Pedrinópolis - MG, 30 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Aditante-Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:3D599BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2023, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2022, na ata de julgamento de preços homologada em 02/01/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas **ARGOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 42.262.411/0001-03,** sediada em Blumenau-SC, à Rua Doutor Fritz Mueller, nº 944, bairro Do Salto, CEP: 89.031-620**, COMERCIAL ROSA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 19.162.101/0001-97,** sediada em Capinópolis-MG, à Avenida 109, nº 154, bairro Centro, CEP: 38.360-000**, CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 28.843.702/0001-56,** sediada em Ituiutaba-MG, à Rua Claro Gomes, nº 623, bairro Parque Vale dos Buritys I, CEP: 75.516-260, **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 47.771.885/0001-96,** sediada em Passos-MG, à Rua Selenita, nº 416, bairro Aclimação, CEP: 37.901-716, **GO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 44.060.520/0001-65,** sediada em Serra-ES, à Avenida Seiscentos, nº S/N, bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-399, **M CAMPOS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 35.998.926/0001-11,** sediada em Monte Carmelo-MG, à Avenida Bougainville, nº 09, bairro Jardim Bougainville, CEP: 38.500-000, **MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 16.802.563/0001-33,** sediada em Ituiutaba-MG, à Rua Trinta, nº 1692, bairro Centro, CEP: 38.300-084**, MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 33.859.616/0001-71,** sediada em Vitória-ES, à Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1631, 2ºAndar, sala 201, bairro Republica, CEP: 29.070-063, **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 45.438.636/0001-58,** sediada em Itumbiara-MG, à Avenida Caio Barcelos Silveira nº 57, Quadra II, Lote 07, Bairro Dom Veloso, CEP: 75.535-767 e **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 30.725.507/0001-73,** sediada em Para de Minas-MG, à Rua Jurema, nº 315, bairro Da Providencia, CEP: 35.660-970, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de filmagens e equipamentos em geral para atender diversas Secretarias Municipais do Município do Prata/MG.**
1.2- Os preços dos itens que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

ARGOS LTDA, vencedora para os itens **nº 11, 13, 16, 26, 29 e 31,** perfazendo um valor total de **R$ 11.404,45 (onze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
11	01	UN	BOMBA D'AGUA * Submersa de no mínimo 800 - 254 V e o máximo 900 - 254 V.	MAXIMBOMBAS	610,99	610,99
13	01	UN	CAFETEIRA * Elétrica com jarra em aço inoxidável, capacidade mínima para 12 xícaras, filtro n° 102, voltagem 110 V, cor preta, potência 700 W. Características Básicas: - com sistema de travamento da tampa; - com indicador de nível de água; - com dispositivo corta pingos; - com porta filtro removível; - placa aquecedora; Itens Inclusos: . 1 (uma) Cafeteira elétrica; . 1 (uma) Jarra em aço inox; . 1 (um) Porta- filtro removível; . Manual de Instruções. Garantia de 12 meses.	AGRATTO	249,99	249,99
16	10	UN	FOGAO * doméstico de piso, a gás GLP, com no mínimo 4 bocas, com forno, acendimento automático e autolimpante, com válvula de segurança, tampo de vidro temperado, mesa inox, cor branca. Bivolt. Garantia de 12 meses.	CLARICE	779,99	7.799,90
26	01	UN	MOTO SERRA * Motor gasolina 30.1 cilindrada no máximo de potência, KW 1.3 com 1.8 CV, sabre no máximo de 30R corrente Pico, Micro Mini 3/8, capacidade do tanque 250ml, peso no máximo 4kg.	KAWASHIMA PREMIUM	1.690,62	1.690,62
29	04	UN	SANDUICHEIRA * Estrutura: inox, com capacidade para preparo de dois sanduíches ao mesmo tempo, superfície antiaderente, indicador luminoso liga/desliga, trava de fechamento, alça de transporte, potência mínima: 750 w voltagem: bivolt automático. Cor branca.	AGRATTO	96,99	387,96
31	01	UN	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS * com capacidade para 10 kg, ou superior, semiautomático, eficiência energética A, abertura superior, com dispenser, 127 v, potencia de 440W ou superior, rotação do motor 1500pm ou superior.	COLOMARQ	664,99	664,99
VALOR TOTAL						**R$ 11.404,45**

COMERCIAL ROSA LTDA, vencedora para o item **nº 30,** perfazendo um valor total de **R$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
30	18	UN	SUPORTE PARA MONITOR * DE MESA, COM 2 GAVETAS, EM MDF. REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR PRETO, BASE FIXA; DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 39CM; PROFUNDIDADE: 26CM E ALTURA: 12CM.	SOUZA	148,00	2.664,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.664,00**

CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, vencedora para os itens de **nº 02, 17, 19, 21, 25 e 27**, perfazendo um valor total de **R$ 15.482,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
02	12	UN	KIT * - Sistema de Tinta com 4 cores Original Epson - Sugestão (kit Garrafas tinta Epson T544) * Sistema de tinta para impressora Epson com 4 cores original Epson T544; Capacidade 65ml; código das cores: Preto T544120-AL, Ciano T544220-AL, Magenta T544320-AL, Amarela T544420-AL.	EPSON	110,00	1.320,00
17	01	UN	FOGAO * doméstico de piso, a gás GLP, com no mínimo 5 bocas, com forno, acendimento automático e autolimpante, com válvula de segurança, tampo de vidro temperado, mesa inox, cor branca. Bivolt. Garantia de 12 meses.	CLARICE	972,00	972,00
19	06	UN	IMPRESSORA * wifi EcoTank Multifuncional tanque de tinta - Sugestão (Epson Ecotank L3250) * Com as seguintes especificações mínimas: Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão . Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas; Tecnologia MicroPiezo Heat-Free; resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi; Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta); Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta); Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi; Dimensões: Aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm, Fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm; Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct; Peso: Sem Embalagem: 3,9 Kg, Com Embalagem: 5,92 Kg; Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso Garantia mínima 1 ano; Incluir CD de instalação, cabos de energia e USB 2.0;	EPSON	1.190,00	7.140,00
21	01	UN	LIQUIDIFICADOR * Capacidade: 2 L, Potência: 350 W, Voltagem: 110 V, Uso: Doméstico , Características Adicionais: 3 Velocidades, Com Filtro E Batedor.	PHILCO	122,00	122,00
25	12	UN	MESA * para escritório em madeira aglomerada; revestida em laminado melamínico; na cor	NOBRE	394,00	4.728,00

			cinza, com acabamento em perfil de PVC; com tampo medindo (1,20m x 0,60m), espessura mínima de 18mm; na altura total de 740 m; com estrutura em aço; de seção retangular; e chapa com espessura mínima de 1,2 mm; pintada em epóxi pó; contendo um gaveteiro, para 03 gavetas; com fechadura; e painel frontal de espessura mínima de 15 mm.			
27	02	UN	POLTRONA * Poltrona Decorativa - especificações mínimas: material da estrutura: madeira; tecido/revestimento: tecido suede - cor cinza; tipo de espuma: D23; tipo de pé/braço: madeira; peso suportado: até 120kg. Altura: 84cm - Profundidade: 74cm - Largura: 58cm.	D'ROSSI	600,00	1.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 15.482,00**

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, vencedora para o item de **nº 05**, perfazendo um valor total de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
05	05	UN	ARMÁRIO DE AÇO * ALTO, com duas portas de abrir, com fechadura e chaves, confeccionado na chapa 22, com 04 prateleiras reguláveis, puxadores tipo maçaneta, com tratamento antiferruginoso e fosfatização, pintura eletrostática epoxi/pó, cor: cinza, pés fixos com sapatas plásticas, dimensões: 1,98 x 0,45 x 1,20.	MOVEIS	1.540,00	7.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 7.700,00**

GO ATACADISTA LTDA, vencedora para os itens de nº **03 e 04,** perfazendo um valor total de **R$ 46.683,98 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
03	02	UN	AR CONDICIONADO * tipo split Hi Wal; Capacidade: 9.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Garantia mínima de 12 meses e manual de instrução em português. * * *	AGRATTO	1.598,14	3.196,88
04	15	UN	AR CONDICIONADO * tipo split Hi Wal; Capacidade: 18.000 BTUs com controle remoto; tecnologia inverter, ciclo frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão; filtro: purificador antibactéria lavável; Painel: digital; Alimentação: 220 Volts; Freqüência: 60 Hz; Garantia de 24 meses.	AGRATTO	2.899,14	43.487,10
VALOR TOTAL						**R$ 46.683,98**

MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA, vencedora para o item de **nº 15,** perfazendo um valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
15	10	UN	ESTANTE * DE AÇO, chapa 26, medindo 1,98 cm (altura) x 0,92 cm (largura) x 0,40 cm (profundidade) na cor cinza com 06 prateleiras reforçadas, com reforço atrás em forma de X, com capacidade mínima para 100 kg.	NOBRE	360,00	3.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.600,00**

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, vencedora para o item de **nº 09,** perfazendo um valor total de **R$ 15.903,23 (quinze mil novecentos e três reais e vinte e três centavos).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
09	07	UN	BEBEDOURO DE AGUA * - INDUSTRIAL ELÉTRICO - AÇO INOX - 100 LITROS- com no mínimo 02 torneiras. Desenvolvido para uso comercial, para atender a locais com um grande fluxo de pessoas e que necessitam de grande vazão de água. Características Técnicas: Com certificação do Inmetro de segurança elétrica, para que possa ser instalado tanto em ambientes internos como externos. Capacidade de armazenamento: 100 litros; Depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico (próprio para alimentos), livre de emendas e soldas, 100% higiênico, sem possibilidade obter ferrugem; Serpentina Interna em Aço Inox 304, Isolamento em EPS; Com Gabinete em Aço Inox 430, totalmente desmontável; Torneiras em aço inox ou em latão cromado, desmontáveis e de fácil substituição; Temperatura regulada por Termostato; Com Pingadeira (Bandeja) em aço inox. Conectado à rede hidráulica; Com mangueira para escoamento embutida; Pés com sapata em Nylon na cor preta com parafuso para regulagem (nivelamento junto ao piso); Eco compressor com Gás R134 A inofensivo à camada de ozônio; Com bóia de controle de nível de água. Com dreno para limpeza. Filtragem: Eficiência para retenção de partículas = classe III > 5µm a <15 µm; Eficiência para redução de cloro livre = classe I > 75% para 3.000 litros (retira mínimo de 75% do cloro); Atende ao ensaio de controle de nível microbiológico; Produto fabricado de acordo com a norma brasileira de aparelhos para a melhoria da água potável; Filtro com três etapas de filtragem; Temperatura: de 5 a 10 °C; Dados Elétricos: Voltagem ou Tensão Nominal 127V; Medidas aproximadas: Altura: 130,0 cm, Largura: 68,0 cm, Profundidade: 48,0 cm - Peso Aproximado: 50,0 KG; Garantia de 12 meses.	KNOX	2.271,89	15.903,23
VALOR TOTAL						**R$15.903,23**

M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora para os itens de **nº 06, 12 e 20,** perfazendo um valor total de **R$ 43.097,33 (quarenta e três mil noventa e sete reais e trinta e três centavos).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
06	06	UN	ARMÁRIO DE MADEIRA * para escritório - tipo alto, material MDP aglomerado, quantidade portas 2 unidades, tipo portas com fechadura, acabamento superficial laminado melamínico, altura 1,60 m, largura 800 mm, profundidade 500 mm, características adicionais 4 suportes para pastas suspensas, aplicação arquivo para pastas suspensas. cor: cinza.	SH MOVEIS	1.1500,00	6.900,00
12	67	UN	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA * Executiva, com braço, braços digitador com regulagem de altura em polipropileno, sistema back system; confeccionado em espuma injetada, espessura mínima de 45 mm, revestimento em courino, base back system com pistão á gás, que possibilita regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto com sistema de inclinação do encosto através de alavanca. Encosto com corte ergonômico cervical. Medidas mínimas do assento 43 x 46cm e encosto 50 x 43cm. Densidade 45, altura mínima total 97cm. Acabamento em perfil de PVC. Conformidade com a NR-17.	PORTFLEX	523,99	35.107,33
20	01	UN	LENTE * - Lente padrão de distância focal fixa compacta e leve, com uma grande abertura mínima de f/1.8; * - Distância focal efetiva mínima de 80 mm quando conectada a uma câmera APS-C; * - motor do tipo STM que suporta a função Movie Servo AF para oferecer AF contínuo, suave e silencioso durante gravação de vídeos; * - Possuir baioneta de metal; * - Com abertura circular de no mínimo 7 lâminas; * - Distância mínima de foco de 35 cm; magnificação máxima de 0,21x. * * Com as seguintes especificações mínimas: * * Dimensões: 2.7 x 1.5 cm; Tamanho do Filtro:49mm; Distância Mínima de Focagem: 1.15 ft./0.35m; Construção da Lente:6 elementos em 5 grupos; Montagem: EF; Motor de Foco: USM; Distância Focal (Lente): 50mm; Fator F-stop:f/1.8 e Lente Tipo: Normal.	CANON	1.090,00	1.090,00
VALOR TOTAL						**R$ 43.097,33**

SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, vencedora para o item de **nº 14,** perfazendo um valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
14	01	UN	CAMERA Características as características mínimas: - Gravação de Vídeo : 4K (23,98, 25 fps), FullHD 1920 x 1080 (59,94, 50 fps, 29,97, 25 fps,) MOV (Vídeo: H.264 All-I Full HD, sem som apenas vídeos em Time-lapse) - Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels - Dual Pixel CMOS AF - Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas - Tecnologia embutida Wi-fi, Bluetooth, - Vídeos em 4K e entrada para microfone externo - Processador de Imagem DIGIC8 - ISO 100-25600 (Expansível até 51200) - Visor ótico com um sistema AF de 9 pontos - Assistente de Recursos - Corpo pequeno e leve Deve vir acompanhada de: - 1 un. Carregador de baterias LP-E17 (com tampa da bateria) - 1 un. Bateria LP-E17 - 1 un. Cabo de alimentação	CANON-EOS REBELSL3	7.200,00	7.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 7.200,00**

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650, vencedora para o item **nº 28,** perfazendo um valor total de **R$ 647,99 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).**

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
28	01	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA * em 2 temperaturas: natural e gelada; gabinete em plástico polipropileno de alto impacto sem emendas na cor branca; simples instalação com kit (suporte de fixação na parede, espaçador, * buchas e mangueira); entrada d'água com rosca de 3/4"; 5 micras; 97%; uso exclusivo para água pré- tratada; tripla filtração (manta microtexturizada, carvão ativado e dolomita); filtragem de no mínimo 30 litros por hora; tomada de rede elétrica a no mínimo 1 metro de comprimento; voltagem * 127V, frequência 60hz, potência 145w; peso e capacidade do reservatório: peso 12 kg; capacidades reservatório de água gelada 2 litros, reservatório de água natural 1 litro, resfriamento 3,5 litros de água gelada por hora em temperatura ambiente de 25º; medidas aproximadas interna e externa: altura: 465mm, largura: 290mm, profundidade: 400mm; Certificação NCC e INMETRO	LIBELL ACQUAFLEX	647,99	647,99
VALOR TOTAL						**R$ 647,99**

1.3- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.3.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.3.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2022 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos itens no prazo de 30 (trinta) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos itens entregues. Caso os itens sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os itens sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do cumprimento das disposições da Ata, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar da efetiva entrega dos itens e do recebimento da Nota Fiscal.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada no Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.

5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento dos itens desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
* 62- 02.02.00.04.124.0002.2011.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 66- 02.02.00.04.124.0002.2011.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 72- 02.03.00.03.091.0002.2009.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 77- 02.03.00.03.091.0002.2009.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 84- 02.04.00.04.131.0002.2010.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 88- 02.04.00.04.131.0002.2010.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 101- 02.05.00.04.122.0002.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 109- 02.05.00.04.122.0002.2012.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 112- 02.05.00.04.122.0002.2016.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 115- 02.05.00.04.122.0002.2016.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 131- 02.06.00.04.122.0002.2082.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 133- 02.06.00.04.122.0002.2082.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 143- 02.06.00.04.123.0002.2152.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 149- 02.06.00.04.123.0002.2152.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 150- 02.06.00.04.129.0002.2081.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 152- 02.06.00.04.129.0002.2081.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 291- 02.08.01.13.122.0008.2041.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 295- 02.08.01.13.122.0008.2041.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 311- 02.08.02.13.391.0008.2148.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 314- 02.08.02.13.391.0008.2148.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 483- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 488- 02.11.01.08.122.0010.2027.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 549- 02.11.03.08.243.0010.2099.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 553- 02.11.03.08.243.0010.2099.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 573- 02.12.00.17.512.0011.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 576- 02.12.00.17.512.0011.2123.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 583- 02.12.00.18.122.0011.2089.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 587- 02.12.00.18.122.0011.2089.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 602- 02.12.00.18.541.0011.2160.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 605- 02.12.00.18.541.0011.2160.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 611- 02.13.00.15.122.0009.2107.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 615- 02.13.00.15.122.0009.2107.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
* 483- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 488- 02.11.01.08.122.0010.2027.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 185 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições
* 573- 02.12.00.17.512.0011.2123.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 576- 02.12.00.17.512.0011.2123.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
* 583- 02.12.00.18.122.0011.2089.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

* 587- 02.12.00.18.122.0011.2089.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 252- 02.07.02.12.361.0006.2163.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 256- 02.07.02.12.361.0006.2163.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 380- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 408- 02.10.02.10.301.0005.1068.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os itens decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1- Ao(s) licitante(s)/contratado(s) que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:
I) advertência;
II) Multa, que será aplicada da seguinte forma:
a) Multa de 0,1 % (zero vírgula um por cento) sobre o valor total da Ata, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado;
b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado da Ata, por sua inexecução parcial;
c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado da Ata, por sua inexecução total;
III) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2022 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

8.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 02 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

LAURIANE VALÉRIA VIEIRA GOMES
Procuradora Geral do Município

JOSÉ ROBERTO SOUZA VILELA
Secretário Municipal de Comunicação

ALESSANDRO CAMARGOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUANNY CARLA CARDOSO SILVA
Secretária Municipal de Finanças

HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

SILVIA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

GISELLA MARQUES VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
Secretária Municipal de Educação

MAYARA PASSOS MACEDO
Secretária Municipal de Cultura

IURY RIBEIRO REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

DIEGO NOVAES PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Habitação

EMPRESAS:

ARGOS LTDA
CNPJ/MF sob o **nº 42.262.411/0001-03**
Itens **nº 11, 13, 16, 26, 29 e 31.**

COMERCIAL ROSA LTDA
CNPJ/MF sob o **nº 19.162.101/0001-97**
Item **nº 30**

CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/MF sob o **nº 28.843.702/0001-56**
Itens de **nº 02, 17, 19, 21, 25 e 27**

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF sob o **nº 47.771.885/0001-96**
Item de **nº 05.**

GO ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF sob o **nº 44.060.520/0001-65**
Itens de n**º 03 e 04.**

MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA
CNPJ/MF sob o **nº 16.802.563/0001-33**
Item de **nº 15.**

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI I
CNPJ/MF sob o **nº 33.859.616/0001-71**
Item de **nº 09**

M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/MF sob o **nº 35.998.926/0001-11**
Itens de **nº 06, 12 e 20.**

SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/MF sob o **nº 45.438.636/0001-58**
Item de **nº 14**

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650
CNPJ/MF sob o **nº 30.725.507/0001-73**
Item **nº 28**

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:60B5DAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição estimada de combustíveis para veículos da frota, da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 06/01/2023
Vigência: 06/01/2023 a 06/01/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		AUTO POSTO RODEIRO LTDA, CNPJ 09.586.060/0001-02				TOTAL	R$ 1.499.108,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	396866	ARLA A GRANEL (EM LITROS)	1200	L	SHELL	R$ 3,89	R$ 4.668,00
2	403850	ETANOL	8000	L	SHELL	R$ 4,03	R$ 32.240,00
3	357473	GASOLINA COMUM	100000	LITRO	SHELL	R$ 5,13	R$ 513.000,00
4	357471	OLEO DIESEL COMUM	70000	LITRO	SHELL	R$ 6,72	R$ 470.400,00
5	357472	OLEO DIESEL S10	70000	LITRO	SEHELL	R$ 6,84	R$ 478.800,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **André Luiz da Costa Lima -** AUTO POSTO RODEIRO LTDA – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:800F05D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

Processo: 165/2022
Tomada de Preços: 002/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para Sistema de Esgotamento Sanitário de localidades do município de Santa Bárbara/MG.

Lote	Cód. Int.	Nome Empresarial: HGO Engenharia Ltda	Valor Global
01	18426	**Serviços de Engenharia** Serviços Especializado de Engenharia Civil/Arquitetura em Elaboração de Projetos, Estudos de Concepção, Viabilidade e Outros Documentos.	R$ 456.659,22

Valor Total: **R$456.659,22** (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte dois centavos) e somou **100 pontos na Proposta Técnica**.

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2023

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:82521316

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 129/2022

Processo: 295/2022.

Pregão Eletrônico: 129/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - carnes, com entrega parcelada conforme cronogramas de entrega, destinados ao preparo da alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e ao preparo das refeições ofertadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor:		Marcos André Sarmento Cruz				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	BACON	KG	810,0000	17,4000	14.094,00
1	2	LINGUICA DE PORCO	KG	1.270,0000	12,9000	16.383,00
1	3	FILEZINHO DE FRANGO	KG	4.594,0000	10,9000	50.074,60
1	4	CARNE SUINA.	KG	4.275,0000	12,2000	52.155,00
1	5	COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	4.445,0000	13,4000	59.563,00
1	6	CARNE BOVINA PATINHO (ISCA)	KG	3.900,0000	18,9000	73.710,00
1	7	CARNE BOVINA PATINHO (MOIDA)	KG	5.014,0000	18,9000	94.764,60
1	8	LINGUICA CALABRESA	KG	1.035,0000	17,9000	18.526,50
1	9	SALSICHA HOT DOG 1KG	KG	800,0000	9,9000	7.920,00
2	3 cota	FILEZINHO DE FRANGO	KG	1.531,0000	10,9000	16.687,90
2	6 cota	CARNE BOVINA PATINHO (ISCA)	KG	1.300,0000	18,9000	24.570,00
2	7 cota	CARNE BOVINA PATINHO (MOIDA)	KG	1.671,0000	18,9000	31.581,90
Total do Fornecedor						**460.030,50**

TOTAL DO PROCESSO: R$460.030,50 (quatrocentos e sessenta mil trinta reais e cinquenta centavos).

Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2023.

SANDRA DE JESUS ROCHA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:A6EDD76D

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05455/2022

DECRETO Nº 05455, de 23/12/2022

DECRETO Nº 05455/2022

Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 3.337.800,00 (Três Milhões Trezentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.05	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO				
04.0122.0015.2.058.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13751	100	7.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13754	100	6.000,00
08.0241.0028.2.253.000	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13856	100	1.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	22394	100	1.500,00
08.0244.0025.2.101.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	14272	100	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14276	100	1.000,00
08.0244.0022.2.086.000	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	13803	100	2.000,00
04.0243.0021.2.115.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14241	100	2.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
04.0122.0015.2.241.000	TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇAO DE CONTAS				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	268	100	2.000,00
04.0122.0015.2.200.000	GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	14315	170	10.000,00
28.0846.0002.0.023.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	310	100	40.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.0361.0008.1.006.000	CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14204	101	2.951.800,00
12.0361.0008.2.255.000	MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 70				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	22048	119	299.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.09	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
20.0606.0030.0.014.000	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSISTENCIA TER. RURAL- CONVENIO				
	Contribuições	3.3.50.41.00	13738	100	12.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					3.337.800,00
Total dos Créditos.....					3.337.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.337.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 23/12/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:6281EF5A

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023 ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO ÁREA/CURSO: DIVERSOS(A)

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas, conforme os memorandos de n.º 788/2022/SMIU , n.º 414/2022/SMMAA e n° 011/2023/SMAP, as inscrições para Processo Seletivo destinado para alunos regularmente matriculados e frequentes em Curso de Educação Superior, na forma da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Lei Municipal n.º 1863/2018, da Lei Municipal n.º 1658/2013, do Decreto Municipal n.º 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens do presente Edital de Processo Seletivo.

1. DA VAGA

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas para **ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO** nos Cursos de Educação Superior em:

ADMINISTRAÇÃO;
ARQUITETURA E URBANISMO;
CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
DIREITO;
ENGENHARIA AGRONÔMA;
ENGENHARIA AMBIENTAL;
ENGENHARIA CIVIL ou
ENGENHARIA FLORESTAL.

1.2. Os Estágios serão realizados nas Secretarias Municipais requerentes, quando houver necessidade e disponibilidade de vagas, obedecendo a ordem de classificação final por curso/área e o prazo de validade previsto neste Edital de Processo Seletivo.

1.3. Este Processo Seletivo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos mínimos exigidos e descritos nos itens presentes neste Edital, observando-se seu prazo de vigência.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O Estágio Remunerado e Não-Obrigatório previsto neste Edital de Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva e comprovada nos Cursos de Educação Superior em **ADMINISTRAÇÃO**; **ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA**; **ENGENHARIA AMBIENTAL**; **ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL**, vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas na modalidade online, conforme disposto no artigo 12º do Decreto Municipal n.º 4307/2020, no período de **16 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2023** e o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar a mesma de forma digitalizada/escaneada juntamente com os documentos válidos de CPF; RG; Comprovante de Residência (*por exemplo: conta de água, luz e/ou internet)*; Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico (e-mail): **processoseletivopmsb@gmail.com**

3.1.1. Ressalta-se que os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 8º (oitavo) período dos Cursos de Educação Superior em **ADMINISTRAÇÃO**; **ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS ;DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA**; **ENGENHARIA AMBIENTAL**; **ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL**.

3.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail qual o(a) curso/área de Estágio pretendida(o) e seu nome completo. **Exemplo:** *Estágio em Direito – João Santos Silva*.

3.3. É de total responsabilidade do candidato o envio correto e legível dos Documentos Obrigatórios (conforme item 3.1. e o quadro do item 3.11.) e dos Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) para o endereço eletrônico acima, uma vez que, a Divisão de Gestão de Pessoas não se responsabilizará pelo envio incorreto, incompleto ou ilegível das inscrições.

3.4. Não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que não enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada ou preenchê-la de forma incompleta, assim como todo o restante da documentação obrigatória solicitada. Ademais, não será aceito o envio da documentação fora do período de inscrições descrito acima.

3.5. Caso o candidato deixe de enviar algum dos Documentos Obrigatórios digitalizados/escaneados, conforme o item 3.1. e o quadro do item 3.11. do Edital de Processo Seletivo, não terá sua inscrição efetivada.

3.6. O candidato deverá anexar ainda todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação (caso possua e conforme quadro do item 5.1.) de forma digitalizada/escaneada, sob pena de não ter os pontos computados.

3.7. A inscrição será gratuita.

3.8. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos, e/ou avaliação de experiências anteriores, sem prejuízo de outras modalidades que, justificadamente, venham a ser exigidas, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n.º 3496/2018.

3.9. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.

3.10. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste Edital de Processo Seletivo.

3.11. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo de que trata este Edital deverá realizar a inscrição no prazo estabelecido no item 3.1. e seguindo todos os demais itens, para um(a) dos(as) cursos/áreas de Estágio que se apresenta a seguir:

Vagas	Curso Superior em	Requisitos Exigidos
CR*	Administração	Estar cursando a partir do 3º (quarto) período e até no máximo, o 8º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em Administração.
CR*	Arquitetura e Urbanismo	Estar cursando a partir do 3º (quarto) período e até no máximo, o 8º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em Arquitetura e Urbanismo.
CR*	Ciências Contábeis	Estar cursando a partir do 3º (quarto) período e até no máximo, o 8º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em Ciências Contábeis.
CR*	Direito	Estar cursando a partir do 3º (quarto) período e até no máximo, o 8º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em Direito.
CR*	Engenharia Agrônoma	Estar cursando a partir do 3º (quarto) período e até no máximo, o 8º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em Engenharia Agrônoma.
CR*	Engenharia Ambiental	Estar cursando a partir do 3º (quarto) período e até no máximo, o 8º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em Engenharia Ambiental.
CR*	Engenharia Civil	Estar cursando a partir do 3º (quarto) período e até no máximo, o 8º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em Engenharia Civil.
CR*	Engenharia Florestal	Estar cursando a partir do 3º (quarto) período e até no máximo, o 8º (sétimo) período do Curso de Educação Superior em Engenharia Florestal.

***CR = Cadastro Reserva afins de atender as necessidades das Secretarias Municipais requerentes durante a vigência do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo.**

3.12. A inscrição será conferida pela Divisão de Gestão de Pessoas e/ou pelas Secretarias Municipais requerentes, conforme modelo Anexo I, através de pessoal designado e treinado para o ato.

3.13. Não será admitida inscrição condicional, com falta de algum dos documentos obrigatórios, enviada por meios distintos e fora do período de inscrições citados neste Edital de Processo Seletivo.

3.14. Efetuada a inscrição, não será aceito nenhum pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao contato telefônico, endereço eletrônico (e-mail) e endereço residencial do candidato, os quais deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.

3.15. Após a data fixada como termo final do prazo para recebimento da inscrição:

a) Não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

b) Toda a documentação recebida através do endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** será encaminhada para a equipe técnica e designada, afins de avaliação e análise dos Títulos.

3.16. São requisitos específicos e obrigatórios para o ato da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital:

a) Estar regularmente matriculado, com frequência efetiva e comprovada — a partir do 4º (quarto) período e até no máximo, o 7º (sétimo) período — nos Cursos de Educação Superior em **ADMINISTRAÇÃO**; **ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA**; **ENGENHARIA AMBIENTAL**; **ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL**, vinculados ao ensino público ou ao ensino particular nas Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;

b) Enviar para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** os seguintes documentos obrigatórios digitalizados/escaneados: Ficha de Inscrição (Anexo I); CPF; RG; Comprovante de Residência (*por exemplo: conta de água, luz e/ou internet)*; Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino de Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando**; e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 5.1.);

c) Sinalizar no assunto do e-mail qual o(a) curso/área de Estágio pretendida(o) e seu nome completo. **Exemplo:** *Estágio em Direito – João Santos Silva.*

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DA JORNADA

4.1. Durante a realização do Estágio, o estudante fará jus a uma bolsa de Estágio no valor de R$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) mensais, com jornada de atividades de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

4.2. Nos termos da Lei Municipal n.º 2036/2021, fica alterado o art. 10 da Lei Municipal n.º 1658/2013, o qual passa a ter a seguinte redação: ***Art. 10.*** *Na hipótese de estágio não-obrigatório, o estagiário fará jus ao valor equivalente ao menor vencimento pago aos servidores municipais, observando o seguinte:* ***I*** *— 90% do valor será referente à bolsa; e* ***II*** *—10% do valor se cuidará ao auxílio-transporte.*

4.3. A concessão da bolsa de Estágio não caracteriza vínculo empregatício ou vínculo permanente de qualquer natureza.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção e a classificação dos estudantes interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, consistirá em análise de títulos, sendo que, será considerado como melhor classificado, o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

ESTÁGIO REMUNERADO/NÃO-OBRIGATÓRIO CURSOS/ÁREAS: DIVERSOS(AS)		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando.
Curso de Informática Básica concluído, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, computando 10 (dez) pontos ao curso apresentado e obedecendo ao limite de 01 (hum) curso pontuado. **(Pontuação máxima: 10 pontos – 01 curso)**	**10**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que se inscreveu; com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 5 (cinco) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 10 pontos – 5 cursos)**	**10**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte).
Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria B**. **(Pontuação máxima: 05 pontos – 01 CNH)**	**05**	Cópia da CNH válida.

5.2. A avaliação dos Títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

5.3. A Declaração e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Informática Básica com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, deve ser emitido(a) e assinado(a) pela Instituição Responsável e com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo. Ressalta-se, que conforme o estipulado no quadro do item 5.1. do Edital de Processo Seletivo, será considerado e pontuado apenas 01 (hum) curso apresentado.

5.4. A classificação ocorrerá distintamente por curso/área de Estágio, conforme quadro do item 3.11., em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos pelos candidatos.

5.5. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:

a) Apresentar dados inverídicos na sua inscrição;

b) Não atender os requisitos obrigatórios necessários para o Estágio;

c) Descumprir qualquer item deste Edital de Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

a) Mais créditos (mais períodos/módulos já concluídos/cursados);

b) Maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas juntamente com equipe técnica e designada das Secretarias Municipais requerentes, deverão, em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias úteis, em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste Edital de Processo Seletivo, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos por curso/área pretendida de Estágio.

7.2. Será divulgada e publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, no site institucional da mesma e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a lista de classificação dos inscritos por curso/área pretendida de Estágio, a qual representará o resultado do Processo Seletivo.

7.3. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de Estágio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Dos candidatos que se sentirem prejudicados na classificação final, serão admitidas solicitações de recursos dirigidas para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado da (com a) data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail com o recurso, qual o(a) curso/área de Estágio pretendida e seu nome completo. **Exemplo:** *Recurso – Estágio em Direito – João Santos Silva.*

8.3. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, constante no Anexo II, enviado de forma digitalizada/escaneada e contendo:
a) Nome completo do candidato;
b) Indicação de qual curso/área de Estágio do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato inscreveu-se;
c) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.
8.4. Não serão aceitas as solicitações de recursos formuladas fora do prazo previsto no item 8.1., de forma inadequada, incompleta e ilegível ou que não contenham os elementos indicados anteriormente neste Edital de Processo Seletivo.

9. DA CONVOCAÇÃO
9.1. Publicado o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata este Edital, o órgão ou entidade responsável convocará os candidatos, respeitando-se sempre e rigorosamente a ordem de classificação final por curso/área de Estágio.
9.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital de Processo Seletivo ocorrerá mediante contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail), os quais foram registrados pelo candidato no ato da inscrição.
9.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu contato telefônico e o seu endereço eletrônico (e-mail) para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
9.4. Após a convocação, o candidato terá 03 (três) dias úteis, contados do dia da convocação, para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, n.º 122 – Centro, Santa Bárbara/MG, portando cópia xerográfica e original dos documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.
9.5. Será considerado desistente e/ou eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato que:
Não comparecer no prazo estipulado no item 9.4.;
Não for localizado em decorrência de contato telefônico ou endereço eletrônico (e-mail) desatualizados, incompletos ou incorretos;
Não queira ou tenha algum impedimento de iniciar as atividades do Estágio na data, local e demais condições estipuladas pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.6. A desistência e/ou eliminação do candidato resultará na convocação do próximo classificado da lista de classificação final por curso/área de Estágio, independentemente de quaisquer circunstâncias ou justificativas.
9.7. No ato da convocação o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais, aqueles exigidos pela Instrução Normativa n.º 010/2018. Ademais, deverá apresentar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE, o Plano de Atividades de Estágio e o Termo de Convênio de Estágio.
9.8. O início das atividades do Estágio pelo estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
9.9. O candidato convocado ficará à disposição do Município, nos locais designados pelas Secretarias Municipais requerentes.
9.10. A submissão do candidato ao Processo Seletivo de que trata este Edital não gera direito adquirido à convocação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração Municipal.

10. DO ESTÁGIO
10.1. O Estágio não cria vínculo empregatício ou permanente de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.
10.2. A concessão do Estágio efetivar-se-á mediante a celebração e a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio – TCE, de um Plano de Atividades de Estágio e de um Termo de Convênio de Estágio, a serem firmados e assinados pela Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário.
10.3. O início das atividades do Estágio pelo estagiário convocado será autorizado pela Divisão de Gestão de Pessoas somente mediante a assinatura da Concedente, da Instituição de Ensino e do Estagiário nos documentos sinalizados no item anterior.
10.4. O Estágio terá duração inicial de até 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período, observando os critérios estipulados pela Lei Municipal n.º 1658/2013.
10.5. O Estágio será automaticamente cessado:
I – Quando expirado o prazo de duração constante no Termo de Compromisso de Estágio – TCE ou quando atingido o limite previsto na Lei Municipal n.º 1658/2013;
II – Pela conclusão (formatura/colação de grau) ou interrupção (trancamento de matrícula/abandono) do Curso de Educação Superior frequentado na Instituição de Ensino, caso ocorra antes do término do prazo final de vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
III – Pela verificação da ocorrência de inobservância a norma ou regulamento interno da unidade onde é realizado o Estágio;
IV – Pela ausência injustificada em período igual ou superior a 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no mês;
V – A pedido da Concedente, da Instituição de Ensino ou do Estagiário.
10.6. O Estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas diárias de 06 (seis) horas.
10.7. O horário do Estágio deverá ser compatível com o horário das aulas em que esteja matriculado o estudante, podendo ser no turno da manhã ou no turno da tarde, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, a ser informada no momento da convocação.
10.8. O seguro de acidentes pessoais aos Estagiários será custeado pela Instituição de Ensino, uma vez que, se trata de Estágio Obrigatório.
10.9. A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais requerentes, disponibilidades orçamentárias e de vagas, sendo que a classificação final não gera obrigação de convocação/admissão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. O candidato deverá revisar antes de enviar a Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada/escaneada, assim como as demais documentações, verificando a exatidão das informações nelas contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo.
11.3. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara/MG.
11.4. As Secretarias Municipais requerentes serão responsáveis por encaminhar o estagiário para os locais onde desempenhará as atividades, de acordo com sua necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
11.5. As atividades a serem desenvolvidas serão definidas e acompanhadas pelo responsável designado pelas Secretarias Municipais requerentes.
11.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (hum) ano, contado a partir da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação final por curso/área de Estágio.
11.7. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal requerente e pela Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública
Município de Santa Bárbara/MG

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023
CURSOS/ÁREAS: DIVERSOS(AS)

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço: _____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP: _____ Tel.: (__) _____ ( ) _____
E-mail: _____
Área de Estágio/Curso: _____ Período Atual: _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
( ) Ficha de Inscrição (Anexo I), CPF, RG e Comprovante de Residência;
( ) Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, **constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando.**
Títulos:

ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO CURSOS/ÁREAS: DIVERSOS(AS)		
TÍTULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Créditos, sendo 10 (dez) pontos a cada período/módulo já concluído/cursado.	–	Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando.
Curso de Informática Básica concluído, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, computando 10 (dez) pontos ao curso apresentado e obedecendo ao limite de 01 (hum) curso pontuado. **(Pontuação máxima: 10 pontos – 01 curso)**	**10**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital de Processo Seletivo.
Participação em cursos correlatos ao(à) curso/área que se inscreveu; com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, computando 02 (dois) pontos a cada curso apresentado e obedecendo ao limite de até 5 (cinco) cursos pontuados. **(Pontuação máxima: 10 pontos – 5 cursos)**	**10**	Declaração e/ou Certificado de Conclusão emitido e assinado pela Instituição responsável, com carga horária mínima de 20 (vinte).
Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria B**. **(Pontuação máxima: 05 pontos – 01 CNH)**	**05**	Cópia da CNH válida.

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente Edital de Processo Seletivo, o qual preencho todos os requisitos nele previstos.
Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ATENÇÃO: O candidato deverá anexar cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência, Histórico Escolar e/mais Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando e demais documentos necessários para a pontuação.

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA RECURSO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023
CURSOS/ÁREAS: DIVERSOS(AS)

À
Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato(a) Inscrito(a) no Programa Municipal de Estágio Remunerado/Não-Obrigatório em _____ desta Prefeitura, Documento de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:

Motivo:_____
Item do edital _____.
Santa Bárbara, _____ de _____ de 2023.
Atenciosamente,

_____
Assinatura do Candidato (Por extenso)

Telefone para Contato: _____
E-mail: _____

Publicado por:
Larissa Pereira de Campos Ramiro
Código Identificador:45F73C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001201.2/2022- RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 012/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2.021
Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **MARKETCONV PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.692.422/0001-45, com sede na Praça Firmino Pinto, nº. 32, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais, representado pelo titular, Sr. Waldiney Geraldo Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. MG-12.279.743, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 053.058086-18, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação nº. 012/2021/Pregão Presencial nº. 006/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando a captação de recursos e prestação de contas por meio de convênios Federais e Estaduais em seus diversos Programas de disponibilização, tais como: Plataforma + Brasil (SICONV), SIMEC, PAR, SIGCON, SISMOB, SEI, SIGA, SIGARP, GEICON, dentre outros, Em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças, a qual o contrato de prestação de serviços foi firmado em 02 de março de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de sua assinatura, com vencimento no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES E DO VALOR:
Fica acordado entre as partes que no período aditado, os mesmos serviços do contrato primitivo continuarão a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	01) CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS: Convênios, Contratos Repasses e Adesões - com as seguintes especificações: 1.1 - Habilitação / acompanhamento do Município no CAUC e CAGEC; 1.2 - Cadastramento do ente nos sistemas de captação de recursos: Plataforma + Brasil (SICONV), SIMEC, PAR, SIGCON, SISMOB, SEI, SIGA, SIGARP, GEICON, dentre outros. 1.3 - Cadastramento de propostas, elaboração de planos de trabalho nos sistemas de captação de recursos; 1.4 - Monitoramento na aplicação dos recursos em todos os níveis de execução nos sistemas de captação; 1.5 - Reforçar o relacionamento institucional entre os entes federativos, ou seja, manter comunicação constante com os Ministérios e Secretarias. 02) ASSESSORIA NA ARRECADAÇÃO – ICMS: 2.1. Acompanhamento e monitoramento do VAF - Valor Adicionado Fiscal.	Parcela	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00

DO VALOR:

Pelo objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no ano de 2023, cujo valor será pago em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no dia 31/01/2023, devendo ser deduzidos os respectivos encargos e tributos obrigatórios, conforme disposto na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a vigor no ano de 2023.
CLÁUSULA QUINTA: DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93. Justifica-se a extensão contratual em razão da continuidade do projeto de aulas musicais. Há interesse público e Razoabilidade advinda da administração.

Por tais razões, a extensão temporal do contrato é medida que se impõe.
CLÁUSULA SÉTIMA: RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA NONA: - DO FORO
As partes elegem o Foro de Miradouro, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 02/01/2023.

São Francisco do Glória, 26 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MARKETCONV PUBLICA LTDA
Contratado

_____
HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA
CPF: 097.614.176-03

_____
THIAGO FELIZARDO SOARES
CPF: 121.680.677-24

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E79C34FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARECER 5.1- MATHEUS VARGAS- REVISÃO DE CONDICIONANTES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente								
PARECER ÚNICO N° 061					**Data da vistoria:** ---			
INDEXADO AO PROCESSO:					**PA CODEMA:**		**SITUAÇÃO:**	
Licenciamento Ambiental					19.954/2021		Pelo deferimento	
FASE DO LICENCIAMENTO: REVISÃO DE CONDICIONANTES – LAS-RAS Nº 009/2022								
EMPREENDEDOR: MATHEUS VARGAS SILVA								
CPF: 036.15****-**			**INSC. ESTADUAL:** ---					
EMPREENDIMENTO: FAZENDA ESTÂNCIA GIRASSOL								
ENDEREÇO: ----			**N°:** ----				**BAIRRO:** ----	
MUNICÍPIO: PATROCÍNIO			**ZONA:** RURAL					
CORDENADAS								
WGS 84			**LAT:19°7**'3582"S		**LONG:47°9**'19.58"O			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:								
	INTEGRAL		AMORTECIMENTO		USO SUSTENTÁVEL	x	NÃO	
BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA			**BACIA ESTADUAL:** RIO ARAGUARI					
UPGRH: PN1								
CÓDIGO:	**ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)**				**CLASSE:**			
G-02-04-6	Suinocultura (3.400 cabeças)				3			
Responsável pelo empreendimento								
Matheus Vargas Silva								
Responsáveis técnicos pelos estudos apresentados								
Cristiano Geraldo de Freitas – CRBio 76555/04-D								
AUTO DE FISCALIZAÇÃO:			**DATA:**					
EQUIPE INTERDISCIPLINAR			**MATRÍCULA**				**ASSINATURA**	
ANDREIA SILVA VARGAS – ANALISTA AMBIENTAL			48663					
CAIO FURTADO PEREIRA – COORDENADOR I			81084					
ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS – ANALISTA JURÍDICO								
OAB/MG Nº 199.898			50037					

PARECER TÉCNICO

1. Introdução Este Parecer tem como finalidade subsidiar o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no julgamento dos pedidos de revisão de condicionantes obtidas na LAS-RAS Nº 009/2022 do empreendimento Fazenda Estância Girassol, para atividade de suinocultura (3.400 cabeças). **2. Análise das solicitações de revisão de condicionantes** O consultor solicitou que sejam alterados os padrões de análise de monitoramento de efluentes, alegando que sejam utilizados "parâmetros costumeiros conforme processos anteriores". Os parâmetros constantes na Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS) nº 009/2022, de 16 de fevereiro de 2022, foram sugeridos tendo como base demais processos emitidos pela SEMMA para a atividade de suinocultura, com aplicação de efluentes via fertirrigação no solo. Tendo sido observado também que é solicitado em geral pelas demais unidades regionais da SUPRAM-MG para a mesma atividade, onde observa- se que os parâmetros solicitados são praticamente os mesmos, salvo raras exceções, já que ocorrem esporadicamente particularidades no sistema de tratamento prévio. O sistema de tratamento de dejetos líquidos pode ser mais eficiente para neutralização do efluente, a fim de aplicação como fertilizante, em situações onde associa- se biodigestores com lagoas de tratamento. No caso deste empreendimento, não ocorre o tratamento via biodigestor, sendo apenas um tratamento primário, logo em seguida o efluente será aplicado em culturas de café da própria propriedade e do vizinho. Como nunca ocorreu monitoramento, já que o empreendimento estava em fase de implantação, o plano de monitoramento deve seguir o que está sendo sugerido pela SEMMA neste parecer. Após uma primeira análise, é possível que esse plano seja revisto pela equipe técnica para possíveis alterações. Situação das condicionantes conforme foi emitido na Licença Ambiental e as respectivas alterações: 1) **Condicionante nº 02:** Apresentar os resultados das análises requeridas na condicionante nº 1, acompanhados de Laudo Técnico, com ART, esclarecendo todos resultados bem como a situação da fertilidade do solo fertirrigado (em atendimento à RESOLUÇÃO CONAMA 503/2021) – Anualmente.

Nova redação: Apresentar os resultados das análises requeridas na condicionante nº 1, acompanhados de Laudo Técnico, com ART, esclarecendo todos resultados bem como a situação da fertilidade do solo fertirrigado (5ª aproximação*) – Anualmente. 2) **Condicionante nº 03:** Realizar o primeiro monitoramento do solo antes da primeira aplicação do efluente, e posterior à aplicação anualmente, com a caracterização do solo conforme a RESOLUÇÃO CONAMA 503/2021 – 45 dias para o primeiro monitoramento. **Nova redação:** Realizar o primeiro monitoramento do solo antes da primeira aplicação do efluente, e posterior à aplicação anualmente, com a caracterização do solo (5ª aproximação*) – 45 dias para o primeiro monitoramento. 3) **Automonitoramento nº 03:** Enviar anualmente à SEMMA os resultados das análises efetuadas, acompanhados de respectivo laudo técnico. Só serão aceitos, para fins de cumprimento do Programa de Automonitoramento, os relatórios emitidos por laboratórios que estão em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017. Os relatórios também devem conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o empreendedor deverá realizar a adequação do sistema de tratamento e apresentar ao órgão ambiental um relatório técnico das ações executadas. Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETROou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Waterand Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

	PARÂMETROS	**UNIDADES**
EFLUENTES BRUTOS (SEMESTRAL)	TEMPERATURA AMBIENTE	°C
	TEMPERATURA DA AMOSTRA	°C
	ALCALINIDADE TOTAL	mg/L
	COR VERDADEIRA	UC
	TURBIDEZ	NTU
	pH	---
	DBO	mg/L
	DQO	mg/L
	ÓLEOS MINERAIS	mg/L
	ÓLEOS VEGETAIS E	mg/L
	GORDURAS ANIMAIS	
	SÓLIDOS TOTAIS	mg/L
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	mg/L
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO	mg/L
	SÓLIDOS VOLÁTEIS	mg/L
	SÓLIDOS FIXOS	mg/L
	NITROGÊNIO TOTAL	mg/L
	NITROGÊNIO AMONIACAL	mg/L
	FÓSFORO TOTAL	mg/L
	POTÁSSIO	mg/L
	COBRE	mg/L
	ZINCO	mg/L
	SURFACTANTES	mg/L
	SULFETO	mg/L
	COLIFORMES TOTAIS	NMP/100 ML
	COLIFORMES FECAIS	NMP/100 ML
	OVOS DE HELMINTOS	OVOS/L
EFLUENTES TRATADOS (SEMESTRAL)	**PARÂMETROS**	**UNIDADES**
	TEMPERATURA AMBIENTE	°C
	TEMPERATURA DA AMOSTRA °C	
	CLOROFILA A	µG/L
	COR VERDADEIRA	UC
	TURBIDEZ	NTU
	pH	---
	DBO	mg/L
	DBO FILTRADA	mg/L
	DQO	mg/L
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO	mg/L
	ÓLEOS MINERAIS	mg/L
	ÓLEOS VEGETAIS E	mg/L
	GORDURAS ANIMAIS	
	SÓLIDOS TOTAIS	mg/L
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	mg/L
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO	mg/L
	SÓLIDOS VOLÁTEIS	mg/L
	SÓLIDOS FIXOS	mg/L
	NITROGÊNIO TOTAL	mg/L
	NITROGÊNIO AMONIACAL	mg/L
	NITRATO	mg/L N
	NITRITO	mg/L N
	SURFACTANTES	mg/L
	SULFETO	mg/L
	FÓSFORO TOTAL	mg/L
	POTÁSSIO	mg/L
	COBRE	mg/L
	ZINCO	mg/L
	COLIFORMES TOTAIS	NMP/100 ML
	COLIFORMES FECAIS	NMP/100 ML
	OVOS DE HELMINTOS	OVOS/L
	E. COLI	UFC ou NMP/100mL

Automonitoramento nº 03: sem alterações.

4) **Automonitoramento nº 04:** Enviar anualmente à SEMMA os resultados das análises efetuadas, acompanhados de laudo técnico. Só serão aceitos, para fins de cumprimento do Programa de Automonitoramento, os relatórios emitidos por laboratórios que estão em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017. Os relatórios também devem conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o empreendedor deverá realizar a adequação do sistema de tratamento e apresentar ao órgão ambiental um relatório técnico das ações executadas. Método de análise:

Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Waterand Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Automonitoramento nº 04: alteração na frequência e profundidade de amostragem.

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Áreas fertirrigadas, nas profundidades (cm) de 0 a 20, 20-40 e 40-60 Visando à correta aplicação de adubos químicos e orgânicos, em no mínimo três pontos de recebimento. **Obs:** Apresentar mapeamento dos pontos de amostragem, com coordenadas geográficas.	N, P, K, Ca, Mg, Na, S, Al, Zn, B, Cu, Fe, Mn, pH, condutividade elétrica, teor de matéria orgânica, CTC potencial (a pH 7,0) e saturação de bases.	Anualmente (período seco)

3. Conclusão

A equipe técnica opina pelo **deferimento** das alterações na solicitação realizada, conforme esclarecimentos acima, considerando que a taxa de revisão de condicionantes estipulada pelo CODEMA foi paga em 05/07/2022 no valor de R$4.476,02, conforme documentos anexos ao processo.
Submetemos à apreciação do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei nº 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA nº 2/2003, lembrando que o monitoramento poderá ser
revisto posteriormente.

4. Referência

***RECOMENDAÇÕES PARA USO DE CORRETIVOS E FERTILIZANTES EM MINAS GERAIS 5ª APROXIMAÇÃO.**
Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais – CFSEMG. Viçosa, 1999.

ANDREIA VARGAS ENGª AMBIENTAL
Analista Ambiental

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0C02CC67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-005, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Divisão de Recursos Humanos, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Fabio Xavier de Oliveira	Pedreiro	30 dias contados a partir de 08/02/2023	Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento	01/02/2017 a 31/01/2022	PSU DvRH-001/2023 de 02/01/2023
José Machado Meireles	Motorista	30 dias contados a partir de 01/02/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/11/2008 a 02/11/2013	PSU DvRH-002/2023 de 02/01/2023
Gislene Ferreira Barbosa	Agente Comunitária de Saúde	30 dias contados a partir de 19/01/2023	Secretaria Municipal de Saúde	20/08/2013 a19/08/2018	PSU DvRH-098/2019 DE 20/12/2019

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:FEE73084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL104/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0067/2022. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00672022	NILZIO BARBOSA	25/11/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	-	311.335,0000	10/11/2022
2	Lote	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	-	296.050,0000	10/11/2022
3	Lote	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	-	249.550,0000	10/11/2022
4	Lote	MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI	-	67.300,0000	10/11/2022
5	Lote	WN COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	-	115.000,0000	10/11/2022
6	Lote	WN COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	-	115.000,0000	10/11/2022

25 de novembro de 2022

NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:EEBCEA41

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 104/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 104/2022
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 067/2022
Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda a frota municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas, por meio do sistema de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 093/2022
Valor: R$ 924.235,00 (novecentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais).
Vigência: De 29/11/2022 a 29/11/2023.

Detentora: MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI
CNPJ: 27.115.972/0001-88 **Insc. Estadual:** 0029145330034
Endereço: Rua Italo Américo de Azevedo, nº 825, Bairro: Vilela, na Cidade de Barbacena/MG, CEP: 36.205-336
Contatos: (32) 3331-1312 mundodosutilitarios@bol.com.br

ITENS ADJUDICADOS:

	Descrição	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1/1	SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULOS LEVES	1000	139,8000	139.800,0000
1/2	SERVIÇO ELETRICO VEICULOS LEVES	500	156,6700	78.335,0000
1/3	FUNILARIA/LANTERNAGEM/PINTURA VEICULOS LEVES	200	250,0000	50.000,0000
1/4	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO VEÍCULOS LEVES	100	230,0000	23.000,0000
1/5	ALINHAMENTO (POR VEICULO) VEICULOS LEVES	100	90,0000	9.000,0000
1/6	BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES	140	80,0000	11.200,0000
Total proposto lote 1 (R$):		**Total realinhado lote 1 (R$):**		311.335,0000
2/7	SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULOS MÉDIOS	1000	189,6000	189.600,0000
2/8	SERVIÇO ELÉTRICO VEÍCULOS MÉDIOS	300	180,0000	54.000,0000
2/9	FUNILARIA/ LANTERNAGEM/PINTURA VEICULOS MEDIO	100	230,0000	23.000,0000
2/10	SERVIÇOS DE ESTOFAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS	50	185,0000	9.250,0000
2/11	ALINHAMENTO (POR VEÍCULO) VEÍCULOS MÉDIOS	100	107,5000	10.750,0000
2/12	BALANCEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS	140	67,5000	9.450,0000
Total proposto lote 2 (R$):		**Total realinhado lote 2 (R$):**		296.050,0000
3/13	SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÕES E ÔNIBUS	1000	151,6500	151.650,0000
3/14	SERVIÇO ELÉTRICO CAMINHÕES E ÔNIBUS	300	150,0000	45.000,0000
3/15	FUNILARIA/LANTERNAGEM/PINTURA CAMINHÃO ÔNIBUS...	100	150,0000	15.000,0000
3/16	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO CAMINHÕES E ÔNIBUS	50	150,0000	7.500,0000
3/17	ALINHAMENTO (POR VEÍCULO) CAMINHÕES E ÔNIBUS...	100	150,0000	15.000,0000
3/18	BALANCEAMENTO CAMINHÕES E ÔNIBUS	140	110,0000	15.400,0000
Total proposto lote 3 (R$):		**Total realinhado lote 3 (R$):**		249.550,0000
4/19	SERVIÇO MECÂNICO MOTOCICLETA	200	125,0000	25.000,0000
4/20	SERVIÇO ELÉTRICO MOTOCICLETA	150	125,0000	18.750,0000
4/21	FUNILARIA/LANTERNAGEM/PINTURA MOTOCICLETA	100	163,0000	16.300,0000
4/22	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO MOTOCICLETA	50	145,0000	7.250,0000
Total proposto lote 4 (R$):		**Total realinhado lote 4 (R$):**		67.300,0000
924.235,0000				

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 094/2022.
Valor: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Vigência: De 29/11/2022 a 29/11/2023.

Detentora: WN COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 00.901.673/0001-12 **Insc. Estadual**: 625951760.00-38
Endereço: Rua Leticia D'Angelo, nº 860, Bairro: Bom Pastor, na Cidade de São Joao Del Rei/MG, CEP: 36.305.212
Contatos: (32) 3371-5579 **anderson.wntratores@gmail.com,**

ITENS ADJUDICADOS:

Lote/Item	Descrição	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
23/05	SERVIÇO MECÂNICO VEÍCULOS PESADOS	400	145.0000	58.000.0000
24/05	SERVIÇO ELÉTRICO VEÍCULOS PESADOS	300	145.0000	43.500.0000
25/05	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO VEÍCULOS PESADOS	100	135.0000	13.500.0000
Lote total proposto 5 (R$):		**Total realinhado lote 5 (R$):**		115.000.0000
26/06	SERVIÇO MECÂNICO TRATORES AGRÍCOLAS	400	145.0000	58.000.0000
27/06	SERVIÇO ELÉTRICO TRATORES AGRÍCOLAS	300	145.0000	43.500.0000
28/06	SERVIÇO DE ESTOFAMENTO TRATORES AGRÍCOLAS	100	135.0000	13.500.0000
Lote total proposto 6 (R$):		**Total realinhado lote 6 (R$):**		115.000.0000
230.000.0000				

Dou fé, Tiradentes, 29 de novembro de 2022.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:46B4C4F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR 09/2023

PORTARIA SAAE/PIR Nº 009/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiros e Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA – 008/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear como **PREGOEIROS OFICIAIS**, os servidores: **ADNA MARTINS TIMÓTEO** capacitada pela Universidade Federal de Juiz de Fora – Pró-Reitoria de Extensão; **EDER SALVADOR DOS SANTOS,** capacitado pela empresa Norte Consultoria em Negócios Ltda; **KARINA FERREIRA DE CASTRO** capacitada pela empresa Norte Consultoria em Negócios Ltda; **WEDERSON PEIXOTO RAMOS,** capacitado pela empresa Roney Luiz Sueli Abreu e Advogados Associado e em casos especiais conforme Artigo 5º dessa Portaria.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo denominados para comporem Comissão Permanente de Licitação **durante o ano de 2023**:

Adna Martins Timóteo	Técnico em Saneamento
Alcinei Alves de Souza	Agente Administrativo
Christiane Pamela S. Oliveira	Analista de Sistemas
Cristiano Ribeiro da Silva	Agente Administrativo
Eder Salvador dos Santos	Agente Administrativo
Izabela Leite Ferreira	Agente Administrativo
Karina Ferreira de Castro	Agente Administrativo
Wederson Peixoto Ramos	Oficial Especializado – Op. ETA
Ivanilde Rodrigues de Jesus	Leiturista

Artigo 3º - As reuniões de licitação sempre acontecerão com a presença de pelo menos três de seus membros.

Artigo 4º - A Comissão de Licitação exercerá a função de Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a) quando da realização dos Pregões Presenciais.

Artigo 5º - Quando necessário, e em casos especiais, poderá ser convidado qualquer servidor ou elemento de notório conhecimento para integrar a Comissão, para julgamento de licitação.

Artigo 6º - Eventualmente, quando necessário, nomeia como Pregoeira, a servidora, **ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO.**

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Eder Salvador dos Santos
Código Identificador:507D78F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 229 AUTUAÇÃO 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 229/2023. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ELAYNE FATIMA DE SOUZA	L002907921	RFW5E72	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	30/11/2022	13:07:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2	ELAYNE FATIMA DE SOUZA	L002907921	RFW5E72	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	30/11/2022	13:07:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
3	JULIANO GOMES DE CARVALHO	L002907963	EBL2457	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	30/11/2022	13:12:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
4	JULIANO GOMES DE CARVALHO	L002907963	EBL2457	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	30/11/2022	13:12:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5	JOSE JULIO DE SOUZA	L002907964	OQL9586	FIAT/STRADA WORKING CD	30/11/2022	13:13:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
6	JOSE JULIO DE SOUZA	L002907964	OQL9586	FIAT/STRADA WORKING CD	30/11/2022	13:13:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
7	RITA DE CASSIA RIBEIRO	L002907968	HAM8959	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/11/2022	14:19:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
8	RITA DE CASSIA RIBEIRO	L002907968	HAM8959	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/11/2022	14:19:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
9	PAULO CESAR LAGOS	L002907969	JIH5266	GM/S10 ADVANTAGE D	30/11/2022	14:43:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
10	PAULO CESAR LAGOS	L002907969	JIH5266	GM/S10 ADVANTAGE D	30/11/2022	14:43:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
11	MARLENE PEREIRA	L002907970	PUN4368	VW/FOX 1.0 GII	30/11/2022	16:54:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
12	MARLENE PEREIRA	L002907970	PUN4368	VW/FOX 1.0 GII	30/11/2022	16:54:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
13	FRED DE ALMEIDA SILVA	L002907965	OQK8G19	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	30/11/2022	13:17:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
14	FRED DE ALMEIDA SILVA	L002907965	OQK8G19	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	30/11/2022	13:17:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
15	VANDERLEI HELENO REZENDE	L002907322	BWG7843	M.B./M.BENZ L 1313	30/11/2022	08:01:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
16	VANDERLEI HELENO REZENDE	L002907322	BWG7843	M.B./M.BENZ L 1313	30/11/2022	08:01:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
17	VALDIRENE PEREIRA LISBOA	L002907773	PVD4676	VW/GOL SPECIAL MB	30/11/2022	14:10:15	AVENIDA DR LISBOA, 272	Parar sobre faixa destinada a pedestres
18	VALDIRENE PEREIRA LISBOA	L002907773	PVD4676	VW/GOL SPECIAL MB	30/11/2022	14:10:15	AVENIDA DR LISBOA, 272	Parar sobre faixa destinada a pedestres
19	EDUARDO SILVA PATRIOTA	L002907774	RVF7I54	HYUNDAI/CRETA20A ULTIMTE	30/11/2022	14:13:31	RUA DOM NERY, 240	Dirigir veículo segurando telefone celular
20	EDUARDO SILVA PATRIOTA	L002907774	RVF7I54	HYUNDAI/CRETA20A ULTIMTE	30/11/2022	14:13:31	RUA DOM NERY, 240	Dirigir veículo segurando telefone celular
21	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FIN	L002903775	OQQ7507	CITROEN/JUMPER M33M 23S	30/11/2022	14:45:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 413	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
22	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FIN	L002903775	OQQ7507	CITROEN/JUMPER M33M 23S	30/11/2022	14:45:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 413	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
23	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002907128	AFR9A53	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	30/11/2022	10:50:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, 267	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
24	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002907128	AFR9A53	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	30/11/2022	10:50:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, 267	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
25	DIOGO SOUZA SILVA	L002907775	HEM6A96	VW/FOX 1.6 PLUS	30/11/2022	14:56:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 173	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
26	DIOGO SOUZA SILVA	L002907775	HEM6A96	VW/FOX 1.6 PLUS	30/11/2022	14:56:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 173	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
27	LUIZ MATHEUS	L002899960	COV2570	FIAT/UNO MILLE EX	30/11/2022	14:53:13	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
28	LUIZ MATHEUS	L002899960	COV2570	FIAT/UNO MILLE EX	30/11/2022	14:53:13	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
29	ADRIANO DE FREITAS	L002903284	DAE6058	FORD/KA GL	30/11/2022	14:41:52	RUA BOM JESUS, 599	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
30	ADRIANO DE FREITAS	L002903284	DAE6058	FORD/KA GL	30/11/2022	14:41:52	RUA BOM JESUS, 599	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
31	BENEDITO FERREIRA GUEDES	L002907129	FII0240	HONDA/NXR150 BROS ESD	30/11/2022	09:33:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
32	BENEDITO FERREIRA GUEDES	L002907129	FII0240	HONDA/NXR150 BROS ESD	30/11/2022	09:33:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
33	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002907777	LMF5G96	TOYOTA/ETIOS HB X	30/11/2022	15:06:01	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
34	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002907777	LMF5G96	TOYOTA/ETIOS HB X	30/11/2022	15:06:01	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
35	ZACHEU ZACHEU EMBALAGENS LTDA	L002903776	RFF6F28	I/M.BENZ 416CDISTREET F	30/11/2022	15:21:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 392	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
36	ZACHEU ZACHEU EMBALAGENS LTDA	L002903776	RFF6F28	I/M.BENZ 416CDISTREET F	30/11/2022	15:21:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 392	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
37	FABIANA RENATA DA COSTA	L002907499	RUZ6E69	CAOACHERY/TIGGO5X PRO	30/11/2022	12:11:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
38	FABIANA RENATA DA COSTA	L002907499	RUZ6E69	CAOACHERY/TIGGO5X PRO	30/11/2022	12:11:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
39	BRUNO BRITO SANGI	L002907500	LTO4A95	FORD/KA SE 1.0 SD C	30/11/2022	12:26:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
40	BRUNO BRITO SANGI	L002907500	LTO4A95	FORD/KA SE 1.0 SD C	30/11/2022	12:26:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
41	JUVENIL DIAS DE FARIA SOUZA	L002907501	QUV2596	VW/FOX CONNECT MB	30/11/2022	13:24:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 454	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
42	JUVENIL DIAS DE FARIA SOUZA	L002907501	QUV2596	VW/FOX CONNECT MB	30/11/2022	13:24:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 454	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
43	MARIA INACIA LOPES COSTA	L002907982	RTT5H95	TOYOTA/YARIS HA XS15	30/11/2022	15:23:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

44	MARIA INACIA LOPES COSTA	L002907982	RTT5H95	TOYOTA/YARIS HA XS15	30/11/2022	15:23:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
45	ANA PAULA VONO DE VILHENA	L002907779	QOD4342	HONDA/FIT LX CVT	30/11/2022	15:18:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 318	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
46	ANA PAULA VONO DE VILHENA	L002907779	QOD4342	HONDA/FIT LX CVT	30/11/2022	15:18:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 318	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
47	MAYZA MIKAELA DA SILVA	L002907983	JHD6D23	FIAT/PUNTO 1.4	30/11/2022	15:56:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
48	MAYZA MIKAELA DA SILVA	L002907983	JHD6D23	FIAT/PUNTO 1.4	30/11/2022	15:56:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
49	MATEUS DOS REIS ARAUJO	L002892971	EZR9253	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/11/2022	16:12:42	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
50	MATEUS DOS REIS ARAUJO	L002892971	EZR9253	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/11/2022	16:12:42	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
51	HUGO RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS	L002903777	PUX5901	HONDA/CITY EXL CVT	30/11/2022	16:48:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
52	HUGO RODRIGUES DIAS FILGUEIRAS	L002903777	PUX5901	HONDA/CITY EXL CVT	30/11/2022	16:48:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
53	CLAUDEMIR PEREIRA DO AMARAL	L002903285	DEQ3803	HONDA/CG 125 TITAN ES	30/11/2022	16:17:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
54	CLAUDEMIR PEREIRA DO AMARAL	L002903285	DEQ3803	HONDA/CG 125 TITAN ES	30/11/2022	16:17:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
55	MARIA IVONE SIECOLA KERSUL	L002904153	OQH7588	I/FORD FOCUS HC FLEX	30/11/2022	15:58:21	RUA BUENO BRANDAO, PROX 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
56	MARIA IVONE SIECOLA KERSUL	L002904153	OQH7588	I/FORD FOCUS HC FLEX	30/11/2022	15:58:21	RUA BUENO BRANDAO, PROX 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
57	WANDERCLAYTON BUENO DOS SANTOS	L002904154	HGL1404	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	30/11/2022	16:46:53	RUA BUENO BRANDAO, PROX 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
58	WANDERCLAYTON BUENO DOS SANTOS	L002904154	HGL1404	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	30/11/2022	16:46:53	RUA BUENO BRANDAO, PROX 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
59	AUTO POSTO RECANTO DOS YPES LTDA	L002907402	GIB6A46	TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	30/11/2022	13:45:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
60	AUTO POSTO RECANTO DOS YPES LTDA	L002907402	GIB6A46	TOYOTA/COROLLA ALTIS 20	30/11/2022	13:45:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
61	SEBASTIAO BORGES DE OLIVEIRA	L002907403	RTO5H78	HONDA/CG 160 START	30/11/2022	16:08:15	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
62	SEBASTIAO BORGES DE OLIVEIRA	L002907403	RTO5H78	HONDA/CG 160 START	30/11/2022	16:08:15	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
63	WAGNER VINICIUS DOS SANTOS	L002907404	HKB0880	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/11/2022	16:19:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
64	WAGNER VINICIUS DOS SANTOS	L002907404	HKB0880	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/11/2022	16:19:13	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
65	MARCO VINICIUS DO N SILVA	L002907405	JKP9C24	HONDA/CIVIC LXR	30/11/2022	16:27:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
66	MARCO VINICIUS DO N SILVA	L002907405	JKP9C24	HONDA/CIVIC LXR	30/11/2022	16:27:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
67	HENRIQUE TADEU DE ALMEIDA	L002903286	HOB9876	VW/FOX 1.6 GII	30/11/2022	15:36:13	AVENIDA PREF SAPUCAI, OPOS106	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
68	HENRIQUE TADEU DE ALMEIDA	L002903286	HOB9876	VW/FOX 1.6 GII	30/11/2022	15:36:13	AVENIDA PREF SAPUCAI, OPOS106	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
69	EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002907130	QQQ4199	M.BENZ/MPOLO TORINO U	30/11/2022	09:00:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 108	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
70	EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002907130	QQQ4199	M.BENZ/MPOLO TORINO U	30/11/2022	09:00:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 108	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
71	FARLEY DA COSTA RIBEIRO	L002901922	CCK2429	GM/CORSA WIND	30/11/2022	07:46:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
72	FARLEY DA COSTA RIBEIRO	L002901922	CCK2429	GM/CORSA WIND	30/11/2022	07:46:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
73	JOSE FRANCISCO DA FONSECA VIANA	L002901924	RNW1J03	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	30/11/2022	08:59:04	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
74	JOSE FRANCISCO DA FONSECA VIANA	L002901924	RNW1J03	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	30/11/2022	08:59:04	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
75	GUILHERME SANTANA	L002907132	RTT0H40	HONDA/ELITE 125	30/11/2022	11:04:30	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 172	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
76	GUILHERME SANTANA	L002907132	RTT0H40	HONDA/ELITE 125	30/11/2022	11:04:30	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 172	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
77	GILSON FERREIRA LIMA	L002901925	EGU6470	VW/GOL 1.6 POWER	30/11/2022	09:03:58	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
78	GILSON FERREIRA LIMA	L002901925	EGU6470	VW/GOL 1.6 POWER	30/11/2022	09:03:58	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
79	EDSON DE CASTRO	L002901926	OLP7218	VW/FOX 1.0 GII	30/11/2022	09:01:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
80	EDSON DE CASTRO	L002901926	OLP7218	VW/FOX 1.0 GII	30/11/2022	09:01:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
81	BRUNO FERREIRA BASTOS	L002902288	DCK5000	GM/S10 2.2 S	30/11/2022	18:16:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 300	Parar sobre faixa destinada a pedestres
82	BRUNO FERREIRA BASTOS	L002902288	DCK5000	GM/S10 2.2 S	30/11/2022	18:16:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 300	Parar sobre faixa destinada a pedestres
83	FRANCISMARY CARVALHO CORREA	L002907369	RGD2I36	HYUNDAY/CRETA 16A LTD ED	30/11/2022	20:13:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
84	FRANCISMARY CARVALHO CORREA	L002907369	RGD2I36	HYUNDAY/CRETA 16A LTD ED	30/11/2022	20:13:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
85	PEDRO ANTONIO ALVES BARBOSA	L002907370	EJD9C83	VW/GOL 1.0	30/11/2022	20:20:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
86	PEDRO ANTONIO ALVES BARBOSA	L002907370	EJD9C83	VW/GOL 1.0	30/11/2022	20:20:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
87	SUELLEN PATRICIA DOS SANTOS	L002902289	HEX5E30	VW/FOX 1.0 GII	30/11/2022	18:19:30	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
88	SUELLEN PATRICIA DOS SANTOS	L002902289	HEX5E30	VW/FOX 1.0 GII	30/11/2022	18:19:30	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
89	JOAO PEDRO DOS SANTOS	L002902290	GQT1211	VW/FUSCA 1300 L	30/11/2022	20:32:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 579	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
90	JOAO PEDRO DOS SANTOS	L002902290	GQT1211	VW/FUSCA 1300 L	30/11/2022	20:32:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 579	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
91	PABLO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	L002907371	FKL6G99	YAMAHA/MT03	30/11/2022	18:39:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 744	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
92	PABLO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	L002907371	FKL6G99	YAMAHA/MT03	30/11/2022	18:39:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 744	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
93	MARCIO SANTOS CARVALHO	L002907918	HGH8498	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	30/11/2022	12:53:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
94	MARCIO SANTOS CARVALHO	L002907918	HGH8498	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	30/11/2022	12:53:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
95	FARLEY DA COSTA RIBEIRO	L002907919	CCK2429	GM/CORSA WIND	30/11/2022	10:01:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
96	FARLEY DA COSTA RIBEIRO	L002907919	CCK2429	GM/CORSA WIND	30/11/2022	10:01:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
97	ROBERTO CARLOS DA SILVA	L002907966	FMP1D21	CHEVROLET/MONTANA LS	30/11/2022	14:14:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
98	ROBERTO CARLOS DA SILVA	L002907966	FMP1D21	CHEVROLET/MONTANA LS	30/11/2022	14:14:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
99	ORLANDO PEDRO PEREIRA	L002907967	BKG8210	FIAT/UNO MILLE	30/11/2022	14:16:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
100	ORLANDO PEDRO PEREIRA	L002907967	BKG8210	FIAT/UNO MILLE	30/11/2022	14:16:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
101	JOAO CARLOS DE SOUSA NOBRE	L002907974	RMP8J82	CHEV/ONIX 10TAT PR1	30/11/2022	13:04:25	RUA DO ROSARIO, 92	Dirigir veículo segurando telefone celular
102	JOAO CARLOS DE SOUSA NOBRE	L002907974	RMP8J82	CHEV/ONIX 10TAT PR1	30/11/2022	13:04:25	RUA DO ROSARIO, 92	Dirigir veículo segurando telefone celular
103	GISLEINE SARAH DE ABREU	L002907972	FYB5G26	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	30/11/2022	12:13:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
104	GISLEINE SARAH DE ABREU	L002907972	FYB5G26	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	30/11/2022	12:13:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
105	ROBERTA ERICA KIDO SIQUEIRA	L002907984	DWC1140	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/11/2022	16:26:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
106	ROBERTA ERICA KIDO SIQUEIRA	L002907984	DWC1140	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/11/2022	16:26:43	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

107	JESSICA ALVES DUARTE	L002907850	DER6915	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	30/11/2022	13:36:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
108	JESSICA ALVES DUARTE	L002907850	DER6915	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	30/11/2022	13:36:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
109	JOSE ISRAEL DE SOUZA CAMPOS	L002907852	DQS3749	I/FORD FOCUS 1.6L HA	30/11/2022	13:41:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
110	JOSE ISRAEL DE SOUZA CAMPOS	L002907852	DQS3749	I/FORD FOCUS 1.6L HA	30/11/2022	13:41:23	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
111	EMERSON JOSE DE SOUZA	L002907854	HHE9356	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	30/11/2022	13:47:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
112	EMERSON JOSE DE SOUZA	L002907854	HHE9356	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	30/11/2022	13:47:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
113	GUILHERME ANTONIO MENEGHIN	L002907855	HNZ8G69	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	30/11/2022	13:51:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
114	GUILHERME ANTONIO MENEGHIN	L002907855	HNZ8G69	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	30/11/2022	13:51:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
115	MAISA HELENA DE TOLEDO	L002907856	CBW3B55	VW/GOL 1000I	30/11/2022	14:29:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
116	MAISA HELENA DE TOLEDO	L002907856	CBW3B55	VW/GOL 1000I	30/11/2022	14:29:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
117	SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS	L002907849	RMK7H34	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	30/11/2022	13:30:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
118	SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS	L002907849	RMK7H34	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	30/11/2022	13:30:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
119	GUILHERME BORGES LIMA	L002904468	FWS2G57	FIAT/STRADA VOLCANO AT	30/11/2022	10:59:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
120	GUILHERME BORGES LIMA	L002904468	FWS2G57	FIAT/STRADA VOLCANO AT	30/11/2022	10:59:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
121	AMANDA DE AZEVEDO LEAL	L002904469	EBC9E36	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	30/11/2022	11:18:01	RUA JOAO BASILIO, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
122	AMANDA DE AZEVEDO LEAL	L002904469	EBC9E36	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	30/11/2022	11:18:01	RUA JOAO BASILIO, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
123	ANA LUCIA PEREIRA	L002899958	LLO4025	FIAT/UNO WAY 1.0	30/11/2022	13:39:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
124	ANA LUCIA PEREIRA	L002899958	LLO4025	FIAT/UNO WAY 1.0	30/11/2022	13:39:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
125	IGNACIO RUBENS PAOLILO	L002903167	CCA7510	VW/PARATI CL 1.8	30/11/2022	09:31:59	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
126	IGNACIO RUBENS PAOLILO	L002903167	CCA7510	VW/PARATI CL 1.8	30/11/2022	09:31:59	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
127	LEANDRO VIEIRA DANIEL	L002904462	HMN1944	VW/SANTANA 2.0	30/11/2022	10:13:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
128	LEANDRO VIEIRA DANIEL	L002904462	HMN1944	VW/SANTANA 2.0	30/11/2022	10:13:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
129	EDSON DIAS DE SOUZA	L002904463	HDH4G42	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	30/11/2022	10:15:22	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
130	EDSON DIAS DE SOUZA	L002904463	HDH4G42	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	30/11/2022	10:15:22	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
131	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	L002904464	QXB1639	FIAT/FIORINO HD WK E	30/11/2022	10:22:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
132	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	L002904464	QXB1639	FIAT/FIORINO HD WK E	30/11/2022	10:22:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
133	MARCELO FERREIRA DUTRA	L002907962	DNQ0248	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/11/2022	13:10:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
134	MARCELO FERREIRA DUTRA	L002907962	DNQ0248	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/11/2022	13:10:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
135	ALFREDO KEIDANN FILHO	L002904466	HAM7963	GM/CORSA CLASSIC	30/11/2022	10:29:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
136	ALFREDO KEIDANN FILHO	L002904466	HAM7963	GM/CORSA CLASSIC	30/11/2022	10:29:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
137	ANA LUIZA EVANGER DE OLIVEIRA FR	L002904467	FFF3084	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/11/2022	10:31:07	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
138	ANA LUIZA EVANGER DE OLIVEIRA FR	L002904467	FFF3084	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/11/2022	10:31:07	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
139	CINTIA RODRIGUES BERALDO	L002907866	FIT7A58	VW/FOX 1.6 GII	30/11/2022	12:49:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
140	CINTIA RODRIGUES BERALDO	L002907866	FIT7A58	VW/FOX 1.6 GII	30/11/2022	12:49:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
141	JOSE INACIO FERREIRA	L002903594	HJT1898	VW/GOL 1.0 GIV	30/11/2022	12:55:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
142	JOSE INACIO FERREIRA	L002903594	HJT1898	VW/GOL 1.0 GIV	30/11/2022	12:55:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
143	JOSE OTAVIO MEYER FERNANDES	L002904471	KXD9932	PEUGEOT/208 ALLURE AT	30/11/2022	11:42:41	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
144	JOSE OTAVIO MEYER FERNANDES	L002904471	KXD9932	PEUGEOT/208 ALLURE AT	30/11/2022	11:42:41	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
145	HAMILTON CESAR TRINDADE	L002904472	CYL1806	VW/PARATI 1.8	30/11/2022	11:45:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
146	HAMILTON CESAR TRINDADE	L002904472	CYL1806	VW/PARATI 1.8	30/11/2022	11:45:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
147	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BRASIL	L002904478	PAH2255	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	30/11/2022	11:57:06	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
148	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BRASIL	L002904478	PAH2255	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	30/11/2022	11:57:06	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
149	SANDRA HELENA MARTINS BENTO	L002904479	LLK1H64	CITROEN/PICASSO II16GLXF	30/11/2022	11:58:19	AVENIDA DR LISBOA, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
150	SANDRA HELENA MARTINS BENTO	L002904479	LLK1H64	CITROEN/PICASSO II16GLXF	30/11/2022	11:58:19	AVENIDA DR LISBOA, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
151	ANA CAROLINA DA MOTTA PAES	L002904476	FYB1302	HONDA/HR-V EX CVT	30/11/2022	11:53:46	RUA JOAO BASILIO, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
152	ANA CAROLINA DA MOTTA PAES	L002904476	FYB1302	HONDA/HR-V EX CVT	30/11/2022	11:53:46	RUA JOAO BASILIO, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
153	VITORIA SANCHO PALMA GUERZONI	L002904149	OWI4I29	FORD/FIESTA FLEX	30/11/2022	12:00:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Dirigir veículo segurando telefone celular
154	VITORIA SANCHO PALMA GUERZONI	L002904149	OWI4I29	FORD/FIESTA FLEX	30/11/2022	12:00:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Dirigir veículo segurando telefone celular
155	LOURIVAL JOSE DE CARVALHO	L002893490	PYH5252	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	30/11/2022	08:35:57	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 237	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
156	LOURIVAL JOSE DE CARVALHO	L002893490	PYH5252	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	30/11/2022	08:35:57	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 237	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
157	ASSOCIACAO SAO RAFAEL	L002893491	FTV5595	I/KIA UK2500 HD SC	30/11/2022	08:39:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
158	ASSOCIACAO SAO RAFAEL	L002893491	FTV5595	I/KIA UK2500 HD SC	30/11/2022	08:39:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
159	ANGELO EVANGELISTA FRANCO	L002903772	GIZ1B13	FIAT/TORO FREEDOM AT	30/11/2022	12:45:27	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
160	ANGELO EVANGELISTA FRANCO	L002903772	GIZ1B13	FIAT/TORO FREEDOM AT	30/11/2022	12:45:27	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
161	CRISTINA CELIA PEREIRA	L002907768	HDF0553	FIAT/STILO FLEX	30/11/2022	13:18:59	RUA DOM NERY, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
162	CRISTINA CELIA PEREIRA	L002907768	HDF0553	FIAT/STILO FLEX	30/11/2022	13:18:59	RUA DOM NERY, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
163	BANCO GMAC SA	L002907769	HBN4834	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	30/11/2022	14:00:52	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 256	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
164	BANCO GMAC SA	L002907769	HBN4834	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	30/11/2022	14:00:52	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 256	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
165	MATILDE RODRIGUES DE SOUZA	L002904465	GXI5473	VW/GOL 1.0 PLUS	30/11/2022	10:28:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
166	MATILDE RODRIGUES DE SOUZA	L002904465	GXI5473	VW/GOL 1.0 PLUS	30/11/2022	10:28:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
167	TC INCENDIO COM E SERV EIRELI	L002907764	GBC1974	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	30/11/2022	10:31:23	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

168	TC INCENDIO COM E SERV EIRELI	L002907764	GBC1974	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	30/11/2022	10:31:23	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
169	DJALMA MASSAYOSHI UMEOKA	L002903168	PVG1122	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/11/2022	09:44:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 173	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
170	DJALMA MASSAYOSHI UMEOKA	L002903168	PVG1122	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/11/2022	09:44:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 173	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
171	ACSA SAMILA OLIVEIRA RODRIGUES	L002904470	PYD2G89	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	30/11/2022	11:21:04	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
172	ACSA SAMILA OLIVEIRA RODRIGUES	L002904470	PYD2G89	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	30/11/2022	11:21:04	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
173	LINDSAY MARIA DOS SANTOS	L002904474	PXM1349	VW/NOVO GOL CL MCV	30/11/2022	11:51:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
174	LINDSAY MARIA DOS SANTOS	L002904474	PXM1349	VW/NOVO GOL CL MCV	30/11/2022	11:51:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
175	CLAYTON AUGUSTO DE SOUZA	L002903771	GQZ1612	VW/GOL CLI	30/11/2022	12:20:03	RUA CEL OTAVIO MEYER, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
176	CLAYTON AUGUSTO DE SOUZA	L002903771	GQZ1612	VW/GOL CLI	30/11/2022	12:20:03	RUA CEL OTAVIO MEYER, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
177	DANILO COSTA E S FERREIRA	L002903593	QII7F88	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/11/2022	12:46:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
178	DANILO COSTA E S FERREIRA	L002903593	QII7F88	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/11/2022	12:46:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
179	RENATO JUNIO DE ALMEIDA	L002903595	DSX0107	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	30/11/2022	12:57:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo manuseando telefone celular
180	RENATO JUNIO DE ALMEIDA	L002903595	DSX0107	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	30/11/2022	12:57:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo manuseando telefone celular
181	JOSMAR SILVA NOGUEIRA	L002907867	DGE9D22	GM/CELTA 3 PORTAS	30/11/2022	12:58:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
182	JOSMAR SILVA NOGUEIRA	L002907867	DGE9D22	GM/CELTA 3 PORTAS	30/11/2022	12:58:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
183	UNIDAS S A	L002903596	RTK7H31	FIAT/MOBI LIKE	30/11/2022	13:00:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo segurando telefone celular
184	UNIDAS S A	L002903596	RTK7H31	FIAT/MOBI LIKE	30/11/2022	13:00:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo segurando telefone celular
185	ALESSANDRA MARIA DA S BERTONI	L002907868	DIT8077	FORD/FIESTA	30/11/2022	13:07:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
186	ALESSANDRA MARIA DA S BERTONI	L002907868	DIT8077	FORD/FIESTA	30/11/2022	13:07:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
187	SILVANA RITA DA SILVA	L002903597	PYP5C15	FIAT/FIORINO HD WK E	30/11/2022	13:15:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM	Dirigir veículo segurando telefone celular
							NUMERO	
188	SILVANA RITA DA SILVA	L002903597	PYP5C15	FIAT/FIORINO HD WK E	30/11/2022	13:15:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
189	RENAN INOCENCIO RODRIGUES	L002903598	HEG6J33	FORD/KA FLEX	30/11/2022	13:18:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
190	RENAN INOCENCIO RODRIGUES	L002903598	HEG6J33	FORD/KA FLEX	30/11/2022	13:18:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
191	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002903599	RNO5D90	FIAT/ARGO 1.0	30/11/2022	13:22:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
192	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002903599	RNO5D90	FIAT/ARGO 1.0	30/11/2022	13:22:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
193	GABRIEL ALEXANDRE DE C XAVIER	L002903773	HJT2493	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	30/11/2022	13:19:14	AVENIDA DR LISBOA, 334	Dirigir veículo segurando telefone celular
194	GABRIEL ALEXANDRE DE C XAVIER	L002903773	HJT2493	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	30/11/2022	13:19:14	AVENIDA DR LISBOA, 334	Dirigir veículo segurando telefone celular
195	THIAGO GOMES VIEIRA	L002907869	GXF3785	GM/VECTRA GLS	30/11/2022	13:24:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
196	THIAGO GOMES VIEIRA	L002907869	GXF3785	GM/VECTRA GLS	30/11/2022	13:24:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
197	JESSICA GARCIA	L002907870	HAK6A56	HONDA/CIVIC LX	30/11/2022	13:29:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
198	JESSICA GARCIA	L002907870	HAK6A56	HONDA/CIVIC LX	30/11/2022	13:29:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
199	CLAUDINEI FERREIRA DA COSTA	L002903601	QQV2J46	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	30/11/2022	13:30:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo manuseando telefone celular
200	CLAUDINEI FERREIRA DA COSTA	L002903601	QQV2J46	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	30/11/2022	13:30:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 418	Dirigir veículo manuseando telefone celular
201	CAROLINA AUGUSTA BAZIOTI	L002903898	RMW5E98	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	30/11/2022	13:21:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
202	CAROLINA AUGUSTA BAZIOTI	L002903898	RMW5E98	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	30/11/2022	13:21:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
203	ANA CLAUDIA DA SILVA	L002907767	HDB0902	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/11/2022	13:20:05	AVENIDA DR LISBOA, 191	Dirigir veículo segurando telefone celular
204	ANA CLAUDIA DA SILVA	L002907767	HDB0902	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/11/2022	13:20:05	AVENIDA DR LISBOA, 191	Dirigir veículo segurando telefone celular
205	KJMT TRANSPORTES LTDA EPP	L002903166	CUB1216	VW/8.120 EURO3	30/11/2022	07:45:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
206	KJMT TRANSPORTES LTDA EPP	L002903166	CUB1216	VW/8.120 EURO3	30/11/2022	07:45:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
207	ACAO ADM E ASSESSORIA LTDA	L002907126	QQV2780	YAMAHA/NEO 125	30/11/2022	08:22:09	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
208	ACAO ADM E ASSESSORIA LTDA	L002907126	QQV2780	YAMAHA/NEO 125	30/11/2022	08:22:09	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
209	ALINE JANE RIOS	L002907127	EAO9B19	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	30/11/2022	08:14:33	RUA CEL HERCULANO COBRA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
210	ALINE JANE RIOS	L002907127	EAO9B19	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	30/11/2022	08:14:33	RUA CEL HERCULANO COBRA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
211	DIOGO PEREIRA	L002907763	KVQ1E48	FIAT/DUCATO MAXICARGO	30/11/2022	08:51:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 899	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
212	DIOGO PEREIRA	L002907763	KVQ1E48	FIAT/DUCATO MAXICARGO	30/11/2022	08:51:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 899	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
213	JAIR GRECO	L002907546	EFA6466	VW/POLO SEDAN 1.6	30/11/2022	08:55:36	RUA PEDRO NARCISO, OPOSTO 94	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
214	JAIR GRECO	L002907546	EFA6466	VW/POLO SEDAN 1.6	30/11/2022	08:55:36	RUA PEDRO NARCISO, OPOSTO 94	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
215	ROMILDA DE OLIVEIRA	L002907547	EMK0291	VW/GOL 1.6	30/11/2022	09:34:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 67	Dirigir veículo manuseando telefone celular
216	ROMILDA DE OLIVEIRA	L002907547	EMK0291	VW/GOL 1.6	30/11/2022	09:34:57	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 67	Dirigir veículo manuseando telefone celular
217	JULIO CESAR DE CAMPOS	L002907548	DXP0980	FORD/KA GL	30/11/2022	09:37:04	AVENIDA DR LISBOA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
218	JULIO CESAR DE CAMPOS	L002907548	DXP0980	FORD/KA GL	30/11/2022	09:37:04	AVENIDA DR LISBOA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
219	MARCO ANTONIO DO DIVINO	L002907770	HCT6037	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/11/2022	14:10:38	AVENIDA DR LISBOA, 256	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
220	MARCO ANTONIO DO DIVINO	L002907770	HCT6037	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/11/2022	14:10:38	AVENIDA DR LISBOA, 256	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
221	PAULO SERGIO BUENO DA FONSECA	L002907872	HNA0H01	GM/CELTA 2P SPIRIT	30/11/2022	13:36:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
222	PAULO SERGIO BUENO DA FONSECA	L002907872	HNA0H01	GM/CELTA 2P SPIRIT	30/11/2022	13:36:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
223	VANDERLEI HELENO REZENDE	L002907873	BWG7843	M.B./M.BENZ L 1313	30/11/2022	14:13:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE	Estacionar em desacordo com as posições
							PAULA, PROX184	estabelecidas no CTB
224	VANDERLEI HELENO REZENDE	L002907873	BWG7843	M.B./M.BENZ L 1313	30/11/2022	14:13:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX184	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB

225	TAMARA SILVA BRAGA	L002907771	IYY9F14	VW/GOL 1.0L MC4	30/11/2022	14:00:11	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
226	TAMARA SILVA BRAGA	L002907771	IYY9F14	VW/GOL 1.0L MC4	30/11/2022	14:00:11	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
227	IARA DE CASSIA RIBEIRO	L002907772	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	30/11/2022	10:00:17	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPOSTO 87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
228	IARA DE CASSIA RIBEIRO	L002907772	RNB5J24	HONDA/CG 160 START	30/11/2022	10:00:17	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, OPOSTO 87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
229	VANIA MARIA ALVES MENDES	L002903283	RTO5I92	VW/NIVUS HL TSI AD	30/11/2022	14:30:48	RUA BOM JESUS, 589	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
230	VANIA MARIA ALVES MENDES	L002903283	RTO5I92	VW/NIVUS HL TSI AD	30/11/2022	14:30:48	RUA BOM JESUS, 589	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
231	MANOEL FRANCISCO DE PADUA	L002907971	PWQ3J46	FORD/KA SE 1.5 HA	30/11/2022	16:43:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Dirigir veículo segurando telefone celular
232	MANOEL FRANCISCO DE PADUA	L002907971	PWQ3J46	FORD/KA SE 1.5 HA	30/11/2022	16:43:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Dirigir veículo segurando telefone celular
233	UNIDAS LOCADORA S A	L002903600	RUI9F67	I/CHEV CRUZE LT NB AT	30/11/2022	13:27:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
234	UNIDAS LOCADORA S A	L002903600	RUI9F67	I/CHEV CRUZE LT NB AT	30/11/2022	13:27:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
235	SANDRO FERNANDES DA SILVA	L002903774	RVH4B25	HONDA/CG 160 FAN	30/11/2022	13:28:40	AVENIDA DR LISBOA, 38	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
236	SANDRO FERNANDES DA SILVA	L002903774	RVH4B25	HONDA/CG 160 FAN	30/11/2022	13:28:40	AVENIDA DR LISBOA, 38	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
237	BRUNO EDUARDO DE LIMA SILVA	L002904150	QPJ1013	HONDA/PCX 150	30/11/2022	07:28:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
238	BRUNO EDUARDO DE LIMA SILVA	L002904150	QPJ1013	HONDA/PCX 150	30/11/2022	07:28:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
239	MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	L002904151	QNI1850	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/11/2022	08:04:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
240	MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	L002904151	QNI1850	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/11/2022	08:04:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
241	JANAINA MAGALHAES SILVA	L002903900	ORB4I67	FORD/FIESTA FLEX	30/11/2022	13:31:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular
242	JANAINA MAGALHAES SILVA	L002903900	ORB4I67	FORD/FIESTA FLEX	30/11/2022	13:31:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular
243	ANA CLAUDIA OSSETI SILVA	L002907985	RGC7C82	TOYOTA/COROLLA XEI 20	30/11/2022	16:13:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
244	ANA CLAUDIA OSSETI SILVA	L002907985	RGC7C82	TOYOTA/COROLLA XEI 20	30/11/2022	16:13:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
245	ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS	L002907853	FQR0603	I/CHEVROLET CLASSIC LS	30/11/2022	13:44:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
246	ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS	L002907853	FQR0603	I/CHEVROLET CLASSIC LS	30/11/2022	13:44:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1904	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
247	SERGIO MURILO LUCAS	L002907857	RTY3F32	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	01/12/2022	13:35:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
248	SERGIO MURILO LUCAS	L002907857	RTY3F32	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	01/12/2022	13:35:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
249	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002907858	RMM3H43	FIAT/MOBI LIKE	01/12/2022	13:51:27	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
250	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002907858	RMM3H43	FIAT/MOBI LIKE	01/12/2022	13:51:27	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
251	VICENTE GUIEIRO JUNIOR	L002907859	HCG8838	FIAT/STRADA FIRE	01/12/2022	13:51:03	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 96	Estacionar na contramão de direção
252	VICENTE GUIEIRO JUNIOR	L002907859	HCG8838	FIAT/STRADA FIRE	01/12/2022	13:51:03	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 96	Estacionar na contramão de direção
253	MARIA APARECIDA SILVEIRA	L002907860	OQC0249	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	01/12/2022	13:52:34	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
254	MARIA APARECIDA SILVEIRA	L002907860	OQC0249	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	01/12/2022	13:52:34	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, OPOSTO303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
255	ALEXANDRE NASCIMENTO PAIVA	L002907861	RTX2I14	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	01/12/2022	14:08:08	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
256	ALEXANDRE NASCIMENTO PAIVA	L002907861	RTX2I14	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	01/12/2022	14:08:08	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
257	ANTONIO MANOEL PEREIRA	L002907562	OWJ9764	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2022	09:58:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo manuseando telefone celular
258	ANTONIO MANOEL PEREIRA	L002907562	OWJ9764	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2022	09:58:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo manuseando telefone celular
259	MARIA DE FATIMA RIGOTTI DE GODOY	L002892972	PXS3083	VW/NOVO FOX CL MB	01/12/2022	14:21:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
260	MARIA DE FATIMA RIGOTTI DE GODOY	L002892972	PXS3083	VW/NOVO FOX CL MB	01/12/2022	14:21:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 426	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
261	LUCIENE SILVERIA DA COSTA	L002892973	HCM4060	GM/ASTRA HB 4P COMFORT	01/12/2022	14:22:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
262	LUCIENE SILVERIA DA COSTA	L002892973	HCM4060	GM/ASTRA HB 4P COMFORT	01/12/2022	14:22:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
263	LUCAS VITTORETTI MADIA	L002907412	EJJ3H64	PEUGEOT/207HB XR S	01/12/2022	13:35:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
264	LUCAS VITTORETTI MADIA	L002907412	EJJ3H64	PEUGEOT/207HB XR S	01/12/2022	13:35:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
265	ALINE RIBEIRO DA ROCHA	L002907413	OLV7764	VW/GOL 1.0	01/12/2022	13:51:04	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
266	ALINE RIBEIRO DA ROCHA	L002907413	OLV7764	VW/GOL 1.0	01/12/2022	13:51:04	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
267	HEDER ANIBAL DE F GONCALVES	L002907414	MXE7953	FORD/KA FLEX	01/12/2022	13:52:45	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 96	Estacionar na contramão de direção
268	HEDER ANIBAL DE F GONCALVES	L002907414	MXE7953	FORD/KA FLEX	01/12/2022	13:52:45	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 96	Estacionar na contramão de direção
269	COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002907416	PDB9109	VW/11.180 DRC 4X2	01/12/2022	14:33:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
270	COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002907416	PDB9109	VW/11.180 DRC 4X2	01/12/2022	14:33:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
271	PAULO FABIANO	L002907415	ANI6089	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/12/2022	14:00:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 461	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
272	PAULO FABIANO	L002907415	ANI6089	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/12/2022	14:00:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 461	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
273	MAYARA ISABELA SANTOS DINIZ	L002907975	EDE0377	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/12/2022	07:18:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
274	MAYARA ISABELA SANTOS DINIZ	L002907975	EDE0377	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/12/2022	07:18:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
275	LAZARO JOSE DA COSTA	L002907976	EBV2724	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2022	07:19:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
276	LAZARO JOSE DA COSTA	L002907976	EBV2724	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2022	07:19:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
277	MARIA FERREIRA DA LUZ	L002907977	HJT2231	CITROEN/PICASSO II16GLXF	01/12/2022	07:26:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
278	MARIA FERREIRA DA LUZ	L002907977	HJT2231	CITROEN/PICASSO II16GLXF	01/12/2022	07:26:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
279	BERI RIBEIRO DE SOUZA	L002907978	HOB2483	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2022	07:51:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
280	BERI RIBEIRO DE SOUZA	L002907978	HOB2483	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2022	07:51:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
281	BRUNO DO PRADO PEREIRA	L002907979	PVU9893	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/12/2022	07:52:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
282	BRUNO DO PRADO PEREIRA	L002907979	PVU9893	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/12/2022	07:52:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
283	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	L002907980	FLB4J77	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/12/2022	09:08:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
284	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	L002907980	FLB4J77	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/12/2022	09:08:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
285	ARTVEL SUL SERV E PECAS LTDA	L002907981	FJS9424	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/12/2022	11:22:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
286	ARTVEL SUL SERV E PECAS LTDA	L002907981	FJS9424	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/12/2022	11:22:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
287	SILVIO ACASSIO ASSIS	L002908062	PXH3812	FIAT/STRADA WORKING	01/12/2022	08:27:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

288	SILVIO ACASSIO ASSIS	L002908062	PXH3812	FIAT/STRADA WORKING	01/12/2022	08:27:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
289	RODRIGO A DE SOUZA MUNHOZ	L002908063	HND6824	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2022	12:41:02	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
290	RODRIGO A DE SOUZA MUNHOZ	L002908063	HND6824	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2022	12:41:02	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
291	REGINA CELIA F L DOS SANTOS	L002908064	HJT4719	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/12/2022	12:42:02	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
292	REGINA CELIA F L DOS SANTOS	L002908064	HJT4719	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/12/2022	12:42:02	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
293	JELSON HONORIO DA SILVEIRA	L002908069	GXY8F17	GM/CORSA SUPER	01/12/2022	13:14:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
294	JELSON HONORIO DA SILVEIRA	L002908069	GXY8F17	GM/CORSA SUPER	01/12/2022	13:14:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
295	SEBASTIAO CAMILO ELIAS	L002908070	GXF8882	GM/CORSA MILENIUM	01/12/2022	13:18:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
296	SEBASTIAO CAMILO ELIAS	L002908070	GXF8882	GM/CORSA MILENIUM	01/12/2022	13:18:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
297	MARIA ISABEL DOS SANTOS	L002908071	GZB6387	FIAT/UNO MILLE SMART	01/12/2022	13:26:15	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
298	MARIA ISABEL DOS SANTOS	L002908071	GZB6387	FIAT/UNO MILLE SMART	01/12/2022	13:26:15	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
299	LUCIO PEREIRA DA SILVA NETO	L002908072	OQJ5391	FORD/FIESTA FLEX	01/12/2022	13:30:23	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
300	LUCIO PEREIRA DA SILVA NETO	L002908072	OQJ5391	FORD/FIESTA FLEX	01/12/2022	13:30:23	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
301	FERNANDO DE SOUZA ASSIS	L002908073	PXR1400	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/12/2022	13:37:40	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
302	FERNANDO DE SOUZA ASSIS	L002908073	PXR1400	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	01/12/2022	13:37:40	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
303	JOSE MARIA DOS SANTOS	L002908075	EKW1H03	I/CHEVROLET AGILE LT	01/12/2022	14:11:13	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
304	JOSE MARIA DOS SANTOS	L002908075	EKW1H03	I/CHEVROLET AGILE LT	01/12/2022	14:11:13	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
305	MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002908076	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	01/12/2022	14:17:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
306	MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002908076	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	01/12/2022	14:17:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
307	CARLOS HENRIQUE PAIVA	L002908077	APE5D15	VW/FOX 1.6 PLUS	01/12/2022	14:19:36	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
308	CARLOS HENRIQUE PAIVA	L002908077	APE5D15	VW/FOX 1.6 PLUS	01/12/2022	14:19:36	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
309	ARIANE SOUZA PINTO	L002908079	CNN9E91	GM/CORSA WIND	01/12/2022	16:37:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
310	ARIANE SOUZA PINTO	L002908079	CNN9E91	GM/CORSA WIND	01/12/2022	16:37:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
311	SEBASTIAO SAULO VALERIANO	L002908080	LLU1J78	VW/FOX 1.6 GII	01/12/2022	17:07:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
312	SEBASTIAO SAULO VALERIANO	L002908080	LLU1J78	VW/FOX 1.6 GII	01/12/2022	17:07:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
313	CAMILA MARIANE DE ALMEIDA	L002908081	PYM5G01	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	01/12/2022	17:04:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
314	CAMILA MARIANE DE ALMEIDA	L002908081	PYM5G01	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	01/12/2022	17:04:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
315	MARIA NATALIA DA C DOMINGOS	L002907987	DHW7913	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	01/12/2022	15:10:24	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
316	MARIA NATALIA DA C DOMINGOS	L002907987	DHW7913	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	01/12/2022	15:10:24	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
317	VANESSA CRISTINA MORAIS	L002907988	DSS5I74	VW/FOX 1.0	01/12/2022	15:28:59	RUA DOM ASSIS, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
318	VANESSA CRISTINA MORAIS	L002907988	DSS5I74	VW/FOX 1.0	01/12/2022	15:28:59	RUA DOM ASSIS, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
319	RICARDO GIANDOZO FERREIRA	L002907989	HNJ0130	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2022	15:51:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
320	RICARDO GIANDOZO FERREIRA	L002907989	HNJ0130	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2022	15:51:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
321	EBE DE OLIVEIRA	L002907990	OQO3651	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	01/12/2022	15:59:59	RUA MARECHAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
322	EBE DE OLIVEIRA	L002907990	OQO3651	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	01/12/2022	15:59:59	RUA MARECHAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
323	THAMIRES BARCELOS COBRA	L002907991	HAM8980	FORD/KA GL	01/12/2022	16:52:07	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
324	THAMIRES BARCELOS COBRA	L002907991	HAM8980	FORD/KA GL	01/12/2022	16:52:07	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
325	ANA GABRIELA DA SILVA	L002907993	FRE3C73	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/12/2022	17:26:10	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
326	ANA GABRIELA DA SILVA	L002907993	FRE3C73	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/12/2022	17:26:10	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
327	LUANA CRISTINA PLAIS	L002907992	GWS6823	VW/GOL 1.6 POWER	01/12/2022	17:07:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
328	LUANA CRISTINA PLAIS	L002907992	GWS6823	VW/GOL 1.6 POWER	01/12/2022	17:07:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
329	MARIA AUXILIADORA GULO ALVES	L002907133	EBK3150	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/12/2022	07:15:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
330	MARIA AUXILIADORA GULO ALVES	L002907133	EBK3150	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/12/2022	07:15:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
331	JESSICA RAFAELA F PATROCINIO	L002907134	QNA3119	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/12/2022	07:13:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
332	JESSICA RAFAELA F PATROCINIO	L002907134	QNA3119	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/12/2022	07:13:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
333	VALDIR FLORIANO GONCALVES	L002904155	QON1414	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/12/2022	07:44:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular
334	VALDIR FLORIANO GONCALVES	L002904155	QON1414	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/12/2022	07:44:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular
335	NIRCELIO HONORIO DE FARIA	L002904156	RFD8H98	FIAT/STRADA FREEDOM CC	01/12/2022	07:57:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
336	NIRCELIO HONORIO DE FARIA	L002904156	RFD8H98	FIAT/STRADA FREEDOM CC	01/12/2022	07:57:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
337	JAIR DA SILVA PEREIRA	L002907372	HLG5308	FIAT/UNO WAY 1.0	01/12/2022	08:00:12	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
338	JAIR DA SILVA PEREIRA	L002907372	HLG5308	FIAT/UNO WAY 1.0	01/12/2022	08:00:12	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
339	JOAO PAULO RANGEL	L002907135	ELP2923	I/MMC LANCER 2.0	01/12/2022	07:45:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 13	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
340	JOAO PAULO RANGEL	L002907135	ELP2923	I/MMC LANCER 2.0	01/12/2022	07:45:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 13	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
341	CLEBER DA SILVA SOARES	L002904157	BZV1063	M.BENZ/914	01/12/2022	08:10:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular
342	CLEBER DA SILVA SOARES	L002904157	BZV1063	M.BENZ/914	01/12/2022	08:10:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular
343	ENEDINA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	L002907373	DSN1412	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/12/2022	08:08:42	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 388	Avançar o sinal de parada obrigatória
344	ENEDINA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	L002907373	DSN1412	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/12/2022	08:08:42	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 388	Avançar o sinal de parada obrigatória
345	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002907780	RVF5B53	JEEP/RENEGADE LGTD T270	01/12/2022	08:22:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 633	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
346	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002907780	RVF5B53	JEEP/RENEGADE LGTD T270	01/12/2022	08:22:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 633	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
347	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA DE SENA	L002907781	EKZ5344	FORD/FIESTA FLEX	01/12/2022	08:07:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 633	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
348	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA DE SENA	L002907781	EKZ5344	FORD/FIESTA FLEX	01/12/2022	08:07:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 633	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

349	LARISSA APARECIDA L	L002907136	OXB4149	HONDA/BIZ 125 ES	01/12/2022	08:23:38	RUA CEL MOTTA, 41	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de
	RODRIGUES							capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
350	LARISSA APARECIDA L RODRIGUES	L002907136	OXB4149	HONDA/BIZ 125 ES	01/12/2022	08:23:38	RUA CEL MOTTA, 41	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
351	JOAO WELLINGTON DOMINGUES	L002901927	QXD3I14	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	01/12/2022	07:29:58	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
352	JOAO WELLINGTON DOMINGUES	L002901927	QXD3I14	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	01/12/2022	07:29:58	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
353	ESTILO EMPREEND IMOBILIARIOS E L	L002899961	GQM1166	TOYOTA/BANDEIRANTE	01/12/2022	08:45:28	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
354	ESTILO EMPREEND IMOBILIARIOS E L	L002899961	GQM1166	TOYOTA/BANDEIRANTE	01/12/2022	08:45:28	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
355	DECORE VIDROS E ESQUADRIAS DE AL	L002903288	PXW0040	FIAT/STRADA WORKING	01/12/2022	08:33:11	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
356	DECORE VIDROS E ESQUADRIAS DE AL	L002903288	PXW0040	FIAT/STRADA WORKING	01/12/2022	08:33:11	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
357	PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES M	L002899962	OPM6991	M.BENZ/ATEGO 1719	01/12/2022	08:48:56	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
358	PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES M	L002899962	OPM6991	M.BENZ/ATEGO 1719	01/12/2022	08:48:56	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
359	MARINO AMARO DE SOUZA	L002903289	DIC0120	GM/VECTRA EXPRESSION	01/12/2022	08:47:14	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
360	MARINO AMARO DE SOUZA	L002903289	DIC0120	GM/VECTRA EXPRESSION	01/12/2022	08:47:14	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
361	RODRIGO CARVALHO RODRIGUES	L002899963	DDY9667	FORD/KA GL	01/12/2022	08:54:51	RUA ANTONIO SCODELER, PROX335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
362	RODRIGO CARVALHO RODRIGUES	L002899963	DDY9667	FORD/KA GL	01/12/2022	08:54:51	RUA ANTONIO SCODELER, PROX335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
363	ANA PAULA ANDRADE BRAGA	L002907943	HCF9H46	FORD/KA FLEX	01/12/2022	09:00:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 633	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
364	ANA PAULA ANDRADE BRAGA	L002907943	HCF9H46	FORD/KA FLEX	01/12/2022	09:00:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 633	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
365	IVONE PEREIRA DE FREITAS MATOS	L002907374	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	01/12/2022	09:05:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
366	IVONE PEREIRA DE FREITAS MATOS	L002907374	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	01/12/2022	09:05:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
367	FLAVIO JORDANEZ EDVINO	L002903290	QND7H27	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	01/12/2022	08:48:42	RUA ANTONIO SCODELER, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
368	FLAVIO JORDANEZ EDVINO	L002903290	QND7H27	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	01/12/2022	08:48:42	RUA ANTONIO SCODELER, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
369	KAREY BIANQUINE PEREIRA	L002903291	HNG1443	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/12/2022	08:54:31	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
370	KAREY BIANQUINE PEREIRA	L002903291	HNG1443	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/12/2022	08:54:31	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
371	LUIZ GONZAGA RIBEIRO	L002901928	QPJ0E38	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/12/2022	09:22:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
372	LUIZ GONZAGA RIBEIRO	L002901928	QPJ0E38	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/12/2022	09:22:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
373	RICARDO GIANDOZO FERREIRA	L002904158	HNJ0130	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2022	09:39:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 484	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
374	RICARDO GIANDOZO FERREIRA	L002904158	HNJ0130	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2022	09:39:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 484	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
375	SINDICATO DOS TRABALHADORES MOV PRODUTOS	L002903292	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2022	09:38:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
376	SINDICATO DOS TRABALHADORES MOV PRODUTOS	L002903292	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2022	09:38:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
377	MATEUS ALVES DA ROCHA	L002903293	LAQ3850	GM/CORSA WIND	01/12/2022	09:37:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
378	MATEUS ALVES DA ROCHA	L002903293	LAQ3850	GM/CORSA WIND	01/12/2022	09:37:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
379	MARIA ELIZABETH MARQUES FERREIRA	L002904159	RFW3F25	FIAT/TORO FREEDOM AT6	01/12/2022	09:52:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
380	MARIA ELIZABETH MARQUES FERREIRA	L002904159	RFW3F25	FIAT/TORO FREEDOM AT6	01/12/2022	09:52:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
381	TIAGO TIBURCIO DA SILVA	L002907375	ORA4235	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/12/2022	09:50:43	RUA DO ROSARIO, PROX 29	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
382	TIAGO TIBURCIO DA SILVA	L002907375	ORA4235	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/12/2022	09:50:43	RUA DO ROSARIO, PROX 29	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
383	UNIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002899964	FUB1H70	I/JAC J2 1.4	01/12/2022	09:55:10	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, PROX 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
384	UNIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002899964	FUB1H70	I/JAC J2 1.4	01/12/2022	09:55:10	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, PROX 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
385	NEEMIAS CALIXTO POPPINGER	L002907345	GYS0982	FIAT/UNO WAY 1.0	01/12/2022	10:07:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
386	NEEMIAS CALIXTO POPPINGER	L002907345	GYS0982	FIAT/UNO WAY 1.0	01/12/2022	10:07:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
387	APARECIDA CONCEICAO DOS SANTOS	L002907346	DDR2805	VW/GOL 16V PLUS	01/12/2022	10:07:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
388	APARECIDA CONCEICAO DOS SANTOS	L002907346	DDR2805	VW/GOL 16V PLUS	01/12/2022	10:07:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
389	ELAINE CARLAS DA SILVA DOMINGUES	L002907347	PXD4490	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/12/2022	10:15:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
390	ELAINE CARLAS DA SILVA DOMINGUES	L002907347	PXD4490	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/12/2022	10:15:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
391	LUCIO MAURO LEAL MARQUES	L002907348	HGM7602	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2022	10:16:47	RUA SANTOS DUMONT, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
392	LUCIO MAURO LEAL MARQUES	L002907348	HGM7602	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/12/2022	10:16:47	RUA SANTOS DUMONT, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
393	DEMETRIO CUTNEI	L002907349	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/12/2022	10:22:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
394	DEMETRIO CUTNEI	L002907349	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/12/2022	10:22:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
395	LE MAGALHAES C D R E P ALIM LTDA	L002907350	OQW1592	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	01/12/2022	10:23:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
396	LE MAGALHAES C D R E P ALIM LTDA	L002907350	OQW1592	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	01/12/2022	10:23:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
397	LUCAS EUGENIO DIAS	L002907351	CDF8626	GM/CHEVROLET D 20	01/12/2022	10:24:35	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
398	LUCAS EUGENIO DIAS	L002907351	CDF8626	GM/CHEVROLET D 20	01/12/2022	10:24:35	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
399	JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002907353	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	01/12/2022	10:26:57	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
400	JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002907353	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	01/12/2022	10:26:57	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
401	CASSIA CILENE SAMPAIO GOMES	L002907354	QPB5088	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	01/12/2022	10:41:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
402	CASSIA CILENE SAMPAIO GOMES	L002907354	QPB5088	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	01/12/2022	10:41:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
403	RICARDO MIGUEL ROSA	L002907355	HKV3921	VW/GOL 1.0	01/12/2022	10:41:31	RUA PEDRO ADAO, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
404	RICARDO MIGUEL ROSA	L002907355	HKV3921	VW/GOL 1.0	01/12/2022	10:41:31	RUA PEDRO ADAO, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
405	KAYNARA RODRIGUES NUNES DE SOUSA	L002907376	RGD8F54	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	01/12/2022	11:13:58	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 64	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
406	KAYNARA RODRIGUES NUNES DE SOUSA	L002907376	RGD8F54	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	01/12/2022	11:13:58	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 64	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres

407	CINTIA PEREIRA LOPES	L002907944	DNS5646	GM/CORSA CLASSIC	01/12/2022	11:22:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
408	CINTIA PEREIRA LOPES	L002907944	DNS5646	GM/CORSA CLASSIC	01/12/2022	11:22:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
409	MARLENE MARTINS	L002901929	FQQ7A26	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	01/12/2022	10:53:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 292	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
410	MARLENE MARTINS	L002901929	FQQ7A26	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	01/12/2022	10:53:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 292	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
411	FRANS MOREIRA	L002907942	HCM4392	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	01/12/2022	07:32:35	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
412	FRANS MOREIRA	L002907942	HCM4392	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	01/12/2022	07:32:35	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
413	EDUARDO JAVIER SOTO RAJADEL	L002901930	EXD5697	JTA/SUZUKI BURGMAN I	01/12/2022	10:59:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 529	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
414	EDUARDO JAVIER SOTO RAJADEL	L002901930	EXD5697	JTA/SUZUKI BURGMAN I	01/12/2022	10:59:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 529	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
415	FLV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002907323	QOQ4829	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	01/12/2022	08:27:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
416	FLV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002907323	QOQ4829	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	01/12/2022	08:27:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
417	GIOVANA JULIA MELO MOREIRA	L002902464	OQR4162	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	01/12/2022	12:32:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
418	GIOVANA JULIA MELO MOREIRA	L002902464	OQR4162	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	01/12/2022	12:32:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
419	BELCHIOR HENRIQUE DOS REIS	L002893492	LBV4665	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	01/12/2022	09:19:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
420	BELCHIOR HENRIQUE DOS REIS	L002893492	LBV4665	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	01/12/2022	09:19:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
421	DEMETRIUS AMARAL BELTRAO	L002907874	QXB8008	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/12/2022	12:21:44	RUA AFONSO PENA, PROX253	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
422	DEMETRIUS AMARAL BELTRAO	L002907874	QXB8008	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/12/2022	12:21:44	RUA AFONSO PENA, PROX253	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
423	ADRIANO ROBERTO FARIA MENDES	L002907875	OPK4470	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/12/2022	13:30:27	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, OPO8	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
424	ADRIANO ROBERTO FARIA MENDES	L002907875	OPK4470	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/12/2022	13:30:27	TRAVESSA DOUTOR SYLVIO FAUSTO, OPO8	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
425	RODRIGO LUIZ DO NASCIMENTO	L002902465	QQL8753	I/FIAT CRONOS PREC AT	01/12/2022	13:58:12	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
426	RODRIGO LUIZ DO NASCIMENTO	L002902465	QQL8753	I/FIAT CRONOS PREC AT	01/12/2022	13:58:12	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
427	PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002907877	HMQ3D34	VW/GOL 1.0	01/12/2022	13:59:37	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
428	PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002907877	HMQ3D34	VW/GOL 1.0	01/12/2022	13:59:37	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
429	NIZE MARTINS SANTIAGO	L002907878	RMK7E77	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	01/12/2022	14:03:57	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
430	NIZE MARTINS SANTIAGO	L002907878	RMK7E77	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	01/12/2022	14:03:57	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
431	VAREJAO OLIVEIRA E ALVES LTDA ME	L002907879	PVX1444	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	01/12/2022	14:08:13	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
432	VAREJAO OLIVEIRA E ALVES LTDA ME	L002907879	PVX1444	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	01/12/2022	14:08:13	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
433	ARO COM E PREST SERV EQUIP LTDA	L002907880	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/12/2022	14:10:38	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
434	ARO COM E PREST SERV EQUIP LTDA	L002907880	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/12/2022	14:10:38	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
435	JEIEL CALEBE ROCHA GUIMARAES	L002901931	RUI6G71	HONDA/CG 160 START	01/12/2022	13:20:41	RUA AFONSO PENA, PROX60	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
436	JEIEL CALEBE ROCHA GUIMARAES	L002901931	RUI6G71	HONDA/CG 160 START	01/12/2022	13:20:41	RUA AFONSO PENA, PROX60	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
437	TIAGO PEIXOTO MATOS	L002907881	HML1000	VW/GOL 1.0	01/12/2022	14:12:22	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
438	TIAGO PEIXOTO MATOS	L002907881	HML1000	VW/GOL 1.0	01/12/2022	14:12:22	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
439	LUCIENE ZORDAN MARTINS ARABONI	L002907922	HCA2189	FIAT/PALIO FIRE	01/12/2022	14:14:58	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
440	LUCIENE ZORDAN MARTINS ARABONI	L002907922	HCA2189	FIAT/PALIO FIRE	01/12/2022	14:14:58	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
441	SUELEN SOUZA RESENDE	L002907923	DVK2180	VW/GOL 1.0	01/12/2022	14:17:01	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
442	SUELEN SOUZA RESENDE	L002907923	DVK2180	VW/GOL 1.0	01/12/2022	14:17:01	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
443	ELIS TATAGIBA	L002907924	EEP9F72	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/12/2022	14:19:15	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
444	ELIS TATAGIBA	L002907924	EEP9F72	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/12/2022	14:19:15	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
445	WESLLEY ADEMIR ALMEIDA	L002907925	EBV4I45	VW/FOX 1.0	01/12/2022	14:21:51	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
446	WESLLEY ADEMIR ALMEIDA	L002907925	EBV4I45	VW/FOX 1.0	01/12/2022	14:21:51	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
447	BENEDITO PELEGRINO BARBOSA	L002903297	OQI2739	VW/NOVA SAVEIRO CS	01/12/2022	14:16:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
448	BENEDITO PELEGRINO BARBOSA	L002903297	OQI2739	VW/NOVA SAVEIRO CS	01/12/2022	14:16:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
449	AURELIO PEREIRA DE FARIA	L002903298	CVH6552	GM/S10 2.2 S	01/12/2022	14:18:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
450	AURELIO PEREIRA DE FARIA	L002903298	CVH6552	GM/S10 2.2 S	01/12/2022	14:18:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
451	LOCALIZA FLEET S A	L002901932	QXJ6012	CHEV/ONIX JOY	01/12/2022	14:18:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
452	LOCALIZA FLEET S A	L002901932	QXJ6012	CHEV/ONIX JOY	01/12/2022	14:18:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
453	LUCIENE ZORDAN MARTINS ARABONI	L002901933	HCA2189	FIAT/PALIO FIRE	01/12/2022	14:19:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
454	LUCIENE ZORDAN MARTINS ARABONI	L002901933	HCA2189	FIAT/PALIO FIRE	01/12/2022	14:19:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
455	ANDERSON ROBERTO ALVES	L002907927	HHF6308	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/12/2022	14:31:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
456	ANDERSON ROBERTO ALVES	L002907927	HHF6308	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/12/2022	14:31:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
457	LUCIANE CAROLINA ROSA DA COSTA	L002907928	HJZ9H43	VW/FOX 1.6 PRIME GII	01/12/2022	14:34:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
458	LUCIANE CAROLINA ROSA DA COSTA	L002907928	HJZ9H43	VW/FOX 1.6 PRIME GII	01/12/2022	14:34:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
459	ALEXANDRE NASCIMENTO PAIVA	L002907222	RTX2I14	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	01/12/2022	13:41:26	RUA BOM JESUS, PROX 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
460	ALEXANDRE NASCIMENTO PAIVA	L002907222	RTX2I14	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	01/12/2022	13:41:26	RUA BOM JESUS, PROX 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
461	EXPEDITO CASSIO DE SOUZA	L002907929	LYR4464	FIAT/PALIO ED	01/12/2022	14:38:47	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
462	EXPEDITO CASSIO DE SOUZA	L002907929	LYR4464	FIAT/PALIO ED	01/12/2022	14:38:47	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
463	JIULIET KASALINSKAJA DE S GODOI	L002902467	HEH9F88	FORD/FIESTA FLEX	01/12/2022	14:40:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
464	JIULIET KASALINSKAJA DE S GODOI	L002902467	HEH9F88	FORD/FIESTA FLEX	01/12/2022	14:40:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
465	JULIANA SANTOS FERNANDES VIEIRA	L002907930	DCA2940	FIAT/UNO MILLE SMART	01/12/2022	14:44:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
466	JULIANA SANTOS FERNANDES VIEIRA	L002907930	DCA2940	FIAT/UNO MILLE SMART	01/12/2022	14:44:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
467	MACSSILON CESAR PEREIRA	L002903299	OWO3I12	VW/FOX 1.0 GII	01/12/2022	14:45:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
468	MACSSILON CESAR PEREIRA	L002903299	OWO3I12	VW/FOX 1.0 GII	01/12/2022	14:45:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
469	ANA DE SOUSA	L002907931	PUV2514	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	01/12/2022	14:55:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

470	ANA DE SOUSA	L002907931	PUV2514	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	01/12/2022	14:55:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
471	ADRIANO BERALDO ROSA	L002907406	PVC2525	I/CHEV SONIC LT HB MT	01/12/2022	08:24:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
472	ADRIANO BERALDO ROSA	L002907406	PVC2525	I/CHEV SONIC LT HB MT	01/12/2022	08:24:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
473	DANIELE BRAGA DA SILVA	L002907407	GZG5A17	VW/GOL 1.6 POWER	01/12/2022	08:50:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
474	DANIELE BRAGA DA SILVA	L002907407	GZG5A17	VW/GOL 1.6 POWER	01/12/2022	08:50:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
475	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002907409	ENI7I76	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	01/12/2022	09:10:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
476	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002907409	ENI7I76	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	01/12/2022	09:10:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
477	EMPREENDIMENTOS IMOBI PR EIRELI	L002907411	GJQ3580	JEEP/RENEGADE SPORT MT	01/12/2022	12:51:30	AVENIDA DR LISBOA, 116	Dirigir veículo segurando telefone celular
478	EMPREENDIMENTOS IMOBI PR EIRELI	L002907411	GJQ3580	JEEP/RENEGADE SPORT MT	01/12/2022	12:51:30	AVENIDA DR LISBOA, 116	Dirigir veículo segurando telefone celular
479	PEDRO VALDEMAR DE PAULA	L002907410	LOM1523	VW/GOL SPECIAL	01/12/2022	09:05:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
480	PEDRO VALDEMAR DE PAULA	L002907410	LOM1523	VW/GOL SPECIAL	01/12/2022	09:05:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
481	BENEDITO ROBERTO PEREIRA	L002908074	OMA1995	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/12/2022	14:09:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
482	BENEDITO ROBERTO PEREIRA	L002908074	OMA1995	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/12/2022	14:09:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
483	ANA PAULA RIBEIRO LEHMKUKHL	L002908102	QNO9735	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/12/2022	15:57:43	RUA CEL BRITO FILHO, 140	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
484	ANA PAULA RIBEIRO LEHMKUKHL	L002908102	QNO9735	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/12/2022	15:57:43	RUA CEL BRITO FILHO, 140	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
485	ADRIANO DA FONSECA FARIA	L002908103	HES6A22	I/FIAT SIENA ELX FLEX	01/12/2022	15:58:54	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
486	ADRIANO DA FONSECA FARIA	L002908103	HES6A22	I/FIAT SIENA ELX FLEX	01/12/2022	15:58:54	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
487	VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	L002908104	RMZ8H80	JEEP/COMPASS LIMITED F H	01/12/2022	16:00:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
488	VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	L002908104	RMZ8H80	JEEP/COMPASS LIMITED F H	01/12/2022	16:00:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
489	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	L002908105	ORT9417	VW/13.190 CRM 4X2	01/12/2022	16:29:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
490	TRES CORACOES ALIMENTOS SA	L002908105	ORT9417	VW/13.190 CRM 4X2	01/12/2022	16:29:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
491	DALILA DE FATIMA CAMARGO SOARES	L002908182	GUP6J31	FORD/FIESTA	01/12/2022	13:41:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
492	DALILA DE FATIMA CAMARGO SOARES	L002908182	GUP6J31	FORD/FIESTA	01/12/2022	13:41:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
493	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002908183	RVF5B56	JEEP/RENEGADE LGTD T270	01/12/2022	14:25:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
494	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002908183	RVF5B56	JEEP/RENEGADE LGTD T270	01/12/2022	14:25:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
495	PREFEITURA MUN DE POUSO ALEGRE	L002908184	HLF4506	FIAT/DOBLO 1.4	01/12/2022	14:26:51	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
496	PREFEITURA MUN DE POUSO ALEGRE	L002908184	HLF4506	FIAT/DOBLO 1.4	01/12/2022	14:26:51	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
497	ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	L002908185	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2022	15:54:47	RUA AFONSO PENA, 223	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
498	ELIOMAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	L002908185	NTW5B89	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2022	15:54:47	RUA AFONSO PENA, 223	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
499	MOBITECH LOCADORA DE VEICULOS SA	L002908186	GAW5B85	CHEV/TRACKER 12T A PR	01/12/2022	15:56:37	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
500	MOBITECH LOCADORA DE VEICULOS SA	L002908186	GAW5B85	CHEV/TRACKER 12T A PR	01/12/2022	15:56:37	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
501	THIAGO SALES SIMOES	L002908187	PVC6055	FORD/KA SE 1.5 SD	01/12/2022	16:27:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
502	THIAGO SALES SIMOES	L002908187	PVC6055	FORD/KA SE 1.5 SD	01/12/2022	16:27:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
503	JAIME VANDERLEI DA COSTA	L002908188	ABJ8G31	HYUNDAI/TUCSON GLSB	01/12/2022	16:38:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
504	JAIME VANDERLEI DA COSTA	L002908188	ABJ8G31	HYUNDAI/TUCSON GLSB	01/12/2022	16:38:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
505	DENILSO DOS SANTOS	L002908189	HHI6408	VW/VOYAGE 1.0	01/12/2022	17:14:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
506	DENILSO DOS SANTOS	L002908189	HHI6408	VW/VOYAGE 1.0	01/12/2022	17:14:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
507	JULIANA KIMBELY SILVA LUIZ	L002908190	FEI0B59	HONDA/CG 150 TITAN EX	01/12/2022	12:38:24	RUA SANTOS DUMONT, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
508	JULIANA KIMBELY SILVA LUIZ	L002908190	FEI0B59	HONDA/CG 150 TITAN EX	01/12/2022	12:38:24	RUA SANTOS DUMONT, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
509	VALERIA DONIZETE COUTINHO B DE LIMA	L002907223	DZX3C25	I/PEUGEOT 307 20S A FELI	01/12/2022	14:59:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
510	VALERIA DONIZETE COUTINHO B DE LIMA	L002907223	DZX3C25	I/PEUGEOT 307 20S A FELI	01/12/2022	14:59:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
511	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002907932	GRR7473	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	01/12/2022	16:15:17	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
512	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002907932	GRR7473	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	01/12/2022	16:15:17	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
513	ALTAIR FERREIRA DIAS	L002907933	HRJ2416	VW/PARATI CL 1.8 MI	01/12/2022	16:18:11	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
514	ALTAIR FERREIRA DIAS	L002907933	HRJ2416	VW/PARATI CL 1.8 MI	01/12/2022	16:18:11	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
515	LEANDRO SANTOS FERREIRA	L002901934	PXT0334	HONDA/XRE 300	01/12/2022	13:30:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 186	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
516	LEANDRO SANTOS FERREIRA	L002901934	PXT0334	HONDA/XRE 300	01/12/2022	13:30:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 186	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
517	MARIA GRAZIELE TEIXEIRA DE SOUZA	L002907934	HLN3503	CHEVROLET/CLASSIC LS	01/12/2022	16:29:03	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518	MARIA GRAZIELE TEIXEIRA DE SOUZA	L002907934	HLN3503	CHEVROLET/CLASSIC LS	01/12/2022	16:29:03	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
519	IVON ALLYSON STOCCO DE SOUZA	L002907935	CBP2060	VW/GOL 1000	01/12/2022	16:33:34	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
520	IVON ALLYSON STOCCO DE SOUZA	L002907935	CBP2060	VW/GOL 1000	01/12/2022	16:33:34	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
521	PABLO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	L002901935	FKL6G99	YAMAHA/MT03	01/12/2022	14:33:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
522	PABLO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	L002901935	FKL6G99	YAMAHA/MT03	01/12/2022	14:33:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
523	FRANCISCO GONCALVES PINTO	L002903300	HAM7476	VW/GOL 1.6 POWER	01/12/2022	14:56:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
524	FRANCISCO GONCALVES PINTO	L002903300	HAM7476	VW/GOL 1.6 POWER	01/12/2022	14:56:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 622	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
525	MARCELO MALTAURO	L002903301	BUI0A58	VW/GOL GLI 1.8	01/12/2022	15:51:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
526	MARCELO MALTAURO	L002903301	BUI0A58	VW/GOL GLI 1.8	01/12/2022	15:51:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
527	MAIKON JULIO DOS SANTOS	L002907417	QNA9E97	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/12/2022	16:00:34	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
528	MAIKON JULIO DOS SANTOS	L002907417	QNA9E97	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/12/2022	16:00:34	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
529	CRISTIANO SILVEIRA NUNES ME	L002907418	IVO3B96	SCANIA/P 310 B8X2	01/12/2022	16:04:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
530	CRISTIANO SILVEIRA NUNES ME	L002907418	IVO3B96	SCANIA/P 310 B8X2	01/12/2022	16:04:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
531	FRANCISCA DE FATIMA ALVES	L002907419	FTR7483	FIAT/UNO WAY 1.4	01/12/2022	16:21:16	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, 210	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
532	FRANCISCA DE FATIMA ALVES	L002907419	FTR7483	FIAT/UNO WAY 1.4	01/12/2022	16:21:16	RUA MARCOS ARLINDO RIBEIRO, 210	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

533	CRISTIANO MOURA OLIVEIRA	L002907225	FJJ3H19	CHEVROLET/MONTANA LS	01/12/2022	17:26:52	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 03	Dirigir veículo segurando telefone celular
534	CRISTIANO MOURA OLIVEIRA	L002907225	FJJ3H19	CHEVROLET/MONTANA LS	01/12/2022	17:26:52	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 03	Dirigir veículo segurando telefone celular
535	ACE CONSULTING LTDA EPP	L002907377	HJT3070	MMC/PAJERO TR4 FLEX	01/12/2022	19:01:32	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 100	Dirigir veículo segurando telefone celular
536	ACE CONSULTING LTDA EPP	L002907377	HJT3070	MMC/PAJERO TR4 FLEX	01/12/2022	19:01:32	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 100	Dirigir veículo segurando telefone celular
537	RITA DE CASSIA VILLELA JUNQUEIRA DE MORA	L002907378	PVD7117	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/12/2022	18:55:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
538	RITA DE CASSIA VILLELA JUNQUEIRA DE MORA	L002907378	PVD7117	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/12/2022	18:55:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
539	LOHUANA GONCALVES BENTO	L002907563	QOC5G15	FORD/KA SE 1.5 SD B	01/12/2022	08:58:47	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
540	LOHUANA GONCALVES BENTO	L002907563	QOC5G15	FORD/KA SE 1.5 SD B	01/12/2022	08:58:47	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
541	FERNANDO HENRIQUE SILVA ABOLAFIO	L002907564	GZE7027	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	01/12/2022	09:03:21	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
542	FERNANDO HENRIQUE SILVA ABOLAFIO	L002907564	GZE7027	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	01/12/2022	09:03:21	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
543	SEBASTIAO FERREIRA DE PAULA	L002907565	HJT0349	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/12/2022	09:04:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
544	SEBASTIAO FERREIRA DE PAULA	L002907565	HJT0349	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/12/2022	09:04:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
545	ENIR DOS REIS	L002902291	ABY4856	GM/ASTRA HATCH	01/12/2022	21:28:30	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 364	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
546	ENIR DOS REIS	L002902291	ABY4856	GM/ASTRA HATCH	01/12/2022	21:28:30	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 364	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
547	CARLOS FURTADO DE MENDONCA JUNIO	L002907567	HNE8699	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/12/2022	09:21:46	RUA ANTONIO SCODELER, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
548	CARLOS FURTADO DE MENDONCA JUNIO	L002907567	HNE8699	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/12/2022	09:21:46	RUA ANTONIO SCODELER, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
549	HUDSON UMEOKA	L002901939	OWM1102	PEUGEOT/208 GRIFFE A	01/12/2022	16:07:15	RUA DOM NERY, PROX 97	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
550	HUDSON UMEOKA	L002901939	OWM1102	PEUGEOT/208 GRIFFE A	01/12/2022	16:07:15	RUA DOM NERY, PROX 97	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
551	ROSELI CORREIA SILVA	L002908065	AHP0H91	VW/GOL MI	01/12/2022	12:41:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
552	ROSELI CORREIA SILVA	L002908065	AHP0H91	VW/GOL MI	01/12/2022	12:41:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
553	CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	L002908066	BOC0D73	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	01/12/2022	12:53:05	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
554	CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	L002908066	BOC0D73	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	01/12/2022	12:53:05	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
555	SELMA MOREIRA GUIMARAES	L002908067	PYQ1F18	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	01/12/2022	13:02:15	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
556	SELMA MOREIRA GUIMARAES	L002908067	PYQ1F18	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	01/12/2022	13:02:15	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
557	PATRICIA ROBERTA DE ALMEIDA TOLE	L002908068	PXG1909	HONDA/HR-V EX CVT	01/12/2022	13:07:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
558	PATRICIA ROBERTA DE ALMEIDA TOLE	L002908068	PXG1909	HONDA/HR-V EX CVT	01/12/2022	13:07:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
559	AURICELIA DE CARVALHO BARBOZA	L002908078	GPM3A37	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	01/12/2022	14:21:46	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
560	AURICELIA DE CARVALHO BARBOZA	L002908078	GPM3A37	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	01/12/2022	14:21:46	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
561	JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002901937	PVY0888	I/CHEV TRACKER LTZ AT	01/12/2022	15:51:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 186	Dirigir veículo segurando telefone celular
562	JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002901937	PVY0888	I/CHEV TRACKER LTZ AT	01/12/2022	15:51:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 186	Dirigir veículo segurando telefone celular
563	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES MELO	L002901940	FEB5H80	CHEVROLET/CLASSIC LS	02/12/2022	07:34:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
564	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES MELO	L002901940	FEB5H80	CHEVROLET/CLASSIC LS	02/12/2022	07:34:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
565	GLORIA STEPHANIE MARTINS	L002908242	HKQ9H70	PEUGEOT/207 5P	02/12/2022	15:31:49	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
566	GLORIA STEPHANIE MARTINS	L002908242	HKQ9H70	PEUGEOT/207 5P	02/12/2022	15:31:49	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
567	CARLOS TADEU ALVIM LAGE	L002908001	PVF8018	VW/NOVO FOX CL SB	02/12/2022	14:44:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
568	CARLOS TADEU ALVIM LAGE	L002908001	PVF8018	VW/NOVO FOX CL SB	02/12/2022	14:44:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
569	SEMMPRE SERV MAN MEC PR REF LTDA	L002901944	OWS1D58	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2022	08:12:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
570	SEMMPRE SERV MAN MEC PR REF LTDA	L002901944	OWS1D58	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2022	08:12:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
571	METALICA CONSTRUTORA LTDA	L002901945	HKE2020	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/12/2022	08:17:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
572	METALICA CONSTRUTORA LTDA	L002901945	HKE2020	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/12/2022	08:17:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
573	MARIA DO CARMO H C DE CASTRO	L002903781	QPQ9039	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	02/12/2022	14:45:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
574	MARIA DO CARMO H C DE CASTRO	L002903781	QPQ9039	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	02/12/2022	14:45:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo manuseando telefone celular
575	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	L002903782	PPH8E38	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	02/12/2022	14:56:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
576	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	L002903782	PPH8E38	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	02/12/2022	14:56:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
577	GABRIELA LUANA DOS SANTOS	L002907580	NYF5703	VW/GOL 1.0	02/12/2022	09:27:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
578	GABRIELA LUANA DOS SANTOS	L002907580	NYF5703	VW/GOL 1.0	02/12/2022	09:27:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
579	LUCAS DE SOUZA DANTAS	L002907581	MXB1B84	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/12/2022	11:14:31	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
580	LUCAS DE SOUZA DANTAS	L002907581	MXB1B84	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/12/2022	11:14:31	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
581	EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	L002903783	HAM6809	GM/ASTRA HATCH 3P	02/12/2022	15:07:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
582	EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	L002903783	HAM6809	GM/ASTRA HATCH 3P	02/12/2022	15:07:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
583	JOSE MARIA DA ROSA	L002904166	QXF1112	HONDA/XRE 300 ABS	02/12/2022	12:47:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
584	JOSE MARIA DA ROSA	L002904166	QXF1112	HONDA/XRE 300 ABS	02/12/2022	12:47:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
585	SERVICOS POSTAIS AVENIDA LTDA	L002907997	ORB7135	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/12/2022	14:59:04	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
586	SERVICOS POSTAIS AVENIDA LTDA	L002907997	ORB7135	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/12/2022	14:59:04	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
587	ANA CAROLINE FERREIRA	L002907998	GSH1D28	VW/GOL SPECIAL	02/12/2022	14:57:13	RUA SANTOS DUMONT, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
588	ANA CAROLINE FERREIRA	L002907998	GSH1D28	VW/GOL SPECIAL	02/12/2022	14:57:13	RUA SANTOS DUMONT, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
589	ROSA MARIA DE ALVARENGA ILHEO	L002908106	JVB4638	GM/MERIVA MAXX	02/12/2022	08:34:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
590	ROSA MARIA DE ALVARENGA ILHEO	L002908106	JVB4638	GM/MERIVA MAXX	02/12/2022	08:34:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
591	LOCALIZA FLEET S A	L002908107	QWS4459	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	02/12/2022	09:16:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Dirigir veículo manuseando telefone celular
592	LOCALIZA FLEET S A	L002908107	QWS4459	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	02/12/2022	09:16:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Dirigir veículo manuseando telefone celular
593	RODRIGO PEDRO FAUSTO DE LIMA	L002908108	PUR1221	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/12/2022	09:18:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

594	RODRIGO PEDRO FAUSTO DE LIMA	L002908108	PUR1221	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/12/2022	09:18:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
595	BRUNO BRAGA GUILHERME	L002904491	GRW6427	GM/CORSA SUPER	02/12/2022	10:28:33	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
596	BRUNO BRAGA GUILHERME	L002904491	GRW6427	GM/CORSA SUPER	02/12/2022	10:28:33	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
597	LUCIMARA DE SOUZA SANTOS	L002904492	PYH2I64	FORD/KA SE 1.0 SD B	02/12/2022	10:33:06	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
598	LUCIMARA DE SOUZA SANTOS	L002904492	PYH2I64	FORD/KA SE 1.0 SD B	02/12/2022	10:33:06	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
599	SAMANTHA FERNANDES DO COUTO	L002904493	DWG6616	HONDA/FIT LX FLEX	02/12/2022	10:34:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
600	SAMANTHA FERNANDES DO COUTO	L002904493	DWG6616	HONDA/FIT LX FLEX	02/12/2022	10:34:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
601	LEONARDO CORREA SILVA	L002904494	HBU5685	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/12/2022	10:35:06	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
602	LEONARDO CORREA SILVA	L002904494	HBU5685	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/12/2022	10:35:06	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
603	SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	L002908109	QPK4268	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	02/12/2022	09:25:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
604	SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	L002908109	QPK4268	TOYOTA/YARIS HB XLPLUSAT	02/12/2022	09:25:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
605	DIA MINAS PROD P CONS LTDA EPP	L002908111	PYH2873	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2022	09:38:40	AVENIDA DR LISBOA, 219	Dirigir veículo segurando telefone celular
606	DIA MINAS PROD P CONS LTDA EPP	L002908111	PYH2873	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2022	09:38:40	AVENIDA DR LISBOA, 219	Dirigir veículo segurando telefone celular
607	LEIDIANE VIRGINIA BONIFACIO	L002904496	GGS6G65	I/FIAT 500 CULT	02/12/2022	10:40:23	RUA DOM ASSIS, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
608	LEIDIANE VIRGINIA BONIFACIO	L002904496	GGS6G65	I/FIAT 500 CULT	02/12/2022	10:40:23	RUA DOM ASSIS, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
609	JOSE CARLOS AMBAR	L002908274	OQN8F91	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/12/2022	08:00:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
610	JOSE CARLOS AMBAR	L002908274	OQN8F91	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/12/2022	08:00:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
611	PAULO FABRICIO DA CUNHA	L002907946	EQB2326	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	02/12/2022	07:46:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
612	PAULO FABRICIO DA CUNHA	L002907946	EQB2326	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	02/12/2022	07:46:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
613	JULIANA RODRIGUES JULIACI	L002907948	MER5686	VW/GOL 1.0	02/12/2022	07:25:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
614	JULIANA RODRIGUES JULIACI	L002907948	MER5686	VW/GOL 1.0	02/12/2022	07:25:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
615	GUSTAVO RISSI SILVA	L002907570	FCF8G83	VW/SAVEIRO CS TL MB	02/12/2022	07:48:02	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
616	GUSTAVO RISSI SILVA	L002907570	FCF8G83	VW/SAVEIRO CS TL MB	02/12/2022	07:48:02	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
617	LUCIA HELENA COUTINHO DIAS	L002907380	EQV9A65	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	02/12/2022	07:50:48	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
618	LUCIA HELENA COUTINHO DIAS	L002907380	EQV9A65	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	02/12/2022	07:50:48	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
619	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	L002907949	QPY5220	M.BENZ/MASCA GRANMICRO O	02/12/2022	07:30:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
620	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	L002907949	QPY5220	M.BENZ/MASCA GRANMICRO O	02/12/2022	07:30:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
621	ZAMIR ALVES MOREIRA	L002899968	HJT4935	GM/CELTA 2P LIFE	02/12/2022	07:45:44	RUA BOM JESUS, PROX 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
622	ZAMIR ALVES MOREIRA	L002899968	HJT4935	GM/CELTA 2P LIFE	02/12/2022	07:45:44	RUA BOM JESUS, PROX 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
623	HELLEN CAROLINE DA COSTA	L002907381	DFF0436	GM/CELTA	02/12/2022	07:52:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
624	HELLEN CAROLINE DA COSTA	L002907381	DFF0436	GM/CELTA	02/12/2022	07:52:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
625	JENIFER DE PAULA MOREIRA	L002907951	HAM6793	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	02/12/2022	07:35:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
626	JENIFER DE PAULA MOREIRA	L002907951	HAM6793	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	02/12/2022	07:35:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
627	JOSE ROBERTO MORENO RIBEIRO	L002907952	GMQ0395	VW/GOL CL	02/12/2022	08:09:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
628	JOSE ROBERTO MORENO RIBEIRO	L002907952	GMQ0395	VW/GOL CL	02/12/2022	08:09:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
629	FRUTY REFRIGERANTES	L002899969	HHK6E30	M.BENZ/710	02/12/2022	08:13:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
630	FRUTY REFRIGERANTES	L002899969	HHK6E30	M.BENZ/710	02/12/2022	08:13:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
631	PAMELA LUCIA PEREIRA	L002907571	GYQ3668	VW/GOL 1.0	02/12/2022	08:20:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
632	PAMELA LUCIA PEREIRA	L002907571	GYQ3668	VW/GOL 1.0	02/12/2022	08:20:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
633	CACIFE TINTAS LTDA	L002907954	PXR5818	VW/NOVO GOL TL MBV	02/12/2022	08:45:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
634	CACIFE TINTAS LTDA	L002907954	PXR5818	VW/NOVO GOL TL MBV	02/12/2022	08:45:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
635	EDSON CAETANO GUERINO	L002907572	OQQ7146	VW/FOX ROCK IN RIO	02/12/2022	08:42:37	RUA BOM JESUS, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
636	EDSON CAETANO GUERINO	L002907572	OQQ7146	VW/FOX ROCK IN RIO	02/12/2022	08:42:37	RUA BOM JESUS, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
637	EDSON CAETANO GUERINO	L002907955	OQQ7146	VW/FOX ROCK IN RIO	02/12/2022	08:49:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
638	EDSON CAETANO GUERINO	L002907955	OQQ7146	VW/FOX ROCK IN RIO	02/12/2022	08:49:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
639	JOSENALDO PENA DE CARVALHO	L002907956	NTU4A98	GM/MONTANA CONQUEST	02/12/2022	08:53:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
640	JOSENALDO PENA DE CARVALHO	L002907956	NTU4A98	GM/MONTANA CONQUEST	02/12/2022	08:53:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
641	CARLOS EDUARDO F GONCALVES	L002907573	HHO4827	FIAT/DUCATO MULTI	02/12/2022	08:54:35	RUA BOM JESUS, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
642	CARLOS EDUARDO F GONCALVES	L002907573	HHO4827	FIAT/DUCATO MULTI	02/12/2022	08:54:35	RUA BOM JESUS, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
643	CARMEM LUCIA DE O DOS SANTOS	L002907574	HHH5I15	VW/VOYAGE 1.0	02/12/2022	09:04:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
644	CARMEM LUCIA DE O DOS SANTOS	L002907574	HHH5I15	VW/VOYAGE 1.0	02/12/2022	09:04:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
645	BENEDITO JOB MOREIRA	L002907953	ELT0685	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/12/2022	08:18:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
646	BENEDITO JOB MOREIRA	L002907953	ELT0685	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/12/2022	08:18:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
647	ALINE CRISTINA DA SILVA	L002907568	HCO9326	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/12/2022	07:27:54	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
648	ALINE CRISTINA DA SILVA	L002907568	HCO9326	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/12/2022	07:27:54	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
649	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	L002901936	HJR3053	RENAULT/SANDERO STEPWAY	02/12/2022	07:27:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
650	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	L002901936	HJR3053	RENAULT/SANDERO STEPWAY	02/12/2022	07:27:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
651	CIMARA DE CASSIA G E DE OLIVEIRA	L002899967	QNS7J90	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/12/2022	07:22:30	RUA BOM JESUS, PROX 385	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
652	CIMARA DE CASSIA G E DE OLIVEIRA	L002899967	QNS7J90	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/12/2022	07:22:30	RUA BOM JESUS, PROX 385	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
653	FARLEY DA COSTA RIBEIRO	L002907569	CCK2429	GM/CORSA WIND	02/12/2022	07:31:15	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
654	FARLEY DA COSTA RIBEIRO	L002907569	CCK2429	GM/CORSA WIND	02/12/2022	07:31:15	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

655	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	L002907379	BQV7004	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	02/12/2022	07:35:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
656	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	L002907379	BQV7004	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	02/12/2022	07:35:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
657	AGILOG LTDA	L002907957	PYU2894	CHEVROLET/MONTANA LS2	02/12/2022	09:09:03	RUA SATURNINO DE BARROS COBRA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
658	AGILOG LTDA	L002907957	PYU2894	CHEVROLET/MONTANA LS2	02/12/2022	09:09:03	RUA SATURNINO DE BARROS COBRA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
659	VANIA MARIA ALVES MENDES	L002907958	RTO5I92	VW/NIVUS HL TSI AD	02/12/2022	09:12:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
660	VANIA MARIA ALVES MENDES	L002907958	RTO5I92	VW/NIVUS HL TSI AD	02/12/2022	09:12:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
661	EMPREEND VIA FACIL LTDA ME	L002907575	QQW0911	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/12/2022	09:38:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular
662	EMPREEND VIA FACIL LTDA ME	L002907575	QQW0911	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/12/2022	09:38:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular
663	MARNE FERREIRA DOS SANTOS	L002907576	EUC0G56	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	02/12/2022	09:50:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
664	MARNE FERREIRA DOS SANTOS	L002907576	EUC0G56	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	02/12/2022	09:50:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
665	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002904482	FQA8559	VW/GOL CITY MB	02/12/2022	10:05:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
666	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002904482	FQA8559	VW/GOL CITY MB	02/12/2022	10:05:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
667	AMANDA ALVES PAPUCCI	L002904483	PZY0882	VW/NOVO GOL TRACK MCV	02/12/2022	10:09:44	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
668	AMANDA ALVES PAPUCCI	L002904483	PZY0882	VW/NOVO GOL TRACK MCV	02/12/2022	10:09:44	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
669	CARLA SILVA XAVIER DE REZENDE	L002904484	HHF6413	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	02/12/2022	10:10:33	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
670	CARLA SILVA XAVIER DE REZENDE	L002904484	HHF6413	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	02/12/2022	10:10:33	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
671	MAIARA KARINE PEREIRA	L002904485	GJJ4B20	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/12/2022	10:11:38	RUA DOM ASSIS, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
672	MAIARA KARINE PEREIRA	L002904485	GJJ4B20	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/12/2022	10:11:38	RUA DOM ASSIS, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
673	ADRIANA GONCALVES DA S MARTINS	L002904486	QNZ9087	VW/NOVO GOL TL MBV	02/12/2022	10:12:37	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
674	ADRIANA GONCALVES DA S MARTINS	L002904486	QNZ9087	VW/NOVO GOL TL MBV	02/12/2022	10:12:37	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
675	JOSE MOACIR BORDINHON	L002904488	DFK9556	GM/CORSA SEDAN	02/12/2022	10:17:02	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
676	JOSE MOACIR BORDINHON	L002904488	DFK9556	GM/CORSA SEDAN	02/12/2022	10:17:02	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
677	GUILHERME OLIVEIRA BASSIGA	L002904497	CME7I09	GM/CORSA SUPER	02/12/2022	10:45:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
678	GUILHERME OLIVEIRA BASSIGA	L002904497	CME7I09	GM/CORSA SUPER	02/12/2022	10:45:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
679	DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002904498	OPJ3E50	I/FORD FUSION AWD GTDI	02/12/2022	10:47:37	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
680	DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002904498	OPJ3E50	I/FORD FUSION AWD GTDI	02/12/2022	10:47:37	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
681	FRANCISCO NOLACIO DE MOURA	L002904499	EDM6064	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	02/12/2022	10:48:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
682	FRANCISCO NOLACIO DE MOURA	L002904499	EDM6064	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	02/12/2022	10:48:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
683	SUELLEN APARECIDA DE FARIA	L002904500	IOH2237	GM/CELTA 4P LIFE	02/12/2022	10:52:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
684	SUELLEN APARECIDA DE FARIA	L002904500	IOH2237	GM/CELTA 4P LIFE	02/12/2022	10:52:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
685	ODAIR CLARET DE SOUZA	L002908112	HLZ8176	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/12/2022	09:38:22	AVENIDA DR LISBOA, 240	Executar operação de retorno passando por cima

								de canteiro de divisor de pista
686	ODAIR CLARET DE SOUZA	L002908112	HLZ8176	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/12/2022	09:38:22	AVENIDA DR LISBOA, 240	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
687	MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002908113	QXA9000	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	02/12/2022	09:35:56	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
688	MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002908113	QXA9000	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	02/12/2022	09:35:56	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
689	CELIO GONZALES MUNIZ	L002908115	BIY3342	FORD/ESCORT HOBBY	02/12/2022	09:43:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
690	CELIO GONZALES MUNIZ	L002908115	BIY3342	FORD/ESCORT HOBBY	02/12/2022	09:43:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
691	ALEXANDRE NEVES MAGALHAES	L002908116	QXY4D03	HONDA/CIVIC EXL CVT	02/12/2022	09:46:08	RUA DO ROSARIO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
692	ALEXANDRE NEVES MAGALHAES	L002908116	QXY4D03	HONDA/CIVIC EXL CVT	02/12/2022	09:46:08	RUA DO ROSARIO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
693	LEONARDO GOTARDELO DA SILVA	L002904501	PYN5371	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/12/2022	10:58:48	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
694	LEONARDO GOTARDELO DA SILVA	L002904501	PYN5371	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/12/2022	10:58:48	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
695	MAICON HENRIQUE PEREIRA	L002907582	BSU9B95	VW/GOL CL 1.8	02/12/2022	11:00:40	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
696	MAICON HENRIQUE PEREIRA	L002907582	BSU9B95	VW/GOL CL 1.8	02/12/2022	11:00:40	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
697	DATA OFFICE LTDA ME	L002907583	OPY2G13	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/12/2022	11:02:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
698	DATA OFFICE LTDA ME	L002907583	OPY2G13	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/12/2022	11:02:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
699	GLAUCIO AUDREY SOUTO MAIOR SILVA	L002907584	ODA3678	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/12/2022	11:03:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
700	GLAUCIO AUDREY SOUTO MAIOR SILVA	L002907584	ODA3678	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/12/2022	11:03:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
701	MARIA LUCIA ALVES SILVA	L002908117	DSL5655	VW/FOX 1.0	02/12/2022	12:59:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
702	MARIA LUCIA ALVES SILVA	L002908117	DSL5655	VW/FOX 1.0	02/12/2022	12:59:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
703	CAS INDUSTRIAL LTDA	L002908118	MLC2748	FORD/CARGO 2423 L	02/12/2022	13:02:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 984	Dirigir veículo segurando telefone celular
704	CAS INDUSTRIAL LTDA	L002908118	MLC2748	FORD/CARGO 2423 L	02/12/2022	13:02:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 984	Dirigir veículo segurando telefone celular
705	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002908119	RMM3H43	FIAT/MOBI LIKE	02/12/2022	13:42:46	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 122	Estacionar na contramão de direção
706	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002908119	RMM3H43	FIAT/MOBI LIKE	02/12/2022	13:42:46	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 122	Estacionar na contramão de direção
707	RAFAEL VINHAES ZORDAN	L002908120	PXV3614	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	02/12/2022	13:42:14	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
708	RAFAEL VINHAES ZORDAN	L002908120	PXV3614	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	02/12/2022	13:42:14	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
709	ALINE RIBEIRO DA ROCHA	L002908121	OLV7764	VW/GOL 1.0	02/12/2022	13:42:42	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
710	ALINE RIBEIRO DA ROCHA	L002908121	OLV7764	VW/GOL 1.0	02/12/2022	13:42:42	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
711	ANDREIA RODRIGUES DE M PORTO	L002908202	HDF0344	VW/GOL 1.6 COPA	02/12/2022	12:58:04	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
712	ANDREIA RODRIGUES DE M PORTO	L002908202	HDF0344	VW/GOL 1.6 COPA	02/12/2022	12:58:04	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
713	HEDER ANIBAL DE F GONCALVES	L002908203	MXE7953	FORD/KA FLEX	02/12/2022	13:42:39	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
714	HEDER ANIBAL DE F GONCALVES	L002908203	MXE7953	FORD/KA FLEX	02/12/2022	13:42:39	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção

715	JOAO NARCISO RODRIGUES	L002908204	HGY1920	I/GM CLASSIC LIFE	02/12/2022	13:48:07	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
716	JOAO NARCISO RODRIGUES	L002908204	HGY1920	I/GM CLASSIC LIFE	02/12/2022	13:48:07	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
717	JUAREZ PINTO JUNIOR	L002907585	LSF7409	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/12/2022	11:06:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
718	JUAREZ PINTO JUNIOR	L002907585	LSF7409	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/12/2022	11:06:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
719	GERUSA M BOTTREL DE FIGUEIREDO	L002907586	FPN7549	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/12/2022	11:08:15	RUA JOAO BASILIO, PROX 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
720	GERUSA M BOTTREL DE FIGUEIREDO	L002907586	FPN7549	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/12/2022	11:08:15	RUA JOAO BASILIO, PROX 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
721	ELIANE CASSIA COSTA	L002907587	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	02/12/2022	11:10:16	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
722	ELIANE CASSIA COSTA	L002907587	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	02/12/2022	11:10:16	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 334	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
723	ELIAS BARBOSA SEABRA	L002907960	FTX1713	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	02/12/2022	11:05:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
724	ELIAS BARBOSA SEABRA	L002907960	FTX1713	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	02/12/2022	11:05:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
725	ROBSON PEREIRA	L002907961	QNT2957	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	02/12/2022	11:12:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 341	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
726	ROBSON PEREIRA	L002907961	QNT2957	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	02/12/2022	11:12:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 341	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
727	ALEX ROCHA SILVA	L002908142	CPE8198	GM/CORSA SUPER	02/12/2022	11:33:36	AVENIDA DR LISBOA, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular
728	ALEX ROCHA SILVA	L002908142	CPE8198	GM/CORSA SUPER	02/12/2022	11:33:36	AVENIDA DR LISBOA, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular
729	LUIZ CARLOS KRAUSS	L002907588	DMI6451	GM/CORSA HATCH	02/12/2022	11:47:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
730	LUIZ CARLOS KRAUSS	L002907588	DMI6451	GM/CORSA HATCH	02/12/2022	11:47:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
731	BRIANNE CABRAL MARQUES	L002907589	HJT1437	VW/VOYAGE 1.0	02/12/2022	11:49:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
732	BRIANNE CABRAL MARQUES	L002907589	HJT1437	VW/VOYAGE 1.0	02/12/2022	11:49:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
733	GRAZIELA CRUZ NOGUEIRA	L002907590	GUB2266	GM/VECTRA GLS	02/12/2022	11:50:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
734	GRAZIELA CRUZ NOGUEIRA	L002907590	GUB2266	GM/VECTRA GLS	02/12/2022	11:50:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
735	UMBELINA MARIA PEREIRA BECO	L002907357	CYR1451	M.BENZ/709	02/12/2022	07:28:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
736	UMBELINA MARIA PEREIRA BECO	L002907357	CYR1451	M.BENZ/709	02/12/2022	07:28:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
737	STEPHANIE BALDACCI	L002907324	HOK6219	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/12/2022	11:14:38	RUA CEL OTAVIO MEYER, 223	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
738	STEPHANIE BALDACCI	L002907324	HOK6219	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/12/2022	11:14:38	RUA CEL OTAVIO MEYER, 223	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
739	CARLA PEREIRA CHARLANTI	L002893494	PYN2458	HONDA/CIVIC EX CVT	02/12/2022	11:08:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
740	CARLA PEREIRA CHARLANTI	L002893494	PYN2458	HONDA/CIVIC EX CVT	02/12/2022	11:08:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
741	JANDIRA ALVES GONCALVES	L002907591	CPE7410	GM/VECTRA GL	02/12/2022	11:59:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
742	JANDIRA ALVES GONCALVES	L002907591	CPE7410	GM/VECTRA GL	02/12/2022	11:59:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
743	AUTOFAST IMPORT MULTIMARCAS EIRE	L002907592	PYL4F71	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/12/2022	12:00:39	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
744	AUTOFAST IMPORT MULTIMARCAS EIRE	L002907592	PYL4F71	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/12/2022	12:00:39	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
745	SUZIANE SIQUEIRA CAVALCANTE	L002907593	PYL2692	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	02/12/2022	12:06:01	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
746	SUZIANE SIQUEIRA CAVALCANTE	L002907593	PYL2692	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	02/12/2022	12:06:01	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
747	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002904160	RUB2B61	CHEV/ONIX 10MT LT2	02/12/2022	12:22:04	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo segurando telefone celular
748	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002904160	RUB2B61	CHEV/ONIX 10MT LT2	02/12/2022	12:22:04	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo segurando telefone celular
749	RONEIDE FERREIRA	L002903778	OQQ9G41	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/12/2022	12:55:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
750	RONEIDE FERREIRA	L002903778	OQQ9G41	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/12/2022	12:55:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
751	AURELIA CRISTINA EMILHANO	L002904161	HBN4943	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/12/2022	12:23:09	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo segurando telefone celular
752	AURELIA CRISTINA EMILHANO	L002904161	HBN4943	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/12/2022	12:23:09	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Dirigir veículo segurando telefone celular
753	M M RENTA CAR LTDA	L002907959	RTO2B83	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	02/12/2022	09:20:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 772	Dirigir veículo segurando telefone celular
754	M M RENTA CAR LTDA	L002907959	RTO2B83	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	02/12/2022	09:20:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 772	Dirigir veículo segurando telefone celular
755	TATIANE MOREIRA MURONI	L002907994	PUA5836	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	02/12/2022	12:15:25	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
756	TATIANE MOREIRA MURONI	L002907994	PUA5836	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	02/12/2022	12:15:25	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
757	LUCIMARA MARIA PEREIRA DOS REIS	L002904162	QUY3I49	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	02/12/2022	13:16:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
758	LUCIMARA MARIA PEREIRA DOS REIS	L002904162	QUY3I49	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	02/12/2022	13:16:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
759	FELIPE WILLIAM F TOSTA	L002907995	DFK9784	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2022	12:29:06	AVENIDA DR LISBOA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
760	FELIPE WILLIAM F TOSTA	L002907995	DFK9784	FIAT/PALIO FIRE	02/12/2022	12:29:06	AVENIDA DR LISBOA, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
761	ANTONIO MARCOS FERREIRA	L002907996	RUJ3J51	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	02/12/2022	12:52:48	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
762	ANTONIO MARCOS FERREIRA	L002907996	RUJ3J51	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	02/12/2022	12:52:48	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
763	LUCIDAYANE GOULART DE PAULA	L002907936	NEP2261	IMP/FIAT SIENA EL	02/12/2022	13:33:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
764	LUCIDAYANE GOULART DE PAULA	L002907936	NEP2261	IMP/FIAT SIENA EL	02/12/2022	13:33:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
765	WALDIR MOTA RODRIGUES	L002907937	BSI2C75	GM/KADETT GL	02/12/2022	13:36:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5357	Dirigir veículo segurando telefone celular
766	WALDIR MOTA RODRIGUES	L002907937	BSI2C75	GM/KADETT GL	02/12/2022	13:36:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5357	Dirigir veículo segurando telefone celular
767	MAURICIO DE JESUS DE MELO 859749	L002907938	HCK4A29	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/12/2022	13:39:59	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5357	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
768	MAURICIO DE JESUS DE MELO 859749	L002907938	HCK4A29	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/12/2022	13:39:59	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5357	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
769	EDSON APARECIDO ALVARENGA	L002902469	NFG8138	FIAT/STRADA FIRE CE	02/12/2022	13:45:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
770	EDSON APARECIDO ALVARENGA	L002902469	NFG8138	FIAT/STRADA FIRE CE	02/12/2022	13:45:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
771	EMERSON PEREIRA	L002907939	OMD5770	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2022	13:45:15	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5357	Dirigir veículo segurando telefone celular
772	EMERSON PEREIRA	L002907939	OMD5770	FIAT/STRADA WORKING	02/12/2022	13:45:15	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5357	Dirigir veículo segurando telefone celular
773	CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	L002907940	EYS5017	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	02/12/2022	13:48:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5357	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
774	CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	L002907940	EYS5017	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	02/12/2022	13:48:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5357	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
775	GUSTAVO PAGLIUSO MACHADO	L002904163	FMC4280	TOYOTA/ETIOS SD XS	02/12/2022	13:50:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
776	GUSTAVO PAGLIUSO MACHADO	L002904163	FMC4280	TOYOTA/ETIOS SD XS	02/12/2022	13:50:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
777	ELETRON MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA I	L002903779	OQA9630	I/CHEVROLET CLASSIC LS	02/12/2022	13:53:11	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular

778	ELETRON MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA I	L002903779	OQA9630	I/CHEVROLET CLASSIC LS	02/12/2022	13:53:11	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
779	JULIANO LEONARDO FERREIRA	L002904164	HLW1548	VW/FOX 1.6 PRIME GII	02/12/2022	13:58:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 07	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
780	JULIANO LEONARDO FERREIRA	L002904164	HLW1548	VW/FOX 1.6 PRIME GII	02/12/2022	13:58:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 07	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
781	BRUNA DE SOUZA MARTINS	L002904165	EUY1578	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	02/12/2022	14:05:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 07	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
782	BRUNA DE SOUZA MARTINS	L002904165	EUY1578	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	02/12/2022	14:05:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 07	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
783	JUSSARA DE OLIVEIRA LUZ	L002904167	OOW5299	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	02/12/2022	14:50:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 95	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
784	JUSSARA DE OLIVEIRA LUZ	L002904167	OOW5299	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	02/12/2022	14:50:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 95	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
785	ANA CRISTINA R T MINUSSI	L002907999	RTA5H31	TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID	02/12/2022	14:49:53	RUA ADOLFO OLINTO, 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
786	ANA CRISTINA R T MINUSSI	L002907999	RTA5H31	TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID	02/12/2022	14:49:53	RUA ADOLFO OLINTO, 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
787	GILCEIA MARIS DE SOUZA PINTO	L002908000	HHF5784	VW/GOL 1.0	02/12/2022	14:46:59	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
788	GILCEIA MARIS DE SOUZA PINTO	L002908000	HHF5784	VW/GOL 1.0	02/12/2022	14:46:59	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
789	SIMONE MERLO DE SOUZA	L002901941	PEY1B41	VW/FOX 1.0 GII	02/12/2022	07:53:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
790	SIMONE MERLO DE SOUZA	L002901941	PEY1B41	VW/FOX 1.0 GII	02/12/2022	07:53:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
791	ALEX DA ROCHA PRADO	L002901942	CLT0J64	GM/S10 2.2 S	02/12/2022	07:58:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
792	ALEX DA ROCHA PRADO	L002901942	CLT0J64	GM/S10 2.2 S	02/12/2022	07:58:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
793	RODCENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	L002901946	EYX8511	CHEVROLET/MONTANA LS	02/12/2022	08:22:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
794	RODCENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	L002901946	EYX8511	CHEVROLET/MONTANA LS	02/12/2022	08:22:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
795	MARIA CECILIA GOMES AMOROSO	L002901947	PVL0406	HONDA/FIT EX CVT	02/12/2022	09:05:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
796	MARIA CECILIA GOMES AMOROSO	L002901947	PVL0406	HONDA/FIT EX CVT	02/12/2022	09:05:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
797	FILIPE BARBOSA PRAIS	L002901948	OPG6C61	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/12/2022	09:12:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
798	FILIPE BARBOSA PRAIS	L002901948	OPG6C61	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/12/2022	09:12:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
799	JOSE MARIA RIOS MACHADO	L002901949	GST7744	HONDA/C100 BIZ ES	02/12/2022	11:14:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 341	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
800	JOSE MARIA RIOS MACHADO	L002901949	GST7744	HONDA/C100 BIZ ES	02/12/2022	11:14:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 341	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
801	MARIA ROMILDA GOMES RODRIGUES	L002901950	QNH9I33	FIAT/TORO FREEDOM MT D	02/12/2022	11:20:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
802	MARIA ROMILDA GOMES RODRIGUES	L002901950	QNH9I33	FIAT/TORO FREEDOM MT D	02/12/2022	11:20:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
803	MARCELO CANDIDO	L002901951	DIF7519	FIAT/SIENA EX	02/12/2022	11:21:52	AVENIDA DR LISBOA, PROX 330	Dirigir veículo segurando telefone celular
804	MARCELO CANDIDO	L002901951	DIF7519	FIAT/SIENA EX	02/12/2022	11:21:52	AVENIDA DR LISBOA, PROX 330	Dirigir veículo segurando telefone celular
805	THAMIRA MARTINS CATAPANI	L002901952	MTV3954	HONDA/BIZ 125 MAIS	02/12/2022	11:40:50	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
806	THAMIRA MARTINS CATAPANI	L002901952	MTV3954	HONDA/BIZ 125 MAIS	02/12/2022	11:40:50	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
807	LUIZ APARECIDO DA SILVA LIMA	L002901953	FZE5197	HONDA/CIVIC LXR	02/12/2022	11:50:06	RUA SAO JOSE, 26	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
808	LUIZ APARECIDO DA SILVA LIMA	L002901953	FZE5197	HONDA/CIVIC LXR	02/12/2022	11:50:06	RUA SAO JOSE, 26	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
809	RODRIGO LESSA PEREIRA	L002908191	FWH2038	I/VW AMAROK CD 4X4 S	02/12/2022	07:08:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
810	RODRIGO LESSA PEREIRA	L002908191	FWH2038	I/VW AMAROK CD 4X4 S	02/12/2022	07:08:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
811	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	L002908193	GXF3562	FORD/KA	02/12/2022	07:11:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
812	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	L002908193	GXF3562	FORD/KA	02/12/2022	07:11:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
813	LUIZA MOSCARDINI CRUZ NASCIMENTO	L002908194	HFI9892	VW/SAVEIRO 1.6 CE	02/12/2022	07:24:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
814	LUIZA MOSCARDINI CRUZ NASCIMENTO	L002908194	HFI9892	VW/SAVEIRO 1.6 CE	02/12/2022	07:24:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
815	BENEDITO SILVA DA CUNHA	L002908195	GQP2279	FIAT/UNO MILLE EP	02/12/2022	07:25:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
816	BENEDITO SILVA DA CUNHA	L002908195	GQP2279	FIAT/UNO MILLE EP	02/12/2022	07:25:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
817	SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002908196	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	02/12/2022	07:09:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
818	SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002908196	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	02/12/2022	07:09:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
819	VENANCIO DELPHINO ADMINISTRADORA DE BENS	L002908197	PVB4464	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/12/2022	07:31:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
820	VENANCIO DELPHINO ADMINISTRADORA DE BENS	L002908197	PVB4464	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/12/2022	07:31:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
821	BANCO SANTANDER S A	L002908198	KOU2683	CHEVROLET/CLASSIC	02/12/2022	07:50:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
822	BANCO SANTANDER S A	L002908198	KOU2683	CHEVROLET/CLASSIC	02/12/2022	07:50:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
823	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002908199	RUV4E89	PEUGEOT/PARTRAPID BUSIPK	02/12/2022	07:51:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
824	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002908199	RUV4E89	PEUGEOT/PARTRAPID BUSIPK	02/12/2022	07:51:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
825	GIOVANI DANIEL SILVEIRA	L002908200	HJD9557	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	02/12/2022	07:57:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 07 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
826	GIOVANI DANIEL SILVEIRA	L002908200	HJD9557	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	02/12/2022	07:57:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 07 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
827	ANA PAULA GONCALVES GARCIA	L002908201	DAE6750	GM/CORSA WIND	02/12/2022	08:01:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
828	ANA PAULA GONCALVES GARCIA	L002908201	DAE6750	GM/CORSA WIND	02/12/2022	08:01:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
829	FRANCINY A REIS DA SILVA	L002908262	DGN4540	GM/CELTA	02/12/2022	08:05:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
830	FRANCINY A REIS DA SILVA	L002908262	DGN4540	GM/CELTA	02/12/2022	08:05:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
831	ANDRE DE SOUSA BOSCHI	L002908263	FKR2G67	VW/NOVO FOX CL MB	02/12/2022	08:07:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
832	ANDRE DE SOUSA BOSCHI	L002908263	FKR2G67	VW/NOVO FOX CL MB	02/12/2022	08:07:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
833	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002908264	FQA8559	VW/GOL CITY MB	02/12/2022	08:10:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
834	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002908264	FQA8559	VW/GOL CITY MB	02/12/2022	08:10:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
835	ANDRESSA SILVA MOREIRA	L002908265	HEV3970	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/12/2022	08:12:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
836	ANDRESSA SILVA MOREIRA	L002908265	HEV3970	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/12/2022	08:12:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
837	AUTO POSTO RIGOTTI MORAES LTDA	L002908266	HDT7695	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	02/12/2022	08:12:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
838	AUTO POSTO RIGOTTI MORAES LTDA	L002908266	HDT7695	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	02/12/2022	08:12:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
839	IGOR FERREIRA PINTO	L002908267	DKD9J83	FIAT/PALIO ELX	02/12/2022	08:26:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
840	IGOR FERREIRA PINTO	L002908267	DKD9J83	FIAT/PALIO ELX	02/12/2022	08:26:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

841	MARCO ANTONIO RODRIGUES	L002908268	ODD5D26	FORD/FIESTA FLEX	02/12/2022	08:29:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
842	MARCO ANTONIO RODRIGUES	L002908268	ODD5D26	FORD/FIESTA FLEX	02/12/2022	08:29:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
843	AGROP NOSSA S DE FATIMA LTDA	L002908270	HJI5765	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/12/2022	14:31:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
844	AGROP NOSSA S DE FATIMA LTDA	L002908270	HJI5765	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/12/2022	14:31:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
845	ROBERTA DE OLIVEIRA ROSA	L002908271	CIJ2B56	I/VW GOL CLI	02/12/2022	14:36:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
846	ROBERTA DE OLIVEIRA ROSA	L002908271	CIJ2B56	I/VW GOL CLI	02/12/2022	14:36:21	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
847	TALITA PEREIRA DE ANDRADE	L002908272	GUC1342	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	02/12/2022	14:43:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
848	TALITA PEREIRA DE ANDRADE	L002908272	GUC1342	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	02/12/2022	14:43:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
849	FLAUBER BORGES CAMPOS	L002908273	CLQ8C56	VW/GOL CL 1.6 MI	02/12/2022	14:44:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
850	FLAUBER BORGES CAMPOS	L002908273	CLQ8C56	VW/GOL CL 1.6 MI	02/12/2022	14:44:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
851	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES	L002907138	HJC4439	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/12/2022	10:15:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
852	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES	L002907138	HJC4439	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/12/2022	10:15:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
853	PAULO ROBERTO A REZENDE	L002907137	HHE8E28	VW/GOL 1.0	03/12/2022	08:34:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
854	PAULO ROBERTO A REZENDE	L002907137	HHE8E28	VW/GOL 1.0	03/12/2022	08:34:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
855	RADIN II LTDA 136258	L002901954	RUB2G83	FIAT/PULSE DRIVE TF200	03/12/2022	07:43:45	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 53	Dirigir veículo segurando telefone celular
856	RADIN II LTDA 136258	L002901954	RUB2G83	FIAT/PULSE DRIVE TF200	03/12/2022	07:43:45	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 53	Dirigir veículo segurando telefone celular
857	MARIA DO CARMO S FERREIRA	L002907594	APV1G21	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/12/2022	10:38:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
858	MARIA DO CARMO S FERREIRA	L002907594	APV1G21	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/12/2022	10:38:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
859	TATIANA PEREIRA DE PAULA	L002907595	FEX1736	VW/NOVO VOYAGE 1.0	03/12/2022	10:39:19	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
860	TATIANA PEREIRA DE PAULA	L002907595	FEX1736	VW/NOVO VOYAGE 1.0	03/12/2022	10:39:19	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
861	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA	L002907597	HMN7245	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/12/2022	10:42:00	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
862	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA	L002907597	HMN7245	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/12/2022	10:42:00	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
863	ALOISIO SILVA FARIA JUNIOR	L002907600	GYP7D23	I/FORD FOCUS HC FLEX	03/12/2022	10:50:55	AVENIDA DR LISBOA, PROX 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
864	ALOISIO SILVA FARIA JUNIOR	L002907600	GYP7D23	I/FORD FOCUS HC FLEX	03/12/2022	10:50:55	AVENIDA DR LISBOA, PROX 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
865	PATRICIA GOMES ABREU	L002907601	PZE2458	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/12/2022	10:50:35	RUA JOAO BASILIO, PROX 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
866	PATRICIA GOMES ABREU	L002907601	PZE2458	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/12/2022	10:50:35	RUA JOAO BASILIO, PROX 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
867	FLAVIO LUIZ KRAMER CUSTODIO	L002908222	PVC3B52	VW/UP TAKE MA	03/12/2022	10:53:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
868	FLAVIO LUIZ KRAMER CUSTODIO	L002908222	PVC3B52	VW/UP TAKE MA	03/12/2022	10:53:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
869	LILIA RODRIGUES BARBOSA	L002908223	LRO9036	I/MINI COOPER S	03/12/2022	10:54:40	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
870	LILIA RODRIGUES BARBOSA	L002908223	LRO9036	I/MINI COOPER S	03/12/2022	10:54:40	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
871	BRUNO JUNQUEIRA SILVA	L002908224	GDS4E41	NISSAN/KICKS S CVT	03/12/2022	10:56:30	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
872	BRUNO JUNQUEIRA SILVA	L002908224	GDS4E41	NISSAN/KICKS S CVT	03/12/2022	10:56:30	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
873	CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	L002908225	FJL4868	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/12/2022	10:57:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
874	CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	L002908225	FJL4868	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/12/2022	10:57:12	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
875	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	L002908226	DRM3J10	HONDA/FIT LX	03/12/2022	11:00:00	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
876	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	L002908226	DRM3J10	HONDA/FIT LX	03/12/2022	11:00:00	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
877	CUSTODIO CESAR RIBEIRO	L002908227	HLR7G63	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/12/2022	11:01:51	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
878	CUSTODIO CESAR RIBEIRO	L002908227	HLR7G63	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/12/2022	11:01:51	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
879	NAIHON PEREIRA MENDES	L002908228	LUJ6C35	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2022	11:03:49	RUA JOAO BASILIO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
880	NAIHON PEREIRA MENDES	L002908228	LUJ6C35	FIAT/PALIO FIRE	03/12/2022	11:03:49	RUA JOAO BASILIO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
881	AMANDA DE AGUIAR NADUR	L002908229	PXT0553	HONDA/FIT EX CVT	03/12/2022	11:03:32	RUA JOAO BASILIO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
882	AMANDA DE AGUIAR NADUR	L002908229	PXT0553	HONDA/FIT EX CVT	03/12/2022	11:03:32	RUA JOAO BASILIO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
883	MARCIA MARIA VIEIRA	L002908230	DFS5G25	M.BENZ/A 160	03/12/2022	11:08:47	RUA DOM ASSIS, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
884	MARCIA MARIA VIEIRA	L002908230	DFS5G25	M.BENZ/A 160	03/12/2022	11:08:47	RUA DOM ASSIS, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
885	FLAVIO DE C LEITE CARVALHO	L002908231	ERW7516	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	03/12/2022	11:10:35	RUA JOAO BASILIO, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
886	FLAVIO DE C LEITE CARVALHO	L002908231	ERW7516	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	03/12/2022	11:10:35	RUA JOAO BASILIO, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
887	ANA PAULA REZENDE ALVES DA SILVA	L002908232	DMR6948	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/12/2022	11:11:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
888	ANA PAULA REZENDE ALVES DA SILVA	L002908232	DMR6948	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/12/2022	11:11:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
889	LARIANE CASSIA DE FREITAS	L002908233	EYM4009	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/12/2022	11:12:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
890	LARIANE CASSIA DE FREITAS	L002908233	EYM4009	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/12/2022	11:12:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
891	AILTON CESAR DE SOUZA	L002908234	DZY0663	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	03/12/2022	11:13:17	RUA DOM ASSIS, PROX 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
892	AILTON CESAR DE SOUZA	L002908234	DZY0663	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	03/12/2022	11:13:17	RUA DOM ASSIS, PROX 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
893	RICARDO ROSENTAL DE CARVALHO	L002908235	PWB9272	HONDA/CIVIC LXR	03/12/2022	11:15:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
894	RICARDO ROSENTAL DE CARVALHO	L002908235	PWB9272	HONDA/CIVIC LXR	03/12/2022	11:15:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
895	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	L002908237	OQA6B86	I/HONDA CITY EX FLEX	03/12/2022	11:18:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
896	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	L002908237	OQA6B86	I/HONDA CITY EX FLEX	03/12/2022	11:18:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
897	FLAVIA MORAES C C SIMIONI	L002908238	FEP7J71	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	03/12/2022	11:24:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
898	FLAVIA MORAES C C SIMIONI	L002908238	FEP7J71	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	03/12/2022	11:24:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
899	RUBIANO CARLOS DA SILVA	L002908239	GRI7134	FIAT/ELBA CS	03/12/2022	11:25:13	RUA SANTOS DUMONT, PROX 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
900	RUBIANO CARLOS DA SILVA	L002908239	GRI7134	FIAT/ELBA CS	03/12/2022	11:25:13	RUA SANTOS DUMONT, PROX 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
901	THOMAS BOTELHO DIAS ALVARENGA	L002908240	OWS6897	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	03/12/2022	11:26:23	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
902	THOMAS BOTELHO DIAS ALVARENGA	L002908240	OWS6897	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	03/12/2022	11:26:23	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
903	ELIAS NUNES DE FREITAS	L002908241	DCZ7D76	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/12/2022	11:28:03	RUA SANTOS DUMONT, PROX 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

904	ELIAS NUNES DE FREITAS	L002908241	DCZ7D76	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/12/2022	11:28:03	RUA SANTOS DUMONT, PROX 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
905	JOEL GALDINO FERREIRA	L002908302	DSC3C73	GM/CORSA SEDAN MAXX	03/12/2022	11:29:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
906	JOEL GALDINO FERREIRA	L002908302	DSC3C73	GM/CORSA SEDAN MAXX	03/12/2022	11:29:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
907	SIMONE DE CASSIA PEREIRA MEIRA	L002908303	QXH0386	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	03/12/2022	11:29:03	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
908	SIMONE DE CASSIA PEREIRA MEIRA	L002908303	QXH0386	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	03/12/2022	11:29:03	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
909	CARLOS DIEGO MARTINS DE MENESES	L002908304	BMZ1B97	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	03/12/2022	11:31:54	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
910	CARLOS DIEGO MARTINS DE MENESES	L002908304	BMZ1B97	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	03/12/2022	11:31:54	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
911	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002907140	RFR8F48	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	03/12/2022	08:59:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
912	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002907140	RFR8F48	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	03/12/2022	08:59:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 655	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
913	LUCAS MOREIRA SALES VIEIRA	L002908305	HGK9284	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/12/2022	11:33:01	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
914	LUCAS MOREIRA SALES VIEIRA	L002908305	HGK9284	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/12/2022	11:33:01	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
915	TATIANE CRISTINE JORGE PEREIRA	L002908306	HOB1387	FIAT/UNO WAY 1.0	03/12/2022	11:33:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
916	TATIANE CRISTINE JORGE PEREIRA	L002908306	HOB1387	FIAT/UNO WAY 1.0	03/12/2022	11:33:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
917	RENATA GONCALVES DA DALT SILVA	L002908307	PUT4737	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	03/12/2022	11:36:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
918	RENATA GONCALVES DA DALT SILVA	L002908307	PUT4737	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	03/12/2022	11:36:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
919	TATIANA AP GONCALVES DOS SANTOS	L002908308	MEE2292	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/12/2022	11:37:55	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
920	TATIANA AP GONCALVES DOS SANTOS	L002908308	MEE2292	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/12/2022	11:37:55	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
921	ROQUE IZONIO DO PRADO	L002907141	PXW7280	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/12/2022	08:44:11	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
922	ROQUE IZONIO DO PRADO	L002907141	PXW7280	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/12/2022	08:44:11	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
923	SUPERMERCADO R RIBEIRO LTDA	L002907142	QXJ3171	I/M.BENZ 416CDISPRINTERF	03/12/2022	09:28:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
924	SUPERMERCADO R RIBEIRO LTDA	L002907142	QXJ3171	I/M.BENZ 416CDISPRINTERF	03/12/2022	09:28:30	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
925	JOSIEL HENRIQUE REIS CANTUARIA	L002893495	CKT5951	VW/GOL CL 1.6 MI	03/12/2022	10:32:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
926	JOSIEL HENRIQUE REIS CANTUARIA	L002893495	CKT5951	VW/GOL CL 1.6 MI	03/12/2022	10:32:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 583	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
927	JOSE LUIZ M DE LIMA	L002907358	BTI7I72	VW/GOL 1000	03/12/2022	08:57:33	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
928	JOSE LUIZ M DE LIMA	L002907358	BTI7I72	VW/GOL 1000	03/12/2022	08:57:33	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2160	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
929	RENAN ROCHA MARTINS	L002904168	QOR6083	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	03/12/2022	12:52:49	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
930	RENAN ROCHA MARTINS	L002904168	QOR6083	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	03/12/2022	12:52:49	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
931	AZAURI FELIPETO DA ROSA	L002903785	FYJ4343	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	03/12/2022	13:13:05	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
932	AZAURI FELIPETO DA ROSA	L002903785	FYJ4343	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	03/12/2022	13:13:05	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
933	L F DE SOUZA E CIA LTDA	L002903786	FLO9451	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/12/2022	13:18:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Dirigir veículo segurando telefone celular
934	L F DE SOUZA E CIA LTDA	L002903786	FLO9451	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/12/2022	13:18:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Dirigir veículo segurando telefone celular
935	WENDEL A RIBEIRO 13712305605	L002903787	HJT1888	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/12/2022	13:26:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
936	WENDEL A RIBEIRO 13712305605	L002903787	HJT1888	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/12/2022	13:26:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
937	FERNANDO A BONILLO FERNANDES	L002903788	GZB5731	FIAT/UNO WAY 1.4	03/12/2022	14:16:58	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 535	Estacionar na contramão de direção
938	FERNANDO A BONILLO FERNANDES	L002903788	GZB5731	FIAT/UNO WAY 1.4	03/12/2022	14:16:58	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 535	Estacionar na contramão de direção
939	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002903789	RMS2B53	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	03/12/2022	14:29:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Dirigir veículo segurando telefone celular
940	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002903789	RMS2B53	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	03/12/2022	14:29:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Dirigir veículo segurando telefone celular
941	GABRIELA ALVES PEREIRA BORGES	L002903790	RFO2G26	HONDA/HR-V EX CVT	03/12/2022	14:46:08	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
942	GABRIELA ALVES PEREIRA BORGES	L002903790	RFO2G26	HONDA/HR-V EX CVT	03/12/2022	14:46:08	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
943	LUCIENE SANDOVAL GARCIA	L002904169	RNN8J28	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	03/12/2022	15:02:11	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
944	LUCIENE SANDOVAL GARCIA	L002904169	RNN8J28	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	03/12/2022	15:02:11	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
945	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA	L002903791	EYO4F87	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	03/12/2022	14:51:04	RUA ADOLFO OLINTO, 511	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
946	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA	L002903791	EYO4F87	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	03/12/2022	14:51:04	RUA ADOLFO OLINTO, 511	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
947	LUIS EUGENIO DE RESENDE SILVA	L002903792	RMO4F47	VW/T CROSS HL TSI AE	03/12/2022	14:56:59	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
948	LUIS EUGENIO DE RESENDE SILVA	L002903792	RMO4F47	VW/T CROSS HL TSI AE	03/12/2022	14:56:59	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
949	ALEXANDRE ESPOSITO	L002903793	PYU0573	FORD/KA SE 1.0 SD B	03/12/2022	15:14:44	RUA ADOLFO OLINTO, 521	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
950	ALEXANDRE ESPOSITO	L002903793	PYU0573	FORD/KA SE 1.0 SD B	03/12/2022	15:14:44	RUA ADOLFO OLINTO, 521	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
951	MARLENE PESTANA MORENO DOS SANTO	L002908205	PXW1D38	FIAT/STRADA WORKING CD	03/12/2022	10:50:29	AVENIDA DR LISBOA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
952	MARLENE PESTANA MORENO DOS SANTO	L002908205	PXW1D38	FIAT/STRADA WORKING CD	03/12/2022	10:50:29	AVENIDA DR LISBOA, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
953	ANDREA JUSTINO DO COUTO	L002908206	GZS3J33	FIAT/PALIO ELX	03/12/2022	13:44:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
954	ANDREA JUSTINO DO COUTO	L002908206	GZS3J33	FIAT/PALIO ELX	03/12/2022	13:44:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
955	ELCIA APARECIDA S DE OLIVEIRA	L002908208	DYG7042	GM/CELTA 2P LIFE	03/12/2022	14:07:36	AVENIDA DR LISBOA, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
956	ELCIA APARECIDA S DE OLIVEIRA	L002908208	DYG7042	GM/CELTA 2P LIFE	03/12/2022	14:07:36	AVENIDA DR LISBOA, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
957	MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002907420	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2022	13:20:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
958	MARY ANNA GOUVEA BOSCACHE	L002907420	QPX4E80	HONDA/CG 160 FAN	03/12/2022	13:20:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
959	ANA CLAUDIA AQUINO SILVA	L002907421	OQZ8369	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/12/2022	13:42:10	AVENIDA DR LISBOA, 4	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
960	ANA CLAUDIA AQUINO SILVA	L002907421	OQZ8369	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/12/2022	13:42:10	AVENIDA DR LISBOA, 4	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
961	MARILUCIA BETANIA GIOVANNI ASSAF	L002908210	FRC8628	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	03/12/2022	16:47:59	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
962	MARILUCIA BETANIA GIOVANNI ASSAF	L002908210	FRC8628	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	03/12/2022	16:47:59	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
963	AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002908211	PAI5660	VW/SAVEIRO CS ST MB	03/12/2022	16:33:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
964	AGENOR BARNABE DE MORAIS	L002908211	PAI5660	VW/SAVEIRO CS ST MB	03/12/2022	16:33:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
965	DANILO CARVALHO MASSEI	L002908122	FPJ9D43	HONDA/FIT EX CVT	03/12/2022	14:03:40	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
966	DANILO CARVALHO MASSEI	L002908122	FPJ9D43	HONDA/FIT EX CVT	03/12/2022	14:03:40	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

967	CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE	L002908123	JGZ1314	MMC/PAJERO TR4	03/12/2022	14:04:34	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
968	CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE	L002908123	JGZ1314	MMC/PAJERO TR4	03/12/2022	14:04:34	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
969	ROMARIO JOSE MOREIRA	L002908124	EIQ4I73	VW/GOL 1.0	03/12/2022	16:47:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
970	ROMARIO JOSE MOREIRA	L002908124	EIQ4I73	VW/GOL 1.0	03/12/2022	16:47:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
971	SERRAS DO VALE TRANSP E TUR EIRE	L002908125	IKS5067	MBENZ/MPOLO PARADISO R	03/12/2022	16:56:51	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2175	Dirigir veículo segurando telefone celular
972	SERRAS DO VALE TRANSP E TUR EIRE	L002908125	IKS5067	MBENZ/MPOLO PARADISO R	03/12/2022	16:56:51	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2175	Dirigir veículo segurando telefone celular
973	DANIELA APARECIDA DA S AMBROSIO	L002907551	JMR3750	FORD/FIESTA	03/12/2022	18:21:21	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 126	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
974	DANIELA APARECIDA DA S AMBROSIO	L002907551	JMR3750	FORD/FIESTA	03/12/2022	18:21:21	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 126	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
975	MARCOS ALVES ROCHA	L002907143	HNC9801	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	03/12/2022	10:43:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
976	MARCOS ALVES ROCHA	L002907143	HNC9801	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	03/12/2022	10:43:44	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
977	CARLOS A FERNANDES DA SILVA	L002907226	FCG6E00	VW/VOYAGE CL MB	03/12/2022	09:05:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 42	Dirigir veículo segurando telefone celular
978	CARLOS A FERNANDES DA SILVA	L002907226	FCG6E00	VW/VOYAGE CL MB	03/12/2022	09:05:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 42	Dirigir veículo segurando telefone celular
979	IRAN SOARES SOBREIRA	L002907227	OJX7J04	FIAT/STRADA WORKING CE	03/12/2022	09:59:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
980	IRAN SOARES SOBREIRA	L002907227	OJX7J04	FIAT/STRADA WORKING CE	03/12/2022	09:59:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
981	JEFFERSON DALL ORTO M DA SILVA	L002901955	FPB2224	FIAT/TORO FREEDOM AT	04/12/2022	08:18:47	RUA JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, OPOSTO 601	Parar sobre faixa destinada a pedestres
982	JEFFERSON DALL ORTO M DA SILVA	L002901955	FPB2224	FIAT/TORO FREEDOM AT	04/12/2022	08:18:47	RUA JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, OPOSTO 601	Parar sobre faixa destinada a pedestres
983	LUCIA MARTINES RIBEIRO	L002908143	EGM5583	I/VW SPACEFOX	04/12/2022	08:23:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
984	LUCIA MARTINES RIBEIRO	L002908143	EGM5583	I/VW SPACEFOX	04/12/2022	08:23:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
985	JOAO TIAGO DIAS	L002908144	MHI5517	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	04/12/2022	09:52:12	AVENIDA DR LISBOA, 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
986	JOAO TIAGO DIAS	L002908144	MHI5517	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	04/12/2022	09:52:12	AVENIDA DR LISBOA, 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
987	FELIPE JHONATAN MARQUES GAMA	L002908126	HKC5A86	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	04/12/2022	14:27:24	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 507	Estacionar na contramão de direção
988	FELIPE JHONATAN MARQUES GAMA	L002908126	HKC5A86	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	04/12/2022	14:27:24	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 507	Estacionar na contramão de direção
989	PEDRO HENRIQUE DE C CARNEIRO	L002908127	PZJ6103	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/12/2022	14:36:32	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 60	Dirigir veículo manuseando telefone celular
990	PEDRO HENRIQUE DE C CARNEIRO	L002908127	PZJ6103	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/12/2022	14:36:32	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 60	Dirigir veículo manuseando telefone celular
991	JOSE DOS SANTOS ALVES	L002908128	PWT4168	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	04/12/2022	14:42:23	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio
992	JOSE DOS SANTOS ALVES	L002908128	PWT4168	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	04/12/2022	14:42:23	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio
993	DEIVER DOS SANTOS	L002902292	HMF6E00	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/12/2022	18:04:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
994	DEIVER DOS SANTOS	L002902292	HMF6E00	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	04/12/2022	18:04:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
995	MARCOS ALVES DE FARIA	L002902293	DEU2A17	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	04/12/2022	20:26:59	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 128	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
996	MARCOS ALVES DE FARIA	L002902293	DEU2A17	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	04/12/2022	20:26:59	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 128	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
997	MARCO DE FREITAS CANELHAS	P100259732	DWU2C65	HONDA/NX-4 FALCON	04/12/2022	06:37:33	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
998	MARCO DE FREITAS CANELHAS	P100259732	DWU2C65	HONDA/NX-4 FALCON	04/12/2022	06:37:33	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
999	DAYANE CHAVES DA SILVA	P100259743	LAD6192	VW/GOL 1000	04/12/2022	11:50:52	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1000	DAYANE CHAVES DA SILVA	P100259743	LAD6192	VW/GOL 1000	04/12/2022	11:50:52	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1001	JOYCE GABRIELLE DE L PEREIRA	L002902294	FZU0J68	FORD/KA S 1.0 HA	05/12/2022	18:44:42	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 08	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1002	JOYCE GABRIELLE DE L PEREIRA	L002902294	FZU0J68	FORD/KA S 1.0 HA	05/12/2022	18:44:42	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 08	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1003	JOSE BERNARDES FILHO	L002907146	DAU8797	FIAT/UNO MILLE SMART	05/12/2022	08:55:55	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, 390	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1004	JOSE BERNARDES FILHO	L002907146	DAU8797	FIAT/UNO MILLE SMART	05/12/2022	08:55:55	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, 390	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1005	MARINHO MOURA DA SILVA	L002907147	PUL9J85	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	05/12/2022	09:38:46	RUA CEL PRADEL, 364	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1006	MARINHO MOURA DA SILVA	L002907147	PUL9J85	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	05/12/2022	09:38:46	RUA CEL PRADEL, 364	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1007	ARNALDO FERRAZ DE	L002908278	PYB2210	FIAT/STRADA WORKING CE	05/12/2022	13:19:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação

	CARVALHO							- vaga de curta duração
1008	ARNALDO FERRAZ DE CARVALHO	L002908278	PYB2210	FIAT/STRADA WORKING CE	05/12/2022	13:19:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1009	THV SANEAMENTO LTDA	L002908279	RFC0E11	CHEV/ONIX JOY	05/12/2022	13:51:06	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1010	THV SANEAMENTO LTDA	L002908279	RFC0E11	CHEV/ONIX JOY	05/12/2022	13:51:06	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1011	WESLEY CARLOS DUARTE	L002908280	QPY0J99	I/VW PASSAT HL TSI AA	05/12/2022	13:50:06	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1012	WESLEY CARLOS DUARTE	L002908280	QPY0J99	I/VW PASSAT HL TSI AA	05/12/2022	13:50:06	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1013	BENEDITO BARBOSA SANDOVAL	L002908281	HBJ5306	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/12/2022	13:53:21	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1014	BENEDITO BARBOSA SANDOVAL	L002908281	HBJ5306	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/12/2022	13:53:21	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1015	MARCELO DE PAIVA BARBIERI	L002908282	HFF6E44	FIAT/SIENA ELX FLEX	05/12/2022	14:10:26	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1016	MARCELO DE PAIVA BARBIERI	L002908282	HFF6E44	FIAT/SIENA ELX FLEX	05/12/2022	14:10:26	RUA MARECHAL DEODORO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1017	ELISABETE DE LIMA	L002908284	RIS1D84	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	05/12/2022	14:12:21	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
1018	ELISABETE DE LIMA	L002908284	RIS1D84	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	05/12/2022	14:12:21	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
1019	CARLOS EUSTAQUIO DA SILVA	L002908285	GXF8461	VW/SAVEIRO 1.8	05/12/2022	14:50:23	RUA BOM JESUS, 635	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1020	CARLOS EUSTAQUIO DA SILVA	L002908285	GXF8461	VW/SAVEIRO 1.8	05/12/2022	14:50:23	RUA BOM JESUS, 635	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1021	TARCISO GREGORIO BERNARDO DE BEL	L002908286	RFJ3B89	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	05/12/2022	14:51:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1022	TARCISO GREGORIO BERNARDO DE BEL	L002908286	RFJ3B89	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	05/12/2022	14:51:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1023	LUCIANA TIBURZIO	L002908145	QUS0333	CAOACHERY/TIGGO 5X T	05/12/2022	08:12:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1024	LUCIANA TIBURZIO	L002908145	QUS0333	CAOACHERY/TIGGO 5X T	05/12/2022	08:12:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1025	ARACELI KUBO	L002908148	EVN3431	I/JAC J3	05/12/2022	08:05:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1026	ARACELI KUBO	L002908148	EVN3431	I/JAC J3	05/12/2022	08:05:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

1027	PERLA DA SILVA	L002901956	GYJ1714	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/12/2022	07:48:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1028	PERLA DA SILVA	L002901956	GYJ1714	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/12/2022	07:48:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1029	CLAYTON ROBERTO DA SILVA	L002901957	FIE1123	VW/UP TAKE MA	05/12/2022	07:51:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1030	CLAYTON ROBERTO DA SILVA	L002901957	FIE1123	VW/UP TAKE MA	05/12/2022	07:51:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1031	ADRIANE DE SOUZA ASSIS	L002901958	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/12/2022	08:11:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1032	ADRIANE DE SOUZA ASSIS	L002901958	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/12/2022	08:11:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1033	JULIANO RODRIGO PEREIRA	L002907359	PYE0F81	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	05/12/2022	08:08:53	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1034	JULIANO RODRIGO PEREIRA	L002907359	PYE0F81	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	05/12/2022	08:08:53	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1035	ALD AUTOMOTIVE SA	L002901959	QUJ2342	CHEVROLET/S10 LT FD4A	05/12/2022	08:21:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
1036	ALD AUTOMOTIVE SA	L002901959	QUJ2342	CHEVROLET/S10 LT FD4A	05/12/2022	08:21:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
1037	ROBERTO CARLOS ALVES	L002908149	HBQ9173	FORD/COURIER 1.6 L	05/12/2022	08:22:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1038	ROBERTO CARLOS ALVES	L002908149	HBQ9173	FORD/COURIER 1.6 L	05/12/2022	08:22:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1039	GILMAR MARINS DE PAIVA	L002908151	FEZ8I13	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/12/2022	07:40:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1040	GILMAR MARINS DE PAIVA	L002908151	FEZ8I13	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/12/2022	07:40:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1041	DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA	L002908153	GZA9551	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/12/2022	07:45:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1042	DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA	L002908153	GZA9551	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/12/2022	07:45:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1043	OTAVIO ULISSES SCHMIDT MODESTO	L002908154	OPJ7595	I/FORD FIESTA SE HA	05/12/2022	07:45:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1044	OTAVIO ULISSES SCHMIDT MODESTO	L002908154	OPJ7595	I/FORD FIESTA SE HA	05/12/2022	07:45:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1045	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002908155	EGY9G35	RENAULT/KWID ZEN 2	05/12/2022	07:45:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
1046	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002908155	EGY9G35	RENAULT/KWID ZEN 2	05/12/2022	07:45:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo segurando telefone celular
1047	AGNALDO SEBASTIAO PEREIRA	L002901960	PGS5D26	FIAT/STRADA WORKING	05/12/2022	08:38:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1048	AGNALDO SEBASTIAO PEREIRA	L002901960	PGS5D26	FIAT/STRADA WORKING	05/12/2022	08:38:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1049	MATEUS SOBREIRO TEIXEIRA	L002908162	EWX3F26	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	05/12/2022	08:57:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
1050	MATEUS SOBREIRO TEIXEIRA	L002908162	EWX3F26	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	05/12/2022	08:57:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
1051	FRANCIR TENORIO MAIA	L002901961	HAM7051	VW/GOL 1.0	05/12/2022	09:10:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1052	FRANCIR TENORIO MAIA	L002901961	HAM7051	VW/GOL 1.0	05/12/2022	09:10:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1053	DIOGO ALVES DOS SANTOS	L002908157	HFB9G88	VW/GOL 1.0 GIV	05/12/2022	08:50:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1054	DIOGO ALVES DOS SANTOS	L002908157	HFB9G88	VW/GOL 1.0 GIV	05/12/2022	08:50:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1055	ADUBOS REAL S A	L002908159	RUI9G53	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	05/12/2022	08:55:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 454	Dirigir veículo segurando telefone celular
1056	ADUBOS REAL S A	L002908159	RUI9G53	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	05/12/2022	08:55:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 454	Dirigir veículo segurando telefone celular
1057	MARIO CESAR MARTINS	L002908160	HHF5055	GM/CORSA HATCH PREMIUM	05/12/2022	09:00:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1058	MARIO CESAR MARTINS	L002908160	HHF5055	GM/CORSA HATCH PREMIUM	05/12/2022	09:00:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1059	EVARISTO FRANCISCO DE FARIA	L002903169	FAS8C08	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	05/12/2022	09:27:01	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1060	EVARISTO FRANCISCO DE FARIA	L002903169	FAS8C08	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	05/12/2022	09:27:01	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1061	ELIANE JUNQUEIRA DORTA	L002907360	PWN8669	NISSAN/MARCH 16SL	05/12/2022	09:25:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1062	ELIANE JUNQUEIRA DORTA	L002907360	PWN8669	NISSAN/MARCH 16SL	05/12/2022	09:25:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1063	JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002908310	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	05/12/2022	09:54:19	AVENIDA DR LISBOA, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1064	JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002908310	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	05/12/2022	09:54:19	AVENIDA DR LISBOA, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1065	MARINA NOGUEIRA FERREIRA	L002908311	DKF5854	VW/GOL 1.0	05/12/2022	09:56:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1066	MARINA NOGUEIRA FERREIRA	L002908311	DKF5854	VW/GOL 1.0	05/12/2022	09:56:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1067	ADRIANA DE O TAVARES 79971520672	L002908312	FKH8H96	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/12/2022	09:57:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1068	ADRIANA DE O TAVARES 79971520672	L002908312	FKH8H96	RENAULT/SANDERO AUTH 10	05/12/2022	09:57:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1069	ROSILENE CUSTODIO	L002908313	FBM8724	VW/FOX 1.6 PRIME GII	05/12/2022	10:01:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1070	ROSILENE CUSTODIO	L002908313	FBM8724	VW/FOX 1.6 PRIME GII	05/12/2022	10:01:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1071	SCUTARI MONROE P ART LTDA ME	L002908314	AZY5859	MMC/PAJERO TR4	05/12/2022	10:06:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1072	SCUTARI MONROE P ART LTDA ME	L002908314	AZY5859	MMC/PAJERO TR4	05/12/2022	10:06:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1073	DANIELE CARLA BERNARDES	L002907361	DHO8237	VW/FOX 1.6 PLUS	05/12/2022	10:22:53	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 300	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1074	DANIELE CARLA BERNARDES	L002907361	DHO8237	VW/FOX 1.6 PLUS	05/12/2022	10:22:53	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 300	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1075	GISELE NUNES FERREIRA MENDONCA	L002908315	FMM9C49	I/BMW X3 XDRIVE20I WX31	05/12/2022	10:51:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1076	GISELE NUNES FERREIRA MENDONCA	L002908315	FMM9C49	I/BMW X3 XDRIVE20I WX31	05/12/2022	10:51:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1077	HUDSON ISRAEL DE CARVALHO	L002908316	KUV3427	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	05/12/2022	10:53:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1078	HUDSON ISRAEL DE CARVALHO	L002908316	KUV3427	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	05/12/2022	10:53:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1079	NATALINA MARIA FERREIRA	L002903170	KQL8B40	FIAT/PALIO YOUNG	05/12/2022	11:09:52	PRACA JOAO PINHEIRO, PROXIMO 11	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1080	NATALINA MARIA FERREIRA	L002903170	KQL8B40	FIAT/PALIO YOUNG	05/12/2022	11:09:52	PRACA JOAO PINHEIRO, PROXIMO 11	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1081	MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002893496	QMR7625	FIAT/MOBI DRIVE	05/12/2022	09:33:57	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1082	MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002893496	QMR7625	FIAT/MOBI DRIVE	05/12/2022	09:33:57	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1083	RAFAELA SILVA LOPES	L002893497	FGN3277	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	05/12/2022	10:24:32	RUA DR SAMUEL LIBANIO, LADO262	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1084	RAFAELA SILVA LOPES	L002893497	FGN3277	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	05/12/2022	10:24:32	RUA DR SAMUEL LIBANIO, LADO262	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1085	JOSE JOAQUIM DA FONSECA FILHO	L002893498	HNO9432	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	05/12/2022	10:26:56	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 262	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1086	JOSE JOAQUIM DA FONSECA FILHO	L002893498	HNO9432	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	05/12/2022	10:26:56	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 262	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1087	LOURISVALDO ANTONIO ANDRADE	L002908165	ETI0910	PEUGEOT/207HB XLINE	05/12/2022	09:14:35	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOS181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1088	LOURISVALDO ANTONIO ANDRADE	L002908165	ETI0910	PEUGEOT/207HB XLINE	05/12/2022	09:14:35	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOS181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1089	VLADIMIR LOPES DO AMARAL	L002908317	PVD2781	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	05/12/2022	11:36:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

1090	VLADIMIR LOPES DO AMARAL	L002908317	PVD2781	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	05/12/2022	11:36:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1091	SAMUEL MARTINS JUSTINIANO	L002908161	OWW9F83	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2022	11:29:16	AVENIDA DR LISBOA, 256	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
1092	SAMUEL MARTINS JUSTINIANO	L002908161	OWW9F83	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2022	11:29:16	AVENIDA DR LISBOA, 256	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
1093	MED CENTER COMERCIAL LTDA	L002908163	QQN2808	VW/POLO HL AD	05/12/2022	11:01:10	RUA MAL DEODORO, 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1094	MED CENTER COMERCIAL LTDA	L002908163	QQN2808	VW/POLO HL AD	05/12/2022	11:01:10	RUA MAL DEODORO, 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1095	JUAREZ OGENOR FERREIRA	L002899970	QPA6E73	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05/12/2022	10:55:02	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1096	JUAREZ OGENOR FERREIRA	L002899970	QPA6E73	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05/12/2022	10:55:02	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1097	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002908164	RFS0E16	FIAT/FIORINO HD WK E	05/12/2022	09:33:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1098	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002908164	RFS0E16	FIAT/FIORINO HD WK E	05/12/2022	09:33:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1099	MARIANA DE OLIVEIRA GONCALVES	L002893499	OXI4008	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	05/12/2022	11:28:36	RUA MONS JOSE PAULINO, 638	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
1100	MARIANA DE OLIVEIRA GONCALVES	L002893499	OXI4008	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	05/12/2022	11:28:36	RUA MONS JOSE PAULINO, 638	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
1101	MIGUEL FUNCHAL DE ANDRADE FILHO	L002904170	NYL6387	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	05/12/2022	12:46:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1102	MIGUEL FUNCHAL DE ANDRADE FILHO	L002904170	NYL6387	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	05/12/2022	12:46:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1103	JAIME VANDERLEI DA COSTA	L002907228	QIT2D62	FIAT/MOBI EASY ON	05/12/2022	13:51:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
1104	JAIME VANDERLEI DA COSTA	L002907228	QIT2D62	FIAT/MOBI EASY ON	05/12/2022	13:51:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
1105	CLEIDE TROYSE DA COSTA DA SILVA	L002904171	OXI4651	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2022	13:46:34	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1106	CLEIDE TROYSE DA COSTA DA SILVA	L002904171	OXI4651	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2022	13:46:34	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1107	DANIELA MARIA DE SOUZA E OUTRO	L002907229	QOX6E54	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2022	14:13:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1108	DANIELA MARIA DE SOUZA E OUTRO	L002907229	QOX6E54	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2022	14:13:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1109	LEANDRO DE ANDRADE LIMA MARTINS	L002903794	JOH4000	GM/ASTRA GL	05/12/2022	14:10:47	RUA MAJOR AUGUSTO LIBANIO, S N	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1110	LEANDRO DE ANDRADE LIMA MARTINS	L002903794	JOH4000	GM/ASTRA GL	05/12/2022	14:10:47	RUA MAJOR AUGUSTO LIBANIO, S N	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1111	TRANSPORTES CASARINO EIRELI	L002907230	OPZ0746	IVECO/TECTOR 240E28	05/12/2022	14:22:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1112	TRANSPORTES CASARINO EIRELI	L002907230	OPZ0746	IVECO/TECTOR 240E28	05/12/2022	14:22:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1113	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002908130	RUZ2F03	HYUNDAI/HB20 10M COMFORT	05/12/2022	13:47:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
1114	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002908130	RUZ2F03	HYUNDAI/HB20 10M COMFORT	05/12/2022	13:47:26	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
1115	DALILA PINTO SOARES	L002908131	HLM6200	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/12/2022	14:07:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1116	DALILA PINTO SOARES	L002908131	HLM6200	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/12/2022	14:07:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1117	ALINE RIBEIRO DA ROCHA	L002908132	OLV7764	VW/GOL 1.0	05/12/2022	13:51:08	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
1118	ALINE RIBEIRO DA ROCHA	L002908132	OLV7764	VW/GOL 1.0	05/12/2022	13:51:08	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
1119	VALDERIS VIEIRA BRITO	L002908212	GHH5322	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	05/12/2022	13:10:14	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 545	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1120	VALDERIS VIEIRA BRITO	L002908212	GHH5322	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	05/12/2022	13:10:14	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 545	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1121	ANA LUCIA PINTO	L002908213	CEQ5671	FIAT/UNO MILLE EP	05/12/2022	13:22:32	RUA BOM JESUS, 433	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1122	ANA LUCIA PINTO	L002908213	CEQ5671	FIAT/UNO MILLE EP	05/12/2022	13:22:32	RUA BOM JESUS, 433	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1123	DANIELA MARIA DE SOUZA E OUTRO	L002908214	QOX6E54	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2022	13:28:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1124	DANIELA MARIA DE SOUZA E OUTRO	L002908214	QOX6E54	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/12/2022	13:28:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1125	TRANSPORTES CASARINO EIRELI	L002908215	OPZ0746	IVECO/TECTOR 240E28	05/12/2022	13:49:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1126	TRANSPORTES CASARINO EIRELI	L002908215	OPZ0746	IVECO/TECTOR 240E28	05/12/2022	13:49:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1127	MARIA DE LIMA CAMILO	L002908216	QMT1J02	HONDA/CIVIC TOURING CVT	05/12/2022	13:51:02	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 122	Estacionar na contramão de direção
1128	MARIA DE LIMA CAMILO	L002908216	QMT1J02	HONDA/CIVIC TOURING CVT	05/12/2022	13:51:02	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 122	Estacionar na contramão de direção
1129	DANIEL GIOIELLI DE CASTILHO	L002908217	RMZ1653	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	05/12/2022	13:51:04	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
1130	DANIEL GIOIELLI DE CASTILHO	L002908217	RMZ1653	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	05/12/2022	13:51:04	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
1131	RENATA VALERIA M DA SILVEIRA	L002908218	GMZ4873	GM/CORSA WIND	05/12/2022	13:51:07	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 96	Estacionar na contramão de direção
1132	RENATA VALERIA M DA SILVEIRA	L002908218	GMZ4873	GM/CORSA WIND	05/12/2022	13:51:07	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 96	Estacionar na contramão de direção
1133	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA JOSA	L002908219	OWI5136	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/12/2022	14:20:53	RUA FREDERICO OZANAN, 35	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1134	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA JOSA	L002908219	OWI5136	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/12/2022	14:20:53	RUA FREDERICO OZANAN, 35	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1135	ELDER ALMEIDA ROSA 285937	L002908220	RNF4E11	NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT	05/12/2022	14:22:44	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1136	ELDER ALMEIDA ROSA 285937	L002908220	RNF4E11	NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT	05/12/2022	14:22:44	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1137	JONAS ADERALDO DE ALMEIDA JUNIOR	L002908221	OLW0970	VW/VOYAGE 1.0	05/12/2022	14:22:43	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1138	JONAS ADERALDO DE ALMEIDA JUNIOR	L002908221	OLW0970	VW/VOYAGE 1.0	05/12/2022	14:22:43	AVENIDA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1139	DANIEL TEODORO MATTOS DA SILVA	L002908382	RMU6E55	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	05/12/2022	14:33:03	RUA CEL BRITO FILHO, 149	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1140	DANIEL TEODORO MATTOS DA SILVA	L002908382	RMU6E55	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	05/12/2022	14:33:03	RUA CEL BRITO FILHO, 149	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1141	JOAO FAGUNDES	L002908133	HDF0069	VW/GOL 1.0	05/12/2022	14:22:41	RUA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1142	JOAO FAGUNDES	L002908133	HDF0069	VW/GOL 1.0	05/12/2022	14:22:41	RUA PREF SAPUCAI, 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1143	ANDRE KERSUL COSTA	L002908134	RGA9F04	TOYOTA/COROLLA XEI 20	05/12/2022	14:42:32	RUA ATILIO PEREIRA PASCHOAL, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
1144	ANDRE KERSUL COSTA	L002908134	RGA9F04	TOYOTA/COROLLA XEI 20	05/12/2022	14:42:32	RUA ATILIO PEREIRA PASCHOAL, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
1145	MARCIO HIROSHI MURAOKA	L002908135	EZK5780	M.BENZ/ACCELO 815	05/12/2022	14:18:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 463	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1146	MARCIO HIROSHI MURAOKA	L002908135	EZK5780	M.BENZ/ACCELO 815	05/12/2022	14:18:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 463	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1147	WALMIR MEIRELLES DA SILVA	L002908156	DWA9I82	VW/CROSSFOX	05/12/2022	08:41:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1148	WALMIR MEIRELLES DA SILVA	L002908156	DWA9I82	VW/CROSSFOX	05/12/2022	08:41:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1149	EDSON ZORDAN	L002908166	BOM9446	VW/GOL CL	06/12/2022	07:50:30	RUA SILVESTRE FERRAZ, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1150	EDSON ZORDAN	L002908166	BOM9446	VW/GOL CL	06/12/2022	07:50:30	RUA SILVESTRE FERRAZ, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1151	MATHEUS DE CASTRO PEREIRA	L002908022	AHX3J34	FIAT/PALIO EX	06/12/2022	07:54:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

1152	MATHEUS DE CASTRO PEREIRA	L002908022	AHX3J34	FIAT/PALIO EX	06/12/2022	07:54:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1153	WONG TUNG KEEM	L002907232	QNZ1901	RENAULT/SANDERO AUTH 10	06/12/2022	12:30:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1154	WONG TUNG KEEM	L002907232	QNZ1901	RENAULT/SANDERO AUTH 10	06/12/2022	12:30:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1155	HILDA PEREIRA CODIGNOLE FERREIRA	L002907233	HKE3130	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/12/2022	12:28:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1156	HILDA PEREIRA CODIGNOLE FERREIRA	L002907233	HKE3130	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/12/2022	12:28:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1157	JOSE LUCIO VILELA RIBEIRO	L002904172	FNL7080	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	06/12/2022	13:17:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1158	JOSE LUCIO VILELA RIBEIRO	L002904172	FNL7080	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	06/12/2022	13:17:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1159	ELIANE DIAS MACHADO ROSARIO	L002903796	DNQ9D15	GM/CELTA 4P LIFE	06/12/2022	14:08:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1160	ELIANE DIAS MACHADO ROSARIO	L002903796	DNQ9D15	GM/CELTA 4P LIFE	06/12/2022	14:08:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1161	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	L002908171	EDE3209	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2022	14:04:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1162	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	L002908171	EDE3209	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2022	14:04:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1163	NIVANDA TREVISAN	L002908023	RMG3J13	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	06/12/2022	08:08:09	AVENIDA GONCALO B COELHO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1164	NIVANDA TREVISAN	L002908023	RMG3J13	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	06/12/2022	08:08:09	AVENIDA GONCALO B COELHO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1165	NILTON APARECIDO DA CRUZ	L002893500	CAS8807	VW/GOL CLI	06/12/2022	08:04:53	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
1166	NILTON APARECIDO DA CRUZ	L002893500	CAS8807	VW/GOL CLI	06/12/2022	08:04:53	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
1167	ELIZABETH DOS SANTOS	L002893501	PXS9444	RENAULT/SANDERO 16GTLINE	06/12/2022	08:20:05	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1168	ELIZABETH DOS SANTOS	L002893501	PXS9444	RENAULT/SANDERO 16GTLINE	06/12/2022	08:20:05	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1169	MANOEL SEVERIANO DA COSTA	L002908024	GZE7469	VW/GOL SPECIAL	06/12/2022	07:50:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
1170	MANOEL SEVERIANO DA COSTA	L002908024	GZE7469	VW/GOL SPECIAL	06/12/2022	07:50:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
1171	ROBERTO CARLOS ALVES	L002908167	HBQ9173	FORD/COURIER 1.6 L	06/12/2022	08:17:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1172	ROBERTO CARLOS ALVES	L002908167	HBQ9173	FORD/COURIER 1.6 L	06/12/2022	08:17:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1173	VICENTE DE PAULA NAZARE	L002903797	GXF9031	GM/CORSA WIND	06/12/2022	14:11:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2010	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1174	VICENTE DE PAULA NAZARE	L002903797	GXF9031	GM/CORSA WIND	06/12/2022	14:11:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2010	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1175	ANTONIO RODRIGUEZ ALVAREZ	L002908324	OQO7047	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	06/12/2022	08:15:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1176	ANTONIO RODRIGUEZ ALVAREZ	L002908324	OQO7047	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	06/12/2022	08:15:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1177	RENAN DE BIAGI NAVES RESENDE	L002899971	GCD5E57	VW/UP TRACK	06/12/2022	08:35:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1178	RENAN DE BIAGI NAVES RESENDE	L002899971	GCD5E57	VW/UP TRACK	06/12/2022	08:35:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1179	CARLOS APARECIDO RODRIGUES	L002908325	OQN4225	FORD/FIESTA FLEX	06/12/2022	08:58:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
1180	CARLOS APARECIDO RODRIGUES	L002908325	OQN4225	FORD/FIESTA FLEX	06/12/2022	08:58:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular
1181	DURVAL ROSA DOS PASSOS	L002899972	HDF0473	FIAT/STRADA TREK FLEX	06/12/2022	08:56:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1182	DURVAL ROSA DOS PASSOS	L002899972	HDF0473	FIAT/STRADA TREK FLEX	06/12/2022	08:56:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1183	ANTONIO SILVESTRE FILHO	L002907234	PZK0216	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2022	14:21:33	RUA MONS JOSE PAULINO, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1184	ANTONIO SILVESTRE FILHO	L002907234	PZK0216	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2022	14:21:33	RUA MONS JOSE PAULINO, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1185	JOSE CLARET PEREIRA	L002908172	CIP3952	VW/GOL CL 1.6 MI	06/12/2022	14:20:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1186	JOSE CLARET PEREIRA	L002908172	CIP3952	VW/GOL CL 1.6 MI	06/12/2022	14:20:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1187	VANDERLEI RAYMUNDO	L002908173	JGP8220	VW/GOL SPECIAL	06/12/2022	14:21:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1188	VANDERLEI RAYMUNDO	L002908173	JGP8220	VW/GOL SPECIAL	06/12/2022	14:21:30	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1189	VANICIO DO PRADO	L002908174	EUS5B00	I/CHEV CRUZE LT NB AT	06/12/2022	14:30:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 126	Dirigir veículo segurando telefone celular
1190	VANICIO DO PRADO	L002908174	EUS5B00	I/CHEV CRUZE LT NB AT	06/12/2022	14:30:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 126	Dirigir veículo segurando telefone celular
1191	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	L002901964	EPG3G56	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/12/2022	09:07:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1192	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	L002901964	EPG3G56	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/12/2022	09:07:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1193	ANTONIO CARLOS DINIZ	L002908326	HCQ6883	PEUGEOT/207PASSION XR S	06/12/2022	09:09:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1194	ANTONIO CARLOS DINIZ	L002908326	HCQ6883	PEUGEOT/207PASSION XR S	06/12/2022	09:09:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1195	MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	L002908327	KMR3090	GM/CORSA GL	06/12/2022	09:30:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1196	MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	L002908327	KMR3090	GM/CORSA GL	06/12/2022	09:30:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1197	CLEITON GARCIA	L002908176	HAG8081	VW/GOLF TRIP	06/12/2022	14:38:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1198	CLEITON GARCIA	L002908176	HAG8081	VW/GOLF TRIP	06/12/2022	14:38:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1199	ERANILDO ARAUJO DE ANDRADE	L002903798	CMT5685	HONDA/C100 BIZ	06/12/2022	14:30:45	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 1730	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1200	ERANILDO ARAUJO DE ANDRADE	L002903798	CMT5685	HONDA/C100 BIZ	06/12/2022	14:30:45	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 1730	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1201	GEOVANE GERALDO DE MELO FILHO	L002903171	HNB3C03	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	06/12/2022	09:21:14	RUA ADOLFO OLINTO, 184	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1202	GEOVANE GERALDO DE MELO FILHO	L002903171	HNB3C03	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	06/12/2022	09:21:14	RUA ADOLFO OLINTO, 184	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1203	ANTENOR RABELO DE OLIVEIRA FILHO	L002907552	OPU9106	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/12/2022	09:41:00	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1204	ANTENOR RABELO DE OLIVEIRA FILHO	L002907552	OPU9106	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/12/2022	09:41:00	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1205	VALDIRENE APARECIDA MARQUES	L002903172	FVG9I80	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	06/12/2022	09:31:22	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1206	VALDIRENE APARECIDA MARQUES	L002903172	FVG9I80	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	06/12/2022	09:31:22	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1207	CONSTRUTORA AMARO LTDA	L002908328	RFJ0I63	JEEP/COMPASS SPORT F	06/12/2022	09:45:12	RUA TIRADENTES, 216	Dirigir veículo segurando telefone celular
1208	CONSTRUTORA AMARO LTDA	L002908328	RFJ0I63	JEEP/COMPASS SPORT F	06/12/2022	09:45:12	RUA TIRADENTES, 216	Dirigir veículo segurando telefone celular
1209	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002908168	QQE1201	VW/FOX CONNECT MB	06/12/2022	09:36:52	RUA BOM JESUS, 705	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1210	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002908168	QQE1201	VW/FOX CONNECT MB	06/12/2022	09:36:52	RUA BOM JESUS, 705	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1211	ANTONIO FRANCISCO FRANCO	L002907144	DMU6125	VW/FOX 1.0	06/12/2022	11:22:08	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, PROX 1680	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1212	ANTONIO FRANCISCO FRANCO	L002907144	DMU6125	VW/FOX 1.0	06/12/2022	11:22:08	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, PROX 1680	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1213	ROSILENE MARIA DOS S PEREIRA	L002908169	QQL4B91	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	06/12/2022	11:28:18	RUA CORONEL JOSE INACIO, 128	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

1214	ROSILENE MARIA DOS S PEREIRA	L002908169	QQL4B91	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	06/12/2022	11:28:18	RUA CORONEL JOSE INACIO, 128	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1215	OTAVIO AUGUSTO MARTINS CARVALHO	L002907145	QNR5359	VW/POLO CL AD	06/12/2022	08:06:24	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 61	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
1216	OTAVIO AUGUSTO MARTINS CARVALHO	L002907145	QNR5359	VW/POLO CL AD	06/12/2022	08:06:24	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 61	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
1217	LEONARDO REIS MACIEL	L002908177	HJT1814	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	06/12/2022	14:46:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1218	LEONARDO REIS MACIEL	L002908177	HJT1814	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	06/12/2022	14:46:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1219	THIAGO PESSA OLIVO MARCELLO	L002904174	PZG9041	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/12/2022	14:49:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
1220	THIAGO PESSA OLIVO MARCELLO	L002904174	PZG9041	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/12/2022	14:49:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
1221	IVO ARTHUR ELIZARDO DA SILVEIRA	L002899973	GJQ8488	FIAT/FIORINO HD WK E	06/12/2022	14:24:55	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 234	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1222	IVO ARTHUR ELIZARDO DA SILVEIRA	L002899973	GJQ8488	FIAT/FIORINO HD WK E	06/12/2022	14:24:55	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 234	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1223	MARISA AP DE CARV PELUZO E OUTRO	L002908170	OWM7397	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	06/12/2022	11:34:25	RUA CORONEL JOSE INACIO, 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1224	MARISA AP DE CARV PELUZO E OUTRO	L002908170	OWM7397	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	06/12/2022	11:34:25	RUA CORONEL JOSE INACIO, 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1225	IVO ARTHUR ELIZARDO DA SILVEIRA	L002899975	GJQ8488	FIAT/FIORINO HD WK E	06/12/2022	15:08:11	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1226	IVO ARTHUR ELIZARDO DA SILVEIRA	L002899975	GJQ8488	FIAT/FIORINO HD WK E	06/12/2022	15:08:11	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1227	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	L002908329	OPX7619	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/12/2022	11:47:43	RUA AFONSO PENA, 266	Dirigir veículo segurando telefone celular
1228	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	L002908329	OPX7619	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/12/2022	11:47:43	RUA AFONSO PENA, 266	Dirigir veículo segurando telefone celular
1229	ANTONIO JOSE PEDROSA	L002908330	GZA7520	FIAT/STRADA WORKING	06/12/2022	11:49:35	RUA AFONSO PENA, PROX 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1230	ANTONIO JOSE PEDROSA	L002908330	GZA7520	FIAT/STRADA WORKING	06/12/2022	11:49:35	RUA AFONSO PENA, PROX 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1231	JAQUELINE INACIO SILVA	L002908178	QYA1J98	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	06/12/2022	15:15:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1232	JAQUELINE INACIO SILVA	L002908178	QYA1J98	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	06/12/2022	15:15:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1233	RICARDO RAIMUNDO RIBEIRO	L002907422	CZF3A91	VW/8.150	06/12/2022	09:20:41	RUA MARIA DAS DORES BARBOSA, 98	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
1234	RICARDO RAIMUNDO RIBEIRO	L002907422	CZF3A91	VW/8.150	06/12/2022	09:20:41	RUA MARIA DAS DORES BARBOSA, 98	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
1235	LUCAS HERBERT DA SILVA OLIVEIRA	L002907423	QOH7J86	HONDA/CG 160 START	06/12/2022	11:17:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Estacionar no passeio
1236	LUCAS HERBERT DA SILVA OLIVEIRA	L002907423	QOH7J86	HONDA/CG 160 START	06/12/2022	11:17:50	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Estacionar no passeio
1237	RODRIGO JOSE P B DE CARVALHO	L002903799	RFR1H56	I/M.BENZ 416CDISTREET F	06/12/2022	15:16:45	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1238	RODRIGO JOSE P B DE CARVALHO	L002903799	RFR1H56	I/M.BENZ 416CDISTREET F	06/12/2022	15:16:45	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1239	MAIRON CESAR RODRIGUES	L002899976	OQR0597	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	06/12/2022	15:11:08	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 24	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1240	MAIRON CESAR RODRIGUES	L002899976	OQR0597	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	06/12/2022	15:11:08	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 24	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1241	MARCOS ROSA DE LIMA	L002907235	PWP3J09	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	06/12/2022	15:31:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1242	MARCOS ROSA DE LIMA	L002907235	PWP3J09	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	06/12/2022	15:31:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1243	MAURO SOARES	L002904175	PVL2364	CHEV/SPIN 1.8L MT ACT	06/12/2022	15:27:58	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 10	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1244	MAURO SOARES	L002904175	PVL2364	CHEV/SPIN 1.8L MT ACT	06/12/2022	15:27:58	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 10	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1245	GENALVA TENORIO DA SILVA	L002907231	OQU4108	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	06/12/2022	12:50:06	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1246	GENALVA TENORIO DA SILVA	L002907231	OQU4108	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	06/12/2022	12:50:06	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1247	JOSE APARECIDO DA SILVA	L002908088	FTP1256	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/12/2022	15:11:10	RUA FRANCISCO SALES, OPO47	Estacionar no passeio
1248	JOSE APARECIDO DA SILVA	L002908088	FTP1256	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/12/2022	15:11:10	RUA FRANCISCO SALES, OPO47	Estacionar no passeio
1249	SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS	L002904176	ERF1379	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/12/2022	15:00:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1250	SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS	L002904176	ERF1379	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/12/2022	15:00:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1251	RANDERSON MAXIMILIAN JACINTO	L002908082	HHF5912	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2022	13:22:51	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1252	RANDERSON MAXIMILIAN JACINTO	L002908082	HHF5912	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2022	13:22:51	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1253	VITORIA ROSA MOREIRA DA SILVA	L002908083	DWA8G88	GM/CELTA 2P LIFE	06/12/2022	13:47:27	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1254	VITORIA ROSA MOREIRA DA SILVA	L002908083	DWA8G88	GM/CELTA 2P LIFE	06/12/2022	13:47:27	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1255	MARIA ISABEL DO CARMO LIMA	L002903795	DGU2603	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	06/12/2022	13:43:05	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, OP 04	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1256	MARIA ISABEL DO CARMO LIMA	L002903795	DGU2603	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	06/12/2022	13:43:05	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, OP 04	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1257	ADRIANE DE SOUZA ASSIS	L002899977	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2022	15:41:09	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1258	ADRIANE DE SOUZA ASSIS	L002899977	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2022	15:41:09	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1259	DIVINO ROBERTO MOREIRA	L002908084	DFM9012	GM/CELTA 3 PORTAS	06/12/2022	13:56:05	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1260	DIVINO ROBERTO MOREIRA	L002908084	DFM9012	GM/CELTA 3 PORTAS	06/12/2022	13:56:05	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1261	PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES M	L002904173	OPM6991	M.BENZ/ATEGO 1719	06/12/2022	13:59:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1262	PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES M	L002904173	OPM6991	M.BENZ/ATEGO 1719	06/12/2022	13:59:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1263	ROGERIO JOSE DE MELO	L002908086	FAK1I68	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	06/12/2022	14:03:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1264	ROGERIO JOSE DE MELO	L002908086	FAK1I68	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	06/12/2022	14:03:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1265	GERALDO LUCIO SOBRINHO	L002908090	PXF5108	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/12/2022	16:12:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
1266	GERALDO LUCIO SOBRINHO	L002908090	PXF5108	TOYOTA/ETIOS SD XS	06/12/2022	16:12:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
1267	RAFAEL HENRIQUE CARVALHO LTDA	L002903800	RUT6A93	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	06/12/2022	16:12:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
1268	RAFAEL HENRIQUE CARVALHO LTDA	L002903800	RUT6A93	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	06/12/2022	16:12:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
1269	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002907236	RUH6A22	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	06/12/2022	16:26:42	RUA DOM NERY, 108	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1270	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002907236	RUH6A22	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	06/12/2022	16:26:42	RUA DOM NERY, 108	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1271	ALOISIO AVELINO DE OLIVEIRA	L002908087	CKT6826	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	06/12/2022	14:07:20	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1272	ALOISIO AVELINO DE OLIVEIRA	L002908087	CKT6826	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	06/12/2022	14:07:20	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1954	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1273	GISELLI DE PAULA ORLANDO	L002903801	FZQ2C76	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2022	16:18:25	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 66	Estacionar na contramão de direção
1274	GISELLI DE PAULA ORLANDO	L002903801	FZQ2C76	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2022	16:18:25	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 66	Estacionar na contramão de direção
1275	ALMIR DELATORRE	L002907262	HWQ0184	I/HONDA ACCORD LX	06/12/2022	16:21:18	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 305	Estacionar na contramão de direção
1276	ALMIR DELATORRE	L002907262	HWQ0184	I/HONDA ACCORD LX	06/12/2022	16:21:18	RUA VICTORIO FERRACIOLLI, 305	Estacionar na contramão de direção

1277	WELINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	L002904177	ETI4C09	VW/GOL 1.0	06/12/2022	15:58:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1278	WELINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	L002904177	ETI4C09	VW/GOL 1.0	06/12/2022	15:58:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1279	SERGIO VILAS BOAS	L002907264	HMA9239	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/12/2022	17:04:38	RUA MANOEL RODRIGUES FRANCO, 20	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
1280	SERGIO VILAS BOAS	L002907264	HMA9239	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/12/2022	17:04:38	RUA MANOEL RODRIGUES FRANCO, 20	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
1281	NATALINA MARIA FERREIRA	L002908179	KQL8B40	FIAT/PALIO YOUNG	06/12/2022	17:01:29	RUA BUENO BRANDAO, OPOS 359	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1282	NATALINA MARIA FERREIRA	L002908179	KQL8B40	FIAT/PALIO YOUNG	06/12/2022	17:01:29	RUA BUENO BRANDAO, OPOS 359	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1283	PAULA RAFAELA BARBOSA N VITORIA	L002907265	HLZ8331	I/CHEVROLET AGILE LT	06/12/2022	17:11:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
1284	PAULA RAFAELA BARBOSA N VITORIA	L002907265	HLZ8331	I/CHEVROLET AGILE LT	06/12/2022	17:11:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
1285	TATIANE RIBEIRO PEREIRA	L002899978	PZZ0035	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	06/12/2022	17:01:27	RUA BUENO BRANDAO, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1286	TATIANE RIBEIRO PEREIRA	L002899978	PZZ0035	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	06/12/2022	17:01:27	RUA BUENO BRANDAO, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1287	JULIO CESAR GOMES DE SOUZA	L002908091	QMV5F21	FIAT/TORO FREEDOM AT	06/12/2022	17:14:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
1288	JULIO CESAR GOMES DE SOUZA	L002908091	QMV5F21	FIAT/TORO FREEDOM AT	06/12/2022	17:14:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2560	Estacionar no passeio
1289	FLAVIO MARCIO DUARTE CHEBERLE	L002908287	FDY0776	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/12/2022	12:26:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 555	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1290	FLAVIO MARCIO DUARTE CHEBERLE	L002908287	FDY0776	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/12/2022	12:26:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 555	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1291	AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA EPP	L002908288	OPH9081	FIAT/FIORINO FLEX	06/12/2022	13:20:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
1292	AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA EPP	L002908288	OPH9081	FIAT/FIORINO FLEX	06/12/2022	13:20:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
1293	SILVESTRE BARBOSA DOS SANTOS	L002908289	DIP0156	VW/GOL 1.0	06/12/2022	13:53:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1294	SILVESTRE BARBOSA DOS SANTOS	L002908289	DIP0156	VW/GOL 1.0	06/12/2022	13:53:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1295	EVALDO DANIEL DA SILVEIRA	L002908290	LMD4955	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/12/2022	13:58:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 975	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1296	EVALDO DANIEL DA SILVEIRA	L002908290	LMD4955	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/12/2022	13:58:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 975	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1297	JOSE SOARES DE LIMA	L002908291	ELB4188	GM/CELTA 4P LIFE	06/12/2022	16:27:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1298	JOSE SOARES DE LIMA	L002908291	ELB4188	GM/CELTA 4P LIFE	06/12/2022	16:27:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1299	DHIONNE RANNIX MONTEIRO OLIVEIRA	L002908293	ONW8608	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	06/12/2022	16:42:56	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1300	DHIONNE RANNIX MONTEIRO OLIVEIRA	L002908293	ONW8608	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	06/12/2022	16:42:56	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1301	MANOEL ARAUJO TEIXEIRA	L002908294	PXY1165	JEEP/RENEGADE SPORT MT	06/12/2022	16:43:25	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1302	MANOEL ARAUJO TEIXEIRA	L002908294	PXY1165	JEEP/RENEGADE SPORT MT	06/12/2022	16:43:25	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1303	MARIA CELMA DOS SANTOS	L002908383	OPH3147	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/12/2022	12:37:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1304	MARIA CELMA DOS SANTOS	L002908383	OPH3147	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/12/2022	12:37:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1305	OLIMPIO MASSONI DE OLIVEIRA	L002908384	QNW1618	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2022	13:12:46	RUA CEL BRITO FILHO, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1306	OLIMPIO MASSONI DE OLIVEIRA	L002908384	QNW1618	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2022	13:12:46	RUA CEL BRITO FILHO, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1307	LEONARDO OLIVEIRA DE PAULA	L002908180	PZA8212	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2022	17:22:43	RUA BUENO BRANDAO, 412	Dirigir veículo segurando telefone celular
1308	LEONARDO OLIVEIRA DE PAULA	L002908180	PZA8212	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/12/2022	17:22:43	RUA BUENO BRANDAO, 412	Dirigir veículo segurando telefone celular
1309	ALEX ADEMIR DE SOUZA	L002908137	FQB1123	HYUNDAI/TUCSON GLSB	06/12/2022	12:50:23	TRAVESSA GINO DAJJONI, 60	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1310	ALEX ADEMIR DE SOUZA	L002908137	FQB1123	HYUNDAI/TUCSON GLSB	06/12/2022	12:50:23	TRAVESSA GINO DAJJONI, 60	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1311	ISRAEL EMIDIO PEREIRA	L002908138	PZQ8B70	VW/NOVO GOL TL MBV	06/12/2022	13:22:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1312	ISRAEL EMIDIO PEREIRA	L002908138	PZQ8B70	VW/NOVO GOL TL MBV	06/12/2022	13:22:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1313	OZAIR PIRES DE ARAUJO	L002908139	RUC5H32	VW/24.280 CRM 6X2	06/12/2022	16:12:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 365	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1314	OZAIR PIRES DE ARAUJO	L002908139	RUC5H32	VW/24.280 CRM 6X2	06/12/2022	16:12:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 365	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1315	RAFAEL VICTOR ARISTEU	L002907553	JPE8A44	VW/SAVEIRO 1.8	06/12/2022	18:20:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1316	RAFAEL VICTOR ARISTEU	L002907553	JPE8A44	VW/SAVEIRO 1.8	06/12/2022	18:20:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1317	TAMIRIS ANDRADE DA SILVA	L002904179	HHY4268	HONDA/BIZ 125 ES	06/12/2022	15:19:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 222	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1318	TAMIRIS ANDRADE DA SILVA	L002904179	HHY4268	HONDA/BIZ 125 ES	06/12/2022	15:19:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 222	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1319	EDER MILTON VERSATI	L002907554	FXC4883	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	06/12/2022	18:29:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1320	EDER MILTON VERSATI	L002907554	FXC4883	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	06/12/2022	18:29:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1321	IRLANE BATISTA SANTOS	L002907555	NYD1856	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	06/12/2022	18:29:37	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1322	IRLANE BATISTA SANTOS	L002907555	NYD1856	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	06/12/2022	18:29:37	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1323	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	L002908385	RMO3C44	HONDA/CG 160 START	06/12/2022	13:13:32	RUA CEL BRITO FILHO, 373	Estacionar no passeio
1324	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	L002908385	RMO3C44	HONDA/CG 160 START	06/12/2022	13:13:32	RUA CEL BRITO FILHO, 373	Estacionar no passeio
1325	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	L002908386	PVP4005	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	06/12/2022	15:07:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6880	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1326	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	L002908386	PVP4005	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	06/12/2022	15:07:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6880	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1327	CLAUDIO CASSIO ALVARENGA	L002908387	FIB4303	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	06/12/2022	16:13:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1328	CLAUDIO CASSIO ALVARENGA	L002908387	FIB4303	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	06/12/2022	16:13:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1329	PEDRO BERNARDO MARTINS	L002908388	GRK1041	GM/CORSA GL	06/12/2022	16:50:06	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
1330	PEDRO BERNARDO MARTINS	L002908388	GRK1041	GM/CORSA GL	06/12/2022	16:50:06	RUA ANTONIO SCODELER, 354	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
1331	LUCIANO HEITOR CASSEMIRO	L002908389	GHH9J87	HONDA/CG 160 FAN	06/12/2022	13:10:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 865	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1332	LUCIANO HEITOR CASSEMIRO	L002908389	GHH9J87	HONDA/CG 160 FAN	06/12/2022	13:10:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 865	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1333	ALEX RODRIGUES BORGES	L002904180	EPZ5399	FIAT/SIENA EL FLEX	06/12/2022	15:15:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1334	ALEX RODRIGUES BORGES	L002904180	EPZ5399	FIAT/SIENA EL FLEX	06/12/2022	15:15:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1335	EDER DONIZETE BOTELHO	L002904181	FIP3H30	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	06/12/2022	15:13:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1336	EDER DONIZETE BOTELHO	L002904181	FIP3H30	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	06/12/2022	15:13:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1337	LUCAS SANTIAGO GONCALVES	L002904182	PVG5936	I/FORD FOCUS S 1.6 H	06/12/2022	12:39:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1338	LUCAS SANTIAGO GONCALVES	L002904182	PVG5936	I/FORD FOCUS S 1.6 H	06/12/2022	12:39:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

1339	KARINA DE SOUSA	L002903173	PWI1292	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/12/2022	18:30:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1340	KARINA DE SOUSA	L002903173	PWI1292	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/12/2022	18:30:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1341	NILTON CLEBER SILVERIO JUNIOR	L002903174	OJA4213	HONDA/CIVIC LXS	06/12/2022	18:39:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1342	NILTON CLEBER SILVERIO	L002903174	OJA4213	HONDA/CIVIC LXS	06/12/2022	18:39:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar nas vagas reserv às pess c/

	JUNIOR							deficiência, s/ credencial
1343	LEONOR APARECIDA FARIA MOREIRA	L002908140	OWS9F73	CHEVROLET/S10 LS DS4	07/12/2022	07:45:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 170	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1344	LEONOR APARECIDA FARIA MOREIRA	L002908140	OWS9F73	CHEVROLET/S10 LS DS4	07/12/2022	07:45:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 170	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1345	MATHEUS SIQUEIRA DE ALVARENGA	L002907556	QWT3348	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/12/2022	08:03:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1346	MATHEUS SIQUEIRA DE ALVARENGA	L002907556	QWT3348	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/12/2022	08:03:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1347	AILTON ALVES DA SILVA	L002908391	ENY9C03	VW/FOX 1.0 GII	07/12/2022	14:00:01	RUA BOM JESUS, 503	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1348	AILTON ALVES DA SILVA	L002908391	ENY9C03	VW/FOX 1.0 GII	07/12/2022	14:00:01	RUA BOM JESUS, 503	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1349	ESTILO EMP IMOB E LOCACOES LTDA	L002908393	OPS4748	VW/SAVEIRO 1.6 CS	07/12/2022	14:30:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1350	ESTILO EMP IMOB E LOCACOES LTDA	L002908393	OPS4748	VW/SAVEIRO 1.6 CS	07/12/2022	14:30:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1351	JOSE SEBASTIAO DOMINGOS	L002908394	HHF5906	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/12/2022	14:35:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 246	Estacionar na contramão de direção
1352	JOSE SEBASTIAO DOMINGOS	L002908394	HHF5906	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/12/2022	14:35:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 246	Estacionar na contramão de direção
1353	JEFFERSON APARECIDO DE ANDRADE	L002908395	AAK0290	GM/CELTA	07/12/2022	12:39:45	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Estacionar no passeio
1354	JEFFERSON APARECIDO DE ANDRADE	L002908395	AAK0290	GM/CELTA	07/12/2022	12:39:45	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Estacionar no passeio
1355	ALDA ALVES DA CRUZ SANTOS	L002908396	FEX5E20	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/12/2022	12:40:39	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1356	ALDA ALVES DA CRUZ SANTOS	L002908396	FEX5E20	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/12/2022	12:40:39	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1357	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	L002908397	OWL9H41	VW/NOVO VOYAGE 1.0	07/12/2022	13:36:20	TRAVESSA GINO DAJJONI, OPOSTO143	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1358	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	L002908397	OWL9H41	VW/NOVO VOYAGE 1.0	07/12/2022	13:36:20	TRAVESSA GINO DAJJONI, OPOSTO143	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1359	ANGELO BALBINO NETO	L002908398	OWP8886	VW/NOVO GOL 1.0	07/12/2022	13:46:37	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
1360	ANGELO BALBINO NETO	L002908398	OWP8886	VW/NOVO GOL 1.0	07/12/2022	13:46:37	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, PROX 102	Estacionar na contramão de direção
1361	ELIANE GUEDES DA SILVA	L002908400	AJL3949	GM/CELTA	07/12/2022	17:03:32	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1362	ELIANE GUEDES DA SILVA	L002908400	AJL3949	GM/CELTA	07/12/2022	17:03:32	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1363	FRANCISCO ASSIS DE PAIVA	L002908401	ANQ2598	VW/FOX 1.0	07/12/2022	17:03:24	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1364	FRANCISCO ASSIS DE PAIVA	L002908401	ANQ2598	VW/FOX 1.0	07/12/2022	17:03:24	RUA JOSE VALIAS, PROX 10	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1365	WILLIAM DE SOUZA TAVARES	L002908642	RNO2D41	JEEP/COMPASS LONG TF	07/12/2022	17:04:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1366	WILLIAM DE SOUZA TAVARES	L002908642	RNO2D41	JEEP/COMPASS LONG TF	07/12/2022	17:04:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1367	ALAN DE FIGUEIREDO MOREIRA	L002907557	PUM2J11	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	07/12/2022	08:17:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1368	ALAN DE FIGUEIREDO MOREIRA	L002907557	PUM2J11	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	07/12/2022	08:17:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1369	ELIZABETH ROSA MAIA	P100259171	CDK2142	VW/GOL CLI	08/12/2022	13:11:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1370	ELIZABETH ROSA MAIA	P100259171	CDK2142	VW/GOL CLI	08/12/2022	13:11:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1371	FLAVIO HENRIQUE DELA CORTE	P100259182	NON8C32	I/BMW 320I 3B11	08/12/2022	14:42:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1372	FLAVIO HENRIQUE DELA CORTE	P100259182	NON8C32	I/BMW 320I 3B11	08/12/2022	14:42:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1373	ANDERSON DIEGO AVELINO	P100259193	FLS9C49	VW/FOX RUN MBV	08/12/2022	17:12:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1374	ANDERSON DIEGO AVELINO	P100259193	FLS9C49	VW/FOX RUN MBV	08/12/2022	17:12:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1375	MANOEL SEVERIANO DA COSTA	P100259204	GZE7469	VW/GOL SPECIAL	08/12/2022	07:27:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1376	MANOEL SEVERIANO DA COSTA	P100259204	GZE7469	VW/GOL SPECIAL	08/12/2022	07:27:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1377	ARMANDO ANTONIO ANDRADE	P100259215	KZH4849	MMC/L200 TRITON 3.2 D	08/12/2022	09:31:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1378	ARMANDO ANTONIO ANDRADE	P100259215	KZH4849	MMC/L200 TRITON 3.2 D	08/12/2022	09:31:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1379	CLAUDINEI DA SILVA ARANTES	P100259226	RFV5G35	FORD/KA SE 1.0 HA C	08/12/2022	13:30:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1380	CLAUDINEI DA SILVA ARANTES	P100259226	RFV5G35	FORD/KA SE 1.0 HA C	08/12/2022	13:30:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1381	ANTONIO PEDRO REIS	P100259237	PYZ9257	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	08/12/2022	13:57:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1382	ANTONIO PEDRO REIS	P100259237	PYZ9257	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	08/12/2022	13:57:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1383	EVANDRO MARIO FERREIRA	P100259248	QUM4J74	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/12/2022	16:19:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1384	EVANDRO MARIO FERREIRA	P100259248	QUM4J74	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/12/2022	16:19:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1385	NILVAN JOSE DE SOUSA	P100259259	NTW5266	VW/GOL 1.0	08/12/2022	16:58:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1386	NILVAN JOSE DE SOUSA	P100259259	NTW5266	VW/GOL 1.0	08/12/2022	16:58:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1387	REGINA DOS REIS MATEUS GOMES	P100259260	GRY6B66	FIAT/PALIO EX	08/12/2022	18:48:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1388	REGINA DOS REIS MATEUS GOMES	P100259260	GRY6B66	FIAT/PALIO EX	08/12/2022	18:48:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1389	JULIANO CESAR ALMEIDA SILVA	P100259270	GQR9B08	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/12/2022	18:50:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1390	JULIANO CESAR ALMEIDA SILVA	P100259270	GQR9B08	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/12/2022	18:50:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1391	PORTOSEG SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVE	P100259281	FBL6G39	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	08/12/2022	18:58:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1392	PORTOSEG SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVE	P100259281	FBL6G39	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	08/12/2022	18:58:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1393	WALTER GALVAO BARBOZA	C103331351	QXM3509	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	08/12/2022	09:44:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1394	WALTER GALVAO BARBOZA	C103331351	QXM3509	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	08/12/2022	09:44:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1395	LUAN WILLIAN CRIADO	C103331461	DOR7B23	FIAT/SIENA FIRE	08/12/2022	10:45:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1396	LUAN WILLIAN CRIADO	C103331461	DOR7B23	FIAT/SIENA FIRE	08/12/2022	10:45:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1397	JESUS FERREIRA	C103331571	HJT4054	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/12/2022	10:49:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1398	JESUS FERREIRA	C103331571	HJT4054	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/12/2022	10:49:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1399	NEIDE PAUL	C103331681	AIP5G13	VW/GOL 1.6	08/12/2022	12:25:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1400	NEIDE PAUL	C103331681	AIP5G13	VW/GOL 1.6	08/12/2022	12:25:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1401	SEBASTIAO PEREIRA DE S JUNIOR	C103331791	DEW3538	FORD/F250 XLT L	08/12/2022	13:27:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1402	SEBASTIAO PEREIRA DE S JUNIOR	C103331791	DEW3538	FORD/F250 XLT L	08/12/2022	13:27:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1403	WALTER GALVAO BARBOZA	C103331801	QXM3509	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	08/12/2022	13:56:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1404	WALTER GALVAO BARBOZA	C103331801	QXM3509	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	08/12/2022	13:56:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1405	GILBERTO GONCALVES MENDES	C103331901	BTM7798	FIAT/UNO MILLE EP	08/12/2022	14:52:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1406	GILBERTO GONCALVES MENDES	C103331901	BTM7798	FIAT/UNO MILLE EP	08/12/2022	14:52:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1407	FRANCISCO OSVALDO PRADO TEIXEIRA	C103332011	OLX0932	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/12/2022	16:12:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1408	FRANCISCO OSVALDO PRADO TEIXEIRA	C103332011	OLX0932	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/12/2022	16:12:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1409	CREIDE SILVIA MARTINS	C103332121	HHF6915	I/VW BORA	08/12/2022	16:16:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1410	CREIDE SILVIA MARTINS	C103332121	HHF6915	I/VW BORA	08/12/2022	16:16:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1411	ELIAZAFE GONCALO DO BOMFIM	C103332231	DQF2892	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	08/12/2022	17:03:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1412	ELIAZAFE GONCALO DO BOMFIM	C103332231	DQF2892	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	08/12/2022	17:03:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1413	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	C103332341	RUV8I83	FIAT/MOBI LIKE	08/12/2022	17:19:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1414	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	C103332341	RUV8I83	FIAT/MOBI LIKE	08/12/2022	17:19:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1415	AMARILDO CASSEMIRO DA LUZ	C103332451	OPY8437	FIAT/STRADA WORKING CE	08/12/2022	18:19:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1416	AMARILDO CASSEMIRO DA LUZ	C103332451	OPY8437	FIAT/STRADA WORKING CE	08/12/2022	18:19:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1417	MARIANE FERREIRA LOPES ROMANINI	C103332561	EJF1A96	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	08/12/2022	23:19:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1418	MARIANE FERREIRA LOPES ROMANINI	C103332561	EJF1A96	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	08/12/2022	23:19:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1419	DANIEL EDUARDO GONCALVES FRANCO	P100259435	QXL2D72	JEEP/COMPASS LIMITED S	08/12/2022	17:53:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1420	DANIEL EDUARDO GONCALVES FRANCO	P100259435	QXL2D72	JEEP/COMPASS LIMITED S	08/12/2022	17:53:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1421	BRUNO RANGEL FURTADO DE SOUZA	C103331131	FGF0H67	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	08/12/2022	04:24:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1422	BRUNO RANGEL FURTADO DE SOUZA	C103331131	FGF0H67	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	08/12/2022	04:24:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1423	OTONIEL DE PAIVA FERREIRA	C103331241	PVX9E64	HONDA/HR-V EX CVT	08/12/2022	08:38:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1424	OTONIEL DE PAIVA FERREIRA	C103331241	PVX9E64	HONDA/HR-V EX CVT	08/12/2022	08:38:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1425	LEANDRO MATEUS CRIPPA	C103329701	DJE6I85	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	09/12/2022	04:58:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1426	LEANDRO MATEUS CRIPPA	C103329701	DJE6I85	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	09/12/2022	04:58:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1427	MARCELINO FRANCISCO PEREIRA	C103329811	PZV1338	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/12/2022	05:38:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1428	MARCELINO FRANCISCO PEREIRA	C103329811	PZV1338	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/12/2022	05:38:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1429	MARCIA MUNHOZ VILELA GARCIA	C103329921	FSZ9B94	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	09/12/2022	07:50:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1430	MARCIA MUNHOZ VILELA GARCIA	C103329921	FSZ9B94	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	09/12/2022	07:50:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1431	ANDRE DEMETRIO DA SILVA	C103330031	EXC8D83	I/M.BENZ C 180 CGI	09/12/2022	09:34:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1432	ANDRE DEMETRIO DA SILVA	C103330031	EXC8D83	I/M.BENZ C 180 CGI	09/12/2022	09:34:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1433	D D AMBIENTAL LTDA	C103330141	PZD5293	CHEVROLET/MONTANA LS2	09/12/2022	09:55:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1434	D D AMBIENTAL LTDA	C103330141	PZD5293	CHEVROLET/MONTANA LS2	09/12/2022	09:55:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1435	JOAO MARCIO MOREIRA	C103330251	GQT6F21	VW/GOL CL	09/12/2022	10:03:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1436	JOAO MARCIO MOREIRA	C103330251	GQT6F21	VW/GOL CL	09/12/2022	10:03:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1437	JEAN CARLOS DE ALMEIDA BRITO	C103330361	FJG2A27	FORD/KA SEL 1.5 SD	09/12/2022	12:14:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1438	JEAN CARLOS DE ALMEIDA BRITO	C103330361	FJG2A27	FORD/KA SEL 1.5 SD	09/12/2022	12:14:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1439	ROMA AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	C103330471	KXM3731	PEUGEOT/207HB XR	09/12/2022	16:45:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1440	ROMA AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	C103330471	KXM3731	PEUGEOT/207HB XR	09/12/2022	16:45:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1441	JONATAS ADAO TEODORO DA SILVA	C103330581	RNN8J23	HONDA/CG 160 TITAN	09/12/2022	17:09:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1442	JONATAS ADAO TEODORO DA SILVA	C103330581	RNN8J23	HONDA/CG 160 TITAN	09/12/2022	17:09:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1443	PRONTEC SUL LTDA ME	C103330691	RMZ1G50	CHEV/ONIX JOY BLACK	09/12/2022	18:25:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1444	PRONTEC SUL LTDA ME	C103330691	RMZ1G50	CHEV/ONIX JOY BLACK	09/12/2022	18:25:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1445	KLEDSON FERREIRA	C103330701	FIW6H09	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	09/12/2022	18:37:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1446	KLEDSON FERREIRA	C103330701	FIW6H09	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	09/12/2022	18:37:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1447	JOSE ALVES DE MORAES FILHO	C103330801	QQF8080	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	09/12/2022	19:22:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1448	JOSE ALVES DE MORAES FILHO	C103330801	QQF8080	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	09/12/2022	19:22:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1449	LUIZ EUSTAQUIO DE SOUSA	C103330911	FBL9E85	VW/FOX 1.0 GII	09/12/2022	22:11:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1450	LUIZ EUSTAQUIO DE SOUSA	C103330911	FBL9E85	VW/FOX 1.0 GII	09/12/2022	22:11:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1451	MARIA FERNANDA MINUTTI BRAZ	C103331021	BXK1946	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	09/12/2022	23:00:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1452	MARIA FERNANDA MINUTTI BRAZ	C103331021	BXK1946	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	09/12/2022	23:00:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1453	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	P100259292	RNY0H68	FIAT/ARGO 1.0	09/12/2022	06:02:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1454	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	P100259292	RNY0H68	FIAT/ARGO 1.0	09/12/2022	06:02:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1455	REGINA FERREIRA DA SILVA	P100259303	PZN3981	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	09/12/2022	07:56:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1456	REGINA FERREIRA DA SILVA	P100259303	PZN3981	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	09/12/2022	07:56:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1457	SELMA DE FATIMA CARVALHO	P100259314	BQZ3B24	VW/GOL CL	09/12/2022	08:44:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1458	SELMA DE FATIMA CARVALHO	P100259314	BQZ3B24	VW/GOL CL	09/12/2022	08:44:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1459	ADRIANA MEDICCI T DE BIANCHI	P100259325	QOO4030	RENAULT/KWID INTENS 10MT	09/12/2022	11:15:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1460	ADRIANA MEDICCI T DE BIANCHI	P100259325	QOO4030	RENAULT/KWID INTENS 10MT	09/12/2022	11:15:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1461	ADILSON GONCALVES DE PAIVA	P100259336	BUN7H40	GM/CHEVETTE DL1.6	09/12/2022	11:28:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1462	ADILSON GONCALVES DE PAIVA	P100259336	BUN7H40	GM/CHEVETTE DL1.6	09/12/2022	11:28:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1463	MARIA LUCIA SILVEIRA JUNQUEIRA	P100259347	PVS6288	IVECO/DAILY 35S14HDCS	09/12/2022	12:35:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1464	MARIA LUCIA SILVEIRA JUNQUEIRA	P100259347	PVS6288	IVECO/DAILY 35S14HDCS	09/12/2022	12:35:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1465	ANGELICA DO ROSARIO DE M SILVA	P100259358	HFO6941	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/12/2022	12:41:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1466	ANGELICA DO ROSARIO DE M SILVA	P100259358	HFO6941	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/12/2022	12:41:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1467	JOSE FABIO CAPOZZI	P100259369	RFW7G45	FIAT/MOBI LIKE	09/12/2022	12:58:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1468	JOSE FABIO CAPOZZI	P100259369	RFW7G45	FIAT/MOBI LIKE	09/12/2022	12:58:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1469	IVANI CAMARGO ROSA PEREIRA	P100259370	BTQ7H58	FIAT/UNO MILLE EP	09/12/2022	14:18:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1470	IVANI CAMARGO ROSA PEREIRA	P100259370	BTQ7H58	FIAT/UNO MILLE EP	09/12/2022	14:18:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1471	ANTONIO DONIZETI BUENO	P100259380	EBQ9I18	FORD/FIESTA FLEX	09/12/2022	15:53:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1472	ANTONIO DONIZETI BUENO	P100259380	EBQ9I18	FORD/FIESTA FLEX	09/12/2022	15:53:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1473	PATRICIA MAURA REGINA DA ROSA	P100259391	FRH4A59	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	09/12/2022	15:31:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1474	PATRICIA MAURA REGINA DA ROSA	P100259391	FRH4A59	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	09/12/2022	15:31:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1475	GAC TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	P100259402	HOD6852	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/12/2022	10:39:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1476	GAC TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	P100259402	HOD6852	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/12/2022	10:39:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1477	MAURICIO WILLIAN PEREIRA	P100259413	RNU4C65	HONDA/CG 160 FAN	09/12/2022	13:38:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1478	MAURICIO WILLIAN PEREIRA	P100259413	RNU4C65	HONDA/CG 160 FAN	09/12/2022	13:38:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1479	VANIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	P100259424	RMI3F80	CHEV/TRACKER T A LT	09/12/2022	20:12:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1480	VANIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	P100259424	RMI3F80	CHEV/TRACKER T A LT	09/12/2022	20:12:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1481	FABIO LUIZ FERREIRA	B100915863	PXR9324	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	09/12/2022	01:29:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1482	FABIO LUIZ FERREIRA	B100915863	PXR9324	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	09/12/2022	01:29:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1483	CRISTIANO HENRIQUE EUZEBIO	B100915973	FHA7A22	VW/NOVO GOL 1.0	09/12/2022	08:40:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1484	CRISTIANO HENRIQUE EUZEBIO	B100915973	FHA7A22	VW/NOVO GOL 1.0	09/12/2022	08:40:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1485	MARILIA LAMY MARTINS F BORGES	B100916083	RNY7A74	VW/NIVUS HL TSI AD	09/12/2022	08:45:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1486	MARILIA LAMY MARTINS F BORGES	B100916083	RNY7A74	VW/NIVUS HL TSI AD	09/12/2022	08:45:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1487	SILVIA MARIA DIAS ROMERO	B100916193	LSJ6048	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/12/2022	09:26:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1488	SILVIA MARIA DIAS ROMERO	B100916193	LSJ6048	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/12/2022	09:26:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1489	ROSEANE CRISTINA DE P ANDRADE	B100916203	FHI9667	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/12/2022	11:16:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1490	ROSEANE CRISTINA DE P ANDRADE	B100916203	FHI9667	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/12/2022	11:16:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1491	CELMA APARECIDA COUTINHO	B100916303	HMQ2127	VW/NOVO GOL 1.0	09/12/2022	14:05:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1492	CELMA APARECIDA COUTINHO	B100916303	HMQ2127	VW/NOVO GOL 1.0	09/12/2022	14:05:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1493	RODOLFO CESAR LARAIA	B100916413	QOL6938	HONDA/CIVIC EXL CVT	09/12/2022	15:28:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1494	RODOLFO CESAR LARAIA	B100916413	QOL6938	HONDA/CIVIC EXL CVT	09/12/2022	15:28:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1495	DEISE CAROLINA DA SILVA	B100916523	FRB0378	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	09/12/2022	15:37:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1496	DEISE CAROLINA DA SILVA	B100916523	FRB0378	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	09/12/2022	15:37:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1497	SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA	B100916633	DSM4J26	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/12/2022	16:57:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1498	SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA	B100916633	DSM4J26	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/12/2022	16:57:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1499	RICARDO EMERSON JULIO	B100916743	PVT2678	CHEVROLET/CRUZE LT HB	09/12/2022	17:09:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1500	RICARDO EMERSON JULIO	B100916743	PVT2678	CHEVROLET/CRUZE LT HB	09/12/2022	17:09:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1501	IGREJA BATISTA BIBLICA	B100916853	PXM0531	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	09/12/2022	20:10:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1502	IGREJA BATISTA BIBLICA	B100916853	PXM0531	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	09/12/2022	20:10:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1503	ANNA LUIZA FRAGA DA SILVEIRA	B100916963	HIQ0A60	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	09/12/2022	22:02:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1504	ANNA LUIZA FRAGA DA SILVEIRA	B100916963	HIQ0A60	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	09/12/2022	22:02:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1505	EDELCIO NATAN DA SILVEIRA	B100917073	RGC7C88	CHEVROLET/S10 HC DD4A	09/12/2022	22:31:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1506	EDELCIO NATAN DA SILVEIRA	B100917073	RGC7C88	CHEVROLET/S10 HC DD4A	09/12/2022	22:31:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1507	RADIO DIFUSORA SANTARRITENSE LTDA	B100917183	ENR3A23	GM/MERIVA JOY	09/12/2022	09:22:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1508	RADIO DIFUSORA SANTARRITENSE LTDA	B100917183	ENR3A23	GM/MERIVA JOY	09/12/2022	09:22:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1509	FABIANA PRADO DE CARVALHO	B100917293	GXF1937	GM/CELTA	09/12/2022	12:03:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1510	FABIANA PRADO DE CARVALHO	B100917293	GXF1937	GM/CELTA	09/12/2022	12:03:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1511	RAFAEL RIBEIRO LISBOA	B100917303	PYR6813	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/12/2022	12:30:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1512	RAFAEL RIBEIRO LISBOA	B100917303	PYR6813	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/12/2022	12:30:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1513	BIANCA REGINA CORREA	B100917403	HJT2817	VW/FOX 1.0	09/12/2022	16:53:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1514	BIANCA REGINA CORREA	B100917403	HJT2817	VW/FOX 1.0	09/12/2022	16:53:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1515	RODRIGO FERNANDES BARBONI	B100917513	AOU0B04	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	09/12/2022	17:23:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1516	RODRIGO FERNANDES BARBONI	B100917513	AOU0B04	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	09/12/2022	17:23:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1517	EMERSON BARBOSA DE SOUZA	C103332671	EZD1059	GM/VECTRA SD EXPRESSION	10/12/2022	00:07:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1518	EMERSON BARBOSA DE SOUZA	C103332671	EZD1059	GM/VECTRA SD EXPRESSION	10/12/2022	00:07:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1519	ANTONIO M COLDIBELLI FRANCISCO	C103332781	QQD3872	VW/VIRTUS MF	10/12/2022	00:23:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1520	ANTONIO M COLDIBELLI FRANCISCO	C103332781	QQD3872	VW/VIRTUS MF	10/12/2022	00:23:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1521	MARCELO PINESSO SATRIANI	C103332891	RTR1I00	I/VW TAOS HL TSI AE	10/12/2022	03:44:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1522	MARCELO PINESSO SATRIANI	C103332891	RTR1I00	I/VW TAOS HL TSI AE	10/12/2022	03:44:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1523	ALEXANDRE DA SILVA ISRAEL	C103332901	NYD5705	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	10/12/2022	09:09:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1524	ALEXANDRE DA SILVA ISRAEL	C103332901	NYD5705	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	10/12/2022	09:09:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1525	MARIA NERCI R OLIVEIRA DA COSTA	C103333001	OQE6287	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/12/2022	09:31:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1526	MARIA NERCI R OLIVEIRA DA COSTA	C103333001	OQE6287	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/12/2022	09:31:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1527	CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	C103333111	QOS3E30	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	10/12/2022	10:05:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1528	CICERO JANDERSON BATISTA ALENCAR	C103333111	QOS3E30	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	10/12/2022	10:05:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1529	CRISTIANO SANTOS DE MELO	C103333221	HHF6383	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/12/2022	10:06:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1530	CRISTIANO SANTOS DE MELO	C103333221	HHF6383	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/12/2022	10:06:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1531	WANDERLEY AP DO NASCIMENTO	C103333331	QXZ5F05	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	10/12/2022	11:05:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1532	WANDERLEY AP DO NASCIMENTO	C103333331	QXZ5F05	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	10/12/2022	11:05:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1533	MARIA ANGELA DE LIMA	C103333441	FKA1B73	VW/NOVO GOL 1.0	10/12/2022	13:11:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1534	MARIA ANGELA DE LIMA	C103333441	FKA1B73	VW/NOVO GOL 1.0	10/12/2022	13:11:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1535	ANTONIO VICENTE DE PAULA	C103333551	OQQ6812	FIAT/STRADA WORKING	10/12/2022	14:25:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1536	ANTONIO VICENTE DE PAULA	C103333551	OQQ6812	FIAT/STRADA WORKING	10/12/2022	14:25:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1537	JOSE APARECIDO DO COUTO	C103333661	GXF9708	GM/CORSA SEDAN	10/12/2022	14:41:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1538	JOSE APARECIDO DO COUTO	C103333661	GXF9708	GM/CORSA SEDAN	10/12/2022	14:41:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1539	DIEGO EDUARDO CASSIMIRO	C103333771	GYY0626	HONDA/NXR150 BROS ESD	10/12/2022	14:45:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1540	DIEGO EDUARDO CASSIMIRO	C103333771	GYY0626	HONDA/NXR150 BROS ESD	10/12/2022	14:45:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1541	CRISTIANE CAPPELLI PINTO	C103333881	HCR6566	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	10/12/2022	14:47:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1542	CRISTIANE CAPPELLI PINTO	C103333881	HCR6566	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	10/12/2022	14:47:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1543	RONALDO BELO DE PAULA	C103333991	GNG6605	VW/SAVEIRO CL	10/12/2022	15:28:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1544	RONALDO BELO DE PAULA	C103333991	GNG6605	VW/SAVEIRO CL	10/12/2022	15:28:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1545	LAIS CAVALLARO DE SOUZA	C103334001	FLF9F23	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	10/12/2022	15:29:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1546	LAIS CAVALLARO DE SOUZA	C103334001	FLF9F23	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	10/12/2022	15:29:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1547	JOAO MARCOS FORATO	C103334101	CSD2789	GM/CORSA WIND	10/12/2022	16:27:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1548	JOAO MARCOS FORATO	C103334101	CSD2789	GM/CORSA WIND	10/12/2022	16:27:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1549	LUCAS ILDEFONSO RODRIGUES	C103334211	DZD9773	HONDA/FIT LXL FLEX	10/12/2022	18:06:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1550	LUCAS ILDEFONSO RODRIGUES	C103334211	DZD9773	HONDA/FIT LXL FLEX	10/12/2022	18:06:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1551	KENNEDY DE JESUS T DOMINGUES	C103334321	HAX2297	GM/CLASSIC LIFE	10/12/2022	18:32:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1552	KENNEDY DE JESUS T DOMINGUES	C103334321	HAX2297	GM/CLASSIC LIFE	10/12/2022	18:32:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1553	ALVARO GIANNINI DE MELLO	C103334431	PVF7H68	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	10/12/2022	21:11:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1554	ALVARO GIANNINI DE MELLO	C103334431	PVF7H68	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	10/12/2022	21:11:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1555	FLAVIA FERNANDES ALVES PEREIRA	P100259446	FTQ0808	VW/POLO 1.6	10/12/2022	11:57:53	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1556	FLAVIA FERNANDES ALVES PEREIRA	P100259446	FTQ0808	VW/POLO 1.6	10/12/2022	11:57:53	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1557	ANA MARIA CORREA DA SILVA	P100259457	HJT0133	I/GM CLASSIC LIFE	10/12/2022	13:33:25	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1558	ANA MARIA CORREA DA SILVA	P100259457	HJT0133	I/GM CLASSIC LIFE	10/12/2022	13:33:25	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1559	PAULO SERGIO MESSIAS	P100259468	CRV8863	FIAT/PREMIO CS 1.6	10/12/2022	13:57:37	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1560	PAULO SERGIO MESSIAS	P100259468	CRV8863	FIAT/PREMIO CS 1.6	10/12/2022	13:57:37	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1561	NIVALDO CIRINO	P100259479	GMQ0959	VW/FUSCA 1500	10/12/2022	18:23:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1562	NIVALDO CIRINO	P100259479	GMQ0959	VW/FUSCA 1500	10/12/2022	18:23:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1563	CEI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	B100917623	QPS8362	VW/GOL 1.6L MB5	10/12/2022	05:55:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1564	CEI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	B100917623	QPS8362	VW/GOL 1.6L MB5	10/12/2022	05:55:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1565	AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS	B100917733	QXC3657	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	10/12/2022	08:04:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1566	AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS	B100917733	QXC3657	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	10/12/2022	08:04:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1567	PAULO CEZAR DE CARVALHO	B100917843	HIX5B29	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/12/2022	12:26:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1568	PAULO CEZAR DE CARVALHO	B100917843	HIX5B29	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/12/2022	12:26:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1569	CARLOS ROBERTO DA COSTA AVELINO	B100917953	EYP5528	RENAULT/SANDERO AUT1016V 10/12/2022		15:49:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1570	CARLOS ROBERTO DA COSTA AVELINO	B100917953	EYP5528	RENAULT/SANDERO AUT1016V 10/12/2022		15:49:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1571	GERALDO ALVES DE LIMA	B100918063	QOI8285	VW/FOX XTREME MB	10/12/2022	16:22:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1572	GERALDO ALVES DE LIMA	B100918063	QOI8285	VW/FOX XTREME MB	10/12/2022	16:22:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1573	DENIS RICARDO P B DE CARVALHO	B100918173	OQE5D86	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/12/2022	16:28:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1574	DENIS RICARDO P B DE CARVALHO	B100918173	OQE5D86	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/12/2022	16:28:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1575	RENATA CRISTINA DA SILVA	B100918283	GXO6924	GM/ASTRA SUNNY	10/12/2022	18:30:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1576	RENATA CRISTINA DA SILVA	B100918283	GXO6924	GM/ASTRA SUNNY	10/12/2022	18:30:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1577	EVELYN AZEVEDO DE FARIA RAMOS	B100918393	EKV9559	VW/FOX 1.6 PRIME GII	10/12/2022	19:50:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1578	EVELYN AZEVEDO DE FARIA RAMOS	B100918393	EKV9559	VW/FOX 1.6 PRIME GII	10/12/2022	19:50:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1579	GALDERMA DISTRIBUIRA DO BRASIL LTDA	B100918403	EXK1J11	HONDA/HR-V TOURING	10/12/2022	21:02:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1580	GALDERMA DISTRIBUIRA DO BRASIL LTDA	B100918403	EXK1J11	HONDA/HR-V TOURING	10/12/2022	21:02:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1581	GT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	B100919053	QQO7C73	NISSAN/KICKS SV CVT	10/12/2022	10:18:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1582	GT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	B100919053	QQO7C73	NISSAN/KICKS SV CVT	10/12/2022	10:18:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1583	GILBERTO DIVINO DE FARIA	P100259480	QQL1088	HONDA/CG 160 FAN	10/12/2022	18:20:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1584	GILBERTO DIVINO DE FARIA	P100259480	QQL1088	HONDA/CG 160 FAN	10/12/2022	18:20:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1585	BENEDITO LEMES DOS SANTOS	P100259490	GYW1327	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/12/2022	06:34:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1586	BENEDITO LEMES DOS SANTOS	P100259490	GYW1327	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/12/2022	06:34:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1587	JOSE LENCE CARLUCI FILHO	P100259501	AQE5J32	I/FORD RANGER LTD 13P	10/12/2022	07:49:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1588	JOSE LENCE CARLUCI FILHO	P100259501	AQE5J32	I/FORD RANGER LTD 13P	10/12/2022	07:49:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1589	CALHAS SAO PEDRO LTDA	P100259512	EYS2G16	VW/SAVEIRO 1.6 CE	10/12/2022	10:41:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1590	CALHAS SAO PEDRO LTDA	P100259512	EYS2G16	VW/SAVEIRO 1.6 CE	10/12/2022	10:41:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1591	RENATA MONTEIRO DE C REZENDE	P100259523	FEH2349	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	10/12/2022	10:41:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1592	RENATA MONTEIRO DE C REZENDE	P100259523	FEH2349	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	10/12/2022	10:41:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1593	ADIELSON RIBEIRO DE SOUSA	P100259534	MEF2341	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	10/12/2022	11:58:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1594	ADIELSON RIBEIRO DE SOUSA	P100259534	MEF2341	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	10/12/2022	11:58:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1595	MONICA ALESSANDRA DA COSTA	P100259545	FNX9D18	NISSAN/KICKS SV CVT	10/12/2022	12:32:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1596	MONICA ALESSANDRA DA COSTA	P100259545	FNX9D18	NISSAN/KICKS SV CVT	10/12/2022	12:32:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1597	DANIELE CANDIDA DA C CHIARINOTTI	P100259556	GYX6I51	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	10/12/2022	12:32:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1598	DANIELE CANDIDA DA C CHIARINOTTI	P100259556	GYX6I51	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	10/12/2022	12:32:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1599	MARJORIE LIDIANE DA S OLIVEIRA	P100259567	GXF5A95	GM/CORSA WIND	10/12/2022	13:02:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1600	MARJORIE LIDIANE DA S OLIVEIRA	P100259567	GXF5A95	GM/CORSA WIND	10/12/2022	13:02:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1601	MARIA NERCI R OLIVEIRA DA COSTA	P100259578	OQE6287	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/12/2022	15:10:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1602	MARIA NERCI R OLIVEIRA DA COSTA	P100259578	OQE6287	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/12/2022	15:10:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1603	DAISIANE CAMILA DE O GOMES	P100259589	HJA0702	PEUGEOT/207PASSION XR S	10/12/2022	16:20:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1604	DAISIANE CAMILA DE O GOMES	P100259589	HJA0702	PEUGEOT/207PASSION XR S	10/12/2022	16:20:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1605	GILMAR PEREIRA LEMES	P100259590	HMQ2G35	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/12/2022	16:45:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1606	GILMAR PEREIRA LEMES	P100259590	HMQ2G35	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/12/2022	16:45:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1607	ROGERIO DA SILVA	P100259600	HNT7I70	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	10/12/2022	17:12:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1608	ROGERIO DA SILVA	P100259600	HNT7I70	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	10/12/2022	17:12:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1609	REGINALDO VILELA PEREIRA	P100259611	EEH7183	VW/FOX 1.0 GII	10/12/2022	17:35:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1610	REGINALDO VILELA PEREIRA	P100259611	EEH7183	VW/FOX 1.0 GII	10/12/2022	17:35:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1611	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	P100259622	ELW0A55	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	10/12/2022	23:14:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1612	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	P100259622	ELW0A55	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	10/12/2022	23:14:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1613	ODAIR MACIEL DE CARVALHO	P100259633	HNO3G76	VW/FOX 1.6 PRIME GII	10/12/2022	17:08:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1614	ODAIR MACIEL DE CARVALHO	P100259633	HNO3G76	VW/FOX 1.6 PRIME GII	10/12/2022	17:08:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1615	JOAO CARLOS DA SILVA LEAL	P100259644	EPY1506	GM/CELTA 4P LIFE	10/12/2022	17:18:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1616	JOAO CARLOS DA SILVA LEAL	P100259644	EPY1506	GM/CELTA 4P LIFE	10/12/2022	17:18:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1617	LOCALIZA RENT A CAR S A	P100259655	RUN7F94	HYUNDAI/HB2010TA PLATINU	10/12/2022	18:15:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1618	LOCALIZA RENT A CAR S A	P100259655	RUN7F94	HYUNDAI/HB2010TA PLATINU	10/12/2022	18:15:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1619	PANIFICADORA LAPROM	P100259666	EIA6772	FIAT/FIORINO FLEX	10/12/2022	06:55:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1620	PANIFICADORA LAPROM	P100259666	EIA6772	FIAT/FIORINO FLEX	10/12/2022	06:55:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1621	LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC EIREL	P100259677	PWX8494	FORD/KA SE 1.5 SD	10/12/2022	10:57:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1622	LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC EIREL	P100259677	PWX8494	FORD/KA SE 1.5 SD	10/12/2022	10:57:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1623	JOSE ADAO TEODORO	P100259688	RTN7H15	FIAT/PULSE DRIVE TF200	10/12/2022	12:01:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1624	JOSE ADAO TEODORO	P100259688	RTN7H15	FIAT/PULSE DRIVE TF200	10/12/2022	12:01:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1625	GILBERTO WILIAM C CUSTODIO	P100259699	OXG6817	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	10/12/2022	12:12:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1626	GILBERTO WILIAM C CUSTODIO	P100259699	OXG6817	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	10/12/2022	12:12:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1627	MARCOS RUFINO	P100259700	PXU5074	NISSAN/MARCH 10S	10/12/2022	12:17:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1628	MARCOS RUFINO	P100259700	PXU5074	NISSAN/MARCH 10S	10/12/2022	12:17:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1629	CARLOS ALBERTO BERNARDO	P100259710	QND3945	HONDA/HR-V TOURING	10/12/2022	13:47:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1630	CARLOS ALBERTO BERNARDO	P100259710	QND3945	HONDA/HR-V TOURING	10/12/2022	13:47:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1631	TRIO SR EMPRREENDIMENTOS E PARTCIPACOES	P100259721	CUV7D00	BMW/R1250GS A	10/12/2022	13:56:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1632	TRIO SR EMPRREENDIMENTOS E PARTCIPACOES	P100259721	CUV7D00	BMW/R1250GS A	10/12/2022	13:56:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1633	CRISTIANO PEREIRA	B100919503	QUF1724	HYUNDAI/IX35 GL	11/12/2022	08:06:35	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1634	CRISTIANO PEREIRA	B100919503	QUF1724	HYUNDAI/IX35 GL	11/12/2022	08:06:35	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1635	JOSE PEDRO TEODORO	B100919603	GOM8833	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	11/12/2022	12:25:46	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1636	JOSE PEDRO TEODORO	B100919603	GOM8833	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	11/12/2022	12:25:46	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1637	LUIZ CARLOS RIBEIRO	B100919713	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	11/12/2022	13:26:42	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1638	LUIZ CARLOS RIBEIRO	B100919713	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	11/12/2022	13:26:42	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1639	MILTON FRANCISCO DE AQUINO	B100919823	QQL3A31	RENAULT/SANDERO EXPR 10	11/12/2022	13:54:16	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1640	MILTON FRANCISCO DE AQUINO	B100919823	QQL3A31	RENAULT/SANDERO EXPR 10	11/12/2022	13:54:16	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1641	LUZIA LUIZA SCUDELER SILVA	B100919163	PWS3I12	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	12/12/2022	10:51:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1642	LUZIA LUIZA SCUDELER SILVA	B100919163	PWS3I12	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	12/12/2022	10:51:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1643	LUCILENE FARIA ROSA	B100919273	RTO9A85	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	13/12/2022	11:13:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1644	LUCILENE FARIA ROSA	B100919273	RTO9A85	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	13/12/2022	11:13:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1645	PAULO VICTOR MOREIRA RIBEIRO	B100919383	FMR5G32	VW/POLO CL AD	14/12/2022	15:45:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1646	PAULO VICTOR MOREIRA RIBEIRO	B100919383	FMR5G32	VW/POLO CL AD	14/12/2022	15:45:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1647	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	B100919493	PZZ2E05	NISSAN/KICKS SV CVT	14/12/2022	18:15:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1648	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	B100919493	PZZ2E05	NISSAN/KICKS SV CVT	14/12/2022	18:15:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1649	ABEL ALCANTARA DA FONSECA	B100919933	GUW3343	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/12/2022	05:37:31	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1650	ABEL ALCANTARA DA FONSECA	B100919933	GUW3343	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/12/2022	05:37:31	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1651	JOAO BATISTA REZENDE	B100918503	HDR7702	GM/CELTA 4P SPIRIT	15/12/2022	09:47:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1652	JOAO BATISTA REZENDE	B100918503	HDR7702	GM/CELTA 4P SPIRIT	15/12/2022	09:47:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1653	MARCOS VINICIUS ARAUJO PORTO	B100918613	HNY4810	VW/NOVO GOL 1.6	15/12/2022	10:43:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1654	MARCOS VINICIUS ARAUJO PORTO	B100918613	HNY4810	VW/NOVO GOL 1.6	15/12/2022	10:43:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1655	JULIANA DE ALMEIDA R DE SOUZA	B100918723	OQA8347	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	15/12/2022	12:10:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1656	JULIANA DE ALMEIDA R DE SOUZA	B100918723	OQA8347	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	15/12/2022	12:10:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1657	RITA DE CASSIA FRANCO	B100918833	PXD3135	FORD/KA SE 1.0 HA	15/12/2022	12:33:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1658	RITA DE CASSIA FRANCO	B100918833	PXD3135	FORD/KA SE 1.0 HA	15/12/2022	12:33:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1659	ANSELMO ANTUNES DE ALMEIDA	B100918943	RUT8F32	JEEP/COMPASS LIMITED TF	15/12/2022	13:38:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1660	ANSELMO ANTUNES DE ALMEIDA	B100918943	RUT8F32	JEEP/COMPASS LIMITED TF	15/12/2022	13:38:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1661	VERA MARTINS DE REZENDE	B100920043	OOX4575	I/PEUGEOT 408 FELINE	15/12/2022	16:02:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1662	VERA MARTINS DE REZENDE	B100920043	OOX4575	I/PEUGEOT 408 FELINE	15/12/2022	16:02:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1663	ROCCA IND E COM DE ALIMENTOS LTD	B100920153	RTL7C43	MMC/ECLIPSE CR HPES AWD	15/12/2022	17:33:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1664	ROCCA IND E COM DE ALIMENTOS LTD	B100920153	RTL7C43	MMC/ECLIPSE CR HPES AWD	15/12/2022	17:33:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1665	MARIELI BELATO PAGANI	B100920263	RNU2H19	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	15/12/2022	17:46:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1666	MARIELI BELATO PAGANI	B100920263	RNU2H19	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	15/12/2022	17:46:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1667	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	B100920373	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	15/12/2022	17:51:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1668	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	B100920373	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	15/12/2022	17:51:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1669	RAMON DIVAILTON SOARES JUNIOR	B100920483	PYH5838	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	15/12/2022	18:17:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1670	RAMON DIVAILTON SOARES JUNIOR	B100920483	PYH5838	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	15/12/2022	18:17:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1671	NEILTON DE FREITAS CARIMBA	B100920593	NQR0937	HONDA/CITY LX FLEX	15/12/2022	18:48:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1672	NEILTON DE FREITAS CARIMBA	B100920593	NQR0937	HONDA/CITY LX FLEX	15/12/2022	18:48:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1673	CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	B100920603	SBZ0D13	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	15/12/2022	23:22:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1674	CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	B100920603	SBZ0D13	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	15/12/2022	23:22:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1675	ADUBOS REAL S A	B100920703	RUM6I99	TOYOTA/COROLLA XEI 20	15/12/2022	17:42:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1676	ADUBOS REAL S A	B100920703	RUM6I99	TOYOTA/COROLLA XEI 20	15/12/2022	17:42:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1677	UNIDAS LOCADORA S A	B100920813	RUP5D66	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT	15/12/2022	20:21:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1678	UNIDAS LOCADORA S A	B100920813	RUP5D66	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT	15/12/2022	20:21:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1679	JUAN PEREIRA	C103334541	OXC8H30	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/12/2022	12:51:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1680	JUAN PEREIRA	C103334541	OXC8H30	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/12/2022	12:51:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1681	VAGNER MIRANDA NUNES	C103334651	EIY5A61	VW/GOL 1.0	15/12/2022	11:14:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1682	VAGNER MIRANDA NUNES	C103334651	EIY5A61	VW/GOL 1.0	15/12/2022	11:14:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1683	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA T FILHO	C103334761	RJO1B86	VW/POLO MCA	15/12/2022	12:10:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1684	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA T FILHO	C103334761	RJO1B86	VW/POLO MCA	15/12/2022	12:10:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1685	VERA LUCIA JUNQUEIRA SANTOS SILVA	C103334871	FSF4733	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	15/12/2022	14:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1686	VERA LUCIA JUNQUEIRA SANTOS SILVA	C103334871	FSF4733	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	15/12/2022	14:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1687	ABAQUAR CONSULTORIA E REPRESENTACAO INTE	C103334981	SBW0A23	I/SUBARU FORESTER S MHEV	15/12/2022	15:13:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1688	ABAQUAR CONSULTORIA E REPRESENTACAO INTE	C103334981	SBW0A23	I/SUBARU FORESTER S MHEV	15/12/2022	15:13:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1689	LUCIANA PRIANTE CAMPOS CHEBERLE	C103335091	REM3F46	FIAT/TORO ENDUR TURB AT6	15/12/2022	15:43:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1690	LUCIANA PRIANTE CAMPOS CHEBERLE	C103335091	REM3F46	FIAT/TORO ENDUR TURB AT6	15/12/2022	15:43:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 6 de Janeiro de 2023

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:96D4D770

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 230 PENALIDADE

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Model o	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Descont	Valor Após Venciment
1	ABATE CONST LOC DE MAQ E EQUI LT	L002891044	CTO2121	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	11/08/2022	14:46:18	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 37	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
2	ABEL RODRIGUES MACHADO	L002894441	PYR9G07	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LT	11/08/2022	16:28:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

3	ADAIL GIANNINI JUNIOR	L002893227	RMG4D48	VW/POLO CL AD	17/08/2022	14:38:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
4	ADAILSON S R DA SILVA MATEUS	L002889945	DAY3699	GM/CORSA MILENIUM	17/08/2022	12:53:13	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
5	ADAUTO CESAR ROCHA	B100811583	AMG9687	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/08/2022	09:11:00	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
6	ADELSON JOSE SALVALAIO	L002894628	GXF5502	GM/CORSA SUPER	16/08/2022	13:21:46	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
7	ADEMAR EVANGELISTA PEREIRA	L002894019	KVY4588	CHEVROLE T/MONTANA SPORT	10/08/2022	15:04:46	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
8	ADEMILSON ANJOS LOPES	C103108711	HGY2512	HONDA/CG 125 FAN	17/08/2022	17:46:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
9	ADEMIR TAVARES	P100242154	AVV4D49	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LT	13/08/2022	08:23:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
10	ADILSON FLORIANO DE SA	L002889943	RMV9D78	HYUNDAI/C RETA 16A ACTION	17/08/2022	12:51:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
11	ADILSON MACHADO GONCALVES	L002891095	JPK7H44	M.BENZ/A 160	15/08/2022	11:13:27	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
12	ADIMA CRISTINA DIAS RODRIGUES	L002892664	EBO4B16	FORD/KA 1.6 FLEX	15/08/2022	13:09:44	AVENIDA PREF SAPUCAI, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
13	ADMILSON VITOR MACIENTE	B100809823	LND9875	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	12/08/2022	10:26:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
14	ADRIANA CLAUDIA DOS SANTOS	L002893767	HGZ3118	VW/GOL 1.0	15/08/2022	15:42:06	RUA ALBERTO PACIULLI, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
15	ADRIANA COUTINHO M DE LIMA	L002892256	EAU3681	FORD/KA FLEX	12/08/2022	10:51:31	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
16	ADRIANA FRANCISCA S DA SILVA	C103104751	RNG8J72	HYUNDAI/H B20 10M VISION	15/08/2022	18:43:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
17	ADRIANA REZENDE PEIXOTO	L002894709	HFV4868	VW/SAVEIR O 1.6 CE	16/08/2022	10:40:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
18	ADRIANE DE SOUZA ASSIS	L002894450	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/08/2022	12:32:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
19	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	C103097601	DQS6566	GM/CORSA HATCH JOY	11/08/2022	07:50:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
20	ADRIANO BARBOSA DA COSTA	L002894361	AUB3987	VW/GOL 1.0 GIV	19/08/2022	09:29:36	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
21	ADRIANO DA CONCEICAO MENDONCA	C103107941	HJD8723	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/08/2022	14:23:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
22	ADRIANO DE FREITAS	P100241802	DAE6058	FORD/KA GL	11/08/2022	06:44:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
23	ADRIANO DE FREITAS	L002892646	PWY1430	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LS	12/08/2022	09:03:07	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 151	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
24	ADRIANO DOS SANTOS BRANDINA	C103103651	GAZ6H25	JEEP/RENE GADE 1.8 AT	14/08/2022	16:09:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
25	ADRIANO GONCALVES	L002892663	PWZ3910	HONDA/CIVI C LXR	15/08/2022	13:02:24	AVENIDA PREF SAPUCAI, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
26	ADRIELLE C F DE B COBRA FTANCO	L002893737	QPC1694	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/08/2022	15:04:18	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
27	AFONSO APARECIDO DA SILVA	L002891398	FAB7I05	VW/SAVEIR O 1.6 CE CROSS	15/08/2022	19:11:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 18	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
28	AFONSO GOMES AMOROSO FILHO	C103097931	ETP6313	CHEVROLE T/CLASSIC LS	11/08/2022	08:49:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
29	AILSON ELIEZER BARBOSA	L002894238	FOK9475	VW/NOVO VOYAGE 1.6	18/08/2022	09:12:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 60	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
30	ALAIDE DE PAULA	B100813893	PYE7339	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/08/2022	14:32:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
31	ALCIDES DONIZETE DA ROCHA	L002893398	OLR5769	CHEVROLE T/S10 LTZ DD4	18/08/2022	13:11:13	RUA NAZARETO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
32	ALCINEIA DE CARVALHO SILVA	L002892895	DKQ3543	FORD/KA FLEX	16/08/2022	11:40:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
33	ALCIR OSORIO FRAIZ	C103103431	NEI3015	CHEVROLE T/COBALT 1.8 LTZ	14/08/2022	22:13:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
34	ALDAIR RAIMUNDO NOGUEIRA	L002893553	HLQ3385	VW/GOL 1.0	10/08/2022	14:12:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
35	ALESSANDRA CRISTINA FUNCHAL	B100815003	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	18/08/2022	15:09:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
36	ALESSANDRO CARLOS CAETANO	L002892048	GCX6G72	JEEP/COMP ASS LIMITED F H	12/08/2022	13:37:46	PRACA DA CATEDRAL, 56	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
37	ALESSANDRO CLECIOS DOS S PEREIRA	L002894440	CGP4336	FORD/FIEST A	11/08/2022	16:19:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
38	ALEXANDRE DE CARVALHO	L002894693	PZE2037	FIAT/TORO FREEDOM AT	18/08/2022	14:41:50	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
39	ALEXANDRE GONCALVES	L002894694	CPG2E13	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/08/2022	14:46:25	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
40	ALEXANDRE JULIANO DOS SANTOS	L002894317	QPY9529	RENAULT/S ANDERO EXPR 10	10/08/2022	09:24:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 334	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
41	ALEXANDRE MAGNO FUNCHAL	C103101901	PVH4447	RENAULT/D USTER 16 E 4X2	13/08/2022	19:48:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
42	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	B100809053	GSP7219	FIAT/FIORIN O IE	11/08/2022	10:56:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
43	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	C103098261	GSP7219	FIAT/FIORIN O IE	11/08/2022	10:34:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
44	ALFREDO CANDIDO DA SILVA	L002892658	RMS8B46	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	13/08/2022	10:51:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
45	ALINE DE LUCENA GONCALVES SALOMA	L002893372	HFE4669	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/08/2022	14:33:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
46	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA DE SENA	L002894626	EKZ5344	FORD/FIEST A FLEX	16/08/2022	13:17:34	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
47	ALINE FATIMA DE OLIVEIRA AMARO	L002895030	GQW8008	PEUGEOT/2 07PASSION XR S	19/08/2022	10:31:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
48	ALINE MARQUES DOS REIS	L002877100	QPV2327	HYUNDAI/H B20 1.0M UNIQUE	12/08/2022	08:20:53	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2200	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
49	ALINE ROBERTA P MARQUES	P100241769	HLF5494	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/08/2022	12:48:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
50	ALLANE MARINS DA SILVA	L002894225	RMX3I48	HONDA/CG 160 START	15/08/2022	17:19:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
51	ALTAIR MOTA MACHADO	L002893762	QXE0E04	HONDA/HR- V EX CVT	15/08/2022	14:59:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 410	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
52	ALTIERES DOMINGUES CARNEIRO	L002890180	HAT9G07	FIAT/STRAD A FIRE CE FLEX	17/08/2022	17:59:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 422	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
53	AMADEU JOSE SIMOES PASCHOAL	L002894017	OOH4563	I/VW AMAROK CS 4X4 S	10/08/2022	11:34:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
54	AMANDA CECILIA CORTES DE ALMEIDA	L002891637	QNB4986	RENAULT/D USTER 16 E 4X2	10/08/2022	08:15:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
55	AMANDA REIS DIAS LIMA	L002894644	QXL5181	YAMAHA/YB R125I	16/08/2022	14:58:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
56	AMANDA SANDRELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	L002894332	PCO4243	FACTOR ED HONDA/HR- V EXL CVT	11/08/2022	12:52:16	RUA DOM NERY, 240	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
57	AMARILDO DE ALMEIDA RIBEIRO	L002895010	KXH2731	GM/CLASSI C LIFE	17/08/2022	12:05:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
58	AMARILDO EVARISTO DE FARIA	L002894224	MPE4B61	VW/GOL PLUS MI	13/08/2022	17:06:21	AVENIDA HELIAS GUERSONI, OPOSTO 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
59	ANA CARINA DE PAULA	C103107611	DVM0340	VW/FOX 1.0	15/08/2022	13:53:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
60	ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	L002894427	RFU3B37	HONDA/PCX 150	11/08/2022	13:18:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em	104,13	130,16

								des c/ regul Contran		
61	ANA CAROLINA A MACHADO COTTA	B100815433	GAU2D76	JEEP/RENE GADE LNGTD AT	19/08/2022	08:16:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
62	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAIVA	L002893374	QPT9499	VW/GOL 1.6L AF5	16/08/2022	14:48:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
63	ANA CAROLINA JERONIMO DA SILVA	L002894904	GAC4J26	PEUGEOT/2 08 GRIFFE AT	17/08/2022	18:59:48	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 125	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
64	ANA CELIA DA SILVA PAIXAO	L002894609	HOB9G23	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/08/2022	15:20:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
65	ANA CRISTINA COUTO ARAUJO	L002891676	QWZ9707	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/08/2022	17:00:00	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
66	ANA FERREIRA DA SILVA	L002894061	HDO6A52	I/GM CLASSIC LIFE	17/08/2022	09:58:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
67	ANA FLAVIA DE PAULA R DELFINO	B100813013	PZZ0685	HONDA/CIT Y LX CVT	14/08/2022	10:29:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
68	ANA LUCIA PEREIRA	L002893756	EYR9712	VW/SAVEIR O 1.6 CS	13/08/2022	17:25:27	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
69	ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA	P100242297	QNP7039	HONDA/CIVI C EX CVT	13/08/2022	13:53:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
70	ANA LUIZA PATRIZI PAIVA COBRA	C103105191	QNP7039	HONDA/CIVI C EX CVT	15/08/2022	13:21:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
71	ANA MARIA DE ARANTES GOMES	L002891685	OMC1126	VW/FOX 1.0 GII	17/08/2022	16:06:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
72	ANA MARIA TENORIO	B100811253	QXM1505	CHEV/ONIX 10TMT LT1	13/08/2022	16:52:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
73	ANA PAULA DE CARVALHO ALEIXO	L002894447	GAT1827	HYUNDAI/H B20 1.0M COMFOR	11/08/2022	13:15:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
74	ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	B100808503	EUK1879	VW/GOL 1.0	10/08/2022	09:47:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
75	ANA PAULA MARTINELI	L002892066	MLX2858	VW/GOL 1.0 ECOMOTIO N GIV	17/08/2022	14:33:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
76	ANA REGINA DE BARCELLOS TOLEDO	L002894494	OLT1822	NISSAN/LIVI NA XGEAR 18SL	15/08/2022	13:08:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
77	ANA STELA R SANCHO RESCH EIRELI	L002892463	PVX9A08	FIAT/DUCAT O CARGO	16/08/2022	18:37:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
78	ANA TEREZA LETICIA REZENDE	L002894671	HJT3285	GM/CELTA 4P SPIRIT	18/08/2022	13:15:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
79	ANADIR MORAIS DA SILVA	B100809383	QQR9467	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LT	11/08/2022	15:00:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
80	ANDERSON ALEXANDRE NOCINTO	C103102991	LQO6529	CHEVROLE T/COBALT 1.4 LT	14/08/2022	10:52:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
81	ANDERSON BARBOSA SILVA	P100242242	QON7054	FORD/KA S 1.0HA B	13/08/2022	11:50:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
82	ANDERSON CLAYTON DE SOUZA	L002894371	QOK8D46	TOYOTA/CO ROLLA XEI20FLEX	19/08/2022	16:18:19	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
83	ANDERSON CUNHA RIBEIRO	C103098921	RNV1A78	FIAT/STRAD A FREEDOM 13CD	11/08/2022	23:53:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
84	ANDERSON CUNHA RIBEIRO	C103106511	RNV1A78	FIAT/STRAD A FREEDOM 13CD	16/08/2022	22:40:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
85	ANDERSON DOS SANTOS SOARES	P100241912	PXY4390	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/08/2022	20:45:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
86	ANDERSON HENRIQUE GUERSONI	L002894071	HIH1343	CHEVROLE T/CLASSIC LS	19/08/2022	11:48:03	RUA FRANCISCO SALES, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
87	ANDERSON PAULA I C CONGELADOSLT	L002894060	QUJ3460	FIAT/FIORIN O HD WK E	17/08/2022	09:50:49	AVENIDA GETULIO VARGAS, 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
88	ANDERSON REZENDE DOS SANTOS	L002894653	DCY5272	VW/GOL SPECIAL	17/08/2022	12:32:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
89	ANDERSON ROCHA COSTA	B100814443	EZM5E99	I/CHEVROLE T CLASSIC LS	17/08/2022	10:06:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
90	ANDRE FRANCISCO ALVES DE MELLO	L002891050	PUY2H66	VW/GOL CITY MB	12/08/2022	10:20:26	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
91	ANDRE LUIZ CIOFFI	L002895041	ELQ4504	FIAT/IDEA ATTRACTIV E 1.4	19/08/2022	11:55:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
92	ANDRE LUIZ FIGUEREDO	L002893598	FOG7J76	HONDA/HR- V EX CVT	16/08/2022	16:21:27	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
93	ANDRE LUIZ RODRIGUES BORGES ME	L002893736	APW8085	M.BENZ/915 C	11/08/2022	14:40:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
94	ANDRE LUIZ SANTOS AZEVEDO	L002894214	PVS3345	VW/VOYAG E CL MB	11/08/2022	11:01:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
95	ANDRE MACHADO DE SOUZA	C103104971	PYA1725	FIAT/UNO ATTRACTIV E 1.0	15/08/2022	21:14:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
96	ANDRE MACHADO DE SOUZA ME	B100812903	NTD6602	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/08/2022	09:00:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
97	ANDRE ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA	C103099801	DRA7624	VW/GOL 1.0	12/08/2022	06:32:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
98	ANDRE ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA	C103097501	DRA7624	VW/GOL 1.0	11/08/2022	06:41:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
99	ANDREA DA COSTA	L002892878	OXF6726	FORD/FIEST A FLEX	13/08/2022	10:28:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
100	ANDREA DE FATIMA PEREIRA FRAGA	L002893585	QPT3920	RENAULT/K WID ZEN 10MT	15/08/2022	13:11:30	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
101	ANDREA DE SOUZA MIELE	L002892659	FMK9A10	HONDA/LEA D 110	13/08/2022	10:58:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
102	ANDREI RIBEIRO HENRIQUE	L002894471	ECO3477	FORD/ECOS PORT XLT1.6FLEX	12/08/2022	14:28:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
103	ANDREI RIBEIRO HENRIQUE	L002893740	ECO3477	FORD/ECOS PORT XLT1.6FLEX	12/08/2022	13:10:30	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
104	ANGELA MARIA DE VILAS BOAS	L002894426	HHF5404	I/GM CLASSIC LIFE	11/08/2022	13:09:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
105	ANGELA MARIA DOS SANTOS	L002894232	NYB3589	CHEVROLE T/CLASSIC LS	17/08/2022	18:48:03	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 208	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
106	ANGELA PUCCINI MOREIRA MARTINS	B100811473	RUE1E82	VW/NIVUS HL TSI	13/08/2022	11:26:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
107	ANGELA ROBERTA M DE ASSIS	L002891045	QXN3125	I/FORD RANGER XLSCD2A22	11/08/2022	16:24:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
108	ANNA LUIZA FRAGA DA SILVEIRA	B100814553	HIQ0A60	TOYOTA/CO ROLLA GLI FLEX	17/08/2022	14:31:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
109	ANSELMO LIMA DE SOUZA	P100242748	HIV5D00	FIAT/STRAD A WORKING CD	18/08/2022	09:15:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
110	ANTONIA APARECIDA R DO PRADO	L002892722	CZU3271	FIAT/PALIO EX	12/08/2022	14:50:02	PRACA DA CATEDRAL, PRO 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
111	ANTONIO AMERICO DINIZ	P100241846	DHY6426	VW/GOL SPECIAL	11/08/2022	09:01:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
112	ANTONIO CLARET COUTINHO	B100813343	OQU9418	FIAT/UNO WAY 1.0	16/08/2022	10:25:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
113	ANTONIO CLARET ROSA COUTINHO	L002894211	QWU1136	JEEP/RENE GADE 1.8 AT	11/08/2022	08:56:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
114	ANTONIO DAVID NETO	L002894641	PDU8D55	CHEVROLE T/S10 LT DD4A	16/08/2022	14:55:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
115	ANTONIO EVANIL DE SOUZA	L002894030	HHF5826	I/VW SPACEFOX COMFORT	11/08/2022	09:40:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 565	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
116	ANTONIO FELLYPE CHAVES C TERRA	L002894349	LSI6A99	RENAULT/S ANDERO DYNA 16R	17/08/2022	08:56:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
117	ANTONIO FERNANDES ROSA	P100242264	EDF1406	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/08/2022	08:10:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
118	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES NETO	P100241659	CXS0745	GM/ASTRA GL	10/08/2022	07:59:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
119	ANTONIO LUIS PALETTA GONCALVES	L002893778	PUY7947	VW/UP HIGH MA	18/08/2022	13:56:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

120	ANTONIO MARCIO OTACILIO	L002893593	GUY8F91	GM/CELTA 4P LIFE	16/08/2022	13:12:02	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
121	ANTONIO MARCOS DA SILVA	P100242330	KYZ1724	I/GM CLASSIC SPIRIT	14/08/2022	09:17:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
122	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	L002894499	EAD9042	FORD/F350 G	15/08/2022	13:44:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
123	ANTONIO NUNES MENDONCA	L002892461	HNS8860	VW/NOVO GOL 1.6	15/08/2022	18:44:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
124	ANTONIO RODRIGUES MOREIRA	C103109041	HTJ7216	FORD/COUR IER L 1.6 FLEX	17/08/2022	07:44:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
125	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	L002894346	HKR4474	HONDA/CIVI C LXS FLEX	17/08/2022	09:25:51	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 155	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
126	APARECIDA OLIVIA DE A FONSECA	L002894692	OWS1C14	VW/FOX 1.0 GII	18/08/2022	14:40:20	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
127	ARGEMIRO PEREIRA SOARES	C103109701	GRI8357	GM/CORSA WIND	18/08/2022	08:11:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
128	ARMANDO LUIZ BRANDAO	B100812573	RTB8A98	I/VW TAOS CL TSI AE	15/08/2022	17:31:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
129	ARMANDO LUIZ GUERRA	L002893782	EAX6F74	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/08/2022	14:09:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
130	AROLDO QUEIROZ CABRAL	C103108491	QWR2789	HONDA/CB2 50F TWISTER CBS	17/08/2022	15:32:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
131	ARQ DE P ALEGRE PAROQ ST ANTONIO	C103103541	QQF9746	VW/VOYAG E 1.6L MB5	14/08/2022	14:23:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
132	ARTHUR HENRIQUE HEITOR MARTINS D	B100812683	RTQ9C27	HONDA/CIVI C EXL CVT	15/08/2022	18:12:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
133	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP	L002893407	RFB9C67	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	19/08/2022	08:09:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
134	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTE	P100242088	OMB5549	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/08/2022	10:42:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
135	ASSONI EMPRE IMOBILIARIOS LTDA	L002893568	DST5509	GM/CORSA HATCH MAXX	11/08/2022	13:29:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
136	AURORA MARIA DANIEL FARIA	L002894480	PHG2F31	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	15/08/2022	12:37:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
137	AURORA MARIA DANIEL FARIA	C103105631	PHG2F31	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	16/08/2022	12:36:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
138	AUTO PECAS COMENDADOR LTDA	L002894501	RNV5D42	HONDA/ADV 150	15/08/2022	13:51:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
139	AUTO POSTO RIGOTTI MORAES LTDA	L002894320	AXV9385	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/08/2022	10:57:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
140	AVAIR REZENDE	C103110581	HKF9673	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	18/08/2022	16:34:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
141	BAR E LANCHES NOVA ALVORADA LTDA	L002891073	FKJ3C43	MMC/PAJER O TR4 FL 2WD HP	12/08/2022	11:36:08	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
142	BAR E LANCHES NOVA ALVORADA LTDA	L002893771	FKJ3C43	MMC/PAJER O TR4 FL 2WD HP	16/08/2022	14:38:37	RUA MAL DEODORO, PROX95	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
143	BAR E LANCHES NOVA ALVORADA LTDA	L002894432	FKJ3C43	MMC/PAJER O TR4 FL 2WD HP	11/08/2022	14:32:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
144	BEATRIZ FERREIRA MACIEL	L002892662	HDF2503	VW/FOX 1.0	15/08/2022	12:50:23	AVENIDA PREF SAPUCAI, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
145	BELCHIOR HENRIQUE DOS REIS	L002892637	LBV4665	VW/SANTAN A 2000 MI EVID.	11/08/2022	08:38:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
146	BENEDITA APARECIDA RIBEIRO	P100242066	HAR3I16	FIAT/STRAD A TREK CE FLEX	12/08/2022	07:01:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
147	BENEDITO AUGUSTO DE ABREU	L002892683	OXC6827	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	16/08/2022	15:00:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
148	BENEDITO CARVALHO FERREIRA	L002891664	HHF5574	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/08/2022	14:45:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
149	BENEDITO FERNANDES E CIA LTDA	L002894327	PVS0932	FIAT/STRAD A WORKING	11/08/2022	08:50:34	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
150	BENEDITO FERREIRA DE PAIVA	L002894664	HKZ7074	VW/GOL 1.0	17/08/2022	14:33:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
151	BENEDITO SILVA DA CUNHA	L002891400	GQP2279	FIAT/UNO MILLE EP	16/08/2022	18:42:56	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
152	BENEDITO SILVESTRE PEREIRA	L002894489	HNX2A97	I/FIAT 500 CULT DUAL	15/08/2022	12:58:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
153	BENEDITO SILVESTRE PEREIRA	L002894681	HNX2A97	I/FIAT 500 CULT DUAL	18/08/2022	13:29:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
154	BENICIO TEODORO DA CRUZ	L002891389	FOC5379	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	12/08/2022	18:38:07	RUA CEL JOSE INACIO, PROX 08	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
155	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	L002894139	DOT6864	GM/CELTA 3 PORTAS	18/08/2022	13:47:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
156	BIANCA CARVALHO DOS SANTOS	L002892470	FEY3A40	VW/NOVO GOL 1.0	17/08/2022	14:15:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
157	BIANCA MOREIRA SANTOS	P100242627	GXC9I44	VW/GOL 16V	16/08/2022	14:29:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
158	BJP C I E E DE M PECAS E M EIRELI	P100242352	GJR9I31	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	14/08/2022	10:08:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
159	BOX LINE LTDA	L002894018	GYX3058	FIAT/STRAD A WORKING	10/08/2022	14:56:59	RUA BOM JESUS, 379	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
160	BRASSEN DIST E COM DE COSMETICOS	L002892677	RMQ4J81	VW/GOL 1.0L MC4	16/08/2022	08:22:13	AVENIDA PREF SAPUCAI, 108	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	704,33	880,41
161	BRUNA APARECIDA DA SILVA	L002891666	PVX1215	FORD/KA SE 1.0 HA	15/08/2022	16:20:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
162	BRUNA STHEFANI OJEDA	L002893358	FWG5838	RENAULT/D USTER 16 D 4X2	11/08/2022	12:50:50	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
163	BRUNO BRAGA GUILHERME	L002891020	GRW6427	GM/CORSA SUPER	11/08/2022	10:22:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
164	BRUNO DA SILVA TORRES	L002894607	RUE8C77	YAMAHA/YB R150 FACTOR ED	15/08/2022	14:46:18	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
165	BRUNO DE ASSIS COSTA RIBEIRO	C103105411	HLX7556	VW/SAVEIR O 1.6	15/08/2022	13:22:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
166	BRUNO DE OLIVEIRA CARAJELEASCOV	L002892893	PYT5A80	HYUNDAI/H B20 TCIM COMP	13/08/2022	12:05:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
167	BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	B100813123	AGO0C34	VW/GOLF GTI	15/08/2022	13:15:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
168	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	L002894357	FAD7F56	FIAT/FIORIN O 1.4 FLEX	17/08/2022	14:43:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 780	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
169	BRUNO HENRIQUE MOREIRA MARQUES	C103096611	QPP2A05	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	10/08/2022	13:50:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
170	BRUNO LENNON DE OLIVEIRA	L002889966	GNH8297	VW/SAVEIR O CL	18/08/2022	13:05:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
171	BRUNO RANGEL FURTADO DE SOUZA	C103110801	FGF0767	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	18/08/2022	18:14:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
172	BUFFET VIENNA LTDA	L002891660	QPO9467	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/08/2022	14:11:55	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
173	CAFE SHANGRI LA LTDA	C103097051	HJD8614	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	10/08/2022	11:55:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
174	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS ROQUE	L002894486	CDG4946	VW/GOL CLI	15/08/2022	12:48:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

175	CAIO MARCELO ALVES	L002891686	QWT9902	HONDA/CB2 50F TWISTER CBS	17/08/2022	16:42:08	AVENIDA DR LISBOA, 36	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
176	CAIO TEODORO DE SOUZA	L002894695	HJI5901	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	18/08/2022	14:48:18	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
177	CAMILA BORGHI SIMOES	P100242209	RME3D23	HYUNDAI/C RETA 16A ACTION	13/08/2022	09:12:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
178	CAMILA DA FONSECA OLIVEIRA	L002891673	OQC7J95	FORD/FIEST A HA 1.6L SE A	16/08/2022	13:18:25	RUA DA TIJUCA, 220	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
179	CAMILA MESQUITA SOARES	L002892678	QPR6C19	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LT	16/08/2022	08:18:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
180	CAMILA VERONEZ MENDES	L002892890	FMR8076	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LS	13/08/2022	11:27:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
181	CAMILLE JEAN BAPTISTE	L002893360	BDA0D69	VW/GOL 1.0	11/08/2022	16:18:07	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
182	CANDELARIA MADALENA MORENO BERNARDI	P100242143	GAE1247	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	13/08/2022	08:04:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
183	CANDIDO SALVADOR FILHO	B100808403	RNC0H89	HONDA/HR- V EXL CVT	10/08/2022	21:48:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
184	CANIELLO PROD ELETRICOS LTDA	L002893779	OOW9047	I/KIA K2500 HD SC	18/08/2022	16:32:45	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
185	CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	B100810593	RBW3C42	CAOACHER Y/TIGGO8 1.6TGDI	12/08/2022	17:25:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
186	CARLA COSTA FEREIRA	L002895033	QPY7460	VW/POLO CL AD	19/08/2022	11:06:09	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
187	CARLA LUISA MARTINS	L002892650	OQB8A77	I/CHEVROLE T AGILE LT	12/08/2022	16:11:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
188	CARLA PICOLI DOS SANTOS	B100808613	FGD6A75	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	11/08/2022	11:25:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
189	CARLOS ALBERTO RAMIREZ	C103104311	BAK0312	CHEVROLE T/ONIX 1.4MT LTZ	15/08/2022	12:38:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
190	CARLOS ALBERTO VIANA	C103103981	EPZ7B85	FORD/KA FLEX	14/08/2022	12:06:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
191	CARLOS CASSEMIRO	L002893229	HHA6333	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/08/2022	08:08:40	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
192	CARLOS DANIEL DE BRITO	P100241670	RND9B73	VW/GOL 1.0L MC4	10/08/2022	10:38:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
193	CARLOS FERREIRA CRUZ FILHO	B100811803	EUU5F76	PEUGEOT/2 07HB XR	14/08/2022	02:06:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
194	CARLOS JOSE EVANGELISTA	L002893399	QPG7F06	HONDA/CG 160 FAN	18/08/2022	13:07:19	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
195	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	L002894063	OWN3540	VW/GOL 1.6 SELECAO	17/08/2022	10:21:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
196	CARLOS ROBERTO VILELA	L002894611	PYM9463	FIAT/PUNTO BLACKMOTI N DL	15/08/2022	15:27:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
197	CARMEM LUCIA DE O DOS SANTOS	B100814003	HHH5I15	VW/VOYAG E 1.0	16/08/2022	10:13:45	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
198	CARMEM LUCIA DE O DOS SANTOS	L002894428	HHH5I15	VW/VOYAG E 1.0	11/08/2022	13:19:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
199	CAROLINA CRISTINA DA SILVA	L002891058	DHG8534	FORD/KA	12/08/2022	10:49:25	RUA PEDRO ADAO, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
200	CAROLINA DA COSTA CARVALHO	L002894312	JSP1G71	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/08/2022	08:08:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
201	CAROLINA VENITELLI DE ALMEIDA	L002895202	FQZ9E77	VW/UP HIGH MA	19/08/2022	09:27:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
202	CAROLINE KATHRYN BORGES DA SILVA	L002892886	DRK1326	FORD/FIEST A	13/08/2022	11:15:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
203	CAROLINE NASCIMENTO ANTONIO	C103099911	PYH3800	HONDA/HR- V EXL CVT	12/08/2022	10:22:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
204	CARTAO DESCONTO IBIRITE LTDA	L002891041	RUO6D54	JEEP/COMP ASS LONG TF	11/08/2022	13:19:18	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
205	CARTAO DESCONTO IBIRITE LTDA	L002892065	RUO6D54	JEEP/COMP ASS LONG TF	17/08/2022	14:26:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
206	CEILA APARECIDA LOPES	C103102771	EZD7A20	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LS	13/08/2022	11:26:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780 até	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em 20%	104,13	130,16
207	CELIA MARIA MOREIRA	P100242594	QQL8617	YAMAHA/YS 150 FAZER SED	16/08/2022	07:57:44	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
208	CELIDA DUARTE DE ALMEIDA RIGOTTI	L002893378	COR8256	FIAT/PALIO EDX	16/08/2022	15:35:42	RUA CEL RIBEIRO DE ABREU, 100	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
209	CELSO BENEDITO RIBEIRO DE CASTRO	P100242253	QQR7I22	CHEVROLE T/ONIX 10MT JOYE	13/08/2022	16:19:36	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
210	CELSO MAURICIO DA SILVA FILHO	P100242649	HJT1296	HONDA/FIT EXL FLEX	16/08/2022	17:09:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
211	CELULAR SHOP COM P DE SERVICOS	L002894675	RFF5F23	JEEP/COMP ASS LONGITUDE D	18/08/2022	13:22:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
212	CENTRAL IVAN I A E C DE SEG LTDA	L002894336	QXJ1180	VW/POLO HL AD	12/08/2022	08:05:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
213	CESAR AUGUSTO BARBOSA	L002892635	LAC6J73	FIAT/UNO ELECTRONI C	11/08/2022	07:39:04	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 39	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
214	CESAR MANOEL DE SOUZA	L002892640	HKR5931	GM/CELTA 4P LIFE	11/08/2022	09:05:26	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
215	CESAR ROCHA DA SILVA	L002894235	PVJ1621	FIAT/DUCAT O MAXICARG O	18/08/2022	08:13:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
216	CFC PRINCESA DO SUL LTDA	L002889959	OWH2463	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/08/2022	16:54:50	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
217	CIASEG S DE SEG E VIGIL LTDA	L002892872	OXA8682	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/08/2022	09:56:29	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
218	CIASEG SERVICOS E SEG E VIGILANCIA LTDA	L002892873	DAH4E19	PEUGEOT/B OXER 16 LUG	13/08/2022	09:57:59	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
219	CICERO DE SOUZA MORAIS	L002895203	FLE4605	HYUNDAI/H B20S 1.6A PREM	19/08/2022	12:31:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
220	CIDIMAR PEREIRA DE ANDRADE	B100809503	OOX4D51	CHEVROLE T/COBALT 1.4 LT	11/08/2022	18:03:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
221	CILMARA DA SILVA TONHOLO	L002894029	DGW5219	VW/GOLF	11/08/2022	09:30:50	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
222	CINTIA APARECIDA GOMES	L002894618	GWH6824	VW/CROSSF OX	15/08/2022	14:53:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
223	CINTIA APARECIDA LEITE BORGES	L002894437	ERN7I65	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	11/08/2022	14:55:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
224	CIRURGIA PLASTICA CANTARELLI LTDA ME	L002894219	FNJ7137	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	13/08/2022	13:52:01	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
225	CLAUDIA BITTO OLIVATO	L002892045	QPP3F86	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/08/2022	07:47:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
226	CLAUDIA REBELO BARROS	L002891040	QNT8007	PEUGEOT/2 08 UBTECH EAT6	11/08/2022	11:29:48	RUA JOAO BASILIO, PROX 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
227	CLAUDIA REGINA R OLIVEIRA	L002893729	GFE7F45	CHEVROLE T/ONIX 1.4MT LT	10/08/2022	16:57:58	RUA SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
228	CLAUDINEI AUGUSTO COUTINHO	L002891649	EIO8537	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAG E	11/08/2022	16:26:22	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
229	CLAUDINEI AUGUSTO COUTINHO	L002891396	EIO8537	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAG E	13/08/2022	20:00:26	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	156,18	195,23
230	CLAUDINEI DA SILVA	L002893747	EMM0010	FIAT/UNO ELECTRONI C	13/08/2022	14:21:32	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

231	CLAUDINEI GOMES DE LIMA	L002894072	OOZ0176	I/FORD FIESTA SE	19/08/2022	11:40:40	RUA FRANCISCO SALES, 47	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
232	CLAUDIO LUCIO PEREIRA	L002894673	HLO7735	VW/SAVEIR O 1.6 CE	18/08/2022	13:16:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
233	CLAYTON ALVES VIEIRA JUNIOR	L002892464	HDF2076	VW/GOL 1.0	16/08/2022	18:16:09	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 451	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
234	CLAYTON SANTOS	P100242319	EZI5393	FIAT/UNO SPORTING 1.4	14/08/2022	07:29:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
235	CLEIDE APARECIDA COSTA	L002893223	OMA6635	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/08/2022	09:16:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 816	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
236	CLESTIAN DOUGLAS PIMENTEL PASSOS	L002893571	PYV2G36	NISSAN/VER SA 16SL CVT	12/08/2022	12:50:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
237	CLESTIAN DOUGLAS PIMENTEL PASSOS	L002893564	HLW1587	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/08/2022	17:21:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
238	CLEUZA APARECIDA BUENO	P100241879	GRR5099	VW/GOL I PLUS	11/08/2022	13:48:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
239	CLEUZA MARIA DIAS	C103106621	PXY7336	TOYOTA/CO ROLLA XEI20FLEX	16/08/2022	23:02:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
240	CLEVENENSE DE LIMA	L002894495	EKN9G99	I/VW FOX 1.6 ROUTE	15/08/2022	13:09:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
241	CLEVERSON MIRANDA NATALI	L002895021	NYC1832	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LT	18/08/2022	11:17:26	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
242	CLOVIS ALVES DOS REIS	L002894234	IGM7734	VW/PARATI CL 1.6 MI	17/08/2022	19:14:43	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
243	CLOVIS RAIMUNDO SOARES DEL ANDRAD	L002891086	DIU2596	VW/GOL 1.6 POWER	15/08/2022	10:24:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
244	CLOVIS RODRIGUES	L002892665	BKL4885	M.BENZ/709	15/08/2022	13:12:16	AVENIDA PREF SAPUCAI, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
245	COFFEE PREMIUM IMPORTACAO EL EXPO	L002894493	QXL7E87	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	15/08/2022	13:06:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
246	COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002894024	PDB9109	VW/11.180 DRC 4X2	10/08/2022	16:56:47	RUA BOM JESUS, PROX509	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
247	COM ATAC CIGARROS SOUZA LTDA ME	L002895105	EYC2298	FIAT/FIORIN O FLEX	18/08/2022	14:47:13	RUA BOM JESUS, 809	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
248	COM SUL MINAS C P H TR EIRELI	B100811033	DKE9225	VW/SAVEIR O 1.6	13/08/2022	15:08:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
249	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA	L002894115	FCX7B84	M.BENZ/C18 0FF	11/08/2022	12:42:41	RUA LUIZ BARBATO, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
250	COMERCIAL TIVI LTDA ME	L002894073	EMU6449	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	19/08/2022	11:20:02	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 7	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
251	COMERCIO E INDUSTRIA DEL PESCADOS CARATIN	L002891684	PPE2273	VW/10.160 DRC 4X2	17/08/2022	15:55:56	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
252	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103109371	RMN8E38	FIAT/STRAD A ENDURANC E CS	17/08/2022	12:08:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
253	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103106841	RMZ6D77	FIAT/MOBI LIKE	16/08/2022	08:35:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
254	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103098811	RMT3D91	FIAT/TORO ENDURANC E AT6	11/08/2022	19:38:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
255	CONSTRUTORA AMARO LTDA	C103105741	RFJ0I63	JEEP/COMP ASS SPORT F	16/08/2022	12:44:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
256	CONSTRUTORA CARVALHO DUARTE LT	EB100808723	RUR5C59	FIAT/STRAD A VOLCANO AT	11/08/2022	14:02:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
257	CONSTRUTORA CASTRO REZENDE LTDA	L002891694	HNY9524	VW/SAVEIR O 1.6 CS	19/08/2022	12:04:37	RUA SAO JOSE, PROX 261	Estacionar no passeio	156,18	195,23
258	CONSTRUTORA MARIOSA LTDA	L002894683	QUM8408	BMW/G310 GS	18/08/2022	13:35:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
259	CONSTRUTORA REMO LTDA	P100242583	QMW5946	I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD	16/08/2022	10:56:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
260	COOP DOS MORANGUEIROS PANTANENSE	P100242550	OXE4077	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	15/08/2022	08:14:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
261	CORPORATIVA FIBER LTDA	P100242616	HKQ8551	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/08/2022	08:51:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
262	CRESO TORRES SILVA	L002894498	DLU6D55	TOYOTA/CO ROLLA XLI16VVT	15/08/2022	13:43:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
263	CRISLAINE DA SILVA TRIPOLI	L002891078	EJI2A80	VW/POLO CL AD	15/08/2022	10:05:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
264	CRISTIANA MARIA C B FIGUEIRA	L002892717	GZE6B17	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/08/2022	09:24:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

265	CRISTIANA MARIA C B FIGUEIRA	L002892255	GZE6B17	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/08/2022	09:29:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
266	CRISTIANA MARIA C B FIGUEIRA	L002894674	GZE6B17	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/08/2022	13:19:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
267	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	L002894487	EPG3G56	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	15/08/2022	12:49:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
268	CRISTIANO ALVES FERREIRA	C103101231	OXF2729	YAMAHA/XT Z150 CROSSER ED	12/08/2022	14:14:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
269	CRISTOPHER HENDLER B DE JESUS	L002893371	KPP5E07	FORD/FIEST A FLEX	16/08/2022	14:20:06	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
270	DAHRUJ LOCACAO DE VEICULOS LTDA	P100241736	GBZ2E33	NISSAN/KIC KS ACTIVE CVT	10/08/2022	16:23:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
271	DAIANE ZANATA	L002895027	OQK1646	I/CHEVROLE T AGILE LTZ	19/08/2022	10:02:02	RUA DOM NERY, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
272	DANIEL COSTA DA SILVA	L002893741	GTO8127	FIAT/PALIO EDX	12/08/2022	13:15:58	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 210	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
273	DANIEL COSTA DA SILVA	C103097821	GTO8127	FIAT/PALIO EDX	11/08/2022	08:48:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
274	DANIEL DA CONCEICAO DA SILVA	L002892737	GXF7H71	FIAT/PALIO YOUNG	18/08/2022	08:16:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX845	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
275	DANIEL DE ARRUDA	L002894668	OAR5G79	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	17/08/2022	13:59:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 13 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
276	DANIEL DOS SANTOS	L002889948	MPF6681	FIAT/FIORIN O TREKKING	17/08/2022	14:02:09	RUA JOAO BASILIO, 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
277	DANIEL GILHI	B100812023	EGV3801	GM/VECTRA SD EXPRESSIO N	14/08/2022	22:56:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
278	DANIEL HENRIQUE THEODORO	L002892070	MIG5A54	I/M.BENZ313 CDI SPRINTERF	17/08/2022	14:51:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 817	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
279	DANIEL JOSE DE PAULA	P100242121	ASG6D01	HONDA/XRE 300	12/08/2022	12:36:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
280	DANIEL JOSE DE PAULA	P100242286	ASG6D01	HONDA/XRE 300	13/08/2022	11:15:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
281	DANIEL LOPES DA SILVA	B100815323	FEP2J48	VW/FOX 1.0 GII	18/08/2022	13:35:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
282	DANIEL RAMOS DE CARVALHO	L002894615	ERO0216	FIAT/UNO WAY 1.0	15/08/2022	15:48:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
283	DANIEL REINALDO DE SOUZA SANTOS	L002893754	EEM8G48	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	13/08/2022	16:56:31	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
284	DANIELA P DE P B FRANCISCO	L002894333	PXV1222	MMC/L200 TRITON HPE D	11/08/2022	15:40:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
285	DANIELA P DE P B FRANCISCO	L002891650	PXV1222	MMC/L200 TRITON HPE D	11/08/2022	16:41:41	RUA ADOLFO OLINTO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
286	DANIELA PEREIRA ALVES ASSIS	L002894708	QOD5366	TOYOTA/ETI OS SD XPLUS MT	16/08/2022	10:38:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
287	DANIELA RIBEIRO FONSECA VIEIRA	L002893578	FLI4151	CHEVROLE T/CRUZE LT NB	12/08/2022	15:37:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
288	DANIELE BRAGA DA SILVA	L002894046	HJI0601	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	15/08/2022	11:17:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
289	DANILO DA CRUZ DE ASSUNCAO	L002894228	HIZ4650	JTA/SUZUKI EN125 YES	16/08/2022	18:10:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
290	DANILO MARQUES MACHADO	C103108381	HCM2C35	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	17/08/2022	15:05:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
291	DANILO TODERO SILVA	P100242187	OQX3905	VW/CROSSF OX GII	13/08/2022	08:26:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
292	DARCI ALVES DE MORAIS	L002889973	RFE1E70	FORD/KA FSL 1.0 HA C	19/08/2022	14:56:51	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
293	DAURA MENDES JENSEN TEIXEIRA	L002894459	EYX8058	FORD/FIEST A FLEX	12/08/2022	13:08:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança	156,18	195,23
294	DAVI ROBERTO BARBOSA	L002893401	OOZ7123	FORD/KA FLEX	18/08/2022	13:29:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
295	DEBORAH COLDIBELLI F CAMPOS	L002891042	QWV6606	CHEVROLE T/ONIX 1.4AT LTZ	11/08/2022	13:29:11	RUA BOM JESUS, 635	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
296	DEBORAH LUISA AMORIM	L002891025	PCS0005	I/PEUGEOT 408 ALLURE	11/08/2022	10:47:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
297	DEBORAH LUISA AMORIM	L002891687	PCS0A05	I/PEUGEOT 408 ALLURE	18/08/2022	13:50:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

298	DEISE CRISTIANE DE OLIVEIRA	L002891034	GVG5784	FIAT/SIENA ELX	11/08/2022	11:04:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
299	DELMO NOGUEIRA RAMOS	L002893391	RMU6H85	I/NISSAN VERSA ADVNC CVT	17/08/2022	16:08:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
300	DELZA DE SOUSA	C103100681	GMR1924	IMP/GM CORSA GL 1.6	12/08/2022	11:45:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
301	DEMETRIO CUTNEI	L002895025	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/08/2022	11:46:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
302	DENAIDE CONSOLI PACCIULLI	L002894422	GRR2060	FORD/FIEST A CLX 16V	11/08/2022	12:42:34	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
303	DENIS HENRIQUE LUIZ GONCALVES	C103105961	OWZ8239	I/JINBEI SHINERAY PVAN	16/08/2022	15:52:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
304	DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002893991	OWV1J38	FIAT/IDEA ATTRACTIV E 1.4	10/08/2022	13:46:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
305	DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002894606	QOU3G60	CHEVROLE T/COBALT 18M LTZ	15/08/2022	14:08:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
306	DERMEVAL PRADO GONCALVES	P100242077	QXJ1183	HONDA/WR- V EX CVT	12/08/2022	10:37:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
307	DHIEGO EMMANUEL BALBINO ALVES	L002893579	OWS0760	HYUNDAI/H B20S 1.0M COMF	12/08/2022	15:44:36	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
308	DIEGO COUTINHO DIAS	L002894465	PVV6166	FIAT/STRAD A WORKING	12/08/2022	13:18:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
309	DIEGO COUTINHO DIAS	L002894343	PVV6166	FIAT/STRAD A WORKING	16/08/2022	09:08:31	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
310	DIEGO DE SOUZA DA SILVA	L002889949	EDA9912	FIAT/PUNTO ATTRACTIV E	17/08/2022	14:42:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
311	DIEGO FERNANDES NEVES	P100242308	EQB6578	HONDA/CIVI C LXL FLEX	13/08/2022	17:38:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
312	DIEGO ORTIZ DOS SANTOS	L002894023	BHR2636	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/08/2022	15:09:21	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
313	DIERVERSON CLEITON FERREIRA	L002894496	CHC8H59	VW/GOL 1000I	15/08/2022	13:10:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
314	DIGITAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS LTDA	EL002894650	PMX8545	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/08/2022	12:29:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
315	DINEA BARCELOS SOUZA	P100241648	JHF4B16	PEUGEOT/2 06 SW16 ESCA FX	10/08/2022	19:55:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
316	DIOGO CARLOS ANTONIO DOS REIS	L002894643	FPI1H09	YAMAHA/YB R150 FACTOR ED	16/08/2022	14:57:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
317	DIONES HENRIQUE DOS SANTOS OLIVE	L002895109	HDF1236	FORD/ECOS PORT XLS1.6FLEX	19/08/2022	13:03:06	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
318	DIRCEU KLEBER CORTEZI	L002893752	MZH7206	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/08/2022	15:05:52	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
319	DISTRIBUIDORA DE B S SUL LTDA	L002894623	HAQ0099	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/08/2022	13:12:46	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
320	DISTRIBUIDORA P A PAZOTTI LTDA	L002894042	EYX0448	VW/9.150 E DELIVERY	15/08/2022	09:39:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
321	DIVANIR RIBEIRO	L002893761	LOU4651	FIAT/PALIO FIRE	15/08/2022	13:42:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 352	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
322	DIVINO ROBERTO MOREIRA	L002890183	EJS0512	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/08/2022	19:01:17	RUA CEL JOSE INACIO, 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	234,78	293,47
323	DJALMA DE SOUZA FRANCO	L002893379	QQF8411	I/FORD RANGER LTDCD4A32 C	16/08/2022	15:45:32	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 30	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
324	DOMINGOS ALBINO DE LIMA	L002891695	QXP2J73	YAMAHA/YB R150 FACTOR ED	19/08/2022	14:16:28	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
325	DORONIL DE CARVALHO	L002892051	PUO2B84	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	12/08/2022	14:28:51	AVENIDA DR LISBOA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
326	DOUGLAS DIEGO MUNHOZ	L002894344	HJT0881	VW/GOL 1.0	16/08/2022	10:10:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
327	DOUGLAS DIEGO MUNHOZ	L002894055	HJT0881	VW/GOL 1.0	16/08/2022	09:23:03	RUA FRANCISCO SALES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
328	DOUGLAS EUSTAQUIO BERALDO	L002892061	HJT4671	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	16/08/2022	10:59:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
329	DOUGLAS RODRIGO MOREIRA	B100813903	DDT7C23	VW/GOL 1.0	16/08/2022	07:43:44	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
330	DOUGLAS SANTANA	C103100131	PWS9G99	FIAT/UNO ATTRACTIV E 1.0	12/08/2022	12:54:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
331	DROGARIAS PACHECO SA	L002894415	LQR5322	VW/9.160 DRC 4X2	11/08/2022	16:20:27	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
332	EDEMILSON PEREIRA DA SILVA	L002894645	FWU0F23	IVECO/DAIL Y 35S14HDCS	16/08/2022	12:02:34	AVENIDA MAL CASTELO	Estacionar sobre faixa destinada a	156,18	195,23

							BRANCO, 104	pedestre		
333	EDERLANE GERALDO VIEIRA	L002894687	QNP5762	FORD/FIEST A 16SE	18/08/2022	13:45:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
334	EDGAR FRANCISCO SOARES	L002891098	EUZ9F55	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	15/08/2022	11:49:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
335	EDI TEIXEIRA DO NASCIMENTO	C103104421	PWK6060	CHEV/PRIS MA 1.4MT LTZ	15/08/2022	13:30:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
336	EDIMAR DE SOUZA	C103096941	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20G AF	10/08/2022	11:55:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
337	EDINALDO RAMOS BORGES	L002894227	MEI7000	GM/ASTRA GL	16/08/2022	18:04:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
338	EDINEIA COUTINHO FERREIRA	B100809713	FAZ0D38	VW/CROSSF OX GII	11/08/2022	18:11:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
339	EDIONE HALE DA FONSECA	L002891046	RUI5C11	CAOACHER Y/TIGGO8 1.6TGDI	11/08/2022	17:05:20	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 193	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
340	EDIVAL DOS REIS	L002891678	NAK1663	GM/CLASSI C SUPER	16/08/2022	13:42:01	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
341	EDIVALDO DE MORAES SILVA	L002894481	HJT1G36	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/08/2022	12:40:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
342	EDIVAN DA CONCEICAO SOUSA	L002892651	FDR3H19	CHEVROLE T/ONIX 1.4MT LT	12/08/2022	15:17:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
343	EDMAR TERRA VARGAS TAKAMIYA	L002892073	CNI9160	M.BENZ/AC CELO 1316 CE	18/08/2022	09:59:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
344	EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA	L002892049	KLB9764	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/08/2022	13:43:32	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
345	EDSON FERREIRA	L002895110	ETJ2734	CHEVROLE T/CLASSIC LS	19/08/2022	13:22:11	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
346	EDSON FERREIRA DA SILVA	L002893738	ERU1892	VW/FOX 1.6 GII	12/08/2022	12:58:34	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
347	EDSON GONZAGA RODRIGUES	L002891085	DMZ8749	GM/CLASSI C LIFE	15/08/2022	10:21:53	AVENIDA DR LISBOA, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
348	EDUARDO DE SOUZA	L002894137	OWZ6C62	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	17/08/2022	16:09:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
349	EDUARDO PUCCIO GASPARI	P100242044	DVY5358	JTA/SUZUKI EN125 YES	12/08/2022	18:22:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
350	EDUARDO TIRONI B DE CARVALHO	L002894474	FVG6A46	CHEV/ONIX JOY BLACK	12/08/2022	16:33:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
351	EDUARDO VILELA REIS	B100811913	OQV9673	RENAULT/D USTER 20 D 4X2	14/08/2022	12:56:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
352	EDVINO BENTO DE SOUSA	L002893993	EQI7705	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/08/2022	13:54:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
353	ELAINE RODRIGUES LOPES	L002891652	HGZ6291	GM/CELTA 4P LIFE	12/08/2022	12:56:17	AVENIDA DR LISBOA, 215	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
354	ELENICE GONCALVES DOS REIS	L002892647	OQR1895	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/08/2022	10:54:22	RUA MARIA GUILERMINA FRANCO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
355	ELESSI DE AGUIAR	P100242737	HEH3B09	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LS	18/08/2022	09:10:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
356	ELIANA BONAFE DA COSTA	L002877101	ETM3603	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	16/08/2022	08:35:45	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
357	ELIANA CARVALHO DE MIRANDA	L002891657	PUR5482	HYUNDAI/H B20 1.0M COMFOR	12/08/2022	15:12:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
358	ELIANE ALVES SILVEIRA	L002894627	OVL1002	CHEV/PRIS MA 1.4MT LTZ	16/08/2022	13:19:47	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
359	ELIANE CASSIA COSTA	L002891670	OPR4492	HYUNDAI/H B20 1.6M 1.6M	15/08/2022	16:39:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
360	ELIAS ANTUNES DA SILVA JUNIOR	L002892042	GZS4H50	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/08/2022	11:10:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
361	ELIAS LOPES DE SOUSA	P100242231	FNT4A65	I/HYUNDAI I30 1.8	13/08/2022	11:26:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
362	ELIAS TURISMO LTDA	L002891391	KOD0887	SCANIA/K11 3 TL 6X2 360	12/08/2022	19:18:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
363	ELIDA MARIA TEIXEIRA	L002889962	RMY8E35	RENAULT/K WID ZEN 10MT	17/08/2022	17:22:13	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
364	ELISA FATIMA GOULART	L002895028	OOW1839	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LT	19/08/2022	10:04:28	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
365	ELISABETE COELHO ALVES DE SOUZA	L002894111	AOY8373	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/08/2022	11:09:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
366	ELIZABETH GUEDES DE OLIVEIRA	B100813783	PZV1572	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/08/2022	12:29:33	Av Polycarpo Goncalves Campos	Transitar em velocidade superior à	104,13	130,16

								defronte N350	máxima permitida em até 20%	
367	ELIZETE APARECIDA MARTINS FRADE	L002893732	QQN3D88	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	11/08/2022	13:43:53	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, PROX80	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
368	ELIZEU LUIZ PIEDADE	C103105081	RUQ8D14	JEEP/COMP ASS LIMITED TD	15/08/2022	09:32:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
369	ELZA MARIA DE SOUZA	L002892661	QQA1J83	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	13/08/2022	17:29:44	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
370	EMANUEL ALVES DE LIMA	L002891655	HAM6G23	VW/SAVEIR O 1.6	12/08/2022	14:14:01	AVENIDA DR LISBOA, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
371	EMANUEL ALVES DE LIMA	L002894652	HAM6G23	VW/SAVEIR O 1.6	17/08/2022	12:31:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
372	EMANUELLE SARKIS CIOLI PEREIRA	L002893594	RTT3G48	HYUNDAI/C RETA1TA LIMITED	16/08/2022	13:23:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
373	EMERSON SILVA DE ALMEIDA	L002892471	BSX1108	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/08/2022	14:29:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
374	ENDY STEFANY PORCINO	L002893221	HDH2D12	FORD/FIEST A FLEX	16/08/2022	08:52:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
375	ENEAS CASTILHO CHIARINI JUNIOR	L002893599	QPZ6352	HONDA/CIT Y DX MT	16/08/2022	16:22:24	RUA SILVESTRE FERRAZ, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
376	ENIO ALVES DE ASSIS	L002893580	EEL6G34	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	12/08/2022	15:53:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
377	ERICA APARECIDA DE ALMEIDA	L002893567	HEC3939	MMC/L200 TRITON 3.2 D	11/08/2022	13:24:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
378	ERICA DE OLIVEIRA	C103097161	QUV9523	FORD/FIEST A 16SE	10/08/2022	12:38:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
379	ERICA PAULA DA SILVA SOUZA	L002894624	QXD3717	HONDA/PCX 150	16/08/2022	13:14:30	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
380	ERICK VIEIRA NUNES	C103109811	AYK5894	VW/GOL CITY MB	18/08/2022	08:37:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
381	ERICO COUTINHO LOIOLA	L002893222	ETC1018	I/VW JETTA 2.0	16/08/2022	09:02:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
382	ERICO VITOR FRANCISCO	C103101561	RUG8E88	YAMAHA/FZ 25 FAZER	13/08/2022	12:04:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
383	ERIK LUCAS DA SILVA	L002894051	NQT3883	FORD/KA FLEX	16/08/2022	07:32:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
384	ERNANE BARBOSA COSTA	L002895002	PYH6746	JEEP/RENE GADE SPORT MT	17/08/2022	11:12:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
385	ERNESTO JUNIO DA SILVA	L002889972	QXQ7G23	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	19/08/2022	14:55:14	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
386	ERNESTO MUNIZ	C103096721	PZU1943	HONDA/CIT Y LX CVT	10/08/2022	14:54:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
387	ESTEFANIA BUTARELLO MOREIRA	B100810923	BZQ3584	HYUNDAI/H B20 1.0M UNIQUE	13/08/2022	14:30:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
388	ESTELITA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	L002893776	IRD1213	FORD/KA FLEX	17/08/2022	16:30:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
389	ESTELLA MARIS PEREIRA	L002894352	OPU3130	HYUNDAI/H B20 1.6M PREM	17/08/2022	08:56:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
390	EUNICIO CONCEICAO DA SILVA	L002892055	FBK1490	BMW/F 800 GS ADVENTUR E	16/08/2022	08:24:04	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, PROX 15	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
391	EUVALDO SEBASTIAO DE LACERDA	L002891039	GNG4574	VW/FUSCA 1300	11/08/2022	11:24:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
392	EVALDO JOSE DOS SANTOS	C103108821	HKG5820	FIAT/STRAD A WORKING CD	17/08/2022	21:18:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
393	EVANDRO JUNIO VASCONCELOS ALVES	L002894038	PVS4I98	HONDA/CIVI C LXR	12/08/2022	11:53:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
394	EVARISTO FRANCISCO DE FARIA	L002891654	FAS8C08	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LS	12/08/2022	14:01:41	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
395	EVARISTO FRANCISCO DE FARIA	L002894068	FAS8C08	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LS	19/08/2022	07:21:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
396	EVARISTO INACIO DOS REIS	L002891096	PYU8373	VW/NOVO GOL HL MBV	15/08/2022	11:18:59	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
397	EVELINE LUIZA L DOS SANTOS	L002894616	MXS3700	VW/GOL CLI 1.8	15/08/2022	15:59:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
398	EVELYN SCODELER BARREIROS	L002894204	OQE6I37	FORD/ECOS PORT FSL 1.6	10/08/2022	17:03:25	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
399	EVERALDO JUVENAL	L002894119	HKF8H57	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/08/2022	08:38:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE	Deixar o condutor de usar o cinto	156,18	195,23

							OLIVEIRA, 1842	segurança	
400	EVERTON PAIVA DA SILVA	L002892645	AQZ9928	FIAT/STILO SPORTING DUAL	12/08/2022	09:04:37	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 183	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
401	EVERTON PATRIOTA	L002891092	QNB2456	HYUNDAI/H B20 1.0M COMFOR	15/08/2022	11:02:11	RUA FRANCISCO SALES, PROX 294	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
402	EWERTON MARTINHO VILAS BOAS	L002892879	ANR5832	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	13/08/2022	10:38:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
403	F S SOLUC CONTABEIS LTDA	L002889953	QXR6I90	JEEP/RENE GADE LNGTD AT D	17/08/2022	15:43:30	RUA SAO JOAO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
404	FABERSON LUIS DE OLIVEIRA COSTA	AL002892898	GBV8198	JEEP/RENE GADE 1.8 AT	17/08/2022	10:27:32	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
405	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	AL002892636	EQA4764	FIAT/IDEA ELX FLEX	11/08/2022	07:35:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
406	FABIANA MARIA DA S NASCIMENTO	L002894637	DNS2627	FIAT/PALIO ELX	16/08/2022	14:33:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
407	FABIANA MARIA DA S NASCIMENTO	L002894647	DNS2627	FIAT/PALIO ELX	16/08/2022	14:33:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
408	FABIANO ANDRADE DO COUTO	L002892257	EQB9G45	MMC/PAJER O TR4 FLEX HP	12/08/2022	11:01:43	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
409	FABIANO GIUSTO	L002891017	QXZ1D80	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	11/08/2022	10:05:17	RUA MAL DEODORO, OPOSTO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
410	FABIO EDUARDO DE ALMEIDA	L002891639	OWR6149	HYUNDAI/H B20 1.0M COMFOR	10/08/2022	11:04:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
411	FABIO HENRIQUE VALERIO DA SILVA	C103106071	PVA0096	HONDA/CG1 50 FAN ESDI	16/08/2022	16:53:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
412	FABIO LUCAS DE ALMEIDA	C103100901	CVO3E83	GM/CORSA WIND	12/08/2022	15:32:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
413	FABIO LUIZ SANTANA	P100242770	ETH9C68	CITROEN/PI CASSO II16GLXF	18/08/2022	12:45:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
414	FABIO STEVENSON SOARES	C103102001	QMT9210	VW/NOVO GOL TL MCV	13/08/2022	22:40:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
415	FABIO STEVENSON SOARES	C103104641	QMT9210	VW/NOVO GOL TL MCV	15/08/2022	17:32:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
416	FABIO STEVENSON SOARES	C103100351	QMT9210	VW/NOVO GOL TL MCV	12/08/2022	18:10:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
417	FABIO STEVENSON SOARES	C103096501	QMT9210	VW/NOVO GOL TL MCV	10/08/2022	12:41:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
418	FABIO STEVENSON SOARES	C103110031	QMT9210	VW/NOVO GOL TL MCV	18/08/2022	10:38:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
419	FABIO VERISSIMO MENEGUETTI	C103107831	HGY2816	SUNDOWN/ STX MOTARD 200	15/08/2022	17:27:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
420	FABRICIO SOUZA PEREIRA	C103103761	RNV0I82	NISSAN/KIC KS SENSE MT	14/08/2022	17:36:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
421	FARIA E ARAUJO SOCIEDADE LTDA	L002894212	RTP1B94	I/VW AMAROK V6 EXTR AD4	11/08/2022	08:44:28	RUA CEL SATURNINO DE BARROS COBRA, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
422	FAUSTILIANA HELENO DOS SANTOS	L002893583	KNY0574	I/CITROEN C4 20 VTR	12/08/2022	16:37:51	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
423	FELIPE AUGUSTO GONCALVES REIS PE	C103103211	EYS8689	VW/FOX 1.6 PRIME GII	14/08/2022	17:33:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
424	FELIPE CARLOS DA SILVA ROSA	L002894458	GRK4B28	VW/VOYAG E CL	12/08/2022	13:05:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
425	FELIPE LUCAS DE LANNA	L002894438	HGM6G61	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAG E	11/08/2022	14:57:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
426	FERNANDA R RIBEIRO DOS SANTOS	L002894666	EJT4188	VW/GOL 1.6 POWER	17/08/2022	16:30:19	RUA BOM JESUS, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
427	FERNANDO GONZAGA FAGUNDES	L002892649	ERZ2505	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	12/08/2022	13:04:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
428	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	L002891094	HAR3094	FORD/ECOS PORT XLS 1.6L	15/08/2022	11:12:33	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
429	FERNANDO VALBER DA SILVA	L002894140	PWY2330	VW/GOL TRACK MB	18/08/2022	16:01:46	AVENIDA DR LISBOA, 239	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
430	FILIPE BARBOSA PRAIS	L002893745	OPG6C61	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/08/2022	13:53:51	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
431	FILIPE DA COSTA MARCHON	P100242430	PGJ1599	I/PEUGEOT 207HB XR	14/08/2022	20:04:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
432	FILIPE ELOIM DE SOUZA	L002895302	HHD7383	YAMAHA/FA ZER YS250	18/08/2022	12:44:29	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO,	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/	104,13	130,16

							25	utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção		
433	FITO CONSTRUTORA EIRELI	L002894047	OPO7857	VW/CROSSF OX GII	15/08/2022	11:25:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
434	FITO CONSTRUTORA EIRELI	L002894420	OPO7857	VW/CROSSF OX GII	11/08/2022	12:33:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
435	FLAVIO HENRIQUE LEITE	L002894433	DSG0713	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	11/08/2022	14:37:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
436	FLAVIO RIBEIRO	L002894358	HCM5900	FIAT/DOBLO ADVENTUR E	19/08/2022	08:57:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
437	FLAVIO RODRIGO DE ANDRADE	L002893361	EFG6F94	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	11/08/2022	16:21:36	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
438	FLAVIO TOLEDO DIAS	P100241692	PWA3333	VW/GOL RALLYE MA	10/08/2022	12:29:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
439	FRANCINUBIA DE A MAGLIONI ME	L002894439	QUU9139	FIAT/MOBI LIKE	11/08/2022	16:13:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
440	FRANCISCA ISABEL MONTEIRO	C103106181	OMC1J91	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	16/08/2022	17:39:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
441	FRANCISCO CLAUDIO DA FONSECA	P100242660	OXK5724	FIAT/PUNTO ATTRACTIV E	17/08/2022	08:59:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
442	FRANCISCO DE SOUSA CANUTO	L002894479	PWD7G78	FIAT/STRAD A WORKING CE	15/08/2022	12:36:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
443	FRANCISCO DOS SANTOS	L002894341	CWN5916	FIAT/PALIO YOUNG	13/08/2022	09:10:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
444	FRANCISCO DOUGLAS ERRERA	L002892641	PYR9905	VW/NOVO GOL TL MCV	11/08/2022	09:20:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 414	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
445	FRANCISCO ELCIOMAR DE FERREIRA	SL002891052	PXF3603	TOYOTA/ETI OS HB CROSS	12/08/2022	10:28:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
446	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	L002893383	GVK4I19	M.B./M.BEN Z L 1313	17/08/2022	12:37:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
447	FRANCISCO RAFAEL GONCALVES	L002891658	QNX9346	I/VOLVO S60 T4 MOMENTUM	12/08/2022	15:21:59	RUA AFONSO PENA, 223	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
448	G1 MULTIMARCAS LTDA	P100241615	DWG8174	FIAT/STRAD A TREK CE FLEX	10/08/2022	07:39:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
449	GABRIEL GOMES FERREIRA	L002893563	AVN3157	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/08/2022	17:01:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1085	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
450	GABRIEL MARQUES DE CARVALHO	L002894039	NEA4099	TOYOTA/CO ROLLA XEI18FLEX	12/08/2022	11:56:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
451	GABRIEL NERI BASSOLI	P100242055	FTK5A53	I/HYUNDAI SANTA FE V6 EW	12/08/2022	19:13:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
452	GABRIEL SANTOS TOLEDO SOUZA	L002891002	MWF4689	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/08/2022	11:08:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
453	GABRIEL SANTOS TOLEDO SOUZA	L002894704	MWF4689	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/08/2022	10:25:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
454	GABRIELA DE SOUZA MORAIS	B100814883	HGN9797	FORD/FIEST A 1.0F TRAIL 5	18/08/2022	08:37:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
455	GABRIELLY DIAS FERREIRA	B100810263	OQP5A50	I/TOYOTA RAV4 20L 4X2	12/08/2022	08:27:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
456	GARIBALDI MEDEIROS DE SOUZA	L002895020	QXR5A81	CHEV/ONIX JOY	18/08/2022	11:15:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
457	GASPAR JOSE DE CARVALHO	L002894632	HJR3153	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/08/2022	13:59:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
458	GEANE MEIRE A DE Q CICHELLI	L002891644	OPH5314	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/08/2022	14:22:15	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
459	GELO AKI IND E COMERCIO LTDA	L002890998	PZU7H59	CHEVROLE T/MONTANA LS1	10/08/2022	08:40:05	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

460	GELSINA NOGUEIRA DA SILVA	L002894134	BNO6J60	VW/GOL CL	17/08/202214:32:24	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
461	GENESIO FELIPE SANTIAGO NETO	L002894367	ENO4549	VW/GOL 1.0 GIV	19/08/202212:52:37	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
462	GENY SILVA DOS SANTOS	L002892064	AKW5911	NISSAN/XTE RRA 2.8 SE	17/08/202213:36:58	RUA BUENO BRANDAO, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
463	GEORGE SANTOS OLIVEIRA	L002894442	PVB8405	FORD/KA SE 1.0 HA	11/08/202216:38:45	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
464	GERALDO DONISETI DA SILVA	L002892728	BWY5064	M.BENZ/914 C	15/08/202209:51:30	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
465	GERALDO EUGENIO NOSSACK	L002894322	HMF1127	VW/SPACEF OX TREND GII	10/08/202209:54:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 316	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
466	GERALDO GARCIA FERREIRA	L002893565	CWU8I93	VW/GOL SPECIAL	11/08/202212:51:45	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
467	GERALDO GOMES	P100242506	ETW3764	GM/VECTRA HATCH 4P GT	14/08/202200:11:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
468	GERALDO GOMES DA SILVA	L002893353	PVW3C46	RENAULT/L OGAN DYNA 16 M	10/08/202213:22:07	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
469	GERALDO MARIA	L002893597	QND5012	CHEVROLE T/ONIX 10MT JOYE	16/08/202216:13:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

470	GERALDO SERGIO MUNIZ	L002892041	DMU1891	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/08/202211:08:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
471	GILBERTO BENEDITO PEREIRA	C103100801	GRW9313	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	12/08/202212:44:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
472	GILBERTO GONCALVES MENDES JUNIOR	L002893989	LOS4G20	VW/GOL SPECIAL	10/08/202213:06:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
473	GILBERTO GUIMARAES BARREIRO	L002894468	QXC7825	VW/T CROSS HL TSI AE	12/08/202213:44:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
474	GILBERTO GUIMARAES BARREIRO	L002892468	QXC7825	VW/T CROSS HL TSI AE	17/08/202213:29:04	RUA SANTOS DUMONT, PROX 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
475	GILCEIA MARIS DE SOUZA PINTO	C103110691	HHF5784	VW/GOL 1.0	18/08/202217:33:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
476	GILMAR ALVES DA SILVA	L002894323	HOB7283	FIAT/FIORIN O FLEX	10/08/202210:40:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
477	GILSON HENRIQUE DA SILVA DOS REI	L002892729	GLP3140	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	15/08/202211:36:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROXIMO408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
478	GIOVANA MARIA DOS S ALVARENGA	L002893557	HKQ3525	HONDA/FIT DX FLEX	10/08/202215:40:08	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
479	GIOVANE DA SILVA RAFAEL	L002894339	DMB9G19	FIAT/PALIO FIRE	13/08/202211:00:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1871	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
480	GIOVANI ALVES MACHADO	C103096401	EAY8H97	GM/VECTRA HATCH 4P GT	10/08/202212:14:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
481	GISELLE LEANDRO TOLEDO LEITE	L002894672	EGU1937	VW/GOL 1.0 GIV	18/08/202213:16:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
482	GISELLI DE PAULA ORLANDO	L002894110	FZQ2C76	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LT	10/08/202210:23:27	AVENIDA DR LISBOA, 32	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78293,47
483	GLAUCIA BALERONI PACHECO	B100813673	QND1186	HONDA/FIT EXL CVT	16/08/202217:54:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
484	GLAYDSON DIAS DA SILVA	L002895003	LOV2C38	VW/GOL 1.0	17/08/202211:34:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
485	GRAZIELA COUTINHO LOIOLA	L002891669	QUG2394	VW/T CROSS CL TSI AD	15/08/202216:34:29	RUA FRANCISCO SALES, 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
486	GRAZIELA MIZZI PONCIANO SANCHEZ	L002894603	FZF1185	JEEP/COMP ASS SPORT F	15/08/202214:02:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
487	GRAZIELLA CORNAVIERA	L002895115	RNG7E47	VW/NIVUS HL TSI AD	19/08/202214:48:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 539	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78293,47
488	GUILHERME BARROSO CINTRA	L002893743	OOY8J81	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/08/202213:21:48	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 210	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
489	GUILHERME BARROSO CINTRA	L002892254	OOY8J81	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/08/202207:16:19	TRAVESSA MONSENHOR MENDOCA, 48	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13130,16
490	GUILHERME CAMPOS NADALINE	L002894135	HCM4651	FIAT/STRAD A TREK CE FLEX	17/08/202214:45:02	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2288	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
491	GUILHERME DE FRANCISCO CAMPOS	L002891048	EFZ6294	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	12/08/202210:17:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 448	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
492	GUILHERME DE SOUZA FERNANDES	L002894467	KFA2396	GM/CORSA SEDAN	12/08/202213:26:49	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
493	GUILHERME GIANNINI LOYOLA	L002893763	KXM3B28	PEUGEOT/2 07PASSION XS	15/08/202215:02:40	RUA ALBERTO PACIULLI, 410	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
494	GUILHERME GONCALVES FERREIRA	B100812243	FQS7H79	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/08/202209:01:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
495	GUILHERME SANCHES PEREIRA	B100811703	RNV1E19	VW/NIVUS HL TSI AD	14/08/202200:30:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
496	GUILHERME VINICIUS DA SILVA	L002894335	CEM4331	VW/PARATI CLI 1.8	12/08/202208:00:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
497	GUSTAVO APARECIDO DA COSTA	L002894223	OQP2314	TOYOTA/ETI OS SD XS	13/08/202214:56:51	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 139	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18195,23
498	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA	L002894045	OWM1815	TOYOTA/ETI OS SD XLS	15/08/202211:11:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
499	GUSTAVO RIBEIRO DO COUTO	L002894635	RNN4C88	HONDA/ADV 150	16/08/202214:28:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13130,16
500	GUSTAVO VALMIR DE OLIVEIRA SARTORI	L002894700	DIW8I80	VW/GOL 1.0L MC4	18/08/202215:44:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18195,23
501	GUSTAVO VIDAL	L002893765	AXZ7F24	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/08/202215:21:41	RUA ALBERTO PACIULLI, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
502	GWT COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIR	SP100241714	GHC7A91	I/VW JETTA CL AF	10/08/202213:48:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
503	HEDER ANIBAL DE FREITAS GONCALVE	L002894218	OWH9398	FORD/FIEST A HA 1.5L S	13/08/202213:15:32	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
504	HELDA ESCOBAR	L002891043	PZE6444	CHEVROLE T/ONIX 1.4MT LTZ	11/08/202214:34:58	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
505	HELEN ADRIANA CHAVES	L002893780	RNZ8J99	HONDA/PCX 150	19/08/202213:30:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18195,23
506	HELENA DE FATIMA MARTINS CAMARGO	L002892739	PZJ1585	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LT	18/08/202208:49:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 846	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
507	HELENA GORETE DE LIMA GONCALVES	B100812133	QNL8311	TOYOTA/CO ROLLA GLI UPPER	15/08/202207:41:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33880,41
508	HELIO GONCALVES PINTO	L002892655	HJT4730	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/08/202211:00:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78293,47
509	HELLEN CRISTINA DE PAIVA MARTINS	L002891059	OPI2D36	HYUNDAI/H B20 1.6M PREM	12/08/202210:50:22	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
510	HERCILIA MARIA FRANCO	C103107501	HCM5222	FIAT/STRAD A TREK FLEX	15/08/202209:20:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
511	HERCULANO COSTA	P100242792	NWQ5340	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	18/08/202210:35:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
512	HESPANHA APARECIDA ROCHA	L002892075	RFB8G99	FORD/KA SE PLUS AT1.5HAC	19/08/202208:47:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18195,23
513	HILTON CESAR BARBOSA	L002891019	GCB0163	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	11/08/202210:17:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
514	HOBETY INDUSTRIA COSMETICA LTDA	P100242033	GEW2J85	I/CITROEN JUMPY FURGAOPK	12/08/202208:27:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
515	HUGO ALVES MACHADO	L002894608	AXF3H16	TOYOTA/ETI OS HB XLS	15/08/202214:52:16	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
516	HUGO ALVES MACHADO	L002891663	AXF3H16	TOYOTA/ETI OS HB XLS	15/08/202214:43:46	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
517	HUMBERTO APARECIDO JULIATO	P100242650	JGB4B43	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	16/08/202217:10:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
518	HYDRAUTECH SOLAR LTDA	C103109601	EYV3724	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/08/202200:34:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
519	ICAVI INDUSTRIA DE CALDEIRAS VALE DO ITA	C103105521	REA8I91	VW/GOL 1.0L MC4	15/08/202218:33:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
520	IDEIA SOLUCOES T E ENERG LTDA	L002891662	AYJ5E27	VW/GOL CITY MB	15/08/202214:41:47	RUA CEL OTAVIO MEYER, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
521	IGOR ERNANI REZENDE	L002891656	FHP8C74	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	12/08/202214:40:17	AVENIDA DR LISBOA, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
522	IGOR MATEUS DE ALMEIDA	L002894337	LNJ1223	FIAT/PALIO EX	12/08/202209:00:59	RUA PROFESSOR MENDONCA, 24	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
523	IGOR RIBEIRO GUIMARAES	L002894053	HAM6748	FIAT/PALIO EX	16/08/202207:58:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
524	IGUACU M ELETRICO P CONSTLTDA	B100810153	RTK3A91	JEEP/RENE GADE SPT T270	12/08/202214:46:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
525	ILDE PINHEIRO DE SOUZA	L002894345	KKK4196	VW/POLO 1.6	17/08/202211:10:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78293,47
526	IND COM DE POLVILHO UNIVERSO LTD	L002893556	QWY4862	VW/GOL 1.0L MC5	10/08/202215:25:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
527	IND E COM DE EXPL NITROSUL LTDA	L002894711	HJT2I95	VW/GOL 1.0 GIV	16/08/202210:53:00	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
528	INTERTEL TELECOMUNICACOES LTDA	L002893758	OQA8J52	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/08/202216:11:21	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
529	IRACEMA RANGEL DA VEIGA	C103103101	HMO9364	VW/FOX 1.6 PRIME GII	14/08/202215:51:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
530	IRENE DA CONCEICAO GAUDENCIO CAN	L002893586	OXC6487	VW/NOVO VOYAGE 1.0	15/08/202213:31:51	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13130,16
531	IRMAOS FONSECA LTDA	L002894114	HBN4755	VOLVO/VM 260 6X2R	10/08/202213:43:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18195,23
532	ISA SOLANGE FERREIRA BELTRAO	C103108161	PUU4788	RENAULT/D USTER 20 D 4X2	16/08/202208:54:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
533	ISABEL DE JESUS SANTOS	L002894701	DXA5583	PEUGEOT/2 06 14 FELINE FX	18/08/202212:42:38	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 232	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
534	ITALO PAIVA DE OLIVEIRA	L002894354	PZG2B92	I/NISSAN KICKS SL CVT	17/08/202208:50:58	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
535	ITAMAR DE SOUZA MIRANDA	L002892469	OQX8394	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	17/08/202214:09:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 654	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13130,16
536	IVAN SANTOS PEREIRA NETO	L002894031	PVL4G36	VW/UP TAKE MA	11/08/202209:46:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
537	IVAN SCODELER DE SOUZA	L002895008	DTX9778	MMC/PAJER O TR4	17/08/202211:54:50	RUA AFONSO PENA, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
538	IVANETE DE JESUS SANTOS	B100808833	BFJ3686	GM/KADETT GSI MPFI	11/08/202208:36:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
539	IVO DO PRADO SALVADOR	L002895307	CTX9889	FIAT/UNO MILLE EX	18/08/202212:17:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18195,23
540	IVONE DE OLIVEIRA FURTADO	L002894448	GIF8A25	JEEP/COMP ASS LONG TF	11/08/202213:06:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
541	JACKSON AMARO DE SOUZA	L002893230	EXI3520	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/08/202209:01:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
542	JACKSON AMARO DE SOUZA	L002893224	EXI3520	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/08/202208:57:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
543	JAIME ELISIO GUERRA DE P MARTINS	B100811363	KZD9G85	I/VOLVO XC60 2.0 T5 INS	13/08/202208:30:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16

544	JAIR ROZA DA SILVA	L002892735	DSC2I89	TOYOTA/CO ROLLA XLI16VVT	17/08/202210:18:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
545	JAIRO GONCALVES VENANCIO	L002889963	EZL8B95	CHEVROLE T/COBALT 1.4 LTZ	17/08/202217:31:42	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
546	JAIRO PEREIRA DE ALMEIDA	L002893990	DGZ5J74	PEUGEOT/2 06 SOLEIL	10/08/202213:08:13	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
547	JAN SILVA MOREIRA	L002893552	DHR1708	FIAT/PALIO FIRE	10/08/202212:51:10	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
548	JANAINA AP SUDARIO DA CUNHA	B100815543	HJT2373	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/08/202211:44:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
549	JANAINA DAJJONI	L002891384	GSV6383	I/CHERY QQ3 1.1	10/08/202217:53:37	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
550	JANAINA DIAS DE CASTRO GOULART	L002895304	PXO8J60	FIAT/PALIO FIRE	18/08/202213:31:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
551	JANDER FERNANDES DE REZENDE	C103111351	QPP2032	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	18/08/202211:05:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
552	JANIELLY ROBERTA DA SILVA	L002893215	RFZ2B21	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	11/08/202209:17:05	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18195,23
553	JANINA GALVAO RIBEIRO VILELA	L002895104	QUD3741	JEEP/COMP ASS LONGITUDE F	18/08/202213:41:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
554	JAQUELINE CHRISTINE D FERREIRA	L002892674	HHD9259	HONDA/BIZ 125 ES	16/08/202207:26:06	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 689	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13130,16
555	JAQUELINE PAULA C DE LIMA	P100241681	OLY0208	VW/POLO 1.6	10/08/202211:06:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
556	JEFERSON FERNANDES MOREIRA	L002894451	HJT3988	PEUGEOT/2 07PASSION XR S	12/08/202212:38:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
557	JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS	L002892056	DZY9D03	I/VW SPACEFOX	16/08/202208:39:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18195,23
558	JERRIEL AQUINO DE SOUZA	L002893219	DSX9594	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/08/202207:58:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18195,23
559	JESLER KENDY RAFAEL ME	L002894435	HLW1393	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	11/08/202214:48:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
560	JESSICA CANDIDA DOS SANTOS	P100242528	EVL8154	VW/GOL 1.6 POWER	14/08/202216:38:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
561	JESSICA CARVALHO DA SILVA	L002894484	RTW4B66	HONDA/PCX 150 DLX ABS	15/08/202212:46:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13130,16
562	JHONE SILVESTRE VASCONCELOS	L002894463	RNR0D58	YAMAHA/YB R125I FACTOR ED	12/08/202213:11:19	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13130,16
563	JKLM TRANSPORTE E TURISMO LTDA	L002892058	GZG5227	FIAT/DUCAT O MINIBUS	16/08/202208:54:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
564	JOAO BATISTA C VILAS BOAS	L002892643	DZB9C13	I/CITROEN C4 PALLAS20G LA	11/08/202211:38:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
565	JOAO BATISTA DO COUTO	P100242814	QQL4562	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	18/08/202216:30:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
566	JOAO BATISTA DO PRADO	L002892740	DAQ6040	GM/CORSA WIND	18/08/202209:29:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 846	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
567	JOAO BATISTA DOS SANTOS	L002894686	PVC4E65	TOYOTA/ETI OS HB CROSS	18/08/202213:44:46	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
568	JOAO BATISTA FERREIRA	B100814223	OOW9191	FORD/FIEST A 1.6 FLEX	17/08/202208:33:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
569	JOAO BATISTA FERREIRA DE SALLES	B100810813	RNF3J41	FIAT/STRAD A FREEDOM 13CS	13/08/202207:21:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
570	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	L002892639	OLW0699	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	11/08/202208:24:10	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18195,23
571	JOAO BATISTA RIBEIRO	L002892644	OQO4J62	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LS	12/08/202208:38:21	RUA BOM JESUS, 389	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18195,23
572	JOAO BATISTA RODRIGUES	L002894230	OWZ8206	HYUNDAI/H B20 1.0M COMFOR	17/08/202218:46:25	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 236	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13130,16
573	JOAO CANDIDO MARTINS	L002889950	DNZ8763	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/08/202215:18:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
574	JOAO CARLOS DE SOUZA	C103103321	PZK5E81	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/08/202219:05:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
575	JOAO DOS REIS TRINDADE	L002891035	OWX3236	HYUNDAI/H B20 1.0M COMFOR	11/08/202211:07:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
576	JOAO ISAIAS HONORIO DOS SANTOS	L002892891	HDF0578	VW/GOL 1.0	13/08/202211:40:09	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
577	JOAO MARCOS DE SIQUEIRA	P100241780	GZG4916	CHEVROLE T/MONTANA LS	10/08/202213:33:04	RUA Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
578	JOAO OLIMPIO OLIVEIRA FRANCO	L002894443	PUQ3C32	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	11/08/202216:49:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
579	JOAO PAULO ALVARENGA DA SILVA	L002892465	FTQ6678	RENAULT/S ANDERO EXPR 10	16/08/202219:05:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
580	JOAO PAULO BERNARDES MAIA	B100814993	EZY2636	VW/POLO CL AD	18/08/202209:50:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18195,23
581	JOAO PAULO DA SILVA	L002894710	QGS1D39	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	16/08/202210:45:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
582	JOAO PAULO DO NASCIMENTO SANTOS	C103098151	EFT8732	GM/MONTA NA CONQUEST	11/08/202210:29:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
583	JOAO PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	L002894348	CBW4570	FIAT/UNO MILLE EP	17/08/202208:58:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
584	JOAO PEDRO DA SILVA	L002894059	ETD2E81	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/08/202209:04:43	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
585	JOAO VANOERLEI DA SILVA	L002894631	DZZ3685	PEUGEOT/2 07PASSION XR S	16/08/202213:49:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
586	JOAQUIM DONIZETI BALDIM	L002894331	ENI5C36	HYUNDAI/H B20 1.6A COMF	11/08/202212:40:20	AVENIDA DR LISBOA, 330	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
587	JOAQUIM DONIZETI VICENTE	C103099361	EAY6A02	VW/SAVEIR O 1.6 TITAN	11/08/202210:55:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
588	JOAQUIM GONZAGA DE MORAES	C103106951	CND6178	FIAT/PALIO EDX	16/08/202210:22:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
589	JOAQUIM LUCIO DOS SANTOS	P100241660	RNI7C96	FIAT/STRAD A ENDURANC CS	E10/08/202210:14:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
590	JOAQUIM PEDRO FERNANDES JUNIOR	L002894669	DDZ1454	FIAT/UNO MILLE SMART	17/08/202213:10:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1191	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18195,23
591	JOAQUIM XAVIER PEREIRA	L002894067	PWG9165	CHEVROLE T/MONTANA LS	18/08/202211:30:01	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, SEM NUMERO	Parar nas marcas de canalização	70,70 88,38
592	JOCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	L002894483	BCN7646	HONDA/CG 160 FAN	15/08/202212:44:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13130,16
593	JOEL PEREIRA DE MIRANDA	L002891081	HHF6872	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	15/08/202210:09:05	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
594	JOHNNIE BORGES MOREIRA	L002891641	QUA3491	HONDA/CG 160 START	10/08/202212:21:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78293,47
595	JONAS BARBOSA DA COSTA	L002877099	HKU5812	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/08/202208:21:53	RUA MARIA GUILERMINA FRANCO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
596	JONATHAN EMILIANO SOUZA DA SILVA	L002893750	GPM6C98	FIAT/PALIO EX	13/08/202214:49:46	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
597	JORDAN BRUNO LIMA DE ASSIS	L002891643	OQB0970	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	11/08/202212:18:52	RUA SAO JOAO, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
598	JORGE GABRIEL BARBOSA JR	L002895106	LBE8865	FIAT/UNO MILLE EP	18/08/202215:20:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
599	JOSE OMAR CASTELO	P100242781	HNT7F97	GM/S10 EXECUTIVE D	18/08/202213:41:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
600	JOSE OMAR CASTELO	P100242341	HNT7F97	GM/S10 EXECUTIVE D	14/08/202209:57:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
601	JOSE ABILIO DE O FILHO	L002894434	OGJ5106	VW/SAVEIR O 1.6 CE	11/08/202214:45:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
602	JOSE ADILSON VILELA	B100812793	OQC3102	VW/NOVO VOYAGE 1.0	15/08/202223:20:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
603	JOSE ANTONIO DE ANDRADE	B100810373	DRJ6541	GM/CELTA 4P LIFE	12/08/202211:11:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
604	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	L002894638	RTS2F52	HONDA/CG 160 TITAN	16/08/202214:39:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13130,16
605	JOSE ANTONIO LEMOS	L002891074	AVX7B63	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LT	12/08/202211:39:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
606	JOSE ANTONIO REZENDE	B100810603	GZE0453	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/08/202218:26:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
607	JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	P100242693	EDB3E45	FORD/KA FLEX	17/08/202210:54:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
608	JOSE APARECIDO PEREIRA	P100242165	DTT4366	I/VW SPACEFOX	13/08/202216:14:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
609	JOSE BENEDITO CARLOS BRAGA	P100242440	GMR8797	VW/GOL 1000	14/08/202210:29:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500	Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
610	JOSE CAMILO RODRIGUES	L002894634	HLW1801	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	16/08/202214:16:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
611	JOSE CARLOS COUTINHO	C103101451	RTH5F69	FIAT/STRAD A EDURANCE CD	13/08/202210:51:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
612	JOSE CARLOS DE ARAUJO	B100809493	EWL3809	CHEVROLE T/CLASSIC LS	11/08/202216:19:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
613	JOSE CARLOS MATEUS PIRES	C103096391	PVS8416	FORD/KA SE 1.0 HA	10/08/202207:58:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
614	JOSE DA CUNHA VASCONCELOS	P100242418	EZS2082	VW/NOVO GOL 1.0	14/08/202208:58:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18195,23

615	JOSE DOS SANTOS FILHO	L002891076	HTC8878	GM/S10 ADVANTAG ED	15/08/202209:50:04	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18195,23
616	JOSE FABIO CAPOZZI	C103107391	GCM5I77	JEEP/RENE GADE LNGTD AT	17/08/202213:24:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
617	JOSE GENILDO PEREIRA	L002894688	HHN0858	CHEVROLE T/MONTANA LS	18/08/202213:51:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
618	JOSE GOMES BARBOSA FILHO	L002894324	GMQ0808	GM/CHEVY 500 DL	11/08/202208:45:31	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78293,47
619	JOSE IRBEM MENDES ALVARENGA	C103110141	HJA1451	FORD/CARG O 712	18/08/202213:27:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
620	JOSE IVAIL DO NASCIMENTO	L002892684	FCL5G54	FORD/FIEST A 16TIT	16/08/202214:09:55	RUA ADOLFO OLINTO, 339	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78293,47
621	JOSE JESUS DOS SANTOS	L002894654	HJT3055	VW/GOL 1.0	17/08/202212:35:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
622	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA CATANHO	L002894444	HMN0I08	FORD/FIEST A STREET	11/08/202216:52:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
623	JOSE MARIA BUENO	L002894315	PZE8G87	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	10/08/202209:11:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 334	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
624	JOSE MARIA DO COUTO	C103097271	GWH7413	MMC/L200 TRITON 3.2 D	10/08/202214:27:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
625	JOSE MIGUEL DA ROCHA	L002893394	EGF9534	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	17/08/202217:03:26	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
626	JOSE NASCIMENTO DOS REIS	C103108051	RBP3D17	CAOACHER Y/TIGGO 5X TXS	16/08/202207:24:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
627	JOSE ORLANDO DE MELO ME	C103102661	RTC0H12	SR/FACCHI NI SRF CF	13/08/202208:50:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
628	JOSE PEDRO FERREIRA	L002893389	HHE9354	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/08/202216:28:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78293,47
629	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	L002894342	PYU1903	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	13/08/202212:50:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18195,23
630	JOSE ROBERTO DA SILVA FERREIRA	L002894696	GNZ0I90	FORD/KA FLEX	18/08/202214:49:24	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
631	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	P100242363	BQV7004	FORD/ESCO RT 1.0 HOBBY	14/08/202210:15:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18195,23
632	JOSE ROBERTO DIAS	B100813453	GUY0354	FIAT/PALIO EDX	16/08/202212:35:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
633	JOSE ROBERTO DOS ANJOS	L002892892	OUY4332	I/CHEV SONIC LT HB MT	13/08/202211:46:04	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
634	JOSE RONALDO DO COUTO	L002891005	DSX4483	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/08/202211:15:07	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
635	JOSE VINICIUS DA SILVA	L002892736	DRO4737	GM/CELTA 2P LIFE	17/08/202211:43:09	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
636	JOSE WALDENIR LOPES	L002893988	HFO5656	VW/CROSSF OX	10/08/202212:53:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
637	JOSE WALTER DE SOUZA	L002892733	MYY5035	FIAT/STRAD A FIRE CE FLEX	16/08/202207:56:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
638	JOSE ZOBOLI NETO	L002894633	RMP0I26	HYUNDAI/H B20X 16M VISION	16/08/202214:07:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
639	JOSIANE DA SILVA SOUZA GOMES	P100242572	PWP2254	I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE	16/08/202209:38:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
640	JOSIELE ALVES FERREIRA	L002892652	RMY9F60	YAMAHA/NM AX 160	13/08/202210:27:57	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18195,23
641	JOSINO GRACIANO PINTO	C103104201	KXL9F64	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/08/202220:13:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
642	JOSUEL SEZARIO	L002893728	HDC0006	GM/CELTA 4P SUPER	10/08/202214:35:27	RUA PRISCILIANA DUARTE DE ALMEIDA, 205	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13130,16
643	JOYCE SEABRA DE VASCONCELOS	L002891015	PYV4697	HONDA/CIT Y EX CVT	10/08/202214:34:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
644	JOZIMAR SANTOS DA SILVA	L002894462	RTN8J65	YAMAHA/YB R150 FACTOR ED	12/08/202213:15:57	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13130,16
645	JUAN PABLO SILVA RIBEIRO	L002891681	RTP4J05	HONDA/CG 160 START	17/08/202213:38:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78293,47
646	JUAREZ OGENOR FERREIRA	L002894116	QPA6E73	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	11/08/202212:52:24	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
647	JULIA DE CASSIA SILVA	L002893569	FNH4925	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	11/08/202216:09:17	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13130,16
648	JULIANO PRUDENTE NUNES	L002891671	GRJ2040	VW/GOL 1000I	15/08/202217:16:35	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
649	JULIO CESAR ALVES E MOTA	L002892460	OWM1714	FORD/FIEST A HA 1.6L SE	15/08/202218:40:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
650	JULIO CESAR DE SOUZA MENDES	P100241725	RFH1C29	I/CHEV TRACKER PREMIER	10/08/202213:58:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
651	JULIO CEZAR PEREGRINO	P100242540	DSB0I86	TOYOTA/CO ROLLA XEI18VVT	15/08/202204:20:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33880,41
652	JULMAR JOSE MESSIAS	L002894682	DHV6026	VW/GOLF GENERATIO N	18/08/202213:34:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
653	JUVENIL PEREIRA DOS SANTOS	L002894353	HDF1929	FIAT/STRAD A FIRE CE FLEX	17/08/202208:55:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
654	KARINA DANTAS LISA	L002892900	OQP1054	VW/FOX ROCK IN RIO	17/08/202211:06:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
655	KARINA ORTIZ A MIRANDA	L002894066	HBU5310	GM/CELTA 4P LIFE	17/08/202211:42:34	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
656	KARLA CRISTINA DE SANTANA FURTADO	L002894360	FBD0384	CHEV/PRIS MA 10MT JOYE	19/08/202209:13:58	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
657	KATIANNE DE SOUSA MARTINS	L002894226	HJS1F32	PEUGEOT/2 07PASSION XR S	15/08/202218:19:25	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 146	Parar no passeio	70,70 88,38
658	KATIANNE DE SOUSA MARTINS	L002891394	HJS1F32	PEUGEOT/2 07PASSION XR S	13/08/202219:49:41	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 55	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13130,16
659	KEILA ROBERTA DE SA AMARAL	P100241868	PVY0399	VW/UP CROSS MA	11/08/202212:55:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
660	KELLY NATALIA DE FARIA SOARES	C103110361	FBM7294	FIAT/PUNTO ATTRACTIV E	18/08/202214:57:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
661	KELVIN WILLIAM FRAGA	L002892720	GAE7F10	FIAT/PUNTO ATTRACTIV E	12/08/202214:34:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
662	LAERT RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	L002892666	OQN3919	CHEVROLE T/CRUZE LT NB	15/08/202213:48:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
663	LAR SAO VICENTE DE PAULO DE IPUI	L002891638	RTH2A31	RENAULT/K WID INTENS 10MT	10/08/202209:15:56	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
664	LARA APARECIDA CARVALHO	L002891399	RGD8F51	NISSAN/KIC KS SV CVT	16/08/202217:37:28	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 03	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
665	LARA REQUEIJO C DO AMARAL	L002893396	FPJ3B85	FORD/KA SEL 1.5 HA	17/08/202217:15:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78293,47
666	LAUREN SILVA LOMELINO	L002892881	PZW3B31	CHEVROLE T/ONIX 10MT JOYE	13/08/202210:48:50	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
667	LAURO NATAL PIAZZA	L002893218	FYV0810	TOYOTA/CO ROLLA XEI20FLEX	13/08/202214:29:13	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78293,47
668	LEANDRO FERREIRA DE LIMA	L002891061	ILJ6487	FIAT/STRAD A FIRE	12/08/202210:55:22	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
669	LEANDRO PEREIRA FREIRE	L002891038	LAW1654	GM/CORSA WIND	11/08/202211:19:55	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
670	LEANDRO RENNO AMARAL	L002895206	HJC4024	FORD/FIEST A 1.6 FLEX	19/08/202213:00:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
671	LEILA DE FATIMA PEREIRA 83301658	L002894240	RNO4I92	FIAT/STRAD A ENDURANC CS	E18/08/202209:23:21	AVENIDA DR LISBOA, PROX 45	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78293,47
672	LEMOS OUTDOOR	L002894129	BMF6341	VW/SAVEIR O CL	16/08/202214:18:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 816	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18195,23
673	LENITA DO PRADO MACHADO	L002891031	QOO4098	FORD/ECOS PORT SE 1.5	11/08/202210:59:55	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
674	LEONARDO BRANDAO SALGADO	L002894630	HJT1529	GM/CELTA 2P LIFE	16/08/202213:23:52	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
675	LEONARDO GONCALVES FERREIRA	L002892467	PZM4D89	VW/UP CROSS MDV	17/08/202212:44:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
676	LEONARDO HENRIQUE ZORZI	P100241880	EAT3D76	VW/POLO SEDAN 1.6	11/08/202217:23:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
677	LEONARDO INACIO DOS REIS	L002893376	PUV2E01	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/08/202215:31:27	RUA JOSE NASCIMENTO DE PAULA, 23	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18195,23
678	LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002894464	FIH6936	CHEVROLE T/COBALT 1.8 LTZ	12/08/202213:17:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
679	LEONILDES AP DA C F BARBOSA	L002894131	ETS4237	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/08/202217:02:17	AVENIDA DR LISBOA, PROX 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78293,47
680	LEONTINA PAULA DA CUNHA SOUZA	C103099471	OLZ9529	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/08/202210:58:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
681	LETICIA DE SOUSA COSTA	L002894706	PXC0442	RENAULT/D USTER 16 D 4X2	16/08/202210:32:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
682	LETICIA MENDES TRINDADE	C103106291	LOW8267	TOYOTA/CO ROLLA XEI18VVT	16/08/202218:07:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16
683	LIDIANE REZENDE DOS SANTOS	L002891072	GZM8839	FORD/ECOS PORT XLT 1.6L	12/08/202211:35:08	AVENIDA DR LISBOA, PROX 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
684	LISANDRO THERLIC DE SOUZA BITENCOURT	L002891077	DZC3H18	VW/CROSSF OX	15/08/202209:54:05	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
685	LM LOCACAO DE VEICULOS LTDA	L002895018	RNU6H91	JEEP/RENE GADE LNGTD AT	18/08/202210:54:00	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18195,23
686	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002893774	IYG4413	FIAT/STRAD A HD WK CC E	17/08/202216:21:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18195,23
687	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	B100813563	BEC2I17	I/VW JETTA RL AF	16/08/202217:38:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13130,16

688	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E L	L002893555	RHN5D20	VW/GOL 1.6L MB5	10/08/202214:51:59	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
689	LOCALIZA FLEET S A	C103098041	QPS5960	RENAULT/D USTER EXP16 SCE	11/08/202209:15:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
690	LOCALIZA RENT A CAR S A	C103097491	RTD3D79	I/CHEV CRUZE LT NB AT	10/08/202216:33:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
691	LOCALIZA RENT A CAR S A	B100810483	RUN9D73	HYUNDAI/H B2010TA PLATINU	12/08/202216:56:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
692	LOCALIZA RENT A CAR S A	P100242210	RUC3B53	FIAT/PULSE AUDACE TF200	13/08/202209:23:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
693	LOCALIZA RENT A CAR S A	C103109481	RTI4D79	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	17/08/202212:47:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
694	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002891689	QXE4600	JEEP/RENE GADE LNGTD AT	18/08/202216:23:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
695	LOCALIZA RENT A CAR S A	C103111131	RTI4D79	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	18/08/202206:55:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
696	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002893234	RNO2A67	FIAT/ARGO 1.0	19/08/202209:16:57	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
697	LOCAR MAQ LOC DE VEIC LTDA ME	B100810703	HKQ7947	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	12/08/202219:22:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
698	LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	L002893354	DUM5G49	VW/VOYAG E 1.6L MB5	10/08/202213:25:23	PRACA JOSINO DE ARAUJO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
699	LONAS OLIVEIRA LOCACAO LTDA ME	L002894127	HDI8059	M.BENZ/710	15/08/202217:11:07	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
700	LOURENCO MANOEL DA SILVA	P100241791	HDO6723	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	10/08/202217:03:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
701	LOURIVAL RODRIGUES 186290	L002892054	RUM8J25	RENAULT/K WID OUTSID 2	16/08/202207:55:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
702	LUAN SILVEIRA FERNANDES DE SOUZA	C103107721	FUJ3H56	I/HYUNDAI I30 1.8	15/08/202214:55:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
703	LUAN WELLINGTON TEODORO	C103101671	NZB2C13	GM/S10 COLINA S	13/08/202214:19:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
704	LUANA ALVES BERTOLACCINI	L002894126	HHD7407	HONDA/LEA D 110	15/08/202213:47:19	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
705	LUANA BRAGANCA NARCIZO DA SILVA	L002895026	HDO6D59	VW/GOL 1.0	18/08/202211:54:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
706	LUANA DOS SANTOS REIS	L002893390	NHX9J13	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	17/08/202216:35:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
707	LUCAS DA SILVA ABREU	L002894802	HDF2367	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/08/202211:14:43	AVENIDA MAJOR RUBENS STORINO, 1339	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
708	LUCAS FONSECA DANIEL	L002894667	HLI4560	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/08/202216:10:27	RUA ADOLFO OLINTO, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
709	LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA	L002892870	GVG8713	FORD/FIEST A SEDAN SC	10/08/202211:17:48	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, PROX 80	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
710	LUCAS LEONARDO DE C BORGES	L002894026	PUA4470	HYUNDAI/H B20 1.6M COMF	10/08/202217:14:15	RUA BOM JESUS, 385	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
711	LUCAS LOYOLA DE SOUZA	L002892884	QNP0069	HYUNDAI/H B20X 1.6M STYLE	13/08/202211:12:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
712	LUCAS LUCIANO AMARAL	C103106401	GBK3I02	I/VW JETTA CL AF	16/08/202218:20:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
713	LUCAS MARTINS SILVA	L002894908	PWN1925	NISSAN/VER SA 16 SL	17/08/202219:08:30	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 155	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
714	LUCAS OTAVIO DOS SANTOS MARCIANO	L002893735	HEM6695	VW/GOL 1.0	11/08/202214:30:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
715	LUCIA PEREIRA ZANATTO	L002892685	CNT8527	FIAT/ELBA CS	16/08/202214:10:52	RUA ADOLFO OLINTO, 339	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
716	LUCIANA ANDERY ABATE	L002891009	RNB4E67	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	10/08/202211:24:36	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
717	LUCIANA DIAS	L002891099	PXY2719	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LT	15/08/202211:50:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
718	LUCIANA LOPES FAGUNDES	L002894430	RTA5I25	HYUNDAI/H B20 10M SENSE	11/08/202213:55:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
719	LUCIANE DE PAIVA FERREIRA	L002895305	RMY8E67	VW/NIVUS HL TSI AD	18/08/202213:48:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
720	LUCIANO BALESTRA	L002895005	NOO1J65	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	17/08/202211:42:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 680	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
721	LUCIANO JOAQUIM GONCALVES	P100242132	GIK8I44	FIAT/STRAD A VOLCANO 13CD	12/08/202215:36:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
722	LUCIENE DA ROCHA VITOR	P100241770	DCK6035	VW/GOLF	10/08/202214:25:13	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500	Crescente Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
723	LUCIETY DA ROCHA B DOS SANTOS	P100241890	GZV7032	GM/ASTRA SEDAN	11/08/202217:06:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
724	LUCIMAR APARECIDA BORGES BACHA	L002894452	LSZ3138	VW/VOYAG E 1.0	12/08/202212:39:02	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
725	LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA	L002894121	HCM5875	GM/CLASSIC C LIFE	12/08/202209:08:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
726	LUIS EDGAR SILVA	C103107281	GMY6048	VW/PARATI	17/08/202212:20:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
727	LUISERVE ALIMENTOS LTDA ME	L002894058	HIP6763	FIAT/STRAD A TREK FLEX	16/08/202211:52:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
728	LUIZ AUGUSTO SIMOES BERALDO	L002894476	HDF1071	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/08/202216:36:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
729	LUIZ CARLOS ABRAHAO DIAS	L002894707	QNU1737	VW/UP MOVE MDV	16/08/202210:38:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
730	LUIZ CARLOS BATISTA TEODORO	C103102881	OPJ1692	FIAT/UNO SPORTING 1.4	13/08/202215:37:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
731	LUIZ CARLOS DE MENESES	L002891066	QNM6170	I/CHEV EQUINOX PREMIER	12/08/202211:11:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
732	LUIZ CARLOS DE SOUZA PAULA	L002894350	RTC3C74	NISSAN/KIC KS EXCLUSI CVT	17/08/202209:20:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 413	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
733	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100242495	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	16/08/202210:52:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
734	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100242022	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	12/08/202207:45:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
735	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100241703	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	10/08/202213:15:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
736	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100241758	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	10/08/202217:26:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
737	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100241637	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	10/08/202213:21:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
738	LUIZ DE ARIMATEA MALAQUIAS	L002894485	OMI0208	MMC/PAJER O DAKAR FLEX	15/08/202212:47:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
739	LUIZ FELIPE BRIZZI SANTOS	L002895103	FSP5543	FORD/ECOS PORT TITNAT 2.0	18/08/202213:31:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
740	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	C103110251	CMG9A28	VW/PARATI GL 1.8 MI	18/08/202214:24:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
741	LUIZ FELIPE SIMOES DE GODOY	L002894455	PWV7893	FIAT/UNO WAY 1.0	12/08/202212:51:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
742	LUIZ FLAVIO DOS SANTOS	L002894625	GSH1223	VW/GOL 16V	16/08/202213:16:30	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
743	LUIZ GUSTAVO BARROS PUCCINI	L002894050	HJD8785	I/FORD FOCUS HC FLEX	16/08/202207:13:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
744	LUIZ GUSTAVO GOULART JUNHO	P100242385	FWP6A85	HONDA/CIVI C EXL CVT	14/08/202216:03:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
745	LUIZ GUSTAVO GUIMARAES BERNARDES	L002892731	CFL9J58	VW/PARATI GL 1.8	15/08/202211:51:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
746	LUIZ GUSTAVO MARIOTO GODOI	P100242429	RMN1G47	FIAT/ARGO 1.0	14/08/202218:39:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
747	LUIZ GUSTAVO PINTO DE MENDONCA	L002893592	EBR6884	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/08/202213:11:31	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
748	LUIZ GUSTAVO PINTO DE MENDONCA	L002891659	EBR6884	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/08/202214:06:06	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
749	LUIZ HENRIQUE CONSENTINO	L002890176	GEG3B48	HONDA/HR- V EX CVT	10/08/202218:37:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
750	LUIZ PEDRO DE CASTILHO	L002891390	HIB5940	GM/MONTA NA CONQUEST	12/08/202220:03:57	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
751	LUIZ RICARDO VITORIANO	L002893775	CVB4175	GM/ASTRA GL	17/08/202216:26:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
752	LUIZ TONIETTO	L002893584	QNQ6684	HYUNDAI/C RETA 16A PULSE	12/08/202216:58:55	PRACA SEN JOSE BENTO, OP AO 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
753	LUIZ TRENTIN	L002891093	OPG2267	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LT	15/08/202211:07:03	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
754	MACHADO OLIVEIRA I E C DE CEREAI	L002891680	OPF1G89	M.BENZ/ATE GO 1719	17/08/202213:00:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 148	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
755	MAGALI APARECIDA M COUTINHO	L002892679	NYC7170	VW/GOL 1.6 RALLYE	16/08/202210:53:20	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
756	MAGALI APARECIDA M COUTINHO	L002892680	NYC7170	VW/GOL 1.6 RALLYE	16/08/202210:54:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
757	MAGDA MATHEUS GARCIA	L002890179	CSC3719	GM/CORSA SUPER	16/08/202218:57:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
758	MAGDA TEREZA DE ARAUJO	L002891067	HMN0809	FORD/FIEST A STREET	12/08/202211:16:13	RUA BOM JESUS, PROX 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
759	MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	C103096831	QOM1061	FIAT/STRAD A WK CC E	10/08/202220:05:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

760	MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	C103098701	QOM1061	FIAT/STRAD A WK CC E	11/08/2022	17:50:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
761	MAGNO ROBERTO CAMPOS DE MELO	L002894431	HCX8059	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/08/2022	14:03:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
762	MAICON DOUGLAS DA ROCHA NOVAIS	L002892057	EVV0H14	GM/CORSA HATCH MAXX	16/08/2022	08:46:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
763	MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002892732	RTS6H81	FIAT/STRAD A ENDURANC E CS	16/08/2022	07:42:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
764	MAIRA CRISTINA SILVERIO	L002891051	EPM1347	CHEVROLE T/CLASSIC	12/08/2022	10:28:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
765	MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002893355	FDZ6640	VW/24.280 CRM 6X2	10/08/2022	15:54:16	RUA BOM JESUS, OP 375	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
766	MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002893356	FDZ6640	VW/24.280 CRM 6X2	10/08/2022	16:03:51	RUA BOM JESUS, OP 375	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
767	MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	L002892259	PYD9969	M.BENZ/AC CELO 1016	17/08/2022	09:22:32	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
768	MARAILCE BORGES DA SILVA	L002893781	HES6920	I/FIAT SIENA EL FLEX	19/08/2022	14:00:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
769	MARCAL ALVES SILVEIRA	L002889955	EAY7783	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	17/08/2022	16:07:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
770	MARCEL FERREIRA ROSA	L002894617	HLZ8988	VW/GOL 1.0 GIV	15/08/2022	13:59:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
771	MARCELA COSTA SANTOS BARBOSA	P100241824	HHD0909	I/KIA SOUL EX 1.6L	11/08/2022	12:57:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
772	MARCELINO DE MORAIS GONCALVES	L002891055	QUC0689	TOYOTA/YA RIS SD XL 15 AT	12/08/2022	10:43:02	RUA MAL DEODORO, PROX 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
773	MARCELINO DE MORAIS GONCALVES	L002895016	QUC0689	TOYOTA/YA RIS SD XL 15 AT	18/08/2022	10:40:51	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
774	MARCELLO E PASCOAL ROSA	L002895006	RFF9I54	VW/T CROSS CL TSI AD	17/08/2022	11:43:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
775	MARCELO DE ALMEIDA MATOS	C103100571	PYU0675	RENAULT/O ROCH 16 DYN42	12/08/2022	10:53:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
776	MARCELO JOSE DIAS	L002892724	CCW2341	VW/GOL CLI	12/08/2022	15:09:42	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
777	MARCELO KIAN DANTAS	B100809933	OXK7593	HONDA/FIT EXL CVT	12/08/2022	10:41:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
778	MARCELO YASSUO SUNEMI	P100242198	PZV5889	I/FORD RANGER XLTCD4A32 C	13/08/2022	08:54:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
779	MARCIA DA SILVA PROUSE	L002894423	GXO5735	FORD/KA GL	11/08/2022	12:43:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
780	MARCIA DE FATIMA SOUZA	L002893570	QPT3914	RENAULT/S ANDERO ST16 SCE	12/08/2022	12:18:28	RUA SAO JOSE, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
781	MARCIA REGINA DE PAULA BOTELHO	L002895038	FAO5715	VW/FOX 1.6 PRIME GII	19/08/2022	11:34:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
782	MARCIENE AP RODRIGUES DE LIMA	L002892880	HET5847	CHEVROLE T/CLASSIC LS	13/08/2022	10:41:25	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
783	MARCINARA ASSIS TOLEDO	L002895014	HCM4030	VW/CROSSF OX	18/08/2022	10:23:38	RUA DO ROSARIO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
784	MARCIO ANDRE LISBOA	L002889956	QNQ5222	FIAT/STRAD A HD WK CC E	17/08/2022	16:40:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
785	MARCIO BENEDITO DOS SANTOS	L002894662	RUB5C61	YAMAHA/YS 150 FAZER SED	17/08/2022	13:40:07	RUA SANTOS DUMONT, 05	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
786	MARCIO CESAR MARTINS	L002893588	GXF8017	VW/GOL SPECIAL	15/08/2022	14:45:55	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
787	MARCIO DE OLIVEIRA FRAGA	L002894347	OPN7216	CHEVROLE T/CLASSIC LS	17/08/2022	09:20:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
788	MARCIO DONIZETTI DE SOUZA	L002892044	PYY9551	HONDA/CG 160 TITAN EX	11/08/2022	09:14:57	RUA ADOLFO OLINTO, 560	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
789	MARCIO JOSE SILVA	C103102111	GPE3556	FIAT/UNO ELECTRONI C	13/08/2022	23:44:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
790	MARCIO MOREIRA DE AQUINO	L002891653	DOS4C81	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	12/08/2022	13:19:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
791	MARCO ANTONIO DE ASSIS FERREIRA	C103102551	FIC4273	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	13/08/2022	14:40:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
792	MARCO ANTONIO DIAS	L002894905	PWS0405	TOYOTA/ETI OS HB X	17/08/2022	19:01:18	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
793	MARCO AURELIO VIRGILIO DE SOUZA	L002892876	FQF2859	VW/GOL CITY MC	13/08/2022	10:19:03	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
794	MARCOS ALBERTO NUNES	C103102441	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	13/08/2022	12:48:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
795	MARCOS ALEXANDRE P DE OLIVEIRA	L002894604	OLQ9430	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LT	15/08/2022	14:05:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
796	MARCOS ALVES ROCHA	L002893228	HNC9801	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	17/08/2022	16:50:40	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 10	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
797	MARCOS ANTONIO MARTINS CUNHA	L002894425	HHA0973	FIAT/IDEA ATTRACTIV E 1.4	11/08/2022	12:52:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
798	MARCOS CANDIDO BRUNO	L002893362	QOQ0420	CHEV/PRIS MA 1.4MT LT	14/08/2022	14:25:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
799	MARCOS FRANCISCO DE C JUNIOR	C103105201	RMI1J16	MMC/ASX GLS 2WD	15/08/2022	06:24:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
800	MARCOS PAULO XAVIER	L002891397	OWH9423	FORD/FIEST A SEDAN FLEX	13/08/2022	17:15:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4100	Deixar de guardar a distância lateral de 1,50m ao passar/ultrapassar bicicleta	104,13	130,16
801	MARCOS PEREIRA DA SILVA	L002894454	ALR2397	FIAT/PALIO FIRE	12/08/2022	12:51:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
802	MARCOS ROBERTO DE O CAMARGO	C103109921	FNH2C87	I/CHEV TRACKER LT AT	18/08/2022	09:59:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
803	MARCOS SILVA NORONHA	C103104531	EUT5301	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/08/2022	15:51:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
804	MARCOS SILVA NORONHA	C103098601	FSR6A20	MMC/L200 TRITON HPE D	11/08/2022	16:55:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
805	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE	L002894231	CLE5983	FORD/KA CLX	17/08/2022	18:47:53	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 236	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
806	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	L002894466	PWI7339	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/08/2022	13:23:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
807	MARGARIDA PIRES TEIXIERA	C103102221	CLD2383	GM/CORSA WIND	13/08/2022	08:31:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
808	MARIA LUCIA PEREIRA	L002889942	OOY2966	VW/GOL 1.0 GIV	17/08/2022	12:34:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
809	MARIA AGUEDA MAGALHAES DE TOLEDO	L002894699	QXJ6J93	RENAULT/S ANDERO INT16CVT	18/08/2022	14:55:59	RUA BOM JESUS, 750	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
810	MARIA ALICE DA SILVA	L002894215	OOZ5706	VW/FOX 1.0 GII	11/08/2022	14:25:35	AVENIDA DR LISBOA, PROX 320	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
811	MARIA APARECIDA BERNANDES	L002894318	CNQ2151	GM/CORSA WIND	10/08/2022	09:28:58	AVENIDA DR LISBOA, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
812	MARIA APARECIDA DIAS WESTIN	L002894659	RMQ1C62	YAMAHA/XT Z250 LANDER	17/08/2022	13:34:30	RUA SANTOS DUMONT, 05	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
813	MARIA APARECIDA DIAS WESTIN	L002894610	RMQ1C62	YAMAHA/XT Z250 LANDER	15/08/2022	15:24:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
814	MARIA APARECIDA P DE SOUZA	L002893408	RFQ4B42	CHEV/TRAC KER 12T A LTZ	19/08/2022	08:43:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 265	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
815	MARIA CELIA GOUVEA SILVA	B100811143	EBR0651	VW/GOL 1.0	13/08/2022	15:10:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
816	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	L002894656	RMP4A09	YAMAHA/FZ 25 FAZER	17/08/2022	12:45:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
817	MARIA DAS GRACAS MENDES RIOS DE	L002895208	QNC9217	HONDA/WR- V EX CVT	19/08/2022	13:49:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
818	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE LIMA	C103097381	DZF4692	FORD/FIEST A 1.6 FLEX	10/08/2022	15:56:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
819	MARIA DE FATIMA TOMAZ	L002894629	LCL1968	FIAT/PALIO EDX	16/08/2022	13:22:51	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
820	MARIA DE LOURDES DE A V DE JESU	L002893386	OQJ5344	CHEVROLE T/CLASSIC LS	17/08/2022	14:54:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
821	MARIA DO CARMO S FERREIRA	L002892638	APV1G21	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/08/2022	08:54:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
822	MARIA DO S DE JESUS SILVA	L002891640	GRW6416	FIAT/PALIO WEEKEND	10/08/2022	12:08:09	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
823	MARIA ELIZABETH MUNIZ NEGRAO	L002894363	QMW8429	CHEV/PRIS MA 1.4MT LT	19/08/2022	11:27:09	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
824	MARIA EULALIA VIEIRA TEIXEIRA	L002894475	NYE2005	I/CHEVROLE T AGILE LT	12/08/2022	16:35:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
825	MARIA FRACINETE DA SILVA	L002892459	QQU9999	JEEP/RENE GADE LNGTD AT D	12/08/2022	16:50:28	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
826	MARIA GERALDA DE OLIVEIRA	L002894907	GMQ5523	FIAT/UNO FIORINO 1.5	17/08/2022	19:05:38	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 148	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
827	MARIA GORETTI MENDES SILVA	L002895004	FAJ6887	VW/FOX 1.6 GII	17/08/2022	11:34:27	RUA JOAO BASILIO, 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

828	MARIA HELENA COSTA SILVEIRA	L002894118	QUQ4J13	RENAULT/L OGAN ZEN16MT	12/08/202211:17:40	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
829	MARIA ILAIRDES MORAIS TEIXEIRA	L002892457	PXD3256	FORD/KA SE 1.5 SD	12/08/202216:34:27	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
830	MARIA ISABEL DE ANDRADE B FONSECA	B100815213	FGU3828	HONDA/FIT EXL CVT	18/08/202210:08:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
831	MARIA IZABEL DE LIMA	L002893226	GOZ0534	FIAT/PALIO EDX	17/08/202214:27:42	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
832	MARIA JANDIRA RODRIGUES	C103099141	EGS4835	FIAT/IDEA ELX FLEX	11/08/202209:52:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
833	MARIA JOSE DE PAULA SILVA	P100242451	AQH9B94	VW/FOX 1.6 PLUS	14/08/202211:45:17	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500	Crescente Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
834	MARIA JOSE FORTES SARAN	L002894040	HJI4959	VW/SAVEIR O 1.6 CE CROSS	15/08/202208:56:47	RUA BOM JESUS, 379	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
835	MARIA KIMIE AKAZAWA NORA	L002894237	PZW7071	CHEVROLE T/COBALT 18A LTZ	18/08/202208:33:23	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 45	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
836	MARIA LICIA PEREIRA DE ALMEIDA	L002889944	PWM2939	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	17/08/202213:10:58	RUA CEL OTAVIO MEYER, 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
837	MARIA LUCIA SILVA FUNCHAL	L002889964	HCM5368	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/08/202217:34:37	RUA AFONSO PENA, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
838	MARIA LUZIA GONCALVES DE OLIVEIRA	C103102331	KPV2185	FORD/FIEST A SEDAN1.6FL EX	13/08/202208:43:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
839	MARIA MARTA DO PRADO SILVA	C103108931	OPF1750	VW/SPACEF OX TREND GII	17/08/202220:07:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
840	MARIA NERCI R OLIVEIRA DA COSTA	C103103001	OQE6287	I/CHEVROLE T AGILE LTZ	14/08/202213:02:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
841	MARIA VANILDA RIBEIRO BRAGA	L002894338	AKO0H73	FIAT/PALIO FIRE	12/08/202209:14:59	RUA SILVESTRE FERRAZ, 241	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
842	MARIANA BARBEDO DE PAULA DUTRA	C103100461	RGA3F47	CHEV/ONIX 10TAT LT1	12/08/202218:17:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
843	MARIANA DA SILVA RIGUETTI	L002891027	NMY5188	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/08/202210:49:10	RUA JOAO BASILIO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
844	MARIANA LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA	P100242517	DKO1049	GM/ZAFIRA ELITE	14/08/202214:46:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
845	MARIANA MARTINS RODRIGUES	C103098591	PYH6329	YAMAHA/YB R150 FACTOR ED	11/08/202216:18:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
846	MARIANA MARTINS RODRIGUES	C103110471	PYH6329	YAMAHA/YB R150 FACTOR ED	18/08/202216:32:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
847	MARICLEA PEREIRA BATISTA DA SILVA	L002894702	CXY1973	GM/ASTRA GLS	16/08/202209:09:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
848	MARILDA MOREIRA MAGALHAES	L002895111	OQY4997	FORD/ECOS PORT FSL 1.6	19/08/202213:54:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
849	MARILEIA PAULA BARBOSA	L002894222	HJW5810	VW/FOX 1.0	13/08/202214:30:36	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
850	MARILENA PRADO VILELA	L002894497	HDT7482	VW/GOL 1.0	15/08/202213:39:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
851	MARILIA FRANCESCATO DANIEL	L002895039	PWB1605	FORD/FIEST A HA 1.5L S	19/08/202211:44:10	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
852	MARIO HENRIQUE ALVES	L002892053	FJO8982	CHEVROLE T/CRUZE LTZ HB	13/08/202210:42:06	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 530	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
853	MARIO INACIO DOS SANTOS	L002894356	APD4348	GM/MONTA NA CONQUEST	17/08/202214:32:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
854	MARIO LUCIO A DE ALMEIDA	L002889954	OPH5D10	FIAT/FIORIN O FLEX	17/08/202216:03:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
855	MARISA DE LIMA	C103109261	OPQ5194	HONDA/NXR 150 BROS ES	17/08/202210:52:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
856	MARISA HELENA BRANDAO	P100242484	PUS1496	HONDA/PCX 150	16/08/202208:12:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
857	MARIUCCIA CERDEIRA	B100809163	ORB1459	HYUNDAI/H B20S 1.6A PREM	11/08/202211:23:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
858	MARLON RODRIGO FAUSTINO	L002893591	QNQ0B77	CHEVROLE T/S10 LT DD4A	16/08/202212:33:08	RUA BOM JESUS, OP AO 820	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
859	MARTA REGINA PEREIRA DE MELLO	L002894613	QXS5D96	RENAULT/S ANDERO ZEN10MT	15/08/202215:40:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
860	MATEUS HENRIQUE SILVA DE SOUZA	L002894663	RUI2A71	HONDA/CB2 50F TWISTER ABS	17/08/202214:23:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
861	MATHEUS DE PAULA	B100815103	HLZ6404	RENAULT/S ANDERO STEPWAY	18/08/202220:39:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
862	MATHEUS MONTENEGRO CRUZ	L002892466	HGY3816	HONDA/CG 150 TITAN ESD	17/08/202209:51:50	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 147	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
863	MATHEUS PASSOS DE ASSIS	P100242638	FFQ7I77	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	16/08/202216:00:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
864	MATHEUS REZENDE MOREIRA	L002891645	EXM9242	CHEV/PRIS MA 1.4MT LT	11/08/202214:23:20	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
865	MAURICEIA APARECIDA PONCIANO	L002895306	GTM9752	VW/GOL 1.6 POWER	18/08/202212:22:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
866	MAURICIO FONSECA LEMES	C103101121	FSS2725	I/VW AMAROK CD 4X4 S	12/08/202213:22:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
867	MAURO LUIZ DE MORAIS FONSECA	L002895102	GLP7181	GM/KADETT SL EFI	18/08/202213:34:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
868	MAURO PEREIRA DANIEL	L002892454	QNT7D77	JEEP/COMP ASS NIGHT EGL D	12/08/202216:22:46	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
869	MAYARA DELFINO PEREIRA	L002893363	HHK4E12	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	14/08/202214:33:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 898	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
870	MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002892882	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	13/08/202210:52:59	AVENIDA DR LISBOA, 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
871	MESSIAS ISAC ILHEOS	L002891033	FMN0A29	CHEVROLE T/ONIX 1.4MT LTZ	11/08/202211:02:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
872	MESSIAS VITOR COUTINHO	L002893766	HGZ5776	GM/CLASSI C LIFE	15/08/202215:25:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
873	MF ANDRADE B COM DE ROUPAS LTDA	L002894032	EMR2768	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/08/202209:53:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
874	MICHEL FELIX DA SILVA	L002891090	HKF7630	I/FIAT SIENA EL FLEX	15/08/202210:54:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
875	MICHEL FERREIRA	L002893733	FAJ7A63	FIAT/UNO WAY 1.0	11/08/202213:50:10	RUA ANTONIO SCODELER, 332	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
876	MICHEL GABRIEL YAROUHAS	B100814113	GKM6400	HONDA/CIT Y EX FLEX	17/08/202207:35:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
877	MIGUEL JEFFERSON CARDENAS	B100812463	OQC2105	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	15/08/202217:31:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
878	MILTON LEANDRO PIMENTA	L002893773	CZJ5923	GM/ASTRA GL	17/08/202215:32:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
879	MILTON TADEU DE FREITAS	L002891692	DSH4G56	HONDA/ELIT E 125	19/08/202208:43:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
880	MIRIAN VIEIRA DA SILVA	L002891011	HCM4170	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	10/08/202211:36:43	RUA MAL DEODORO, PROX 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
881	MIRIANLEINE MERLONE GONCALVES	L002894685	EYO2G07	NISSAN/LIVI NA 16	18/08/202213:41:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
882	MISAEL ISAAC DA SILVA VIEIRA	L002891037	GCS0601	I/HYUNDAI SONATA GLS	11/08/202211:14:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
883	MIZAEL LUAN PEREIRA	L002892686	QUC4J50	CHEVROLE T/ONIX 1.4AT LTZ	16/08/202216:18:45	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
884	MM RENT A CAR LTDA	L002894470	RNZ6H95	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	12/08/202214:24:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
885	MN CONSERVACAO DE ELEV E C DE P LTDA EPP	L002893595	PYV6552	VW/UP TAKE MCV	16/08/202215:17:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
886	MOISES FERREIRA VAZ LTDA	L002891062	CFR4182	VW/GOL 1000	12/08/202210:56:04	AVENIDA DR LISBOA, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
887	MONIELLY LUZIA DE FARIA SOUZA	P100242539	OWS7002	HYUNDAI/H B20 1.0M COMFOR	14/08/202217:17:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
888	MONIQUE DA SILVA SOUZA	L002894136	QXK9595	FIAT/TORO VOLCANO 2.4AT9	17/08/202215:56:54	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 02	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
889	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002891385	QNO8857	RENAULT/L OGAN AUTH 10	10/08/202217:50:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 89	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
890	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002892069	RUD7A67	I/PEUGEOT EXPERT CARGO	17/08/202214:44:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
891	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002894069	RNA7I69	FIAT/MOBI LIKE	19/08/202210:59:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
892	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002889958	GCR1E67	HYUNDAI/H B20 10M VISION	17/08/202216:53:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
893	MULTIGEL IND COM IM EXP PR SAUDE	L002892456	ENS3B73	GM/CELTA 2P LIFE	12/08/202216:28:08	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
894	MUNDO CELULAR P A EIRELI	L002892076	RUE0A88	FIAT/STRAD A FREEDOM 13CS	19/08/202209:09:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
895	MUNHOZ IND E COM PROD ALIM LTDA	L002894660	FDU2E30	FIAT/FIORIN O FLEX	17/08/202213:37:49	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
896	MUNICIPIO DE HELIODORA	L002894500	QXV7B92	TOYOTA/YA RIS SA XLS15CNT	15/08/202213:50:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
897	MUNICIPIO DE MONTE SIAO	C103100791	QUY6636	FIAT/UNO ATTRACTIV E 1.0	12/08/202212:26:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
898	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPU	L002892043	RUM9B40	IVECO/DAIL Y TCA MIC	10/08/202211:14:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

899	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPU	L002892741	QUI6594	RENAULT/M REVESCAP L3H2	19/08/2022	11:44:04	RUA FRANCISCO SALES, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
900	MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	L002892060	RFG5G78	VW/GOL 1.0L MC4	16/08/2022	10:12:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
901	MUNICIPIO DE SIVIANOPOLIS	L002892726	RUI7B56	I/FORD TRANSIT UNITR PAS	15/08/2022	09:23:32	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, PROX 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
902	NARAYANE LINA N DE CARVALHO	L002892675	PVF2576	HONDA/BIZ 125 ES	16/08/2022	07:51:46	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
903	NATALIA PRADO MATOS	L002894329	RMO4I41	VW/FOX XTREME MB	11/08/2022	08:20:01	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
904	NATALIE DO NASCIMENTO	L002891088	DEX9952	FIAT/PALIO FIRE	15/08/2022	10:29:50	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
905	NATHALIE SILVA ROSA	L002892667	DWP8H13	I/NISSAN SENTRA S	15/08/2022	15:13:15	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 204	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
906	NAZARE DE SOUZA MOREIRA	C103111461	RFP7H07	CHEV/TRAC KER T A	18/08/2022	12:20:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
907	NAZIR CUSTODIO MOREIRA	L002893601	FGZ4353	HONDA/CIVI C LXL	19/08/2022	07:51:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
908	NEILA DE PAULA JUNQUEIRA	P100242396	QWZ1946	TOYOTA/CO ROLLA APREMIUM H	15/08/2022	09:52:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
909	NELINA DE JESUS MOREIRA	C103111241	KOL9E26	I/VW JETTA 2.0T	18/08/2022	09:41:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
910	NELOPEZ REPRESENTACOES LTDA	L002893397	RUI6G76	JEEP/RENE GADE LGTD T270	17/08/2022	17:12:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
911	NELSON HAMILTON DE CARVALHO	L002894041	OLZ7C70	CHEVROLE T/CLASSIC LS	15/08/2022	08:12:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 134	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
912	NERI MARCOS CALIMAN	L002891023	OQR0B59	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/08/2022	10:44:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
913	NICOLAS KALED DOS REIS	L002894658	OPN7G28	VW/NOVO GOL 1.0	17/08/2022	12:56:20	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
914	NICOLE FERNANDES WESTIN RIBEIRO	L002895108	GUJ7C78	VW/VOYAG E GL	19/08/2022	12:55:31	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
915	NIELSON GERALDO DE MATOS	L002891056	EUG6207	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	12/08/2022	10:47:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
916	NILSON AVILA DE OLIVEIRA	L002894138	RUM6H85	VW/13.180 DRC 6X2	18/08/2022	12:26:59	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
917	NILTON DE SOUZA COSTA	L002894210	HOB8751	VW/VOYAG E 1.0	11/08/2022	08:44:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
918	NILTON DE SOUZA COSTA	L002894326	HOB8751	VW/VOYAG E 1.0	11/08/2022	08:56:31	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
919	NILZA MARIA BORGES DA SILVA	L002894456	HDF1986	GM/CLASSIC C SPIRIT	12/08/2022	12:59:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
920	NILZA ROSA DA SILVA	L002894698	GRR4744	VW/GOL I PLUS	18/08/2022	16:47:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2995	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
921	NOEL GONCALVES REIS	L002892883	HAM9433	VW/GOL 1.0	13/08/2022	11:10:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
922	NUCLEO CIDADE LTDA	B100814773	QXD4040	JEEP/COMP ASS LIMITED D	17/08/2022	13:13:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
923	NUNO LEV CONSTRUCOES	C103109591	FPE2H61	FIAT/ARGO	17/08/2022	12:58:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até	104,13	130,16

	SERVICOS RODOVIARIO			DRIVE 1.0				20%		
924	NUTRIMINAS AL E EMPRESAS LTDA	C103108501	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/08/2022	15:33:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
925	ODAIR BERTOLACINI DO NASCIMENTO	C103103871	RTC4F78	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	14/08/2022	07:53:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
926	ODAIR LUCIANO DA SILVA	P100241901	EHX9A15	GM/CELTA 4P LIFE	11/08/2022	19:27:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
927	ODILA DE FATIMA MORAIS	L002894213	NFR4221	VW/GOL 1.6 POWER	11/08/2022	09:37:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
928	OLIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	L002893375	GRW9433	GM/CORSA WIND	16/08/2022	14:55:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
929	OLIVIER DA SILVA ALVIM	L002893409	DSX6953	VW/GOL 1.0	19/08/2022	11:00:10	RUA CEL OTAVIO MEYER, 223	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
930	ORLANDO HONORIO RODRIGUES	L002893992	HGZ5878	GM/CELTA 2P LIFE	10/08/2022	13:47:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
931	OSCAR PLACONA SOBRINHO	P100241813	DLP1337	GM/ASTRA SEDAN CD	11/08/2022	07:29:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
932	OSMAR CANDIDO JUNIOR	C103109151	EWK9E70	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	17/08/2022	09:28:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
933	OTAVIO DE SOUSA DIAS	L002894703	FUP1B20	FORD/ECOS PORT FSL 1.6	16/08/2022	10:18:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
934	OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA	P100242374	QNT6G92	AUDI/Q3 1.4TFSI	14/08/2022	11:29:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
935	OZEIAS PRATA BENTO	L002889961	ITT1336	HYUNDAI/H B20 1.0M 1.0 M	17/08/2022	16:58:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
936	PABLO ALLYEHANDRO PORFIRIO	L002891029	HJT1226	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/08/2022	10:53:13	RUA JOAO BASILIO, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
937	PAGLIARINI COMERCIO DE TINTAS LT	L002893742	PYM0419	FIAT/PALIO FIRE	12/08/2022	13:17:54	RUA LUIZ BARBATO, 41	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
938	PANATTOS ALIMENTOS LTDA	L002894229	QND6433	M.BENZ/ATE GO 2430	16/08/2022	19:06:23	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Transitar com veíc derramando/lançando combustível/lubrif que esteja utilizando	234,78	293,47
939	PATRICIA ALVES DE SOUZA	L002889951	LLE6509	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	17/08/2022	15:34:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
940	PATRICIA ALVES DE SOUZA	L002894457	LLE6509	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	12/08/2022	13:01:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
941	PATRICIA APARECIDA IACCINO	L002890175	EUK0H83	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/08/2022	18:41:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROXIMO 33	Parar no passeio	70,70	88,38
942	PATRICIA ELIETY SANCHES	L002891089	FBW8654	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/08/2022	10:47:29	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
943	PATRICIA MAGALHAES DE PAULA	L002891100	GYA2539	FIAT/PALIO 1.0	15/08/2022	11:51:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
944	PATRICK SILVA DOS SANTOS MOREIRA	L002892718	DGZ5H82	VW/GOL 1.0	12/08/2022	08:01:30	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
945	PAULA DE CARVALHO TIBURCIO	P100242011	QOL7521	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LT	12/08/2022	07:14:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
946	PAULA PEREIRA DOS SANTOS	P100242715	DFU2779	RENAULT/C LIO RT 1.6 16V	18/08/2022	06:57:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
947	PAULO CANDIDO BUENO	L002893217	DJD1301	VW/GOL 1.6 POWER	13/08/2022	10:51:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
948	PAULO CASSIO VIEIRA	L002891001	FGG3943	FIAT/STRAD A WORKING	10/08/2022	11:05:04	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
949	PAULO CASSIO VIEIRA	L002890184	FGG3943	FIAT/STRAD A WORKING	19/08/2022	19:50:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 612	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
950	PAULO CEZARINO DOS REIS	L002892072	PYJ4917	NISSAN/VER SA 16SL CVT	18/08/2022	08:08:13	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
951	PAULO DE FIGUEIREDO	L002893554	QPV6035	CHEVROLE T/ONIX 1.4MT LTZ	10/08/2022	14:40:37	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OP AO 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
952	PAULO FERNANDO RIBEIRO	B100811693	DFM6780	FIAT/SIENA ELX	13/08/2022	22:37:26	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
953	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002891049	LMG1600	I/FORD FUSION AWD GTDI B	12/08/2022	10:20:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
954	PAULO HENRIQUE UCHOA	P100242220	RUF0H50	HONDA/CG 160 FAN	13/08/2022	09:30:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
955	PAULO MARCOS MONTERSINO DE PAULA	L002894636	QXP3I44	HONDA/PCX 150	16/08/2022	14:30:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
956	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	L002893400	GGF8E81	I/VW NOVO SPACECRO SS MA	18/08/2022	13:17:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
957	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	L002894319	OCV7259	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	10/08/2022	09:33:46	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
958	PAULO ROGERIO MOREIRA	L002894676	RFA4C97	HONDA/XRE 300 ABS	18/08/2022	13:22:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
959	PAULO SERGIO DE COUTO MALVEIRA J	L002894015	HLF0084	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/08/2022	09:11:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
960	PAULO SERGIO DO COUTO M JUNIOR	L002895107	HLV1866	FORD/FIEST A FLEX	19/08/2022	12:40:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

961	PAULO SERGIO DO COUTO M JUNIOR	L002893768	HLV1866	FORD/FIEST A FLEX	15/08/2022	15:39:10	RUA ALBERTO PACIULLI, 410	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
962	PEDRO ANTONIO DA SILVA	L002894677	OLX4057	CHEVROLE T/CLASSIC LS	18/08/2022	13:23:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
963	PEDRO AUGUSTO SANTOS COSTA	L002893381	RUB5H81	HYUNDAI/C RETA 16A ACTION	16/08/2022	17:30:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
964	PEDRO EMILIO SILVA VIEIRA	L002892642	QUK9714	HONDA/PCX 150	11/08/2022	09:24:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 414	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção	104,13	130,16
965	PEDRO ERNESTO T C DE OLIVEIRA	L002894491	RMR1J74	HONDA/ADV 150	15/08/2022	13:04:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
966	PEDRO GUIDO SOBRINHO ME	C103099581	HLY8E88	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	11/08/2022	11:49:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
967	PEDRO HENRIQUE DE FARIA VELOSO	P100242000	HNH5C06	VW/GOL 1.0 GIV	12/08/2022	00:05:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
968	PEDRO HENRIQUE PIAZZA SANTIAGO	L002893600	FMF0A60	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/08/2022	07:30:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
969	PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS	L002893739	OOB2146	VW/GOL CITY MB	12/08/2022	13:06:04	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
970	PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS	L002894117	OOB2146	VW/GOL CITY MB	11/08/2022	13:04:16	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 210	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
971	PEDRO RAIMUNDO DA SILVA	L002892453	BUW0704	FIAT/UNO ELECTRONI C	12/08/2022	14:02:44	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
972	PEDRO TAFAREL SOUZA	C103101341	QOE2259	FIAT/STRAD A HD WK CC E	12/08/2022	14:23:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
973	PERCAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	L002892063	FSI2219	VW/13.190 CRM 4X2	17/08/2022	11:03:31	RUA ALBERTO PACIULI, 895	Estacionar no passeio	156,18	195,23
974	PEREIRA E SOUZA C VIS E SON LTD	L002894488	NXY0770	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	15/08/2022	12:52:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
975	PETERSON CASTILHO TIBURZIO	L002894705	RNO6J35	I/MMC PAJERO SPORT HPE S	16/08/2022	10:28:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
976	POLIANA BIAGIONI COSTA	L002894062	OWS7499	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	17/08/2022	10:16:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
977	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	L002894678	FFJ4G49	FIAT/UNO SPORTING 1.4	18/08/2022	13:23:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
978	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	L002894473	FFJ4G49	FIAT/UNO SPORTING 1.4	12/08/2022	16:26:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
979	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	L002891675	FFJ4G49	FIAT/UNO SPORTING 1.4	16/08/2022	12:26:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 413	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
980	PORTO SEGURO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002894446	GAN7F45	VW/T CROSS HL TSI AE	11/08/2022	14:41:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
981	PREF MUNICIPAL DE OURO FINO CO	L002893395	PVK7851	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	17/08/2022	17:12:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
982	PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFID	L002893220	RMM2H58	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	16/08/2022	08:10:29	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
983	PRESERCON P DE S CONCRET LTDA ME	L002894622	PWV5685	YAMAHA/YS 150 FAZER SED	16/08/2022	13:11:44	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
984	PRISCILA BORGES DA SILVA	L002895029	JHP7192	I/HYUNDAI I30 2.0	19/08/2022	10:06:17	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
985	PRISCILA BORGES DA SILVA	L002891060	JHP7192	I/HYUNDAI I30 2.0	12/08/2022	10:51:52	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
986	PRISCILLA FERREIRA E SILVA	B100815873	QUB8087	RENAULT/D USTER 16 D CVT	19/08/2022	07:48:01	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
987	PRISCYLLA NAYANNE SANTOS DA SILV	L002894712	HJU8G68	FORD/KA FLEX	16/08/2022	10:56:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
988	PRISCYLLA NAYANNE SANTOS DA SILV	L002891026	HJU8G68	FORD/KA FLEX	11/08/2022	10:48:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
989	PRONTEC SUL LTDA ME	B100808943	QNM7627	CHEVROLE T/ONIX 10MT JOYE	11/08/2022	08:50:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
990	R 1 EQUIP DE GINASTICA LTDA ME	L002892462	QOI1572	I/FIAT DUCATO MAXICARG O	15/08/2022	18:50:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
991	RAFAEL CARVALHO MOTA	C103110701	QPQ2756	TOYOTA/YA RIS SD XLPLUSAT	18/08/2022	18:11:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
992	RAFAEL CURITIBA FONSECA	L002892888	GXF8956	GM/CORSA WIND	13/08/2022	11:23:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
993	RAFAEL DOS SANTOS AZEVEDO	L002891392	DLM7C81	RENAULT/C LIO EXP 10 16VH	12/08/2022	19:24:14	AVENIDA DR LISBOA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
994	RAIMUNDA APARECIDA ADOLFO PINTO	L002891682	ETO9757	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	17/08/2022	14:19:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
995	RAIMUNDO CUSTODIO EVANGELISTA AP	B100810043	QNU6033	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4F D	12/08/2022	11:53:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
996	RAMON DA LUZ MARINHO	L002891667	CNM3905	GM/CORSA SUPER	15/08/2022	16:22:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
997	RAMON DA LUZ MARINHO	L002893575	CNM3905	GM/CORSA SUPER	12/08/2022	14:30:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
998	RAMON DA LUZ MARINHO	L002895009	CNM3905	GM/CORSA SUPER	17/08/2022	12:03:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
999	RANGEL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	L002891091	FRK4G35	RENAULT/S ANDERO EXPR 16	15/08/2022	10:55:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1000	RAPHAEL PRADO DOS SANTOS	L002893566	RFC3D29	HONDA/PCX 150	11/08/2022	12:56:26	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1001	RAUL DELFINO COBRA BORGES	L002895007	QWU2311	JEEP/RENE GADE LNGTD AT D	17/08/2022	11:51:57	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1002	RAVISA CONST E REFORMAS EIRELI	L002894314	DJC5078	CAOACHER Y/TIGGO 5X TXS	10/08/2022	08:46:31	AVENIDA DR LISBOA, 240	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
1003	RAYANE SANTOS DA SILVA	L002894239	PUB5149	TOYOTA/ETI OS HB CROSS	18/08/2022	09:48:49	AVENIDA DR LISBOA, PROX 46	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1004	REGIANE SANTOS REVERSI CORDEIRO	P100243705	FQO6A45	FORD/FIEST A HA 1.5L SE	17/08/2022	06:50:30	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1005	REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002891647	OQV3637	CHEVROLE T/CRUZE LT NB	11/08/2022	16:04:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1006	REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	L002891070	OQV3637	CHEVROLE T/CRUZE LT NB	12/08/2022	11:26:10	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1007	REGINA DA CONCEICAO RIOS COSTA	L002892067	QPL0C76	NISSAN/VER SA 16SV CVT	17/08/2022	14:37:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1008	REGINA HELENA MUNIZ	B100814663	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	17/08/2022	19:00:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1009	RENAN ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	P100241626	PWL9G67	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	10/08/2022	10:57:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1010	RENATA SILVA DE SOUZA	L002892871	LPV2768	FORD/FIEST A FLEX	12/08/2022	11:38:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 788	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16

1011	RENATA SIQUEIRA REIS VAZ MELO AN	B100812803	HGZ6702	VW/FOX 1.0 ROUTE	16/08/2022	08:52:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1012	RENATO RIBEIRO CAETANO	L002895012	OWQ9668	I/HONDA CITY LX FLEX	18/08/2022	10:09:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1013	RENER DE OLIVEIRA SANTOS	L002895013	PVJ6511	VW/GOL SPECIAL MB	18/08/2022	10:20:31	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1014	REV CRYL REVESTIMENTOS LTDA ME	L002891691	NYD1C78	IVECO/DAIL Y55C16 CS	18/08/2022	15:49:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
1015	RICARDO ALVES APARECIDA	L002891018	FTP2C08	FORD/ECOS PORT FSL 1.6	11/08/2022	10:16:18	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1016	RICARDO AUGUSTO DE CASTRO ME	L002892068	PGT3101	CHEVROLE T/S10 LT FS2	17/08/2022	14:41:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 970	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
1017	RICARDO CELSO DE SOUZA	L002893365	OWZ9524	FIAT/STRAD A ADVENTUR E CD	15/08/2022	16:22:32	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1018	RICARDO FERREIRA BUZATI	L002889947	OQL9910	HYUNDAI/H B20 1.0M 1.0 M	17/08/2022	13:13:57	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1019	RICARDO GALDIKS GARDIM	L002894906	OWO6232	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	17/08/2022	19:00:33	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
1020	RICARDO MACHADO FERRETTO	L002892885	IWP4758	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HB	13/08/2022	11:15:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1021	RICARDO MAT P CONSTRUCAOEIRELI	L002892648	PWM0060	FIAT/STRAD A WORKING CE	12/08/2022	11:03:57	RUA MARIA GUILERMINA FRANCO, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1022	RICARDO TADEU LINARDI	L002894369	QMU4349	HONDA/HR- V EX CVT	19/08/2022	13:18:59	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1023	RICARDO VIEIRA DA COSTA	L002893770	QPD3508	HYUNDAI/H B20 1.0M UNIQUE	16/08/2022	13:30:27	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 174	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
1024	RICARDO VIEIRA FERNANDES	L002893577	BYY9G27	CHEV/ONIX 10TAT LT1	12/08/2022	15:18:05	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1025	RILDO ANDRADE	L002892869	MJW4403	VW/VOYAG E 1.6 COMFORTL	10/08/2022	08:20:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
1026	RINALDO MARCONDES VIEIRA	L002894043	GXF0511	VW/GOL 16V POWER	15/08/2022	09:50:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 134	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1027	RITA CAROLINE R GUERZONI	L002892721	HMN0673	FORD/COUR IER RONTAN AMB	12/08/2022	14:44:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1028	RITA DE CASSIA PEREIRA	L002891014	EMC2H56	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/08/2022	13:27:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1029	ROBERTO BONIFACIO DE OLIVEIRA	L002894217	HBE4506	YAMAHA/YB R 125ED	12/08/2022	17:39:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 447	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
1030	ROBERTO COELHO DOS SANTOS	L002894321	OWU8H76	HYUNDAI/H B20S 1.0M COMF	10/08/2022	11:04:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1031	ROBIVALDO GOMES DOS SANTOS	L002894241	QXZ4D90	VW/VOYAG E 1.6L MB5	18/08/2022	09:26:54	AVENIDA DR LISBOA, PROX 65	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	234,78	293,47
1032	ROBSON DONIZETI CHIARINI	L002895024	BPO9C87	RENAULT/K WID ZEN 10MT	18/08/2022	11:44:51	RUA PEDRO ADAO, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1033	ROBSON EDUARDO BRANDAO KREPP	L002892877	RDW8I88	BMW/320I	13/08/2022	10:20:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1034	RODCENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	L002895320	EYX8511	CHEVROLE T/MONTANA LS	19/08/2022	14:12:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1035	RODOLFO BARREIRO DE MELLO	P100242671	QPO9D57	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/08/2022	09:07:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1036	RODRIGO DA SILVA	L002894242	DMH3655	GM/MERIVA MAXX	18/08/2022	11:17:45	RUA CACILDA BARROS MENDES, PROX 254	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1037	RODRIGO FELIS GONCALVES	B100812353	HEO9779	VW/GOL 1.0 GIV	15/08/2022	13:11:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1038	RODRIGO HONORIO RANGEL FROES	L002894621	OLW3771	GM/CORSA HATCH MAXX	15/08/2022	12:05:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
1039	RODRIGO RIBEIRO	L002894461	OWK6C78	VW/GOL 1.0 GIV	12/08/2022	13:12:28	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1040	RODRIGO SIMOES ROCHA	L002894612	HJR3053	RENAULT/S ANDERO STEPWAY	15/08/2022	15:32:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1041	RODRIGO WASHINGTON PEREIRA	C103100241	EOO2I26	BMW/320I M SPORT FLEX	12/08/2022	14:51:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
1042	ROGERIO CESAR SILVA	L002891003	OWO1012	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/08/2022	11:13:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 878	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1043	ROGERIO PEREIRA DE LIMA	L002892670	GUY9F97	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/08/2022	17:18:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1044	ROGILSON AP MARQUES NOGUEIRA	C103101781	OYP2102	I/FORD RANGER XLT CD4 32	13/08/2022	14:50:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
104	ROMARIO CORREA NEVES	L002893364	HHD7393	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/08/2022	16:05:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 361	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47

5										
1046	ROMARIO SOARES DE MORAIS	L002889968	OMD4815	CHEVROLE T/CRUZE LT NB	18/08/2022	14:40:18	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1047	ROMULO GUILHERME DOS SANTOS	L002891083	OPV0E71	I/LR EVOQUE PURE P5D	15/08/2022	10:14:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 450 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1048	RONALDO ALVES DA COSTA	L002894220	BUX1648	FORD/ESCO RT HOBBY	13/08/2022	14:06:13	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1049	RONALDO GONCALVES P JUNIOR	L002891683	FUM6979	CHEVROLE T/ONIX 10MT JOYE	17/08/2022	14:36:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1050	RONAN DEJANIR FREITAS DE FARIA	L002894429	EPR9I64	RENAULT/S ANDERO EXP 16	11/08/2022	13:21:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1051	RONDINELI DE PAULA BORGES	L002894316	RNV5B58	HONDA/CB2 50F TWISTER A S	10/08/2022	09:15:41	AVENIDA DR LISBOA, 334	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1052	RONIEL CARVALHO DE AQUINO	L002894602	HPI3064	VW/SAVEIR O SUMMER 1.8	15/08/2022	13:57:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1053	RONILDA RODRIGUES SILVA DE MAGAL	L002895031	HJT3809	VW/GOL 1.0	19/08/2022	10:58:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1054	RONILSON DIAS SIMOES	B100809273	OWQ5352	MMC/PAJER O TR4 FL 2WD HP	11/08/2022	14:55:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1055	ROSANA APARECIDA ALVES	L002894909	OPJ4151	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/08/2022	19:10:08	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 10	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
1056	ROSANA IZAURA DE SOUZA	L002894221	PUZ1B49	HYUNDAI/H B20S 1.0M COMF	13/08/2022	14:21:51	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1057	ROSANGELA SCHUINA MELO	C103108601	HHI5550	I/PEUGEOT 207HB XR	17/08/2022	16:36:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1058	ROSANGELA VIEIRA	L002895017	LPJ2183	VW/GOL 1.0	18/08/2022	10:49:19	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1059	ROSIANE APARECIDA DA SILVA	P100242605	FNX0J10	HONDA/NXR 150 BROS ESD	16/08/2022	10:16:34	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1060	ROSILENE APARECIDA BRAGA	L002893561	EBL2858	FORD/KA FLEX	10/08/2022	16:32:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1061	ROSILENE CUSTODIO	L002891016	FBM8724	VW/FOX 1.6 PRIME GII	11/08/2022	10:00:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1062	ROSIMARA ALVES DA CUNHA	L002891679	ORB5F87	I/FIAT 500 CULT DUAL	16/08/2022	17:13:30	AVENIDA DR LISBOA, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1063	ROSIMARA RIBEIRO ROSA	L002891022	OQO1188	HYUNDAI/H B20 1.0M 1.0 M	11/08/2022	10:40:37	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1064	ROSIMEIRE PEREIRA MONROE	L002894620	HLM9991	CHEVROLE T/CRUZE LT NB	15/08/2022	13:02:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1065	ROSIRENE DOS S FREIRE CAMPOS	P100242760	OLX5F37	VW/VOYAG E 1.6	18/08/2022	12:11:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1066	ROSIVALDO MARTINS SILVERIO	L002894372	EIS3308	FORD/FIEST A SEDAN1.6FL EX	19/08/2022	16:37:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1067	RUI RONDON TRINDADE	L002892472	DQA8891	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/08/2022	19:49:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1068	RUTH SOARES SANTANA	L002894206	NDH0039	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/08/2022	18:06:29	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 67	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1069	SABRINA CARIM LEMOS V VARGAS	L002893225	QQA4800	VW/GOL 1.0L MC4	17/08/2022	10:13:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1070	SAMANTHA RODRIGUES DE FREITAS	L002892730	AYP7492	VW/GOL CITY MB	15/08/2022	11:45:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1071	SAMUEL WESLEY DOS SANTOS	L002894133	GWI3980	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/08/2022	13:40:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1072	SANCHES SANCHES RODOS DE ALUMINIO LTDA	L002894355	PVP0B05	FIAT/FIORIN O 1.4 FLEX	17/08/2022	14:22:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1073	SANDRO LUIZ VITAL	L002895011	PUT3624	VW/GOL TL MB S	18/08/2022	09:52:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1074	SANDRO LUIZ VITAL	L002892897	PUT3624	VW/GOL TL MB S	17/08/2022	10:11:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1075	SANDRO RIBEIRO DA SILVA	L002891071	QPF6445	VW/VIRTUS HL AD	12/08/2022	11:31:07	RUA DOM ASSIS, PROX 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1076	SARA CRISTINA M DOS SANTOS	C103101011	EPZ0371	FORD/FIEST A FLEX	12/08/2022	05:31:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1077	SARA LUIZA DA SILVA	L002891661	QNP8H05	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	15/08/2022	14:37:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1078	SARA NAZIREL DOS SANTOS	L002894205	HKT8218	GM/CELTA 2P SPIRIT	10/08/2022	17:58:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1079	SAVIO CARNEIRO CRUZ	L002891032	PXA5137	MMC/LANCE R 2.0 GT	11/08/2022	11:01:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

1080	SCHEILLA MARIA BERALDO NADALINI	L002893562	QNP8G83	RENAULT/C APTUR INTEN 16A	10/08/2022	16:55:54	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1081	SEBASTIAO BRANDAO DA SILVA	B100815763	BVQ9717	I/VW GOL CLI	19/08/2022	23:44:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1082	SEBASTIAO FERNANDO DE P FAGUNDES	L002867501	OQJ5761	VW/NOVO GOL 1.6	14/08/2022	11:48:26	RUA MAJOR AUGUSTO LIBANIO, PROX 46	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1083	SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA	P100242275	RMY6J76	VW/VIRTUS MF	13/08/2022	10:28:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1084	SEBASTIAO LAZARO VIEIRA	L002894469	HKF0416	MMC/L200 4X4 GL	12/08/2022	14:00:40	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1085	SEBASTIAO LINO BATISTA	P100242561	PYZ6867	HYUNDAI/H B20 1.0M COMFOR	16/08/2022	17:08:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1086	SEBASTIAO LINO DA SILVA FILHO	C103099251	GVG6534	VW/CROSSF OX GII	11/08/2022	13:53:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1087	SEBASTIAO MUNHOES DE CAMARGO	L002894478	ADU1896	VW/SAVEIR O GL 1.8	15/08/2022	12:35:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1088	SEBASTIAO TRIBSTI DOS SANTOS	L002892668	GRR5130	I/VW GOL CLI	15/08/2022	14:46:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
1089	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	C103107171	PUE7284	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/08/2022	15:48:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1090	SELMA MARIA LIMA	P100242759	PYW9F56	FIAT/TORO FREEDOM AT	18/08/2022	10:51:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1091	SERGIO CAPELLI LEMOS	L002892654	RTT6E41	BMW/R1250 GS A	13/08/2022	10:18:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1092	SERGIO DONIZETI DA COSTA	L002892046	HNO9386	FIAT/PUNTO ATTRACTIV E	12/08/2022	07:53:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
1093	SERGIO E GABRIELLA LTDA	L002893551	PZG0033	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	10/08/2022	13:13:51	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1094	SERGIO HENRIQUEZ PENA LOPES	L002892062	APM5099	HONDA/CIVI C LXS FLEX	17/08/2022	09:50:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1095	SERRAS DO SUL COLCHOES E ENXOVAIS	C103104091	GCK8F44	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE AT	14/08/2022	13:11:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1096	SEVERINO DE OLIVEIRA RAMOS	L002891642	HKV2734	HONDA/FIT LX FLEX	11/08/2022	12:14:09	RUA DOM ASSIS, 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1097	SHIRLEI DE FATIMA SILVERIO PEREIRA	P100242704	DMQ7652	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/08/2022	11:11:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1098	SIDNEI GUIDO PEREIRA	L002894691	DKP5655	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/08/2022	14:39:18	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1099	SILAS EDUARDO DE ALMEIDA CONSTRUTORA EIR	C103106731	HKQ2786	VW/KOMBI	16/08/2022	00:35:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1100	SILVIA MARA TASSO	L002891069	RNH8A88	I/CHEV CRUZE LT NB AT	12/08/2022	11:23:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1101	SILVIO CAETANO GUERINO	C103104101	EPB6142	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/08/2022	14:53:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1102	SILVIO LOPES DOS SANTOS FILHO	L002893366	GOW8054	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/08/2022	17:10:28	AVENIDA DR LISBOA, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1103	SIMONE VILELA DE REZENDE	C103110911	QUX0747	CHEVROLE T/ONIX 1.4MT LTZ	18/08/2022	19:15:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1104	SOCIEDADE FOGAS LTDA	L002891087	PHP5B94	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/08/2022	10:27:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1105	SOLANGE APARECIDA ANALIO	L002891063	RTK9H25	VW/T CROSS CL TSI AD	12/08/2022	11:00:24	AVENIDA DR LISBOA, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1106	SOLANGE APARECIDA PEREIRA	L002894370	PUM6336	VW/UP TAKE MA	19/08/2022	16:10:51	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1107	SONIA SENA	L002894902	OLT8670	HONDA/CIVI C EXS	16/08/2022	18:24:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 02	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1108	SOTEGEL SOC TEC ENG CIVILLTDA	L002894036	SHB6G36	JEEP/RENE GADE LGTD T270	12/08/2022	09:25:25	RUA BOM JESUS, 569	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
1109	SPEEDCOR PINT E TRANSPORTE LTDA	L002893384	OQF8078	IVECO/DAIL Y 35S14HDCS	17/08/2022	13:21:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1110	SS DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS LTDA	L002894421	PYY0J84	FIAT/FIORIN O HD WK E	11/08/2022	12:35:20	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1111	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	L002893986	REO2A78	HYUNDAI/H B20 10M VISION	10/08/2022	12:50:57	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1112	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	L002892653	HFO5064	VW/GOL 1.0	13/08/2022	11:16:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1113	SUL MOTOS POUSO ALEGRE LTDA	L002893373	PYO7832	YAMAHA/NE O 125	16/08/2022	14:43:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
111	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	L002895032	PVN8967	HONDA/FIT LX CVT	19/08/2022	11:01:10	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23

4										
1115	TAIS CRISTINA ABRANTES	L002894655	ORC7050	HONDA/BIZ 100 KS	17/08/2022	12:41:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
1116	TANARI DOS SANTOS PAULINO	L002894639	ASO2352	FORD/KA CLX	16/08/2022	14:43:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1117	TANIA APARECIDA DA COSTA	L002892660	RUQ3G35	HONDA/CG 160 FAN	13/08/2022	10:59:41	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1118	TANIA VIANA CARREA	L002892050	RMI7B64	I/VW JETTA RL AF	12/08/2022	14:03:28	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1119	TARCISIO DOS SANTOS	C103108271	OMC8I93	I/VW SPACEFOX TREND GII	16/08/2022	19:27:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1120	TARJANO BENTO ALVES	B100809603	GHY2I86	HYUNDAI/H B20X 1.6A STYLE	11/08/2022	18:10:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1121	TATIANA DA SILVA ANTONIO	L002893385	GWS6798	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	17/08/2022	14:17:30	RUA SAO PEDRO, 439	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1122	TATIANE MACIEL	L002891080	EJI7466	RENAULT/S ANDERO EXP 16	15/08/2022	10:08:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 418	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1123	TATIANE PATRICIA FERREIRA	L002895112	OPH0598	HONDA/BIZ 100 ES	19/08/2022	14:14:52	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
1124	TATIANE PATRICIA FERREIRA	L002892071	OPH0598	HONDA/BIZ 100 ES	18/08/2022	07:54:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
1125	TAYNARA GALVAO VILELA	C103098371	RUE4H44	TOYOTA/YA RIS SA XLS15	11/08/2022	12:44:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1126	TERESINHA ROBERTO DA SILVA	L002892723	DZF2076	VW/FOX 1.0	12/08/2022	15:03:46	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1127	TEREZINHA MACHADO N DE CASTRO	L002892669	AZS9659	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	15/08/2022	16:53:40	RUA GABRIEL BARET DE BARROS, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
1128	TEREZINHO ANTONIO DE ASSIS	P100242100	ANF4084	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	12/08/2022	14:19:44	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1129	THAIANA DE CASSIA DE ANDRADE	L002891665	OLV1868	VW/FOX 1.0 GII	15/08/2022	15:06:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1130	THAIS FREITAS RIBEIRO	L002891068	OPS3696	PEUGEOT/2 08 GRIFFE A	12/08/2022	11:21:30	RUA TIRADENTES, PROX 216	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1131	THAMIRIS MENDES CUNHA	L002890999	HFW2239	VW/FOX 1.0 GII	10/08/2022	11:01:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1132	THAMIS ALVES MARTINS	L002893731	NXR6056	I/CITROEN C4L A 2L TEND	11/08/2022	13:36:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 999	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
1133	THIAGO ANTONIO PEREIRA BATISTA	L002894614	HLN7494	RENAULT/S ANDERO EXP1016V	15/08/2022	15:41:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1134	THIAGO AUGUSTO PEREIRA MONTEIRO	L002891012	FDK5770	CHEVROLE T/CRUZE LT NB	10/08/2022	11:37:56	RUA OLEGARIO MACIEL, PROX 07	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1135	THIAGO CARDIM	L002893572	OPS2172	HONDA/CIT Y LX FLEX	12/08/2022	12:55:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1136	THIAGO CLARO ROSA	L002892673	DZX6323	CITROEN/PI CASSO II16GLXF	15/08/2022	17:30:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1137	THIAGO COUTO LIMA	P100242176	QXB9777	HONDA/CIVI C EXL CVT	13/08/2022	08:20:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1138	THIAGO DE CARVALHO RIBEIRO	C103099691	FEO7J93	I/MMC OUTLANDE R 2.0	11/08/2022	15:07:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1139	THIAGO DE FARIA MACHADO	C103100021	HNM6221	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/08/2022	11:21:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1140	THIAGO DE SOUSA SANTOS	L002895303	RFL6G99	TOYOTA/CO ROLLA APREMIUM H	18/08/2022	12:44:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1141	THIAGO FARIAS SILVA	L002894054	HIH1F24	FORD/KA FLEX	16/08/2022	09:17:47	RUA FRANCISCO SALES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1142	THIAGO PALMEIRA DE SENNA LIMA	C103099031	DXZ1C67	VW/FOX 1.0	11/08/2022	08:27:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1143	TIAGO PAULINO DE SOUZA	P100242099	CET2H30	VW/GOL I	12/08/2022	15:50:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1144	TIAGO SALDANHA MESSIAS	P100242462	DKL7630	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/08/2022	14:14:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1145	TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	L002893380	CNI0G65	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	16/08/2022	17:25:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1146	TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002892727	QUU1025	M.BENZ/AC CELO 1316	15/08/2022	09:46:03	PRACA SEN JOSE BENTO, PRO134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1147	TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002893233	QUS6237	M.BENZ/ATE GO 1719	19/08/2022	08:20:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
1148	TRANSERVO TRANSPORTES LTDA	L002893359	PVS6I19	M.BENZ/AC CELO 1016	11/08/2022	13:41:52	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16

1149	TRANSPASS RENT A CAR LTDA ME	L002891693	EXN8D99	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	19/08/2022	11:13:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1150	TRANSVILA TRANSPORTES E LOGISTIC	L002892725	BZJ4051	M.BENZ/709	15/08/2022	08:55:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 281	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1151	TREVAUTO DIST DE VEIC AUT LTDA	L002889946	PZS7652	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/08/2022	12:59:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1152	TREVAUTO DISTRIBUIDORA VEIC AUT	L002893760	GYI6470	FORD/KA FLEX	15/08/2022	13:09:57	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1153	TRIPLICAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	B100813233	RFL0F03	VW/GOL 1.6L MB5	15/08/2022	11:04:45	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1154	TS CONTABIL EIRELI	P100242803	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM AT6	18/08/2022	11:29:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1155	TUANE MIRELLE MENDES MARTINS	L002892676	RMJ7E08	YAMAHA/NM AX 160	16/08/2022	09:26:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
1156	UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO	C103104861	BBI3284	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	15/08/2022	20:13:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
1157	UNIDAS S A	C103111021	RNL6G19	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	18/08/2022	11:10:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1158	UNIDAS S A	L002894661	QXG8483	FIAT/FIORIN O HD WK E	17/08/2022	14:23:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1159	UNIDAS S A	L002894684	RNN3A75	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	18/08/2022	13:38:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1160	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS	L002894657	RTR5C42	FIAT/SIENA 1.4	17/08/2022	12:52:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1161	VALDECIR DE SOUZA	L002894216	HJT4422	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/08/2022	15:25:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
1162	VALDEMIR ROBSON DA COSTA	L002892657	GFR3J79	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	13/08/2022	10:20:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
1163	VALDETE HELENA DA SILVA	L002894605	OXF3823	FORD/FIEST A FLEX	15/08/2022	14:07:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1164	VALDINEIA MARCIA FERREIRA	L002891097	OQA1D37	FORD/FIEST A HA 1.6L TI	15/08/2022	11:24:52	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1165	VALDINEIA SILVA CRUZ	P100242320	LOX7C50	I/FORD FIESTA STREET 1.6	14/08/2022	07:44:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1166	VALDIR NERES BASTOS	L002893382	HLE9900	FIAT/SIENA EL FLEX	17/08/2022	12:11:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
1167	VALDIRENE INACIA FRANCO	L002893581	PUP2634	HYUNDAI/H B20 1.6M COMF	12/08/2022	15:57:21	RUA DOM ASSIS, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1168	VALQUIRIA APARECIDA MARIANO	C103105851	EDF8C01	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	16/08/2022	14:04:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1169	VALTENICE DA SILVA PINHEIRO	L002892687	PUS2508	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	16/08/2022	16:45:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
1170	VALTER PASCOAL LIMA	P100241857	EFB8827	VW/GOL 1.6 POWER	11/08/2022	10:19:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1171	VALTER PEDRO CAMARGO	L002892719	NJE1217	GM/CLASSI C LIFE	12/08/2022	11:18:58	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1172	VAMOS LOC DE CAMINHOES MAQ EQUIP SA	L002893772	RTE0H23	M.BENZ/AC CELO 1316	17/08/2022	15:23:42	AVENIDA DR LISBOA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1173	VAMOS LOC DE CAMINHOES MAQ EQUIP SA	L002892920	RTE0H22	M.BENZ/AC CELO 1316	16/08/2022	13:54:34	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 240	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
1174	VANDERLEI BENTO RIBEIRO	L002894680	RTU9G05	YAMAHA/XM AX	18/08/2022	13:28:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
1175	VANDERLEI BENTO RIBEIRO	L002893987	RTU9G05	YAMAHA/XM AX	10/08/2022	12:51:36	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
1176	VANDIR DA SILVA SANTOS	L002892052	HHD9203	HONDA/CB 300R	12/08/2022	14:42:45	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
1177	VANESSA ARISTIDES	L002892455	BDM0A82	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/08/2022	16:26:15	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1178	VANESSA LIMA HERRERA	L002894057	NYA8958	VW/GOL 1.6 POWER	16/08/2022	09:38:35	RUA FRANCISCO SALES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1179	VANESSA RIBEIRO ROSA	L002894424	RMH8G92	HONDA/CG 160 FAN	11/08/2022	12:45:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
1180	VANESSA TROLEZI ZANATELI	C103107061	PWV6G13	CHEVROLE T/MONTANA LS	16/08/2022	12:38:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1181	VANI RIBEIRO DA SILVA	C103099701	OWJ7772	VW/NOVO GOL 1.0	11/08/2022	15:11:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1182	VANILSA FERREIRA RODRIGUES	L002891401	HCS4946	GM/CELTA 4P SPIRIT	16/08/2022	18:21:56	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
118	VELTMAN SOUZA BRANDANI TENORIO	C103097711	QOG9G80	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	11/08/2022	08:30:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23

3										
1184	VENANCIO DELPHINO ADMINISTRADORA DE BENS	L002895114	PVB4464	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	19/08/2022	14:41:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
1185	VENICIUS SILVESTRE DA SILVA	L002893357	BRG7233	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	10/08/2022	16:07:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
1186	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	L002889969	FHQ1523	RENAULT/S ANDERO EXP1016V	19/08/2022	13:58:24	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1187	VERIDIANA PAULA DE CAMARGO	L002894340	NZO1298	I/FORD FUSION HYBRID	13/08/2022	09:05:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1188	VICENTE CAETANO DE SOUZA VENCESLAU	L002894044	ETR3154	FORD/KA FLEX	15/08/2022	11:07:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1189	VICENTE PAULA DA COSTA	L002894670	BRF6616	GM/KADETT GL	18/08/2022	13:13:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1190	VICTOR CAUA MANOLIO NASCIMENTO	L002889952	OQD1F41	VW/FOX 1.6 GII	17/08/2022	15:41:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1191	VICTOR HUGO GRACIANO SANCHEZ	L002893231	HMF7D81	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/08/2022	09:09:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 139	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
1192	VICTORIA DE FATIMA M BARBOSA	L002894697	PXB2398	CHEVROLE T/ONIX 1.0MT LT	18/08/2022	14:50:12	RUA BOM JESUS, 750	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1193	VICTORIA RODRIGUES MIRANDA	L002894713	CLO1220	FIAT/PALIO EDX	16/08/2022	10:59:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1194	VINICIUS DE CARVALHO OLIVEIRA	C103106301	RUD9H72	VW/T CROSS SENSE TSI	16/08/2022	18:18:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1195	VINICIUS MADEIRA SANTOS	L002892452	QPZ5I95	JEEP/RENE GADE SPORT MT	12/08/2022	07:40:21	RUA PROF MENDONCA, PROX 88	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1196	VITOR CARLOS PEREIRA	B100815653	OQN3119	CHEVROLE T/CELTA 1.0L LT	19/08/2022	19:39:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1197	VITOR HUGO COUTINHO VAZ	B100814333	CHA2859	VW/GOL CL 1.8 MI	17/08/2022	10:06:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1198	VITOR HUGO MOREIRA MARQUES	L002891008	BDG2F54	I/FORD FUSION TITGTDIAW D	10/08/2022	11:22:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1199	VIVALOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA	L002892074	QOL7188	VW/NOVO GOL TL MCV	19/08/2022	08:43:39	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1200	VOX FROTAS LOCADORA S A MG	P100241747	RNT5C53	VW/T CROSS HL TSI AE	10/08/2022	16:46:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1201	WAGNER PEREIRA DIAS	L002893777	BCA3A79	HONDA/CIVI C SPORT CVT	18/08/2022	13:38:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
1202	WALDEMAR GOUVEA NETO	L002891688	GIO6579	HONDA/CIVI C TOURING CVT	18/08/2022	13:14:10	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, PROX 2288	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1203	WALTER ALVES DO PRADO	C103101891	DVC9A40	CHEVROLE T/ONIX 1.4MT LTZ	13/08/2022	16:25:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1204	WALTER GIOVANI SILVA BARROS	L002890177	JVB7177	GM/S10 TORNADO D	16/08/2022	18:47:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1205	WANDERLEY ALEXANDRE FERREIRA 80001211668	P100242407	EZF0I20	HONDA/CIVI C EXL CVT	15/08/2022	16:48:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1206	WANDERLEY DONIZETI VILAS BOAS	L002891064	QXC5784	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/08/2022	11:03:44	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1207	WANESSA TELESFORO MACHADO ABILIO	L002894689	FPP7129	HONDA/XRE 300	18/08/2022	13:52:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
1208	WELLINTON UMBUZEIRO	L002894482	OPN6600	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	15/08/2022	12:43:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1209	WENDELL MARCOS FERREIRA	L002893369	EGW6340	FORD/KA FLEX	16/08/2022	12:44:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
1210	WESLEY NUNES CARDOZO	L002894208	HOB8769	PEUGEOT/2 07PASSION XR	10/08/2022	18:40:30	RUA MONICA NUNES MAIA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
1211	WESLEY SENA AQUINO FILHO	L002891696	RFQ6F44	HONDA/CB 500X	19/08/2022	14:50:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
1212	WESLEY TAYLOR DE CARVALHO	L002893759	FEX4740	CHEVROLE T/CRUZE LTZ HB	15/08/2022	12:30:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 171	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
1213	WILLIAN SANCHES	L002891674	OWM5455	VW/FOX 1.6 GII	16/08/2022	14:31:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
1214	WILSON MARQUES DE ASSIS	C103098481	BTB5844	FIAT/FIORIN O IE	11/08/2022	13:43:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
1215	WILSON MARQUES DE ASSIS	L002894233	BTB5844	FIAT/FIORIN O IE	17/08/2022	19:08:29	RUA AFONSO PENA, PROX 3	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
1216	WIVIANI MARIA C DE FIGUEIREDO	L002891668	QNL8733	HONDA/CIT Y DX MT	15/08/2022	16:27:34	RUA FRANCISCO SALES, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
1217	YAGO HENRIQUE S DA SILVA	L002895212	RFM8H40	HONDA/BIZ 125	19/08/2022	15:00:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23

1218	ZIZITA PRADO DA COSTA	L002892671	DON9640	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/08/2022	17:24:15	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

POUSO ALEGRE, 6 de Janeiro de 2023

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:43BE60FF

